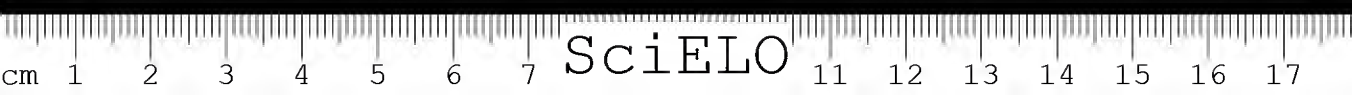
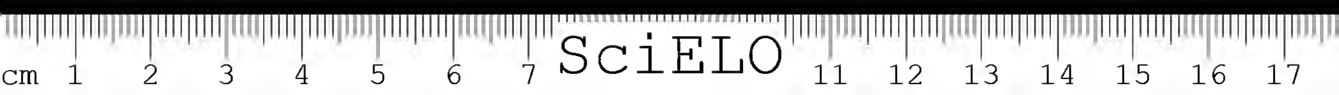



cm 1 2 3 4 5 6 7 8 SciELO 12 13 14 15 16 17 18 19


cm 1 2 3 4 5 6 7
SciELO
11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7
SciELO
11 12 13 14 15 16 17

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



A "CASA DA AGRICULTURA" — Sede da Sociedade Nacional de Agricultura. Quando esta revista estiver circulando, já terá a estrutura em concreto armado, que as vemos na 6.ª laje, (foto de 18-1-951), alcançado sua etapa final — o 9.º pavimento.
A Comissão de Obras entregou este importante trabalho à conceituada firma "Cavalcanti Junqueira S. A.", estabelecida no Rio de Janeiro à Avenida 13 de Maio n.º 23 — 10.º andar — e responsável por outras numerosas obras de vulto não só nesta Capital como em vários Estados da União.

ANO LIV

RIO DE JANEIRO BRASIL

JANEIRO - FEVEREIRO, 1951



Excursão de agricultores fluminenses, organizada pelo Secretário de Agricultura, Dr. Edgard Teixeira Leite, à propriedade do Dr. Barros Alcantara,, em Caçapava, no Estado de São Paulo, para conhecer a restauração de cafesais velhos com ingazeiro.

SUMÁRIO:

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Conselho Federal do Comércio Exterior (Presidência da República) — Dr. Arthur Torres Filho; **Comissão Permanente de Exposições e Feiras** (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Central de Preços** (Presidência da República) — (Agricultura) — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Central de Preços** (Presidência da República) — (Pecuária) — Dr. Jeronimo Antonio Coimbra; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sansan; **Comissão de Organização Rural** (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Vaga; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Antonio de Arruda Camara.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV — JANEIRO - FEVEREIRO 1951

Papel do Comercio na Economia

Prof. ARTHUR TORRES FILHO

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

A generalização da concorrência, em nosso século, operou completa transformação na situação econômica dos povos sob o ponto de vista agrícola. Deve-se atribuir, como uma das razões principais, senão como a preponderante, ao melhoramento sensibilíssimo dos meios de comunicação. A área de concorrência de uma mesma produção dilatou-se consideràvelmente; e, teria trazido uma metamorfose ainda mais poderosa para todo o mundo, se da diferença de clima e de outras condições naturais não particularizassem a produção.

Ora, semelhante concorrência, se se tornou vantajosa, fazendo desaparecer a fome e a miséria pelo estabelecimento do intercâmbio comercial, também deu lugar a métodos adiantados de comércio e à ruina dos povos em que o custo da produção *se tornou por demais oneroso. As idéias fundamentais da teoria econômica de Thunen, dominam a questão de que já tratámos: "Quanto menor o valor de um produto, tanto mais perto do mercado precisa ser produzido, porquanto, em caso contrário, os custos de transporte se tornariam por demais pesados. Por outro lado, quanto maior o valor de um produto, tanto maiores despesas suportará e poderá por isso ser produzido em distância maior."*

A política aduaneira dos nossos dias surgiu como recurso de que lançam mão os povos menos aparelhados para a luta comercial. Não há, por certo, da nossa parte, sectarismo, por acharmos como admissível qualquer das duas correntes (livre-cambismo ou protecionismo) sòmente debaixo de justo meio termo. E' aconselhável o protecionismo, por exemplo, sob a forma de impostos módicos e temporários, visando a transformação industrial ou os métodos de cultivo de um dado produto, desde que se tenha em vista permitir novamente a sua entrada na concorrência com possibilidade de sucesso. Mas, no geral, a proteção que deveria atingir um único gênero, em breve se estenderia a outros, frustrando por completo a medida, quando não permaneça eternamente o imposto. Desenha-se-nos, em tôda a sua plenitude, o problema que aos homens de govêrno compete solucionar ou ter como constante preocupação: a conquista de mercados.

Denomina-se mercado de um produto, à possibilidade de venda dêsse produto. Agora, o mercado pode ser vantajoso e extenso. Vantajoso, *se a venda permite lucro;* extenso, *se há facilidade em ser colocada grande quantidade de produtos. Só há mercados vantajosos para os produtos que correspondam a necessidades e aos quais os compradores estão em condições de comprar. Os objetos de luxo não encontram mercado entre as populações que não possuam capacidade aquisitiva. Não é suficiente que se produza produtos de consumo fácil, mas que esta produção seja de baixo preço, para evitar a concorrência. A escolha criteriosa de produções, que estejam em harmonia com as condições naturais do país com a aptidão dos seus habitantes, suas tradições, facilitando uma exportação abundante, barata e sem a perspectiva de concorrentes temerosos, é uma questão de incomparável valor para o seu futuro. Resta-nos considerar um outro elemento indispensável para a seguridade na conquista de mercados: a organização da venda. Sintèticamente, a conquista de consumo para os produtos reside no preço de venda e na sua organização. Não basta saber produzir, é preciso colocar a produção.*

Como seja o valor para um dado objeto um único num mesmo mercado, segue-se que o lucro será tanto maior quanto menor o preço por que pudermos vendê-lo. A organização da venda, pela diminuição dos intermediários entre o produtor e o consumidor, dará também motivo para alcançar-se um melhor preço médio para os produtos. O papel das cooperativas agrícolas, pode tornar-se altamente benéfico. O século XX é o século da associação (Deliège). Julgo, até certo ponto dispensável entrar em largas explanações, que venham corroborar o que está no domínio de tôdas as inteligências cultas, quanto à influência do alto comércio conscienciosa e inteligente, como forte veículo para o progresso da humanidade. Modernamente, os comerciantes são admitidos como diretores e organizadores da produção. Reunindo os produtos, colocando-os acessíveis ao consumidor, evitar o comércio o desperdício de tempo e favorece as transações.

Quando assente em normas severas, gozando os elementos que o compõem de prestígio intelectual, o comércio transforma-se num fator de relevância notável, trazendo um contingente poderoso de riqueza para qualquer nacionalidade. Historiar o seu evoluir, descrever com minúcias suas etapas, assinalando pari passu *os sucessivos degraus de ascenção de cada povo, seria missão fastidiosa e sem maior importância neste trabalho. Basta dizer que a expansão comercial, nos nossos dias, não se restringe mais à mera colocação de produtos dentro de uma esfera acanhada; porém, consubstancia hoje, assunto de altas cogitações diplomáticas. As veleidades internacionais, as crises sociais, refletem, em alto grau, a função que compete aos governos de propugnar pela dilatação comercial, cabendo ao comércio o elevado papel de cooperador no soerguimento dos agrupamentos humanos.*

Com as restrições comerciais levantadas entre os países, chegou-se à situação atual, de adoção do regime de cotas e outras sutilezas dos tratados comerciais e o contrôle das operações de câmbio.

Achamo-nos numa fase muito complexa de comércio internacional. E' preciso estejamos atentos no amparo ao mercado interno, *evitando que se criem compartimentos estanques entre Estados e Municípios, no País, por meio de impostos e taxas, que oneram e chegam a impedir a circulação dos produtos oriundos da agricultura.*

A guerra moderna é a guerra do comércio, é o choque cada vez mais intenso dos interêsses dêste ou daquêle país, procurando cada qual preponderar na estatística da exportação. Nosso surto econômico não se fará — julgamos até mesmo ocioso dizê-lo — sem que num ambiente social desenvolvido, se elevem também o nível intelectual e moral do comércio. O valor dos gêneros, como é sabido, provém das relações entre a oferta e a procura, e é de acôrdo com esta lei econômica importantíssima, que se infere do progresso industrial e comercial de uma nação. E' bem de ver qual não seja o papel meritório do comércio, evitando pela continuada procura de novos mercados, o funesto desequilíbrio entre a corrente produtora e a consumidora. A péssima organização do mercado do nosso país, ao lado de quase sempre taxas alfandegárias exageradas, a título de protecionismo, acarreta dificuldades quase insuperáveis de vida de que qualquer um poderá dar testemunho insuspeito.

Não raramente, devido à insuficiência do nosso mercado, ou à sua má distribuição, somos obrigados a despesas involuntárias e consideráveis. E' muito comum ficar-se na falta de um dado objeto ou sujeitar-se à exorbitância de um outro, às vezes desnecessário. Paga-se um verdadeiro imposto de graça, *como com muita propriedade já li algures.*

Tôda fôrça precisa ser concentrada para produzir os seus efeitos mais salutares, é um dos enunciados verdadeiros em mecânica e que encontra aplicação entre as sociedades humanas.

O desenvolvimento material e mesmo intelectual de um povo, pode-se aquilatar pelos seus grandes centros constituidos pelo comércio e pela indústria; dando lugar à vida social com todo o cortejo de necessidades e o fulgor, onde tôda atividade se ampliará, representada por indivíduos de diversos matizes, assumindo o capital as formas mais variadas de ação. Não há dúvida que seja a sociedade a criadora dos hábitos, a formadora da civilização, preexistindo um centro, a pouco e pouco desenvolvido e constituido pela multiplicidade de indústria. O Brasil conta com uma privilegiada p o s i ç ã o *geográfica, numa superfície territorial espetacular, restando-lhe para firmar o seu futuro eco-*

nomico: facilitar a produção, permitindo a diminuição do seu custo pelos novos métodos de trabalho, e pela viação fácil no interior, enquanto que o comércio se irradiando de fortes centros, invadirá as praças estrangeiras.

Não será, sem dúvida, a presença de muitas transações, realizadas através de uma multidão de intermediários, que venha significar a pujança economica de um povo.

Por intermédio da instrução, principalmente, carecemos erguer cada vez mais a capacidade intelectual dos nossos comerciantes, fazendo os operários conscientes do nosso progredir econômico e social, despertando-lhes a perspectiva de um futuro mais grandioso.

Financiamento Agrário e venda da Produção na fôlha no médio São Francisco

Por *João Gonçalves de Souza*

Um dos problemas mais sérios a entravar o progresso de nossas populações rurais diz respeito ao financiamento da produção. O agricultor brasileiro pode dizer que ainda não teve um sistema de crédito adequado às suas legítimas necessidades. O melhor crédito atualmente existente, o que lhe oferece a Carteira especializada do Banco do Brasil, êsse mesmo é caro e difícil, especialmente quando o seu tomador em potencial — o nosso homem rural — é atrasado, tecnicamente limitado e sem ambições. A não especialização do crédito, de um lado, e a ausência de preparo do agricultor para utilizá-lo, de outro, faz com que o financiamento agro-pastoril no Brasil não atenda às necessidades produtivas do País e não exerça junto à classe dos pequenos e atrasados produtores — que é a maioria absoluta — a mais leve influência.

A região ora objeto de análise no Médio S. Francisco traduz, como nenhuma outra do País, o que se acaba de dizer.

Façamos considerações mais detalhadas quanto ao problema, examinando-o à luz dos elementos por nós colhidos no local, há mais de um ano atrás.

Nos cinco municípios por nós percorridos, em três dêles encontrámos agências regulares de Bancos em pleno funcionamento: Januária, Barreiras e Barra.

Em Januária, Minas, além de "correspondentes" de três diferentes instituições de crédito, achámos duas Agências Bancárias: uma do Banco do Brasil e outra do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais.

A Agência do Banco do Brasil é relativamente recente e, em Januária, tem operado exclusivamente com a pecuária. A lavoura, em si, não recebeu, até agora, um níquel sequer do Banco do Brasil.

Mesmo no setor da pecuária, segundo dados obtidos aqui no Rio, o movimento é ainda limitado: sòmente havia, à época de nossa estada na cidade, 55 contratos pecuários, dos quais 27 normalmente liquidados e os 22 caídos, em regime de moratória. Do total dos empréstimos levantados, tantos quanto 28, ou seja, pouco mais da metade, deviam cêrca de 2 mil e quinhentos contos, o que dava uma média de 90 contos para cada empréstimo. Êsse número dos criadores financiados é, porém, tanto menor quanto sabemos que a Agência do Banco sediada em Januária serve não sòmente a êste município, senão também aos de Manga, São Romão, São Francisco e Carinhanha, todos sob a jurisdição do primeiro.

E' oportuno lembrar ademais que, para êsse insignificante movimento financiador de uma atividade tão fundamental a toda a região como é a pecuária, contribui o critério do Banco de só emprestar dinheiro aos criadores que tenham o seu rebanho cercado, o que facilita a vistoria dos gados. Como a criação à solta, no regime ultra-extensivo, é a prática usual, fruto aliás de uma tradição dos profissionais de todo o S. Francisco, o Banco restringe, ao máximo, o seu raio de ação. Limita-se a atender a procura de uns poucos criadores, geralmente os mais progressistas, aos quais adianta importâncias para a criação em si ou para a recria e engorda de animais.

A Agência do Banco Agrícola e Hipotecário, por já vir operando há mais tempo, é melhor conhecida dos agricultores, razão por que vem sendo, por êstes procurada com maior frequência, para fins de empréstimos agrícolas. Na prática, só têm acesso a ela, porém, os proprietários financeiramente seguros, os agricultores possuidores de terras. Daí que, conforme veremos parágrafos adiante, a maioria dos pequenos e médios produtores se vê compelida a tomar dinheiro sob empréstimo a qualquer negociante de gêneros alimentícios. Por isto disse-nos alguém — que em Januária todo mundo é banqueiro.

Em Barreiras, na Bahia, a situação é idêntica à de Januária, no que se refere ao problema do crédito rural. A agência local do Banco do Brasil tem jurisdição sôbre 5 municípios de Goiás e 8 da Bahia, assim enunciados: Barreiras (séde), Angical, Cotegipe, Correntina, Santa Maria e Santana do Brejo, todos na Bahia, e São Domingos, Arraias, Dianópolis, Natividade e Taguatinga em Goiás. Abrange, pois, área total igual a 119 212 km2.

A agência foi instalada em 1942, tendo realizado cêrca de 200 contratos rurais (agricultura e pecuária) no valor de 10 mil contos. No mesmo período de tempo a agência realizou operações no total de 70 mil contos, em empréstimos não-rurais, o que evidencia que as atividades comerciais e industriais receberam do Banco do Brasil, em Barreiras, recursos sete vezes mais fartos do que os destinados à produção rural, não obstante ser o município eminentemente pastoril e agrícola. Apesar de haver, como nos informou o Sr. agente local, maior procura de dinheiro por parte do pequeno produtor, o Banco opera em escala mais ampla no setor da pecuária que lhe oferece maior garantia.

Aí está a principal razão por que, independentemente do município, o produtor rural do polígono estudado se vê forçado a amarrar-se financeiramente aos atacadistas dos povoados, vilas e cidades. Assim, as dificuldades oriundas de sua ocupação mesma crescem ainda mais de significação, em virtude da quase inexistência de dinheiro para adiantamentos, em condições vantajosas ou razoáveis.

A venda na fôlha a seguir descrita é a consequência natural da situação que acabamos de focalizar.

VENDA NA FOLHA

O lavrador precisa de recursos financeiros para preparar os roçados, brocá-los, queimá-los, cercá-los, fazer o plantio, a capina e a colheita. Não tendo guardado, da safra anterior, nada que possa ajudá-lo

no novo ano de trabalhos, e precisando de viver com a família, não lhe resta outro recurso senão bater à porta do atacadista de gêneros da cidade ou do chefe político de seu agrado. Dêste, então, ecebe dinheiro para, na colheita, pagar o débito em produção, em condições prèviamente estabelecidas. Ouvimos falar, por exemplo, que o prefeito de São Romão controla quase todo o comércio do município. Só recentemente apareceram ali concorrentes seus, circunstância esta que, sozinha, bastou para que o algodão, que antes o lavrador lhe entregava a Cr$ 16,00 a arroba, dobrasse de preço.

Onde a prática da venda na fôlha é mais comum é nas áreas produtoras de cana de açúcar, algodão e cereais.

Em Barra, Bahia, por exemplo, o arranjo se processa dêste modo: o lavrador pede ao comerciante determinada quantia em dinheiro, dois ou três meses antes de colher o seu produto. Geralmente firma o compromisso à base de Cr 50,00 para cada carga de rapadura (1) a ser entregue na safra, que é de Abril para Junho. O preço é feito na hora do empréstimo, e quem o estabeleca é, no geral, o credor. O devedor se obriga a entregar o produto independentemente do preço por que esteja na época da safra. No caso da rapadura, a carga vendida por Cr$ 50,00, seis meses antes, na safra estará valendo de Cr$ 120,00 a Cr$ 150,00, e a entrega terá de ser feita na base do contrato firmado. Em 1948, o município de Barra produziu 2.368 toneladas de rapadura. Cultiva-se a cana nos brejos e baixios distantes da cidade. São os pequenos rapadureiros, cada qual produzindo, em média, de 10 a 15 cargas. Cêrca de 80% da produção total de rapaduras do município vem dêsses pequenos brejeiros e sitiantes, a metade dos quais, invariàvelmente, toma dinheiro por adiantamento para tanger suas humildes atividades rurais.

Estes rapadureiros são pequenos proprietários de terras ou arrendatários, possuindo instalações em seus sítios no valor nunca superior a Cr$ 3 000,00. Quando de nossa passagem por Barra havia, relacionados na Agência de Estatística, 191 dêsses pequenos rapadureiros.

O caso em Barreiras não difere substancialmente do já descrito para Barra. Quando tivemos ocasião de estudar o problema da terra em Barreiras, dissemos que até 15 quilometros do centro da cidade as terras pertenciam a latifundiários, geralmente criadores. Depois, as áreas se subdividiam em glebas, no geral inferiores a 20 ha. Aquí está a terra do chamado agregado onde planta algodão, milho, mamona, feijão e arroz. Se a terra não lhe pertence, então, mediante contrato verbal, êle a arrenda ao patrão, pagando-lhe metade do que colher. A outra metade, que lhe devia tocar, o agregado também entrega ao patrão, em pagamento do financiamento recebido. Se, porém, por qualquer motivo, não pode solver êste compromisso, fá-lo-á o agregado em dobro no ano seguinte. Mais ainda: se o agregado ou colono não pode solver o débito no novo prazo sob as novas circunstâncias, ou cairá no regime da insolvabilidade crônica, ou arribará com a família na direção de Goiás ou São Francisco acima. O financiador, invariàvelmente residente na cidade de Barreiras, durante muitos anos, alimentou êste comércio de escravidão, notadamente quanto ao algodão, milho e rapadura, até o instante em que alí chegaram os "irmãos paraíbanos". Trata-se de dois rapazes progressistas, oriundos da Paraíba e que introduziram naquele meio processos mais humanos de comerciar.

Pessoa estranha ao comércio local forneceu-nos os seguintes dados que bem caracterizam a praxe que regula o comércio da produção rural do município de Barreiras.

DIFERENÇA DE PREÇOS DE 3 PRODUTOS AGRÍCOLAS DE BARREIRAS, TOMADOS NA ÉPOCA DA VENDA DA PRODUÇÃO E NA DA ENTREGA AO FINANCIADOR

Preços à época do financiamento (Venda na fôlha)			*Preços na época da colheita ou entrega*	
Produtos	Medida	Preço em Cr$	Preco em Cr$	% da diferença nos preços
Arroz . .	Quarta de 50 litros	20,00	50,00	250
Milho .	Quarta de 50 litros	10,00	30,00	300
Algodão .	Arroba de 16 litros	9,00	30,00	330

Fonta: — Informações colhidas no local.

O quadro é muito expressivo para pedir maiores esclarecimentos. Êle simplesmente mostra que o pequeno e o médio lavrador de Barreiras vendem o resultado de seu trabalho por preços 300% *abaixo* daquele pelo qual o mesmo produto, 3 a 6 meses depois, é vendido nas feiras e no comércio regular. Êste fato, que é comum e é histórico, responde, em grande parte, pelo atraso e pelo ínfimo nível material e cultural da vida dessa gente.

Santa Maria e Santana do Brejo, no Alto Rio Grande, são municípios rapadureiros por excelência. Neles, especialmente no primeiro onde estivemos, metade dos plantadores de cana tem suas safras vendidas na fôlha a comerciantes da cidade. O entendimento se faz como se segue: o produtor toma emprestado ao comerciante mil cruzeiros por seis meses. Recebe, v. g., a quantia em Outubro, período das águas, para pagar de Maio a Setembro, perído da safra. O comerciante, além de cobrar do produtor 2% ao mês sobre a importância adiantada, recebe a rapadura das mãos do brejeiro a preço inferior de Cr$ 0,20 por unidade. Êste, o brejeiro, como precisa do dinheiro, se sujeita e faz o negócio, pois não há agência bancária ou cooperativa de crédito em seu meio. Quanto mais fraco e ignorante o lavrador, informaram-nos, mais prejudicado. Assim também se faz em Santa Maria, Santana do Brejo e Correntina, ou seja, em toda a zona canavieira.

Mas não é só. O lavrador pode preferir, ao invés de vender o seu produto na fôlha, tomar emprestado, a juros, o dinheiro do que necessita. Nesse caso a regra é esta: como o banqueiro não pode, legalmente, emprestar a mais de 12% ao mês, o devedor recebe, digamos, Cr$ 1.500,00 e dá recibo de Cr$ 2.000,00. Acontecendo que o lavrador não possa resgatar, na época estabelecida, o que recebeu, haverá, em consequência, o que na gíria local se chama o "juro a dobro", isto é, o pagamento no ano seguinte, com juros dobrados de quantias não pagas ou juros triplicados depois do segundo ano, e assim por diante. Muitos pequenos proprietários perderam suas terras por êsse meio, centanas de propriedades ficaram apenhadas no improvisado banqueiro da cidade, o comprador de rapaduras. A praxe é vulgarizada e a quase totalidade dos rapadureiros a adota em maior ou menor proporção.

(1) — Uma carga de rapadura tem 50 unidades de 1.500 gramas cada.

"O que mais admira nestes pequenos lavradores é a honestidade", disse-nos um comerciante do lugar. "Vendi num ano, continuou, em Santana dos Brejos, 86 contos fiados, de mercadorias. Tudo eram continhas miúdas. Perdi sòmente Cr$ 70,00 e isto mesmo porque o homem foi embora p'ra S. Paulo. Moisés, no distrito de S. Gonçalo em Santana do Brejo faliu. Mas está hoje vivendo dos fiados que lhe ficaram vivendo. Eu mesmo fui agente de vendas para aqueles três municípios da firma "Caribé S. A.", com sede em Januária. Compradores assinaram para mais de 400 títulos; no entanto, não tive nenhum protestado".

Em Cotegipe e Angical, na mesma região, o problema do financiamento rural apresenta aspectos semelhantes.

Meia dúzia de comerciantes, operando das sedes municipais, financiam os chamados "centros" em Dezembro, para a colheita esperada em Março do ano subsequente. "Centros" são o nome por que são conhecidas as zonas de produção de Cotegipe e Angical, denominação oriunda do fato de os produtores de cereais e os criadores de suínos (esta é uma região altamente produtora de banha de porco) trabalharem e residirem dentro da mata, 10 a 30 quilometros distantes do Rio Grande ou de seus portos e centros de comércio. Geralmente, não há documentos legalizando essa venda antecipada da produção, exceto quando a operação atinge a contos de réis e, nesse caso, o tomador assina promissórias seladas, estipulando juros e prazos rígidos. Disbui, por safra, uma média de 50 contos. Disse-nos um dêsses comerciantes, em Jupaguá, que as suas possibilidades financeiras são limitadas. Se tivesse 500 contos teria tomadores para êles, mesmo nas bases sob que as ofereço.

Isto vem mostrar a necessidade de financiamento rural para a zona do Rio Grande e de todo o Médio São Francisco, problema a que não poderá excusar-se não só a Comissão do Vale do São Francisco, como também as instituições especializadas de crédito agrícola e pecuário.

A Cultura de Trigo em Veadeiros

DADOS HISTORICOS

Luiz C. de Godoy

Carlos Pennafiel, em um artigo publicado no "O Jornal" em 1929, afirma que o trigo fôra introduzido na Capitaria dos Goiazes por uma família egípcia, pelo no de 1738, Moisés Bandeira, natural de Arraias, mas antigo morador em Veadeiros e grande entusiasta de lavoura triticola, confirma a veracidade dessa versão, que lhe fôra transmitida pelos seus antepassados.

Seja como for, em 1780, já existiam no julgado de Cavalcanti quatro engenhos de trigo; o de São Lourenço, que possuia Barradas Fontes, o de Bom Sucesso, que possuia Antonio Rodrigues Pereira, o de João Morais e o de João dos Santos, dados estes extraidos da "Noticia Geral da Capitania de Goiás" manuscrito existente na Biblioteca Nacional. No mesmo documento lê-se o seguinte e precioso trecho: "Os campos produzem trigo, milho, cana, mandioca, arroz e todos os mais viveres e legumes".

Saint'Hilaire, na sua obra "Viagens às Nascentes do Rio São Francisco" e pela Provincia de Goiás, feita em 1819, refere-se ao "excelente pão que se faz com a farinha de trigo que vem de Santa Luzia, Meia Ponte e Cavalcanti, povoação mais setentrional que Vila Bôa e cujos arredores são, dizem, muito favoráveis à cultura do trigo."

Segundo um artigo publicado pelo Dr. Schnoor, a farinha de trigo de Goiás foi exportada pelo porto do Rio de Janeiro em 1850.

Em 1861, segundo uma estatística publicada no relatório do Presidente Alencastre, a exportação de farinha de trigo de Goiás foi de 771 alqueires, sendo 512 só pelo município de Cavalcanti.

O Visconde de Taunay, na sua obra "Goiaz", escrita em 1876, diz que a produção de trigo naquela época não passava de algumas centenas de alqueires e era cultivado em Santa Luzia, Meia Ponte e Cavalcanti e na Chapada de Traíras. Nesse mesmo ano o trigo de Goiás, figurou na Exposição Internacional de Filadélfia.

Cunha Matos, Glaziou, Gomes Carmo, Henrique Silva e muitos outros cientistas e publicistas, fizeram referências sôbre o trigo de Cavalcanti e outras regiões do Planalto Central e exaltaram as possibilidades dessa zona para tão útil cultura.

Em 1932, uma pleiade de jornalistas de nossa terra fundou o Bureau de Imprensa Goiána, através do qual se fez grande propaganda das nossas riquezas inexploradas, inclusive do trigo de Veadeiros.

Como resultante desses trabalhos, o então inspetor Agricola Federal em Goiás, agrônomo Rafael Nioac de Souza, instalou diversos campos de cooperação na chapada dos Veadeiros, os quais, em 1933 produziram 4.525 quilos de sementes de trigo de ótima qualidade e que analisadas pelo O Moinho da Luz, revelaram um teôr de 14% em gluten sêco, sendo equiparadas aos melhores trigos do mundo. Em 1934 os campos de cooperação de Veadeiros produziram 10.800 quilos de trigo em grão, mas infelizmente toda essa produção se perdeu por falta de transporte e de compradores. Em 1935 houve completo desânimo por parte dos triticultores, que desistiram de continuar com o plantio, com exceção de João Rabêlo, que acompanhando uma tradição de família, continuou cultivando o nobre cereal até esta data.

A João Bernardes Rabêlo devemos, portanto, a conservação da preciosa variedade de trigo Veadeiros, descendente do Medeah egípcio, e que ha mais dois séculos viceja nas terras do Planalto de Goiás, com uma invejável rusticidade, excelentes qualidades de panificação, alta produtividade, e o que é mais importante, completamente isento de ferrugem e de todas as outras moléstias criptogâmicas.

O trigo de Veadeiros foi introduzido na Subestação Experimental de Anápolis em 1943 e hoje é conhecido de todas as outras estações Experimentais de Trigo do Brasil e de algumas do estrangeiro.

A região de Goiás, abrange não só a Chapada dos Veadeiros, situada no município de Cavalcanti, como parte dos municípios de Planaltina, Formosa e Niquelândia, com uma extensão aproximada de cin-

quenta leguas de comprimento por umas vinte de largura, entre os rios Tocantins e Paraná.

Ao contrário do que se supõe, essa zona é rica de matas, de culturas, abundantes aguadas e ostenta verdejantes e ricas pastagens.

Sua altitude varia de 800 a 1.000 metros. Devido à amenidade do clima e fertilidade das terras, essa região tornou-se famosa pela cultura do trigo, que alí foi introduzido ha mais de dois séculos. Além do trigo, cultivam-se alí também a cana, a mandioca, o arroz e o feijão e raros são os fazendeiros ou sitiantes que não têm em seu quintal plantações de laranjeiras, marmeleiras e outras espécies frutíferas.

O sr. General Djalma Poli Coelho, mui digno Presidente da Comissão da escolha do local para a Nova Capital da Republica, em entrevista concedida à imprensa, não escondeu o seu entusiasmo pelo que viu e sentiu nesse pitoresco recanto de Goiás, que comparou à Suissa pela sua beleza panorâmica e clima previlegiado.

Em julho do corrente ano tivemos o prazer de visitar a Chapada dos Veadeiros, em companhia do Dr. Rafael Niaac de Souza, digno Inspetor Regional do Serviço de Expansão do Trigo.

As finalidades principais dessa viagem foram não só inspecionar os trigais ali existentes como também adquirir todas as sementes do precioso cereal, preservando-as da moagem, afim de serem multiplicadas em novos campos de cultura.

O único trigal visitado foi o trigal denominado Buracão, pertencente ao Sr. João Bernardes Rabêlo, visto os demais já terem sido colhidos.

O Sr. Bernardes é o mais entusiasta triticultor da região. Sua propriedade Moinho faz parte integrante da fazenda Bom Sucesso, cujo engenho de trigo foi instalado antes de 1780.

O seu sogro Florencio Bernades cultivou trigo durante mais de 50 anos nessa fazenda, chegando a produzir mais de 80 arrobas de farinha em 1900. Falecendo em 1918, continuou com a cultura de trigo o seu filho Erminio Joaquim Bernardes.

Em 1933 houve também importantes culturas de trigo nas fazendas Salto, Volta da Serra e Paraiso.

João Bernardes Rabêlo iniciou a cultura do trigo em 1935 e nunca a interrompeu até esta data.

A plantação é feita em duas épocas, uma em outubro e outra em fevereiro, sendo esta a melhor. Antigamente as semeaduras eram feitas somente em outubro e novembro e como as flores do trigo são facilmente abortáveis em consequência das chuvaradas, havia anos em que as colheitas ficavam muito reduzidas, devido a grande quantidade de espigas chochas. Os terrenos preferidos são os de capoeiras e palhadas.

As semeaduras são feitas em cóvas, a enxada, em distância de 30 a 40 centímetros, lançando-se umas vinte sementes por cóva.

Em geral fazem uma só capina, depois de um mês da semeadura.

Depois de quatro e meia a cinco meses fazem a colheita pelo processo comum do arroz, ficando as plantas amontoadas na roça muitos dias antes de bater.

Até 1933 a batedura ou trilha era feita sòmente a vara, porém dessa época para cá os triticultores têm utilisado uma trilhadeira mecânica, pertencente ao Ministério da Agricultura e que fôra levada pelo Dr. Niaac.

Uma vês trilhado o trigo é abanado a

mão em pás e depois ensacado ou guardado em tulhas, para depois ser moido nos moinhos de pedra existente na região.

Quando visitámos o trigal do "Buracão" o trigo já estava completamente maduro e na hora de colher. A nosso impressão foi magnifica. Fizemos logo um confronto com os inúmeros trigais que já tivemos ocasião de visitar em várias Estados do Brasil e tiramos a conclusão de que o aspecto do trigal de Veadeiros, apesar dos métodos antiquados de cultivo, em nada era inferior aos outros, cultivados aliás com todos os recursos da técnica moderna, o que vinha atestar o previlégio dessa região quanto o solo e clima, para a cultura da disputada cereal

Com uma altura média de um metro e quarenta centímetros, perfilhamento de 5 a 15 colmos por pé e belas espigas pendentes ,sem nenhum vestígio de ferrugem, os trigos de Veadeiros não deixam de entusiasmar os mais céticos nas nossas possibilidades trigueiras.

Ainda um fator importante: além dos trigais de Veadeiros e de todo o Planalto Central de Goiás terem atravessado mais de dois séculos sem ataques da ferrugem ou de qualquer outra moléstia, ainda estão livres da geada e do gafanhoto, flagelos estes muito comuns na Argentina, nosso principal fornecedor de trigo.

No nosso próximo artigo, falaremos sôbre os campos de cooperação de trigo que serão instalados naquela região em 1948, bem como nas medidas que devem ser tomadas pelo Govêrno, para maior incremento da produção trigueira em Goiás.

O Dr. Admar Lopes da Cruz, Diretor do Serviço de Expansão do Trigo, acompanhado do Dr. Niaac de Souza, Inspetor Regional do S. E. T., e do Dr. Joaquim Ferreira de Carvalho, falecido ha pouco mais de dois meses em um desastre de barca no Rio das Almas, visitou as culturas de trigo"Veadeiros" na Subestação Experimental de Anápolis, em Goiás, e na Fazenda Monjolinho, Município de Corumbá de Goiás, conforme se vê nas fotografias publicadas juntamente com o artigo retro, em jornal.

Moderno Processo de Tratamento do Leite de consumo

PALESTRAS DO ENGENHEIRO INDUSTRIAL W. S. ROBINSON

Na sessão da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura que, sob a presidência do Dr. Edgar Teixeira Leite, se realizou no dia 1.º de março, o Sr. Otto Frensel, membro da Diretoria Geral, comunicou que o Sr. W. S. Robinson, engenheiro industrial especializado em beneficiamento do leite de consumo, aquiescera em fazer, perante aquela Sociedade, uma palestra versando o tema acima.

Por absoluta impossibilidade de tempo, deixamos para publicar no próximo número desta revista a referida palestra. Dado o grande interesse que o assunto representa para a nossa economia pecuária e para essa face importante do Brasil industrial, o ilustre técnico inglês não se limitou à Capital da República, e outras palestras foram pelo mesmo realizadas em Juiz de Fora, na Fábrica Escola de Laticínios Candido Tostes, e em Belo Horizonte, no Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Estado de Minas Gerais.

Na sua conferência na Sociedade Nacional de Agricultura, ouvida com o maior interesse pelos corpos social e diretor da veterana instituição, e grande número de interessados, focalizou o Sr. W. S. Robinson as mais recentes aquisições da engenharia moderna aplicada à indústria leiteira na Inglaterra e em outros países.

Fazemos, daqui, os melhores votos para que, da experiência e das luzes da progressista engenharia laticinista inglêsa, resultem benefícios aos laticínios brasileiros, cuja produção, solicitada por um consumo sempre maior, tem de evoluir e se colocar à altura das necessidades e exigências do nosso mercado interno.

João Eduardo Tjader



É com o maior pezar que "A LAVOURA", interpretando o sentir do corpo social e da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, abre espaço para render homenagem à memória de João Eduardo Tjader, falecido a 26 de Janeiro próximo passado.

João Tjader achava-se ligado a esta revista e à casa de que é orgam de longa data: em 1916, quando da realização da 1.ª Conferência Nacional Algodoeira, foram admitidos alguns auxiliares extraordinários. Um deles foi, justamente, o que agora prematuramente desaparece. Portador de raras qualidades de caráter, de coração e de trabalho, terminado o conclave, fê-lo a Diretoria funcionário efetivo da instituição. Durante quatro anos a serviu com zelo, operosidade, dedicação e competência. Expontâneamente, retirou-se para dedicar-se ao comércio, mas nunca abandonou a casa e os amigos — diretores e funcionários — que ai adquiriu. A sua convivência na Sociedade com os assuntos ligados à agricultura e à pecuaria fizeram nascer no homem do comércio — atividade na qual revelou aptidão extraordinária — autêntico homem do campo. Do quadro de funcionários, passou ao quadro social, já então como fazendeiro nos arredores de Juiz de Fora: adquirira a fazenda Santa Maria, quase abandonada. Lia muito e, inteligente e ativo, imprimiu à sua propriedade uma feição de progresso tal que a poderiamos chamar modelar. Escolheu o gado holandês vermelho e branco, para o melhoramento do seu rebanho leiteiro em substituição ao gado mofino e sem raça que lá encontrou; cuidou das pastagens, das instalações, da economia de manutenção da propriedade, das instalações de ordenha, de tudo, enfim. Santa Maria — seu objetivo único dos dias em que podia fugir da cidade, era o seu enlevo, a sua preocupação. Preparava-a para o filho único, Rogério, que, dizia, um dia viria a ser o continuador do seu trabalho.

Queria a fazenda Santa Maria dirigida por um técnico: convenceu o filho a estudar veterinária — profissão que se prepara para abraçar. Durante três periodos, a assembléia geral da Sociedade elegeu-o para o seu Conselho Superior, posto que ocupou com orgulho e no qual desaparece, deixando uma vaga dificil de preencher.

João Tjader era carioca, de origem sueca. Nasceu na Rua Farani n.º 6, a 29 de março de 1900, filho de John Hallsten Tjader e de D. Elizabeth Tjader. Deixa viuva a senhora Robine da Silva Tjader, quimica do Laboratório Nacional de Análises, e o filho Rogério, futuro médico veterinário, como era do desejo do seu digno pai — e como são também os nossos votos.

Esta nota foi lida na sessão de Diretoria da S. N. A. pelo Secretário Geral, Luiz Marques Poliano. Na mesma sessão, foi aprovado e inserto em ata um voto de pezar da Diretoria.

Alfabetização do homem rural

Eng. Agr. GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Professor da Escola de Horticultura
"Wenceslão Bello"

E' preciso que o nosso homem rural, convenientemente preparado para isso, adquira o hábito da leitura: — leitura sadia e construtiva; leitura útil e educativa.

Muito já se tem enaltecido a campanha de alfabetização que vem sendo conduzida com entusiasmo e elevados propósitos, principalmente nos últimos anos, visando ensinar a ler, escrever e contar a todos os brasileiros, de tôdas as idades.

Por outro lado, muito se tem criticado a alfabetização como um fator de emigração do homem do campo para a cidade; como um fator, portanto, do êxodo rural que vem alarmando aqueles que se preocupam com os problemas rurais.

Não resta dúvida que é preciso alfabetizar o nosso povo, especialmente a nossa população rural que vive na mais completa ignorância; mas não é a simples alfabetização que precisamos levar ao nosso homem rural, é uma alfabetização acompanhada de um trabalho educativo de ajustamento do homem ao meio rural; de identificação do indivíduo com a comunidade rural a fim de que êle possa melhorá-la e valorizá-la.

E' preciso, sobretudo, que o alfabetizado da zona rural sinta entusiasmo e compreenda a vida rural; se interesse pelos problemas regionais, possa estudá-los e resolvê-los; e, principalmente, encontre os meios que necessita para ampliar os seus conhecimentos, e utilizá-los um benefício da própria comunidade rural.

Não basta aprender a ler.

E' preciso que o homem rural saiba ler, tenha capacidade para compreender e refletir sôbre o que lhe fôr dado ler.

De outra maneira não se compreende a leitura.

A alfabetização e a educação não podem ser separadas; precisam caminhar juntas para que o homem rural sinta-se mais valorizado, seja ajustado à vida que lhe cabe, realize algo em proveito de uma comunidade rural mais esclarecida e melhor organizada.

O alfabetizado só é útil quando, com os ensinamentos recebidos é capaz de progredir cultural e socialmente, melhorando os seus conhecimentos, as suas aptidões, as suas atitudes; quando é capaz de concorrer para o progresso da comunidade.

E' nesse sentido que a imprensa e o livro, indo de encontro às necessidades do meio rural, constituam fatores educativos de grande relevância, e que sejam encarados como necessidade imperiosa.

O alfabetizado do meio rural não esclarecido, sem uma boa orientação, sem o auxílio de uma leitura útil e educativa, segue, via de regra, dois caminhos:

a) — emigra para as cidades em procura de outro meio de vida que se julga merecedor porque já sabe ler, escrever e contar;

b) — continua no campo, na mesma vida que levava antes; não lê porque não encontra o que ler, e, não raro, acaba esquecendo o que aprendeu, porque aprendeu pouco e não praticou nada.

De qualquer maneira de pouco ou nada adianta uma alfabetização nessas condições porque:

a) — no primeiro caso, êle será, nas cidades, um desajustado. O pouco que aprendeu não lhe dá grandes perspectivas, nem êle está preparado para a vida nos grandes centros, onde as condições são muito diversas das do meio rural;

b) — no segundo caso, êle não se beneficia com a grande conquista de ter aprendido a ler; porque êle não continua lendo; não lhe é proporcionada uma leitura útil e educativa; êle continuará isolado, sem concorrer para a valorização da comunidade rural, e acaba, no fim de algum tempo, voltando a situação de analfabeto.

E' preciso, pois, que ao lado de um trabalho de alfabetização educativa, seja proporcionada ao homem rural uma leitura útil, agradável, instrutiva e informativa, que concorra:

a) — para ajustar o homem do campo ao meio rural, esclarecendo-o sôbre os problemas regionais, e, sôbre como encará-los e resolvê-los;

b) — para ajustar o homem às necessidades da vida rural proporcionando ensinamentos para que êle seja um verdadeiro construtor de riquezas;

c) — para ensinar a amar e dignificar e trabalho, mostrando o que representa o trabalho bem orientado;

d) — para proporcionar ao homem rural uma vida mais alegre e feliz;

e) — para criar um ambiente favorável à sociabilidade da comunidade rural, a fim de que ela, melhor esclarecida, proporcione o bem estar coletivo;

f) — para fixar o homem à terra, salientando o perigo do êxodo rural para o indivíduo, para a comunidade rural, para o país;

g) — para melhorar a eficiência do trabalho rural, através de ensinamentos úteis e oportunos.

Educar para a vida, eis, em síntese, a obra educativa que é preciso seja intensificada no meio rural.

Aliás, releva salientar, que o Ministério da Educação, compreendendo a natureza e a gravidade do problema, já se articulou com o Ministério da Agricultura para que ao lado do trabalho de alfabetização de adultos no meio rural, atuem as Missões Agrícolas, que realizarão um completo e eficiente trabalho educativo.

E' preciso salientar, ainda, que, em face dos entendimentos havidos entre os dois Ministérios, já estão sendo impressos folhetos úteis e oportunos, para que o homem rural alfabetizado tenha o que ler — leitura que lhe proporcione bons ensinamentos —.

A leitura destinada ao homem rural, deve, entre outras, apresentar as seguintes características:

a) — redação, clara, precisa e objetiva, a fim de que sejam acessíveis a todos, até mesmo aos menos cultos;

b) — boa ilustração, com fotografias, desenhos, esquemas, etc., claros e elucidativos, que facilitem a compreensão dos textos;

c) — apresentação de artigos curtos, bastante objetivos, sôbre os mais variados problemas a g r í c o l a s, especialmente as questões relativas ao bom aproveitamento do solo, aos mais racionais métodos de cultura, aos trabalhos de proteção e conservação do solo, a criação de animais domésticos, ao combate às doenças e pragas, à pequena industrialização de produtos agrícolas, ao reflorestamento, etc.;

d) — apresentação de artigos bastante precisos sôbre moral, educação, sociologia, etc., isto é, trabalhos eminentemente educativos;

e) — apresentação de temas bastante sugestivos sôbre os problemas relativos à higiene rural e boa alimentação, que constituem problemas quase que desconhecidos no meio rural.

Influência do govêrno americano no desenvolvimento da agricultura nos Estados Unidos

ARTHUR OBERLAENDER TIBAU

A civilização americana orientou-se indiscutivelmente sob o influxo da vida do lavrador, considerado no verdadeiro sentido do vocábulo, isto é, sem influência das regiões inicialmente escravocratas e a das estepes orientais. As áreas agriculturáveis da America do Norte, foram distribuidas aos colonos, obedecendo ao sistema das "One family farms", regimem em que o chefe e sua familia são os amanhadores da terra.

Essa organização fez do homem do campo indígena ou alienigena, naquela portentosa república, um trabalhador efetivo, operante e que, sobre tudo, se orgulhava da profissão, à qual se vinculava profundamente o senso da liberdade, da independência e do realismo da vida. Daí o fato de ter a sua evolução se estruturado em torno dessa atividade sã e nobre, em cujos princípios se baseavam, e ainda se baseiam, a sua economia e a sua sociedade.

Como decorrência natural dessa formação, e era de esperar, os problemas referentes à agricultura, foram sempre colocados em plano destacado, e os autores e executores da seus planos, saidos dessa mesma grey, ou por ela diretamente influenciados, sentiam profundamente o reflexo de sea atuação na vida da Nação, abrindo praça a uma técnica de feição utilitária e a uma fôrça politica apoiada em eleitores realmente livres e conscios de seus direitos e senhores dos seus propósitos. E assim, inteligentemente orientada, a agricultura americana evideiu rapidamente e atingindo o máximo de eficiência, possibilitando a constituição de uma perfeita democracia, cuja pureza foi apenas arranhada pela influência dos grandes consórcios e trusts, mal que cedo amainou, permitindo o florir de normas puramente democráticas que hoje, segundo nos parece, prevalecem e comandam os seus designios.

Ao progresso americano devemos ainda debitar a contribuiçao da colonização, levando na devida conta a sua origem e volume. Os imigrantes transplantaram para o seu novo habitat, os seus usos e costumes, dos quais destacamos as aptidões e nivel da vida notoriamente elevado. Esses requisitos fundamentais de uma civilização já avançada, ao em vez de estacionarem ou retrogradarem, como geralmente acontece por imperativos do meio, progrediram enormemente, graças às precauções e providências que o govêrno houve por bem tomar, por se aperceber, em tempo, da necessidade imperiosa da sua interferência.

Nao podemos deixar de reconhecer que nem todas as medidas lançadas na prática fossem acertadas, mas é justo que se realce, terem os governantes diligentemente procurado corrigir as faltas, cobrindo as deficiências tao logo focalizadas.

Ocorre-nos destacar em primeiro lugar a clarividência revelada nas diretrizes primárias, com a criação de escolas agrícolas em todos os Estados, medida concretizada pela lei Federal conhecida por "Land-Grant College Act", promulgada em Junho de 1862. Por esta lei foram concedidas terras para o fim especial de fundução de Escolas de Agricultura, que se destinavam também a pesquisas e experimentação agronômicas. Dêsses estabelecimentos, de inestimavel valor para a grandeza americana, saíam não só os técnicos devidamente instruidos, como ensinamentos que seriam transmitidos aos agricultores. Os agentes de fomento levavam na bagagem técnica, a segurança e o acêrto das instruções que deveriam dar aos fazendeiros, visto como, no transcurso do seu adestramento, eram guiados por professores que tinham sido os próprios experimentadores. Eles mesmos, os alunos, haviam experimentado e percebido durante o seu curso as vantagens dos processos que lhes cumpria propagar.

Afirmam os historiadores que a confiança depositada pelos agricultores no governo e, consequentemente, em seus agentes, desenvolveu entre êles extraordinária receptividade aos ensinamentos técnicos, o que contribuiu poderosamente para o progresso americano. Não ezitavam em aceitar os conselhos dos agentes distritais de fomento, acatando as suas sugestões sem receio de fracasso.

Os responsáveis pelo serviço de extensão, compreenderam muito mais cêdo que nós, que sòmente a experimentação, cientificamente orientada, e exclusivamente por esse caminho, poderiam conduzir os agricultores com segurança à meta desejada, isto é, maiores rendimentos, melhores produtos e consequentemente garantia de maior prosperidade com menores esforços.

Os "College of Agricelture" mereceram, pelas razões expostas ,as mais carinhosas atenções já do Governo Federal, já dos Estaduais, pois, como se tornoe notória, da conspicuidade das suas atividades, dependia o sucesso dos orgãos de Extensao. Estes pela natureza de sea atuação no meio reral, onde a técnica se associa estreitamente à economia, tinham as suas sugestões devida e cuidadosamente consideradas, servindo de fulcro em direção ao qual as pesquisas e a experimentação se orientaram. Essa norma louvabilíssima permita que aos problemas de agronomia fossem dadas soluções úteis e passíveis de serem aproveitadas, sem que houvesse soluções de continuidade. Não devemos entretanto esquecer, pois de outra forma cometeriamos crassa injustiça, de mencionar o elevadíssimo conceito em que os estudiosos americanos situam a pesquisa de ordem científica e o desvelo com que a culturam e distinguem.

Ambas as formas de exploração nesse vastíssimo ramo das atividades humanas, credenciaram os artifices de sua consecução, como lídimos credores da nossa mais respeitosa admiração e gratidão, pelos seus valiosos feitos, pois alem da prosperidade em si mesmo, evitaram também a própria derrocada da humanidade, ora fazendo interferir a genética na criaçao de tipos de animais e de plantas mais prodetivos, de melhores qualidades e mais resistentes, ora lançando mão de produtos químicos e recursos físicos, pondo-os a serviço da defesa sanitária, e recuperando e mantendo, por todos os meios ,a fertilidade e a própria sanidade do solo.

invadiram por fim os domínios da fisiologia e da citologia, deturpando utilitariamente a função dos fito-hormônios fazendo-os atuar em benefício das suas conveniências imediatas e interferindo também física e quimicamente na estrutura das células reprodutoras, forçando a satisfação dos seus ditames técnicos e científicos.

A consideração dispensada pelo govêrno à causa rural, aliada à faculdade de dispor de recursos financeiros quase ilimitados, tem proporcionado atendimento eficiente, rápido e farto a todos os reclamos surgidos na vida da grande república do Norte. Esse atendimento não tem tido especifidade e é de ordem técnica, econômica e financeira. A contribuição efetiva, inteligente e patriótica dos poderes públicos, permitiu fossem focalizados e resolvidos os problemas fundamentais da agricultura e firmado o curso ascendente do seu progresso, não tendo perdido de vista o bem estar do seu povo e a preservação dos bens naturais da Nação.

Os problemas do solo foram desde muito cêdo tomados em séria consideração e destacados dentre os demais em face do rápido decréscimo da sua fertilidade. A princípio, para guiarem os seus trabalhos de agronomia, lançaram mão do que se havia feito na Europa, logo se aperceberam entretanto que êsses problemas não seriam resolvidos com o simples e facil acesso às bibliotecas do Velho Mundo. Em vista d'essa circunstância, concluiram sabiamente, que era no campo ,através a experimentação, que poderiam ser encontradas as soluções procuradas. Não perderam tempo, e sem discontinuidade entregaram-se à faina difícil de descobrir os meios técnicamente certos e economicamente capazes de recuperar a fertilidade dos solos, que se esvaía rapidamente ,devido ao empirismo dos métodos de exploração então vigorantes. Esse regime de puro extrativismo agrícola, forçava os agricultores a se deslocarem para as terras virgens do Oeste, em regime de franco nomadismo, deixando atrás de si o deserto e transformando cidades, que já haviam atingido grande prosperidade, em verdadeiros tapérias inhospitas. Concomitantemente, com os trabalhos de recuperação dos solos, cuidavam com o mesmo afinco, para complementar os seus objetivos, da seleção de plantas e animais, introdução de espécies exoticas, criação de variedades novas, hibridações, etc., visando maior produtividade e melhores produtos.

Mas a tarefa não se resumia nos ingentes esforços dos técnicos nas estações experimentais. Era necessário que as conclusões técnicas dos seus estudos, fossem rapidamente propagadas por três ou quatro milhões de fazendeiros às portas da fome e da desolação. Os resultados práticos não se fizeram esperar. À medida que prosseguiam as pesquisas, adestravam ao mesmo tempo levas de agrônomos que seriam os futuros veículos dessa propagação, treinados nos próprios campos de experimentação ("College of Agriculture"), onde se inteiravam dos segredos da sua nobre e espinhosa missão, sentindo êles mesmos, as vantagens e o valor dos conhecimentos que levavam na bagagem técnica. Foram enxameados por quasi todos os distritos agrícolas do país, entrando em contato direto com os fazendeiros, e, entre êles estabelecendo os campos de cooperação permanentes, onde repetiam, à vista do fazendeiro, no seu próprio meio e com as suas próprias mãos (do escolhido como exemplo), da forma mais objetiva possivel, as experiências que julgassem necessárias para demonstrar a eficiência dos métodos racionais de cultura. Por meio dêsse didatismo lógico e convincente, conseguiram, em curto prazo, introduzir a técnica revolucionária da adubação química, que se expandiu rapidamente por entre os agricultores. Um atestado positivo é a expressão dos próprios números; assim é que, nos primórdios do século atual, o consumo de elementos fertilizantes (azoto, fósforo, potássio etc.), já era de 395.000 tons., e hoje atinge o respeitavel montante de 4.000.000 de tons., cifra equivalente, em números redondos, a 15.000.000 ou 16.000.000 de toneladas por ano de adubos completos. Não estão satisfeitos ainda apesar da feição astronômica dos números. Afirmam os técnicos, baseiados em dados estatísticos bem coordenados, que a manutenção da fertilidade do solo, exige, considerando o volume atual da produção, o emprêgo de mais 40% do total hoje consumido em toda a América do Norte.

Mas, a batalha pela conservação do solo, êsse bem nacional de incomensuravel valor, não se resumia a operação, hoje relativamente simples, de restituir ao solo os elementos fertilizantes retirados pelas plantas e arrastados pelas enxurradas. Já o grande Jefferson, no final do seculo XVIII, havia percebido que a erosão era o fator de maior responsabilidade na desvitalização dos solos. Coube entretanto a Franklin Roosevelt, atravez a sua clarividência de verdadeiro estadista, encarar de frente a questão, e, sem medir sacrifícios de quaisquer naturezas, estabeleceu as bases para a sua solução, resolvendo-a de forma magistral. O seu feito culminou na sistematização do Vale do Tennessee, que alem do mais, foi uma demonstração em grande estilo dos métodos a serem empregados na defesa contra a erosão e na recuperação integral dos solos exaustos.

A concepção dessa idéia, concretizada através a organização muito judiciosamente denominada "TENNESSE VALLEY AUTHORITY", constituia mais uma prova de que os homens do Estado, nos Estados Unidos, têm as suas vistas sempre voltadas para a agricultura, não só como unidade econômica em si mesma, mas também como valiosa parte inegrante de toda economia americana. O ciclopismo material, político e administrativo dessa obra é de grandeza imensuravel. Não sabemos o que mais admirar, se a feliz percepção da necessidade do enquadramento de todos os fatores econômicos e sociais que pudessem de qualquer forma interessar o desenvolvimento do vale, ou para êle contribuir, a começar pelo combate à erosão e a findar pela sua accessibilidade à navegação internacional e a sua consecussão de maneira perfeitamente harmônica, ou se a sua realização propriamente dita! Estes fatos demonstram sem contestação possivel, sendo justamente o que desejamos realçar, que o desvelo com a conservação do solo, o seu aproveitamento em carater permanente e as catastróficas cheias do rio Tennessee, destruidoras das plantações, e populações rurais, foram as causas primárias que despertaram a atenção de Roosevelt. Iniciativas dessa natureza atestam o são propósito desses iluminados de não perderem de vista o bem estar do seu povo e preservação dos bens naturais da Nação, patrimônio que o teve por longos anos como responsavel imediato.

A questão da conservação do solo, de algum tempo a esta parte, cresceu tremendamente em importância, face os estragos causados nos terrenos agricultarados sem determinadas precauções técnicas. Por esta razão o Governo Americano tomou providências de carater específico, promulgando, em 1936, a lei denominada de "SOIL CONSERVATION

ACT", e criando no Ministério da Agricultura, serviços próprios para o estudo dos processos de defesa e à sua consequente propagação aos lavradores, cujas terras estivessem sujeitas a ésse terrivel flagelo. A gravidade da situação era de tal natureza que o Congresso além de votar a referida lei concedeu a verba de quinhentos milhões de dolares para a execução do plano apresentado pelos técnicos. Uma vez estabelecidos os princípios básicos dos métodos a serem empregados, o Serviço de Extensão especializado encarregou-se de fazer demonstrações através a sua imensa rede de Fomento. Simultaneamente foi feita a divulgação dos maleficios advindos das enxurradas e ventos fortes, com a intenção de aumentar e ativar a receptividade dos agricultores e de facilitar a aceitação dos métodos de combate. Os resultados foram os mais auspiciosos, não só em virtude dessas providências preparatórias, como também por não ter o Governo se descuidado da parte financeira, que foi atendida na medida das necessidades. As últimas estatisticas revelam que mais de um milhão de lavradores têm as suas terras perfeitamente defendidas, e seguramente dois milhões se acham em avançado estudo de processamento.

No domínio da biologia, a Genética tem tomado a si o encargo de adaptar e criar espécies úteis capazes de satisfazer as contingências econômicas atuais e as exigências do consumidor, cada dia mais apuradas e diversificadas. O governo mantem, auxilia e protege as instituições que se dedicam a essa útil e delicada especialidade, premiando e enaltecendo os seus técnicos. Verdadeiros milagres teem sido conseguidos por êsses abnegados artifices da biologia aplicada, em matéria de adaptação de plantas exóticas e criação de novos especimens, mais produtivas, mais resistentes ao meio e às moléstias e de melhores qualidades.

Os problemas agricolas não se limitam entretanto à técnica em si mesma. Não menos importante nem menos complexa é a trama da produção no sentido econômico e a sua consequente distribuição. O financiamento, a circulação dos produtos e finalmente os preços, constituem a triade complementar da economia do lavrador. Esses fatores são tão importantes para o sucesso do empreendimento agrícola quanto a ferramenta bem ajustada aos seus trabalhos, a fertilidade das terras, a bôa qualidade das sementes e o próprio bem estar do fazendeiro. Mister se tornaria, pois, fossem alinhados no mesmo nivel da técnica, para que o fazendeiro pudesse contar com possibilidade de execução e renda asseguradora de proventos certos e remuneradores. Era necessário para isso que lhes fosse concedido crédito e garantia de preços, em forma de amparo sadio e adequado às suas condições de vida. As autoridades estadunidenses não se fizeram rogadas. Conscias de suas responsabilidades e perfeitamente integradas no assunto resolveram o problema de forma magistral. Hoover iniciou o crédito agricola em amplas bases e contribuiu, com os resultados colhidos durante a sua aplicação, para que Roosevelt fulgurantemente iluminado pelo seu espírito público, désse solução praticamente integral ao financiamento da lavoura, fazendo-o distribuir sem restrições de ordem política ou social, tanto aos grandes fazendeiros como aos paupérrimos "tenants". Alem da cessão do crédito em si mesma, regulamentou-a por tal forma pudesse ser atendido independentemente da gravidade da sua situação. Esta medida, aliás de grande importância, revelou o cuidado, altamente louvavel, do legislador, em poupar ao agricultor preocupação do insucesso, sempre em potencial, na lavoura, e assegurar-lhe suprimento quando se justificasse o seu emprêgo. Dando ao Governo, por essa forma, uma prova de infalivel assistência financeira ao produtor, franqueara-lhe o crédito por parte dos particulares, aliviando-se de grande parcela desse encargo e não prejudicando os negócios de terceiros.

O governo garante ainda preços minimos para os produtos da lavoura, dentro de determinados limites de produção. Este limite é estabelecido tendo por base o consumo interno e a exportação, consubstanciado em planejamento geral da produção nacional. Esta produção é quotizada pelos Estados, Municípios e finalmente pelos Distritos. Os lavradores, de cada Distrito, são então induzidos pelos respectivos agentes de fomento a organizarem os planos individuais de forma a não ultrapassarem as quotas dos Distritos em que residem. Esta providências tem por fim evitar a super-produção de determinados produtos em detrimento de outros, sobrecarregando o Governo com mercadorias que se tornariam invendáveis no caso da sua interferência por compra o "warrantagem", ou provocariam baixa de preços se lançada no mercado.

Os responsáveis pelos destinos do nosso grande vizinho do Norte, reconhecem que o seu poderio se ampara fortemente na sua imensa produção agrícola, e para evitar qualquer desequilibrio que o venha prejudicar, tomam na devida conta a sua destacada participação na economia nacional. Esses atributos e o reconhecimento pleno desse conceito, induzem-lhes a não permitir que os direitos e prerrogativas da classe agrícola, sejam postergados ou preteridos por quem quer que seja ou a qualquer titulo.

Cel. Sebastião Herculano de Mattos



Com o falecimento do Cel. Sebastião Herculano de Mattos, que se achava convalescente no Hospital do I. A. P. E. T. C., perdeu a Sociedade Nacional de Agricultura um de seus mais dedicados companheiros e amigos.

Desempenhava o extinto, tão cedo roubado ao nosso convívio, o cargo de Membro do Conselho Superior desta Sociedade, e desfrutava, não só entre os demais companheiros de diretoria, como também entre todos os funcionários da casa, a mais elevada estima e aprêço, pela maneira acertada e, sobretudo humana, com que encarava todos os problemas, especialmente os relacionados com as atividades do homem do campo.

O florescente Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio, deve-lhe, sem dúvida, uma grande soma de bons serviços.

Em sua vida pública teve a oportunidade de ocupar cargos da mais alta projeção, tendo sempre procurado tudo fazer em prol do Município que tanto lhe deve pelo que de bom e útil conseguiu êle realizar.

Noticiando o seu passamento, que abalou, pode-se dizer, tôda a população do próspero Município fluminense, o jornal "O Povo", em sua edição de 19-9-1950 lembrou que êle fôra, em vida, "um dos maiores benfeitores de Nova Iguaçu".

De fato, não só nos cargos de projeção que teve a oportunidade de, com raro brilho desempenhar, mas também através de sua intensa e profícua atividade social, tudo fez o Cel. Sebastião Herculano de Mattos pelo Município de Nova Iguaçu e pela sua população, tanto que, mais de 3.000 pessôas, confundindo-se as mais destacadas figuras da sociedade local com os mais humildes trabalhadores, que devotavam ao extinto a mais sincera amizade, compareceram ao seu sepultamento.

Benquisto por todos, faleceu o nosso saudoso companheiro quando muito ainda esperávamos de sua experiência, de seu dinamismo, de sua capacidade de trabalho e de seu idealismo.

Na Sociedade Nacional de Agricultura teve êle a oportunidade de desempenhar sempre desinteressadamente, numerosas comissões, dando conta sempre, com raro brilho, dos encargos que lhe eram confiados.

A Sociedade Nacional de Agricultura, ao registrar tão doloroso desenlace, deixa consignados, à digníssima viuva Sra. D. Hermínia Berçot de Mattos e aos seus filhos, os seus mais sentidos pêzames.

O bom reprodutor bovino

OCTAVIO DOMINGUES
ZOOTECNISTA

A escolha dos animais que devem servir como reprodutores é tarefa de grande responsabilidade para o criador que deseja realmente melhorar a qualidade de seu rebanho. No que diz respeito aos bovinos, devem ser atendidas as seguintes condições para assegurar o êxito de qualquer criação:

1 — O reprodutor saído do próprio rebanho (desde que apresente qualidades), é melhor do que o de fora, criado em outras condições climáticas ou sob regime diferente.

2 — O reprodutor de fora pode dar bons resultados quando traz alguma coisa que ainda não tem o rebanho. Demais a heterose, provocada pela diferença germinal entre êle e o rebanho a que vai servir, é um efeito favorável, mas nunca esquecer que não se trata de um bom efeito persistente.

3 — No considerar as qualidades produtivas do reprodutor, ou de sua família — verificar se o meio onde está sendo criado é o mais favorável para que essas qualidades se manifestem.

4 — Genèticamente o macho e a fêmea se equivalem, pois a carga hereditária ou genética de cada um é quantitativamente a mesma. E' que a massa cromosômica ou a carga de gens é equivalente à do outro.

5 — Na prática a influência do macho é maior, porque pode multiplicar-se muitas vezes mais numa só estação de reprodução. Daí dizer-se que o touro vale metade do rebanho.

6 — Escolher um reprodutor é uma tarefa muito séria e das mais difíceis, porque cheia das maiores responsabilidades. Um mau reprodutor pode estragar ou retardar de anos o melhoramento de um rebanho, porque as consequências são irreparáveis.

7 — Não esquecer que o touro leiteiro apresenta uma conformação peculiar que é o que se chama "tipo leiteiro", e que muito pouco tem a ver com a "raça" a que pertence. Por isso, a escolha do touro pelo "tipo" é por vêzes muito mais importante do que a escolha tendo em vista os seus caracteres raciais.

8 — O "tipo" se escolhe examinando a cabeça, o pescoço, o perfil e conformação do corpo, a pele e os pêlos, a constituição e o temperamento do animal.

9 — Os órgãos genitais perfeitos e sadios representam uma condição necessária e indispensável do bom reprodutor. Mas o exame apenas dessas regiões não basta. E' preciso ver se o semen é normal capaz de fecundar.

10 — A idade jovem não constitui impecilho ao aproveitamento do touro, desde que êle esteja em condições de gerar.

11 — O touro de boa linhagem, e que deu bons filhos e boas filhas, e pois já está de idade avançada — não deve ser eliminado da reprodução, pelo fato de haver ultrapassado a idade comum de reproduzir-se. Suas qualidades genéticas excepcionais não desaparecem com os anos. Desde que se mostre fecundo, deve ser aproveitada sua boa herança.

12 — O touro precisa apresentar uma expressão máscula e vigorosa, e ter um bom temperamento.

A LAVOURA
(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)
Fundada em 1897
Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade
Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor
Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico
Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico
LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário
Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º
Telefone: 42-2981
Caixa Postal 1245
Rio de Janeiro
Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Estrume de curral -- Base de fertilização de nossas terras

Professor ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

E' o mais importante e o mais universalmente empregado de todos os adubos, consistindo na mistura das dejecções sólidas e líquidas dos animais com os detritos vegetais que lhes serviram de cama.

Tinham os antigos exata compreensão do valor do estrume para a fertilização das terras em um gráu elevado, que, abstraindo das funções econômicas da criação, diziam ser o gado um *mal necessário*.

Realmente, o estrume de curral é o adubo mais completo (encerra azoto, ácido fosfórico, potassa e cálcio), o mais durável e, bem assim, o mais suscetível de melhorar as *propriedades físicas* do solo. Tendo-o ao seu alcance, mais commumente que qualquer outro, é a êle que deve recorrer o agricultor ou criador.

Desde que vendemos nossos animais, que exportamos nossas colheitas, claro está que, restringindo-nos à adubação orgânica, a fertilização não será completa, porquanto os alimentos ingeridos pelos animais vão fornecer-lhes o material indispensável à constituição da carne, do leite, da lã, etc., como no vegetal à produção dos frutos, das sementes, etc. Continuará, entretanto, o estrume a ser a *base da restauração da fertilidade do solo*, exaurida pelos animais e pelas culturas, variando o seu valor com a natureza e abundância da cama dos animais, com a sua nutrição, idade, raça e estado de saúde, e também com o modo de sua preparação, etc.

Dedicando-nos até hoje ao regime extensivo de cultura e ao aproveitamento das terras virgens, temos desprezado a importância representada pelo estrume, empregando-o, quando empobrecido dos sais solúveis pela ação das águas, nos currais descobertos, sujeita a ação do sol, reduzindo-o a uma verdadeira poeira sem valor. As urinas são totalmente perdidas, quando nos diz a análise química que elas encerram 13% de azoto, 12% de potassa e 1% de ácido fosfórico, em contraposição com as dejeções sólidas, que apresentam a composição: 4% de azoto, 3% de ácido fosfórico e 2% de potassa. Nunca poderá constituir elemento de valor — o estrume de curral — para o cultivador na fertilização das suas terras, desde que não seja formado pelos excrementos sólidos e liquidos. Como condição primordial: o estrume precisa passar por uma preparação ou fermentação: 1.º, porque, então, não conterá os princípios nutritivos sob forma assimilável, dando ao solo uma matéria negra (humus) senão depois de ter sofrido fermentação, trabalho exclusivo de micro-organismos chamados fermentos; 2.º, porque faltando a devida preparação, dão-se notáveis perdas de elementos de valor como o azoto, aliás o princípio mais caro e importante. No estábulo, por exemplo, o azoto das urinas, pela ação de micróbios, transforma-se em carbonato de amoníaco, corpo volátil. Na própria estrumeira, faltando os cuidados (*compressão e irrigação*) o ar pode penetrar, dá-se uma combustão com forte elevação de temperatura, ocasionando perda do azoto. O estrume cuja preparação está sendo mal conduzida, oferece um bom característico — o bolor branco, vivendo à custa da matéria orgânica.

Como dizia Boussingault, *pode-se aquilatar do valor de um agricultor*, pelos cuidados *que êle dispensa à sua estrumeira*.

Sendo as plantas e as pastagens exgotantes e estando provado que o *estrume de curral* lhes presta inestimável auxílio para a produção abundante e regular; havendo facilidades na criação entre nós, como justificar-se a não adoção de semelhante fertilizante?

Deliberado o proceder racionalmente, a primeira preocupação do agricultor consistirá na montagem da estrumeira. Escolhido o local, próximo aos estábulos e cocheiras (10 a 20 ms.) ou mesmo em ligação, longe da habitação e fora da ação do vento dominante, podendo conduzir os odores exalados na fermentação, nocivos à saúde, constrói-se uma plataforma impermeável (com cimento, terra comprimida, etc.) com pequena declividade, não permitindo a infiltração das urinas que,

obedecendo à inclinação, irão ter a uma fossa lateralmente ou no meio da plataforma. A dimensão da plataforma será proporcional à quantidade de estrume produzido (existindo fórmulas para o cálculo, admite-se, porém, que, qualquer animal, produz em estrume cêrca de 25 vezes o seu peso), ficando colocada no mesmo nivel do solo ou um pouco enterrada, sendo recomendação importantíssima — que fique coberta.

Não podendo impedir totalmente as perdas, tem o agricultor recursos para diminuí-las sensìvelmente: utilizando boas camas, havendo muita matéria prima para tal fim (samambaia, sapé, palha de feijão, de arróz, terriço, turfa, etc.), removendo-as constantemente e que sejam abundantes, absorvendo bem as urinas e impedindo o desprendimento de amoniaco; facilitando o escoamento das urinas não absorvidas para a fossa da estrumeira.

Resumem-se em duas prescrições fundamentais os cuidados na estrumeira: *compressão* e *irrigação*. A primeira, que muito depende do operário encarregado da estrumeira, que deve dispor o monte de estrume em camadas regulares, comprimindo-as em excesso, tem por fim evitar a penetração do ar e, portanto, o desprendimento do azoto sob a forma de carbonato de amoniaco. A segunda, — irrigação — constitui, inegàvelmente, a proteção mais relevante para a preparação do estrume. Valendo o estrume pela matéria negra que encerra, a irrigação com o liquido que escorre da estrumeira (purin) ativando a fermentação e, portanto, auxiliando a preparação da matéria negra (humus), vai enriquecê-la com o azoto e a potassa das urinas, de que são pobres as dejeções sólidas. Pois bem; a irrigação, independentemente de acelerar a transformação da massa em matéria assimilável pelas plantas, impede a formação do bolor branco. Os adubos orgânicos não perfeitamente fermentados danificam fàcilmente as plantas.

O estrume fornece às plantas os elementos nutritivos de que necessitam e, sendo de natureza esponjosa (humus) tem, a propriedade de reter a água enèrgicamente e, sob o ponto de vista fisico, de melhorar tôdas as terras.

O Brasil viveu quatro séculos à custa de suas florestas e agora, para sobreviver, *tem que cuidar da fertilização das terras* Todo proprietário rural deverá possuir sua estrumeira.

Caberia ao Ministério da Agricultura e às Secretarias de Agricultura dos Estados encetarem uma campanha de auxílios e orientação para construção de *estrumeiras* e *preparo do composto* para humificação do nosso solo a fim de aumentarmos e melhorarmos a produção agro-pecuária do país.

Banco de Crédito da Amazônia S. A.

Balanço em 30 ezembro de 1950
(Compreenden triz e Agências)

ATIVO

A — DISPONIVEL			
Caixa			
Em moeda corrente		9.717.158,90	
Em depósito no Banco do Brasil		95.031.680,70	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito		6.667.974,60	111.416.823
B — REALIZAVEL			
Empréstimos em C/Corrente	80.330.212,30		
Empréstimos Hipotecários	18.100.162,80		
Títulos Descontados	64.500.556,40		
Letras a Receber de c/própria	1.102.765,20		
Agências no País	536.653.003,00		
Correspondentes no País	103.561,50		
Outros créditos	270.010.768,70	070.081.930,80	
Imóveis		1.384.633,30	
Títulos e valores mobiliários:			
Ações e debêntures		216.000,00	081.582.564.
C — IMOBILIZADO			
Edifícios de uso do Banco		12.435.820,70	
Moveis e Utensílios		4.788.264,60	
Material de Expediente		1.115.481,50	18.330.575,
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia		112.080.511,00	
Valores em Custódia		1.270.134,10	
Títulos a receber de c/Alheia		36.992.020,50	
Outras contas		237.140.511,20	387.501.176,
			1.498.840.130,

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluido o valor da borracha adquirida e em estoque: ...... Cr$ 231.767.386,70.

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital		150.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		11.264.213,80	
Fundo de Previsão		76.259.497,80	
Outras Reservas		229.738.451,50	467.262.163,10
G — EXIGIVEL			
Depósitos			
à vista e a curto prazo:			
de Poderes Públicos	2.116.661,00		
de Autarquias	33.278,80		
em c/c sem limite	11.836.038,20		
em c/c limitadas	2.680.890,50		
em c/c populares	1 293.703,20		
em c/c sem juros	3.929 686,90		
em c/c de aviso	27.568,80	21.017.827,40	
a prazo:			
de Poderes Públicos	137.372,10		
De diversos:			
a prazo fixo	10.020.498,30	10.157.870,40	
		41.075.697,80	
Outras responsabilidades			
Letras a Pagar	252.081,90		
Agências no País	516.253.618,80		
Correspondentes no País	76.375,70		
Ordens de pagamento e outros créditos	31.515 047,50		
Dividendos a Pagar	31 124.152,70	570.222.176,60	620.207.874,40
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de resultados			23.778.925,60
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de valores em garantia e em custódia ..		113.350.645,10	
Depositantes de Títulos em cobrança no País		36.992.020,50	
Outras contas		237.149.511,20	387.501.176,60
			1.498.840.130,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS ERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

DÉBITO

JUROS abonados a depositantes e outras despesas de juros		294.404,0
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO: Honorários da Diretoria; vencimentos e gratificações dos funcionários; aluguéis de imóveis; material de escritório; impostos; donativos; instalações; comissões e outras despesas gerais		
PERDAS DIVERSAS		17.483.046,10
FUNDO para amortização de imóveis, móveis e utensílios		611.711,40
Distribuição do Lucro Líquido:		
Fundo de Reserva (5%)	2.223.698,00	
16.º dividendo à razão de 6% a. a.	4.500.000,00	
Fundo de Assistência aos Funcionários (artº. 48 dos estatutos)	880.479,20	
Fundo para Prejuízos Eventuais	36.860.782,40	44.473.059,60
		63.305.088,20

CRÉDITO

LUCRO EM BORRACHA	18.947 189,10
LUCRO EM LATEX	38.283,10
LUCRO EM MERCADORIAS	53.462,00
RENDAS DE JUROS E DESCONTOS	17.051.504,20
RENDAS DE COMISSÕES	511.250,30
RENDAS DIVERSAS	25.803.309,50
	63.305.088,20

Belém, 30 de D mbro de 1950

Octavio Augusto de Bastos Meira
Presidente

José Castanheira Iglesias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade
Reg. n. 68.164 — CRC n. 348

Tem novo Diretor o Serviço de Economia Rural

Ao tomar posse do cargo de Diretor do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, o Eng. Agronómo Antonio de Arruda Câmara, vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e que antes já havia ocupado aquele importante cargo, pronuciou o seguinte discurso:

"Funcionário do Serviço de Economia Rural, e dos mais antigos, nele já havendo exercido as funções de Secretário na gestão do Prof. Arthur Torres Filho, de chefe de Secção e de Diretor, volto agora, alguns anos de ausência decorridos, animado do propósito de bem serví-lo e, assim, com a esperança de corresponder à confiança de Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura — Dr. João Cleofas que, com a responsabilidade de agricultor, de industrial e, sobretudo, de economista, dispensa ao S. E. R. a atenção que bem merece e dêle espera a mais proveitosa e eficiente colaboração.

Com fundamentadas esperanças acredito que, irmanado com os seus técnicos e demais servidores, em idênticos propósitos, quais sejam os de trabalhar e produzir, haveremos de proporcionar à administração os elementos exigíveis do Serviço, dentro das atribuições amplas e complexas que lhe foram cometidas.

Não temos programa outro que não seja sem preocupações de ordem pessoal, dar cumprimento à tarefa que nos cabe executar. Não voltaria ao exercício do cargo em que acabo de ser empossado, si não sentisse, realmente, a necessária disposição para manter-me a coberto de quaisquer paixões. Nosso propósito é favorecer o desenvolvimento de um climax de confiança e tranquilidade para o qual todos devem contribuir com os melhores esforços. Dêsse ambiente resultará, sem dúvida, para o Serviço de Economia Rural, incompreendido face a multiplicidade de suas atribuições nos setores a que é chamado a intervir, benefícios reais.

A confiança que cada um depositar no próprio trabalho e o entusiasmo pôsto na sua execução não escapam aos olhos daqueles que lidam com o S. E. R. e nem, em consequência, à apreciação do público.

No setor PESQUISAS vasto é o campo a explorar e, limitados, limitadíssimo, os recursos a utilizar. Necessitaremos interessar as Agências procurando dotá-las com os recursos indispensáveis a uma eficiente atuação. O recrutamento e o preparo de pesquisadores, tanto para a órbita dos estudos econômicos como para a dos sociais, deverá ser feito procurando-se realizar, no próprio Serviço, cursos com o objetivo de despertar um maior interêsse entre os seus funcionários pelos trabalhos de pesquisas.

Impõe-se nesse setor atividade ininterrupta e objetiva, visando, sobretudo, no momento, a continuação dos estudos sôbre o custo da produção, o conhecimento dos embaraços oferecidos à circulação dos produtos agro-pecuários e, finalmente, do que se torna necessário, nos principais centros populosos, ao aparelhamento dos respectivos mercados para que atendam aos mais justos anseios dos consumidores e assegurem aos produtores melhores e mais vantajosas condições à venda de seus produtos.

Investigações bem conduzidas e oportunas nos centros produtores proporcionam elementos preciosos de orientação e podem evitar, inspirando medidas antecipadas, melhorando as condições de abastecimento e fortalecendo o mercado interno — evitar ou atenuar os efeitos do frequente "engarrafamento" da produção até mesmo em zonas aparentemente aparelhadas com recursos que, de fato, necessitam mas não possuem. A mingua dessas investigações o que se vê e observa, com alarmante e desencorajadora influência sôbre a produção agro-pecuária do país, é surgir aqui e alí, com prejuízos para todos e sobretudo para a economia nacional, o problema dos "excedentes" e das "deficiências". Excedentes e deficiências resultantes dos nosso métodos de trabalho e, principalmente, das nossas precárias condições de transporte e do nosso defeituoso mecanismo de circulação.

Nos setores de COOPERATIVISMO E PADRONIZAÇAO, tanto no primeiro como no segundo, seria desejável o mais completo entrozamento entre os respecti-

vas Secções. A defeituosa estrutura do S. E. R. não justifica a ausência de um esforço, que renovaremos com diferente feição, no sentido de ser alcançado, em respectivos trabalhos. O regimem de acôrdos instituido quando foi organizado o S. E. R. dificultará, em uns Estados mais do que em outros, naturalmente, que se extenda a ação do Serviço fazendo-se sentir realmente eficaz e proveitosa em qualquer parte do país onde se torne necessária e venha a ser exercida.

Os trabalhos de orientação tanto em um como no outro setor devem ser continuos e cada vez mais persuasivos, revestindo-se os de fiscalização de um alto cunho moral-educativo.

No setor cooperativismo, não será impertinência insistir por uma política de estreitamento das relações inter-cooperativas, praticamente inexistentes, e, sobretudo, de entendimento mais amplo e compreensivo entre as sociedades cooperativas e o S. E. R. e entre êste e a Caixa de Crédito Cooperativo. Favorecer o desenvolvimento de um clima de compreensão e entendimento — clima indispensável à melhoria do mecanismo de funcionamento das sociedades cooperativas, constitui dever indeclinável de todos os responsáveis pelo movimento cooperativista brasileiro.

No setor padronização convenientes e oportunos esforços impõem-se no sentido de serem atualizadas e codificadas as especificações baixadas visando a padronização dos produtos agro-pecuários e a sua defesa no comércio interno e nos mercados internacionais. E' grande sua importância e considerável o vulto dos interêsses em tôrno de sua atividade.

Exigem as circunstâncias a organização no S. E. R. de um novo setor de atividade, — o relativo aos trabalhos de organização da classe rural que desde a vigência do Decreto-lei 8.127 e de seu Regulamento vinham sendo realizados na S. P. E. S., por uma só pessoa — o nosso presado colega Dr. Roberto Campêlo — técnico de notável capacidade de trabalho e reconhecida competência na especialidade. Êsse problema, de âmbito e interêsses nacionais, e dêle dependendo a orientação que se há de imprimir à rforma agrária brasileira, constitui objéto de atenção do Governo e de especiais recomendações do Senhor Ministro. Os trabalhos referentes, considerávelmente ampliados nos últimos anos tendem, com a instalação da Confederação Rural Brasileira prevista em lei e com a parte que vier a caber no Ministério da Agricultura, no planejamento e na execução dos serviços sociais da agricultura, a exigir muito esfôrço e, portanto, adequado aparelhamento para enfrentar, colaborando estreitamente com a classe interessada, ouvindo-a e orientando-a quando necessário, os problemas ligados à organização social da agricultura brasileira em moldes de defender o homem do campo, melhorando-lhe as condições de vida e o próprio meio rural nêle compreendidas as comunidades locais. O movimento associativo em a nossa agricultura tem-se desenvolvido. O ritmo dêsse desenvolvimento, entretanto, não corresponde e está muito longe de coresponder às necessidades do meio rural brasileiro. As associações como projetadas, com a indispensável influência dos seus núcleos em toda área territorial de cada uma, para que se revistam da verdadeira capacidade representativa e traduzam, autorizadamente, anceios e necessidades reais do nosso ruralista, necessitam grande esfôrço de coordenação. E êsse esfôrço, num trabalho paciente e persuasivo a que, conforme determinação do Senhor Ministro, não ficará alheio o Ministério da Agricultura, terá de se extender a cada um dos municípios brasileiros e cobrir a todos os respectivos distritos.

Além das Federações de Associações Rurais existentes e já reconhecidas, duas ou três outras poderão ser organizadas dentro em pouco. A verdade, porém, é que não podem ainda organizar suas federações unidades de grande expressão na vida agrária brasileira, tais como os Estados do Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagôas, Ceará, Piauí e Mato Grosos, bem como a Amazônia (Pará, Amazonas, Amapá, Rio Branco, Acre e Guaporé), o que vale dizer toda uma região geo-econômica das cinco em que se divide o país.

Dificuldades de ordem legal, si houverem, poderão ser removidas prontamente com a revisão do Regulamento baixado com o decreto n. 19.882, de 24 de outubro de 1945, para a execução da lei que dispõe sôbre a organização da vida rural, isto é, do Decreto-lei n. 8.127, da mesma data.

Sentimos necessário, para que possa a ação do Serviço se extender a todo o país e atingir seus objetivos essenciais, a criação de Agências nos Estados que não as

possuem, e, bem assim, nos Territórios do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco.

Devem as novas Agências e também aqueles dentre as existentes ainda desaparelhadas disporem dos recursos indispensáveis inclusive de equipes de auxiliares treinados para os trabalhos de pesquisas, cooperativismo, padronização e, especialmente, para os de planejamento, organização e execução.

Esforços não pouparemos, perseguindo o objetivo de, sob a orientação do Senhor Ministro da Agricultura, e em acôrdo com o seu programa prestar o SER., efetivamente, a contribuição que lhe compete neste decisivo moento da vida brasileira.

Senhores

Ao encerrar essas considerações breves e necessárias, quero render àqueles a quem venho substituir os presados colegas e amigos Júlio Cezar Covelo e Diogenes Caldas e aos que têm ocupado êsse pôsto, — de Sarandy Raposo a Torres Filho, — de José Arruda de Albuquerquer a Rafael Xavier, as homenagens que considero lhe serem realmente devidas.

Subsídios para a história do movimento cooperativo brasileiro

por FABIO LUZ FILHO

Costumo, muitas vêzes, aludir ao que tenho feito e apoiar conceitos meus em nomes de grandes tratadistas, pois tenho 24 anos de serviço público e longa e penosa experiência... Sei como é o Brasil o país onde os santos de casa não fazem milagres a não ser quando escudados em nomes estrangeiros, mesmo que seus cidadãos possuam, como eu (permitam-no a imodéstia, que é necessária no caso), doze livros publicados com várias edições e referências elogiosas de grandes nomes e entidades nacionais e estrangeiras.

Para não citar outros juizes críticos estrangeiros e a opinião recente de **J. Crizet**, da Oficina Internacional do Trabalho, de Genebra, basta dizer, para frisar como meu esfôrço não tem sido inútil e tem repercutido no estrangeiro, que acabo de receber de "Casa de Rochdale", da Argentina, o título de rochdaliano, assinada por líderes como **Bottini**, **Babenco** e **Zavallo** acompanhado de uma mensagem numiamente sensibilizadora que guardarei como recompensa bastante a êsses 24 anos de lutas, aos quais nem colúnias faltaram contra mim, na ronda de despeitos e vaidades, que não admitem intransigências. Fui o primeiro brasileiro e o segundo sul-americano a ter um trabalho editado pela União Panamericana, de Washington.

Esse remontar a nomes e fatos do passado, e mesmo do presente, que faço, constitui, no meu ver, justa reivindicação, antepôrto à meditação, roteiro para os novos combatentes e para os estudiosos. Friso isso e peço que os leitores me desculpem esta digressão de aparente exibicionismo; mas, tenho razões sérias para destopetear farfalhudos inimigos do cooperativismo no Brasil, que êles existem até nas esferas oficiais, declarados, acintosos, atrevidos, mordicantes, com ares lanfarrões de iconoclastas, mentalidades atrabiliárias e fáceis na invectiva, uns, ou sub-repticios, ou reptantes, torcicolantes e insidiosos, outros, nas suas chatices empavesadas.

Já quiseram meninotes irresponsáveis e tunantes babujar, em deprimente cassange, a luminosa e cristalina glória de **Rui Barbosa!**...

Se nós, nêste país de negativismos, de generalizada amnésia anterógrada, principalmente em relação aos que dão seu abnegado esfôrço, embora sem brilho, mas com a fôrça de sua alma e de sua cultura adquirida por si mesmos e com sacrifício da própria saúde e de bens materiais, e do pouco de praseres que se podem desfrutar nêste mundo, não assinalarmos com pedras brancas o pouco que modestamente fizemos, pobres pigmeus, como subsídio para o único patrimônio que, na nossa pobreza, podemos deixar aos nossos filhos e à nossa terra...

O que nos vale é que, ainda em vida, brasileiros e estrangeiros há que sabem dar valor a êsse desinteressado trabalho apostolar.

A **Fabra Ribas**, ilustre mestre, agradeço o conceito tão cativantes que constam de seu artigo inserto no número de outubro p.p. desta revista com as quais consagra o meu trabalho e o de **Valdiki Moura**. Manifestações como estas confortam e estimulam.

Morreu o Dr. **Adolfo Gredilha** em extrema pobreza. Com suas qualidades incontestes foi, inegàvelmente, um líder cooperativista, ao lado do saudoso **Saturnino de Brito**, êste de cultura e de feitio diversos, mas também com contribuições valiosas à lei 22.239 e ao movimento brasileiro.

Interrompo, por isso, a série de artigos em tôrno de um projeto de lei para prestar homenagem a êsses dois companheiros desaparecidos.

Com o recente falecimento do Dr. **Adolfo Gredilha** abriu-se enorme claro na ainda reduzida fileira dos sinceros vexilários do ideal cooperativo no Brasil.

Com a morte deste companheiro de refregas do pequeno grupo da ex-Secção de Crédito Agrícola só restam dois: eu e a atualmente Da. **Maria Isabel Veloso Nóbrega de Siqueira**, ao tempo **Maria Isabel Breves Veloso**, sobrinha de Wenceslau Belo e ligada à conhecida família Breves, de grandes proprietários rurais do tempo do Império. Deu-nos ela, então como datilógrafa, o precioso contingente de sua rara dedicação e capacidade de trabalho.

Venho, em sincera homenagem, fazer um retrospecto da ação dêsse pequeno grupo que galhardamente resistiu ao alude de deturpação dos bancos populares, os quais, agora, com melífluo sub-repção, se estão adornando com outros títulos...

Em São Paulo comigo atuou inicialmente o Dr. **Adolfo Gredilha**, em 1930/31 pela conferência e pela palestra.

Da Secção de Crédito Agrícola, que funcionou de 1927 a 1933 sob minha chefia, nasceu a lei 22.239, que favoreceu o surto cooperativo no Brasil, notadamente no Rio Grande do Sul e em São Paulo, sem falar no trabalho pessoal anterior de propaganda pelo livro, pelo folheto, pela conferência e pela palestra levada a efeito por **Saturnino Brito**, **Gredilha** e por mim.

Firmou essa lei os verdadeiros princípios doutrinários à cuja sombra se intensificou o movimento cooperativo.

São Paulo criou, em agôsto de 1933, o seu "Departamento de Assistência ao Cooperativismo", o primeiro a fundar-se no Brasil, logo seguido por outros Estados. Continuou êle a orientação da Secção de Crédito Agrícola.

Não fôra a ação persistente e desassombrada dêsses três funcionários (**José Saturnino Brito**, **Adolfo Gredilha** e **Fábio Luz**) com o apôio valioso do Dr. **Artur Tôrres Filho**, do Sr. Ministro, Dr. **Lira Castro**, e do Dr. **Luciano Pereira**, em meio das maiores dificuldades, sendo uma delas a pró-

pria lei 1.637, sem falar na pressão de políticos, não fôra essa ação persistente e desassombrada e o cooperativismo no Brasil ainda seria um mito, porquanto foi a Secção de Crédito Agrícola a **única voz que então se levantou em todo o Brasil** contra a deturpação dêsse admirável sistema de organização econômica, deturpação de que os celebres "bancos populares" eram uma triste prova.

Iniciou ela atividades em julho de 1926, sob a chefia do **Dr Antonio de Arruda Câmara**, que dela se retirou em princípios de janeiro de 1927.

O órgão oficial que substituiu esta Secção em 1933 não só encontrou uma lei em linhas gerais bôa, como um ambiente já aberto à idéia cooperativa em todo o Brasil, notadamente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, (nêste através de **Paulo Monteiro de Barros**), preparado pelos técnicos dessa pequena mas operosa Secção. O próprio movimento de sindicalização da lavoura cafeeira havia sido aventado por mim nos meus livros("**Sindicalismo e cooperativismo agrários**" edição de 1931 e, posteriormente, em "**Sociedades cooperativas**"), e por mim e pelo dr. **Adolfo Gredilha** nas nossas conferências em São Paulo (onde colaborámos, juntamente com o Instituto do Café, no estudo das cooperativas regionais de café, o que foi historiado na publicação "O cooperativismo e a atuação da Diretoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas). Fundei em 1931 a Cooperativa de Laticínios Cruzeirense, célula-mater da atual federação de laticínios paulista, em cujos estatutos colaborei. (As primeiras cooperativas de laticínios que deram lugar à atual Central do Distrito Federal, foram também obra da Secção que chefio. A primeira surgiu em Barra Mansa, no Estado do Rio, por ação direta e local do Dr. Geraldo de Barros).

Em virtude de uma carta que a mim e ao Dr. **Adolfo Gredilha** foi dirigida, em fevereiro de 1933, pelo **Instituto do Café**, a quem havíamos remetido nada menos de 500 estatutos de **sindicatos agrícolas**, o dr. **Adolfo Gredilha** partiu para São Paulo e, depois de entendimentos com o diretor do Instituto do Café, lançou o plano da organização sindical da lavoura cafeeira, fazendo ver ao então Diretor, Sr. **Sarandi Raposo**, (outro grande batalhador e precursor morto) que nenhum inconveniente via na adoção do mesmo. Esse movimento também se prende, por conseguinte, à ação da ex-Secção de Crédito Agrícola.

Por motivos ligados à direção da Secção, deixei de partir com o dr. **Adolfo Gredilha** que permaneceu mais tarde, em São Paulo até, mais ou menos, 1939, quando se transferiu para o Rio Grande do Sul, investido também em funções oficiais, depois de uma viagem ao Paraná.

De 1930 a 1940, vêzes sucessivas estive em São Paulo. Percorri o Estado do Rio, Minas, Paraná, Sta. Catarina e Rio Grande do Sul, no qual me demorei dois meses. De 1940 a 1946 meu estado de saúde fez com que interrompesse essas viagens, recomeçadas em 1946, tendo recentemente visitado, com compreensível emoção, a Bahia, berço da nacionalidade, terra de meus pais, avós e numerosos parentes outros, dentre os quais **Zacarias Luz**, o ilustre orador sacro, e **Frei Santa Catarina Furtado**, o êmulo de Mont'Alverne dos tempos imperiais, na sua escachoante eloquência.

Em 1931 contribuí para a fundação da primeira cooperativa de laticínios do Estado de São Paulo, como já disse, a de Cruzeiro, que criou clima

para as escolares e para a atual Central paulista. Isto através da ação pessoal e do livro e da palestra. A primeira cooperativa escolar do Estado de São Paulo a do 1.º Grupo Escolar de Cruzeiro (1933), como o acentuo em meu livro "Cooparativas escolares", seguindo logo o seu exemplo o de Itaguaçaba. Em 1933 fundei uma cooperativa agrícola de venda em Mogi das Cruzes, antecessora da que, se fundou sob a ação do D. A. C. O. dr. **Adolfo Gredilha** e eu orientámos a fundação da primeira cooperativa avícola do Estado de São Paulo, infelizmente desaparecida após luta titânica com vários fatôres adversos. Antes, nossas contribuição às de café.

O decreto 17.339, de 2 de junho de 1926, aprovou o regulamento destinado a reger a fiscalização gratuita da organização e funcionamento das caixas Raiffeison e dos bancos Luzzati, de conformidade com o artigo 40 da lei 4.984, de 31 de dezembro de 1925. Esta lei orçou a receita geral da República para o exercício de 1926 e foi obtida pelos interessados no sentido de tirar às cooperativas de crédito, amparadas ao decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907, do regime que estabeleceu a lei 14. 728, de 16 de março de 1921, criadora da fiscalização bancária, que sôbre aquelas cooperativas se fazia sentir, com rigor, por não ter visto a então Inspetoria Geral dos Bancos, ao tempo dirigida pelo Dr. Luciano Pereira, nenhuma diferença entre os chamados bancos populares, principalmente, e as casas bancárias comuns, de fins puramente mercantis.

Até à data do decreto 17.339, tinha a Diretoria de Inspecção e Fomento Agrícola a incumbência pelo seu regulamento, da propaganda apenas do sindicalismo e do cooperativismo agrícolas. Essa propaganda, em meio aos multiplos encargos da Diretoria, foi feita na medida do possível, tendo sido, em 1920, encarregado da propaganda das cooperativas de crédito Dr. **Plácido de Melo,** dando êle início à propaganda das caixas rurais e, posteriormente, á dos bancos cooperativos. porém, fugiram, êstes, em sua maioria, aos princípios do cooperativismo autêntico e fizeram do crédito popular e agrícola uma abstração não obstante seus esfusiantes congressos e o apôio do clero e dos políticos. Num dêles, negaram-me a palavra...

Foram, assim, surgindo as cooperativas a que se referiu a exposição do dr. **Artur Tôrres Filho** relativo ao ano de 1926, e relatórios sucessivos até 1931, datando daí o começo da resistência moralizadora oposta pela Diretoria (já agora com a responsabilidade da fiscalização e da defesa dos tipos clássicos Raiffeisen e Luzati e com um perfeito conhecimento da organização dos estabelecimentos de crédito existentes, pela remessa de estatutos e outros documentos, para fim de registro) à onda de desvirtuamento do são cooperativismo. Esta onda, não contente com invadir as cooperativas de crédito, já pretendia estender a sua influência deletéria a outras formas de cooperativas, apanhada a estrutura básica nos folhetos da própria Diretoria e mutilada ao sabor dos interessados, ficando a Diretoria na impossibilidade de coibir essas deturpações, desamparada de meios coercitivos, como já frisei.

A Diretoria do Fomento mandou imprimir milhares de folhetos, organizados pelos técnicos da Secção de Crédito Agrícola, folhetos êsses que serviram de base com as "Instruções complementares", nos atuais estatutos e a disposições da própria lei 22.239. Nesta, e naquêles estatutos, repousou a lei 5.839, hoje revogada com o restabelecimento da lei 22.239, nêsse contínuo vai-vem diferente, como veremos.

Um dos trabalhos de mais destacado relêvo levados a efeito pelos técnicos da Secção de Crédito Agrícola foi a elaboração de estatutos de várias formas de cooperativas (lacticínios, vitivinícolas, citrícolas, xavícolas, algodoeira, trabalho, consumo, horticolas, de panificação, bancos Luzzati, caixas Raiffeisen, escolares, compra e venda, sindicatos agrícolas, sindicato central e regional de produtores de açúcar e álcool-motor; federações, etc.) organizados, uns, por mim, outros por **José Saturnino e Adolfo Gredilha,** cuja contribuição foi valiosa, como a de Saturnino Brito, de vez que se lhe deve a estrutura orgânica dêsses estatutos, até hoje seguidos em todo o Brasil (tendo até sido, em grande parte, encaixados na lei 5.893 pelos que lhe elaboraram o projéto, alguns com um conhecimento superficialíssimo de questões cooperativas e sem o menor vislumbre de noções práticas do mesmo, e muito menos de legislação comparada).

Devem-se ao Dr. **Adolfo Gredilha** os seguintes trabalhos, nessa fase: além das "Instruções complementares e circulares, estatutos de sindicatos agrícolas, cooperativas agrícolas de compra e venda, caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti, sem fazermos alusão a um sem-número de pareceres.

Outro trabalho de relevância foi, como disse, o feito em junho de 1931, junto ao **Instituto do Café do Estado de São Paulo,** a pedido dêste, no sentido de serem examinados os estatutos das cooperativas regionais de café. Este movimento partiu dum grupo de fazendeiros e intelectuais paulistas, à cuja frente se encontrava o Sr. **Cesariano Afonso dos Santos,** o qual já havia submetido os referidos estatutos à apreciação da Secção de Crédito Agrícola, na minha pessôa e na do Dr. **Adolfo Gredilha. Atendendo** a êsse pedido foram pelo Sr. Ministro designados para êsse trabalho o Dr. Adolfo Gredilha e o autor dêste artigo.

Deram êles também seu concurso, a convite da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, no Congresso Algodoeiro de Tatuí, realizado em fins de junho de 1931, nêsse mesmo Estado, onde pelos mesmos foi orientada a fundação de uma cooperativa algodoeira e realizadas duas conferências sôbre cooperativas algodoeiras e crédito agrícola. Já haviam realizado também conferências em Limeira, zona citrícola.

A minha conferência sôbre cooperativas algodoeiras foi publicada integralmente numa revista de São Paulo.

Oposta assim, uma barreira tenaz à onda avassalante de desvirtuamento com a criação da Secção de Crédito Agrícola, foi, pela mesma Secção, paralelamente, intensificada a propaganda dos puros princípios cooperativos, surgindo, a pouco e pouco, várias formas de cooperativas já dentro dos princípios básicos e imutáveis, sendo baixadas em 1927, pelo dr. Lira Castro, **Instruções complementares para a bôa execução do decreto número 17.339,** de 2 de junho de 1926, instruções essas suspensas posteriormente e baixadas novamente, revistas, em 20 de fevereiro de 1929, depois de um certo número de providências, entre elas e os estatutos modelos de caixas Raiffeisen e bancos Luzzatti.

Entre as providências acima situa-se a própria regulamentação da lei 1.637, tendo sido designados para isto os drs. **Luciano Pereira** e **Adolfo Gredilha**. Na epoca o Dr. **Luciano Pereira** era secretário do dr. **Lira Castro**, digno ministro da Agricultura e sincero cooperativista. Feita a regulamentação e encaminhada ao Dr. **Washington Luiz**, êste se negou a assiná-la, sob o pretexto de que não ia regulamentar uma lei depois de vinte anos. É que os interessados tinham força politica...

O Dr. **Placido de Melo** (não obstante sua cultura e sua qualidade de funcionário de Secção de Crédito Agricola) não foi em nada estranho a êsse movimento de resistência contra a orientação dos que defendiam os lidimos principios, e o dr. **Miguel Calmon** chegou a prestar o prestigio do próprio nome a um folheto fraquissimo no qual defendia o voto plural. Os "bancos populares", acolitados por uma federação de bancos que existia na rua 1.º de Março, hoje pujante sociedade anônima, distribuiram, triunfantes, semelhante opúsculo, supondo que, com êle, podiam destruir o que divulgávamos, eu e **Saturnino Brito**, em nossos folhetos e livros, na defesa dos sadios ditamos cooperativos.

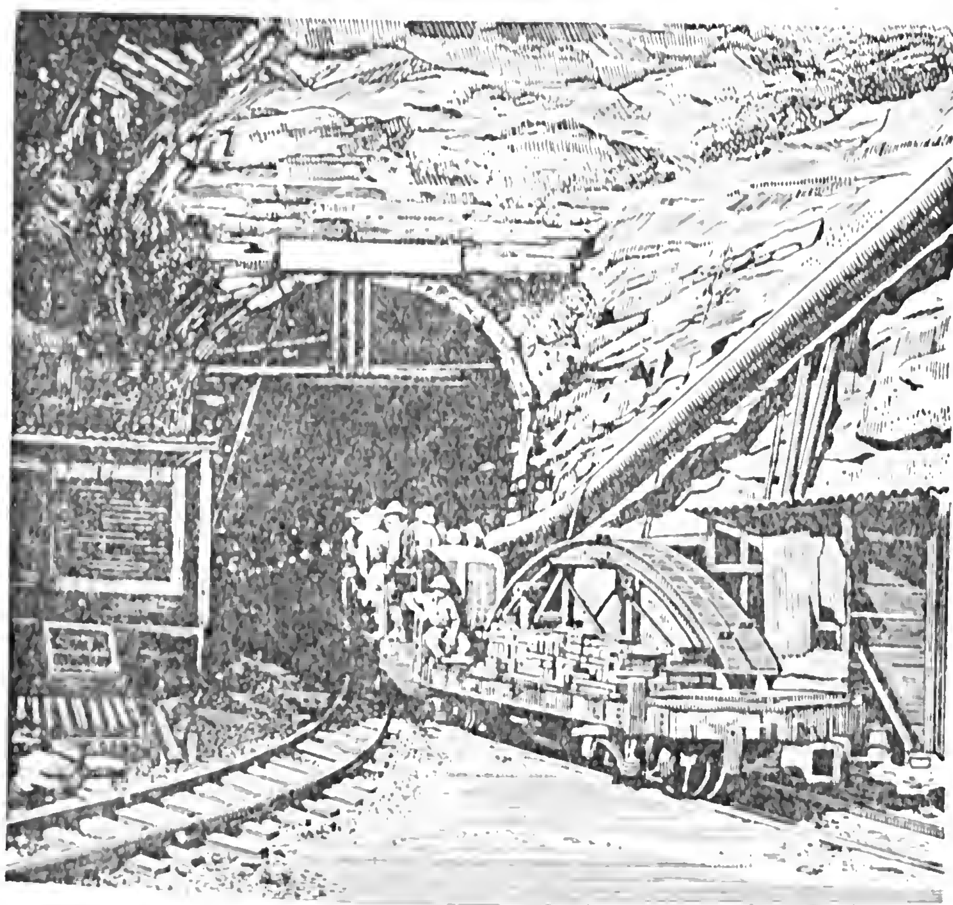
Essa situação perdurou até dezembro de 1932. Os interessados, até esta data, continuaram cerrando fileiras, opondo uma resistência tenaz a execução do decreto número 17.339 e das "Instruções", que exigiam os tipos clássicos, e às instruções complementares, lançando mão de argumentos de toda classe, estabelecendo uma situação de tropeços e de lutas, conservando-se as cooperativas de créditos que não se registraram na Diretoria, indefinidamente sem fiscalização.

A promulgação do decreto n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, publicado pelo "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês, e de que foi relator e redator final o Dr. **Adolfo Gredilha**, representa, assim, a conquista justa de um longo periodo de lutas, trabalhos exaustivos e estudos especializados de um núcleo de abnegados, o qual opôs, pela incessante palavra escrita e falada, uma barreira impertérrita ao desvirtuamento em preamar, que avassalava.

Folhetos e livros distribuidos pela Diretoria, uns de **Arthur Tôrres Filho**, outros meus e de **José Saturnino Brito** e **Adolfo Gredilha**; as palestras, artigos em jornais e revistas, conferências, etc., modificaram paulatinamente o ambiente e a prevenção que em toda a parte se manisfestava contra a cooperativismo comprometida pelas pseudo-cooperativas, advindo as numerosas formas a que já me referi. Ao lodo disto, a larga distribuição feita pela Diretoria de publicações outras, tais como "**A previdência e o crédito agricola**", de **Wencelau Belo**, antiga edição da Sociedade Nacional de Agricultura, reeditada em larga tiragem pela Diretoria e logo esgotada; **Manuel à l'usage des fondateurs et administrateurs des caisses rurales**, precioso manual de **Louis Durand**; "**Sociedades Cooperativas**", de **Mário Bravo**, e escritor argentino; livros dos funcionários **Saturnino Brito** e **Fábio Luz**; a **Ragioneria delle cooperativa di consumo**", de **G. Rota**; "**Codice della Cooperazione de Coppola d'Anna**," etc. E milhares de trabalhos mimeografados por mim pessoalmente e inúmeros pareceres arquivados em nada menos de 6 grossos volumes hoje encardernados, formato 40 por 25 centimetros, assim como oficios que decorreram da intensa campanha, e cujo conteúdo respira toda a propaganda prática e doutrinária; informações sem-números e fiscalizações **in-loco**, dentre as quais se destacam as feitas pelo dr. **Adolfo Gredilha** nas caixas rurais de Itaocara e Nova Friburgo.

Na Paraiba teve destacada atuação o então inspetor agricola, Dr. **Diogenes Caldas**; em Alagôas os drs. **Evaristo Leitão João Palmeira** e **Otavio Caldas**; em Pernambuco, o dr. **Raimundo Fernandes e Silva** e; no Rio Grande do Sul, os drs. **Paulo M. Monteiro de Barros** e **Luiz Gomes de Freitas**, dentre alguns outros.

Êste o esbôço histórico que desejava fazer em homenagem ao dois companheiros "desaparecidos", e para que êsse periodo fique, mais uma vez, com seus contornos bem nitidos...



GIGANTESCAS OBRAS EM RÁPIDA EXECUÇÃO

JÁ PERFURADO O TÚNEL DE SANTA CECÍLIA COM 3.311 METROS.

Prosseguem em ritmo acelerado as grandes obras que a Light está realizando a 2 quilômetros de Barra do Piraí para o desvio de parte das águas do rio Paraíba para a Usina de Fontes. 3.000 operários trabalham ativamente, em turmas que se revezam dia e noite, para mais rápida conclusão dêsse empreendimento. O túnel de Santa Cecília, aberto em rocha viva, em ambas as extremidades, para receber as águas do Paraíba, com a extensão de 3.311 metros, já teve concluída a sua perfuração, a qual foi feita com 3 mêses de antecedência sôbre o prazo previsto. Tôdos os esfôrços estão sendo empregados para que essas obras terminem antes do tempo pre-fixado no respectivo projeto. No entanto, em face da prolongada estiágem dos anos de 1949 e 1950, que diminuiu sensivelmente o volume d'água do Reservatório de Lajes, é preciso que todos economizem o seu consumo de energia elétrica para que, na próxima estação das sêcas, a situação não se agrave ainda mais.



ECONOMIZEM ELETRICIDADE!

A Posse do novo presidente do Instituto Nacional do Mate

Tem novo Presidente o Instituto do Mate.

A escolha para dirigente máximo da autarquia ervateira, recaiu na pessôa do sr. PRETEXTATO TABORDA Junior, destacado homem público paranaense e de há muito afeito aos problemas do mate.

A posse de S. S., que se revestiu de expressiva solenidade, realizou-se no salão nobre do I. N. M.

Ao receber o cargo do antigo Presidente o sr. TABORDA Junior proferiu o seguinte discurso, que damos na integra:

Honrando com a escolha do senhor Presidente da República para dirigir o Instituto Nacional do Mate, sinto-me, ao assumir a presidência desta importante autarquia, dominado pelo desêjo de empregar os meus esforços no sentido de obter bom êxito na missão que me foi confiada.

As mutações que ocorrem no campo econômico, com modificações substânciais inteiramente imprevisiveis, determinaram nos dias vertiginosos em que vivemos, as necessidades da criação de aparelhos reguladores que eliminassem os perigosos desajustes entre a produção e o cosumo. Com a dupla finalidade de promover o equilibrio estatístico e de influir na difusão do uso dessa riqueza nacional que é a erva mate, mediante a conquista de novos mercados, foi instituida esta autarquia. Se a primeira finalidade tem sido relativamente fácil de ser atingida, pois os termos da equação podem ser fixados com aproximado rigor, o problema da expansão ainda desafia uma solução adequada.

Por certo não faltou aos ilustres homens públicos que já exerceram difíceis funções de presidente dêste Instituto, a capacidade necessária para imprimir encaminhamento satisfatória à questão. Mas não só a economia ervateira tem sido nos últimos anos fundamente golpeada, como também, segundo tenho conhecimento, os recursos de que dispõe o Instituto são exíguos para promover o programa de expansão que as circunstâncias impõem.

De minha parte não quero antecipar soluções, pois sem um conhecimento exato e detalhado das possibilidades atuais do aparelho cuja movimentação ficará a meu cargo, a atitude prudente é aquela que se restrinja à exposição de pontos básicos.

Tenho como certa uma afirmação do eminente governador Munhoz da Rocha, externada em recente discurso, de que os problemas brasileiros são simples problemas de prioridade. Vale dizer que é a urgência e a oportunidade que determinam a ação do detentor do Poder Público. Dentro dêste critério indiscutivel parece-me que o problema da erva mate é um dos que fazem jús a essa preferência.

Defender a economia do produto, cimentar estreita colaboração entre produtores e industriais, ampliar o mercado interno, que ainda oferece as mais amplas perspectivas, consolidar mercados externos, já existentes, conquistar novos mercados no estrangeiro; eis o programa desta presidência, que se não traduz certamente idéias novas, pode sem dúvida comportar novas soluções.

Executando êsse problema sem desfalecimentos ou vacilações, terei honrado o mandato que me foi confiado e, sobretudo, cumprido o meu dever.

Sr. dr. Generoso Ponce Filho. Recebe de suas mãos a presidência dêste Instituto. E ao fazê-lo, atendo às bôas normas de justiça e cortesia saudando o brasileiro ilustre cuja atuação, no Parlamento Nacional e na alta administração, o situa entre os homens eminentes de nossa terra.

Uma escola útil ao homem do campo

O que realizou a Escola de Horticultura Wenceslão Bello em 1950

Reportagem para A LAVOURA, pelo
Prof. GERALDO GOULART DA SILVEIRA

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, pela tradicional Sociedade Nacional de Agricultura, vem realizando, sem dúvida, um gigantesco trabalho em prol da difusão do ensino hortícola entre nós.

Contando com o auxilio do Ministério da Agricultura e da Fundação Getúlio Vargas, pôde ela, em 1950, continuar a grandiosa obra que, desde a sua fundação vem realizando no antigo Horto Frutícola da Penha.

O ano passado, matricularam-se em seus diferentes cursos, *oitocentos e vinte e cinco* alunos, assim distribuidos:

a) *setenta e seis alunos* nos Cursos Permanentes, que funcionam sob regime de internato inteiramente gratuito;

b) *seiscentos e quinze* alunos nos Cursos Práticos, que funcionam sob regime de externato gratuito;

c) *noventa e quatro* alunos nos Cursos Avulsos e de Extensão, que funcionam sob regime de externato gratuito;

d) *quarenta* alunos na Semana do Hortelão, sendo *vinte e cinco* sob regime de internato e *quinze* sob regime de externato, ambos inteiramente gratuitos.

Conforme se verifica, todos os seus cursos são inteiramente gratuitos, inclusive os Cursos Permanentes, destinados ao preparo de profissionais em hortalicicultura, em fruticultura e em floricultura, que, para poder atender aos filhos dos pequenos lavradores de todos os recantos do país, funcionam sob regime de internato.

CURSOS PERMANENTES

Funcionaram, em 1950, os seguintes Cursos Permanentes:

a) Curso Prévio, com a duração de um ano, destinado à seleção de alunos para os Cursos Profissionais. Nele matricularam-se *dezesseis alunos*.

b) Curso de Hortelão, ministrado em dois anos, com *nove* alunos matriculados no primeiro ano e *vinte e um* no segundo ano;

c) Curso de Fruticultor, ministrado em dois anos, com *quatro* alunos matriculados no primeiro ano e *dezesseis* no segundo ano;

d) Curso de Floricultor, ministrado em dois anos, com *cinco* alunos matriculados no primeiro ano e *quatro* no segundo.

Dos *setenta e seis* alunos matriculados nos Cursos Permanentes, *trinta* foram provenientes do Estado de Goiás, *vinte e dois* do Espírito Santo, *dez* de Minas Gerais, *seis* do Distrito Federal, *dois* de Sergipe, *dois* do Pará, *dois* do Rio Grande do Sul, *um* de São Paulo e *um* do Estado do Rio.

Dos alunos submetidos a exame:

a) *vinte* concluiram o Curso de Hortelão;

b) *dezesseis* concluiram o Curso de Fruticultor;

c) *quatro* concluiram o Curso de Floricultor;

d) *quatro* foram promovidos para o 1.º ano dos Cursos Profissionais;

e) *oito* foram promovidos para o 2.º ano do Curso de Hortelão;

f) *quatro* foram promovidos para o 2.º ano do Curso de Floricultor;

g) *quatro* foram promovidos para o segundo ano do Curso de Fruticultor.

CURSOS PRÁTICOS

Durante o ano de 1950 foram ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, *vinte e quatro* Cursos Práticos sendo *dois* cursos de Apicultura com *setenta* matrículas; *dois* cursos de Cálculos e Medidas Agrárias com *cinquenta*

e cinco matrículas; *um* curso de Reflorestamento com *dezesseis* matrículas; *dois* cursos de Zoologia Agrícola, com *trinta* matrículas; *um* curso de Multiplicação Vegetal com *vinte e três* matrículas; *um* curso de Cultura de Raizes e Tubérculos Hortícolas, com *trinta* matrículas; *três* cursos de Contabilidade Agrícola, com *oitenta* matrículas; *um* curso de Botânica Agrícola, com *vinte e uma* matrículas; *um* curso de Floricultura com *vinte e seis* matrículas; *um* curso de Cultura de Hortaliças Foliáceas, com *trinta e cinco* matrículas; *um* curso de Melhoramento do Solo, com *quinze* matriculas; *um* curso de Economia e Administração Rural, com *vinte e oito* matrículas; *um* curso de Restauração de Pomares, com *dezoito* matrículas; *um* curso de Organização de Herbários e Museus, com *treze* matrículas; *um* curso de Enxertia, com *trinta e duas* matrículas; *um* curso de Organização de Museus Zoológicos, com *vinte* matrículas; *um* curso de Organização de Pomares, com *trinta e oito* matrículas; *um* curso de Organização de Hortas Domésticas, com *quarenta* matrículas e *um* curso de Solos e Adubação, com *vinte e cinco* matrículas.

Dos *seiscentos e quinze* alunos matriculados, foram submetidos a exame e aprovados *trezentos e vinte e seis*.

CURSOS AVULSOS E DE EXTENSÃO

Em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, realizou a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, *dois* Cursos Avulsos de Horticultura, *dois* Cursos Avulsos de Citricultura e *dois* Cursos de Extensão de F[illegible]cultura.

Nos referidos cursos matricularam-se *noventa e quatro* alunos, dos quais, depois de submetidos a exame, foram aprovados *sessenta*.

SEMANA DO HORTELÃO

Na Semana do Hortelão, realizada em colaboração com o Serviço de Informação Agrícola e a Fundação Getúlio Vargas, matricularam-se *quarenta alunos*, dos quais *vinte e cinco* sob regime de internato e *quinze* sob regime de externato.

Conforme se verifica, apesar dos exíguos recursos de que dispõe, tem conseguido a Escola de Horticultura Wenceslão Bello realizar um trabalho profícuo, digno dos maiores elogios.

A Sociedade Nacional de Agricultura, como sempre, está prestando, assim, através de seu modelar estabelecimento de ensino, mais um grande serviço ao país, que precisa, cada vez mais, de estabelecimentos de ensino profissional agrícola.

CAMPANHA CONTRA FEBRE AFTOSA

Jorge Vaitsman
Médico-Veterinário

A Aftosa é, no Brasil e em quase todos os paises do mundo, um dos problemas que mais preocupam as autoridaes responsáveis pelo estado sanitário dos rebanhos. A facilidade com que se dissemina, inutilizando para a produção pecuária milhares de animais ao mesmo tempo, torna a Febre Aftosa, realmente, a doença dos rebanhos que deve merecer a principal atenção dos govêrnos. Por parte dos criadores, o interêsse em afastar a Aftosa das suas fazendas, não é menor, e o êxito de qualquer campanha contra a doença dependerá, lógicamente, do apôio que os criadores prestam às medidas das autoridade sanitárias. Sem êste apôio, todo o trabalho será inútil, e a Aftosa continuará causando os prejuizos já bastante conhecidos.

Fazemos êstes comentários tendo em vista a portaria n.º 116 da corrente ano, baixada pelo Ministério da Agricultura. Por esta portaria, as autoridades sanitárias revelam que irão iniciar uma campanha definitiva para eliminar a Aftosa de nossas pastagens. Além de anunciar a instalação de laboratórios oficiais em várias regiões do país, para proceder a vacinação, de seis em seis meses, dos rebanhos de gado leitairo e de corte, a portaria provê uma assistência veterinária mais efetiva e real junto às fazendas onde houver casos de doença.

O programa é vasto e poderá ser executado, mas, como acentuamos acima, o êxito dependerá do apôio que lhe prestar o nosso criador. Êste apôio traduz-se em atender, por sua vez, a tôdas exigências de ordem sanitária, como vacinação e quarentena de animais, proibição de trânsito de tropas, desinfecção de estábulos, galpões, abrigos, pocilgas, etc. onde tenham estado animais com aftosa, exigências essas que virão beneficiar o criador, pois visam combater, eficientemente, a Febre Aftosa.

A referida portaria classifica a Febre Aftosa como doença de "notificação obrigatória", isto é, o aparecimento de casos, mesmo suspeitos em qualquer fazenda de criação, granja leiteira, estábulo, etc., em bovinos, porcinos, ovinos e caprinos, deve ser imediatamente comunicado pelo respectivo proprietário, preposto ou responsável, à Inspetoria de Defesa Sanitária Animal, da região onde estiver localizada a propriedades, para medidas de defesa e combate à doença.

Doravante, portanto, a orientação do criador deve ser a que o texto legal o obriga e o seu interêsse exige para obter a assistência veterinária, comunicar todo caso de Aftosa às autoridades regionais da Divisão da Defesa Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura.

ATENÇÃO SENHORES FAZENDEIROS FLUMINENSES!

O Imposto de transmissão inter-vivos no Estado do Rio de Janeiro

Atendendo ao apelo de numerosos fazendeiros e proprietários rurais do Estado do Rio de Janeiro, a Sociedade Nacional de Agricultura dirigiu, em 1948, um memorial do então Governador, Cel. Macedo Soares e Silva, pleiteando por injusta e desencorajadora das atividades rurais, a revogação da lei n. 49 A, de 6 de dezembro de 1947 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 do mesmo mês e ano, a qual estabelecia, no seu artigo 14:

"Art. 14 — O imposto de transmissão incide também sôbre os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas, quando permanecerem no patrimônio destas por períodos superiores a 33 anos, cobrando-se-lhes a taxa de 4%.

§ 1.º — Os períodos de 33 anos contam-se a partir da data da incorporação do imóvel ou imóveis ao patrimônio da sociedade, seja a que título fôr.

§ 2.º — Para os imóveis que há 33 anos, ou mais, estejam incorporados a qualquer titulo ao patrimônio de pessoa juridica, o imposto é devido na data em que entrar em vigor esta lei, pelo primeiro período, contando-se os demais a partir do dia imediato, para os incorporados ou adquiridos há menos de 33 anos, contam-se os períodos a partir da data da incorporação ou aquisição.

§ 3.º — A transformação do tipo ou espécie jurídica da sociedade e as modificações no respectivo contrato ou estatutos não interrompem o cômputo do período.

§ 4.º — O imposto a que se refere êste artigo é exigivel das sociedades anônimas mencionadas no art. 3.º, bem como das pessoas juridicas que, sem objeto de lucro ou remuneração, tiverem finalidade caritativa, cultural ou esportiva".

Tem a seguinte redação o art. 3.º da Lei n. 49-A, referido no § 4º do art: 14:

"Art. 3.º — E' também devido o imposto de transmissão "inter-vivos" na alienação de ações de sociedades anônimas que tenham por objeto a compra e venda de propriedade imóvel ou a exploração de prédios urbanos ou edificios de apartamentos, na cessão dos direitos do arrematante ou adjudicante, depois de assinado o auto e exigivel o preço e, na cessão de contrato de promessa de venda, contenha êste ou não autorização para que o compromissário indique terceiro, que não o nominalmente indicado no mesmo, para receber a escritura definitiva.

Parágrafo único — Nos casos previstos neste artigo, a base para cobrança do imposto será o valor da alienação, transferência ou cessão".

Reconhecendo a legitimidade e a justiça das razões expostas pela Sociedade Nacional de Agricultura, e depois de competente Mensagem à Assembléia Legislativa, esta votou e o Executivo sancionou a lei n. 892, de 11 de Junho do ano passado (Diário Oficial do Estado, da mesma data, n. 5.673), que estabelece:

"Art. 1.º — O imposto que recai sôbre os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas, na forma do disposto no art. 14 da Lei n. 49-A, de 6 de dezembro de 1947, será arrecadado com a redução de 60%, desde que se efetue o pagamento no prazo de um ano, a partir da data em que fôr devido; com a redução de 40% se efetuado no prazo de dois anos e com a de 20% se dentro do prazo de três anos.

§ 1.º — O pagamento do imposto poderá ser efetuado em prestações, que serão fixadas pelo Secretário das Finanças, em requerimento do interessado.

§ 2.º — A falta do pagamento de qualquer das prestações, na época determinada, importará no vencimento automático da dívida restante, que, acrescida da multa moratória de

10%, será cobrada executivamente.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário".

Na oportunidade, o Departamento de Renda baixou às Inspetorias de Rendas as recomendações que se seguem, em virtude de ter observado que não se vinham fazendo os recolhimentos na forma prevista na lei:

"a) — diligenciar para que fossem cadastradas as pessoas jurídicas em cujo patrimônio permanecessem imóveis por período ou períodos superiores a 33 anos;

b) — convidar, à proporção que fossem identificadas, as sociedades sujeitas ao imposto e recolhê-lo dentro do prazo de 30 dias;

c) — apresentar ao Departamento da Renda relatório a respeito do assunto, a fim de possibilitá-lo ajuizar do cumprimento das providências recomendadas.

No correr dos prazos fixados pelas Inspetorias de Rendas foram impetrados, por diversas firmas, mandados de segurança arguindo inconstitucionalidade dos dispositivos legais apontados, não havendo conhecimento até agora da solução dada a qualquer deles".

Recentemente, um de nossos associados, com grande propriedade agrícola no Município de Rezende, recebeu do Fiscal de Rendas local, carta comunicando-lhe, em virtude de ordens do Chefe de Inspetoria de Rendas da 8ª Zona, Barra Mansa, que "em 18 de dezembro de 1950 exgotou-se o prazo para o recolhimento, aos cofres do Estado, "do imposto de transmissão devido pela permanência, há mais de trinta e três anos, em seu patrimônio, de imóveis rurais", tudo nos termos da citada lei n. 49-A — que, como vimos, foi fundameltamente modificada pela também citada lei 892.

Este aviso da Sociedade Nacional de Agricultura aos seus associados e, em geral, aos proprietários rurais do Estado, é também extensivo aos responsáveis pela exação fiscal fluminense, uns e outros ciosos dos seus direitos e deveres, mas nem sempre bem ao par, como se vê, das modificações introduzidas na legislação que lhes é pertinente.

AVICULTURA

Heráclides Araujo Andrade

A avicultura em nosso país vem se desenvolvendo extraordinàriamente nesses últimos anos e é o grande número de avicultores que têm obtido êxito nessa rendosa fonte de produção.

Conhecemos, todavia, alguns proprietários de granjas e sítios que se dedicaram à avicultura para depois desistirem dos seus propositos, em vista dos prejuizos que tiveram ao tentarem explorar êsse ramo da pecuária.

A causa desse insucesso reside exatamente na não observância dos principios técnicos e normas de trabalho, indispensáveis a qualquer atividade no sector da agro-pecuária e que abaixo focalizamos alguns pontos principais, como sejam: ALIMENTAÇAO, SELEÇAO, CONSTRUÇAO e HIGIENE.

ALIMENTAÇAO

A fim de que se possa criar galinhas para o corte, produção de ovos ou reprodução, é necessário que se dê grande atenção á alimentação, pois é na escolha dos elementos nutritivos, como o proteinas, hidratos de carbono, verduras, cálcio, etc., que entram na composição das rações, para fins de reprodução ou outro qualquer, que se obtém o êxito desejado. A ausência desses elementos determina de imediato uma queda brusca no nivel de produção da raça.

SELEÇAO

Quanto à parte técnica, é indispensável que o galinicultor observe o seguinte: seleção de reprodutores, que consiste na escolha de frangos e frangas descendentes de pais com "pedigree", isto é, de galo e galinha, cuja linhagem seja de procedência conhecida, com o contrôle de alta produção e sanidade comprovadas.

Não se deve esquecer a organização de um fichário completo, a fim de que possam ser anotadas a procedência, raça, ascendência, data do nascimento, postura, etc. das aves; isto facilita ao avicultor, pois a qualquer momento êle sabe quais as aves que tiveram maior número de postura durante o ano, bem como as melhores raças que poderão ser destinadas à reprodução.

Quanto se tem uma criação extensiva é conveniente que seja feita a escolha das melhores aves para fins a que acima nos referimos.

A aquisição de pintos de um dia deve ser feita em granjas idôneas, que, periòdicamente solicitam à Divisão de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura ou às Secretarias de Agricultura nos Estados, exames de pulorose e neurolinfomatose nas aves, apresentando o certificado de sanidade passado pela repartição competente; caso contrário inexperiente está sujeito a perder o seu capital e o tempo com as aventuais doenças que poderão surgir na criação que adquiriu.

CONSTRUÇAO

A construção de aviários deve obedecer a vários fatores. O local mais aconselhável para instalação de aviários, pinteiros, casas-colônias, etc. deve ser nos terrenos altos ou encostas de morros protegidos dos ventos fortes e úmidos. É também indispensável que os aviários sejam construidos do lado em que o sol nasce, a fim de que possam os mesmos receber bastante sol pela manhã.

Quanto ao material destinado à construção dos aviários, deve-se levar em conta a quantidade de aves a criar e as possibilidades de negócio que o meio oferece, sendo de preferência que se construa casas-colônia, pinteiros, guaipécs, etc. procurando fazer os menores gastos possíveis.

HIGIENE

Outro ponto que reputamos de grande importância é a questão de higiene. A falta de higiene nas criaçócs, de um modo geral, é que concorre para as grandes mortandades, anulando o estimulo e o esfôrço do criador, razão por que, é necessário que se faça uma limpeza rigorosa nos aviários, diariamente.

Modernamente adota-se o sistema de criação em confinamento, isto é, as aves são criadas em aviários apropriados, onde a ração é distribuida fartamente e a água é servida em bebedouros pelo lado externo do galinheiro, muitos dos quais de água corrente. Êsse sistema de confinamento é muito econômico, pois ocupa menos espaço, economiza a mão de obra e aproveita-se todo o esterco das aves.

As casas destinadas ao confinamento são construidas em cima de pilastras com altura média de 60 a 80 centímetros, com um estrado de ripa, bambú ou tábua que serve de piso para as galinhas.

O esterco, detritos, etc., dão um excelente adubo e a fim de que as enxurradas não carreguem todo o esterco, faz-se uma vala em tôrno dos galinheiros.

É preciso notar que as aves criadas pelo sistema de confinamento, se desenvolvem mais, apresentam maior nivel de produção e menor indice de infestação o que se dá com as criadas soltas no campo.

As aves suspeitas devem ser retiradas para um outro local, a fim de evitar um surto de qualquer doença.

Quanto à ração, essa deve ser elaborada na própria granja e até mesmo parte da materia prima deve ser produzida no local, a fim de que o avicultor não seja obrigado a recorrer ao comércio.

O Serviço de Informação Agricola do Ministério da Agricultura, fornece informações aos avicultores sôbre produção e elaboração de forragens na própria granja.

Noticiario da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

NOVOS PROFISSIONAIS

Concluiram os cursos profissionais da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, pela Sociedade Nacional de Agricultura, **vinte** horteiões, **dezessete** fruticultores e **quatro** floricultores.

PARANINFO DOS DIPLOMANDOS DE 1950

Paraninfou a turma de diplomandos de 1950, o Dr. Cinéas Lima Guimarães, Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, membro da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura e grande amigo da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

CURSOS PRATICOS EM 1950

Nos Cursos Práticos mantidos na Escola de Horticultura Wenceslão Bello da Sociedade Nacional de Agricultura pela Fundação Getúlio Vargas, matricularam-se **seiscentos e quinze** alunos, dos quais foram aprovados nos exames **trezentos e vinte e seis** alunos.

CURSOS EM COLABORAÇAO COM A UNIVERSIDADE RURAL

A Universidade Rural realizou, o ano passado, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, **seis** Cursos, sendo **dois** Cursos Avulsos de Horticultura, **dois** Cursos de Extensão de Fruticultura e **dois** Cursos Avulsos de Citricultura.

ATIVIDADES DO CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMOM

Foram muito proveitosas as atividades do Clube Agrícola Miguel Calmom, durante o ano de 1950. Constituido pelos alunos internos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello e orientado pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira, tem o Clube Agrícola Miguel Calmom, dentro de seus elevados objetivos, realizado um trabalho muito proficuo.

COMISSAO DE ESTUDOS DE ASSISTENCIA SOCIAL AO HOMEM RURAL

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello está representada na comissão designada pela Sociedade Nacional de Agricultura para fazer estudos sôbre a Assistência Social no Homem Rural, pelo seu Diretor, Prof. Antonio de Arruda Câmara e pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira.

CURSO AVULSO DE CITRICULTURA

O Dr. Antonio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, enviou à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, o relatório final do Curso Avulso de Citricultura, a cargo do Prof. Geraldo Goulart da Silveira.

Adubação verde

Assim se denomina o emprego de certas plantas (Leguminosas), que são enterradas por ocasião da florescência, tendo por fim principal enriquecer o solo com azoto.

Vantagens principais da adubação verde: 1.º enriquecer o solo com azoto; 2.º ser econômica relativamente, porquanto o azoto é o elemento fertilisante mais caro; 3.º fornecer uma massa de materia orgânica mais ou menos copiosa no solo, sendo objéto de particular vantagem para o cafeeiro; 4.º acelerar ou concorrer para a mobilisação dos principais minerais do solo; 5.º melhorar as propriedades fisicas do solo.

Pelo papel representado na nutrição vegetal, costituir a restituição do azoto ao solo assunto sempre no mais vivo interêsse nas pesquizas dos experimentadores, estudando-se os meios de evitar o seu desiquilíbrio.

A principio, admitiu-se como sendo o solo o único reservatório de azoto. Mas, si assim fosse, as terras em pouco tempo estariam empobrecidas, fato que, como sabemos, não acontece, permanecendo a fertilidade quasi que intacta. Como interviria, portanto, o azoto? Eis o assunto que formou o objéto capital de inúmeras perquizas de gloriosos experimentadores, como Berthelot, Boussingault, Béral, Schloesing filho, Hellriegel, Wilfarth e vários outros.

Como conclusão final sabe-se hoje: 1.º que as águas das chuvas contém pequena quantidade de azoto amoniacal existente na atmosfera (pesquizas de Boussingault); 2.º a terra pode fixar uma certa quantidade de azoto livre por intermédio de micróbios especiais (trabalhos de Berthelot); 3.º que certos vegetais tem a propriedade de nutrir-se diretamente com o azoto gazozo (pesquizas de Hellriegel e Wilfarth).

Durante algum tempo adquiriu carater inexplicável o fenômeno de que certas plantas da subfamilia das papilonaceas, Leguminosas gozassem da importante propriedade de desenvolver-se sem adubo azotado que, uma vez enterradas, aumentassem a fertilidade do solo. Sómente em 1886, quanto tais observações datam da antiguidade, foi que dois notáveis sábios alemães, Hellriegel e Wilfarth, cujos trabalhos foram confirmados por Schlesing filho, Laurent, Béral, demonstraram com celebres experiências, que as Leguminosas possuiam nas raizes pequenas tumescências (nodosidades) contendo bactérias (Rhyzobium leguminosarum) vivendo em simbiose e que, enquanto recebiam hidratos de carbôno, forneciam em troca da hospitalidade o azoto aprisionado na atmosfera. Quer se trate ou não de um fenômeno simbiótico ou bem assim de um parasitismo, havendo mesmo os trabalhos do norte americano Thomaz Jamieson que nega a formação das nodosidades por bactérias, mas por fungos, é certo que as Leguminosas por si mesma fixam o azoto, e não podemos, apezar da inexistência de prova experimental irrecusável, negar o valor da adubação verde.

Agora que diremos de sua aplicação na cultura cafeeira? Deixemos que fale o notável Dr. Dafert: "Ao emprego da adubação verde na cultura cafeeira opõem-se duas dificuldades, que deixam em dúvida, mesmo pelo lado técnico, a consecução de um efeito completo. Não se deve olvidar que na cultura das plantas arbustivas, muito diferente da do trigo e outras semelhantes, não se devem enterrar as mondas, como estrume verde, junto da planta que se quer estrumar, mas sómente entre as linhas, á distância bastante grande do pião (raiz mestra)."

Entre as Leguminosas utilisadas na adubação verde citaremos as seguintes, como principais: hervilha de vaca (Vigna cattjang), feijão da Florida (Mucuna utilis), amendoim rasteiro (Arachis prostrata), tremoços (Lupinus). Vegetam bem no nosso clima e fornecem copiosa soma de matéria orgânica e azoto. Na cultura cafeeira têm sido empregados o feijão da Florida (Mucuna utilis) e os tremoços.

Experiências efetuadas, conduzem-nos a considerar como de vantagem a aplicação do tremoço devido á sua riqueza em matéria orgânica, á facilidade de absorver o azoto e, bem assim, em decompor-se quanto enterrado. Existem três espécies de tremoços: Branco, amarélo e azul.

Diversos fazendeiros têm empregado com sucesso o tremoço. Corta-se quando em flôr, periodo em que se apresenta com mais abundância de materia orgânica e riqueza em azoto, havendo probabilidade em decompor-se com rapidez. Aberto um sulco no meio das linhas, vai-se colocando-o assim opera-se, cobrindo em seguida.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Assembléia Geral Ordinaria

Aos associados da S. N. A., foram enviados, em data de 26 de fevereiro, a seguinte circular:

"Tenho o prazer de convidá-lo para a Assembléia Geral Ordinária que, em 1.ª convocação, se realizará na séde desta Sociedade, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 6.º andar, ás 17 horas do dia 1.º de março do corrente ano, para a seguinte ordem do dia:

a) — leitura do Relatório da Diretoria;
b) — parecer da Comissão de Contas;
c) — eleição da nova Diretoria e Conselho Superior para o biênio 1951-1952;
d) — interesses sociais.

Juntamos um modêlo de procuração para, no caso de não lhe ser possivel comparecer pessoalmente, designar um representante, que poderá ser escolhido dentre os diretores da relação inclusa. De acôrdo com o art. 56 dos Estatutos, caso não haja número (2/3 dos sócios quites) na 1.ª convocação, fica o prezado consócio desde já convidado para a mesma Assembléia, em 2.ª e última convocação, a realizar-se ás mesmas horas e no mesmo local, no dia 29 do referido mês de março.

Antecipando agradecimentos, aproveito o ensêjo para reiterar-lhe os protestos de minha elevada estima e consideração.

(Arthur Torres Filho) — Presidente

Concurso de Monografias sobre a Largata Rosada

A Comissão Especial do Algodão, levando em conta a necessidade de melhor conhecimento da biologia da lagarta rosada e suas repercussões na economia algodoeira do Estado de São Paulo, a fim de se poderem criar condições favoráveis ao combate amplo, sistemático, da terrível praga, resolve instituir um Concurso de Monografias sôbre essa praga, nas seguintes bases:

1 — *Trabalho sôbre a lagarta rosada*: — Especializado, destinado às Estações Experimentais, Institutos Agronômicos, Escolas Agrícolas, Departamentos Técnicos Entomológicos e outros estabelecimentos agricolas do país.

2 — *Trabalho sôbre a lagarta rosada*: — De caráter prático, mas suficientemente técnico, destinado ao grande público, visando a criação de condições apropriadas ao combate amplo à praga, através da cooperação de tôdas as classes ou entidades direta ou indiretamente interessadas na sobrevivência da lavoura algodoeira paulista.

3 — *Trabalho sôbre a lagarta rosada*: — Destinados aos lavradores, especialmente os pequenos agricultores, contendo todos os ensinamentos possíveis sôbre a lagarta rosada, de fácil compreensão, suficientemente claro e ilustrado, visando mostrar os melhores processos de combate à praga e as recomendaçõs práticas de sua eliminação ou controle.

O primeiro trabalho deverá conter cêrca de trinta páginas datilografadas, ilustrado, documentado, sôbre a vida, meios de propagação, combate, profilaxia e tudo quanto se relacionar com o desenvolvimento da praga em nosso meio, com os respectivos métodos de combate.

O segundo trabalho deverá conter cêrca de 15 páginas também datilografadas e deverá revestir-se, sobretudo, de caráter prático, de leitura fácil e compreensivel ao grande público, mostrando os perigos da praga e a necessidade de uma ação geral para a sua extirpação em nossos meios.

O terceiro trabalho deverá conter 5 a 10 páginas, em linguagem acessível a pequenos lavradores — sitiantes, meeiros, arrendatários — visando acima de tudo mostrar os meios mais eficientes de combate à praga, nas condições atuais do Estado de São Paulo.

PRÊMIOS

Ao 1.º trabalho serão concedidos os seguintes prêmios:

1.º lugar ...... Cr$ 12.000,00
2.º lugar ...... Cr$ 6.000,00

Ao 2.º trabalho serão concedidos os seguintes prêmios:

1.º lugar ...... Cr$ 7.000,00
2.º lugar ...... Cr$ 5.000,00

Ao 3.º trabalho serão concedidos os seguintes prêmios:

1.º lugar ...... Cr$ 7.000,00
2.º lugar ...... Cr$ 5.000,00

CONDIÇÕES DO CONCURSO

Os dois primeiros trabalhos deverão ser apresentados à Comissão Especial do Algodão, até o dia 30 de Março de 1951, em três vias, datilografadas, em língua portuguesa, com tôdas as páginas devidamente rubricadas e numeradas, devendo o nome do autor com respectivo endereço e credenciais constar de carta fechada, anexa ao trabalho, a qual só será aberta depois de seu julgamento pela Comissão Especial.

O terceiro trabalho deverá ser apresentado à Comissão, 30 dias após o julgamento dos dois primeiros, em data prèviamente marcada.

Poderão inscrever-se ao primeiro trabalho agrônomos ou engenheiros agrônomos, entomologistas ou biologistas, melhoristas, os quais deverão mencionar seus títulos, na carta fechada que acompanhará o estudo apresentado.

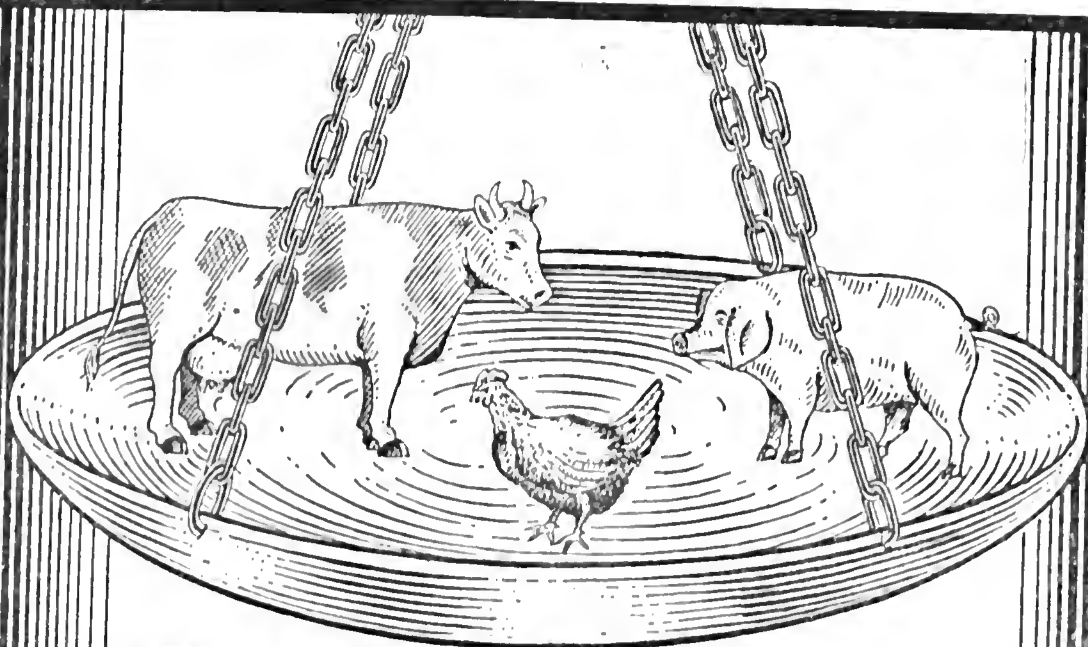
Poderão inscrever-se ao segundo trabalho professores, de preferência de Escolas Agricolas de qualquer grau, agrônomos ou engenheiros agrônomos, cientistas, economistas rurais.

Para o terceiro trabalho será facultada a inscrição a qualquer pessoa devidamente credenciada, sem necessidade de título.

PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

Os prêmios, depois de aprovada a classificação pela Comissão, serão pagos, em dinheiro, sendo os respectivos trabalhos publicados a expensas da Comissão, para venda ou distribuição aos interessados, ficando pertencentes à Comissão os respectivos direitos autorais.

São Paulo, 22-12-1950.



DEVOLVENDO
ao dono o seu pêso em OURO!

TORTA COMPLETA Nº 1

Para vacas leiteiras, cabras e coelhos.

TORTA COMPLETA Nº 2

Para porcos e açougue.

TORTA COMPLETA Nº 5

Para galinhas poedeiras.



ANIMAIS SADIOS
BONS PRODUTOS
BOM RENDIMENTO

Mais de 3 biliões de cruzeiros em emprestimos

A situação da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de acôrdo com o balanço geral em dezembro de 1950

A divulgação pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, dos seus documentos sôbre o segundo semestre de 1950, demonstra o equilíbrio que orientou a aplicação das economias entregues à guarda da instituição, sempre cautelosa no sentido de evitar o acrèscimo dos empréstimos sem a respectiva majoração dos depósitos.

SIMPATIA POPULAR

Os depósitos são os elementos que melhor exprimiu o grau de simpatia de grandes núcleos da população pelas atividades de uma instituição de crédito como a Caixa Econômica. Nos últimos seis meses de 1950 os depósitos na Caixa Econômica quase alcançaram o total de quatro bilhões de cruzeiros, com um acréscimo de 204 milhões em relação ao semestre anterior. De tôdas as modalidades de depósitos, foram os "populares" os que apresentaram maior índice de aumento, passando de 2.906 milhões para 3.039 milhões, o que significa um acréscimo de pouco mais de 133 milhões.

AUMENTOS GERAIS

Os depósitos de movimento também assinalaram um acrèscimo significativo, subindo de 289 milhões para 380 milhões, isto é, apresentaram um aumento de 91 milhões.

Mais três categorias de depósitos assinalaram no segundo exercício de 1950 aumentos auspiciosos: os "escolares" que se mantiveram na cifra dos 11 milhões mas aumentaram em 190 mil cruzeiros; os "especiais" que de 34 milhões passaram para 40 milhões, com acréscimo de quase 6 milhões; e, finalmente, os "compulsórios", que tiveram um aumento de quase 7 milhões de cruzeiros, registrando no último balanço um saldo de 110 milhões.

QUASE 4 BILHÕES

Sòmente duas modalidades de depósitos — sem incluir os "em liquidação" que, como a própria denominação indica, tendem a extinguir-se no decorrer dos exercícios, registraram em dezembro de 1950 saldos inferiores ao do semestre anterior; os de "aviso prévio" que decresceram 32 milhões assinalando um saldo de 294 milhões contra 327 nos primeiros meses de 1950; e os "de prazo fixo" que se conservaram no total de 93 milhões, porém com decréscimo de 59 mil cruzeiros em face do exercício anterior.

Com o acréscimo de 204 milhões em relação ao exercício anterior, os depósitos na Caixa Econômica, ao encerrar-se o segundo semestre de 1950, quase alcançaram o total de 4 bilhões de cruzeiros, ou, em números exatos, Cr$ 3.978.152.912,10.

80 MILHÕES DE JUROS PAGOS

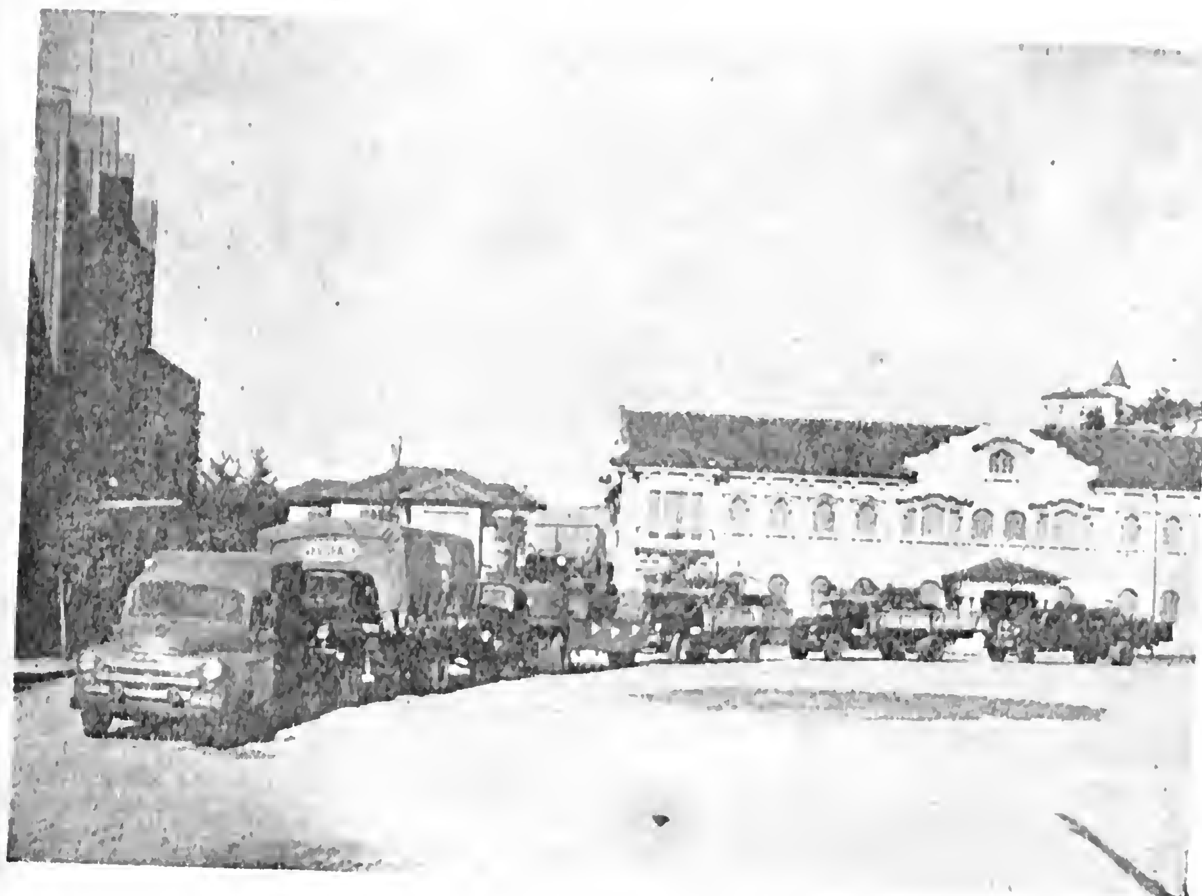
Sendo os depósitos populares os que apresentam maior parcela no total das economias entregues à Caixa Econômica, a êles também cabe a parte mais ponderável dos juros pagos pela instituição, nos últimos seis meses de 1950. Foram quase 64 milhões de cruzeiros que a Caixa Econômica capitalizou ao encerrar-se o segundo semestre, os quais somados às demais modalidades de juros apresentaram um total superior a 80 milhões de cruzeiros.

DESPESA GERAL

Uma instituição como a Caixa Econômica que estende suas atividades por todos os bairros da nossa metrópole exige para a sua manutenção variadas verbas de pessoal, material e de patrimônio. Incluindo o pagamento dos juros no exercício semestral a Caixa registrou uma despesa geral de 144 milhões de cruzeiros contra uma receita de 178 milhões, o que deu um resultado econômico de pouco mais de 34 milhões, distribuídos pelo patrimônio e fundo de reserva (parcelas de Cr$ 10.268.811,80) e fundo de reserva (Cr$ 13.691.749,20).

As máquinas "Allis-Chalmers"

na mecanização da lavoura



A "Caravana Propac" chega a Juiz de Fora

Pioneira de demonstrações práticas da aplicação de máquinas agrícolas no desenvolvimento da produção, a "Propac" tem annualmente enviado ao interior sua "Caravana" com máquinas "Allis-Chalmers" de vários tipos, percorrendo milhares de quilômetros, visitando centenas de cidades e fazendo dezenas de demonstrações em fazendas e sedes de municípios.

Consultas e Informações

Engenheiro Agrônomo
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Consultor Técnico de A LAVOURA

PIOLHOS FARINHENTOS DA FRUTA DE CONDE

Esclarecendo ao Sr. J. B., nosso consórcio em Santa Catarina, informo que vários piolhos farinhentos atacam a fruta de conde, entre os quais podemos citar o Aleurodicus neglectus, o Caraleurodicus Moreira, etc. Para combater êsses insetos que atacam as folhas e os ramos, aconselhamos o uso de caldas nicotinadas.

CLIMA E SOLO DA JAQUEIRA

Respondendo ao Sr. S. C., nosso consórcio do Distrito Federal, temos a informar que:

a) a jaqueira é pouco exigente quanto às condições climáticas, apesar de preferir, como é natural, as zonas quentes;

b) realmente, a jaqueira é bastante resistente ao frio;

c) quanto ao solo, também conquanto pouco exigente, prefere os terrenos férteis, permeáveis e frescos.

ENXERTIA DO SAPOTIZEIRO

Respondendo ao Sr. J. G., do Estado da Paraíba, tenho a informar que o sapotizeiro pode ser enxertado sôbre o próprio sapotizeiro de pé franco, por meio de encostia ou garfagem em fenda.

AFOLHAMENTO EM HORTICULTURA

Esclarecendo ao Sr. S. O. C., nosso consórcio do Distrito Federal, tenho a informar que o afolhamento é, realmente, uma prática muito recomendável em hortalicicultura. E' a chamada rotação de culturas, não só fazendo-se suceder, no mesmo terreno, plantas de famílias diversas, como também, fazendo-se suceder a cultura de hortaliças de folhas, por hortaliças de tubérculos ou de frutos e assim sucessivamente, visando o melhor aproveitamento do terreno.

MULTIPLICAÇÃO DAS PLANTAS POR ESTACAS

Respondendo ao Sr. M. R., nosso consórcio do Espírito Santo, tenho a informar que já se encontra a venda o livro "Multiplicação das plantas: Estacas, mergulhos e alporques", contendo tudo quanto o consulente deseja.

Um livro útil e oportuno

Multiplicação de plantas — Estacas, mergulhos e alporques

A editora Gertum Carneiro, acaba de iniciar a sua Coleção Agrícola, com um interessante e oportuno livro de setenta e três páginas contendo setenta e sete ilustrações, de autoria do Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, Professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, Redator Técnico desta Revista e Membro da Diretoria Técnica da Sociedade Nacional de Agricultura.

Prefaciando o referido livro, o Professor Arthur Torres Filho, Catedrático da Universidade Rural e Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, assim se expressou:

"É com grande satisfação que, por gentileza do autor, cabe-me dizer algumas palavras a respeito do livro "Como obter bôas mudas por meio de estacas, mergulhos e alporques.

Trata-se de um trabalho de incontestável utilidade.

Os processos de multiplicação vegetal considerados no magnífico livro com muita clareza, objetividade e precisão, devem ser bem conhecidos daqueles que desejam concorrer para a melhoria de nossa produção, principalmente nos setores da fruticultura e da floricultura.

É conhecido o fato da aquisição de tais conhecimentos só poder ser conseguida, geralmente, através de uma literatura rara e nem sempre ao alcance do homem do campo.

O presente volume, veio, justamente, vulgarizar tais conhecimentos, pois, bastante objetivo e muito ilustrado, orientará, de uma maneira segura, aqueles que precisam recorrer a multiplicação das plantas por estaquia e mergulhia.

Sou, portanto, levado a congratular-me com a Editora Gertum Carneiro S. A. não só pela feliz iniciativa do lançamento de uma Coleção Agrícola que será de grande utilidade e oportunidade para a nossa classe, como também pela escolha do primeiro volume, de autoria de um meu ex-aluno, competente e experimentado Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, Professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, da Sociedade Nacional de Agricultura.

A Coleção Agrícola que tão auspiciosamente se inicia está destinada a alcançar grande sucesso em um país como o nosso que vive do trabalho agrícola, e que precisa, por isso mesmo, adotar cada vez mais, processos racionais e melhorados que beneficiem o esfôrço daqueles que labutam no campo e concorrem para o progresso da agricultura."

O referido livro pode ser adquirido nas livrarias ou, diretamente na Editora Gertum Carneiro, na Rua México 128, sobreloja 3, Rio de Janeiro, que atende, também, pelo reembolso postal.





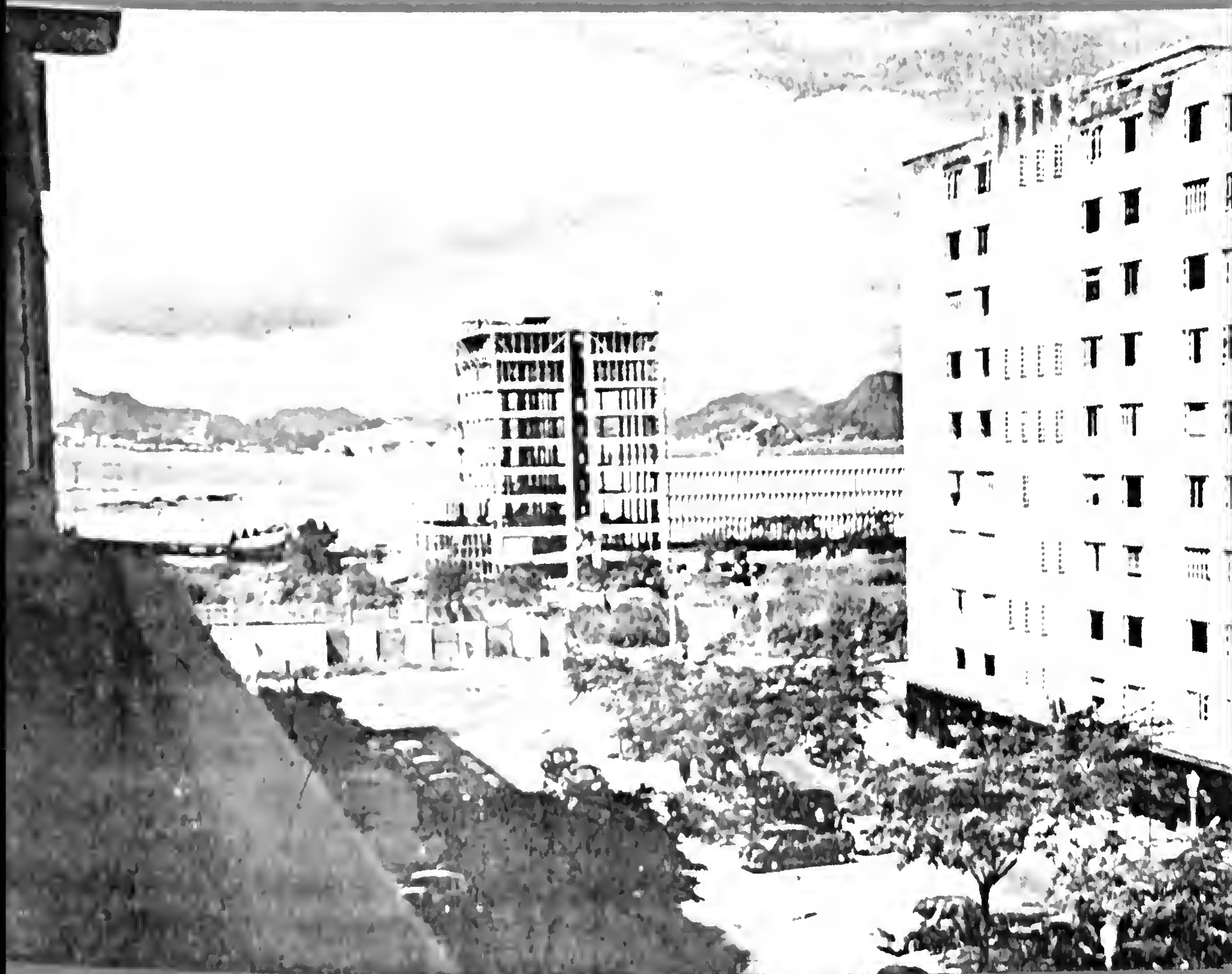

I P



A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



A CASA DA AGRICULTURA — A estrutura em concreto armado atingiu, já, o seu limite [illegible] o 9º pavimento. Está sendo agora atacada a alvenaria, os revestimentos internos e as instalações hidro-elétricas. Desta parte importante dos trabalhos foi incumbida a firma especializada SILVA PONTOJA & CIA. LTDA., estabelecida nesta Capital à Rua [illegible] 85 [illegible] Tel. 43-0141. A fotografia foi tirada do [illegible] da sede atual da S. N. A. à Avenida Franklin Roosevelt.

RIO DE JANEIRO — BRASIL

ANO LIV

MARÇO-ABRIL, 1951



ATUAL PANORAMA NA ZONA SUL DO PARANÁ — Alguns pinheiros nas baixadas — gigantes sobreviventes dos antigos pinhais. Elevações cobertas com uma colcha de retalhos: trigais, batatais, milharais. A serra da Esperança, seguindo rumo norte-sul, vê-se no fundo também já atingida pelo braço do lavrador nos seus pontos mais acessíveis.
(Contribuição da Ass. Rural de Mallet 8-12-50)

SUMARIO

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo	—	DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito	—	DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra	—	DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário	—	KURT REPSOLD
2.º Secretário	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral		LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
CARLOS DE SOUZA DUARTE
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
LAURO PIRES XAVIER
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
MARIO VILHENA
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Conselho Federal do Comércio Exterior (Presidência da República) — Dr. Arthur Torres Filho; **Comissão Permanente de Exposições e Feiras** (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Central de Preços** (Presidência da República) — (Agricultura) — Dr. Arthur Oberlaender Tibau; **Comissão Central de Preços** (Presidência da República) — (Pecuária) — Dr. Jeronimo Antonio Coimbra; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Comissão de Organização Rural** (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente de Associações Americanas do Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Diogenes Caldas.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV

MARÇO-ABRIL 1951

Serviço Social da Agricultura

Um estudo a respeito apresentado pela S. N. A. ao Govêrno, por intermedio do Sr. Ministro João Cleofas de Oliveira

O problema da assistência ao homem do campo preocupa, de longa data, a Sociedade Nacional de Agricultura. Em fins do ano passado, designou a sua presidência uma comissão especial que, após estudos em consecutivas reuniões, e de ouvir interessados e associações, apresentou o seu trabalho, que publicamos a seguir.

Êsse trabalho, inclusive o ante-projeto de lei criando o Serviço Social da Agricultura, está entrosado com a organização rural de que trata o decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945, e foi enviado ao Sr. Ministro da Agricultura, que solicitou a colaboração da Sociedade, capeado pelo ofício que, adiante, também transcreveremos :

Ao Exmo. Sr. Dr. João Cleofas de Oliveira, Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

"Rio de Janeiro, 29 de março de 1951.

— Sr. Ministro : Em resposta ao pedido de V. Excia., feito pelo G. M. n. 470, de 21 de março do corrente ano, temos a grata satisfação de lhe enviar o Projeto de Lei e a justificativa, para criação do Serviço Social da Agricultura (SESA), elaborado por uma Comissão indicada pela Sociedade Nacional de Agricultura e designada por esta Diretoria para estudar o problema de assistência social no meio rural brasileiro. O projeto em causa, cujo encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República desejamos seja feito por intermédio de V. Excia., é um substitutivo ao projeto do Deputado Galeno Paranhos e traduz, com fidelidade, o pensamento e o ponto de vista da Sociedade Nacional de Agricultura, referente ao magno problema da assistência social àqueles que vivem e trabalham no campo.

2. Quanto à opinião desta Sociedade, referente aos itens *a*, *b*, *c* e *d*, contidos no G. M. acima citado, é a seguinte:

a) — a Sociedade Nacional de Agricultura considera oportuna e inadiável a criação do Serviço Social da Agricultura com o objetivo de planejar e executar, direta ou indiretamente, programa tendente à melhoria das condições sociais das comunidades rurais e dos agrários do país. Tal como ocorre com a Indústria e o Comércio necessita a Agricultura dispor de organização que lhe permita, por intermédio dos órgãos que a representam, com a assistência do Estado e a colaboração indispensável das instituições especializadas e de todos os interessados, levar às comunidades humanas de agricultores (lavradores, criadores e profissionais de indústrias rurais), — aos agrários, enfim, os benefícios da assistência social;

b) — divergem muito as opiniões referentes às fontes de recursos para a manutenção do Serviço Social da Agricultura. A contribuição dos interessados (proprietários, arrendatários, parceiros, etc. e trabalhadores de estabelecimentos rurais) deve ser módica e *até facultativa em certos casos*. Acreditamos que os recursos necessários e indispensáveis devem ter como fontes principais o destaque de razoável percentagem de um imposto como o de consumo, no âmbito federal, o territorial, no estadual, e o de indústria e profissão, por exemplo, no municipal. Além das fon-

tes aludidas dever-se-á prever, dada a natureza dos serviços que venham a ser prestados, a possibilidade de subvenções, auxílios, donativos e legados. O importante é que o total dos recursos recolhidos no interior tenham aplicação integral nos respectivos Municípios, Estados e Territórios;

c) — a estrutura que parece melhor atender às exigências e às necessidades dos trabalhos planejados é a de um Conselho Nacional — órgão coordenador, de planejamento e execução gerais; Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, executivos. Junto aos Conselhos prevê o projeto da Sociedade Nacional de Agricultura, o funcionamento de Comissões Fiscais. De todos êsses Conselhos deve a classe rural, pelos seus órgãos representativos e pelos seus líderes, participar ativa e objetivamente;

d) — o Serviço Social da Agricultura (SESA), atuando em seus setores básicos, notadamente nos de educação e saúde, concorrerá em qualquer parte, onde for instalado, para a elevação do nível de vida das populações rurais e para o consequente melhoramento das condições de vida e de trabalho do meio e, como é óbvio, dos povoados, vilas e cidades do interior, sobretudo naqueles de economia estreitamente dependente das atividades agro-pecuárias. O SESA desempenhará suas atribuições em cooperação com órgãos afins, existentes nos Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde, do Trabalho, Indústria e Comércio e, finalmente, com quaisquer outras entidades públicas ou privadas de serviço social, por acôrdo, subvenção ou locação de serviços.

3. Reconhecem todos os estudiosos dos problemas sociais e econômicos, que o meio agrário brasileiro, tomado no conjunto de suas categorias humanas e nas instituições sociais que o caracterizam, está a exigir, desde remota data, um esfôrço unificado de recuperação no seu plano social e econômico. Assim, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, que sempre colaborou com o Govêrno para solução dos seus mais sérios problemas, sente-se honrada em poder prestar a V. Excia. e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República esta contribuição, resultante de estudos e sugestões apresentados por técnicos e interessados na solução dos problemas rurais brasileiros.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos da mais elevada consideração.

A Diretoria: (aa) *Arthur Torres Filho*, Presidente; *Luiz Simões Lopes*, 1.º Vice-Presidente; *Edgar Teixeira Leite*, 2.º Vice-Presidente; *Antônio de Arruda Câmara*, 3.º Vice-Presidente; *Frederico Murtinho Braga*, 1.º Secretário; *Adamastor Lima*, 2.º Secretário; *Eurio Santos*, 3.º Secretário; *Cinéas de Lima Guimarães*, 4.º Secretário; *Kurt Repsold*, 1.º Tesoureiro; *Otto Frensel*, 2.º Tesoureiro; *Luiz Marques Poliano*, Secretário-Geral."

Ao Sr. Prof. ARTHUR TORRES FILHO, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Senhor Presidente:

Os abaixo assinados, membros da Comissão designada por V. Excia. para estudo do problema de assistência social no meio rural têm o prazer de, dando desempenho à honrosa missão que lhe foi cometida, encaminhar o trabalho elaborado como resultante do estudo das sugestões e elementos reunidos em alentado "dossier" e da contribuição trazida por técnicos e interessados que tiveram oportunidade de comparecer às reuniões realizadas.

Pedimos venia a V. Excia. para, a título de justificativa e esclarecimento da orientação seguida, desenvolver, a respeito, algumas considerações.

Ei-las:

O meio agrário brasileiro, tomado no conjunto de suas categorias humanas e nas instituições sociais que o caracterizam, está a exigir um esfôrço unificado de recuperação, no plano econômico, social e cultural.

Esfôrço conjunto, vale bem destacar, pois são tão sérios os problemas com que se depara que, ou serão eles enfrentados realìsticamente e em forma sincronizada pelo Govêrno, classes interessadas e pelas próprias comunidades humanas a reerguer, ou então êsses problemas só tendem a agravar-se, no decurso dos anos.

Ninguém esquece a fisionomia marcadamente agrária de nossa economia interna e do povo brasileiro.

As iniciativas industriais e comerciais têm-se desenvolvido, é verdade, em muitas das regiões brasileiras — fato que assinalamos com alegria, de vez que agricultura, indústria e comércio são atividades complementares e interdependentes, lá fora como em nosso próprio meio. Êsse crescimento da indústria e do comércio, no entanto, não foi ao ponto de quebrar a estrutura e a fisionomia rural do país, mesmo naquelas áreas onde mais se têm feito sentir as manifestações de seus organizadores e responsáveis.

O truismo histórico de que o Brasil foi e ainda será por muito tempo um país de agricultores e criadores, permanece, presentemente, confirmado por cifras e fatos.

A expressão numérica dos brasileiros vivendo hoje em dia em pequenas vilas, povoados e fazendas dispersas orça pela cifra de milhões de pessoas. A estrutura da economia interna e externa do país repousa, em grande parte ainda, na exploração de suas terras. E a fisionomia peculiar de sua população, refletida especialmente na ocupação principal, nos gêneros de vida do povo e em suas formas humanas associativas, fazem do brasileiro um homem rural por excelência, consoante o testemunho do Recenseamento Geral de 1940, ao revelar que 69% de nossa gente vivia no campo e das atividades do campo.

Os dados já divulgados sôbre o censo de 1950 não contradizem, antes reforçam, as tendências expressas pelos levantamentos estatísticos oficiais dos decênios anteriores.

Êste povo, assim, maciçamente agro-pastoril atravessa, no presente, fase áspera de suas lutas e de sua existência mesma.

Por tôda a parte, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, nas áreas da lavoura, da criação e da própria indústria extrativa, levanta-se clamor generalizado por "falta de braços". Enquanto isso, os subúrbios e os morros das capitais e dos grandes centros urbanos se entumescem de famílias miseràvelmente instaladas, 70% das quais emigradas da agricultura, consoante mostraram inquéritos recentes realizados no Rio e em outras grandes cidades brasileiras.

E' o testemunho evidente de um abandono desproporcional das zonas rurais por aqueles que ali nasceram, tentaram a vida e, finalmente, vieram ver mortas nas cidades as suas derradeiras esperanças.

As cifras estão aí aterradoras em seu significado autêntico. Atentemos para elas, notadamente as que destacam a tendência anormal à macrocefalia urbana, fenômeno social que o Brasil não conhecia, até bem pouco tempo.

Belo Horizonte, nos últimos 50 anos, cresceu 281%, quando a população do campo, em Minas, aumentou de sòmente 12,9%. Aracajú cresceu, no mesmo período de tempo, *seis* vezes mais do que o resto de Sergipe, ao passo que São Paulo, Rio e Manaus aumentaram três vezes mais do que suas respectivas populações campesinas. Fortaleza, São Luiz, João Pessoa, Recife, Natal, Vitória e Goiânia, tiveram crescimento duplo em relação ao campo. Enquanto Maceió ganhou 23% em sua população, Alagoas não foi beneficiada. Sòmente Curitiba e Porto Alegre deram mostras de vitalidade e de saúde social: cresceram na proporção do desenvolvimento demográfico de suas áreas rurais tributárias.

O que acabamos de dizer é suficiente para dispensar divagações. A população brasileira está crescendo, porém mais nas cidades do que nos campos, quando é regra universal que os campos são sempre mais prolíficos do que os centros urbanos. As tendências acima identificadas se devem, inegàvelmente, ao chamado êxodo rural, à fuga dos campos em busca do suposto bem-estar existente na cidade. São, pois, um fenômeno artificial, fruto da anormalidade de nossa vida social e econômica interna.

Estes fatos constituem lamentável sintoma de que a vida no campo vai se tornando insustentável. Desnível de salários urbanos e rurais, pobreza ou inexistência de instituições de assistência social, deficiência de escolas rurais que ajudem agricultores e criadores com suas famílias a viverem uma vida mais humana, fraqueza de vinculação mais afetiva em certas áreas, do homem com a terra que trabalha, dificuldades de aquisição da propriedade da terra, o rotineirismo no trabalho, em parte responsável pelo esgotamento do solo e dos recursos naturais, a inacessibilidade prática ao crédito rural, a inexistência de um associativismo de classe operante e sadio, — tudo isso cumulativamente explica as conseqüências evidentes da situação descrita. E para agravar a

crise, estão operando já agora no sentido de maior desenraizamento das populações do campo, as modernas fôrças de comunicações e de transporte, tais como o avião, o automóvel, o caminhão, a ferrovia, o jornal, a revista, o rádio e dentro em breve a televisão. Para culminar o processo desintegrativo, contribui demagógica propaganda feita no sentido de demonstrar que nas cidades tudo se faz para assegurar ao trabalhador casas modernas, creches e ambulatórios, parques de diversão e centros recreativos, seguro contra a doença e amparo na velhice.

No fundo dêsse quadro, para engrandecê-lo ainda mais, se escondem já agora os agitadores profissionais, instigando as classes entre si e procurando convencer os trabalhadores rurais assalariados, os colonos, parceiros, arrendatários e pequenos proprietários a que devem vir em massa para as cidades gozar também das regalias, privilégios e conforto que a classe operária aí já desfruta, segundo assoalham.

Atentemos, por exemplo, nas advertências de Dom Inocêncio Engelke, O. F. M., Bispo de Campanha, Minas Gerais, em Pastoral recentemente divulgada sob o título sugestivo e impressionante de: "Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural":

> "Ora, é sabido que a situação do trabalhador rural é, em regra, infra-humana entre nós. Merecem o nome de casas os casebres em que moram? E' alimenot a comida de que dispõem? Pode-se chamar de roupas os trapos com que se vestem? Pode-se chamar de vida a situação em que vegetam, sem saúde, sem anseios, sem visão, sem ideais ?
>
> Adianta pouco afirmar que, mesmo precária, a situação do trabalhador rural ainda é incomparàvelmente melhor que a do operariado das cidades. Sem dúvida se nota que as desilusões pululam entre os que se deixam seduzir pela miragem dos grandes centros urbanos.
>
> O fato que se põe, brutal, a nossos olhos é o êxodo rural. Fôsse um paraíso o interior e a atração das cidades arrastaria apenas os aventureiros e não, como está sucedendo, famílias inteiras, populações inteiras."

E mais adiante escrevia aquele Prelado, que está chamando a atenção do clero e do Episcopado Brasileiro para o problema rural:

> "Houve tempo em que o campo ficava preservado pela distância, pela falta de comunicações, pela índole conformista e rotineira dos trabalhadores rurais.
>
> Hoje, estradas se rasgam levando ao recesso do país a locomotiva, os automóveis e, sobretudo, os caminhões. Há pontos do alto sertão que pularam do século XVI para o século XX com a abertura de campos de aviação e com a possibilidade de atingir, em horas, centros civilizados que só em semanas e meses podiam ser atingidos. O jornal, o cinema e o rádio estão informando no mesmo dia e por vezes na mesma hora o que se passa no país e no mundo. Em breve será a hora da televisão.
>
> Nada mais explicável, pois, que a receptividade para as idéias mais arrojadas e revolucionárias.
>
> .... estão chegando ao campo. Se agirmos com inteligência nem vão ter necessidade de inventar coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vegetam os trabalhadores rurais.
>
> Longe de nós, patrões cristãos, fazer justiça movidos pelo medo.
>
> Antecipai-vos à revolução. Fazei por espírito cristão o que vos indicam as diretrizes da Igreja."

Aí em poucas linhas, as causas, circunstâncias e pretextos dêsse geral desconjuntamento da economia rural e de organização social no meio rural brasileiro. Sente-se a necessidade, inadiável, de lhe dar paradeiro, na forma que as circunstâncias o permitirem.

O objetivo do projeto de lei, mantido e ampliado no subtitutivo, é exatamente o de tentar levar às comunidades rurais e aos indivíduos que nelas vivem um mínimo de bem-estar social, ponto de partida e primeira fase de uma reforma agrária em profundidade.

Nascendo de uma realidade que foi estudada, discutida e comentada, entendemos que se a Sociedade Nacional de Agricultura, prestigiando a iniciativa e reconhecendo sua oportunidade, adotar o substitutivo ao projéto Galeno Paranhos, com as modificações que a sua tradição

e experiência aconselharem, simplificando-o, si possível, ainda mais, alcançará êle seus verdadeiros objetivos. Apresenta todas as características de exequibilidade e, evidentemente, se de sua aplicação forem encarregados, sob a orientação dos órgãos representativos da classe rural, profissionais idôneos e homens públicos experientes, corresponderá, inteiramente, às imperiosas necessidades do momento.

Comentamos alguns artigos do eshôço que apresentamos para esclarecer melhor a origem e a possível repercussão na ordem prática.

Evoluiu do projéto n. 1.205-1948 apresentado à Câmara dos Deputados pelo Sr. Galeno Paranhos, criando o Serviço Social Rural (SESOR), nos têrmos aliás do que existe para regular a vida dos trabalhadores na Indústria e no Comércio. Houve, aqui, necessidade de alterar-lhe a estrutura, mediante sugestão, substituição e adjudicação de novos artigos e parágrafos, de modo a mais adequadamente contar situações e problemas tão numerosos e complexos, quais os que definem o meio rural brasileiro.

Procurou-se, no trabalho apresentado, dar ao Serviço Social da Agricultura, um caráter não exclusivamente governamental ou estatal. O artigo 1.º estabelece que o SESA será "uma entidade jurídica de direito privado" e o artigo 2.º atribui a uma comissão nomeada pelo presidente da República e composta de pessoas com influência nos meis rurais do país o encargo de organizá-lo, inicialmente, para êsse efeito se articulando com o Ministério da Agricultura, primàriamente interessado na questão.

Assim fazendo, quisemos dar à lavoura, à pecuária, às indústrias rurais, participação direta no planejamento e na execução do projéto para maior garantia de seu êxito, à semelhança, aliás, do que fizeram as Confederações da Indústria e do Comércio no que se refere aos serviços sociais que instituiram no interêsse daqueles que para elas trabalham.

Uma vez organizada a Confederação Rural Brasileira, prevista no Decreto-Lei n. 8.127, de 24 de outubro de 1949, — entidade a ser constituida pelas Federações das Associações Rurais e Sociedades de Agricultura estaduais investidas dessas prerrogativas, bem como pelas entidades nacionais de caráter técnico, cultural e científico, ligados à agricultura, — caber-lhe-á a responsabilidade na continuação da da instalação do SESA.

A assistência social que se quer proporcionar é a mais ampla em o seu escôpo. Efetivamente, além dos profissionais que trabalham ou não mediante a paga de salários nas atividades agro-pecuárias, o projéto pretende abarcar as próprias comunidades agrárias no conjunto de seus habitantes.

Abarcando a comunidade — as vilas, os povoados, os pequenos centros demográficos rurais e as famílias que povoam as suas áreas circunvizinhas e econômicamente tributárias — quer-se, por êste modo, levar ao meio rural, ao povo no seu próprio ambiente de trabalho e de vida, o mínimo de bem-estar social a que tem direito elementar e a que se referem artigos expressos da Constituição.

Possuindo setores específicos e complementares, o SESA atuará, por onde mais aconselhável, sempre, porém, em zonas caracterizadamente rurais, sôbre os setores de saúde, economia doméstica, educação rural extensiva e no de serviço social pròpriamente dito.

Nesse sentido, procurará efetivamente articular-se, com órgãos e instituições ofi-

ciais — especialmente com os Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde, Trabalho, Indústria e Comércio, Govêrnos dos Estados, dos Territórios e dos Municípios — bem como com as próprias classes interessadas.

O Serviço social será mesmo oferecido de uma parte, na medida em que os recursos financeiros e humanos da localidade, zona ou região lhe sejam proporcionados. Deseja-se, por esta forma, fazer com que os líderes naturais de cada meio dêm a sua contribuição ao trabalho assistencial agrário, encorajando os ruralistas a se levantarem sôbre os seus próprios pés, cooperando com as autoridades e com a entidade de classe nacional incumbida de promover êsse serviço na reailzação objetiva dos çrogramas traçados.

O setor de economia doméstica se justifica, especialmente porque, no Brasil, a grande massa do trabalho feminino se exerce no recesso dos lares rurais. E operando dentro de casas, são muito atrasadas no modo de viver e de trabalhar, o que explica o padrão baixo de vida que têm, elas que vivem em vilas, povoados e fazendas. Tem a experiência demonstrado que qualquer esfôrço oficial ou de organizações particulares tendentes a levantar os níveis e padrões de vida no interior não vingará se, na base dêles, não estiver a mulher. Ela precisa ser melhor preparada no que se refere a artes e atividades próprias de seu sexo e de seu meio, pois que não teremos uma sociedade rural materialmente firme e fisicamente sadia, com uma mulher rotineira, atrasada e doentia.

O setor de saúde articulado com os demais, repousaria o seu plano de ação em serviço simples, ao alcance da maioria. Uma Maternidade e um Pôsto de Puericultura constituiriam as instalações a serem levantadas em distritos, povoados e zonas rurais mais densamente ocupadas. Neles haveria um consultório médico e uma pequena sala de curativos. Seriam visitados regularmente, em dias certos, por médico ou enfermeiro habilitado. As casas de saúde e sanatórios deveriam surgir em bases regionais, centralizando áreas mais amplas ou grupos de municípios, uns e outros, todavia, a cargo do Ministério da Educação e Saúde, de vez que êles usem em seu programa normal de atividades.

Dêsses centros e postos de saúde deverá partir divulgação científica mas popular de noções de higiene, por meios falados, escritos e visuais. A parte de educação rural extensiva visa levar aos profissionais da terra conhecimentos básicos relacionados com seus afazeres cotidianos. A difusão sistemática de métodos e processos simples que os habilitassem, um lado, a preservar os recursos naturais do meio, e de outro a produzir mais econômica e racionalmente, constitui, sem dúvida, providência básica para a melhoria do bem-estar material e social dos agrários final a que êste projeto deseja atingir. Evidentemente, o mecanismo do funcionamento dos setores projetados, neles incluindo-se também o de serviço social do grupo pròpriamente dito — deverá ser de tal modo que operem conjunta e orgânicamente, como peças de um sistema único. Aqui no setor saúde, ignorando aí as atividades domésticas e esquecendo, acolá o ângulo profissional da gente dos campos seria um desperdiçar de recursos e de oportunidades. E nesse plano conjunto de ação poderiam até figurar verbas dos Ministérios da Educação e Sakde e da Agricultura, como já ocorre com certa iniciativa em andamento no plano de educação rural e assistência social ambulante, no plano município fluminense de Itaperuna.

Providência preliminar a assentar será um balanço geral dos técnicos em serviço social rural e das instituições e escolas especiailizadas existentes no País, onde rapazes e moças de tôdas as regiões seriam recrutados para o treinamento indispensável à missão a preencher. Com êsses elementos trabalhando coordenadmente com as entidades da classe rural pode-se afirmar que a idéia será vitoriosa.

A parte atinente ao pessoal também foi cuidadosamente examinada pela comissão. E de duas precauções procurou-se armar-se ela: uma, relativamente ao aspecto burocrátizado do serviço, e outro, quanto à flexibilidade para a admissão ou dispensa do pessoal. A natureza dos serviços a executar e as características do ambiente em que se hão de processar, não se coadunam com o tipo conhecido da repartição pública de nossa administração oficial.

A estrutura administrativa e funcional do SESA variará segundo o âmbito de sua aplicação e desenvolvimento no País, nos Estados e Territórios e nos Municípios. Haverá um Conselho Nacional, — órgão coordenador, de planejamento e execução, Conselhos Estaduais e Municipais, incumbidos da execução nos Estados, Territó-

rios e Municípios, dos planos de assistência social constituídos com a participação dos verdadeiros e autênticos líderes da agricultura e da comunidade no âmbito das áreas de suas jurisdições. Assegura-se, por êste modo, a plasticidade e a organicidade, funcional, indispensável à vida normal do serviço.

Os encargos do Serviço Social da Agricultura serão custeados por uma quota estabelecida sôbre o imposto de consumo (federal), contribuições sôbre o montante da remuneração aos empregados rurais, contribuições que vierem a ser estabelecidas m virtude de legislação estadual e municipal e, ainda, subvenções, auxílios, donativos e legados.

Estados e Municípios, a aplicação de tais recursos variará em volume diretamente proporcional à contribuição financeira que oferecerem. Com o Conselho Nacional ficarão os recursos oriundos do impôsto de consumo e das contribuições pagas pelas pelas emprezas e estabelecimentos rurais que êle, tirado o montante necessário à instalação e custeio dos seus serviços, redistribuiria por Estados e Territórios, na medida de suas necessidades e em obediência e plano de trabalhos preestabelecido e aprovado pelo Conselho Nacional.

O projeto, como está apresentado consulta, bem, a nosso vêr, a realidade social da agricultura brasileira. Será, por isso, bem compreendido pelas populações rurais. E no que toca ao Govêrno da República, estamos certos de que o receberá bem, mesmo porque nele está a fase inicial da recuperação econômica e humana de cêrca de 30 milhões de brasileiros. Para confirmá-lo, aí estão alguns dos discursos de plataforma política do Presidente Getúlio Vargas, ferindo em cheio a chamada questão agrária, especialmente em seus aspectos sociais, e a entrevista concedida por Sua Excelência ao "Correio do Povo", de Pôrto Alegre, e transcrita nesta Capital pelo "O Globo" em sua edição de 7-11-1950. Disse o Presidente, a êsse respeito:

"Venho colhendo dados sôbre essa matéria (plano de ordem geral para amparar os trabalhadores do campo) e já se esboça em meu espírito um plano de ordem geral, no sentido de amparar os trabalhadores pobres e necessitados, a fim de melhorar as suas condições de vida, criando para eles um estudo de bem-estar social, considerado em vários aspectos. E' lamentável o estado de subnutrição em que vive a maioria dos nossos trabalhadores, como é de lamentar, também, a mortalidade infantil e juvenil, a curta duração da vida, a diminuta produtividade das classes laboriosas. Torna-se necessário, assim, a realização de um plano nacional sistematizado para elevar o padrão de alimentação do povo e o "standard" de vida das massas trabalhadoras. Precisamos, antes de mais nada, aumentar o seu poder aquisitivo, melhorar o salário mínimo, fixar o trabalhador rural no solo, aproveitar as terras cultiváveis junto aos grandes centros urbanos, enfim, criar uma organização que trate do bem-estar social, em que se possam encarar, objetivamente, os problemas relacionados com a alimentação, a habitação, o vestuário, a economia doméstica, a colonização, o bem-estar rural."

Finalmente, desejamos esclarecer a V. Excia. que o trabalho da Comissão ficou circunscrito ùnicamente ao problema de assistência social, não tendo sido encaradas as questões atinentes à providência, já por que a sua indisfarçável complexidade exigiria maior demora para estudo da matéria, já por que, pensamos, exige o assunto melhor oportunidade, qual seja a de considerá-lo quando vier a ser feita a reforma ou a possível unificação dos Institutos de Previdência Social, ocasião em que todos os benefícios da previdência serão, naturalmente, extendidos a todo o povo brasileiro.

Ao submetermos êste trabalho à elevada consideração de V. Excia. pedimos venia para sugerir seja o mesmo apreciado pela Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura e, eventualmente, ouvidas as entidades de classe interessadas no assunto, senão preferir a Diretoria encaminhá-lo, desde logo, ao Poder Executivo como substitutivo da Sociedade ao projeto Galeno Paranhos.

Queira V. Excia. receber as nossas respeitosas homenagens. — *Antônio de Arruda Câmara* — Presidente; *João Gonçalves de Souza* — Relator; *Arthur Natividade Seabra* — Secretário; *Luiz Marques Poliano; José Sampaio Fernandes; Geraldo Goulart da Silveira.*

SERVIÇO SOCIAL DA AGRICULTURA

ANTE-PROJETO

Cria o Serviço Social da Agricultura (SESA), dispõe sôbre a sua organização e execução e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica criado o Serviço Social da Agricultura (SESA), entidade jurídica de direito privado, com o objetivo de planejar e executar, direta ou indiretamente, programa tendente à melhoria das condições sociais das comunidades rurais e dos agrários do país.

Parágrafo único — O SESA terá sede e fôro na Capital da República.

Art. 2.º — Cabe inicialmente a uma Comissão de 5 membros, nomeada pelo Presidente da República e, quando organizada, à Confederação Rural Brasileira, o encargo de organizar e manter o Serviço Social da Agricultura nos têrmos da presente Lei.

Parágrafo único — A Comissão a que se refere o presente artigo, com a colaboração dos órgãos interessados, apresentará, no máximo 90 dias depois da publicação da presente Lei, um Projeto de regulamento para o SESA, em base da mais ampla descentralização administrativa e aproveitando sempre os recursos técnicos e humanos locais.

Art. 3.º — O Serviço Social da Agricultura deverá, tanto quanto possível, levar assistência social já às comunidades humanas de agricultores e criadores, já aos agrários individualmente, assalariados ou não.

Parágrafo único — Agrário é o proprietário, o parceiro, ou o assalariado de estabelecimento rural, assim compreendido o imóvel destinado ao cultivo da terra, à extração de matérias primas de origem vegetal e animal, à criação, à recriação, à invernagem ou engorda de animais e à industrialização, conexa ou acessória, dos produtos derivados dessas atividades.

Art. 4.º — O Serviço Social da Agricultura será dirigido e administrado por um Conselho Nacional, órgão coordenador, de planejamento e execução gerais; por Conselhos Estaduais, dotados da necessária autonomia executiva, através dos Conselhos Municipais.

§ 1.º — O Conselho Nacional será composto:

a) do Presidente da Confederação Rural Brasileira;

c) de um representante do Ministério da Agricultura;

d) de um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

e) de trêes representantes da classe da Educação e Saúde;

f) de três representantes da classe dos proprietários rurais;

g) de três representantes da classe dos trabalhadores.

§ 2.º — Os Conselhos Estaduais serão compostos:

a) do Presidente da Federação das Associações Rurais;

b) do representante da Secretaria da Agricultura;

c) do representante da repartição encarregada dos serviços de educação;

d) do representante da repartição encarregada dos serviços de saúde;

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Caixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOSA

RUA BOA VISTA, 265, 3º andar. Tel. 33-1432
End. Tel. "LINEFE". C. A. 257-4
— SÃO PAULO —

e) de dois representantes da classe dos proprietários;
f) de dois representantes da classe dos trabalhadores rurais.

§ 3.º — Os Conselhos Municipais serão compostos:

a) do Presidente da Associação Rural do Município;
b) do representante da autoridade da Secretaria da Agricultura estadual sediada no Município;
c) do representante da autoridade da repartição estadual encarregada da educação;
d) do representante da autoridade da repartição encarregada do serviço de saúde;
e) do representante do Prefeito Municipal;
f) de dois representantes da classe dos proprietários rurais;
g) de dois representantes da classe dos trabalhadors rurais.

Art. 5.º — Junto ao Conselho Nacional, aos Conselhos Estaduais e Municipais, funcionarão *Comissões Fiscais*, órgão de controle financeiros, constituidos de três membros.

Art. 6.º — Os Conselhos Estaduais e Municipais deverão considerar a conveniência de instituir condições especiais para coordenação e amparo aos empreendimentos encetados espontâneamente pelos ruralistas, visando a assistência social, nos moldes desta Lei, especialmente pela concessão de subvenção aos serviços assim organizados.

Art. 7.º — O Serviço Social da Agricultura desempenhará suas atribuições em cooperação com órgãos afins existentes nos Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde, do Trabalho, Indústria e Comércio e, finalmente, de quaisquer outras entidades públicas ou privadas de serviço social, por acôrdo, subvenção ou locação de serviços.

Art. 8.º — Constituem setores principais do Serviço Social da Agricultura — especialmente o de comunidade — a serem atingidos quando possível simultâneamente, os seguintes:

a) Educação rural extensiva;
b) Saúde;
c) Economia doméstica;
d) Serviço Social pròpriamente dito.

Art. 9.º — Para o disposto no art. 8.º, o Serviço Social da Agricultura promoverá, em colaboração, nos estabelecimentos, oficiais ou não, de ensino agrícola e veterinário em qualquer de seus graus e especialidades e em escolas de serviços sociais, cursos de treinamento das equipes que serão chamadas ao trabalho, procurando, ainda, realizar suas tarefas em colaboração com órgãos públicos ou privados, reforçando sempre organizações e iniciativas idôneas existentes em qualquer parte do território nacional.

Art. 10.º — Os serviços do SESA serão executados pelos ocupantes dos cargos em comissão, contratados, mensalistas e diaristas, admitidos na forma da legislação em vigor, além dos servidores legalmente requisitados.

§ 1.º — O Serviço Social da Agricultura, observadas as condições de adaptação indispensáveis às respectivas funções, deverá solicitar a cooperação das repartições do Govêrno e de instituições privadas, evitando, assim, maiores despesas para sua administração e propiciando maior descentralização de trabalhos.

§ 2.º — A despesa com a administração do SESA não poderá ultrapassar a 25% da despesa total anualmente fixada pelo Conselho Nacional.

Art. 11.º — O Serviço Social da Agricultura será custeado e mantido com os seguintes recursos:

a) quota de 1% sôbre o impôsto de consumo;
b) quota de 1/2% sôbre o montante da remuneração paga pelas emprêsas e estabelecimentos rurais a seus empregados;
c) contribuições que vierem a ser estabelecidas em virtude da legislação estadual e municipal;
d) subvenções, auxilios, donativos e legados.

§ 1.º — Do montante das quotas referidas nas alíneas *a* e *b* serão aplicados ..% nos Estados e Territórios, tendo-se em vista a densidade demográfica na zona rural.

§ 2.º — As contribuições a que se refere a alínea *c*, arrecadadas em virtude de legislação estadual e municipal, serão aplicadas integralmente nos respectivos Estados e Municípios.

§ 3.º — Os recursos especificados na alínea *d* serão aplicados em acôrdo com as disposições estabelecidas nos respectivos atos de concessão e doação.

Art. 12.º — Os recursos a que se referem as alíneas *a*, *b*, *c* e *d*, ao artigo anterior, serão depositados, em conta a ser

movimentada pelo Serviço Social da Agricultura, em estabelecimento bancário oficial.

Art. 13.º — O pagamento das contribuições a que se refere a alínea *b* do artigo 11 será feito na tesouraria dos Conselhos Municipais a que se refere o § 3.º do art. 4.º.

Parágrafo único — A importância a ser paga pelos contribuintes será calculada sôbre o montante dos salários pagos a seus empregados no ano anterior.

Art. 14.º — A prova de quitação das contribuições a que se referem as alíneas *b* e *c* do art. 11 será exigida do empregador no ato de pagamento de impostos ou prática de qualquer ato público de fins econômico ou financeiro.

Art. 15.º — Aos bens, rendas e serviços da instituição prevista nesta Lei ficam extensivos os favores e prerrogativas do Decreto-lei n. 9.690, de 29 de junho de 1945.

Parágrafo único — Os Govêrnos dos Estados, Territórios e Municípios estenderão ao Serviço Social da Agricultura as mesmas regalias e isenções.

Art. 16.º — O patrimônio do Serviço Social da Agricultura é de sua exclusiva propriedade e em caso algum terá aplicação diversa da estabelecida em lei, sendo nulos de pleno direito os atos em contrário, sujeitos os seus autores às sanções regulamentares, sem prejuízo dos de natureza civil ou criminal em que venham a incorrer.

Art. 17.º — O SESA empregará o seu patrimônio visando o fortalecimento e o bem-estar social do homem rural e de acôrdo com planos preestabelecidos.

Art. 18.º — O regulamento a que se refere o parágrafo único do art. 2.º estabelecerá a forma de indicação e nomeação dos conselhos e das comissões fiscais previstos nos artigos 4.º e 5.º, seu funcionamento e, bem assim, os assuntos relativos ao pessoal.

Art. 19.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20.º — Revogam-se as disposições em contrário.



INSTITUTO DE SOLOS

Pelo Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

O estudo do solo é de máximo valor para a agricultura de um país, porquanto o problema da fertilidade do solo é o problema da vida sôbre a terra.

Todos os fenômenos sociais, tôdas as catástrofes humanas, nada mais são que uma resultante dessa fertilidade. Assim também direi que a cultura irracional só trará a ruína.

Clemenceau, o grande campeão da democracia, parece fixá-lo nestas incisivas palavras: "Todos os homens têm fome, é a lei natural. Todos devem comer, é a lei da justiça. Todos comerão, é a lei esperada."

Realmente, não existe entre as leis naturais (as imperiosas leis perante as quais se curva a humanidade tôda) outra melhor fundamentada, outra mais racional, que aquela segundo a qual a multiplicidade em tôdas as espécies animais se faz na razão direta das condições de existência. A civilização, os costumes de um povo, de uma nação se modificam com a terra, em razão direta ou inversa de sua fertilidade.

Dirão: como explicar o aumento de densidade de população do velho povo chinês, do povo japonês, com seu solo extremamente acidentado e só possuindo a metade do território cultivável? O segredo está em que a agricultura, na China e no Japão, tem por base a restituição completa de todos os princípios nutritivos extraídos do solo pelas colheitas e o Deus dos orientais é a charrúa.

Lá encontra completa aplicação o axioma fundamental da agricultura: O que sai da terra deve voltar a ela. Isto se consegue com auxílio do amanho, da adubação e da cultura mais conveniente. Na Europa, o empenho todo do cultivador está em retirar do solo o máximo de trigo e carne possíveis. Que não seria da velha Europa sem adubações orgânica e química ?

Devemos seguir a mesma orientação. Ingentes preocupações de espírito, acompanhadas de pesquisas e experimentações, conduzem os cientistas a desvendar os segredos da fertilidade do solo.

Tem-se caminhado bastante, resta esclarecer por completo a questão, radicalmente presa aos destinos da humanidade.

Dependendo de um conjunto de fatores complexos, a fertilidade do solo representa um dos pontos transcendentais da agricultura moderna que, admiràvelmente, concretizou, nas seguintes e claras palavras, o lema que será, no presente e no futuro, a rota de sua perene evolução: obter o máximo de colheita, no mínimo de tempo, no mínimo de terreno e com o mínimo de trabalho.

Êste fim econômico será alcançado, sem que se conheça a fertilidade do solo e a maneira de a restaurar ?

Os fatores a que nos referimos acima, e que determinam a fertilidade de um solo, foram reunidos ou agrupados, formando complicadas classificações de que uma das mais simples é a seguinte:

a) *fatores físicos;*
b) *fatores químicos;*
c) *fatores biológicos;*
d) *fatores bacteriológicos;*
e) *fatores geológicos e climatológicos.*

Vê-se, assim, que a fertilidade, para ser alcançada num terreno, torna-se preciso que êste congregue um número de propriedades, não raro difíceis de serem obtidas.

Mas, dentre estes diversos fatores, são os fatores químicos, que mais têm preocupado os fisiologistas.

E, com o fim de reintegrá-los no solo, quando extraídos por colheitas sucessivas, foram estabelecidas as adubações orgânica e mineral.

De fato, a prática demonstra que a matéria orgânica (humus) tanto melhora as propriedades químicas como físicas de um terreno, que a adubação mineral na sua forma prontamente assimilável, age, em grande número de casos, sôbre as plantas, aumentando as colheitas.

Inegàvelmente, a adubação química apresenta uma das grandes conquistas da agronomia moderna, e foi o famoso sábio chefe da escola mineralista, Liebig, quem rasgou o véu que encobria essa face do

problema da fertilidade do solo, portanto, da alimentação das plantas.

Por outro lado, é coisa inconteste, pelos esclarecidos no evoluir da ciência agrícola, em que o espírito do imortal Pasteur, na incomensurável grandeza de suas revelações, também fulge em cintilações extraordinárias, que o mundo mineral precedeu ao orgânico e que entre os dois, prendendo-os na realização do fenômeno da vida, está o reino vegetal.

Duclaux, o notável bacteriologista, exprimiu nas seguintes palavras esta evolução e o papel nela desempenhado pelo solo: "O solo é o laboratório da destruição da matéria orgânica, da qual o ar, por intermédio das plantas, é o laboratório de construção, à custa da energia solar."

Secundando as investigações de Liebig, e como adeptos de sua teoria, aparecem vultos como Georges Ville, Grandeau, Gilbert, Lawes...

Traçou Liebig, nas duas seguintes ilações, sua teoria notável, revolucionadora da prática agrícola, até então dominante: 1.º os verdadeiros alimentos das plantas são as substâncias inorgânicas; 2.º, a matéria orgânica não pode servir de nutrição aos vegetais superiores, sem primeiro ter sofrido a mineralização, isto é, sem primeiro tê-la feito voltar ao estado de corpos simples obtidos em combinações complexas, que são a resultante da vida. Vinha dominando até 1840 a teoria húmica, defendida por outros sábios.

Hoje, calmamente estudadas as duas teorias, chegou-se a saber que uma não pode prescindir da outra.

Ora, não padece dúvida, pelo que vimos de expor, que a teoria mineral tem sua razão de ser e se fundamenta nas grandes conquistas da ciência contemporânea; portanto, a adubação química resolve o problema da fertilidade do solo. Mas será isto um fato inegável, com a sanção da prática e dos grandes cientistas? Abstraindo-nos da teoria húmica, vejamos as principais leis que dominam o emprêgo da adubação química e estudemo-las.

São as seguintes: lei do mínimo, lei do máximo, lei das fôrças coletivas, lei da dominante, lei da restituição e lei da conservação.

Lei do mínimo — A produtibilidade de uma terra é regularizada pelo elemento que existe no mínimo, isto é, em menor proporção. Por isso, as plantas têm necessidade de possuir os elementos nutritivos na vizinhança das raizes, em estado de absorção ou capaz de o ser, porém, guardando uma dada proporção. Embora as qualidades de elementos nutritivos exigidas pelas plantas sejam variáveis segundo sua espécie, um só deles que falte torna os outros inativos ou inertes, apesar de sua presença ser solicitada em parcela mínima. A alimentação fica até mesmo dominada pelo elemento mais escasso, daí a denominação dada a essa lei, lei do mínimo.

Dá-nos ela, também, a razão da ser da importância dos adubos complementares.

Lei econômica do máximo — Todo e qualquer elemento fertilisante pode ser adicionado ao solo até certo limite, além do qual se torna nocivo à vegetação. E' econômica, por nos ensinar que se não deve empregar um adubo em excesso, porque, além de supérfluo, seria nocivo à vegetação.

Lei das fôrças coletivas — Assim se denomina a esta lei da adubação, para exprimir a solidariedade que há entre os elementos fertilisantes, visto a falta de um acarretar a inércia das demais.

Lei da dominante — Significa que cada planta tem predileção por um dado elemento fertilisante. Georges Ville chamou a êsse elemento de dominante e baseou-se nêle para dividir as plantas.

Lei da restituição — "E' preciso restituir ao solo os elementos fertilisantes tirados anualmente pelas colheitas." A esta lei importantíssima estão subordinadas duas outras: a do mínimo e a da conservação.

Dá-nos essa lei da restituição a explicação do estado particular da terra, chamado pelos agricultores de cansada.

Lei da conservação — Muito se prende à lei da restituição e estabelece que só devem ser dados ao solo os elementos fertilisantes de que êle mais necessita e de que não pode restaurar naturalmente.

Uma vez examinadas estas leis, podemos dizer que a lei da restituição é a que predomina, ou, por outro, a que domina a adubação, pois a ela estão subordinadas as duas outras da conservação e do mínimo.

Mas, não estando esta lei resolvida na prática, segue-se que, sendo ela que domina a adubação, o problema da fertilidade do solo também deixa de estar resolvido pela adubação.

De fato, é em torno da lei da restituição

que as investigações se sucedem no campo científico.

A fertilidade do solo implica elevados conhecimentos científicos modernos e poderíamos mesmo dizer que ela envolve a marcha congregada das maiores conquistas da química, física, bacteriologia, geologia, etc....

Meditem os doutos sempre prontos a menosprezarem a agronomia, sôbre esta face dos seus horizontes científicos, e vejam se são tão estreito como os julgam. "Para transformar a terra em ouro, é preciso uma verdadeira sabedoria, é preciso grande competência, é preciso, enfim, ser alguma coisa muito diferente do que julgaram os nossos antepassados", disse Assis Brasil. Não serão ainda muito aplicáveis estas palavras à atual geração, na sua grande maioria?

Em linguagem comum, diz-se que um terreno, cultivado anos seguidos com uma mesma planta, fica cansado, podendo, contudo, ser fértil para outras plantas e continuar a dar novas e fartas colheitas. Há muitos anos, escrevia o célebre químico alemão Barão de Liebig: "um terreno em que cultivamos a mesma planta, por vários anos, torna-se estéril para essa planta em um período que varia com a natureza do solo."

E' a rotação das culturas, por conseguinte, uma prática muito recomendável. Nicholles aconselha, nas seguintes palavras: "Na natureza a diversidade das plantas no mesmo solo é a lei ordinária, comum; ora, quando as leis naturais são muito invertidas, existem tôdas as probabilidades para que resultem consequências desastrosas."

Procura-se explicar êste esgotamento para uma dada planta, partindo-se do chamado poder eletivo das plantas, que consiste na absorção variável dos elementos nutritivos.

Foi êste poder eletivo, admitido como uma faculdade das plantas, que deu lugar à lei dominante: "Todo elemento fertilisante exerce uma ação predominante sôbre os demais, segundo as diversas espécies de plantas cultivadas."

Entretanto, esta ei da dominante, chamada a explicar esta propriedade das plantas, está em desarmonia com o análise dos vegetais, que revela a presença dos mesmos princípios, com diferença insignificante da proporção.

Surge, assim a seguinte pergunta: como explicar, então, êste fato?

À frente de uma nova teoria para seu esclarecimento, isto é, da causa da esterilidade do solo, do seu cansaço, aparecem os norte-americanos, que a ela muito se têm dedicado com investigações recentes.

Esta teoria é a da existência no solo de substâncias de natureza orgânica, provenientes das raizes das plantas, as chamadas toxinas que se acham espalhadas na solução natural do solo e a uma certa profundidade.

A descoberta destas "toxinas do solo" representa uma das conquistas mais modernas e importantes em favor dos conhecimentos científicos, relacionados com a agricultura.

Ricardo Martinez diz que estas "toxinas" provém do apodrecimento das raizes e de outras matérias semelhantes, isto é, são produtos da decomposição. Nada mais são, portanto, que as imundícies que se acumulam em excesso no solo, tornando-o improdutivo. Êste é o momento, acrescenta êle, em que o agricultor considera seu solo cansado: isto não é uma verdade absoluta, pois se trata de um envenenamento, que precisa ser destruido por um tratamento conveniente. A natureza tem aversão, no que concerne aos organismos vivos, a tudo o que já foi consumido. Assim como sobrevém a morte para o organismo humano, com a absorção de imundícies ou impuerzas (ácido úrico, por exemplo), o mesmo acontece com a organismo vegetal. E, assim argumentando, diz Ricardo Martinez que as plantas exigem um ambiente são e que o solo deve ser limpo.

E' importante advertir que as "toxinas" já tinham sido notadas ou previstas por De Candolle em 1832; Humbold procurara, com elas, explicar a propensão ou repulsão que as plantas têm em se sucederem no mesmo solo.

Nos Estados Unidos, Milton Withney, do "Bureau of Soils", com outros ilustres químicos, consagraram-se ao estudo experimental das "toxinas", considerando-as como a causa da esterilidade do solo e, dentre as conclusões a que pensam ter chegado, está a de que as "toxinas" nocivas para uma espécie de planta podem ser inteiramente inócuas para outras.

Assim, as nocivas para a batata não são prejudiciais à cevada.

Foi quando reconheceram que a solução

natural do solo "tem sempre a mesma composição, quer em solo estéril, quer em solo fértil", que os norte-americanos se convenceram de que a presença das "toxinas" era a causa determinante da esterilidade e seria novamente restabelecida em benefício da vegetação, caso elas fossem eliminadas.

Portanto, a adubação, tanto orgânica como mineral, não teria outro efeito senão o de neutralizar essas toxinas.

Ao lado dos norte-americanos, outros químicos na Europa, Ponget e Chouchock, procuraram alicerçar esta teoria em experimentações e chegaram a reconhecer e recomendar um certo número de substâncias como o pyrogallol, o carbonato de potassa, etc., que tem efeito destruidor sôbre as toxinas, por oxidação.

Segundo essa teoria, as medidas que parecem mais eficazes para desaparecer o "cansaço do solo" são a calagem e a drenagem. A cal destrói as "toxinas", combinando-se com elas e contribui para que se tornem inócuas, depois de uma certa oxidação.

A drenagem, por sua vez, tem por efeito arrastar e limpar o solo das substâncias tóxicas, dando livre acesso ao ar, para a oxidação. Os adeptos desta teoria admitem a ação benéfica dos fertilisantes não como elementos nutritivos, mas como destruidores das toxinas ou porque as tornam inofensivas.

Os nitratos, fosfatos e a potassa destroem as toxinas. Supõe-se geralmente que as hervas não crescem bem debaixo das árvores porque recebem muita sombra, ou ainda porque as árvores consomem, em grande quantidade, a água e a matéria mineral. Esta idéia, segundo os norte-americanos, é errônea. A sombra nada tem que ver com o fenômeno, pois, se tem notado ausência de hervas tanto do lado da sombra como do lado do sol.

Quanto à água e à matéria mineral, seriam fáceis de ser ministradas artificialmente. A verdadeira causa é que elas são envenenadas pelas secreções das raizes e da casca.

Quando um terreno é abandonado por algum tempo, quando é deixado em "descanso", readquire a produtibilidade, devido ao desaparecimento das toxinas, por oxidação.

Schloesing, que foi um nome respeitável como químico, chegou à conclusão, em seus estudos, de que existe uma relação entre a riqueza de soluções diferentes e a fertilidade dos solos correspondentes.

Encontrou, por conseguinte, resultados em contradição com os dos norte-americanos.

Ora, esta teoria das toxinas, apesar de não poder merecer uma contestação séria, não parece, todavia, poder ser admitida como definitiva na elucidação das causas da fertilidade do solo.

Divulga-se que a produção agrícola brasileira representada por 29 principais produtos, experimentou aumentos no período de 1944-1949. E' no entanto, sabido, que os rendimentos culturais têm sofrido grandes baixas. E' neste ponto, que reside a maior ameaça à nossa produção, refletindo-se no abastecimento dos mercados internos.

Está reconhecido pelos profissionais da agronomia e pelos economistas, serem alarmantes os sintomas de exaustão da fertilidade das terras brasileiras.

Seria forçoso o estabelecimento de um plano nacional de adubação, favorecendo a instalação de indústrias em colaboração com os Estados, entidades agrícolas, facilitando a exploração de nossas jazidas minerais.

Felizmente, já se observa a instalação de algumas indústrias de adubos químicos, como ocorre em São Paulo.

É grande ainda, entretanto, a nossa importação de cêrca de 70 mil tonedas com a agravante da exportação de matérias primas, sob a forma de resíduos animais e vegetais, que deveriam ser retidos no país. Impõe-se salvar o país da esterilidade não só com os métodos da conservação do solo como ainda da sua refertilização.

Faz-se mistér também que os estabelecimentos experimentais apresentem resultados de suas pesquisas e que inspirem confiança e orientação aos nossos agricultores.

Assim como a indústria dos fertilizantes fosfatados vai surgindo com êxito no país, graças à iniciativa do inesquecível agrônomo Fernando Costa, com a exploração da apatita de Ipanema, da mesma forma deveremos possuir as do azôto sintético e do potássico. Nas experimentações agrícolas deveremos ter em conta a importância, nas adubações, dos chamados elementos menores em vista do papel que muitos deles vão tendo na fisiologia vegetal. As aplicações dos adubos com-

pletos requerem cuidados e uma orientação técnica.

O estudo dos solos agrícolas no Brasil e dos meios de sua refertilização em bases racionais deve constituir a preocupação máxima dos responsáveis pelo destino da agricultura brasileira.

Na Reunião dos Secretários de Agricultura do Brasil, em 1947, do Rio de Janeiro, dentre muitos indicações úteis que não foram aproveitadas, destaca-se a seguinte:

Deve o Ministério da Agricultura promover, em colaboração com as Secretarias de Agricultura, amplo inquérito sobre as condições atuais da produção, importação, distribuição e venda de adubos, para verificar as providências a serem tomadas, em benefício do agricultor brasileiro. Infelizmente, nada se fez até hoje por parte dos poderes públicos, sabendo-se que graças a iniciativa particular em São Paulo e Minas Gerais estão se instalando indústrias de fertilizantes com matérias primas nacionais e estrangeiras.

Afigura-se-me chegado o momento de o Govêrno Federal criar um "Instituto de Solos", com fundos próprios e autonomia administrativa, para exercer ação de pesquisa e coordenação em todo o país.

Felizmente, nossos homens públicos já se preocupam com a queda sensível da fertilidade do solo brasileiro como ameaça ao futuro da nossa agricultura.

Outrotanto ocorre com os profissionais dedicados, que se reunem em congressos de estudos de solos e hoje vemos surgirem teses que revelam uma preocupação sadia de servir à Pátria, estudando-lhe e defendendo-lhe o solo.

A POSSE DO NOVO PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SAL, SR. RAUL DE GOIS



Um flagrante da ata, quando discursava o sr. Raul de Gois

Com a presença dos representantes do Presidente e do Vice-Presidente da República, do sr. José Augusto, primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, do sr. João Daudt de Oliveira, presidente da Confederação Nacional de Comércio, Rui Gomes de Almeida, vice-presidente da Associação Comercial, srs. Amaral Costa, Ciro Ribeiro de Abreu, senador Rui Carneiro, inúmeros congressistas, destacadas figuras da administração pública, de representações dos produtores de sal, de todo o funcionalismo da casa, amigos e admiradores, tomou posse do cargo de presidente do Instituto Nacional do Sal, o dr. Raul de Góes.

O dr. Francisco Antunes Maciel, ex-presidente da autarquia, transmitiu o cargo ao seu sucessor. Fê-lo com muito júbilo, tecendo louvores à personalidade e aos méritos morais e intelectuais do sr. Raul de Góes.

Declarou o sr. Antunes Maciel que a escolha do sr. Raul de Góes para a presidência do Instituto Nacional do Sal era a vitória de uma tese que de há muito esposou e segundo a qual deveria caber sempre a um cidadão do Rio Grande do Norte a direção suprema da importante autarquia. Se no Estado produtor de mate, de arroz, de pinho, de açúcar, etc. se conferia a administração da respectiva autarquia, porque então não proceder de igual modo para com o Rio Grande do Norte em relação ao I. N. S., quando é sabido que à aludida unidade federativa deve ao mesmo dois terços de sua receita e nele possui seu melhor baluarte ?

A oração do sr. Antunes Maciel mereceu prolongados aplausos.

Em nome do funcionalismo, rejubilando-se com a investidura do dr. Raul de Góes, falou o sr. João Seabra.

Usou ainda da palavra o sr. Martins Silva, que servia no I. N. S.

O PROGRAMA DO INSTITUTO DO SAL

Respondendo às saudações que lhe fo-

ram dirigidas, o dr. Raul de Góes proferiu a seguinte oração:

FATOR DE EQUILIBRIO

— "O ato do eminente chefe da Nação, presidente Getúlio Vargas, designando-me para presidir o Instituto Nacional do Sal constitui uma deferência não à minha modesta pessoa, mas ao Rio Grande do Norte, meu Estado natal e o maior centro produtor de sal da América do Sul.

Sr. Presidente Antunes Maciel: a minha compreensão das grandes responsabilidades que assumo com esta investidura, é acrescida da circunstância sobremodo honrosa de suceder a V. Excia. na direção de uma entidade de tão importantes objetivos na política econômica do País.

Figura de brilhante projeção no cenário político e administrativo da República, não faltaram a V. Excia., sr. dr. Antunes Maciel, os dons de uma esclarecida supervisão técnica à frente do Instituto Nacional do Sal.

Procurou V. Excia. continuar a mesma política adotada anteriormente, de ajustamento do nosso Instituto as suas finalidades de fator de equilíbrio da indústria salineira nacional, finalidades previstas e esquematizadas em leis as mais democráticas, de acôrdo, aliás, com o pensamento governamental que norteou a criação dêste órgão.

Esforçou-se V. Excia., em suma, para realizar, como realmente realizou, o programa do Instituto Nacional do Sal. E realizar êsse programa é realizar uma sábia política econômica e social no mesmo tempo; é assegurar a consolidação, o índice progressivo, o aperfeiçoamento, a modernização de uma das indústrias básicas da economia nacional; e no campo social, evitar que interêsses monopolisticos de alguns sobrepujem os da grande massa produtora e consumidora — ou seja, dos que vivem do trabalho e da produção das salinas e dos que se beneficiam das diversas aplicações do consumo de um genero de vital necessidade como é o sal.

Mas o Instituto Nacional do Sal, (como tôda entidade estatal, num país onde tudo se espera do Govêrno), o Instituto Nacional do Sal, meus senhores, não tem escapado a críticas desarrazoadas e injustas incompreensões apesar do programa que vem realizando com o único escopo de defender e aperfeiçoar a indústria do sal no Brasil.

A MELHOR RESPOSTA

— A melhor resposta que já se deu aos criticos apressados dêste Instituto, encontramos num depoimento insuspeito prestado perante um dos ramos do Poder Público por um salineiro patricio, o sr. dr. Paulo Fernandes. Quando, noutro período administrativo da República, surgiu a idéia da extinção desta e de outras autarquias econômicas, veio aquele salineiro, espontaneamente, declarar:

"Faça-se um inquérito entre as mil salinas que viviam anteriormente à criação do Instituto Nacional do Sal em regime deficitário e talvez não apareça um só voto discordante contra essa autarquia, a não ser entre aqueles que têm interêsses de um possivel florescimento à margem do Instituto com o esmagamento inevitável da imensa maioria dos pequenos artífices da riqueza nacional. Conheço de perto a vida do salineiro e sei o que os espera se lhes faltar o Instituto Nacional do Sal."

Eis aí, senhores, o maior e o melhor elogio a êste Instituto, partido de um cidadão que o conhece por experiência própria, que participa do trabalho complexo e coletivo das salinas; trabalho de grandes massas, trabalho de milhares de braços, que sem a influencia reguladora de uma entidade com esta, fàcilmente cairia nas garras de monopólios escravizadores.

Tão grave problema econômico e social não podia escapar à visão de um estadista com o sr. Getúlio Vargas. E para enquadrá-lo nos seus devidos termos, o caminho mais certo encontrado por S. Excia. foi a criação do Instituto Nacional do Sal.

Recolhe o Exmo. Sr. Presidente da República, com justiça, não só o galardão de ter sido o fundador da instituição em 1940, mas ainda o previdente solucionador dos mais complexos problemas que afligiam a nossa indústria salícola.

Durante a minha gestão no Instituto Nacional do Sal não prevalecerão injunções ou influencias regionalistas. Aqui os interêsses do Rio Grande do Norte, do Maranhão, do Estado do Rio, de Sergipe, do Ceará e das demais unidades salicultoras serão tratados no mesmo pé de igualdade, dentro dos pontos programáticos que norteiam este Instituto na sua atuação de âmbito nacional.

PROGRAMA DE ASSISTENCIA

— E' meu propósito pôr em ação um programa de assistência aos operários do

parque salineiro nacional bem como aos seus agregados.

O ideal e o lógico seria que essa incumbência ficasse exclusivamente, a cargo da autarquia de previdência social para a qual vêm contribuindo os trabalhadores. Não tendo, porém, recebido dela até hoje, os operários nenhum benefício direto, acho que não devemos permanecer de braços cruzados, deixando-os ao Deus dará.

Não dispondo o Instituto do Sal de recursos suficientes para a execução de um plano mais amplo e mais objetivo, espero contar co ma solidariedade, bôa vontade e indispensável ajuda dos proprietários de salinas.

Representante do Rio Grande do Norte, há cêrca de cinco anos, junto à Comissão Executiva do Instituto Nacional do Sal, venho acompanhando o trabalho silencioso dos que estão ligados a esta Casa. Para tôdas as questões ventiladas aqui temos encontrado sempre um fácil denominador comum, não nos faltando nunca o entusiasmo e a compreensão cívica da laboriosa e honrada família salineira.

Quero, meus senhores, nesta oportunidade, prestar uma homenagem ao saudoso Fernando Falcão, primeiro presidente do Instituto e a cujo dinamismo coube o encargo de organizar e iniciar as suas atividades.

Srs. Funcionários:

Bem sei que não vou dizer-vos nada de novo. Ninguém mais do que vós está a par das importantes finalidades desta autarquia, porque é ao vosso esfôrço patriótico, à vossa proficiência, ao vosso devotamento, ao vosso trabalho, que deve o Instituto Nacional do Sal, em grande parte a execução do programa que lhe compete por lei, visando ao amparo e engrandecimento da velha indústria salineira do Brasil.

Assumindo a presidência do Instituto Nacional do Sal, no qual tenho a honra de suceder ao ilustre homem público, dr. Antunes Maciel, espero confiante a continuidade da vossa leal cooperação para que êste órgão, de tão elevado objetivo econômico e social, continui a corresponder aos fins a que se destina; para que o Instituto Nacional do Sal prossiga no seu programa, pugnando pela crescente melhoria da indústria nacional do sal; velando pelos direitos de milhares de compatriotas que laboram nas salinas e defendendo os interêsses da coletividade consumidora do produto que é afinal o povo brasileiro."

Cultura do Trigo em Minas Gerais

Engenheiro Agrônomo
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Professor da E. H. W. B.

No capítulo referente ao fomento da cultura do trigo, diz o Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção do Estado de Minas Gerais, que "*prover com produção própria as necessidades do Estado em farinha de trigo, significa suprimir a exportação de ouro para o exterior e garantir a independência do abastecimento dêste alimento básico para o povo*".

Neste sentido, foi previsto pelo referido Plano :

a) a intensificação dos trabalhos experimentais visando a obtenção de novas variedades de alto rendimento, resistência às doenças e pragas, adaptadas às condições ecológicas do Estado, etc.;

b) a intensificação da necessária multiplicação de sementes selecionadas para distribuição aos agricultores;

c) a construção de silos e armazens para depósitos e expurgo de sementes de trigo;

d) a construção de moinhos de alta capacidade (pelo menos cinco moinhos localizados em Patos de Minas, em Patrocínio, no Triângulo, na Zona da Mata e no Centro do Estado).

De acôrdo com o que já foi realizado pelo Plano de Recuperação no setor do fomento da cultura do trigo, podemos afirmar:

a) que a cultura do trigo, iniciada em maior escala na Zona da Mata da Corda, vai extendendo-se, auspiciosamente, à outras regiões do Estado;

b) que os rendimentos que se tem obtidos vem sendo sustisfatórios;

c) que já são conhecidas diversos variedades que podem ser aconselhadas, com segurança, para o plantio no Estado;

d) que ficou plenamente constatada a possibilidade da utilização das áreas ocupadas pelo arroz no verão, com a cultura do trigo no inverno, aumentando assim para os agricultores, a renda durante um mesmo anos agrícola;

e) a esperança de que, em um futuro próximo, Minas Gerais será um grande produtor de trigo.

Entre as observações que pudemos colher em nossas visitas e estudos podemos destacar as seguintes:

a) *Variedades melhor estudadas e mais aconselháveis para o plantio no Estado.*

Entre outras, podemos citar como melhor estudadas e experimentadas, e, em face dos resultados obtidos, as mais indicadas para o plantio no Estado de Minas Gerais, as seguintes:

Kenia 155 — que é muito resistente à Puccinia do caule e ótima para ser cultivada com irrigação, apresentando apenas o inconveniente de não ser resistente ao calor;

Salles — muito resistente ao calor e ótima para cultura com irrigação.

Horto — que é uma variedade precoce (produz com 90 dias) e é muito resistente à Puccinia da folha;

Fontana — que dá bem quando irrigada e é resistente à Puccinia da folha.

b) *Época do plantio.*

O trigo deve ser plantado no Estado de Minas Gerais, em face das experimentações realizadas, de Janeiro a Abril, sendo durante os meses de Janeiro e Fevereiro, quando não irrigado, e durante os meses de Março e Abril quando irrigado.

c) *Zonas tritícolas do Estado.*

São consideradas zonas tritícolas do Estado, em face das observações já coligidas e confirmadas, as seguintes:

Zonas do Alto Paranaíba — onde se encontra Patos de Minas, Município ótimo para cultura do trigo tanto irrigado como não irrigado;

Zona Oeste — onde se encontra o Município de Pains, também ótimo para a cultura do trigo irrigado ou sem irrigação. Nos Municípios de Bambuí, Bom Despacho, Abaeté, etc., são grandes as possibilidades da cultura do trigo em larga escala;

Sul de Minas — muito indicada para a cultura do trigo com irrigação e com adubação, logo após a cultura do arroz;

Zona do Médio S. Francisco — *onde se* encontra o Municipio de Montes Claros, que é um tradicional zona tritícola do Estado;

Zona do Triângulo — onde é possível a cultura de variedades de trigo resistentes ao calor e à ferrugem, desde que ela seja irrigada e adubada, logo após a cultura do arroz.

De um modo geral, as bacias de diversos rios do Estado (S. Francisco, Paraopeba, Rio das Velhas, etc.), permitem, também, perfeitamente, a cultura do trigo irrigado, logo após o arroz.

) *Rendimento médio.*

O rendimento médio do trigo irrigado no Estado de Minas Gerais é de 1.000 quilos por hectare e o do trigo não irrigado, cerca de 600 quilos por hectare.

d) *Produção de trigo para semente.*

Vem aumentando de ano para ano, de acôrdo com o plano do fomento elaborado, a produção do trigo para semente nas Estações Experimentais situadas no Estado. Em 1947 a produção foi de 48 toneladas, que subiu para 143 toneladas em 1948 e para 310 em 1949, quantidade bastante inferior à prevista pelo Plano de Recuperação Econômica, mas assim mesmo, muito significativa.

e) *Produção total de trigo*

De acôrdo com os dados coligidos no Departamento Estadual de Estatística a produção de trigo no Estado de Minas Gerais foi, no período de 1947 e 1949, a seguinte:

Ano	*Quantidade*		*Valor*
1947	70.500 ks.	Cr$	211.530,00
1948	141.900 ks.	Cr$	427.450,00
1949	881.000 ks.	Cr$	1.743.000,00

O valor da produção do trigo em 1949 foi cêrca de oito vezes maior que a da produção de 1947.

OBS.: — Os dados e elementos acima foram obtidos quando de uma viagem de estudos ao Estado de Minas Gerais, segundo plano de trabalho elaborado pelo Prof. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Noticiario da Escola de Horticultura Wenceslao Bello

Calendário dos cursos ministrados em colaboração com a Universidade Rural

Durante o ano de 1951, serão realizados no Escola de Horticultura Wenceslão Bello, seis cursos em colaboração com a Universidade Rural.

Os referidos cursos são:

a — 5.º Curso Avulso de Citricultura no período de 20 de Janeiro a 15 de Março.
b — 14.º Curso Avulso de Horticultura, no período de 26 de Março a 6 de Julho.
c — 7.º Curso de Extensão de Fruticultura, grupo A, no período de 1 de Abril a 9 de Julho.
d — 16.º Curso Avulso de Horticultura, no período de 9 de Julho a 19 de Outubro.
e — 7.º Curso de Extensão de Fruticultura, grupo B, no período de 16 de Julho a 21 de Outubro.
f — 6.º Curso Avulso de Citricultura, no período de 27 de Outubro a 30 de Dezembro.

CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMON

Realizar-se-á em Abril a eleição da Diretoria que dirigirá, em 1951, os destinos do Clube Agrícola Miguel Calmon, constituido pelos alunos da Escola de Horticultura Wencesláu Bello.

MATRICULAS NOS CURSOS PERMANENTES

O Diretor da Escola de Horticultura Wenceslao Bello, Dr Antonio de Arruda Camara, expediu instruções para o exame de seleção dos candidatos á matricula nos Cursos Permanentes de Fruticultor, Floricultor e Hortelão.

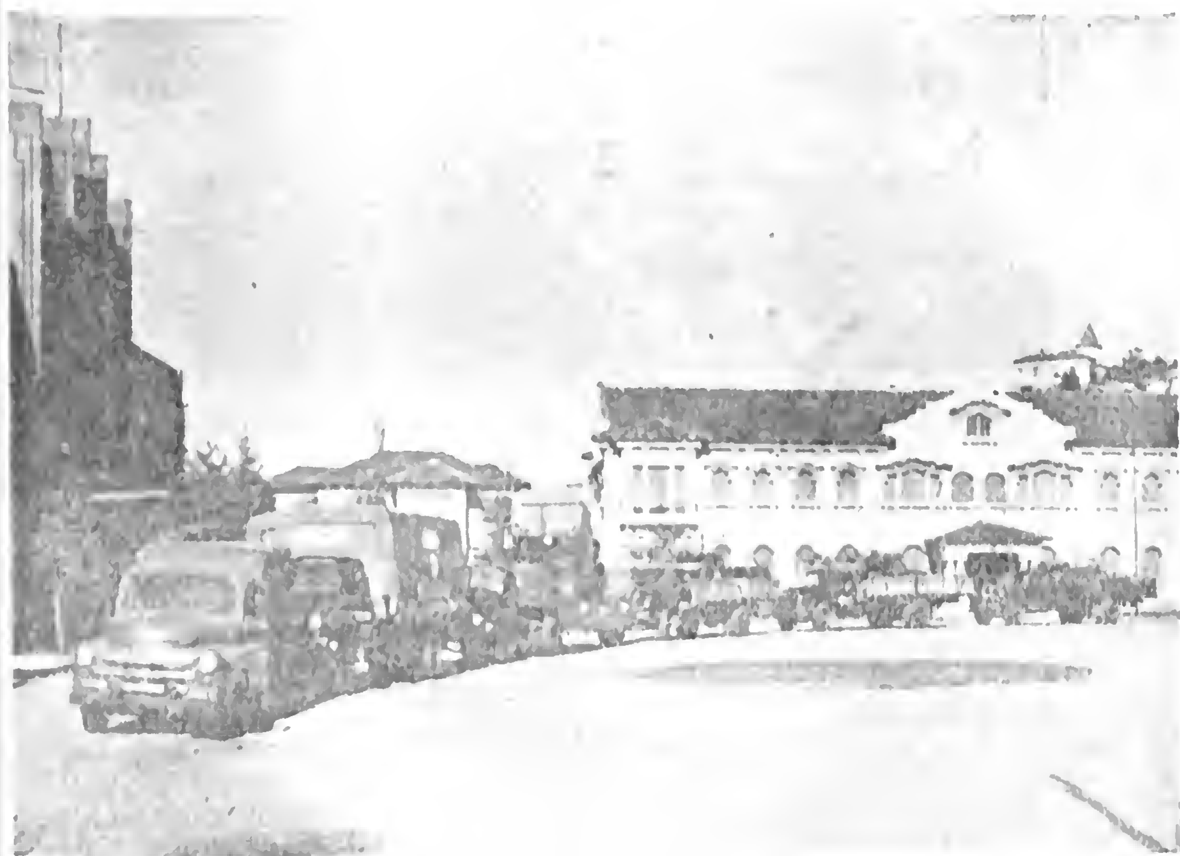
CURSOS EM COLABORAÇAO COM A FUNDAÇAO GETULIO VARGAS

Terão inicio em Abril, os Cursos Práticos ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, pela Fundação Getulio Vargas. O Prof. Geraldo Goulart da Silveira, Orientador dos referidos Cursos já está planejando os vinte e quatro cursos que serão realizados no referido educandário no periodo de Abril a Dezembro do corrente ano.

ANIVERSARIO DA E. H. W. B.

Será condignamente comemorado no próximo dia 15 de Maio, a data da fundação da Escola de Horticultura Wenceslao Bello que tantos e tão assinalados serviços tem prestado ao ensino horticola do país.

As maquinas "Allis-Chalmers" na mecanização da lavoura



A "Caravana Propac" chega a Juiz de Fora

Pioneira de demonstrações práticas da aplicação de máquinas agrícolas no desenvolvimento da produção, a "Propac" tem anualmente enviado ao interior sua "Caravana" com máquinas "Allis-Chalmers" de vários tipos, percorrendo milhares de quilômetros, visitando centenas de cidades e fazendo dezenas de demonstrações em fazendas e sedes de municípios

Associação Rural do Mallet



A 7 de janeiro último, realizou-se em Mallet, Paraná, promovida pela Associação Rural local, a "Festão do Pão", em cooperação com os Poderes Públicos, comércio e indústria locais.

Além dos festejos comuns, houve distribuição de ferramentas, utensílios agrícolas, inseticidas e utilidades domésticas de uso geral, às famílias produtoras do precioso cereal.

À interessante concentração cívico-social, concorreram cêrca de dois mil pequenos proprietários rurais dedicados à cultura do trigo, que no Município se desenvolve com grande proveito, sendo de destacar-se a atuação que, no desenvolvimento da cultura, têm os dirigentes da Associação Rural de Mallet.

A fotografia que ilustra esta nota é de um trigal no Município de Mallet, a perder-se pelo horizonte, ao lado de uma cultura de batata.

A colheita do trigo, êste ano, foi filmada em todos os seus aspectos pela Associação Rural, e os filmes exibidos, com grande sucesso, na "Festa do Pão".

Parabens de A LAVOURA aos triticultores de Mallet, que com o seu trabalho, excelentemente impulsionado pela associação local, vêm contribuindo para a solução de um dos maiores problemas agrícolas e alimentares do país.

Os piolhos vegetais nas culturas

LINNEU I. GONÇALVES
ENGENHEIRO-AGRONOMO

Os "piolhos vegetais" são pequeninos e delicados insetos, conhecidos vulgarmente como "pulgões" providos de 3 pares de patas, duas antenas e dois pares de asas, muito embora possam apresentar-se sem êstes últimos apêndices. Têm cabeça pequena, em contraste com o seu abdomem volumoso; são de coloração preta, verde, amarela, etc.

Em todos os "piolhos vegetais" as partes bucais têm a forma de uma tromba, que é conhecida, cientificamente por **rostro,** inserida na parte inferior da cabeça, mediante um mecanismo especial, a tromba penetra nos tecidos da planta, de onde suga a seiva, que constitui o único alimento dêsses insetos.

O ataque dos pulgões é, geralmente, reconhecido pelo encrespamento das fôlhas e pela deformação dos galhos e ramos atacados Quando é muito intenso, os ramos e galhos secam e a planta, enfraquecida, frequentemente não resiste e morre Seus ataques estendem-se a quase tôdas as plantas e nos jardins, especialmente as roseiras, são as mais prejudicadas Além dos danos que causam diretamente, os piolhos vegetais são transmissores de doenças graves de uma planta para outra, fato que evidencia a necessidade de combatê-los sem tréguas

Há, por outro lado, o aparecimento de uma substância açucarada, que é segregada contínua e juntamente com as fezes pelos pulgões, ficando depositada nas fôlhas e nos frutos, à custa da qual desenvolve-se o fungo saprófita conhecido vulgarmente pelo nome de **Fumagina,** caracterizado por um revestimento negro como carvão que cobre ambas os lados das fôlhas e muitas vezes atinge os próprios frutos Êste líquido segregado pelos "piolhos" é bastante procurado por vários insetos, daí sendo considerado os pulgões como as "vacas" das formigas, uma vez que estas são particularmente apreciadoras daquela secreção adocicada

Nas regiões de clima tropical ou subtropical, raramente se observa a reprodução dos pulgões por **oviparidade,** isto é, por meio de ovos a grande maioria dos pulgões se reproduz por meio de ovos que fazem a eclosão no interior do corpo da fêmea (reprodução por **ovoviviparidade)** sem que haja o concurso do macho

Os piolhos vegetais têm numerosos inimigos naturais, sobressaindo-se, entre os insetos, a "joaninha", pequeno bezouro em forma de calota, que os destroi diòriamente em grande quantidade. Por esta razão, é necessário proteger tais insetos, que são, inegàvelmente, grandes auxiliares dos agricultores

Os inseticidas indicados para as pulverizações contra os "piolhos vegetais" são as emulsões à base de óleos minerais miscíveis derivados do petróleo. Recomendamos o Citro Mulsion e o Albolineum, na proporção de 1,5 para 100 litros de água

Para o preparo da emulsão com um dêstes óleos minerais, toma-se a quantidade determinada do óleo e, aos poucos, vai-se adicionando e agitando constantemente, até se formar uma mistura pastosa e bem homogênea, juntando-se, em seguida, o restante da água

No interior, onde as dificuldades são imensas, invariàvelmente êstes inseticidas não são encontrados, doí o recurso de aconselharmos o emprêgo da calda de fumo, um dos inseticidas mais generalizados na hinterlândia brasileira.

Para prepará-la, deve, preliminarmente, o agricultor picar 100 grs. de fumo em rôla ou em corda, de boa qualidade e colocá-lo numa vasilha contendo 10 litros de água fria 24 horas depois, coar e espremer a massa e, em seguida, acrescentar 50 gramas de sabão comum, dissolvido.

E' preciso notar que esta calda só causa efeito no mesmo dia em que é preparado. Pulverizar a planta infestada com a calda munindo-se, na falta de pulverizador, de uma bomba de flit, quando se tratar de um pequeno número de plantas, ou de algumas hortaliças O intervalo de uma a outra aplicação deverá ser de 15 a 20 dias

Além dos tratamentos acima recomendados, os tratos culturais, como sejam as podas de limpeza e de tratamento, as adubações e as capinas, são também medidas que se impõem para a fortalecimento da planta, a fim de torná-las mais resistentes aos ataques destas e de outros pragas que comumente infestam as nossas culturas

Uma Fazenda Dedicada a Pesquisa Agricola



Uma fase das experiências na Fazenda de Woodstock

A participação do petróleo em todos os setores da atividade humana dia a dia se torna mais acentuada. Essa a impressão que se tem depois de visitar a Fazenda de Woodstock, localizada em Kent na Inglaterra. E' uma fazenda Experimental adquirida pelo Grupo Royal Dutch Shell há poucos anos e destinada a pesquisas agrícolas.

Depois de terem sido gastos mais de três anos na remodelação do local, onde foi construído um moderno laboratório para trabalhos especializados em agricultura, Woodstock Farm iniciou suas atividades, em busca da solução de muitos problemas urgentes, a qual contribuirá sem dúvida para aumentar sensivelmente a produção de víveres.

As finalidades desta fazenda experimental podem ser resumidas em três categorias principais: investigar a aplicação na agricultura, de produtos químicos derivados do petróleo, formular e pôr em prova outros que podem ser usados em conjunto com êstes, e examinar determinados elementos que não pertencem a nenhuma dessas duas categorias, mas que de qualquer forma são de interêsse do ponto de vista da agricultura. Em virtude de limitações climatéricas e geográficas, os problemas a serem estudados em Woodstock Farm serão de interêsse principalmente, para a Europa Ocidental e o Reino Unido.

A Fazenda de Woodstock está situada a cêrca de três quilômetros de Sittingbourne, em meio a um dos principais centros frutíferos de Kent. Sua área é suficiente para permitir que se façam experiências práticas em escala comercial e, ao mesmo tempo, para que a fazenda possa ser dirigida como uma unidade econômica.

Na ocasião em que foi adquirida, em 1945, a fazenda requeria consideráveis modificações antes que pudesse ser utilizada com sucesso, quer como instrumento de pesquisa, quer como unidade agrícola moderna e econômica. Foi necessário construir acomodações para trabalhadores, grandes celeiros e abrigos, instalar eletricidade e gás etc. Além disso foi construída também moderna estufa.

Sendo um centro de pesquisas agrícolas do Grupo Royal Dutch Shell no Reino Unido, Woodstock Farm dispõe de uma grande equipe de especialistas em diversos assuntos. Entre êles contam-se entomologistas, micologistas (que estudam os fungos), químicos, horticultores e engenheiros mecânicos. Os membros desta equipe, todos possuidores de larga experiência, trabalham tanto independentemente como em conjunto, em seus vários estudos. As condições climatéricas determinam a natureza das experiências que podem ser levadas a efeito, motivo pelo qual são confinadas principalmente a problemas peculiares ao Reino Unido e à Europa Ocidental. E' evidente, entretanto, que seus resultados se refletirão inevitavelmente, na produção agrícola dos quatro cantos do mundo. O estudo de materiais inseticidas e fungicidas é de particular importância, enquanto que o aperfeiçoamento de produtos químicos para combate às ervas daninhas constitui outro extenso campo de atividades. Já os estudos não estão restringidos aos mesmos limites, uma vez que, em sua maioria, são de natureza fundamental, abrangendo a investigação de problemas que surgem sempre que um punhado de terra é revolvido para a lavoura. A maior parte dêste trabalho, que é inevitàvelmente demorado, não aparece de maneira espetacular, mas pode produzir resultados de significação universal.

De maneira semelhante, a seção de engenharia mecânica se dedica amplamente ao desenvolvimento de máquinas para a aplicação de materiais em toda espécie de região climatérica. Tais pesquisas, dirigidas cuidadosamente, de forma a resolver os mais diversos problemas agrícolas do mundo, farão, sem dúvida, com que a Fazenda de Woodstock desempenhe um papel importante no aumento da produtividade da terra.



NENHUM PERIGO NA CARNE DE PORCO

JOSÉ NORBERTO DE MACEDO
VETERINÁRIO SANITARISTA

O "Trichinelle spiralis" não ataca os nossos suinos — Também a "triquinelose" não existe em nosso meio — Constatação de um veterinario sanitarista patricio.

Deve-se evitar a carne de porco? A resposta afirmativa está contida num artigo de "Seleções do Reader's Digest", em tom alarmante. A leitura do trabalho conduz o leitor a uma conclusão decisiva: abolir o consumo da carne dos suinos.

O Dr. José Norberto de Macedo, veterinário sanitarista da Companhia Vale do São Francisco, fala-nos a respeito da matéria, contestando com elementos técnicos, dados estatísticos e documentação científica, as revelações da revista norte-americana. Eis como se pronuncia S. S., numa entrevista que se reveste da maior oportunidade, levando em conta, a repercussão do artigo de "Reader's Digest".

O CONSUMO DA CARNE DE PORCO NO BRASIL

— Cremos que "Seleções" ainda não havia publicado em nosso idioma nenhum artigo com tanta inoportunidade como êsse de autoria de Laird S. Goldsborough — "O perigo da carne de porco".

Nas páginas 58 a 59 do n.º de junho, a famosa revista distribuida por Rentembach e Chinaglia estampa com o excepcional subtitulo de "Relatorio do Reader's Digest aos consumidores: Como evitar a triquinose", o artigo, realmente inquietante para a nossa gente. Merece o assunto, a nosso vêr, ser convenientemente esclarecido, pois tudo indica que a esta altura dos acontecimentos, muitos são os que já se acham naturalmente sugestionados e até sentindo as dores causadas pela Trichinella spiralis.

— Inegavelmente, "Seleções" tem exercido certa influência na opinião dos seus inumeros leitores brasileiros, mórmente pelos artigos de Paul de Kruif que já divulgou uma série de novidades medicas, levando a esperança a muitos lares e a muitos corações.

A influência da revista é portanto um fato. Sua divulgação está de tal maneira difundida que não obstante nossa verve, raramente alguem se dispõe a contar as próprias anedotas que ela insere, pois é fatal que o interlocutor ou ouvinte interrompa para dizer — isso é de "Seleções".

Confesso que tenho a revista em alto merecimento e por isso mesmo é que tanta estranheza me causou a divulgação dêsse artigo adequado para os EE. UU., muito mal escolhido ou adaptado para as nossas realidades sanitárias e de povo grandemente apreciador da carne e dos subprodutos suinos.

Em 1944, por exemplo, os brasileiros consumiram carne e banha de 4 910 555 suinos.

O calculo, aliás, está aquem da realidade pois não foi computado o numero de animais abatidos pelos sitiantes, fazendeiros, etc., que engordam o porco para suas necessidades alimentares.

A REVELAÇÃO ALARMANTE

— De acôrdo com o artigo de Goldsborough sabe-se que: "na carne de porco que comemos existe com frequência excessiva, miriades de parasitos enganosos e sinistros".

Trata-se de um verme diminuido, espiralado, que os cientistas chamam **Trichinella spiralis.**

E mais: os medicos tem-na (a doença) confundido com 50 diferentes males, desde a febre tifóide ao alcoolismo agúdo. Uma dor no braço ou na perna pode ser uma artrite ou reumatismo, mas também pode ser triquinose.

E por fim: "muitos de nós sofremos indizivelmente em virtude de infestação pelo minúsculo verme que tanta confunde os médicos nos diagnósticos".

Ora, lendo-se êste artigo, recomendado por "Seleções" aos consumidores, o leigo só poderá perguntar a si mesmo: serei também um dêsses portadores de triquinose?

De qualquer fórma passará a admitir que a saborosa e nutritiva carne de porco deverá ser abolida como altamente perigosa à saúde.

Imagine-se, porém, que no Brasil o consumo diário de carne "per capita", não vai além de 40 a 50 gramas quando para as necessidades orgânicas um homem sadio deve ingerir em média 250 gramas!

Para um povo assim desnutrido e com tanta fome de proteínas, o alarmante artigo de "Seleções" é sem dúvida inoportuno, pois em verdade nada justifica que a revista nos aconselhe evitar uma doença (triquinelose) que absolutamente não existe em nosso meio.

MAS O "TRICHINELLA SPIRALIS" NÃO ATACA OS NOSSOS SUINOS

— Felizmente o parasito ainda não infesta os nossos porcos e estamos bem vigilantes a fim de não importar animais de países ou zonas contaminadas.

E por aí triamos de consideração em consideração, apreciando o artigo de Goldsborough cuja divulgação entre nós deveria ser impedida ou colocada em outros termos.

Pode a população brasileira, principalmente das grandes cidades, comer, sossegada e tranquilamente a sua boa carne de porco.

O carimbo S. I. F. (Serviço de Inspeção Federal) que se encontra aposto às carcassas ou às carnes distribuidas aos açougues, nas latarias de salsichas, linguas, nos presuntos, nas latas de manteiga, no queijo, é garantia de que alguem, um veterinário do Govêrno Federal examinou o produto e quando assim não fôra, da trichinella estamos livre, que felizmente, entre nós, não existe.

Comunicado N.º 14, do Serviço de Informação Agricola — Ministério da Agricultura — fevereiro de 1951

Cuidados com a Lavoura Cafeeira

E. MARCONDES DE MELLO
Engenheiro agrônomo

Sendo o café um produto que ocupa uma posição de vanguarda na economia nacional convém chamar a atenção de muitos agricultores para os cuidados com o cultivo dessa valiosissima planta pois o que se nota em muitas zonas de seu cultivo tanto em São Paulo como em outras regiões não pode dispensar um brado de alerta a fim de que sejam modificados os métodos culturais que têm sido empregados até o presente em que não se tem procurado explorar o solo e ao mesmo tempo conservá-lo pela adoção de algumas práticas correntes tendentes a manter a fertilidade do solo tais como a adubação química, adubação verde, além de outras de caráter estritamente conservacionista tais como o plantio em curvas de nível e em contôrno. E' também necessário que sejam escolhidas novas zonas de plantio que apresentem algumas características pelas quais se possa mais ou menos garantir a probabilidade da obtenção de culturas com economia e segurança, não se estabelecendo definitivamente em zonas reconhecidamente "velhas" ou "cansadas" para cuja recuperação o esfôrço econômico a ser feito não venha a dar verdadeiros "deficits" quando exploradas. Após a derrubada não deve ser mais adotada a prática de tocar fogo para não destruir a matéria orgânica, material preocisíssimo, cuja existência é imprescindível para a manutenção das boas condições de fertilidade do solo.

A proteção do solo desde o início contra a erosão é outra prática que deve ser adotada pelo plantio em linhas de contôrno como meio mais eficiente de defesa contra a ação das enxurradas. Esse processo deve ser feito principalmente nas boas zonas. Um outro cuidado muito recomendável é de não fazer a adubação tanto química como orgânica sòmente quando as lavouras já começam a dar sinais evidentes de depauperamento do solo e sim fazê-las desde o início. A questão da matéria orgânica é importantíssima e é para desejar que tôdas fazendas estejam devidamente preparadas para a obtenção dessa matéria orgânica em quantidades suficientes para as suas necessidades seja sob a forma de estrume de curral, palha de café, "composto" ou adubação verde. O café como não se deve ignorar mais é uma planta grande necessitada de matéria orgânica, sendo portanto de estrita necessidade a incorporação da mesma às lavouras.

Quanto a adubação química deve ser bem equilibrada, devendo os três principais elementos — azoto (N), fósforo (P) e potássio (K), ser bem dosados de acôrdo com o tipo de solo, estado geral de solo, estado geral das lavouras, etc.

Deve ser também intensificada a prática de cobertura do solo coom meio de melhorar as suas qualidades defendendo contra a ação direta dos raios solares e temperaturas excessivas que facilitam a decomposição muito rápida da matéria orgânica e a secagem do solo. Não deve o cafezal ser capinado em excesso, sendo aconselhável que deixe formar certa camada de mato que não dê para prejudicar o cafezal. Quanto ao emprêgo de máquinas para efetuar as capinas necessárias, o seu uso tem de ser feito com cuidados especiais pois pode ocasionar em muitos casos o corte de raizes.

Algodão

DA HOMOGENEIDADE

J. PROTASIO BOGÉA

O valor comercial de um lote de algodão mede-se por três qualidades fundamentais de suas fibras: comprimento, finura e resistência, estas se completam pela homogeneidade que interessa cada uma das precedentes.

Um lote possuidor de todos os valores acima referidos sem que seja completado pela homogeneidade, perde 50% do seu valor.

As máquinas de fiação são afinadas para o trabalho com fibras de um dado comprimento — curta, média ou longa, e, tôda vez que num lote se encontram fibras de vários comprimentos elas não servirão à filatura, pela razão exposta, salvo tecidos mui grosseiros, ou em outros termos haverá grande desperdício das fibras maiores ou menores, abaixo ou acima da zona de titulagem da fiação.

O afinamento das máquinas é sempre caro, pelo que impossível será a contínua mudança de posição. Tôda emprêsa de fiação ou tecelagem tem os seus tipos de fios ou tecidos, os quais são obtidos por meio de matéria prima igual. Da mesma sorte a matéria prima deverá ser standardizada de modo a facilitar a sua aquisição, de acôrdo com aquilo que cada uma das emprêsas se propõe produzir. E' o standard da matéria prima.

E' de tôda maneira condenável a prática, bem em uso, não só pelo agricultor, como pelo proprietário de usina de beneficiamento, de misturar o algodão proveniente das variedades arbórea e herbácea.

Os estudos realizados com êsses dois algodões têm provado ser o primeiro de comprimento médio e o último curto.

Êste proceder, muito em voga no nosso Estado, só pode desvalorizar o seu algodão, fazendo perder uma das qualidades mais importantes.

Yves Henry assim se expressa ao referir-se à homogeneidade "L'étude de l'homogénéité sera reprise à l'examen de chacune des qualités de fibres, mais nous pouvons dire dès à présent, qu'elle constitue une des qualités le plus essentielles d'un lot de coton. Les machines de filature et de tissage sont reglées mathématiquement pour une longueur et une finesse données; il importe, au premier chef, que toutes les fibres se rapprochent le plus possible d'un de ces groupes de dimensions, sous peine d'être inutilisables. Une manque d'homogénéité déclasse complètement un lot de coton et lui fait perdre une grande partie de sa valuer".

Reside mui particularmente na homogeneidade da fibra do algodão americano a sua melhor reputação.

"O algodão egípcio reune o comprimento, a regularidade, a finura da fibra e são estes característicos que tornam êste algodão tão apreciado pelos fiadores do mundo todo", afirma Fritz Jenny.

John Todd, uma das grandes autoridades no mundo fabril inglês, com inteiro conhecimento do assunto disse: "Deve ser aqui lembrado que o fator fundamental do valor do algodão é a uniformidade do comprimento das fibras". A uniformidade do comprimento não é possível conseguir-se plantando sementes misturadas de inúmeras variedades e muito menos juntando os produtos das colheitas, no ato do beneficiamento, do algodão herbáceo e arbóreo. Tanto um ato, quanto outro, fruto da ignorância em que vivem os nossos agricultores, terão de merecer a atenção dos poderes públicos, como já procederam os das outras unidades da federação, sem o que será cada vez mais desacreditado o nosso produto, qual tão afamado, há bem pouco tempo.

No campo da concorrência comercial vence quem esteja melhor aparelhado. O consumidor é quem dita os característicos da mercadoria que deseja e não o produtor. Êste, pelo contrário, é que terá de adaptar-se às exigências do comprador.

Como hei dito a falta de uniformidade do comprimento da nossa fibra é uma das grandes causas da sua desvalorização.

Modernos processos do Tratamento do Leite

Conforme foi divulgado na imprensa carioca, realizou-se ha dias, na Sociedade Nacional de Agricultura, a conferência do engenheiro industrial inglês, Sr. W. G. Robinson, sôbre o tema "Modernos processos do tratamento do leite de consumo".

A conferência se realizou por iniciativa e sob o patrocinio do Sr. Dr. Augusto de Oliveira Lopes, Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura.

Presidiu os trabalhos o Sr. Dr. Edgard Teixeira Leite, Membro do Conselho Nacional de Economia e 2.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. Ao abrir os trabalhos, convidou para comporem a mesa os Srs. Dr. Augusto de Oliveira Lopes, Dr. Decio Amaral, Chefe do Serviço de Higiene Alimentar da Prefeitura do Distrito Federal, Dr. Nelson Barcellos Maia, Diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal, Dr. Nilo Garcia Carneiro, Inspetor-Chefe da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, Dr. Roberto Mendes de Oliveira Castro, Diretor-Comercial da Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada do Rio de Janeiro, Dr Taylor Ribeiro de Mello, Chefe do Serviço de Fiscalização do Serviço de Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura e Otto Frensel, Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura, o qual secretariou os trabalhos.

O Sr. Dr. Edgard Teixeira Leite justificou a ausência do eminente Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Dr. Arthur Torres Filho, em virtude de seu estado de saúde, e do Dr. Luiz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente, por se achar assoberbado de trabalho em sua função de Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, elevado cargo para o qual fôra chamado pelo Sr. Presidente da República.

Fez, a seguir, a apresentação do conferencista o qual, então, pronunciou interessante conferência sôbre os contrôles e instrumentação necessários para a pasteurisação eficiente do leite. Subdividiu o seu trabalho em cinco capitulos: contrôle do fluxo e retenção — contrôle da temperatura de pasteurização — retorno automático do leite insuficientemente aquecido — termômetros de leitura direta — contrôle de temperatura do leite resfriado.

Ao findar foi muito aplaudido pela seleta assistência na qual vimos muitos dos nossos mais destacados técnicos lacticinistas, autoridades do Ministério da Agricultura e da Prefeitura do Distrito Federal, comerciantes especialistas, industriais e muitos outros interessados.

Encerrando os trabalhos, o Sr. Dr. Edgard Teixeira Leite agradeceu ao conferencista as suas proveitosas palavras e aos presentes o interesse demonstrado, tudo representando um incentivo para os longos e árduos trabalhos que a Sociedade Nacional de Agricultura, ha mais de meio século, vem oferecendo, com o maior proveito, a todos os setores da produção nacional.

A produção de Mamona nos Estados Unidos

Atendendo a sugestões da Junta de Munições, de Washington, o Departamento da Agricultura dos Estados Unidos autorizou recentemente um plano de produção e compra da safra de mamona em uma area de 90 000 a 100.000 acres, em território daquele país

Ao anunciar esta medida, que será concretizada com a aplicação de verbas da Administração de Produção de Defesa, o Departamento comunicou que, sendo o óleo de mamona um produto estrategico e de grande procura para finalidades militares, o plano se destina "a assegurar o abastecimento crescente desse material dentro do programa nacional de defesa".

O programa será levado avante pela Commodity Credit Corporation (CCC), abrangendo os agricultores que assinarem contratos seja com a CCC ou com companhia particulares, que já tenham chegado a acôrdo com aquela organização nas zonas agricolas do oeste e sudoeste americanos, para as quais já se conseguiram sementes adaptáveis. Os produtores norte-americanos venderão as bagas de mamona, debulhadas, a cêrca de 10 cents a libra, ou ao preço do mercado na ocasião, caso êste exceda aquêle nivel A CCC fornecerá maquinária apropriada para o cultivo da mamona.

Espera-se, em 1951, uma produção de aproximadamente 78 milhões de libras de bagas, correspondentes a 35 milhões de libras de óleo Embora essas cifras correspondam apenas a uma fração dos carregamentos recebidos do Brasil, constituem um passo a frente para o próprio país Segundo estimativas da Junta de Munições, o consumo norte-americano atingirá êste ano 200 milhões de libras, ou sejam, 50 milhões acima do consumo anual de tempo de paz.

O emprêgo de óleo de mamona, cresceu enormemente nos ultimos anos. O óleo ou seus derivados utilizados hoje na fabricação de tintas, vernizes, lacas, plásticos, rayon, nylon, borracha, tecidos, cosméticos, tintas, lubrificantes, fluidos hidráulicos, isoladores elétricos, fungicidas, sabões, couros artificial, etc

O aumento da procura gerou o interesse pela produção da mamona no território norte-americano e nos ultimos anos, muitas organizações federais, estaduais e particulares levaram a cabo programas de pesquisas com essa finalidade. Foram assim obtidas variedades de bagas especiais que resultam em plantas de rápidas florescência de pouca altura e tais variedades de mamoneiras são classificadas como anãs alcançando apenas quatro pés de altura. Produzem cêrca de 1 500 libras de bagas por acre, suficientes para a produção de 675 libras de óleo.

As regiões norte-americanas mais propicias ao cultivo da mamona são as do oeste e do sudoeste do país, de clima quente e sêco, onde se pratica irrigação intensiva. O atual programa de produção prevê o cultivo de 27.000 acres nas áreas irrigadas dos Estados de Arizona e California 3 000 acres em terras irrigadas de Oklahoma e 60 000 acres nas regiões sêca de Oklahoma e Texas. Apenas uma combinação de circunstâncias torna possivel a produção econômica da mamona dos Estados Unidos. As novas variedades da planta são precoces, permitindo uma alta produção, a pouca altura facilita a colheita mecânica, e a sua resistência à deliscência possibilita uma colheita final unica. O aperfeiçoamento de colhedores mecânicos e a fabricação de equipamento eficiente para debulha contribuiram enormemente para a redução do custo de produção

A importância do óleo de mamona como material estratégico torna-se mais evidente quando se considera a preocupação do Govêrno Norte-Americano pelo abastecimento do produto. No dia 12 do corrente um comitê consultivo designado pelo Secretário da Agricultura para estudar o assunto, recomendou a adoção de medidas restritivas no consumo dêsse óleo, dispensando-as no caso dos óleos de tungue e oiticica, em vista da aparente escassez do produto e da procura crescente civil e militar. Foram recomendadas limitações especificas para diferentes emprêgos do óleo, a partir do segundo trimestre do ano corrente.

As informações acima foram colhidas no ultimo boletim do Escritório Comercial do Brasil em Nova York.

Assembleia Geral da Sociedade Nacional de Agricultura

O RELATÓRIO DO PRESIDENTE, DR. ARTHUR TORRES FILHO:

—— ELEITA A NOVA DIRETORIA ——

Damos a seguir a íntegra da ata da reunião realizada a 29 de Março, bem como a transcrição dos demais documentos que dela fazem parte.

"ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDAOE NACIONAL DE AGRICULTURA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM — PRESIDÊNCIA DO PROF. PAULO PARREIRAS HORTA

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um, às dezesete horas, no prédio da Avenida Franklin Roosevelt cento e quinze, sexto andar, reuniram-se os sócios da Sociedade Nacional de Agricultura constantes do livro de presença, em assembléia geral ordinária, em segunda e última convocação, conforme editais publicados no Diário Oficial e na imprensa diária, para eleição da nova diretoria, apreciação do relatório do presidente, exame de contas e interesses sociais. Na ausência do presidente efetivo Prof. Arthur Torres Filho, por motivo de doença, e na do Primeiro Vice-Presidente Dr. Luiz Simões Lopes, por motivo de força maior, assumiu a presidência o Segundo Vice-Presidente Dr. Edgar Teixeira Leite, que na forma do artigo cinquenta e três dos Estatutos e após explicar os fins da reunião, pediu à casa a indicação de um sócio para presidir os trabalhos da assembléia. O Sr. Ben-Hur Ferreira Raposo indicou o nome do Prof. Paulo Parreiras Horta, que a assembléia aclamou com uma salva de palmas. Assumindo a Presidência, o Prof. Parreiras Horta agradeceu a investidura e convidou para secretários da mesa os consócios Waldir Moura e Raul de Castro Lima. Iniciando a ordem do dia, o presidente pediu a um dos secretários que procedesse à leitura da ata da assembléia anterior. O Prof. Geraldo Goulart da Silveira propôs a dispensa da leitura desse documento por ter sido o mesmo publicado na íntegra na "A Lavoura" de abril de novecentos e quarenta e nove, sendo assim do conhecimento geral, e ganhando-se com a providência tempo precioso. Submetida à discussão e votação, a proposta foi unanimemente aprovada e assim também a referida ata. O Presidente disse que ia mandar proceder à leitura do relatório da diretoria, concernente ao último período administrativo. O Sr. Teixeira Leite propôs, por não estar presente o autor do trabalho pela causa já apontada, que fosse designado pelo presidente um dos consócios para proceder àquela leitura. O Prof. Parreiras Horta designou então o secretário Castro Lima.

Eis o relatório:

Senhores Consócios:

Cumprindo obrigação expressa de nossos Estatutos, venho dar-vos conta das principais atividades da Diretoria durante o biênio 1949-1950.

Sejam minhas primeiras palavras de agradecimento e de louvor aos companheiros que, nesta fase da nossa administração, me deram toda a sua cooperação, suprindo assim as naturais deficiências, decorrentes de um longo período de enfermidade, que de alguma sorte afetou a participação do Presidente nos trabalhos diários da Sociedade. Em especial, desejo pôr em relevo os nomes do [illegible] velhos amigos e companheiros de longa data Luiz Simões Lopes, Teixeira Leite, Antonio de Arruda Câmara e Kurt Repsold, que mais de perto me assistiram com a sua colaboração preciosa e [illegible] e mercê da qual pôde a Sociedade cumprir o seu dever e continuar com o programa que se impôs, seja no campo externo, nas suas relações com o Governo e os congêneres, seja cuidando um pouco de si mesma, isto é, provendo aos seus maiores objetivos de consolidação da própria existência material.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

"A LAVOURA"

Este ano entra a nossa revista no seu [illegible] ano de circulação ininterrupta. Já acentuamos que esta publicação é das mais antigas na imprensa especializada do país. Tem saído com absoluta regularidade nos últimos anos, em números bi-mestrais. Fazemos votos para que, em futuro próximo, possa a Sociedade fazê-la circular mensalmente. No momento, tal desejo se nos afigura de difícil realização, não só pelo surpreendente e crescente encarecimento do custo tipográfico, como pelas deficiências das oficinas cariocas, cujo sistema de serviço se caracteriza por uma inexplicável irregularidade de produção. O ideal seria, no futuro, dispor "A Lavoura" de sua própria tipografia, pequena mas bem aparelhada, não só para o seu serviço, como para outros da Sociedade e estranhos, de que se pudesse encarregar.

SESSÕES, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES

O pequeno auditório da Sociedade, durante o ano, tem servido para a realização de sessões da Instituição e também para a de outras entidades, a que temos fornecido local para suas reuniões. A Casa da Paraíba, a Associação dos Geógrafos Brasileiros, a Sociedade Brasileira de Orquidófilos, a Federação das Cooperativas de Consumo, a Sociedade Brasileira de Agronomia e a Sociedade Brasileira de Química, estas duas últimas hoje com suas sédes próprias, utilizaram-se do nosso pequeno salão.

A Diretoria, nas suas sessões públicas, aí se reúne e, nas administrativas, na sala que antes servia à Secretaria, dependência que foi transferida para onde, antes, funcionava a Tesouraria e a Sociedade Brasileira de Química. Dentre as reuniões realizadas durante o ano, é de ressaltar-se a da conferência do agrônomo português Sr. Henrique de Barros e a do Sombreamento do Café, sob a presidência do Sr. General Eurico Dutra — então Presidente da República — quando ficou literalmente tomado de interessados o vasto auditório do Ministério da Educação, onde a mesma se realizou.

BIBLIOTECA

Não tem sido possível dar-se organização à nova Biblioteca da Sociedade. Ao virmos para esta séde, o espaço disponível se nos afigurava suficiente. Alugamos, então, três salas a uma firma comercial, que ainda as ocupa e que agora nos fazem falta, pois as doações de livros excederam todas as nossas expectativas. Os livros e coleções se amontoam sem possibilidade, sequer, de arrumação. Na nova séde, deverá ser reservado local amplo e adequado à Biblioteca, cujo material atualmente disponível é já bem apreciável. A classificação é irrealizável no momento, impondo-se então a admissão de funcionário especializado, capaz de aproveitar, classificando metòdicamente, as numerosas obras e periódicos de que já dispomos.

SÉDE SOCIAL

Durante o exercício, teve a Diretoria de fazer algumas adaptações no grupo que ocupamos e cujo custo total alcançou a cifra de Cr$ 1.297.000,00. A expectativa da terminação breve da "Casa da Agricultura" não recomenda outras modificações, pois que a séde atual — em face dos recursos futuros de que disporemos para as obras, deverá ser ou não conservada. A possibilidade de venda do grupo do Edifício Itahagra não deve ser afastada, se for alcançado preço compensador. Seria mesmo de bom alvitre ficar a Diretoria habilitada a transacionar com o dito imóvel, desde que houvesse necessidade de recursos para a terminação das obras da séde definitiva.

CASA DA AGRICULTURA

Do balcão do edifício em que no momento nos encontramos, podeis ver, já no limite de sua altura definitiva, o que, em breve, será a "Casa da Agricultura", a séde da nossa velha instituição.

Para chegarmos àquele ponto, muitos embaraços e dificuldades tiveram de ser vencidos.

Desde que o terreno nos foi dado pelo eminente Sr. Getúlio Vargas, nosso ilustre Presidente de Honra, em outubro de 1945, até hoje, nunca a Diretoria descurou, um só dia, dessa parte do seu programa — hoje uma quasi realidade.

O primeiro trabalho pròpriamente de construção foi a sondagem do terreno, em setembro de 1948, serviço que obtivemos gratuitamente da Prefeitura, por solicitação do Ministério da Agricultura e interferência do nosso prestimoso colega, Dr. Kurt Repsold. Os planos, então, estavam todos prontos. O empréstimo da Caixa Econômica, se bem que condicionado a um sério entrave que posteriormente conseguimos remover, à nossa disposição. Dependiamos, tão sòmente, da licença, que a Prefeitura entendeu dever cobrar a despeito das claras disposições do decreto de doação do terreno — isentando o imóvel e todas as suas benfeitorias de quaisquer impostos ou taxas federais ou municipais. Afim de assegurarmo-nos dessa vantagem, para o futuro ,tivemos de recorrer à justiça, ganhando a questão em segunda instância.

Após isso, foi firmado contrato com a Empresa Estacas Frankl Ltda. para os serviços preliminares e fundações. Concordou a firma em receber o custo do serviço quando a Sociedade entrasse na posse da primeira prestação do empréstimo da Caixa Econômica.

A execução desse importante trabalho custou à Sociedade a quantia de Cr$ 813.602,10, assim distribuidos:

Terraplenagem	Cr$ 126.854,00
Tapume	Cr$ 30.177,40
Blocos de concreto armado	Cr$ 139.338,80
Estacas	Cr$ 514.422,00
Vigia	Cr$ 2.800,00
	Cr$ 813.602,10

Recebidos, já êste ano, os Cr$ 2.000.000,00 da Caixa Econômica, atendemos a êsse pagamento, com uma redução de cerca de Cr$ 17.000,00, deduzidos da verba de Terraplenagem.

Os cálculos para o concreto armado foram entregues ao Dr. J. Bidart, que os executou pela quantia de Cr$ 32.500,00.

A estrutura em cimento armado foi entregue, após concorrência, à firma Cavalcanti Junqueira S.A., que a executou pela quantia de Cr$ 1.490.000,00, dos quais já pagamos 1 milhão, ficando o restante para ser pago, de acôrdo com o contrato, 120 dias após a terminação da estrutura. A partir de 8 dêste mês, a Sociedade, de acôrdo com o contrato de mútuo assinado com a Caixa Econômica, terá de recolher mensalmente Cr$ 13.666,60, a título de juros à taxa de 8% a. a., pelos 2 milhões recebidos àquela data.

O movimento financeiro da Casa da Agricultura, controlado pela Comissão de Obras, composta pelos 1.º e 3.º Vice-Presidentes, pelo 1.º Tesoureiro e pelo Secretário Geral da Sociedade, apresenta-se, nesta data, no seguinte ponto:

Venda de 9.900 m2 de sobras de terras na Penha — Cr$ 2.000.000,00.

Menos:

	Cr$	Cr$
Despesas anteriores à venda, e outras, como selos de contrato, etc.	72.000,00	1.828.000,00
Recebido da C. E. F. R. R.		2.000.000,00
Total dos recursos redondos até 8-3-51		3.828.000,00

PAGAMENTOS: em números redondos:

	Cr$
Estacas Frankl Ltda.	820.000,00
Dr. Ary Azambuja, arqt.º	65.000,00
Dr. J. Bidart	32.500,00
Silva Pantoja & C. — inst. emb.	71.000,00
Advogado (questão c/Prefeit.)	25.000,00
C. Junqueira S/A.	1.030.000,00
	2.043.500,00

Temos, pois, no Banco cerca de Cr$ 1.800.000,00 que somados aos Cr$ 2.000.000,00 a receber da C. Econômica, e ao milhão que nos foi concedido na lei orçamentária deste ano, como auxílio à construção, fazem Cr$ 4.800.000,00. Se não sobrevier, como esperamos, algum corte na verba referida, espera a Diretoria poder fazer face às despesas da construção no corrente ano. E' certo, porém, que teremos de obter mais fundos, pois que o edificio depois de pronto, deverá ficar em cerca de 12 milhões.

Está a Comissão de Obras realizando coletas de preços para os seguintes serviços, a serem atacados imediatamente:

Instalações hidro elétricas.
Revestimentos internos (tetos e paredes)
Alvenaria (paredes internas e divisões).

ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLAO BELLO"

No biênio 1949-1950, passaram pela Escola de Horticultura "Wenceslau Bello", mil oitocentos e quinze alunos assim distribuidos: mil duzentos e noventa e nove nos Cursos Práticos Agrícolas, realizados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas; duzentos e cincoenta e seis nos Cursos Avulsos e de Extensão, em colaboração com a Universidade Rural; cento e oitenta nos Cursos Permanentes de Hortelão, Fruticultor e Floricultor, e oitenta nas duas Semanas do Hortelão.

Nos dois últimos anos, manteve a Escola, com absoluta regularidade sessenta e três cursos, todos inteiramente gratuitos, inclusive os Permanentes, que funcionam sob regimem de internato, sendo cincoenta e um Cursos Práticos, oito Cursos Avulsos, quatro Cursos de Extensão e três Cursos Permanentes.

Em igual periodo foram expedidos oitocentos e setenta certificados, sendo setecentos e dois nos que concluiram os Cursos Práticos e cento e sessenta e oito nos que concluiram os Cursos Avulsos e de Extensão e oitenta e dois diplomas profissionais, sendo quarenta e um de Hortelão, trinta e três de Fruticultor e oito de Floricultor.

Durante as duas Semanas do Hortelão foram realizadas trinta e cinco palestras educativas, ministradas cincoenta e duas aulas, realizadas sete sessões cinematográficas e exibidos dezenove filmes de interesse agrícola.

Igualmente auspiciosa foram as atividades do Clube Agrícola "Miguel Calmon", constituido pelos alunos internos da Escola, que promoveu vinte e oito palestras educativas, duas exposições de produtos hortícolas, auxiliou outros Clubes Agrícolas Escolares e conquistou cinco prêmios na II Exposição Agropecuária do Distrito Federal, tendo recebido um diploma de campeão, um de primeiro lugar, dois de segundo lugar e um de terceiro lugar, com as frutas e mudas de árvores frutiferas que apresentou

Conforme se verifica, foram muito proveitosas as atividades de tão útil estabelecimento de ensino profissional agrícola que a Sociedade mantém no Horto Frutícola da Penha.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Não se pode considerar ideal a situação financeira da Sociedade, que seria aquela em que pudéssemos viver e trabalhar baseados apenas nos recursos e rendas próprias. Ainda dependemos de auxílio oficial para a manutenção de alguns dos serviços principais de nossa instituição, como a Escola de Horticultura "Wenceslau Bello" e a revista "A Lavoura".

Caminhamos — estou certo — para aquela independência financeira há tantos anos almejada pelas Diretorias que nos antecederam.

Contudo, a situação financeira da Sociedade no momento é razoável, se considerarmos que temos todos os nossos pagamentos em dia, o funcionalismo com seus vencimentos melhorados e os recursos suficientes para o exercicio, caso não nos faltem os auxilios concedidos no orçamento para êste ano.

O patrimônio, com a valorização imobiliária, já representa hoje quantia considerável. Os três imóveis da Sociedade — o grupo de 10 salas em que nos achamos, o terreno em que se levanta a "Casa da Agricultura" e os 20 hectares do Horto da Penha com as construções e instalações da Escola — representam-se por algumas dezenas de milhões de cruzeiros

FUNCIONARIOS

Embora consideràvelmente aumentados os serviços sociais, não admitiu a Diretoria, no exercicio, nenhum novo auxiliar. O Chefe da Secretaria acumula hoje as funções de procurador e as de caixa, na ausência, por doença, do funcionário respectivo. O Redator-Secretário da revista "A Lavoura" foi chamado a exercer o cargo de Secretário Geral, vago a partir de 1935, e que vinha, desde essa época, sendo por êle exercido de fato; um dos serventes foi dispensado a pedido e nomeado outro em seu lugar

O desenvolvimento dos trabalhos, os crescentes encargos da instituição, e a instalação, em breve, da Sociedade na sua nova séde, obrigarão a uma reorganização nos serviços e na conseqüente admissão de novos funcionários.

ORGANIZAÇÃO DA CLASSE RURAL

Êste capitulo tem figurado obrigatòriamente e com destaque especial nos nossos últimos relatórios. A So-

ciedade atribui à arregimentação da classe, dentro das normas estabelecidas no decreto-lei n. 8.127, de 24 de outubro de 1945, a maior importância para o futuro de nossa agricultura. Daqui partiu a idéia de se dar às associações de lavradores e criadores feição própria, dentro das realidades do nosso meio rural. O Sr. Getulio Vargas, então Presidente da República, com a sua clarividência acolheu-a logo, baixando o referido diploma, no qual haviam colaborado as maiores expressões do movimento associativo do país. Deixando a presidência, teve a Sociedade não raro, de sair a campo para preservar o dito documento, que alguns quiseram modificar, outros simplesmente ver revogado. Por felicidade nossa, voltou o Sr. Getulio Vargas, nosso ilustre Presidente de Honra, e isto constitui seguro penhor de que, em breve, poderemos levar avante a idéia que apenas pudemos evitar que morresse. Prova disso é a referência, em capítulo especial, que S. Exa. faz na mensagem dirigida há pouco ao Congresso e que não nos furtamos ao prazer de transcrever, para conhecimento de todos.

Diz o importante documento:

"A isso acresce um outro fator que agrava a situação da agricultura nacional. É a ausência de eficiente organização econômica dos produtores, através de cooperativas de produção, bem como a ausência de sistematização de uma rêde efetiva de associações rurais de todos os graus, capazes de dar aos homens do campo a consciência da sua valia. O enquadramento do lavrador, do criador e do industrial rural em legítimas entidades de classe — sejam, por um lado, cooperativas, sejam, por outro, associações rurais municipais, federações estaduais, sob a égide da Confederação Rural Brasileira, a ser organizada consoante prevê o Decreto-Lei n. 8.127, de 24 de outubro de 1945 — também aí está uma providência a que é preciso dar execução racional, planificada e sem perda de tempo.

Tôdas essas medidas, ao lado de larga campanha de educação para as gentes do campo, devem constituir os instrumentos mais adequados ao levantamento do nível de vida material e cultural das populações brasileiras — preocupação fundamental do meu Govêrno. Concito o Congresso a lançar para ela as suas vistas, empenhando-se, igualmente, a fundo na solução dêste problema, que tão de perto interessa à generalidade dos setores da vida nacional".

Além disso contamos também agora no Serviço de Economia Rural, repartição incumbida do registro das entidades agrícolas no Ministério da Agricultura, com o nosso ilustre 2º Vice-Presidente Dr. Antonio de Arruda Camara, cujo entusiasmo pela organização rural nas bases previstas todos nós conhecemos — o que garantirá um rápido desenvolvimento nas providências necessárias ao advento da Confederação Rural Brasileira — cúpula do sistema previsto.

SERVIÇO SOCIAL DA AGRICULTURA

Complemento indispensável à criação dos órgãos associativos da classe agrícola é um serviço assistencial às populações rurais. A legislação trabalhista julgou por bem, dadas as peculiaridades da vida rural, excluir os trabalhadores da agricultura da sua ação, reconhecendo o que de há muito vem a Sociedade pregando. Nos trabalhos da comissão interministerial, nomeada pelo então Presidente Getulio Vargas em 1942, para estudar a sindicalização da classe rural, ficou sobejamente demonstrado que no caso da agricultura, a lei deveria ser diferente, acomodada à verdadeira situação da nossa vida rural, para produzir os efeitos esperados. Ficaram, das sucessivas reuniões então realizadas, as atas e os estudos, e de concreto, ressaltada aquela dificuldade. Porém, dificuldade não é impossibilidade. Teriam de ser encontrados outros caminhos e, depois de estudos e consultas, encaminhou a Sociedade o ante-projeto de decreto-lei que visava à organização da vida rural. Ao invés do sindicato, a associação rural municipal, com os seus graus especializados e superiores, a associação regional, a federação estadual e, por cúpula, a Confederação Rural Brasileira.

Nesse decreto-lei pronunciou-nos o embasamento de uma série de providências tendentes a arrancar o trabalhador do campo da situação precária que todos lhe reconhecem, ou pelo menos, ao início de uma campanha naquele sentido.

Durante o último período governamental não foi possível levar-se avante, por dificuldades várias, a organização da classe naqueles moldes.

Pensou a Sociedade — e pensou bem — que não é possível beneficiar-se uma classe sem, de início, organizá-la.

E continuam sem embargo, as vozes que clamam pelo amparo ao homem do campo, a se fazerem ouvir nos órgãos de classe, nos congressos sociais e econômicos, nos discursos de propaganda eleitoral, ressoando no Parlamento — num uníssono movimento em pról do

amparo social ao homem do campo, o qual, embora difícil, terá de ser enfrentado e superado.

Ainda na mensagem presidencial, a que nos referimos, dedica S. Exa. o Sr. Presidente da República, atenção especial ao problema, tocado, aliás, por diversas vezes nos seus discursos na campanha eleitoral.

O amparo ao homem do campo é ali considerado como um ponto de honra do atual Govêrno. Indo de encontro a esse propósito, organizou a Sociedade, em seu seio, uma comissão de diretores e sócios, que ouviu a vários interessados, e que chegou a concluir um ante-projeto do Serviço Social da Agricultura. Êsse trabalho foi encaminhado, como colaboração desta Casa, ao Sr. Presidente da República.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

No capítulo referente à Escola de Horticultura "Wenceslau Bello" fizemos referência à eficiente colaboração que à Sociedade tem dado a Fundação Getúlio Vargas, através os acordos consecutivos realizados entre as duas instituições, e mercê dos quais tem sido possível dar maior amplitude ao programa de ensino da Escola.

COMISSÃO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS

Nessa comissão, instalada em caráter permanente, tem continuado como nosso representante o prestimoso consócio e membro da Diretoria Técnica, Dr. Alberto Ravache.

COMISSÃO CENTRAL DE PREÇOS

Dois são os representantes das atividades agro-pecuárias, com assento nesse órgão, indicados pela Sociedade: o Dr. Edgard Teixeira Leite, como representante da lavoura; o Dr. Jeronimo Antonio Coimbra, como representante da pecuária. Com a saída, em outubro último, do primeiro daqueles consórcios, nomeado para o Conselho da Economia Nacional, indicamos o Sr. Arthur Oberlaender Tibau para substituí-lo.

SOCIEDADE AGRÍCOLA DE PELOTAS

Nas festividades do jubileu da Sociedade Agrícola de Pelotas, a 12 de outubro de 1948, fez-se a Sociedade Nacional de Agricultura representar pelo Dr. Luiz Simões Lopes. "A Lavoura", de janeiro do ano seguinte, publicou na íntegra o discurso do Dr. Joaquim Luiz Osório, como homenagem nossa àquela instituição pioneira do movimento associativo do Rio Grande do Sul.

1.ª MESA REDONDA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO

Nesta iniciativa da Sociedade Rural Brasileira de São Paulo, fez-se a Sociedade representar pelos Srs. Geraldo Goulart da Silveira, Alberto Ravache e Kurt Repsold. A êsse conclave a nossa delegação ofereceu valiosa colaboração, seja oferecendo teses e monografias, seja participando ativamente dos trabalhos.

FUNDAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Convidada pelo então Ministro da Justiça, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, participou esta presidência das reuniões pelo mesmo convocadas a 7, 9 e 11 de fevereiro de 1949, para estudo dos Estatutos da "Fundação dos Municípios". A colaboração da Sociedade nos planos desse Instituto, de tão largas perspectivas, mas que, infelizmente, não se concretizou, fez-se sentir com a indicação de vários dispositivos e idéias, adotados pela Comissão Organizadora.

CENTRO DE ESTUDOS COOPERATIVOS

Em começo de 1949 a Sociedade resolveu instituir, em seu seio, uma Comissão Técnica de Cooperativismo. Teve aí começo a idéia da fundação do Centro de Estudos Cooperativos, que hoje funciona sob a presidência do ilustre consórcio Sr. Fabio Furtado Luz, aqui mesmo nesta séde.

CONCENTRAÇÃO FLUMINENSE DE PRODUTORES DE LEITE EM BARRA MANSA

Levado a efeito, a 22 de maio, êsse certame se revestiu do mais completo êxito. Para representar a Sociedade nessa iniciativa do então Secretário da Agricultura do Estado do Rio, foi designado o nosso ilustre consócio Sr. Otto Frensel.

III CONFERÊNCIA DAS CLASSES PRODUTORAS

Convidado a participar desse certame, realizado em Araxá, em 1949, fez-se a Sociedade representar por uma delegação de 15 membros, sob a presidência do Dr. Luiz Simões Lopes e assim constituída:

Dr. Joaquim Luiz Ozório
Dr. Edgard Teixeira Leite
Dr. Agostinho Monteiro
Dr. Antonio de Arruda Camara
Dr. Julio Cesar Covello
Dr. Nelson Barcelos Maia
Dr. Arisio de Viana
Dr. Americo Barbosa de Oliveira
Dr. Jorge Pinto Lima
Dr. Otto Frensel
Dr. Geraldo Goulart da Silveira
Dr. Ulizes Cavalcanti
Dr. João Goncalves de Souza
Dr. Renato Gonçalves Martins.

Foi êsse, sem dúvida, um conclave importante das classes produtoras, em que a produção agro-pecuária mereceu destaque especial, graças ao bom entendimento havido entre as diversas representações dos Estados. Cabe-me ressaltar a atuação da nossa Delegação que agiu dentro das nossas diretrizes quanto aos problemas que, mais de perto, interessam à agricultura brasileira, ao mesmo tempo que mantinha o espírito de harmonia com as demais delegações representativas da classe rural. A todos deixo, aqui, em nome da Sociedade, os mais vivos agradecimentos.

CONFERÊNCIA ECONÔMICA DA BORRACHA

A essa conferência a Sociedade compareceu por meio de uma delegação composta dos Srs. Arthur Miranda Bastos e Antonio de Arruda Câmara, tendo a Mesa da Conferência apresentado um voto de louvor à mesma, pela excelente colaboração prestada à Conferência.

CONFERÊNCIA TARIFARIA INTERNACIONAL DE ANNECY

Os trabalhos preliminares no Brasil, foram realizados no Itamaraty, e ali esteve a agricultura representada pelo Dr. Antonio de Arruda Camara. Tendo êsse deixado a Comissão para participar dos trabalhos da Comissão de Localização da nova Capital, assumiu o seu lugar o consócio Sr. Alberto Ravache, logo depois designado para a reunião internacional, que teve lugar em Annecy. Aí, os interesses de nossa agricultura foram defendidos pelo nosso representante, sendo de justiça ressaltar o apoio que o nosso delegado mereceu dos representantes da indústria e do comércio. É de assinalar que em relação a alguns países, logrou o nosso delegado tarifárias para o nosso principal produto, não so delegado reduções tarifárias para o nosso principal produto que, como é sabido, sofre forte incidência tarifaria. Sugiro um voto de louvor a êsse nosso dedicado consócio, pela sua dedicação e pelo acêrto com que se houve na defesa dos interesses da nossa agricultura em Annecy.

INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nêsse órgão, filiado à O. N. U., que funciona junto ao Ministério das Relações Exteriores, vem sendo a Sociedade representada pelo seu 1.º Vice-Presidente Dr. Luiz Simões Lopes.

CONSELHO CONSULTIVO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL COM O EXTERIOR

Funciona êsse Conselho junto à Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil. Foi nosso representante aí até outubro do ano passado o Dr. Edgard Teixeira Leite que, como já dissemos, por ter sido chamado para o Conselho de Economia Nacional, abriu vaga, que a Sociedade procurou preencher com o Dr. Kurt Repsold, indicado em novembro seguinte. Até o momento não foi lavrado o respectivo decreto.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Até a instalação do Conselho de Economia Nacional, teve a Sociedade assento nesse Conselho, instalado em 1934. Sem interrupção, foi a agricultura nacional aí representada desde aquele ano, pelo Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

CONFERÊNCIAS INTERAMERICANAS DE MONTEVIDÉO E CHICAGO

Sendo a Sociedade filiada ao Conselho Interamericano de Comércio e Produção, participou ela das conferências econômicas promovidas por essa entidade internacional em Montevidéo e Chicago, cabendo a nossa representação ao dedicado companheiro Edgard Teixeira Leite, o qual, em ambos os certames, ao lado de

oportunas e preciosas medidas sugeridas e adotadas, pôz em destaque o nosso sistema de organização da classe rural, colhendo, ao mesmo tempo, elementos altamente valiosos para a solução de nossos problemas agrários.

ASSOCIAÇÃO RURAL DE MACAÉ

Convidada a participar da solenidade da instalação dessa Sociedade, fundada de acôrdo com o decreto-lei 8.127, ali se representou a Sociedade por intermédio do Dr. Antonio de Arruda Camara, que pronunciou discurso, publicado na íntegra na "A Lavoura" de agosto de 1949.

I REUNIÃO BRASILEIRA DE FLORESTAS E PRODUTOS FLORESTAIS

Esteve a Sociedade presente a êsse conclave através a delegação composta dos Srs. Antonio de Arruda Câmara e Oswaldo Goulart da Silveira, que lograram ver aprovadas algumas das suas indicações e teses.

I CONGRESSO ESTADUAL DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS DE MINAS GERAIS

Foi nosso representante nêsse Congresso o Sr. Otto Frensel. A sua colaboração foi muito proveitosa, bastando que se diga que a êle coube a tarefa de ser o Relator Geral do Conclave. Cumpre notar que foi nesse congresso aprovada a deliberação de se fazer realizar a 3.ª Conferência Nacional de Laticínios, sob os auspícios da Sociedade, como as duas primeiras.

COMISSÃO DE INQUÉRITO SÔBRE O PREÇO DO CAFÉ

Solicitada pela Mesa da Câmara dos Deputados, a Sociedade ofereceu seu parecer sôbre "a anormalidade no mercado do café", remetendo cálculos sôbre o custo da produção da aludida mercadoria, além de outros "informes julgados convenientes para que a aludida comissão pudesse estudar, sob todos os aspectos, o problema cafeeiro do Brasil".

O parecer, firmado pelos consócios Kurt Repsold, Julio Cesar Covelo, A. Arruda Câmara e Joaquim Costa Villela, e representando o ponto de vista da Sociedade, foi enviado àquela Casa do Congresso e se encontra publicado na "A Lavoura" de agôsto do ano passado.

II CONFERÊNCIA NACIONAL ALGODOEIRA

Em 1916, como sabeis, a Sociedade Nacional de Agricultura realizou nesta Capital a 1.ª Conferência Nacional Algodoeira, e em 1923, a 1.ª Conferência Internacional. Mais de 25 anos eram passados sem que os interessados na cultura dessa preciosa fibra se reunissem para trocar idéias e firmar orientação face aos novos rumos que a cultura, o comércio e a indústria têm tomado nesse largo espaço de tempo. Assim pensando, deliberou esta Diretoria organizar o regimento e o temário (publicados na "A Lavoura" de agôsto do ano passado) para a II Conferência Nacional Algodoeira, constituindo uma comissão que se desincumbiu da tarefa e composta dos Srs. A. Arruda Câmara, José Maria Fernandes, Alfeu Domingues e Luiz Marques Poliano, cujo trabalho foi levado ao Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Antonio de Novais Filho, em ofício de 23 de maio, para obtenção de seu indispensável apoio. A verba necessária a tão alto objetivo dependia de crédito especial, que não foi obtido em tempo, malogrando-se assim mais êsse oportuno empreendimento da Sociedade.

COMISSÃO CONSULTIVA DOS ADIDOS COMERCIAIS

Cabendo à Sociedade a participar dessa Comissão que funciona no Itamaraty, foi designado seu representante o Dr. Antonio de Arruda Câmara, que ali tem prestado o melhor concurso em defesa da classe agrícola.

CONGRESSO AGRÍCOLA

Em fevereiro do ano passado, oficiou a Faresp à Sociedade sugerindo a realização, nesta Capital, sob os auspícios das fôrças representativas da produção agrícola de todos os Estados, e com o patrocínio do Ministério da Agricultura, de um congresso agrícola. A Diretoria, em reunião, resolveu manifestar à Faresp a sua preferência por conferências ou reuniões estaduais ou regionais, orientadas e organizadas pelas respectivas federações rurais e, onde não as houvesse, pelas associações representativas da classe. Assim, seria preparado o aludido Congresso, dentro da idéia do temário proposto pela Faresp, com as resoluções preliminares regionais, que seriam coordenadas sob o ponto de vista nacional.

FALECIMENTOS

É com pezar que abrimos espaço para registrar os falecimentos de nossos companheiros e amigos, desaparecidos no exercício em exame, e no comêço dêste ano.

Dr. Joaquim Luiz Osorio — Leader do associativismo rural no Brasil. No Rio Grande do Sul, foi o principal orientador da invejável organização de que goza a sua classe agrícola. Nela se inspiraram os idealizadores do decreto-lei 8.127. Por várias vezes pertenceu à Diretoria da Sociedade, tendo, em 1929-30 ocupado o pôsto de 1.º Vice-Presidente. Propugnava sempre pela idéia de darmos à classe rural um orgão representativo à altura da sua importância. Organizou os primeiros modelos de Estatutos da Confederação Rural Brasileira — o qual serviu de base à organização fundada em 1928 por Simões Lopes.

Dr. Luiz de Oliveira Mendes — Antigo professor, agrônomo dos mais destacados e grande amigo desta Casa, a que prestou os mais relevantes serviços. Pertenceu à sua Diretoria Técnica e ao Conselho Superior, onde o colheu a morte.

Dr. Joaquim Pires do Rio — Ex-Ministro da Agricultura, e dedicado amigo da Sociedade. Um dos seus maiores serviços à instituição se traduz no decreto promulgado ao tempo do Presidente José Linhares, corrigindo uma lacuna no ato da doação do terreno onde se levanta a Casa da Agricultura. Sem êsse decreto, referendado pelo então Ministro do Govêrno Linhares, seria impossível à Sociedade fazer a hipoteca do imóvel.

Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo — Pertencia ao quadro social desde os primórdios da fundação desta Casa, tendo exercido os cargos de 2.º e 1.º Secretário e 3.º Vice-Presidente, nas administrações Miguel Calmon e Lyra Castro.

João Tjader — Antigo funcionário da Sociedade, depois sócio e ultimamente, já em 2 exercícios consecutivos, membro do Congresso Superior.

Cel. Sebastião Herculano de Mattos — Dedicado consócio e companheiro dos mais entusiastas da obra desta Casa. Exerceu diversas comissões na sua longa permanência no nosso convívio, tendo falecido há pouco como membro do Conselho Superior.

A todos eles, a nossa saudade e os nossos agradecimentos, pelo muito que fizeram por esta Casa pela sua causa.

Fundada há mais de meio século por um grupo de abnegados brasileiros, depois de proclamada a República, quando era alarmante a situação econômica da agricultura em conseqüência da Abolição, tem esta Sociedade, graças aos vultos eminentes que dirigiram seus destinos, procurado cumprir a elevada missão que se impôs.

Nem sempre, porém, dadas as alternativas da administração do país, tem sido sua ação devidamente compreendida. Sem embargo, vem prosseguindo em sua rota, em pról da organização de nossa agricultura, em bases econômicas, dependendo para tanto, da estruturação da classe rural, de modo que possa receber a necessária assistência do Estado.

Relembro, neste momento, haver o saudoso Presidente Affonso Penna, em 1907, declarado em mensagem ao Congresso, ser, então, a Sociedade Nacional de Agricultura o único órgão que realmente pugnava pelo desenvolvimento da agricultura no país. Coube a ela, com Ignacio Tosta, Wenceslau Bello, Christiano Cruz, Miguel Calmon, Augusto Ramos, Assis Brasil, Sérgio de Carvalho, Aristides Caire e outros, conseguir a restauração do Ministério da Agricultura com o Presidente Nilo Peçanha.

E' essa instituição de tão gloriosas tradições, que me tem cabido dirigir nos últimos anos, procurando, não deslustrar seu passado e encaminhá-la para um de seus mais altos objetivos — a organização da classe rural, representada por cêrca de três milhões de proprietários e de nove milhões de trabalhadores. Será mediante um labor de conjunto bem ordenado dêsses incansáveis obreiros, dêsses lutadores, que o Brasil poderá contar com a produção indispensável à sua vida econômica e financeira.

Daí porque o nosso principal esfôrço tem sido, sempre, o de lutar incessantemente pelo melhoramento do trabalho das populações agrícolas.

Impõe-se, neste momento, uma referência especial àquele que é nosso Presidente de Honra e ora ocupa a Suprema magistratura da Nação. Devo lembrar ele, pando a atenção de nossos Consócios para as juntas

esperanças que devemos depositar, na solução dos problemas agrários, pelo muito que ele fez no passado e pelos compromissos que assumiu perante a classe rural de dar-lhe a necessária assistência econômica e social, através uma Lei Agrária em tudo acorde com as condições econômicas e as tradições brasileiras.

O discurso com que o Presidente Getulio Vargas, em São José do Rio Preto, definiu a "Política da terra", contem tudo quanto a Sociedade há 50 anos vem pleiteando em benefício do homem rural do Brasil, teatro das peculiaridades das várias regiões, sem a transplantação de doutrinas ou reformas que atentam contra as tradições brasileiras. Prometeu S. Exa. que dentro de uma Lei Agrária e da criação do Banco Rural, atenderia às aspirações de setenta por cento da população que vive do trabalho da terra.

Eis porque, nesta Assembléia Geral, falando aos nossos Consócios, sinto-me cheio de confiança num futuro melhor para a classe rural, à qual tenho a honra de pertencer. — (a) **ARTHUR TORRES FILHO**".

Concluída a leitura, o presidente pôs em relevo o notável esforço da diretoria no desempenho de suas funções, conforme se via do relatório lido. Propoz, por isso, um voto de elogio à mesma e especialmente ao Dr. Arthur Torres Filho, pela brilhante administração de que o relatório era espelho. A Assembléia acolheu as palavras do presidente com uma salva de palmas.

Prosseguindo nos programas dos trabalhos, o presidente Parreiras Horta determinou a leitura pelo secretário, do parecer da comissão que examinou as contas relativas ao período em exame, parecer este aprovado unanimemente pela assembléia. O parecer está redigido nos seguintes termos:

PARECER DA COMISSÃO DE CONTAS — A Comissão, designada pela Sociedade Nacional de Agricultura para o exame das contas no período 1949-1950, tendo verificado cuidadosamente os livros da escrituração e todos os documentos comprobatórios dos pagamentos, recebimentos e mais operações, declara a escrituração exata e convenientemente comprovada e organizada. Estando tudo em ordem, é de parecer que as contas no período referido devem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1951. (aa) **Oscar Borges Pires — Raul de Castro Lima — João Pinto da Costa Sobrinho.**

Em seguida, o presidente anunciou que ia suspender os trabalhos por cinco minutos, afim de que os Srs. consócios pudessem preparar-se, organizando as suas chapas para a eleição da nova diretoria e Conselho Superior da Sociedade no período administrativo mil novecentos e cinquenta e um - mil novecentos e cinquenta e três. O Dr. João Mauricio de Medeiros, por ordem do Presidente, a chapa apresentada, cujos nomes são acolhidos com salvas de palmas à medida que vão sendo declinados. O Presidente declarou então eleitos e empossados nos seus respectivos cargos os seguintes nomes, que dirigirão a Sociedade no período de Março de 1951 a Março de 1953:
nessa altura, pediu à mesa que submetesse ao plenário a sua proposta para que dentro dos termos do artigo 14, § 1º, dos estatutos, ao invés de ser feita a eleição por meio de cédulas escritas ou impressas, o fosse por aclamação. Justificou a sua proposição com o fato de que havendo um grupo de destacados consocios organizado uma chapa que refletia, no que pôde observar, a grande maioria senão a unanimidade do sentir do quadro social, poderia ser essa chapa objeto da votação pelo sistema que acabava de sugerir. E entregou à mesa a chapa a que se referia. O Presidente submeteu sucessivamente à discussão e votação a proposta do Sr. João Mauricio, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Um dos secretários leu então

DIRETORIA GERAL: Presidente, Arthur Torres Filho; 1.º Vice-Presidente, Luiz Simões Lopes; 2.º Vice-Presidente, Edgar Teixeira Leite; 3.º Vice-Presidente, Antonio de Arruda Camara; 1.º Secretário, Frederico Murtinho Braga; 2º Secretário, Adamastor Lima; 3º. Secretário, Eurico Santos; 4º Secretário, Cinéas de Lima Guimarães; 1º. Tesoureiro, Kurt Repsold; e 2º. Tesoureiro, Otto Frensel.

DIRETORIA TECNICA: Alberto Ravache, Altino de Azevedo Sodré, Antonio Francisco Magarinos Torres, Enio Luiz Leitão, Franklin de Almeida, Geraldo Goulart da Silveira, Honorio da Costa Monteiro Filho, João Mauricio de Medeiros, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho e Mário de Oliveira.

CONSELHO SUPERIOR: Alvaro Simões Lopes, Alfeu Domingues, Amaplo Gomes, Antonio José Alves de Souza, Apolonio Salles, Armenio da Rocha Miranda, Arthur Oberlaender Tibau, Ben-Hur Ferreira Raposo, Carlos de Souza Duarte, Diogenes Caldas, Eduardo Duvivier, Euvaldo Lodi, Fabio Furtado Luz, Guilherme Egbert Hermsdorff, Humberto Bruno, Iris Meinberg, Jeronimo Antonio Coimbra, Lauro Pires Xavier, Joaquim Camara Filho, Josafá Macedo, José Sampaio Fernandes, José Solano Carneiro da Cunha, Julio Cesar Israel Pinheiro da Silva, Itagyba Barçante, Ivo Leão, Coveto, Juvenal Lamartine, Landulpho Alves de Almeida, Lauro Fortes Bustamante, Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Manoel Neto Campelo Junior, Marcial G. Terra, Ormeu Junqueira Botelho, Mario Vilhena, Paulo Parreiras Horta, Pedro Fontes, Roberto de Araujo Carneiro Campello, Rui Carneiro, Sebastião Sant'Ana e Silva e Waldick Moura.

O Sr. Parreiras Horta, na ausência dos Srs. Torres Filho e Luiz Simões Lopes, respectivamente presidente e 1º. vice-presidente, convidou o Sr. Teixeira Leite, segundo vice-presidente, a assumir a presidência. O Sr. Teixeira Leite pediu que permanecesse na presidência o Sr. Parreiras Horta até o fim da sessão e se congratulou com a Casa pela presença do consócio Sr. Gal. Amaplo Gomes. O Prof. Geraldo Goulart da Silveira, uma vez tornada livre a palavra, submeteu à consideração da Casa uma proposta subscrita por dezesete consócios, de congratulações com a Fundação Getúlio Vargas, por sua cooperação à Sociedade Nacional de Agricultura no campo do ensino — proposta esta que foi aprovada unanimemente. O mesmo consócio também propoz um voto de louvor à diretoria pela sua firmeza na manutenção da Escola de Horticultura Wenceslau Bello, extensivo ao Dr. Arruda Camara, diretor. O Dr. Antonio de Arruda Camara, depois da aprovação do voto anterior, apresentou a seguinte proposta que foi aprovada por unanimidade:

"PROPOSTA: Propomos que a Sociedade Nacional de Agricultura, por sua Diretoria, fique autorizada a, no devido tempo e, se assim julgar conveniente, filiar-se à Confederação Rural Brasileira, prevista no Decreto-Lei n. 8.127, de 24 de outubro de 1945, adaptando a instituição à dita filiação, e, inclusive, cogitar e resolver a respeito da situação da instituição homônima, fundada nesta Capital em 7 de dezembro de 1928. Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. (aa) Antonio de Arruda Camara, Frederico Murtinho Braga, Geraldo Goulart da Silveira, Alberto Ravache, Otto Frensel, Raul de Castro Lima, Eurico Santos, Fausto Norfini, Waldick Moura, Fabio Luz Filho, João Mauricio de Medeiros, José Sampaio Fernandes, Ben Hur Raposo, Agricola Castello Borges, Adriano Dantas, Severino Camara, Cinéas Lima Guimarães, Edgard Teixeira Leite e Augusto Fausto de Faria".

O Dr. Alberto Ravache justifica um voto de louvor da diretoria pela sua acertada atuação no trato dos negócios da Casa, pondo em destaque especial o seu esforço no setor da Casa da Agricultura, cuja construção vai muito adiantada graças às acertadas medidas postas em prática pela Comissão de Obras. Propoz, além disso, fosse aprovada a orientação da dita comissão nesse importante setor administrativo, o qual, uma vez atingido, dará à Sociedade posição invejável entre as associações de classe do Distrito Federal. Essa proposta foi aprovada com uma calorosa salva de palmas. O Dr. Teixeira Leite sugeriu um telegrama ao Dr. Arthur Torres Filho, no qual se demonstrasse o apreço da assembléia e o sentimento da Casa pela sua ausência, formulando-se votos de pronto restabelecimento a fim de que possa retomar o cargo que há mais de vinte anos vem exercendo com dedicação e patriotismo, como verdadeiro apóstolo do advento da organização rural brasileira. Essa proposta foi recebida com uma calorosa salva de palmas. O Sr. Otto Frensel apresentou a seguir as seguintes propostas:

"PROPOSTA: Propomos que a Diretoria Nacional de Agricultura fique plenamente autorizada a entrar em entendimentos com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro para, caso julgue necessário, ampliar o empréstimo hipotecário de Cr$ de Cr$ 4.000.000,00, alí contraído em 24 de novembro de 1947, para a construção da "Casa da Agricultura", podendo nesse caso, assinar contratos, escrituras e mais documentos que se tornarem precisos a essa operação. Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. (a) **Otto Frensel**".

"PROPOSTA: Propomos que a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura fique plenamente autorizada a entrar em entendimento com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro para, no caso de não interessar a esta instituição anular o crédito de Cr$ 4.000.000,00, alí obtido pela Sociedade em 24-11-47 para a construção da "Casa da Agricultura", obter da mesma autorização para levantar a quantia necessária em segunda hipótese em estabelecimento bancário, instituto de previdência ou outra instituição pública ou privada, com a qual poderá a dita Diretoria contratar empréstimo, conceder em hipoteca o terreno e benfeitorias onde se constrói a "Casa da Agricultura", à Avenida General Justo, quadra 12, lote 5, assinando escrituras, contratos ou outros quaisquer documentos necessários à operação. Rio de Janeiro, 29 de março de 1951. a) **Otto Frensel**".

"PROPOSTA — Propomos que a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura fique plenamente autorizada a, caso julgue necessário, vender os grupos

601, 603 e 606 do edifício Itanagra, sito à Avenida Franklin Roosevelt, 113 - 6º. andar, nesta Capital, de sua propriedade, para aplicação do produto nas obras da "Casa da Agricultura", ou na instalação da séde da mesma Sociedade, podendo, para tanto, assinar escritura de promessa de venda e definitiva de venda, bem como exercer todos e quaisquer atos necessários à referida operação Rio de Janeiro, 29 de março de 1951 a) Otto Frensel".

O Sr. Presidente submeteu, uma por uma e sucessivamente, à discussão e votação, as ditas propostas que foram aprovadas por unanimidade. Após haver o Sr. Teixeira Leite pedido uma salva de palmas para a Mesa que dirigiu os trabalhos e de haver o Sr. Pereiras Horta agradecido a distinção, o Sr Arruda Camara focalizou a questão do imposto de transmissão inter-vivos no Estado do Rio, assunto que preocupou a Sociedade há cerca de dois anos e que a levou a pleitear junto ao Executivo e Legislativo Fluminenses a sua revogação A solução — disse — não foi completa e apenas beneficiou os proprietários rurais em sessenta por cento do total daquele imposto A seu ver esse tributo é de tal maneira injusto e desencorajador que a Sociedade deverá voltar aos órgãos do poder público fluminense pleiteando a sua revogação total. Esclarecendo o assunto falaram ainda os Srs. Arnoento Rocha Miranda e Adamastor Lima, tendo o presidente pedido à diretoria que acabava de ser empossada considerasse a matéria como uma de suas primeiras providências. O Sr. Luiz Marques Poliano, Secretário Geral, propôs e foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse assinada apenas pelo presidente da mesa e pelos dois secretários, e encerrada pelo Presidente da Sociedade ou seu substituto estatutário, para todos os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, fora mencerrados os trabalhos e mandada lavrar a presente, que fic encerrada e vai assinada na forma da proposta anterior. Sala das Sessões, em vinte e nove de março de mil novecentos e cinquenta e um.



Cooperativismo e Estatismo

FÁBIO LUZ FILHO

Há ainda lamentável confusão, mesmo da parte de pessoas que se dizem em dia com assuntos de economia e de sociologia, entre *cooperativismo* com *corporotivismo.*

Os estudiosos dêsses assuntos sabem muito bem que êstes dois termos hodiernamente envolvem conceitos diametralmente opostos, perfeitamente antitéticos.

O moderno conceito de *corporação* difere substancialmente daquele corrente na *Economio Municipal*, na qual tinham relêvo os *Colégios de Arte* (corporações, guildas, etc.), os quais eram órgãos representativos, como o acentko em "*Teoria e prático das sociedades cooperativas*", órgãos de funções nìtidamente religioso-morais, jurídico-políticas e econômicas, acrescidas da faculdade de fomento e proteção da produção. Oriundos de uma época em que existia a convicção generalizada de que a "liberdade era o melhor subsídio do trabalho".

Amnós chega a afirmar que não só na Idade Média são conhecidas as corporações, de vez que a história não conhece senão Estados alicerçados sôbre bases corporativas. Na época romana temos, entre muitos, os "*collegia opificum*", reunindo a construtores, carpinteiros, fabricantes de instrumentos musicais, etc., etc.

Dá-se como fonte do Estado corporativo moderno a *Corta dos Liberdades de Carnaro*, saída da pena luminosa do autor de "Il fusco", em que se alude ao "res populi"...

Modernamente, corporativismo é a doutrina estática, com raízes hegelianas, (nada menos de 150 autores alemães criaram clima para o nazismo influenciando gerações sôbre gerações, até os geopolíticos atuais) em que a *organização social é boseado nas corporoções profissionais*, que, pelos seus órgãos eletivos, fiscaliza a atividade econômica de cada profissão. São organizações fechadas e subsidiárias do poder político. Possuem, por isso, um caráter de direito público. O Estado não deixa de controlar e dirigir as atividades profissionais através das corporações, não obstante dê autoridade a essas corporações para isso, cujas decisões têm o caráter de direito publico, que poderão ser vetadas ou não.

O corporativismo italiano definiu as corporações como institutos que "*reunem as organizações sindicais dos fatores da produção por determinado ramo de produção ou por uma ou mois categorias determinadas de emprêsa*". Outra definição (*Aunós*) diz que *corporação*, na ordem social-econômica, é o organismo de direito público que mantém equilibrados, dentro do seu seio, os legítimos interêsses pertencentes a um ou vários ramos da produção. O sindicato passa a ser "uma peça do organismo corporativo". Não se compreende *corporoção* sem *sindicato.* E sindicatos e cooperativas podem completar-se no campo da produção, mas não se confundem.

Manoilesco define a corporação como uma organização coletiva e pública composta da totalidade de pessoas, físicas ou jurídicas, que desempenham em seu conjunto a mesma função nacional e tem por objetivo assegurar o exercício de regras de direito impostas a seus membros.

Ugo Spirito dá como conceito fundamental da economia corporativa a estatização de todos os fenômenos econômicos, conceito radicalmente diferente do cooperativo, como se sabe, de vez que êste quer a administração das coisas, baseia-se na iniciativa privada e deseja que o Estado perca seu conteúdo coercitivo, ou totalitário. Talvez, se toquem suas filosofias quanto à identidade do interêsse individual com o geral, pelo princípio da satisfação das necessidades e subordinação da produção ao consumo, visando, porém ao consumidor, êste como entidade genérica, e sem considerar o móvel hedonístico, que disciplina e canaliza para o interêsse comum.

A Cooperativa é uma "economia completa (Wirthschaft), como o foi a família no seu caráter de centro de produção e consumo.

A cooperativa é uma organização de natureza volitiva, aberta a todos, de entrada e saída livres, de adesão voluntária, formadora de uma consciência ética nas relações econômicas e organismo sócio-econômico.

JULIO EDUARDO DA SILVA ARAUJO

O SEU FALECIMENTO. NOTAS BIOGRÁFICAS

Filho legítimo de Luiz Eduardo da Silva Araujo e dona Julia da Silva Araujo, nasceu nesta Capital Federal, em prédio da rua 24 de Maio, na estação suburbana de Riachuelo, aos 27 de dezembro de 1881. Veio a falecer na mesma rua em que nasceu, nas vizinhanças da velha chácara, cujo prédio principal é hoje ocupado por um educandário, aos 13 de março de 1951.

Estudou as primeiras letras em Niterói, onde viveu sua infância, fazendo estudos primários e preparatórios para o ginásio no conceituado Colégio Kopke.

Bacharelou-se em ciências e letras em 1900 no Internato do Ginásio Nacional (hoje Colégio Pedro II), de cujo Grêmio Literário foi presidente.

Matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1901, graduando-se em Farmácia em 1902, abandonando o curso médico.

Casou-se em primeiras núpcias com a senhorita Hilda dos Santos Sertã, em ... 17-5-1904; dêsse casamento houve dois filhos, sendo dêle o farmacêutico Julio Silva Araujo Filho.

Formado em Farmácia, passou a trabalhar com seu pai e outros parentes na conhecida Farmácia Silva Araujo, na rua 1.º de Março, da firma Silva Araujo & Cia., da qual passaria a fazer parte, como sócio de indústria, em 1908, tornando-se então seu afrmacêutico responsável, e colaborando largamente para o grande surto industrial que adquiriram os laboratórios farmacêuticos de Silva Araujo & Cia.

Tendo enviuvado em 1909, contraiu novas núpcias em 1910 com a senhorita Odete Pfaller Vinhais, a quem também sobreviveu, e da qual houve extensa prole: 11 filhos.

Em 1912, percorreu vários países europeus, fazendo estudos e observações de seu interêsse profissional.

Fez o curso de bacharel em ciências jurídicas e sociais da antiga Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, na qual se diplomou.

Foi membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Em 1916, ingressou como membro titular — Seção de Farmácia — na Academia Nacional de Medicina. Foi por longos anos presidente dessa Seção.

Foi presidente também da Associação Brasileira de Farmacêuticos, no biênio 1922-1923, tendo sido o presidente da Comissão Organizadora, e depois do próprio Primeiro Congresso Brasileiro de Farmácia (1922 — Centenário da Independência Nacional).

Foi ainda vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1929).

Eleito para a vaga de Castro Menezes coom membro titular da Academia Fluminense de Letras, na cátedra de que é patrono o poeta Paulo Araujo, ou seja, seu irmão Paulo Silva Araujo, falecido em 1918, Julio Eduardo tomou posse de sua cadeira na sessão solene de 25 de julho de 1925. Por duas vezes foi presidente da Academia.

Foi deputado à Assembléia Estadual Fluminense (1923).

Publicou em 1922 substanciosa memória sôbre "Cultura e aclimação de plantas medicinais exóticas", trabalho em que deu conta de larga experimentação realizada em terras de sua propriedade no Município de Teresópolis.

Em 1923 publicou "Toxicomania", tese em que examinava a questão dos vícios ao uso de entorpecentes, por êle focalizada na Academia Nacional de Medicina.

Realizou alguns estudos sôbre o cultivo do trigo em terras fluminenses.

Foi membro do Conselho Superior do Comércio (1923).

Em colaboração com o então 1.º Tenente Farmacêutico e hoje catedrático de Farmácia Galênica na Universidade do Brasil, professor Virgílio Lucas, organizou e reviu a 9.ª edição do "Catálogo de Extratos Fluidos", da firma Silva Araujo & Cia. Ltda., em 1930. Dirigiu por longos anos o *Boletim Farmacêutico*, editado por essa firma industrial, cuja propaganda científica orientou.

Foi presidente da Sociedade Brasileira de Botânica.

Deixou numerosos trabalhos esparsos, artigos técnicos e doutrinários, discursos, páginas literárias, etc.

Fez grande nomeada como orador, de palavra rica e escorreita, de erudição sedimentada, de forma exemplar.

Fundo para o crédito rural

Perante o Conselho Superior da Sociedade Nacional de Agricultura, na sua última reunião, o Agrônomo Arthur Oberlander Tibau, membro da mesma Sociedade, leu o seguinte trabalho:

"O crédito Agrícola no Brasil, criado em 1938, conta hoje com onze anos de existência, aproximadamente, teve, inegavelmente, regular desenvolvimento durante êsse período. Está, entretanto, muito aquem das necessidades reais da lavoura e da pecuária desde que consideremos o seu vulto e sua consequente repercução na economia nacional.

Já é tempo da classe rural se inteirar da sua importância e se arregimentar para tomar a posição que, por direito, lhe pertence no seio das suas congêneres conservadoras.

Não há mais lugar para a política de exclusivismo de grupos econômicos em detrimento de outros, consequentemente expoliados. Deve cessar de uma vez por todas, o empirismo financeiro que se enraizou entre nós tendo por causa circunstâncias fortuitas, artificialmente sustentadas, que em face do distanciamento do colonialismo e do avançamento democrático da nossa civilização, não tem mais razão de ser. Na emancipação da lavoura e da pecuária devemos procurar a firmeza econômica do arcabouço da nacionalidade — é velho postulado, mas é necessário que se repita para se conseguir uma cadeia de reações mais potentes, capazes de provocar ações rápidas e decisivas.

Um dos mais sérios problemas das classes rurais é o financiamento. Todos sabem que a lavoura e a pecuária são empreendimentos de futuro, e, como tais requerem prazos, e prazos inexoráveis, para sua produção. E' lógico, pois, concluir que sem crédito não subsistirão nem a lavoura nem a pecuária.

O empirismo a que aludimos decorre justamente do rompimento do indispensável equilíbrio econômico e financeiro entre a agricultura, a indústria e o comércio, os três agentes da riqueza. A sua manutenção é indispensável no progresso e à prosperidade de um país com as características físicas e geográficas do Brasil. Insistir na predominância de um sôbre outros é concorrer voluntàriamente para cáos e para a miséria. No nosso caso, a indústria e o comércio, valendo-se de privilégios artificialmente estabelecidos, teimam em sobrepor-se à agricultura, que além de marginal no meio financeiro é solapada por todas as fórmas pelo intermediarismo numericamente excessivo e exorbitantemente ambicioso, pelo protecionismo mal orientado, e, como se não bastasse todo êsse caudal de atropelos, os bancos em geral, além do repúdio sistemático às operações de financiamento agrícola, disseminam filiais pelo interior, •onde agrícola, disseminam filiais pelo interior, catando tôdas as economias do interland, carreando-as desumanamente para os bons negócios só possíveis nos grandes centros. O carreamento referido tem lugar, face a impossibilidade do tomador rural concorrer livremente com o comércio e com a indústria no mercado do crédito. Essa situação decorre de fatores inerentes à própria atividade agrícola. Na agricultura a aplicação do capital, diferentemente do que acontece no comércio e na indústria, produz lucros apenas uma vez por ano (salvo o caso especial da produção de leite) enquanto naqueles, o capital mais os lucros se integralizam cada vez que a mercadoria é vendida, se assim é, as possibilidades de lucros são multiplicadas, bem como as de pagar mais elevados juros. Os prazos são outro forte entrave que por serem longos, não permitem o lucrativo rodísio dos prazos curtos, nem o mais frequente encaixe, que mantém volumosas as disponibilidades para maior número de negócios.

E' uma economia que se arrasta pesadamente, tirada pelo negocismo infrene, mantido à custa do amortecimento das atividades rurais e das aperturas do lavrador que não pode se defender preso nesse verdadeiro circulo de ferro, formado pelo monopólio do dinheiro e do crédito fora do seu alcance.

As preterições apontadas têm ainda o sério agravante de constituir clamorosa injustiça, face a contribuição da lavoura para as disponibilidades cambiais brasileiras, porque, como é público e notório, a quase totalidade dêstes recursos, que são a base do comércio internacional, tem origem nas vendas para o exterior de produtos agrícolas e pecuários. Se assim é, podemos concluir, logicamente, que o grande volume das trocas internacionais e o desenvolvimento da indústria que tem permitido o enriquecimento das respectivas classes, devem à lavoura e à pecuária a sua inegavel situação, enquanto que ela própria — a lavoura — é relegada a um plano secundário, qual verdadeiro pária entre as demais!

Seria muito mais proveitoso para a indústria e o comércio incentivar política financeira menos egoista e fazê-la refletir nos meios financeiros para que estes proporcionassem ao agricultor todas as facilidades possiveis para máxima amplificação das suas atividades. Por essa fórma, sendo também a agricultura a maior fonte de produtos de consumo direto, de matéria prima e por representarem os próprios agricultores, numericamente, 70% dos consumidores do Brasil, seriam êles mesmos, os comerciantes e industriais, os maiores beneficiários da possivel e merecida prosperidade do nosso homem do campo.

As razões que vimos de apontar seriam, por si mesmo, bastante convincentes para que a lavoura fosse habilitada a concorrer livremente no mercado de crédito, não fôra o forte domínio do ferrenho imediatismo consequente da nossa gênesis econômica e social. Essa formação egoística é que dificulta, e por este motivo exclusivamente, o curso normal de nossa evolução. Não temos, pois, outra alternativa além da de lançarmos mão de medidas de ordem compulsória que venham possibilitar a constituição dos fundos necessários à satisfação do crédito agrícola.

Convém esclarecer que, essa medida aparentemente de exceção, bem se assemelha às justas providências de protecionismo à sombra da qual se desenvolve a nossa indústria. Tem ainda a seu favor a circunstância de, a contribuição sugerida, tal a pequenez da parcela que cabe a cada um, e sua invulnerabilidade, dadas as garantias propos-

tas, funcionar justamente apenas e na perfeita acepção do têrmo, como um poderoso catalizador da prosperidade nacional.

Evidenciada a situação precária da agricultura por deficiência de crédito e a óbvia e imperiosa necessidade da sua expansão, sugerimos as providências abaixo enumeradas para constituição do fundo agrícola, a saber:

a) — Farão parte do fundo da Carteira de Crédito Agrícola ou Banco Rural as disponibilidades mobilizáveis da Superintendência da Moeda e do Crédito; os depósitos judiciários à vista e a prazo, depósitos de emprêsas concessionárias e o acervo do Departamento Nacional do Café.

b) — Subscrição compulsória representada por uma taxa de 2,5% incidente sôbre todos os empréstimos não agrícolas ou pecuários feitos por todos os bancos do Brasil, exclusive os que se referirem a empréstimos ou suprimentos feitos pelo Banco do Brasil diretamente a outros bancos.
Esta taxa seria paga em duas partes iguais sendo 1,25% pelo banco emprestador e 1,25% pelo tomador do empréstimo durante o período de 5 anos. O banco emprestador será responsável pelo recolhimento total do valor da taxa ao Banco do Brasil a Crédito da Carteira de Crédito Agrícola ou do Banco Rural.

c) — Subscrição compulsória de uma taxa de 5% sôbre todos os depósitos feitos nas Caixas Econômicas, abrangendo o total até a presente data cuja taxa será paga em parcelas anuais de 1% e mais 5% sôbre os novos depósitos, durante o período de 5 anos.

d) — Imposição a todos os institutos de previdências, inclusive a L. B. A. enquanto existir, de uma taxa de 1% sobre a sua arrecadação anual total, durante o período de 5 anos;

e) — Subscrição compulsória por parte de todos os agricultores de uma taxa de 5% sobre os empréstimos feitos e que irá constituir o capital do Banco Rural, em moldes cooperativistas.

A parte do fundo constituída pelas parcelas componentes do item "a" ficarão sujeitas às mesmas condições presentes.

A parte do capital a se constituir pelas parcelas componentes dos itens "b", "c", "d", "e", será compensada pela emissão de bonos garantidos pelo Govêrno Federal, a juros de 3% e resgatáveis a partir do sexto ano, a contar da data da emissão.

O resgate será feito obedecendo à ordem numérica dos referidos títulos.

A contribuição do agricultor a que se refere o item "e" se compensará com a emissão de bonus especiais, nominais e intransferíveis, que renderão igualmente juros de 3% ao ano e que irão constituir o capital do Banco Rural, concorrendo para o resgate do capital exigível a partir do sexto ano e para constituir o fundo do Banco Cooperativo Rural.

Daremos a seguir um quadro demonstrativo das possibilidades e da visibilidade das operações, baseado em estimativas tão aproximadas quanto possível, sujeitas entretanto a correções. Não figuram no movimento do Banco as possíveis vendas referentes às operações de rotina, comuns a qualquer banco e que não deverão ser pequenas se considerarmos a sua provável tendência a se infiltrar em todos os rincões do país.

1.º ANO — **EM 1.000 CRUZEIROS**

REALIZAVEL IMEDIATAMENTE	Crédito	Débito
Fração disponível dos depósitos feitos na Superintendência da Moeda e do Crédito posta à disposição da Carteira de Crédito Agrícola ou Banco Rural	1.000.000	
Total do acervo do D. N. C.	1.000.000	
Depósito Judiciários à vista	1.000.000	
Idem aviso prévio	40.000	
Empresas concessionárias	150.000	
Total parcial	3.190.000	
A REALIZAR		
1951 (data arbitrária)		
1) — Taxas sôbre empréstimos não agrícolas ou pecuários — 2,5% sôbre todos os empréstimos na base de 50 bilhões (excluir B. B. outros bancos diretamente) ..	1.250.000	
2) — Institutos e L. B. A.: 1% sôbre a arrecadação em 5 bilhões	50.000	
3) — Caixas Econômicas — contribuição de 5% sôbre todos os depósitos feitos até a presente data estimados em 8 bilhões de cruzeiros em parcelas anuais de 1% e mais 5% sôbre os depósitos feitos no corrente ano estimados em 1 bilhão de cruzeiros	130.000	

	Crédito	Débito
4) — Contribuição dos agricultores — 5% sôbre todos os empréstimos agrícolas estimados êste ano em 8 bilhões de cruzeiros, para resgates e constituição do fundo cooperativo do Banco Rural	400.000	
5) — Juros de 5% pagos pelos agricultores sôbre os seus empréstimos	400.000	
6) — Juros de 3% pagos aos contribuintes das taxas arrecadadoras de acôrdo com os itens 1, 2, 3, 4 e sôbre os depósitos à disposição da carteira, menos o referente ao D. N. C.		120.600
7) — Saldo a ser incorporado ao fundo em constituição e resgates	2.109.400	

2.° ANO

EM 1.000 CRUZEIRO

A REALIZAR

1952

	Crédito	Débito
Realizado no 1.° ano — Depósitos mais arrecadações	5.299.400	
A REALIZAR		
1) — Item "1" com 10% de aumento	1.375.000	
2) — Item "2" com 10% de aumento	55.000	
3) — Item "3" (a arrecadação de 5% sôbre os depósitos anuais está calculada considerando os mesmos com um aumento progressivo de 20% sôbre o ano anterior)	140.000	
4) — Item "4" computado sôbre 9 bilhões	450.000	
5) — Item "5" juros de 5% calculado sôbre 9 bilões	450.000	
6) — Item "6"		189.572
7) — Item "7"	2.280.000	

3.° ANO

1953

	Crédito	Débito
Realizado no 1.° e 2.° anos — Depósitos mais arrecadação ..	7.579.400	
A REALIZAR		
1) — Item "1" com 10% de aumento	1.512.000	
2) — Item "2" com 10% de aumento	60.000	
3) — "3" com 20% de aumento	152.000	
4) — Item "4" computado sôbre 10 bilhões de cruzeiros	500.000	
5) — Item "5" sôbre 10 bilhões de cruzeiros	500.000	
6) — Item "6"		294.000
7) — Item "7"	2.425.960	

4.° ANO

1954

	Crédito	Débito
Realizado nos 1.°, 2.° e 3.° anos — Depósitos mais arrecadações	10.005.300	
A REALIZAR		
1) — Item "1" com 5% de aumento	1.587.000	
2) — Item "2" com 5% de aumento	63.000	
3) — Item "3" com 5% de aumento	166.200	
4) — Item "4" computado sôbre 12 bilhões de cruzeiro ...	600.000	
5) — Item "5" juros totais	600.000	
6) — Item "6"		342.600
7) — Item "7"	2.673.500	

5.º ANO

1955	EM 1.000 CRUZEIRO Crédito	Débito
Realizados nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos Depósitos mais arrecadações	12.678.800	

A REALIZAR

1) — Item "1" com 5% de aumento	1.660.000	
2) — Item "2" com 5% de aumento	67.000	
3) — Item "3" com 20% de aumento	207.300	
4) — Item "4" computado sôbre 15 bilhões de cruzeiros ..	750.000	
5) — Item "5" computado sôbre 15.700 bilhões de cruzeiros	750.000	
6) — Item "6"		430.890
7) — Item "7"	3.003.400	
Total do fundo arrecadado no fim do 5.º ano	15.682.200	

RSUMO — 5 ANOS

PRAZO — 1951 a 1955

REALIZAVEL IMEDIATAMENTE

	Anual	Total
25% sôbre os depósitos da Superintendência da Moeda e do Crédito	1.000.000	
Total do acervo do D. N. C.	1.000.000	
Depósito Judiciários a vista	1.000.000	
Idem aviso prévio	40.000	
Depósitos das empresas concessionárias	150.000	

REALIZAVEL EM 5 ANOS

1) — Taxa de 2% sôbre todos os empréstimos exclusive os agricolas e pecuários, feitos pelos bancos no território Nacional exceto também os empréstimos diretos do Banco do Brasil a outros Bancos, calculado sôbre o movimento de 50 bilhões de cruzeiros anualmente	7.384.000	
2) — Institutos de previdência e L. B. A. — Arrecadação de 1% sôbre um total estimado em 5 bilhões de cruzeiros anualmente	295.000	
3) — Caixas econômicas: Taxa de 5% sôbre o total estimado de 8 bilhões de cruzeiros e acréscimos e mais 5% sôbre os acréscimos anuais	795.500	
4) — Contribuição do Agricultor para o levantamento dos fundos para o Banco Rural na base de 5% sôbre todos os empréstimos agricolas ou pecuários sôbre total estimado de 8 a 15 bilhões de cruzeiros	2.700.000	

	EM 1.000 CRUZEIRO Anual	Total
5) — Juros totais durante 5 anos	2.700.000	
6) — Juros pagos		1.376.100
7) — Despesas administrativas do Banco ou Carteira no periodo de 5 anos	682.400	
Capital realizado em 5 anos		15.000.000

Integralizado o capital no fim do quinto ano em tôrno da importância de 15 milhões de cruzeiros, seria iniciado o resgate das parcelas referentes a "CAPITAL A SER RESGATADO 6 ANOS APÓS A EMISSAO DOS RESPECTIVOS BONUS". O resgate seria coberto pela importância arrecadada com a taxa de 5% e auxiliada pelos juros também de 5% sôbre os empréstimos agricolas, em aproximadamente, 11 anos depois de coberto o capital.

PLANO DE RESGATE

A começar do 6.º ano
Posição no fim do sexto ano:
Capital realizado.

1) — NAO EXIGIVEL

Arrecadação de 5% de todos os empréstimos agrícolas e pecuários	2.700.000		
Juros líquidos recebidos em 5 anos	1.323.900		
Acervo do D. N. C.	1.000.000		
Total Parcial			5.023.900

2) — NAO EXIGIVEL ANTES DA INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL

Depósitos judiciários a vista	1.000.000		
Depósitos judiciários a aviso prévio	40.000		
Depósitos de empresas concessionárias	150.000		
Depósitos da Superintendência da Moeda do Crédito	1.000.000		
Total Parcial		2.190.000	
Total não exigível antes da integralização do Capital			7.213.900

3) — CAPITAL A SER RESGATADO SEIS ANOS APÓS A EMISÃO DOS RESPECTIVOS BONUS

a) — Importância correspondente à arrecadação de 2,5%	7.384.000		
b) — Idem dos Institutos e L. B. A.	295.000		
c) — Caixas Econômicas	795.500		
Total parcial			8.674.000

	EM CR$ 1.000 CRUZEIRO		
	Anual		Total
4) — JUROS A SEREM PAGOS SÔBRE CR$ 10.864.000 NO SEXTO ANO	325.900	325.900	
TOTAL a ser resgatado em 11 anos			8.999.900

O resgate teria o seguinte processamento:

PLANO PARA O RESGATE DA PARCELA "CAPITAL A SER RESGATADO 6 ANOS APÓS A EMISSAO DE RESPECTIVO BONUS"

A importância a ser resgatada em 11 anos é de .... 8.999.900.000 de Cruzeiros.

6.º ANO	EM CR$ 1.000		SALDO
RECEITA			
Juros de 5% sôbre 15 bilhões de cruzeiros	750.000		
Subscrição compulsória do bonus cooperativos	750.000		
Total da Renda Anual		1.500.000	
DESPESA			
Quóta a ser resgatada			818.000
Juros a serem pagos sôbre o saldo de 12.746 bilhões de cruzeiros		382.380	
Despesas Administrativas.		150.000	
Saldo a capitalizar			149.000

7.º ANO

RECEITA

Juros sôbre 15.141 bilhões de cruzeiros	757.093		
Subscrição compulsória do Bonus Cooperativo	757.093		
Total da Renda Anual		1.514.900	

DESPESA

Quota a ser resgatada	818.000	
Juros de 3% a serem pagos sôbre o saldo devedor de .... 11.928 bilhões de cruzeiros	357.840	
Despesas Administrativas	150.000	
Saldo a Capitalizar		189.000

Estas operações prosseguiram até a liquidação total do débito do Banco, quando êste poderia passar a funcionar sob as normas cooperativistas, em condições suaves para os seus, então, acionistas.

É fora de dúvida que o lavrador será onerado ainda com 5% sôbre os empréstimos tomados além dos juros também de 5%, mas necessário se torna fazer compreender que é uma contribuição feita exclusivamente em seu próprio favor, pois constitui uma sólida reserva para o seu futuro, além de representar o prêço da sua emancipação definitiva, emancipação essa que se traduzirá em benefícios de tôda órdem, bem estar e a própria segurança no resultado dos seus esforços.

Os aparentes sacrifícios seriam apenas temporários, pois à medida que o Banco fôsse progredindo e melhorando as suas próprias condições, adviriam imediatamente facilidades consequentes, para os tomadores.

A' essa altura da evolução do Banco Rural, o volume das suas operações teria certo ultrapassado as nossas estimativas, isto é, mais de 15 bilhões de cruzeiros, e estariam exercendo a sua benéfica influência não só sôbre a produção em si mesma, mas também atuando fortemente no sentido da solidez da nossa economia, pelo simples mas importante fato de ter concorrido poderosamente para o saneamento da nossa moeda, desinflacionando as nossas finanças, pelos meios clássicos e sadios preconizados pelas suas próprias doutrinas.

O progresso do Brasil teria que creditar à agricultura, mais esse benefício em troca apenas de pequena ajuda para a consecução da ansiada e merecida emancipação financeira dos que mais trabalham para a sua grandeza — os lavradores".

Consultas e Informações

ENG. AGR. GERALDO GOULART DA SILVEIRA — REDATOR TÉCNICO DE "A LAVOURA".

Pasta sulfo-cálcica para caiação de troncos

Esclarecendo ao nosso consórcio do Distrito Federal, Snr. A. C. B.., tenho a informar que a fórmula para o preparo da pasta sulfo-cálcica para caiação de troncos é a seguinte:

enxofre em pó	3 quilos
cal em pedra	3 quilos
água	30 litros

Eucaliptus para terras pobres

Respondendo á consulta do Snr. W. B., nosso consórcio do Estado de Espírito Santo, informo que, entre outras variedades de eucaliptus, são recomendáveis para terrenos pobres as seguintes:

E. Corymbosa
E. miniata
E. paniculata
E. peltata
E. maculata
E. eugenioides
E. ligustrina
E. squamosa

Terreno para a cultura da cebola

Esclarecendo ao Snr. R. S., do Estado do Rio Grande do Sul, informo que a cebola, sendo uma planta bulbosa, exige terreno bem permeável, profundo, com abundante matéria orgânica e bem leve.

Ciclo da Bananeira

Esclarecendo ao Snr. A. V., nosso consórcio do Estado do Rio, informo que:

a — o ciclo vegetativo da bananeira varia de 12 a 18 mezes;
b — as variedades de porte anão (nanica, Gros Michel, etc) são as mais precoces,
c — as bananeiras plantadas em Novembro-Dezembro, que é a época mais apropriada, frutificam mais rapidamente que as plantadas fóra da época.

Cultura intercalar e o algodoeiro

Respondendo ao Snr. J. L. M., nosso consórcio do Estado de S. Paulo, tenho a informar que são contra indicadas as culturas intercalares nos algodoais, pois o algodão é uma planta que exige bastante iluminação e bastante calor.

Piscicultura e Biologia da Pesca no Nordeste

RUI SIMÕES DE MENEZES

(Biologista — Serviço de Piscicultura — Dept. Nac. de Obras Contra as Sêcas — Fortaleza, Ceará, Brasil)

1 — O MEIO FÍSICO E O INFLUXO DAS SÊCAS

O meio físico do Nordeste Ocidental (Piauí) e do Nordeste Oriental (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas), no tocante à hidrologia, tem se caracterizado, desde os primórdios da colonização, pela incidência de sêcas periódicas. Os únicos rios perenes, de grande curso, são o Parnaíba e o São Francisco — mantido êste pelos tributários de Minas Gerais e alguns da Bahia. Aliás, a zona sêca penetra atualmente nos territórios dêsses dois Estados, uma vez que o chamado "polígono das sêcas" abrange uma área tendo por vértices, "na orla do Atlântico, as cidades de João Pessôa, Natal, Fortaleza e o ponto de limite, entre o Ceará e o Piauí, na foz do rio São João da Praia; a embocadura do rio Longá no Parnaíba e, seguindo pela margem direita dêste até à afluência do rio Uruçuí Preto, cujo curso acompanha até às nascentes; a cidade de Gilbués, no Piauí, a cidade de Barras, na Bahia, seguindo pela margem direita do São Francisco até às cidades de Pirapora, Bocaiúva, Salinas e Rio Pardo, em Minas, as cidades de Vista Nova, Poções e Amargosa, na Bahia, as cidades de Tobias Barreto e Canhoba, em Sergipe; cidade de Gravatá, em Pernambuco, e a cidade de João Pessôa, Paraíba" (tel. *in* "O Povo", Fortaleza, Ceará, de 13-12--1951).

Como consequência das sêcas, as populações dessa zona, premidas pela falta de alimentos (impossibilidade de colheita dos vegetais cultivados, mortandade dos gados) e dizimadas pelas epidemias decorrentes das aglomerações dos retirantes nas cidades litorâneas e serras frescas, foram forçadas a emigrar em grande escala. O desbravamento da Amazonia pelos cearenses e naturais de outros Estados, em bôa parte, foi uma consequência dessas migrações.

2 — A AÇUDAGEM, MEIO DE COMBATE ÀS SÊCAS

Em meiados do século 19, impressionado pelos danos causados às populações nordestinas pela sêca, enviou o Govêrno Imperial uma missão de cientistas ao Ceará. O Instituto Politécnico, do Rio de Janeiro, em uma série de reuniões, onde se destacou André Rebouças, estudou o problema, apresentando soluções. Em 1885, teve início a construção do grande açude do "Cedro" (Quixadá, Ceará), estudado e construído (em parte) pelo eng. francês J. Révy. As diversas barragens formadoras dessa represa, construídas em alvenaria ciclópica, custaram à Nação mais de 3 milhões de cruzeiros, até 1905, ano da sua conclusão. No espaço de 46 anos êsse açude só sangrou duas vezes — em 1924 e 1925 — e sua bacia hidráulica ficou pràticamente desaparecida nas sêcas de 1932 e 1942. Isto prova que houve êrros no cálculo da repleção da bacia hidráulica pelos riachos e rios temporários nela captados.

A solução do açude "Cedro" e outras — introdução de camelos, fomento à emigração dos flagelados pela sêca, etc. —, não produziram os frutos esperados. Consequência natural da falta de um órgão especializado, que desenvolvesse os estudos sôbre as sêcas em bases científicas firmemente assentadas na realidade fisico-social do Nordeste. Em 1909 foi criado êsse órgão especializado: a Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas ,desde fins de 1945 transformada no atual Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.

Dentre os meios de combate às sêcas, impoz-se a construção de barragens pequenas (até 3 milhões de m3), médias (de 3

a 10 milhões de m3) e grandes (acima de 10 milhões de m3). Até 1932, os trabalhos do D.N.O.C.S. ficaram restritos ao campo da engenharia civil, muito embora as investigações científicas em que se assentaram ditos trabalhos hajam envolvido estudos de botânica, zologia médica, botânica agrícola, geologia ,astronomia, piscicultura (um trabalho, de um médico, sôbre criação de peixes larvófagos nos açudes, que muito se ressente da falta de orientação do ictiologista), etc.

A necessidade da introdução de peixes da Amazônia, para melhoria do pescado dos açudes (constituído, em sua maior parte, por peixes de pequeno porte, carne cheia de espinhas, reproduzindo-se sòmente com a incidência das chuvas), foi apontada, em 1932, pelo eng. THOMAZ POMPEU SOBRINHO, nos seguintes termos:

> "A regulamentação da pesca também se impõe e bem assim a exploração da psiscicultura, que ali se pode fazer (açude "Cedro", Quixadá, Ceará) em magnificas condições. Convém autorizar a introdução de boas qualidades de peixe, colhidas no rio Amazonas e seus lagos. Seria uma primeira tentativa, evidentemente coroada de êxito".

O eng. JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, em 1917, depois de construir o açude público "Parazinho" (Granja, Ceará), transportou, para êste reservatório, peixes apanhados no rio Potí (bacia do Parnaíba), em Crateús, no mesmo Estado. Foi êste, tanto quanto sabemos, o 1.º peixamento de açudes públicos no Nordeste, havendo sido os peixes transportados por via férrea.

Até 1932, entretanto, e mesmo sem orientação de técnicos especializados em piscicultura — o 1.º dos quais foi o Dr. RODOLPHO VON IHERING, gaúcho, cujos estudos, em São Paulo, começaram em 1927 —, o contingente econômico constituído pelo pescado dos açudes avultou sobremaneira. As publicações ns. 115 e 145, do Serviço de Piscicultura, contem dados numerosos a respeito; deixamos de referí-los para não alongar demasiado esta palestra e nem abusar da condescendencia dos colegas presentes.

Em novembro de 1932, JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA, então Ministro da Viação e Obras Públicas, convida o Dr. RODOLPHO VON IHERING para dirigir o Serviço de Piscicultura, criado a 12 dos mesmos mês e ano. O Dr. R. VON IHERING, credenciado pelos seus estudos ictiológicos (desde 1905, no Museu Paulista) de piscicultura e biologia de peixes e da pesca (desde 1927, no Instituto Biológico de São Paulo) e pelo conhecimento das condições do interior da Paraíba e de Pernambuco (em 1931 ou 1932, a convite do interventor do 1.º daqueles Estados, Sr. ANTENOR NAVARRO), depois de recrutar, no Sul do País, os elementos pessoais e materiais indispensáveis, começou a trabalhar desde março de 1933, à frente da antiga Comissão Técnica de Piscicultura do Nordeste, transformada, desde fins de 1945, no Serviço de Piscicultura, do Dept. Nac. de Obras Contra as Sêcas.

3 — PISCICULTURA E BIOLOGIA DA PESCA NO NORDESTE

Depois de 19 anos de pesquisas e trabalhos práticos orientados por aqueles, — março 1933 a fevereiro 1951 —, o Serviço de Piscicultura opera, atualmente, nos seguintes setores:

I — ESTUDOS E PESQUISAS — Fortaleza, Ce.).

a) Seção de Pesquisas Gerais;
b) Seção de Estudo das Espécies;
c) Seção de Estudo das Águas;
d) Seção de Aclimação das Espécies.

II — PRÁTICA DE PISCICULTURA

a) Pôsto de Piscicultura de Fortaleza - Tauape (Fortaleza, Ce.);
b) Pôsto de Piscicultura de Lima Campos (Icó, Ce.).

III — FICALIZAÇÃO DA PESCA — Fortaleza, Ceará.

a) Pôsto de Fiscalização da Pesca de Potí Velho (Teresina, Pi.);
b) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Caldeirão" (Piripirí, Pi.);

c) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Aires de Souza" (Sobral, Ce.);
d) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Forquilha" (Sobral, Ce.);
e) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "General Sampaio" (Pentecoste, Ce.);
f) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Santo Antonio de Russas" (Russas, Ce.);
g) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "Piranhas" (Cajazeiras, Pb.);
h) Pôsto de Fiscalização da Pesca de "São Gonçalo" (Sousa, Pb.).

Um sumário das realizações do Serviço de Piscicultura pode ser assim esboçado:

1) — No setor — ESTUDOS E PESQUISAS —, foram obtidos conhecimentos o tanto quanto possível acurados sôbre as condições físicas, químicas e biológicas das águas do Nordeste (limnologia); a biologia dos peixes da zona sêca, incluindo as bacias do Parnaíba e do São Francisco; a biologia dos peixes da bacia amazônica; a biologia dos peixes de São Paulo e o estudo limnológico das águas em que vivem. Figuram, nos Relatórios do Serviço Piscicultura e nas suas cento e sessenta e quatro (164) publicações, parte dêsses estudos e pesquisas.

2) — No setor — PRÁTICA DE PISCICULTURA —, os dois Postos de Piscicultura retro-citados e mais outros dois, extintos em 1942 (localizados em Petrolândia e Coripós, à margem do São Francisco, no Estado de Pernambuco), disseminaram, em muitas centenas de açudes públicos e particulares do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas e Bahia, um total de .... 11.136.442 peixes selecionados.

3) — No setor — FISCALIZAÇÃO DA PESCA —, os oito Postos de Fiscalização da Pesca, acima discriminados, vêm coletando dados preciosos sôbre a biologia da pesca dos peixes, a produtividade dos aparelhos de pesca, etc. Tomando ao acaso, citamos: (1) investigações sôbre a alimentação do Pirarucú, Arapaima gigas (Cuvier), no açude "Piranhas5 (4.674 exemplares, de julho a outubro, nos anos de 1949 e 1950, alimentaram-se, na sua mór parte, de camarões dágua doce: .. 2.027 exemplares em 1949, ou 68,067 % do total, a 1.228 exemplares em 1950, ou 72,458% do total); (1) investigações sôbre a alimentação do Tucunaré, *Cichla ocellaris* Bloch et Schneider, no mesmo açude, de novembro 1948 a março 1950, revelaram que, dentre 1.700 exemplares, 1.285 (75,588% do total) se alimentaram exclusivamente com o camarão dágua doce; (3) investigações sôbre a alimentação do Tucunaré pinima, *Cichla temensis* Humboldt, nos referidos açude e período, demonstraram que, dentre 1.650 exemplares, 1.052 (63,758% do total) se alimentaram exclusivamente com o camarão dágua doce; (4) estatísticas sôbre a produtividade da pesca das espécies amazônicas e do São Francisco, introduzidas nos açudes pkblicos (os açudes particulares não têm fornecido estatísticas), dão o seguinte resultado:

(a) Apaiarí, *Astronotus ocellotus* (Spix): colocados, em 7 açudes públicos, 12.915 exemplares; pescados 122.802. Rio Amazonas.

(b) Pescada cacunda do Amazonas, *Plagioscion surinamensis* (Bleeker): colocados, em 10 açudes públicos, 4.856 exemplares; pescados 994.460.

(c) Pirarucú, *Arapaina gigas* ACu

(c) Pirarucú, *Arapaina gigas* (Cuvier): colocados em 4 açudes pkblicos, 2.634 exemplares; pescados 16.881. Rio Amazonas.

(d) Tucunaré, *Cichla ocellaris* Bloch et Schneider, e *C. temensis* Humb.: colocados, em 11 açudes públicos, 14.076 exemplares; pescados 1.415.724. Rio Amazonas.

(e) Ourimatã pacú, *Prochilochus argenteus* Spix: colocados, em 1 açude público, 1.043 exemplares; pescados 2.647. Rio São Francisco.

4) — O Serviço de Piscicultura foi o primeiro setor público do Brasil nessa especialidade. Nêle se formaram ou estagiaram numerosos técnicos nacionais. Dentre os seus antigos técnicos, 2 se encontram na Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres (Secr. Agric., S. Paulo); 1 no Inst. Oswaldo Cruz (Rio, D.F.). Os técnicos que estagiaram pertenciam ao Museu Paraense Emilio Goeldi (Belém, Pará) (2); à Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (Recife, Pe.); (1); à Divisão de Caça e Pesca, do Min. da Agric. (2); à Secret. Agric. do Estado do Rio de Ja-

neiro (1); à Secrt. Agric. de S. Paulo. (2). Um dos atuais técnicos do Serviço de Piscicultura, e que ora vos fala, recebeu convites para dirigir um Serviço de Piscicultura e um Laboratório de Estudos Oceanográficos, na Venezuela; e outro, o biologista OSMAR FONTENELE, foi convidado para dirigir um serviço especializado de criação do Pirarucú, na Colômbia.

4 — PERSPECTIVAS FUTURAS

Há necessidade de: (1) ampliar o n.º de técnicos do Serviço de Piscicultura, reduzido a seis (6) em fevereiro de 1951 (um dos quais licenciado desde julho 1950), contra onze (11) em 1937; (2) ampliar o Quadro de biologistas (tanto no pessoal efetivo como na Tabela Única de Mensalistas, do Min. da Viação e Obras Públicas); (3) aumentar os recursos financeiros, visando: (a) criação de postos de piscicultura no Piauí, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco e Bahia; (b) criação de novos postos de fiscalização da pesca; (c) desmatamento das bacias hidráulicas dos açudes públicos e particulares, construídos e a construir (em muitos açudes, os aparelhos de pesca mais rendosos, *verbi gratia* as rêdes e tarrafas, não podem operar sem se dilacerarem nos galhos e troncos da vegetação submersa, o que reduz enormemente o rendimento da pesca; (d) proteção de sangradouros dos açudes, contra a penetração da Piranha e Pirambeba, *Serrasalmus sp*, e a fuga de peixes úteis, como o Pirarucú; (e) trabalhos de industrialização e armazenagem frigorífica do pescado, para melhor suprimento das populações consumidoras e maior provento econômico para os pescadores e vendedores de pescado; (f) intensificação de pesquisa ligadas à biologia da pesca — isto é, ao setor ESTUDOS E PESQUISAS.

Como perspectiva futura, podemos afirmar que a criação de peixes, para distribuição, tende o se restringir progressivamente, em face da saturação dos açudes com as espécies disseminadas, sem contar com a propagação natural dessas espécies, através das enchentes e pelos numerosos reservatórios da mesma bacia hidrográfica (exemplo: o açude pkblico *Itans*, em Caicó, Rio Grande do Norte, *não foi peixado com a Pescada cacunda do Amazonas*, que ali penetrou através de comunicação estabelecida com as enchentes, e produziu, de 1946 a dezembro de 1950, um total de 280.929 exemplares daquela espécie). Em contraposição, os trabalhos discriminados nas alíneas (b), (c), (d), (e) e (f), tenderão a uma progressiva expansão.

5 — PESCA e PISCICULTURA EM PERNAMBUCO

Falando na séde da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Nordeste, com séde no Recife, e na qualidade de Presidente da Sociedade Cearense de Agronomia e admirador do grande Estado de Pernambuco, não poderia deixar de abordar, ainda ligeiramente, o tema: — PESCA E PISCICULTURA EM PERNAMBUCO.

Tanto quanto sabemos, o 1.º passo no estudo dêsses assuntos, em Pernambuco, foi dado pelo Dr. RODOLPHO VON IHERING, o grande cientista brasileiro falecido em 1939. Com efeito, em 1932, o "*Boletim da Secret. Agric., Ind. e Viação*", de Pernambuco, no seu vol. 1, n.º 1, pp. 36-40, 3 pls., publicou o trabalho de VON IHERING: "Criação de peixes em viveiros no Recife".

Ulteriormente, e já na Chefia do Serviço de Piscicultura, o Dr. RODOLPHO VON IHERING, a pedido do então Governador de Pernambuco, Dr. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, indicou diversos cientistas alemães para dirigir a Secção de Ictiologia, do Instituto de Pesquisas Agronômicas de Pernambuco. Felizmente, para maior proveito para Pernambuco, aceitou o convite o Dr. OTTO SCHUBART, que trabalhou vários anos no Estado, publicando trabalhos valiosos em revistas de Pernambuco, nos "Arquivos do Museu Nacional", etc. Lamentavelmente, contudo, foi extinta a Secção de Ictiologia, em fins de 1937 ou princípios de 1938, passando o Dr. SCHUBART a trabalhar no Ministério da Agricultura (Divisão de Caça e Pesca), servindo atualmente na Estação Experimental de Biologia e Piscicultura, de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Atualmente — fevereiro 1951 —, o Ministério da Agricultura, através da sua Divisão de Caça e Pesca, já instalou um Entreposto de Pesca no Recife; estuda a instalação de uma Estação de Piscicultura no Recife; e, consoante o Orçamento da União para 1951 ("Diário Oficial", Su-

plemento ao n.º 284, de 12-12-1950, p. 122), instalará viveiros de peixe no Recife, mediante o crédito de Cr$ 45.000,00. A Caixa de Crédito da Pesca, subordinada àquele Ministério, com Agência já instalada no Recife, está financiando a compra de barcos e aparelhos de pesca.

O nosso colega HERMANO DE CASTRO, com os reprodutores obtidos no nosso Serviço de Piscicultura, poude, com as instalações de Dois Irmãos, no Recife, através do Departamento de Piscicultura da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, efetuar grande n.º de peixamentos em açudes do Estado e até de Alagôas.

Figura nos planos do nosso Serviço de Piscicultura, desde muito tempo, a instalação de um Pôsto de Piscicultura no açude "Poço da Cruz", bacia do rio Moxotó, em Pernambuco. A construção dêste açude, a cargo do eng. HENRIQUE BROWNE RIBEIRO, do Terceiro Distrito do Dpt. Nac. de Obras Contra as Sêcas (dirigido, com séde em Arcoverde, pelo eng. ANNIO FERREIRA ANTERO), está em andamento, aproximado, destarte, a instalação do referido Pôsto, destinado a beneficiar os Estados de Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia.

Basta, portanto, coordenar todos êsses esforços — do Min. da Agricultura, do nosso Serviço de Piscicultura, do Dept. de Piscicultura da Escola Superior de Agricultura —, para fortalecer a economia de Pernambuco. A falta de coordenação de serviços afins e mesmo dos que trabalham para o mesmo objetivo, a nosso ver, tem sido um dos fatores preponderantes do rendimento insatisfatório dos mencionados serviços. Isto sem esquecer a baixa remuneração dos técnicos brasileiros — agrônomos, arquitetos, dentistas, economistas, engenheiros, farmacêuticos, médicos, químicos e veterinários —, que lutam, em todo o País, pelo salário único de Cr$ 8.400,00. Êsse salário é ultrapassado por oficiais administrativos, sem curso superior, que percebem Cr$ 9.900,00 pelo chamado "O" de penacho; e igualado pelo motorista apenas alfabetizado, encarregado da Garage do Min. da Fazenda, no Rio de Janeiro.

Recife, fevereiro, 18, 1951.

RUI SIMÕES DE MENEZES
Engenheiro Agrônomo

Uma cultura nova para o Brasil

Dados importantes sôbre o tratamento da oliveira

ORLANDO JOSÉ FERREIRA FILHO
ENGENHEIRO AGRONOMO

Entre as novas culturas introduzidas no Brasil, é a oliveira uma das mais promissoras. E' planta adaptável a certas regiões do nosso país. O govêrno do Estado de São Paulo, por exemplo: incrementa seu desenvolvimento, por meio de empréstimos, através de sua Caixa Econômica. Estes são até Cr$ 70,00 por pé plantado, com prazo de 10 anos, desde que os olivais estejam localizados em altitudes superiores a 800 m. Além disso, sua Secretaria de Agricultura fornece as mudas e enxêrtos. Há, no Rio Grande do Sul, um Serviço Oleícola, que está sendo aparelhado para atender à expansão dessa nova cultura, nas regiões apropriadas.

CLIMA E SOLO

Para o bom desenvolvimento, a oliveira requer clima temperado quente, livre de frequentes geadas, de grande estiagens entre a primavera e o verão.

O solo deve ser permeável, profundo, calcáreo-argiloso ou calcáreo-silicoso-argiloso.

PREPARO DO SOLO

Se o local destinado à plantação fôr de mata virgem, inicia-se o seu preparo pela derrubada, queimada e destocamento. Após estas operações, tendo o terreno grande quantidade de matéria orgânica, convém plantar cereais. Em caso contrário, deve ser plantada uma Leguminosa (mucuna, feijão de porco, soja, cow-pea).

Em seguida, lavra-se o terreno e, mais tarde, executa-se uma lavra cruzada; essas lavras são feitas alguns meses antes do plantio.

Por último, efetua-se a marcação das futuras covas, que deverão ter 60 x 60 de boca e 60 cm de profundidade, distanciadas entre si de 10 m.

Conforme a textura do terreno, solto ou argiloso compacto, devem ser abertas as covas: para os primeiros, 1 a 2 meses antes do plantio para os segundos, dias antes.

PLANTIO

As mudas são obtidas por enxertia. Entretanto, quem quiser explorar esta cultura basta solicitar da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo ou futuramente ao Serviço Oleícola da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul mudas para tal fim. Fica dêsse modo o futuro plantador isento de preparar as mudas. Deve, todavia, fazer o pedido com antecedência, para que os órgãos governamentais providenciem para atendê-lo.

Antes do plantio, coloca-se no fundo das covas, a terra retirada da superfície, por ocasião da abertura das mesmas, e, em seguida, a terra tirada do fundo.

Quando se dispõe de pedras e estrume, coloca-se no fundo da cova uma camada de 15cm de pedras; acima desta, uma de galhos, folhas; em seguida, uma de estrume; cobrindo-o com terra retirada da superfície; se não encher a cova, coloca-se a terra do subsolo.

No ato do plantio, retira-se um pouco de terra, o suficiente para enterrar a muda até a região do coleto.

Em zonas batidas por vento, convem usar tutores, êstes devem ser enterrados bem profundos, antes do plantio.

A época para o plantio tanto pode ser outono como fim de inverno. Em regiões onde êste é rigoroso, faz-se a plantação no fim do mesmo. Onde, porém, o inverno é benigno, pode-se plantar no fim do outono.

As mudas só deverão ser colocadas no local definitivo quando estiverem em completo repouso, em dias nublados, ou depois de uma chuva. Após o plantio, deve-se regar, continuadamente até a muda mostrar sinais de pega.

TRATOS CULTURAIS

Capinas: Quando existirem culturas intercaladas, basta os trabalhos feitos nas mesmas. Caso contrário, deve-se trazer o terreno bem limpo.

Podas: São de dois tipos — a) de formação, iniciada no viveiro e continuada após a plantação definitiva; b) de frutificação, na qual são eliminados ou reduzidos a um terço do tamanho dos ramos verticais. Os que já produziram são cortados pela metade; êstes ramos são os de dois anos. Eliminam-se também os galhos sêcos e os ladrões.

Adubação: Além da cinza de madeira, sangue sêco, estêreo de curral curtido, adubação verde, emprega-se a adubação química, que varia conforme o tipo do solo.

Variedades — Para azeite: Arquebina, Canino, Maurino, Razzo, Rosciola, e Caratina. Para conserva: Alto d'Oura, Ascolana, Carmelitana, Cuco, De Elvas, Manzanilla, Nevadillo e outras. Mistas: — Arauco, Leccina, Mission, Moraiola e Penafiel.

Estas variedades estão sendo cultivadas no Rio Grande do Sul, conforme constatou o Serviço Oleícola.

COLHEITA E PRODUÇÃO

É feita a mão. Quando fôr destinada para azeite efetua-se logo que os frutos começarem a amadurecer. Sendo para conserva, colhem-se quando começar a enegrecer ou estão completamente maduros.

No primeiro caso, terá conserva de azeitona verde; no segundo, de azeitona preta.

Quando bem feita, o rendimento médio da cultura pode alcançar até 1.500 Kg de frutos, por hectare.

Ensino Prático de Citricultura

A Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural já realizou, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, pela Sociedade Nacional de Agricultura, **quatro** Cursos Avulsos de Citricultura (dois em 1949 e dois em 1950).

Dado o êxito que os mesmos alcançaram, realizará, no corrente ano, mais dois cursos, visando divulgar, cada vêz mais, os conhecimentos práticos e objetivos de que necessitam os nossos citricultores.

Para que se tenha uma idéa do interêsse que despertaram os cursos realizados basta citar que, nos mesmos, matricularam-se **cento e seis alunos**.

Para os referidos cursos, organizamos o seguinte programa, que vem sendo integralmente cumprido nas quinze aulas de que se compõe o curso:

1 — Escolha do local para instalação de um pomar de Citrus Problemas relativos ao clima, no solo, á topografia, aos meios de transporte; etc.

2 — Caracteres botânicos dos Citrus — Estudo das principais espécies e variedades de Citrus.

3 — Reprodução dos Citrus — Reprodução por meio de sementes — Multiplicação por enxertia — Vantagens da enxertia — Multiplicação das plantas cítricas por enxertia.

4 — Sementes de Citrus — Extração, preparo, seleção e desinfeção das sementes de Citrus — Generalidades sôbre as sementes de Citrus (peso específico, quantidade de sementes por litros, poder germinativo, energia germinativa, etc).

5 — Escolha do local para sementeiras — Preparo do terreno e dos canteiros — Semeadura — Quantidade de semente — Proteção dos canteiros — Tratos culturais nas sementeiras.

6 — Escolha do local para viveiro — Preparo do terreno — Alinhamentos — Transplantação de mudas para os viveiros — Plantio de mudas — Tratos culturais nos viveiros.

7 — A enxertia nas plantas cítricas — Processos de enxertia — Material indispensável no enxertador — Preparo de porta-enxertos — Técnica da enxertia — Época da enxertia — Cuidados posteriores á enxertia.

8 — Educação das mudas enxertadas — Tratos culturais indispensáveis (poda de conformação, tutoramento, tratamentos fitossanitários, etc).

9 — Custo de produção de mudas enxertadas — Venda e compra de mudas enxertadas — Requisitos indispensáveis — Caracteristicas dos bons enxertos.

10 — Trabalhos de desbravamento para instalação de um pomar — (roçada, derrubada, destocamento, etc) — Trabalhos de mobilização (aração, gradagem, etc)

11 — Trabalhos de melhoramento do solo (combate á erosão, irrigação, drenagem, adubação, etc)

12 — Alinhamento dos pomares — Compasso nas plantações de Citrus — Escolha do compasso — Abertura de covas para plantio.

13 — Arrancamento das mudas do viveiro — Preparo de mudas emblocadas e de raizes núas — Poda e desinfeção das mudas para plantio.

14 — Transplantação de mudas para o local definitivo — Modos de realizar o transporte — Cuidados durantes o transporte — Plantio definitivo — Cuidados.

15 — Tratamento do pomar em formação — Capinas e escarificações Época apropriada para capinas e escaorificações — Podas.

16 — Adubação das plantas em crescimento — Adubação das plantas em frutificação — Fórmulas de adubação — Aplicação dos adubos.

17 — Tratamentos fitossanitários das plantas cítricas — Podas de limpeza — Pulverizações e pulvilhamentos — Raspagem dos troncos — Caiações.

18 — Previsão de safras — Colheitas — Processos de colheita — Gráu de maturidade — Embalagem e transporte dos frutos.

19 — Doenças e pragas das plantas cítricas — Tratamentos preventivos e curativos.

20 — Comércio de frutas cítricas — Mercados externos e internos — Situação da citricultura no país — Os Citrus na alimentação.

Com a realização, anualmente, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, de dois Cursos Avulsos de Citricultura, prestam a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural e a Sociedade Nacional de Agricultura um relevante serviço aos nossos fruticultores que através de cursos eminentemente práticos e objetivos, adquirem os conhecimentos indispensáveis para que melhor possam orientar suas atividades agrícolas.




IP



A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



VISTA PARCIAL DO TERREIRO E CAFEZAL DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL DE CAFÉ — BOTUCATU — SÃO PAULO

RIO DE JANEIRO — BRASIL

ANO LX

MAIO - JUNHO, 1951



O TRIGO NO PARANA — No meio do trigal, dentre outras pessoas, o Revmo. Padre Clemente Pleima, um dos animadores da cultura do trigo em Mallet

SUMARIO

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo	—	DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito	—	DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra	—	DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário	—	KURT REPSOLD
2.º Secretário	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral		LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
CARLOS DE SOUZA DUARTE
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
LAURO PIRES XAVIER
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSE SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G TERRA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
MARIO VILHENA
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARATER PERMANENTE DOS SEGUINTES ORGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache, **Comissão Central de Preços** (Presidência da República) — (Agricultura) — Dr Arthur Oberlaender Tibau; **Comissão Central de Preços** (Presidência da República) — (Pecuária) — Dr. Jeronimo Antonio Coimbra, **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Comissão de Organização Rural** (Ministério da Agricultura) — Dr Arthur Torres Filho, **Instituto Brasileiro da Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simoes Lopes, **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr Kurt Repsold, **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr Diogenes Caldas

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV — MAIO - JUNHO 1951

O Valor das Florestas

Professor. **ARTHUR TORRES FILHO**

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Referindo-se às devastações inconvenientes e violentas de nossas florestas, disse o inolvidável Euclydes da Cunha: "Temos sido um elemento de antagonismo terrìvelmente bárbaro da própria natureza que nos rodeia".

Impressionara-se o grande cientista e literato com os processos de cultura que vira empregados pelo nosso lavrador, abatendo impiedosamente a floresta com o machado para entregá-la depois, às chamas.

Ninguem ignora que em vários países a floresta propicia a vida a um número considerável de operários, fornecendo copiosa fonte de produtos com múltiplas aplicações.

Ensina a silvicultura que a floresta permite uma exploração como outra qualquer, diferindo da agricultura porque a passagem da planta pelo solo se prolonga por anos e anos até a formação do precioso lenho.

No Brasil, fala-se a miude em **terras cansadas,** buscando-se combater êsse mal com novas derribadas, por outra, em novas devastações. Semelhante prática só poderá empobrecer o país. Essas terras impròpriamente denominadas **cansadas,** quando destocadas e com um simples amanho, reverteriam à produção, com êxito. A preparação do terreno, entre nós, para a cultura, consiste na derribada e na queimada, prática que deverá em geral ser substituida por processos agronômicos.

Os efeitos perniciosos da queimada são: 1.º destruição completa da matéria orgânica do solo, reduzindo-a a cinzas; 2.º a calôr excessivo a que submete o solo, evaporando, por completo, a água nele existente e produzindo alterações profundas nas argila, parte constituinte, principal dos nossos terrenos; modifica sua constituição física e deste modo, faz passar para o estado insalúvel muitas das subtâncias nutritivas por êle contidas; 3.º grandes colheitas depois das primeiras plantações apressando o esgotamento do terreno.

Reconhecemos que, em muitas ocasiões o agricultor não poderá deixar de recorrer á queimada, mas, diante dos inconvenientes enumerados, deverá atenuar seus efeitos, deixando sôbre os terrenos os troncos de árvore mais grossos, que irão enriquecendo-o com os detritos da decomposição; realisar a queimada em dias de pouco calôr, por exemplo, após alguns dias de chuva; quando possível, desembaraçar o terreno com enxadões, da parte mais difícil, revolvendo-o; assim terá terras para cultura durante muito anos.

Que diremos da ação perniciosa das derribadas sôbre o clima? Ativam as florestas as precipitações aquosas devido ao aumento da umidade relativa do ar, sendo este aumento tanto mais sensível quanto maior a altitude.

A umidade do ar aumenta por efeitos das florestas porque: 1.º o **humus** oriundo dos detritos de ramos, folhas, etc. em decomposição, que reveste o solo da floresta, diminue a evaporação; 2.º as águas correm com menos impetuosidade por causa das raizes das árvores; 3.º a umidade do ar é entretida durante um tempo maior, 4.º os ventos quentes e úmidos moderam a sua aspereza, favorecendo uma temperatura mais regular; 5.º a transpiração das árvores embora considerável é menor que a da vegetação baixa das culturas anuais. A transpiração é mais fraca para as árvores do que para as forragens e os cereais (Risler). O ar estará portanto sempre muito mais próximo do ponto de saturação, facilitando as condensações, que se

tornam mais frequentes, bastando as vezes, leve abaixamento de temperatura. Percorrendo a atmosfera em tôdas as direções, virão os vapores d'água transformar-se em chuva nas regiões em que a umidade for maior e a temperatura mais baixa. Assim acontece, em geral, com o ar em contáto com as florestas, por apresentarem maior umidade relativa. Uma nuvem carregada de vapores d'água, ao passar por cima delas, atingindo o ponto de saturação, precipita-se sôb a forma de chuva.

Em linguagem vibrante e profunda, melhor do que ninguém, o imortal autor de **Sertões,** define, nas seguintes palavras as conseqüências das derribadas e das queimadas: "A temperatura altera-se, agravada nesse expandir de áreas de insolação, cada vez maiores, pelo poder absorvente dos nossos terrenos desnudados, cuja ardência se transmite por contáto aos ares, e determina dois resultados incitáveis: a pressão que diminue tendendo para um mínimo capaz de perturbar o curso regular dos ventos, desorientando-os pelos quatro ramos do quadrante e a umidade relativa que decresce tornando, cada vez, mais problemáticas as precipitações aquosas".

Ignoram nossos agricultores, na sua maioria, que uma atmosfera resfriada, como a que se fórma por cima das florestas, em virtude da evaporação do solo úmido e das próprias árvores, por um fenômeno físico, determina o aumento da umidade relativa com a diminuição da capacidade hidrométrica do ar, produzindo a condensação e a precipitação das nuvens carregadas de vapores que par alí passam?

Penso que os fatos estão a dar resposta afirmativa a esta interrogação, porquanto, independente das perturbações climatéricas se declarem mais intensas com um clamor unísono da classe agrícola, prosseguem numa voragem impetuosa as devastações, auxiliadas pelas terríveis queimadas, sem que os terrenos desnudados sejam valorisados com plantações metódicas e adequadras.

Coube ao dr. Pedro de Toledo, ilustre e saudoso Ministro da Agricultura, lançar as primeiras bases para uma perfeita organisação do código florestal entre nós.

É desnecessário recorrer ao grande repositório da vida dos povos, que é a história, para documentar nossas palavras, bastando lembrar a Palestina, Grécia, França que se viram, as primeiras a braços com a fome, a terceira na contigência de tomar medidas para o replantio de florestas devastadas, corrigindo os efeitos, pavorosamente, postos em evidência.

Mais uma vez repetimos — cumpre desenvolver o amor pela nossa riqueza florestal, nela considerando uma das bases primordiais para o futuro econômico e social do país, vinculado ao seu destino. E, será ela sinão hoje, como amanhã uma fonte perene de utilidade para a indústria, a arte, para a ciência, ligando-se à nossa existência do berço ao túmulo, como disse tão belamente Coelho Neto: **"Tudo é árvore, tudo é floresta — a casa, o túmulo, o navio, o carro, o cabo da enxada, a haste da lança, os utenais, a medicina, o leme, o esquife e a própria cruz"**

Torna-se digna de referência especial a nova orientação que se manifesta, aqui e alí, para a preservação das florestas.

Não mais se destaca, isoladamente, o exemplo do botânico Archer com o reflorestamento da Tijuca, hoje um dos recantos mais belos e aprazíveis do Rio.

País acidentado, tropical, tem o Brasil seu futuro dependente das florestas, ao influirem sôbre o clima, a estabilidade do sólo, sôbre os cursos d'água, com reserva de matérias primas...

Estudando o problema das secas do nordeste, o notável botânico Alberto Löfgren no seu trabalho: **Contribuições para a questão florestal na região do nordeste do Brasil** disse: "O magno problema do norte do Brasil, a-pezar de todos os ricos projétos de açudes, pôços, canais de irrigação, não ficará resolvido si, ao mesmo tempo, não fôr consideradas, importantíssima a questão do reflorestamento para anteparo às lavouras, regulador das precipitações e, com elas, das águas subterrâneas".

No fim do Anuário Brasileiro de Economia Florestal de 1949 (publicado pelo Instituto do Pinho) há uma declaração do seu Presidente de então, sôbre a prática de córtes seletivos das florestas visando a conservação das áreas florestais onde se processaria a recuperação natural e essas áreas seriam consideradas como áreas efetivamente produtivas.

O Brasil, a-pezar de seu enorme território de que a Amazonia constitue a mais vasta reserva florestal, ainda não adotou métodos de exploração racional das suas matas. A principal reside nos pinheirais, devido à sua utilização econômica atual.

Digna de apreço a orientação seguida pelo Serviço Florestal do Ministério da Agri-

cultura, que hoje possue 27 florestas protetoras formando 12 grupos que protegem os mananciais do Rio.

Cumpre nao menosprezar o efeito de devastação das florestas sôbre as nascentes e cursos d'água e também nos terrenos montanhosos, sem as necessárias defesas do solo, dando lugar, com as grandes chuvas, às enxurradas (erosões) com enorme prejuizo para as populações e para a agricultura.

A defesa do nosso patrimônio florestal com a aplicação do Código que hoje possuimos é uma necessidade imperiosa a exigir sempre perfeita execução, com uma irradiação cada vez mais ampla.

Seria desejável ainda, que os proprietários rurais em seu próprio interêsse, solidários com o govêrno, reservassem sempre, segundo suas explorações agrícolas, uma parte de suas terras para o plantio de essências florestais.

Concluindo: esperamos não estar longe o dia em que tenhamos escolas de silvicultura para a formação de engenheiros e técnicos desse ramo especializado da agronomia, como ocorre noutros países.

Cresce a Produção do Trigo

KURT REPSOLD

Examinando-se a evolução verificada, neste último lustre, na produção nacional de trigo, observa-se que o problema vem sendo tratado com bastante interêsse, mas de forma, um tanto ou quanto, unilateral.

Ao mesmo tempo que se empregam as melhores esforços no sentido de solucionar os aspectos fitotécnicos da questão, os seus ângulos econômicos não têm merecido igual tratamento. Para êstes últimos, principalmente os relacionados com a circulação, colocação e defesa da produção, apenas foram dispensadas, até agora, medidas de emergência.

Claro está que, enquanto assim se proceder, não logrará o trigo brasileiro condições que garantam sua sobrevivência em circunstância adversas, ficando sempre na dependência do amparo governamental, o que, positivamente, não é de se desejar.

Êste aspecto sério do problema foi pôsto em relêvo quando da última Reunião da Comissão Técnica do Trigo, realizada em março último, nesta Capital, sendo aprovadas, nessa ocasião, resoluções que sugerem ao Govêrno medidas que darão ao assunto rumos mais condizentes com a realidade. E, segundo o que parece — face a certas providências já determinadas — as referidas sugestões estão sendo levadas em consideração, pelo menos em parte.

Qualquer observador atento, que percorra as regiões tritícolas do país, terá a confirmação de tôdas as assertivas acima e se capacitará de quão urgentes são as providências que proporcionem uma sólida base econômica à nossa produção de trigo.

Verificará, êsse observador, que profundas modificações se fizeram nestes últimos anos, no tocante à modernização dos métodos de desbravamento dos terrenos, de preparo do solo, de semeadura, de ceifa e de trilhagem. Encontrará, em distantes zonas de produção, numerosos conjuntos motorizados, ceifadeiras, trilhadeiras, combinadas e, até mesmo, automotrizes, numa flagante confirmação da assistência técnica que vem sendo dispensada aos triticultores. Averiguará, do mesmo modo, a existência de novas variedades de sementes, precoces e tardias, altamente produtivas e resistentes às diversas raças fisiológicas da "ferrugem", como resultado de perseverantes trabalhos experimentais.

Neste setor, terá oportunidade de ver, ainda, que essas variedades já têm sua distribuição geográfica definida, segundo o comportamento observado, frente às condições e cológicas de cada zona produtora. Chegará êsse observador a evidência, portanto, de que a questão fitotécnica do trigo está sendo tratada com bastante assêrto, máxime, se completor essa verificação, examinando as estatísticas, onde constará que a produção brasileira de trigo acusa promissor crescimento.

Em contraposição, entretanto, êsse mesmo observador, capacitar-se-á de que, salvo iniciativas isoladas e de somenos importância, nenhum melhoramento tiveram os sistemas de circulação, defesa e colocação do trigo brasileiro. Neste momento, mesmo terá ocasião de encontrar, no interior de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, milhares de toneladas de trigo em grão, sem armazenamento conveniente, sem a possibilidade de normal escoamento, na iminência portanto, de se perderem.

URGE DEFENDER A PRODUÇÃO

Terá, desta forma, pais plena confirmação das afirmativas feitas nos períodos iniciais dêste trabalho e chegará à evidência de que urgem medidas que afastem, de uma vez por tôdas, as ameaças que pesam, anualmente, sôbre a nossa produção tritícola.

Aprofundando um pouco mais as suas observações, verificará que tais ameaças são conseqüêntes: da falta de uma bem localizada rêde de armazenamento, com capacidade para abrigar, no interior e nos portos de embarque, todo o volume de trigo que precisa ser deslocado nas zonas de produção; da falta de capacidade fianceira da maioria dos triticultores, que, por isto mesmo, precisa colocar sua produção, imediatamente após a colheita; dos deficientes e inadequados meios de transportes; da

localização de mor parte dos moinhos de maior capacidade, que estão situados na orla litorânea, mui distanciados dos centros de culturas; e da desorganização do mercado interno, decorrente da diferença de preços entre o trigo nacional e o importado e das manobras econômicas promovidas pelos intermediários, com o objetivo de maiores lucros.

Nesta altura, passará a refletir sôbre as medidas mais urgentes e exequíveis, capazes de afastar todos êsses entraves e cuja execução compete ao Govêrno, chegando à conclusão de que, com a instalação de sistemas de armazenamento e com a unificação do preço do trigo as demais dificuldades seriam fàcilmente afastadas.

Assim aconteceria. Senão vejamos.

Instalados que fôssem os aludidos silos e armazens e entregue sua administração a um órgão de economia mixta, preferentemente, à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil ou ao futuro Banco Rural, poderiam, êsses organismos, receber o trigo diretamente dos produtores, concedendo-lhes, ao mesmo tempo e por meio de amplo sistema de "warrantagem", real financiamento. Com isso, além da eliminação de numerosos intermediários que parasitam a produção, ficariam os triticultores capacidados, financeiramente, para atender às despesas com a fundação de novas safras.

A ARMAZENAGEM E OS TRANSPORTES

A existência de uma tal rêde de armazenamento resolveria, igualmente, mais outros aspectos do problema, dentre os quais avulta o relacionado com o transporte do trigo. É conhecida a insuficiência dos atuais meios de transportes, que são incapazes de realizar, com a regularidade e a rapidez necessárias, o escoamento das safras. Com o trigo convenientemente abrigado poderiam êsses meios de transporte, mormente, as ferrovias, adotar programas de escoamento, em que o volume a ser transportado seria melhor distribuído, dentro de um maior espaço de tempo. Ficariam, dêste modo, evitados os atropelos que se observam todos os anos, por ocasião das safras de trigo, quando, até nossos outros produtos, como feijão, milho e banha, indispensáveis aos grandes mercados de consumo, têm a sua circulaçãa gravemente comprometida. Vale evidenciar, por igual, que a instalação da preconizada rêde de armazenamento no "hinterland", resultaria, também, numa vultosa economia de transporte, vez que, importaria, diretamente, no aumento da capacidade de industrialização dos moinhos localizados nos circunvizinhanças das regiões produtoras, pois lhes permitiria o recebimento da matéria-prima parceladamente, dilatanda o período de moagem. Outra vantagem, ainda, seria a da permanência de maiores quantidades de subprodutos do trigo nas zonas rurais, onde são indispensáveis para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das criações.

Quanto à unificação do preço em todo o país, poderia ser feita através a cobrança de uma taxa móvel sôbre o trigo importado, equivalente à diferença de preço entre o produto nacional e o estrangeiro.

Essa providência possibilitaria a normalização do mercado interno, não só, abolindo o ensêjo para os choques de interêsses, como também, permitindo a adoção de um plano de colocação do trigo, segundo as melhores conveniências, quanto às distâncias, meios de transportes e necessidades dos centros de consumo. Coroando tudo isso, daria essa taxa, ao Govêrno, vastos recursos para melhorar e aperfeiçoar os meios de transportes; instalar e manter a rêde de silos e armazens; e, por fim, prosseguir, em escala mais ampla, com os trabalhos de experimentação e de fomento do trigo.

Se se fizer um minucioso estudo da composição do atual preço da farinha de trigo no país, é muito possível que se chegue à evidência de que êsse preço poderá ser mantido apesar da cobrança da "taxa móvel" acima referida. E se modificação tiver que ser feita, será de pequena importância, desde que haja o cuidado de confinar, em limites moderados, os lucros comerciais.

Com essas providências e com a modernização dos métodos de plantio, colheita e transporte e sua generalização em tôdas regiões produtoras, é de crer possa o trigo brasileiro, dentro de um espaço de tempo razoável, enfrentar, galhardamente a concorrência internacional.

(*) Este artigo, publicado na edição do "Correio da Manhã", de 15 de Junho, saiu com algumas incorreções, inclusive o nome do autor — diretor-técnico desta Revista — razão por que, com as devidas retificações é aqui reproduzido.

☆ Exodo Rural ☆

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira
Redator Técnico de "A LAVOURA"

Cada vez mais se acentúa o êxodo rural.

A população do compo emigra, constontemente, para os centros urbanos, em procura de melhores condições de vida.

Várias causas concorrem para esse êxodo, cujas graves consequências se fazem sentir no abandono de culturas pela falta de braços, pela perda de colheitas pela deficiência de pessoal para os tratos culturais, no aumento do número de desempregados e desajutados nos centros urbanos, no aumento do número de favelas nas capitais e grandes cidades, na falta de matérias primas para as indústrias, na falta de alimentos, etc., gerando problemas de desastrosas consequências para o país.

Indiscutivelmente um dos fatores que mais contribue para o êxodo é a falta de uma ampla assistência social rural abrangendo a assistência médica, educocional, etc., ao trobalhador rural e sua família; vontagens que jó desfrutam os trobalhadores da indústria e do comércio.

O homem rural atormentado pelos problemas que o atingem, vem, com a família para as cidades, em busca de maiores salários e da assistência sociol que ainda não chegou ao meio rural, a não ser poucas e honrosas exceções.

Desengana-se, porém, no fim de pouca tempo.

Ganha mais, é verdade, mas tudo é também mais caro; morava mol nas casas de pau a pique cobertas de sapê, mas cantinúa na mesma situação habitando barracos de zinco ou de latas no cimo dos morros.

O que desfruta, realmente, que antes não desfrutava, é uma assistência médico hospitalar, uma previdência sociol que lhe assegura na velhice, uma certo ajuda; um certo amparo.

É preciso, entretanto, encarar o problema com realismo e interêsse.

A populoção rural é a reserva da nacionalidade; é ela que concorre acentuadamente para o aumento demográfico da nação porque é uma população prolífera; é ela que trabalha para a manutenção do resto da população, assegurando os alimentos necessários e abastecendo as indústrias; enfim, é ela o sustentáculo do país.

Proporcionar ás nossas populações rurais melhores condições de vida e de trabalho, estudar e por em prática medidas que fixem o homem á terra, são problemas que precisam ser convenientemente encarados.

Assistência social tanto quanto possível ampla, em bases viáveis que se coadunem com as necessidades peculiares de cada região, educoção ampla e efetiva a tôda a comunidade rural, instrução profissional ao adolescente do meio rural, estímulo ao trabalho e a produção, etc., são medidas que urge sejam postas em prática dentro de um vasto plano de recuperação e elevação do nível de vida de nosso população rural.

Uma política do campo, e não uma política de cidade, é o que mais necessita o pois.

Encarar os nossos problemas rurais com realismo e vontade de bem resolvê-los, embora grandes sejam as dificuldades, é o que precisa ser feito imediatamente.

É necessário e imprescindível que cesse o êxodo rural e que se inicie um movimento contrório: — rumo aos campos.

Nesse sentido, será de inestimável volor o concurso de professorada rurol.

Escola citadina localizoda no meio rural, escola rural apenas no nome, só contribuiró para agravar, ainda mais o mol.

Precisamos de escolas no meio rural para servir ao meio de que tanto carecemos.

Aliás, diga-se de possagem, não é sòmente nosso o problemo do êxodo rural.

Outros países debatem-se com o mesmo problemo.

Em plena Revolução Ruralista

Uma entrevista do Prof. Arthur Torres Filho à Voz Trabalhista

O BRASIL está vésperas de uma revolução rurolista. Sente-se de diversos modos que estamos — povo e govêrno — prestes a assumir atitude definida e definitiva em face dessa formidável questão rural, que as sucessivas gerações republicanas sempre ignoraram ou evitaram.

Afinal, os numerosos desajustamentos que hoje compõem o que se poderá chamar o problema rural brasileiro (organização do trabalho, assistência ao homem e garantia econômica à produção agro-pecuária) tiveram origem naquele imenso caos que se seguiu à abolição, em 88.

Dessa crise memorável jamais nos refizemos inteiramente até hoje. E' verdade que se procurou, posteriormente suprir a lavoura de braços provendo-se à imigração; é verdade que o presidente Nilo Peçanha restaurou o Ministério da Agricultura; é verdade, finalmente que diversas monumentais escolas de agricultura repontaram aqui e ali através do território nacional — mas a agricultura pátria jamais voltaria até hoje à solidez da opulência antiga.

E não será difícil discriminar alguns fatores dessa espiral descendente: êxodo ininterrupto das populações rurais para as cidades; sistemática extorsão da fecundidade dos solos e abandono dos mesmos a proprietários rurais que passaram a residir na cidade, dela administrando suas fazendas (quando não as abandonam de todo); política eminentemente **urbana** dos sucessivos governos etc.

Como alterar esse quadro? Como fixar as populações à terra? Como criar condições capazes de fazer, inclusive, com que o êxodo seja orientado da cidade para o campo?

Essas foram as interrogações que levamos na ponta da língua, para a caso do professor Artur Torres Filho.

Catedrático de Agricultura Geral e Genética Vegetal na Universidade Rural, exreitor desse estabelecimento, velho batalhador da Sociedade Nacional de Agricultura, a vida inteira do professor Torres foi uma só batalha pela causa da agricultura brasileira.

Hoje, recolhido à sua residência, convalescendo de grave enfermidade o grande Torres Filho ainda é o mesmo homem patriota e idealista de sempre. Suas primeiras palavras ao redator de A VOZ TRABALHISTA bem o demonstraram. " o problema social do Brasil é a terra e a posse da terra." E, em prosseguimento, disse que a questão agrária é, no Brasil, incontestavelmente a que está exigindo os maiores cuidados dos responsáveis pelos destinos da nacionalidade. Trata-se de uma questão complexa, explicou, porque tem aspectos econômico e sociais.

"PARA QUE NÃO RESVALEMOS NO ERRO CRONICO..."

Já empolgado pelo tema, o professor Torres ponderou que devemos estudar as soluções objetivadas em diversos paises, no setor agro-pecuário, mas não deixando de considerar, em primeiro lugar, os aspectos históricos de cada nacionalidade, para que não resvalemos uma vez mais, no erro crônico de copiar figurinos estrangeiros. Tal prática, gera, não raro, consequências imprevisíveis de carater social.

OITO MILHÕES DE TRABALHADORES MARGINAIS A' COISA PÚBLICA

Em prosseguimento, disse o professor que no Brasil, ainda existem 3 milhões de propriedades rurais e 8 milhões de trabalhadores. Teremos que pensar evidentemente, numa organização rural... Mas, é necessário que essa organização esteja de acôrdo com as condições econômicas do país e com os nossos antecedentes de povo católico, e é preciso, ainda estar presente sempre em nossos pensamentos a idéia de que no interior está o cerne da nacionalidade.

O DECRETO 8.127

Foi por assim pensar, naturalmente, e sobretudo por bem conhecer o meio rural gaúcho, que o sr. Getúlio Vargas assinou, num dos últimos dias do seu govêrno anterior, o decreto 8.127, que dispõe sôbre a organização da massa rural.

Explicando a alusão que fizera ao meio rural gaúcho, disse o professor que existe no Rio Grande do Sul, o melhor regime agrário com que conta o Brasil. Referiu-se particularmente às associações rurais que funcionam em todos os municípios do Estado. Predomina alí, outrossim, acrescentou, o regime da pequena propriedade rural fato em que se pode encontrar a razão de ser do extraordinário volume da produção local. "Sem desejarmos incidir num lugar comum nunca será demais repetir que o Rio Grande é o celeiro do Brasil."

TEMOS RAZÕES PARA CONFIAR NO PRESIDENTE

"O problema social do Brasil é a terra e a posse da terra"

Todos aqueles que estudam a economia rural brasileira, foi falando o professor Torres Filho, sentem neste instante a maior confiança na política que o nosso grande Presidente desempenhará em relação a ela. "Temos razões para estar certos de que o dr. Getúlio procurará fazer neste período governamental, em benefício das coletividades de trabalhadores rurais, o mesmo que já fez antes em benefício dos trabalhadores citadinos".

E assim procedendo frizou, terá o Presidente resguardado o nosso país do cataclismo econômico que se aproxima, relacionado com a evolução provável da própria conjuntura política mundial.

PONTOS FUNDAMENTAIS

Disse-nos, em seguida, o professor Torres Filho que considera como fundamentais para a questão agrária brasileira, os seguintes pontos:

I — Aplicação da lei número 8.127, o que aliás já está sendo feito pelo ministro João Cleofas através do Serviço de Economia Rural.

II — Promulgação de um Código Rural indispensável à tranquilidade daqueles que vivem do trabalho da terra.

III — Criação do Banco de Crédito Rural, que deverá proporcionar crédito fácil a juro máximo de 3 a 4 por cento e prazo longo, efetuando também o cadastro rural para valorizar a terra.

RETORNO A' TERRA

Temos que promover no Brasil um grande movimento que lembre aquele realizado em França por Poincar é.Em outras palavras: precisamos concitar os brasileiros que voltem à terra tratando de criar, para isso, condições favoráveis aos que nela vivem ou aos que nela queiram viver.

Contamos com o que se pode chamar de **fartura de terra,** e, portanto, todo brasileiro poderia possuir o seu pedaço de solo, onde viver com a sua família, fugindo à miséria terrível das cidades...

SOLUÇÃO QUE SE IMPÕE

Só conseguiremos resolver o problema do reabastecimento loteando as terras num perímetro de, pelo menos, 50 quilómetros em torno das cidades. Mas que sejam lotes rurais de 5.000 metros quadrados no máximo; e é preciso paralelamente, que providencias venham a ser tomados para evitar que esses lotes sejam objeto de especulações. Foi isso mesmo que se logrou fazer no Rio Grande do Sul, do expediente constituiu, mesmo, por assim dizer, a arma de que muitos países têm lançado mão para combater a miséria.

PESADO TRIBUTO AO DESAPROVEITAMENTO DO SOLO

O professor Torres nos disse, em seguida que acompanha em todos os terrenos o pensamento do seu grande e inesquecível conterrâneo Alberto Torres, (ambos fluminenses), expresso numa página de "O Problema Nacional Brasileiro" "As sociedades humanas já estão pagando com a carestia de vida pesado tributo ao desaproveitamento do solo e do braço humano, à atividade infecunda e a inércia do maior número uma das mais graves consequências da política do capitalismo, das especulações mercantis, da febre de enriquecimento."

FAVORÁVEL A' DESAPROPRIAÇÃO DAS TERRAS

Quisemos ainda abusar da boa vontade do professor e perguntamos como encarava ele o problema do latifundio, da grande propriedade improdutiva.

Logo respondeu que o Govêrno não deve ralizar obras de beneficiamento em qualquer região (auto-estradas, saneamento, etc.) sem previamente desapropriar as terras, para loteá-las e cedê-las em condições proprícias aos agricultores. Dando prosseguimento às suas considerações, disse

que a grande propriedade cultivada deveria ser respeitada; mas, não, é possivel que determinados desertos, de solos ricos, continuem vedados à colonização, simplesmente porque os seus proprietários assim o querem.

"UM PASSO DECISIVO"

Quanto à arregimentação que julga necessaria em carater imediato, para as nossas populações rurais, acha que ela deverá ser feita — dentro, aliás, das diretrizes dadas pelo citado decreto 8.127 — em gremios sem carater sindical. Em associações que congreguem no âmbito municipal todos aqueles que estiverem efetivamente ligados à atividade rural. Tais associações deverão integrar-se nas federações estoduais que, por sua vez, convergirão para o Confederação Rural de âmbito nacional. Completada essa estruturação, teremos dado um passo decisivo no sentido de integrar uma massa de quase 11 milhões de brasileiros, hoje marginal, na vida pública do Brasil.

(Transcrito da "Voz Trabalhista", de 18-5-1950.)

A PORCA CRIADEIRA

Octavio Domingues
Zootecnista

O esmero na escolha do varrasco tem por demais encarecido e tôdas as atenções se voltam, assim, para o reprodutor macho

Na escolha das porcos criadeiras há certa negligência e o que se vê muitas vezes, é a necessidade de eliminar algumas delas, senão muitas, mal decorre o primeiro ano da exploroção.

Na verdade, um reprodutor pode valer metade de um rebanho, como se diz comumente. Mas não se deve esquecer que a fêmea, além de transmitir seus caracteres, bons ou maus, é ainda responsável pela gestação de bons filhos e pelo desenvolvimento, conforme forem aleitados. Não adianta, por exemplo, os leitões herdarem bons caracteres dos pais, se êles não tem elementos paro ser aleitados como precisam ser, visto a porco ser má criadeiro (leite insuficiente pelo pequeno número de tetas, ou por deficiência na atividade dessas mesmas tetas).

Ser atento e cauteloso, portonto, no escolho das porcas criadeiras é tão fundamental quanto a preocupação de escolher o vorrasco.

Os pontos a conferir na escolha de uma porca criadeira, para que tenha êxito nosso exploração, são os seguintes:

1 — A porca deve pertencer a uma família de porcas prolíficas e boas criadeiros.

2 — Ser novo, a doze meses, e sodio. Não ultrapossor 4-5 anos, mesmo sendo boa criadeiro.

3 — Temperamento dócil mas ativa. Monso fácil de lidar.

4 — Bem conformodo, assim: corpo alongodo, lago, profundo; linha de cima arqueada e forte; espáduas separadas e cheias; garupa ampla, lados ou costelas amplas e bem cobertas; pernas fortes e bem aprumadas, denunciando boa ossatura.

5 — Aparêlho mamário ativo, constituido, no minimo, de 5 a 6 páres de tetas bem formadas, denunciando boa capacidade de lactação. Ête é um ponto alto a considerar e observar e que jamais deveró ser negligenciado sob qualquer pretexto.

6 — Aporência feminil, expressa pela leveza e boa implantação da cabeça e pelo bom desenvolvimento dos quartos trazeiros e aparêlho mamário.

7 — Pele medianamente fina, coberta de pêlos finos e pouco abundantes.

8 — Andar desembaraçado, pisando com firmeza e segurança.

9 — Fértil e prolífica, dando 2 leitegadas por ano, ou, no mínimo, 3 cada dois anos.

10 — Leitegadas no mínimo de 6 leitões, pois é a partir do 6.º leitão que começa o lucro.

11 — Não ser nem de engordar demasiadamente fácil, nem dura de engordar.

12 — Finalmente, opresentar os caracteres da raça: pelagem, forma da cabeço e das orelhas, conformação e desenvolvimento (pêso) adequados, de acôrdo com o tipo zootécnico a que pertence a raça.

As caixas rurais e sua função econômica

por **FABIO LUZ FILHO**
Presidente do C. N. E. C.

Niccoli classificou as caixas rurais, sociedades cooperativas de responsabilidade ilimitada, — ilustração magnífica de quanto pode o instinto de solidariedade moral e econômica — que elas incentivam, como a "monada", a "unidade" da cooperação agrária, roborando o conceito de **Méline**.

Alicerçadas no crédito pessoal, que se fundamenta em hábitos de trabalhos, de ordem, de poupança, de exatidão, na competência agrícola, enfim, na solvabilidade moral de cada associado, não podem deixar as caixas rurais de revestir um caráter acentuado de mutualidade, conceito central da concepção raiffeisiana.

Durand diz que o princípio capital das caixas rurais é que só de deve conceder crédito a pessoas que sobejamente se conheçam; **para bem se conhecerem é preciso que sejam vizinhas as pessoas.** "A Caixa rural é uma instituição local, só admitindo como associados os habitantes de um território restrito". **A "garantia de primeira ordem, a única que dá tôda a segurança é a honestidade".** Assim o fundo social de tais associações é constituído pela atividade, zêlo, devotamento, honradez" — que desaparecem — com mais dificuldades que o dinheiro, como disse alguém.

Niccoli põe em evidência a necessidade do limite da área de ação de uma caixa quando diz que essa limitação da ensanchas aos "consociati di conoscersi assai bene tra loro, ad agli amministratori di bene valutare la capacità economica e morale di ognuno del soci".

Durand, ainda em referência à área de operações adota um critério maisá amplio: "Em regra geral a **Caixa Rural** é constituída para os habitantes de uma só comuna.

"Entretanto, a experiência demonstrou que a comuna era, muita vez, pequena demais para o funcionamento de uma **Caixa**. Quando a comuna tem mais de 4.000 habitantes, poderá ser útil dividi-la, especialmente quando forma várias paróquias, de maneira a fundarem-se várias **Caixas** rurais que operem para um grupo inferior a êste número de habitantes. Quando a comuna tem menos de 600 habitantes, poderá haver interêsse em fundar uma **Caixa** rural que tenha o direito de se estender às comunas limítrofes, de maneira a operar para um grupo de habitantes superior a êste algarismo. Particularmente quando várias comunas formam uma só paróquia, os habitantes destas diversas comunas se conhecem geralmente bem para formarem uma só **Caixa** paroquial". E as caixas italianas admitem como sócios aquêles que possam gozar de: "piena capacità giuridica; dare affidamento di onestà e moralità individuale; appartenere al comune di..... od avervi continue relazioni di affari per operazioni agricole; non far parte di altra società a responsabilità illimitata avendo lo stesso oggetto".

Três sistema de **crédito popular** se destacam no mundo: as caixas **Raiffeisen**, os bancos **Schulze-Delitzsch** e os bancos **Luzzati**, sendo êstes uma modificação dos bancos alemães **Schulze-Delitzsch**.

Rafael Roda y Jiménez acentua que "la obra de Raiffeisen ha tenido su campo de acción en los medios rurales, donde ha remediado grandes desventuras; la de Schulze se ha desarrollado principalmente en los centros urbanos. **La primeira es la cooperativa — tipo de agricola;** la segunda ha venido a ser el Banco de la pequeña burguezia productora de las ciudades.

"Fuera de estas instituciones, no hay nada o muy poco realmente original".

O **Banco Luzzatti**, o grande precursor **Wenceslau Belo** assim o caracterizou com entusiasmo e justeza, em seu brilhante **"A previdência e o crédito agrícola"**, o qual foi o primeiro trabalho brasileiro aparecido e que serviu, infelizmente, de base aos deturpadores, no Brasil, dos bancos populares.

"Os Bancos Populares têm uma organização que lhes torna fácil a obtenção de recursos. Não estando filiadas a uma classe profissional determinada, antes recebendo em seu grêmio pessoas de tôdas as classes e condições e beneficiando a todos, pelo crédito desde que sejam merecedores, êles encontram mais facilidade para obter recursos pecuniários **pois suas ações já constituem por seu pequeno valor uma forma de depósitos de economias;** suas cadernetas têm o atrativo e a segurança que têm nas Caixas Econômicas; êles dispõem, além disso, do recurso das contas-correntes livres ou garantidas, enfim, de tôda a elasticidade do mecanismo bancário.

"Os Bancos Populares, portanto, são necessários, como banqueiros das caixas de crédito, como matrizes de crédito agrícola, como são as Caixas Econômicas (refere-se à Itália), mais **aperfeiçoadas**, ainda, do que estas, porque seu mecanismo bancário lhes dá maior maleabilidade, estando igualmente em convivência com as **classes populares**", pela sua descentralização e tendência para o **crédito pessoal e moral.**

Além do **"Banco Mutua Popolare Agricola de Lodi"** que realiza **"operazioni di credito agrario"**, temos, dentre outros (Cremona, Piazenza, Padova), o **"Banco Popolare Cooperativa di Novara"**, **"Banco Popolare Cooperativa di Alfedena"**, todos com **"operazioni di prestito agrario"**.

Rodino e Coppola D'Anna referem-se também, em seus manuais, a estas operações, como o faz agora **Fantini** e como o fêz o **Fomento Agricola Federal** ao elaborar as **"Instruções complementares"** à lei 17.339, de junho de 1926, da lavra do **Dr. Adolfo Gredilha**, que foi

também o lucido elaborador dos estatutos dos bancos Luzzatti, com um bem organizado escalonamento de operaçoes agricolas até hoje adotadas pelo S. E. R. e seguidas por quase tôdas as cooperativas de credito de responsabilidade limitada do Brasil.

O velho Courlois (1890) já se referia a **"desopérations de crédit agricole"** nos bancos **Luzzatti**.

As caracteristicas de solidariedade ilimitada, mutualidade, area de ação restrita, gratuidade das funções administrativas, indivisibilidade do fundo de reserva, não-distribuição de retornos, juntou o professor **Castroviejo** para as caixas rurais mais uma, e de relevância: **empréstimos para fins reprodutivos.**

Durand, tendo dito que as **Darlenskassen** (caixas Raiffelsen) **são a mais bela criação, do ponto de vista moral e econômico, que já se inventou para o crédito agrícola"**, caracterizou-as de maneira mais ampla em 1891 **("crédit agricole en France et à l'étranger"** — obra clássica):

"La Darlekens Kasse se propose aussi un double but: donner le crédit aux populations agricoles, et exercer sur eles une influence bienfaisante au point de vu matériel et morale..... en exerçant sur l'agriculteur une sorte de patronage bienveillant..... C'est un des meilleurs moyens qu'elle emploie pour moraliser les campagnes".

O ilustre padre **Narciso Noguer**, já em 1912 dizia, ao examinar o aspecto econômico do sistema Raiffelsen, as **Darlehns Kassenvereine**: "En el pensamiento de Raiffelsen, **las Cajas rurales de préstamo y ahorro habian de extender sus operaciones á otras necessidades de los agricultores y servir como de fundamento y centro á otras cooperativas y asociaciones agricolas".**

"Asi la Caja rurale en sentido raiffeisiano puede definirse de este modo: Cooperativa de crédito, com responsabilidad solidaria é ilimitada de todos los socios, fundada sin capital social propriamente dicho, limitada á una localidad pequena, con administracion gratuita y ausencia de toda especulación, destinada á promover el bien-estar material e moral da la población rurale"

E frisa que o caráter ético da Caixa Rural e a segurança de suas operações proibem empréstimos destinados ao luxo ou mero passatempo. Assim também os empréstimos de estrito consumo improdutivo, como pão, carvão, açúcar, etc , não entram na esfera própria das operações dessas caixas a não ser com certas e rigorosas limitações. Mas, continuemos o desfile de grandes tratadistas, de vez que minha simples e humilde opinião poderá ser posta em dúvida. Reforcemo-la, pois.

O ilustrado economista **Niccoli** já caracterizava, como disse, em 1909 ("Cooperative rurali"), as Caixas Raiffelsen, depois de frisar os perigos do abuso do crédito onde não exista educação moral e econômica, perigos que crescem com a responsabilidade ilimitada, mòrmente quando é ela uma ficção, como nessas caixas "rurais" em debate, as quais, destorcendo o exato conceito de **tão belo instrumento do crédito agricola pessoal e moral,** se fundam em distritos urbanos E reúnem o número quase estritamente necessário ao cumprimento da lei: 7 ou 9 pessoas de profissões liberais, sacerdotes, funcionários públicos, etc, e forcejam por manter, abertamente, o titulo de rurais, com operaçoes agricolas que não vão nem podem fazer, de vez que uma das caracteristicas dessas caixas é a area de ação restrita para conhecimento reciproco e controle educativo e fiscalização da aplicação do empréstimo **reprodutivo que não consuntivo.**

Por que não fundam um ou mais verdadeiros bancos populares agricolas, rehabilitando-os de um triste passado de deformações?...

Adiante veremos as restrições que o próprio **Durand** faz a êsse respeito.

Mas, voltemos a **Niccoli**, para reforçar os conceitos acima:

"Scopo fondamentale della Casse rurali di Prestiti é quello di rendere possibile el beneficio del credito al piccolo proprietario, al piccolo affitoario, al colono, al coltivatore".

A caixa rural Raiffelsen para êle, como já o frisei é **"il primo elemento, la unitá, la monade della cooperazione agraria".**

Virgilli, embora fazendo restrições aos bancos populares de seu tempo (a 2.ª edição de Cooperzione" é de 1924, e vimos a reação da Itália atual e a opinião deFantini) e achando tinham a "struttura, l'andamento di banche borghesi", diz, ao caracterizar as caixas rurais Raiffelsen:

"Le Casse rurali di prestito sono un utile complemente delle banche popolari..... **si localizzano nei comuni di campagna, in piccoli aggruppamenti di case, e si aggirano nel sentieri modesti della vita agricola. Sorte in Germania, per opera di Federico Guglielmo Raiffeisen, sono state in breve trapiantate presso tutti i popoli d'Europa"...** "Le casse rurali di prestito rappresentano, per noi, **la forma piu pura della cooperazione di credito agrario".**

E Virgilli, que era professor da Universidade de Siena, acrescenta mais para os banbos populares: **"Il credito agrario lo esercitano anche largamente le banche popolari".** E enumeras aos agricultores e aos trabalhadores rurais.

"Alcune **casse di risparmio** (caixas econômicas) esercitano pure, e sapientemente, **el credito populare agricola** che é la caratteristica storica di un stituto secolare, il Monte del Pachi di Siena" (fundado em 1624, instituições que se haviam difundido em tôda a Itália central.

Fecharei êsse desfile detratadistas com palavras recentissimas (1944) de um "docteur en sciences économiques" o Sr. **Arif Hikmet Ozumerzifon**, em alentado tratado ("Les coopératives rurales de crédit en Suisse") caracterizando o sistema Raiffelsen na Suiça. Diz êle:

1.º — As cooperativas rurais de crédito não têm uma origem popular. Para criá-las e dar-lhes uma existência durável, foi necessário o devotamento dum homem como Raiffeisne.

2.º — **As cooperativas rurais de crédito são instituições de ajuda ao agricultor. Elas** se propõem resolver, **sôbre uma base pessoal,**

o problema das necessidades de crédito da população rural. Olham de preferência as virtudes de trabalho consciencioso do agricultor.

3.º — São instituições de ajuda mútua e não sociedades filantrópicas (chamo a atenção para este ponto).

4.º — Colimam um duplo fim: o **fim econômico** de satisfação das necessidades de crédito de seus associados e o **fim social ético** da solidariedade orgânica entre os associados. À divisa do liberalismo econômico "contribuir para o interêsse geral objetivando o lucro individual", as instituições Raiffeisen opõem esta: o "**self-help** pela ajuda mútua".

"Les Caisses Raiffeisen suisses sont, à l'origine, des coopératives à fonctions multiples. **Outre l'octroi du crédit agricole d'exploitation**, elles s'occupent de l'achat et de la vente des produits agricoles ou industriels dont leurs membres pourraient avoir besoin". Estas caixas, entretanto, na Suiça, formam minoria insignificante.

"L'Entreprise Raiffeisen constitue l'élément économique de la Cooperative rurale de crédit".

"Néanmoins les agriculteurs demeurent leurs usagers emprunteurs par excellence".

Encerraremos esta documentação **sôbre o cráter fundamentalmente agrícola das caixas Raiffeisen** com outros conceitos igualmente valiosos de **Durand** em **"Manuel pratique à l'usage des fondateurs et administrateurs des caisses rurales"** (1920). Campeao, que foi, na França, das **caixas Raiffeisen**, — que, pela sua adptação á legislação francesa então vigorante, passaram a chamar-se Durand-Raiffeisen, diz êles: **Chacune d'elles est une association de personnes, de petits exploitants agricoles ou artisans de village".** Como exceção a esta regra, **Durand** admite a pissibilidade, com as restrições que veremos adiante, de se formarem caixas do tipo urbano, operário ou mixto.

Criou, assim **Durand** o tipo Durand-Raiffeisen, conservando-lhe, porem a finalidade **tipicamente agrícola**.

Ver-se-á, pelo que diz êste eminente tratadista, que se as caixas rurais francesas admitem (como o fazem as do Rio Grande do Sul) **por exceção** pessoais que não exercitam a profissão agrícola, mas numa escala infima (não obstante, admite a possibilidade de caixas urbanas), o que nem de longe pode tirar-lhes o caráter **eminentemente rural** (como os bancos populares sistema Luzzatti também fazem o crédito agrícola, sem serem predominantemente **tipicamente agrícola**.

Diz êle eito de preferência em francês para tirar às citações qualquer eiva de suspeição ou destorsão pela tradução):

...."**La caisse ne doit donc avoir pour sociétaires que les personnes habitant la commune ou y possedant une propriété. "En premier lieu, toutes les personnes faisant de l'agriculture pour leur compte et pouvant avoir besoin de crédit pour cela,** donc les petits propriétaires, les fermiers, ler métayers et même les **ouvriers** agricoles travaillant à la journée, **s'ils** possédent en propriété un petit jardin, pre, une vache, etc; ou s'ils ont l'intention de s'en procurer.

"En second lieu, peuvent entrer dans la Caisserurale les personnes qui, sans faire l'agriculture, peuvent avoir besion de quelque credit (nas caixas rurais sindicais francesas, pela lei 1920, acrescento eu, só podiam ser admitidas pessoas que exercessem a profissão agrícola ou profissão conexa), par exemple, le charron, que achete du charbon; le maçon que achete de la chaux et des briques, etc".

("A caixa s; deve, ter como associados as pessôas que habitam a comuna ou ai possuam uma propriedade.

"Em primeiro lugar, tôdas as pessôas que trabalham na agricultura por sua propria conta e que tenham necessidade de crédito para êste fim, isto é, **os pequenos proprietários, os fazendeiros, os arrendatários, ou rendeiros e mesmo os operários agrícolas** que trabalhem por dia, se possu"rem um jardim, um pasto, uma vaca, etc., ou se tiverem a intenção de possui-los.

"Em segundo lugar, podem entrar para as Caixas Rurais as pessôas que, sem fazer pròpriamente a agricultura, podem ter necessidade de algum crédito, como por exemplo, o construtor de carros e carroças, o pedreiro que precisar de tijolos, cal, etc.")

Como se vê pelas exaustivas citações acima, tudo o que fica ai frisado é cousa mui diferente de caixa "rurais" **situadas em distritos urbanos densamento povoados, formadas por 7 ou 9 pessôas** (e até menores de 18 aos em franco desrespeito á lei para que haja o número estritamente legal que essa mesma lei exige) de profissões liberais, funcionários públicos, sacerdotes, etc., tornando uma abstração ou uma mistificação a responsabilidade ilimitada, de vez que as caixas rurais vivem em função dos depositos, de associados ou do terceiros estranhos aos seus quadros sociais, ou de financiamento através de outras organizações de crédito, responsabilidade essa que é, assim, a garantia de terceiros.

"La caisse rurale, continua o ilustre **Durand**, pout faire du crédit aux **habitants** de la commune qui ne sont pas **agriculteurs**, pourvu qu'il ne s'agisse d'un crédit commercial necessitant des lettres de change ou billets à l'ordre".

"En troisième lieu, il est désirable (mais nulement nécessaire) que la Caisse Rurale compte parmi ses sociétaires les habitants de la commune qui ont rarement besoin de crédit, grands propriétaires, curé, medécin, etc., mais dont le concours peut être precieux à la institution". ("A Caixa Rural, continua **Durand**, pode abrir crédito nos **habitantes** da comuna que não sejam agricultores, desde que não se trate de crédito comercial que necessite de letras de câmbio, etc.

("Em teiceiro lugar, é de desejar, **mas não é necessário,** que a Caixa Rural conte entre seus associados com os moradores da comuna que só raramente tenham necessidade de crédito, tais como os grandes proprietários, o cura, o médico, etc., mas cujo concurso, pode ser precioso para a instituição"). Pos êste fêcho, vê-se como o próprio **Durand** faz restri-

ções severas. É, assim, repito, o que êle frisa causa mui diferente dessas caixas que aqui querem subverter cânones universais de um sistema com organizações constituidas em **distritos urbanos** contiguos densamente povoados e onde os próprios quintais são um mito.

A tendência na própria Alemanha é organizar as cooperativas rurais de crédito com 130 a 140 membros, em média, **para melhor se aproximarem das populações rurais**, e dar-lhes reduzidas despesas gerais, uma administração facil, uma colaboração ativa dos associados na direção e na fiscalização das mesmas.

De tudo o que expus ressalta que as caixas Raiffeisen sempre foram e continuam a ser **predominantemente rurais** como o frisa o próprio **Durand**.

As **credit unions** da América do Norte, são, no mundo, as que têm maior desenvolvimento com caracter"sticas raifaisanas, entanto, **com caráter urbano, emprestam sòmente a assalariados**, num carater pessoal, destinados os empréstimos à instalação de uma casa, ao pagamento do medico ou do hospital, a reparações nas moradias ou aquisição da casa própria, a despesas com a instrução dos filhos, impostos, seguros e despesas semelhantes. O mesmo no Canadá.

Na Europa, as estatisticas nunca se referiram ao tipo Raiffeisen como organização generalizada de crédito urbano.

No Brasil, repito, as caixas rurais, tirando as do Rio Grande do Sul, nunca tiveram grande desenvolvimento ou fastigio. É movimento que está em franco declinio há muito tempo. Em 24 anos de trabalhos so tenho lembrança de duas ou três novas caixas fundadas. Na Argentina a lei proibe a responsabilidade ilimitada.

A maior publicação a respeito de cooperativas de crédito é a do **Bureau International du Travail**, e data de 1945. No capitulo das **"cooperatives urbaines de crédit (banques populaires)** ressalta, com abundância de dados, **o tipo Schulze-Delitzsch** e suas modificações, inclusive no que tange à responsabilidade, que passou a ser **limitada** em todos êles. É assim mesmo figuram como estando **"à la disposition des groupes de producteurs indépendants ayant de faibles ressources: artisans, petits industrieles et commerçants, agriculteurs**, etc., tais como foram definidas de inicio. Quanto ao movimento do crédito rural, é êle exposto exaustivamente por êsse Bureau em 2 tomos, nêles figurando as **credit unions** em pequeno capitulo.

Na Italia, **Leone Wollemborg**, foi o pioneiro das caixas rurais, **"aprendo la serie di quelle aziende cooperative per il credito fra gli agricoltori, che nella loro storia gloriosa si sono dimostrate utili strumenti per lo sviluppo di una sana azione crediticia a favore delle classi agricole italiane"**.

Estas caixas tomarem maior desenvolvimento após a propaganda de **D. Luigi Cerutti**, da escola cristã social. O regime fascista e a guerra destruiram-nas totalmente.

Nenhum dêles se apegou a rigido confessionalismo nem a ação politica intransigente, apesar de nenhum obsaáculo haver, na **época**, a isso.

Ademais, **Raiffeisen**, que era protestante, apesar de toda a sua mistica cristã, **não fêz** de suas caixas centro de confessionalismo, ou de ação politica. Segui êle a **Saint Pierre Fourier**, considerado o patrono das **caixas rurais e operárias** antes de **Raiffeisen**, cuja caixa paroquial de crédito mútuo de Saint Evre realizava a sentença: **"faire du bien a tous et ne nuire a personne"** perfeitamente dentro dum salutar critério de neutralidade cooperativa, que o movimento cooperativo mundial timbra, até hoje, em manter.

Durand era intransigente inimigo da neutralidade, uma das sete regras de ouro rochdalianas que a lei 22.239 acata. Mesmo assim, **Durand** exigia como condição para ingresso em suas caixas apenas isto: **"personnes majeures jouissant de leurs droits civils, habitant la commune (ou les communes ou les paroisses)"**.

Perlustrando as caixas espanholas (na Espanha o **Padre Noguer** foi um dos seus mais eminentes tratadistas), italianos, etc., e, modernamente (1944), as suiças, nunca vi nenhuma que fizesse em seus estatutos restrições de caráter religioso, ou objetivasse o campo politico.

As modernas caixas suiças (cujo pioneiro foi o **Padre Traber**), como as antigas, apenas estipulam que às mesmas poderão pertencer **"tous les ruraux, dont la résidence est située dans le rayon d'ation d'une Caisse"**. Em 1949, ascendiam a 910 com 91 993 associados e 505 778 400 francos suiços de depósitos.

As próprias caixas rurais do Rio Grande do Sul, tão prósperas, embora de inspiração católica, **e ainda regidas pela lei 1 637**, não fazem praticamente, restrições de ordem religiosa ou politica, sendo **predominantemente rurais**.

A lei 22.239, no § 3.º do artigo 30, dá às caixas Raiffeisen o carater **fundamentalmente** agricola que têm em todo mundo, como se viu.



Criação mixta de bovinos e suinos

Nova orientação lucrativa para os criadores

Armando Chielli, Médico Veterinário

Na campanha da produção, na qual todos os brasileiros devem estar ativamente empenhados, qualquer desperdicio deve ser evitado, mesmo quando possa parcer, à primeira vista, de pouca importância.

Já teriar o criador por exemplo, calculado o que representa, do ponto de vista econômico, o de perdicio de alimentos em sua propriedade? Já avaliou a quantidade de grãos de milho eliminados intactos pelas fezes de bovinos e equinos, sem nenhum aproveitamento, e a quantidade de ração que cai dos cochos, por ocasião de sua distribuição ao gado? Já pensou o criador quanto inutiliza, em dinheiro, ao jogar fora o leite ou resíduos provenientes da industrializaõão do produto, ao transformá-lo em manteiga ou queijo?

Possivelmente, tais cálculos não devem ter sido feitos.

O EXEMPLO AMERICANO

Em outros países, onde as terras são mais caras, o braço mais especializado e os animais de maior valor do que os nossos, tais problemas foram cuidadosamente encarados.

Muitas vêzes, criadores de gado de corte nos Estados Unidos têm seus lucros calculados pelo preço por que conseguem vender os porcos criados no campo onde engordam os bovinos! Nestas condições, a criação subsidiária de suinos é encarada como complemento da criação de gado de corte. Experiências realizadas em Iowa, nos EE. UU., vieram demonstrar que suinos, acompanhando durante 120 dias um lote de bovinos, conseguiram reaproveitar o correspondente a 141 quilos de milho.

Muito mais significativa e importante é a criação de suinos associada à de bovinos, quando se conhece a ação do leite desnatado, e de outros subprodutos de leitaria, na alimentação dos porcos e seu papel no crescimento dêsses animais.

ALIMENTAÇÃO DE SUINOS

De modo geral admite-se que os suinos não podem ser racionalmente alimentados, sem contar, na composição de sua ração, com suplementos protêicos de alta qualidade. Pois bem, entre êstes últimos se enquadra o leite desnatado, que tem tôdas as qualidades do leite integral, faltando-lhes apenas a gordura e a vitamina A que nela se achava.

O leite desnatado, quando pode ser oferecido aos suínos, dispensa, na ração, qualquer outro subproduto protêico de origem animal sempre caro. Contudo, a falta de vitaminas A e os traços de vitamina D do leite desnatado devem ser compensados com a administração do verde, através do pastoreio, onde os animais recebem também a ação dos raios solares.

PORCOS E BOIS, COMBINAÇÃO LUCRATIVA PARA O CRIADOR

Por outro lado, o leitelho (sôro de manteiga) e o sôro do queijo podem também servir para balancear a ração dos suínos. A combinação leite desnatado ou leitelho ou ainda sôro de queijo, cereais e pasto, constitui ração balanceada. Contudo, alguns cuidados especiais devem ser tomados ao se distinguirem aos suínos o leite desnatado e os outros subprodutos de leitaria, fornecendo quantidades adequadas, não só aos animais de engorda, como aos porcos em crescimento, antes e depois de desmamados, às marras amamantando ou prenhes, e aos reprodutores.

Diante dêstes fatos e pelo lucro que uma criação de suinos pode dar ao criador de bovinos de carne ou leite, mediante o aproveitamento pelos primeiros, das sobras dos segundos, julgamos que porco e boi é uma combinação feliz para melhores lucros da indústria pastoril.

Proteção Florestal e Animais Silvestres

LUIZ CARLOS DE MESQUITA MAIA

Atualmente, percebe-se, entre os fazendeiros mais lapidados pela Civilização, um crescente interêsse pela proteção dos animais selvagens, com o duplo objetivo de conservar espécies já invulgares e manter uma fonte de divertimento, como é a caça. Entretanto, quem observar a fauna característica das regiões mais povoadas de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, notará a insignificância da mesma, que se compõe, em sua quase totalidade, de animais diminutos, raramente visíveis, e de passarinhos, nem sempre canoros e bonitos.

Conquanto em diversas fazendas as caçadas sejam poucas e às vezes estejam até abolidas, é possível notar-se o mesmo deserto zoológico na maior parte dos três Estados referidos. Pastos desolados, habitados por feios anús e minúsculos "estrigiformes" (corujas), dificilmente vibrantes com o grito de uma escorraçada seriema, constituem o quadro dominante nesta região.

A grande maioria dos fazendeiros sinceramente desgostosos com tal devastação ignora as principais causas da desolação vandálica que os envolve e chega mesmo a culpar os caçadores por esta calamidade. Realmente, num país que possui tantos analfabetos e pseudoalfabetisados, grande parcela de culpa, no extermínio dos animais selvagens, cabe aos caçadores que exorbitam os seus direitos, chacinando, de modo revoltante, a nossa fauna.

Entretanto, há outros fatores que influem decisivamente na formação dêstes desertos animais e, entre êles, avulta a derrubada de florestas. Convém relembrar que vastas porções de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo estavam cobertas, ao tempo das primeiras colonizações, de grandes florestas, que hoje se apresentam tão retalhadas e arrasadas que quase desapareceram.

Uma fauna especial, de particular adaptação, habitava estas matas e, com a destruição, total ou não, delas, a maioria das espécies não conseguiu subsistir nos campos artificiais, então surgidos. Como a fauna, menos variada, que vivia nas campinas naturais já sofria o massacre dos sertanejos, estas áreas de derrubadas, mesmo quando não ocupadas por plantações, ficaram inatingíveis para quase todas as espécies adaptadas a êsse tipo de vegetação.

É esta uma das razões da carência de fauna em fazendas cujos proprietários envidam todos os esforços, inclusive a proibição da caça, no sentido de recuperar as espécies outrora características do local. É o mesmo caso, aliás, dos Parques Nacionais da Serra dos Órgãos e de Itatiaia, onde as "capoeiras" atuais crescem em lugares antes devastados e nos quais a fauna, em grande maioria, não pôde subsistir.

Devem, portanto, os fazendeiros interessados em manter animais selvagens nas suas propriedades, tratar, antes de mais nada, da conservação de suas florestas, quando êste fôr o caso. Para a recuperação da fauna, eventualmente extinta, os proprietários rurais da região em foco precisarão, em primeiro lugar, refazer as matas que, no passado, cobriram suas terras.

Concluiu-se, pois, que o reflorestamento, além das suas já reconhecidas qualidades (combate à erosão, contrôle das águas, etc.), tem uma vital importância para a existência de faunas locais. Muito mais fácil, porém, é conservar as matas já existentes, obedecendo-se aos preceitos da proteção florestal. Revela-se, com isto, não só previdência como também o mais alto grau evolutivo de uma mentalidade.

☆ Manutenção da Matéria Orgânica do Sólo ☆

Engenheiro Agrônomo
E. Morcondes de Mello

No clima tropical a manutenção de um teor conveniente de matéria orgânica no solo torna-se um problema de grande importância principalmente porque as quantidades consumidas todos os anos são às vezes enormes. Pela ação mais ou menos violenta do clima realisam-se condições ótimas para a destrruição da matéria orgânica pois geralmente há chuvas abundantes suficientes para crear um alto teor de umidade e a temperatura é mais ou menos elevada.

Se as quantidades adicionadas forem muitos grandes, haverá proporcionalmente uma destruição em maior escala de modo que o processo mois simples é o da manutenção de um teor regular entre 2 e 5 por cento o que significa a existência de cerca de 60 a 150 toneladas de matéria orgânica por hectare tomando-se por base sòmente a camada superficial do solo. Já não se ignora que em certas áreas cultivadas do Brasil, coma por exemplo muitas das zonas cafeeiras do Estado de São Paulo, logo após a derrubada existem em média cerca de 15 quilogromas de matéria orgânica por metro quadrado, calculando-se que em certos lugares a destruição se eleve a mais ou menos 1 quilograma por metro quadrado e por ano o que equivale a 10 toneladas por hectares. Se for feita portanto uma adição regular e anual de 10 a 15 toneladas por hectare no mínimo, pode-se esperar em manter um estóque regular de matéria orgânica no solo, suficiente para as necessidades imediatas de grande número de plantas cultivadas. Seria para desejar que tôdas as fazendas estivessem preparadas para sistemàticamente produzirem a matéria orgânica de que necessitam, seja sob a forma de estrume de curral, palhiço ou "composto".

No cultivo do cafeeiro por exempla é aconselhável que seja feita em média a adiçãa de 15 quilos para mais de matéria orgânica por pé todos os anos.

O tipo do solo tem naturalmente grande importância para esta prática. Num solo mais rico em areia a destruição da matéria argânica se processa com mais rapidez da que num de tipo argilosa pois no primeiro caso devido a maior porosidade, há mais facilidade acesso do ar e conseqüentemente os fenômenos biológicos da decomposição são mais ativos além do fato de ser o solo que se oquece com mas facilidade e intensidade. Nas zonas chuvosas e com solos de tal tipo o processo também em geral se faz com maior intensidade. É também necessário chamar a atenção sôbre o efeito produzido sob a açáa aceleradora dos raios solares batenda diretamente sôbre o solo. É portanto para para se desejar a adoção da prática de traze-lo sempre ligeiramente coberto com certa quantidade de palhiço pora que o aquecimento não se dê com muita intensidade pois com aumento da evaporação dar-se-á quasi uma combustão da matéria orgânica que em muitos casos conforme já foi verificado, não passa nem pela fase intermerdiária de humificação senda destruida completamente, sem prestor seu inestimável concursa no tocante a manutenção das bôas propriedades físicas do solo. Entre essas propriedades releva chamar a atençãa daquela do manutenção de um maior estóque de água necessária a vida das plantas. Em muitos casos o acàmulo de matéria orgânica no solo está intimamente ligado a uma maior produção vegetal a que deve ser por sua vez aumentado pela incorporação de maior quantidade de princípios nutritivos pela adubação com adubos químicos.

Adubação Mineral ou Quimica - sua importância

Segundo a sua origem, si provém dos seres organizados ou do reino mineral, dividem-se os adubos em *orgânicos e minerais*. Os que impròpriamente se denominam adubos químicos, são os compostos minerais provenientes ou de jazidas minerais ou de preparação industrial. Segundo a natureza do elemento preponderante, sofrem a seguinte classificação: 1.º, adubos azotados; 2.º, adubos fosfatados; 3.º, adubos potássicos. Já porque a fertilização com o estrume de curral, ou "composto", ou com a "adubação verde" não poderá ser completa, visto a insuficiência do azoto, ácido fosfórico, potassa, cal, etc., tendo, aliás, o valôr do adicionamento de uma bôa dose de matéria orgânica, já por ser insuficiente a sua produção nas fazendas, faz-se mister recorrermos à adubação mineral ou química. Nas fórmulas práticas que darei, devidas a Dafert, ex-Diretor do Instituto Agronômico de Campinas, mais adiante, veremos a sua preocupação em combinar as duas adubações, porquanto em seus trabalhos de experimentação, em Campinas, verificou sempre que: "O efeito da adubação mineral foi maior no solo rico em "humus" do que no pobre e mostrou-se, por conseguinte, tanto mais completo quanto mais adubo orgânico foi dado conjuntamente com o mineral".

ADUBOS AZOTADOS

Como fontes de azoto a que podemos recorrer sob duas formas diversas, temos: o salitre do Chile, nitrato de sódio (azoto nitrico) e o sulfato de amoníaco (azoto amoniacal). São diferentes: o azoto nítrico pode ser assimilado imediatamente pela planta, enquanto que o amoniacal (havendo opiniões em contrário) ainda precisa sofrer a transformação em nitrico. Sendo o azoto o elemento nutritivo mais caro, o agricultor deve dêle se utilizar com cuidado.

Por ser muito soluvel, desaparecendo ràpidamente em nossas terras porosas, o salitre ou nitrato de sódio presta-se mais para uma adubação superficial em 2 a 3 doses ou mais, conquanto que a aplicação se faça de modo que a planta esteja em condições de fazer bom aproveitamento. O efeito é imediato, até mesmo dentro de 5 dias se, em seguida à aplicação, sobrevém uma chuva. Por motivo dessa sua propriedade, não devemos esquecer que, pelo fato duma árvore se mostrar luxuriante, frondosa, venha ter uma produção abundante, acontecendo faltar o ácido fosfórico que entra na formação da semente ou outro qualquer elemento nutritivo essencial — é a lei do mínimo que preponderá nesta circunstância: "A produção é função do elemento que existe em menor proporção no solo". Também, é justo que se diga, o desrespeito a essa lei enunciada por Liebig, pode acarretar o fracasso de ensaios de adubação química, quando a menos adicionando ao solo um único elemento fertilizante.

O sulfato de amoníaco tem o valor de oferecer uma decomposição mais lenta no solo e ser mais rico em azoto.

ADUBOS MINERAIS FOSFATADOS

O ácido fosfórico é mais geralmente empregado sob duas formas: fosfatos e escórias Thomaz Gilchrist.

O fosfato natural, proveniente do tratamento de um fosfato natural pelo ácido sulfúrico, constitue o modo mais comum porque é utilizado. Os fosfatos minerais naturais são encontrados em jazidas sob as denominações de apatitas e outros minerais nos terrenos antigos, coprolitos nos terrenos jurássicos e cretáceos e cretáceos e fosforites nos terrenos terciários. Têm hoje muita procura. De eficácia igual ao superfosfato mineral temos o superfosfato de ossos, oriundo do ataque do fosfato de cal, que êles contém, pelo ácido sulfúrico. Como sabemos, os ossos são formados por uma matéria orgânica: a osseina, e uma parte mineral, constituida pelo fosfato de cal (80 %) e do carbonato de cal (20 %). Como produtos derivados dos ossos ainda se encontram no comércio o pó de ossos desgelatinados e o fosfato precipitado (38 %) de ácido fosfórico). Independente de serem pouco abundantes os adubos provenientes dos ossos, no geral são pouco eficazes. Temos como já referi, o adubo fosfatado chamado escória Thomaz Gilchrist, obtido na fabricação do aço. Alguns minérios de ferro possuem o fósforo que os torna quebradiços. Dois notáveis engenheiros ingleses—Thomaz e Gilchrist — lembraram-se de desembaraçar esses minérios do fósforo, tratando-os, quando em fusão, pela cal. Têm-se, assim, as chamadas escórias, representadas por um pó pardo, muito pesado, contendo 10 % a 22 % de ácido fosfórico e 40 a 50 % de cal. O valor agricola das escórias depende: da sua finura e, bem assim, do seu gráu de solubilidade no reativo de Wagner.

Os fosfatos metalúrgicos estão sendo hoje muito empregados. A influência do ácido fosfórico na vegetação é capital, preponderá na formação das sementes e o homem como os animais vão retirar dos vegetais o fosfato de cal necessário à constituição da sua ossatura. No geral a quantidade dêsse elemento contida no solo é insignificante.

"Quanto menores as doses e mais repetidas as vezes do emprego dos adubos, melhor o efeito, velha experiência, admitida em geral".

Até certo ponto torna-se mais vantajoso o emprego das escórias, porquanto os superfosfatos nas nossas terras ricas em ferro, transformam-se em fosfato duplo, tornando-se insolúveis, dá-se a retrogradação. O efeito das escórias fazendo-se sentir durante um tempo mais longo, tem a vantagem de possuir em liberdade uma certa quantidade de cal, fornecendo a em quantidade exigida pelos cafeeiros que, segundo Dafert, é de 15 grs. por pé.

ADUBOS MINERAIS POTÁSSICOS

Primitivamente a agricultura só dispunha de duas fontes, onde obter a potassa: as águas do mar e as cinzas dos vegetais. Graças ao Dr. Frank, em 1861, foram descobertas em Strassfurth (Alemanha), célebres jazidas, que hoje abastecem o mundo, principalmente a cultura da beterraba na Europa. As duas formas geralmente por que se administra a potassa às plantas são: cloreto de potássio com 45 a 50 % de potassa e sulfato de potassio contendo 50 %. São muito semelhantes em suas propriedades. Apresentam-se no estado natural sob a forma de dois sais brutos: a carnalita e a kainita.

Por processos mecânicos extrai-se da carnallita o cloreto, que se acha misturado com impurezas, enquanto que o sulfato que se obtém da kainita, pode ser empregado, sem um tratamento prévio, apenas com uma simples pulverisação. Para o cafeeiro, como no geral nossas terras apresentam pequena riqueza em cal, talvez devessemos preferir o sulfato

de potássio. Plantas há, como o coqueiro e o algodoeiro, que necessitam mesmo de cloro e, para estas, e outras, recomenda-se a aplicação do clorureto.

Como adubos potássicos, embora não sejam naturais, temos o nitrato de potassa, adubo de primeira ordem, adicionando ao solo dois elementos (azoto 13 % e 44 % de potassa) e o fosfato de potassa. Ainda como fosfato potássico podemos considerar as cinzas, com os seus 8 a 25 % de potassa e 2 a 15 % de ácido fosfórico.

Resta-nos falar do calcáreo que, se encontrando, sob inúmeras formas, podemos admitir como principais: o carbonato de cal, matéria prima das pedras de cal, etc., e utilizado mais como corretivo; o sulfato de cal ou gesso, podendo ser corretivo e fertilizante, empregado já diretamente, já em mistura com o estrume de curral (sendo neste caso útil para o cafeeiro) e adubos químicos e o fosfato de cal, que se encontra em jazidas naturais ou combinado com outros elementos.

O valor agrícola dos adubos depende da proporção de elementos fertilisantes, que encerram em estado assimilável para as plantas.

Um ponto importantíssimo, a ter-se a máxima cautela quando vamos aplicar adubos, consiste nas misturas: errâriamos se misturássemos, por exemplo, os nitratos com as escórias, pondo em liberdade certa quantidade de cal, etc. Por outro lado, as quantidades de diversos adubos, aplicados simultâneamente, não devem ser arbitrárias, porquanto "as receitas em agricultura prejudicam exatamente como em medicina, quando o emprego delas não se adapta convenientemente às circunstâncias".

Na incorporação ao solo dos adubos químicos, torna-se indispensável que a distribuição seja uniforme, para isso estando bem divididos. A disseminação poderá efetuar-se à mão ou com aparelhos especiais. De uma maneira geral, em seguida à aplicação, realiza-se uma enérgica gradagem. Se sobrevem uma chuva antes que estejam enterrados, no geral sendo muito solúveis, perdem-se quase que completamente. Das célebres experiências realizadas em Campinas, por Dafert, vejamos as fórmulas de adubos para o cafeeiro, mas apropriadas ao uso geral. Nos primeiros 4 anos da planta: Além de 1,4 kilogramas de esterco ou composto, etc.:

6,0 kilogramas de superfosfato duplo (40%).
46,0 " " clorureto de potássio.
48,0 " " sulfato de amoníaco.

Desta mistura (dos adubos químicos) são aplicados, por ano e por árvore, 170-200 grs. em porções tão pequenas quanto possível, de setembro a maio.

Para árvores de 5-8 anos:

Além de 1,4 quilogramas de esterco ou composto, etc.:

12,8 kilogramas superfosfato duplo (40 %).
40,3 " clorureto de potássio.
46,9 " sulfato de amoníaco.

Desta mistura são aplicadas por árvore e por ano 600 grs. em 4-6 porções de setembro a maio.

Por árvore de 9-20 anos.

Além de 1,4 kilogramas de esterco ou composto, etc.:

14,3 kilogramas de superfosfato duplo (40 %).
52,4 " " clorureto de potássio.
52,4 " " sulfato de amoníaco.

Desta mistura são aplicadas, por árvore e por ano, 500 grs. em duas porções de setembro a maio. Esta fórmula é a aplicada, de preferência, em São Paulo, e isto por todas as idades, segundo Dafert.

Para árvores mais velhas.

Além de 1,4 kilogramas de esterco ou composto, etc.:

21,5 kilogramas de superfosfato duplo (40 %).
55,4 " " clorureto de potássio.
23,1 " " sulfato de amoníaco.

Desta mistura são aplicadas, por árvore e ano 200 grs. em setembro e maio.

A fertilidade natural dos solos brasileiros, devido ao longo cultivo, está desaparecendo ràpidamente, pondo em perigo os destinos da nacionalidade, acrescendo a deficiência alimentar do povo, em geral.

As antigas colheitas abundantes de outrora tendem a desaparecer.

É indispensável recorrer à aplicação de adubos orgânicos e minerais. O Ministério da Agricultura em colaboração com as Secretarias de Agricultura dos Estados há muito deveria ter estabelecido um programa de exploração de nossas jazidas minerais e incentivado a indústria de fertilizantes. Ao invés de pomposos estabelecimentos técnicos criar laboratórios para análises de terras, para orientação dos agricultores do país. Faz-se mistér, igualmente uma legislação para facilitar o estabelecimento de indústrias destinadas à fabricação de fertilizantes. Estão se levantando grandes centrais elétricas no país como a de São Francisco, o que permitiria ao Brasil a produção dos nitratos sintéticos indispensáveis à nossa indústria bélica e à restauração da fertilidade do solo.

Finalmente, precisamos, portanto, considerar carinhosamente o auxílio de que necessita o agricultor brasileiro para poder garantir a subsistência de cinquenta milhões de habitantes do país e fornecer sobras para exportação, sem perigo de esgotamento das nossas terras.

Sociedade Nacional de Agricultura

Confederação Rural Brasileira. Serviço Social da Agricultura. Codigo Rural

Sob a presidência do sr. Luiz Simões Lopes, reuniu-se a 18 de maio a Diretoria da Socidade Nacional de Agricultura, para deliberar a respeito daqueles três importantes problemas de nossa agricultura, tendo ficado resolvido:

1.º — Confederação Rural Brasileira — Reafirmar o seu decidido apoio à organização de que trata o decreto-lei n.º 8.127, de 24 de Outubro de 1945, aliás de sua iniciativa; ....

Conclamar os lavradores, criadores e em geral todos os interessados no desenvolvimento da nossa agricultura, a prestigiar a organização rural em base associativa, preconizada no aludido diploma, atendendo assim à expressa recomendação do Exmo. Sr. Presidente da República, na sua Mensagem ao Congresso Nacional;

Secundar por todas as formas ao seu alcance, a orientação e as providências que vêm sendo tomadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, através o Serviço de Economia Rural, para a mais breve instalação da Confederação Rural Brasileira, cúpula daquela organização;

2.º — Codigo Rural — Solicitar do Govêrno, por intermédio do Sr. Ministro da Agricultura, seus bons ofícios para a urgente promulgação do Codigo Rural, objeto que já foi de acurados estudos por parte de comissões especiais e orgãos técnicos oficiais;

3.º — Serviço Social da Agricultura — Dar divulgação aos trabalhos da Comissão Especial que no seu seio estudou a matéria.

BANCO DO BRASIL

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

Como acontece todos os anos, "A Lavoura" abre espaço para transcrever a parte do relatório do Banco do Brasil referente ao crédito agrícola e industrial, ou seja o resultado da atuação da respectiva Carteira.

Compulsando-se os números e dados constantes do Relatório do ano anterior (1949) verifica-se uma crescente progressão nesse importante setor do nosso principal estabelecimento de crédito.

Através a Carteira, relevantes problemas de interêsse de nossa economia foram atendidos, ou pelo menos considerados, com o propósito de auxílio e amparo, baseados em recursos financeiros, até aqui tão falhos para os nossos produtores.

E' de nosso dever chamar a atenção da classe agrícola para as atividades da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, hoje sem favor um dos fatores do nosso desenvolvimento agrícola, e pois, do melhoramento das condições econômicas do Brasil.

Em fins de 1950, era a seguinte a composição dos recursos da Carteira:

Recursos ordinários:		Milhões de cruzeiros
Depósitos judiciais, depósitos de emprêsas concessionárias de serviços públicos, depósitos especiais de instituições de previdência social e bônus em circulação		1.914
Recursos extraordinários:		
Redescontos	4.064	
Recursos fornecidos pela Carteira de Crédito Geral	635	4.699
Total dos recursos		6 613

Os recursos ordinários e específicos da Carteira permitiram-lhe atender apenas 30 % do total dos seus empréstimos. Nos restantes 70 %, destaca-se a parcela de 4.064 milhões de cruzeiros, a qual, embora correspondendo a financiamentos originàriamente realizados pelo Banco, com seus recursos próprios, e destinados às atividades rurais, foi levada, posteriormente, à Carteira de Redescontos, para atender a solicitação do Tesouro Nacional. Em consequência, o que pôde a Carteira assistir, com eficiência, à produção industrial e à própria agricultura e pecuária. Todavia, em relação ao financiamento das atividades rurais, a Carteira não deixou de atender, da melhor forma possível, às solicitações de crédito recebidas. Foram concedidos, em 1950, créditos à produção agrária, no montante de 3.305 milhões de cruzeiros.

A criação da Carteira foi um dos grandes atos do Presidente Getúlio Vargas, na sua anterior administração, pois visou libertar a nossa economia agrária do sistema de financiamentos, em bases técnicas defeituosas, até então praticado. Entretanto, a experiência já realizada está a indicar a necessidade da adoção de outras medidas, especialmente no tocante à obtenção de amplos recursos, de modo a permitir à Carteira o aperfeiçoamento da sua assistência a essa economia, ensejando, assim, facilidade e aumento do volume do crédito e, quanto possível, a redução do seu custo.

Para alcançar êsse objetivo, necessário se torna a reforma e atualização do regulamento da Carteira e adaptação legal às novas condições da produção brasileira.

Expressas pelos respectivos saldos, as aplicações da Carteira somaram, em 31 de dezembro de 1950, 6.613 milhões de cruzeiros, dos quais, 4.95[illegible] milhões corresponderam às operações rurais, 1.2[illegible]7 milhões às industriais, 12 milhões aos empréstimos relativos a determinados produtos agrícolas, decorrentes de contratos celebrados com o Govêrno Federal, e 355 milhões aos créditos em liquidação.

Damos, abaixo, a distribuição dos créditos em vigor, no fim do exercício de 1950:

Atividades	Milhões de cruzeiros
Agrícola	2 069
Pecuária	2.7[illegible]2
Agro-pecuária	2[illegible]
Industrial	1 4[illegible]
Agro-industrial	1 0[illegible]4
Total	[illegible]

Em 1950, foram contratadas operações de financiamento à agricultura, inclusive às atividades agro-industriais, no valor de 3.305 milhões de cruzeiros, enquanto, no ano anterior, êsses empréstimos se expressaram por 2.401 milhões. A diferença para mais foi de 904 milhões.

O quadro seguinte especifica os principais produtos ou finalidades agrícolas financiadas, durante o ano de 1950:

	Milhões de cruzeiros
Café	1 237 (*)
Cana de açúcar	9[illegible]1
Arroz	[illegible]88
Algodão	205
Máquinas agrícolas	144
Melhoramentos das propriedades agrícolas	50
Milho	38
Trigo	38
Cacau	28
Tomate	22
Demais produtos	104
Total	3.305

(*) Inclusive os financiamentos especiais

De acordo com a Lei n.º 1.003, de 24 de dezembro de 1949, que mandou conceder, durante o período compreendido entre 1.º de novembro de 1949 e 31 de outubro de 1952, empréstimos especiais aos cafeicultores, em face da baixa produtividade ocasionada pela sêca, foram realizados operações no valor de 72 milhões de cruzeiros.

Quanto aos empréstimos ordinários, os valores seguintes mostram o amparo satisfatório, dado pelo Banco, à lavoura do café, nos últimos anos:

	Milhões de cruzeiros
1946	303
1947	343
1948	511
1949	676
1950	1.165

Continuaram em vigor as operações decorrentes do contrato firmado com o Govêrno Federal, em cumprimento da Lei n.º 694, de 7 de maio de 1949, que determina a realização de empréstimos com base no penhor de cêra de carnaúba, das safras de 1947-1948, 1948-1949 e 1949-1950. Em conseqüência, no decorrer do exercício de 1950, foram, para êsse fim, abertos créditos no valor de 34 milhões de cruzeiros.

Por fôrça da Lei n.º 615, de 2 de fevereiro de 1949, continuaram a vigorar as normas de auxílio às lavouras de feijão, milho, amendoim, girassol, soja, trigo e arroz. As operações efetuadas, no exercício relatado, foram as seguintes: 10.901 milhares de cruzeiros, para a cultura do arroz, e 1.437 milhares de cruzeiros destinados à lavoura do feijão.

Em face da Lei n.º 1.002, de 24 de dezembro de 1949, que reajustou as dívidas de criadores e recriadores de gado bovino, a Carteira realizou o estudo das condições em que poderia dar amparo aos pecuaristas.

Assim, no decurso do exercício de 1950, foi restabelecido o limite de crédito dos clientes sabidamente idôneos, suprimindo-se, conseqüentemente, os entraves opostos à concessão de novos empréstimos aos pecuaristas beneficiados pelas lei de reajustamento e de moratória.

O total dos financiamentos concedidos à pecuária importou em 826 milhões de cruzeiros. Em 1949, expressaram-se por 712 milhões de cruzeiros, equivalendo, o aumento, a 114 milhões.

Em 1950, foram realizados empréstimos em letras hipotecárias, resultantes todos de ajustes compulsórios, no valor de Cr$ 992.500,00, e liquidaram-se contratos, no montante de Cr$ 3.028.900,00, verificando-se, em 30 de dezembro, o saldo aproximado de 18 milhões de cruzeiros.

O amparo à indústria, através da Carteira, manteve-se no ritmo ascensional dos anos anteriores; elevou-se a 906 milhões de cruzeiros o valor dos créditos concedidos no exercício, representando, sôbre 1949, o acréscimo de 178 milhões.

A indústria de beneficiamento de produtos agrícolas continuou recebendo assistência adequada, como o demonstra o valor dos créditos abertos (321 milhões de cruzeiros).

Expressivas são as variações percentuais do valor dos financiamentos concedidos às seguintes indústrias, em comparação com 1949:

Têxteis	mais	91 %
Siderurgia e metalurgia	mais	102 %
Cerâmica, cristais, louças, vidros	mais	120 %

O quadro abaixo, mostra o valor das operações contratadas em 1950, discriminando as principais indústrias financiadas:

Indústrias	Milhões de cruzeiros
Têxteis (fiação e tecelagem)	159
Algodão (beneficiamento e prensagem)	143
Arroz, milho, etc (beneficiamento)	129
Cerâmica	58
Carnes	50
Siderurgia e metalurgia	47
Petróleo (refinação)	43
Café (beneficiamento)	40
Óleos vegetais	39
Alimentação	34
Trigo e farinha de trigo	21
Demais indústrias	143
Total	906

Ensino Prático Agrícola ao Alcance de Todos

A Fundação Getulio Vargas vem, desde 1947, em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura, desenvolvendo um interessante e oportuno trabalho de vulgarização de conhecimentos práticos de agricultura, através dos Cursos Práticos Agrícolas ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

São cursos eminentemente práticos e objetivos, ao alcance de todos, de curta duração (10 a 12 aulas de 2 a 3 horas cada uma), ministradas aos domingos pela manhã e aos sábados à tarde para facilitar a frequência daqueles que, em virtude de seus afazeres habituais não podem estudar em outros dias da semana (aproveitamento da folga dominical e da semana ingleza que se vem generalizando cada vez mais entre nós).

Com isso perdem aqueles que labutam na Escola de Horticultura Wenceslão Bello a folga dominical que os outros desfrutam, mas, por outro lado, tornam-se mais acessíveis a todos os cursos nela ministrados pela Fundação Getúlio Vargas que, através de seu Departamento de Ensino, tudo vem fazendo para que os referidos cursos atinjam seus elevados objetivos.

Nenhuma assistência agrícola é mais efetiva e eficiente do que assistência sob a forma de ensino prático e objetivo.

O número de pessoas nas cidades interessadas nos problemas agrícolas é bem maior do que se supõe.

As estatísticas levantadas referentes aos Cursos Práticos Agrícolas ministrados na Penha são muito significativas.

Em 1950, por exemplo, ministrou a Fundação Getúlio Vargas, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello *vinte e quatro* cursos, nos quais matricularam-se *seiscentos e quinze alunos*, pertencentes a *trinta e duas* profissões diferentes, dos quais 325 estudantes de diversos níveis (primário, secundário, normal, superior e profissional), 56 comerciários, 50 funcionários públicos diversos (federais, municipais e autárquicos), 29 professores (primários e secundários), 20 escriturários, 18 industriários, 12 domésticas, 10 militares, 9 escriturários, 9 dentistas, 8 contadores, 8 mecânicos, 8 agricultores, 8 bancários, 5 eletrotécnicos, 5 auxiliares de escritório, 4 economistas, 3 aeroviários, 3 fruticultores, 3 torneiros, 3 protéticos, 3 datilógrafos, 3 operários, 2 escriturários, 2 farmacêuticos, 2 estoquistas, 2 comerciantes, 2 marítimos, 1 fruticultor, 1 químico, 1 enfermeiro e 1 ferroviário.

A grande diversidade de profissões é um índice expressivo da oportunidade de tais cursos.

Existe o interesse pela agricultura.

É preciso desenvolvê-lo e encaminhar as vocações para as atividades agrícolas.

Nos cursos práticos mantidos pela Fundação Getúlio Vargas na Escola de Horticultura Wenceslão Bello não existem limites de idade para matrícula.

Os cursos são acessíveis a todos.

Dos *seiscentos e quinze* alunos matriculados, *duzentos e cinquenta* tinham idade compreendida entre 10 e 20 anos, *sessenta e cinco* entre 30 e 40, *duzentos e vinte e sete* entre 20 e 30 anos, *sessenta* entre 40 e 50 anos e *treze* entre 60 e 70 anos.

Os *vinte e quatro* cursos realizados em 1950, foram os seguintes:

3 Cursos Práticos de Contabilidade Agrícola
2 " " " Apicultura
2 " " " Cubação e medidas agrárias
2 " " " Zoologia Agrícola
1 " " " Restauração de Pomares
1 " " " Reflorestamento
1 " " " Multiplicação Vegetal
1 " " " Cultura de Bulbos e Tubérculos
1 " " " Botânica Agrícola
1 " " " Floricultura
1 " " " Cultura de Hortaliças Folháceas
1 " " " Melhoramento do Solo
1 " " " Economia e Administração Rural
1 " " " Organização de Herbários
1 " " " Organização de Museus Zoológicos
1 " " " Organização de Pomares
1 " " " Hortas Domésticas
1 " " " Solos e adubação

Os magníficos resultados conseguidos nos quatro anos de funcionamento dos Cursos Práticos Agrícolas aconselham a sua manutenção e ampliação, pois eles correspondem, realmente, às necessidades de vulgarização do ensino agrícola pela qual se bate, desde 1890 a Sociedade Nacional de Agricultura.

Aliás, no período de 1937 a 1944 trabalhou muito a Sociedade Nacional de Agricultura nessa modalidade de ensino através dos Cursos Rápidos ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Oxalá, não falte jamais o apoio e a colaboração da Fundação Getúlio Vargas para que a Sociedade Nacional de Agricultura, mantendo a sua tradição de pioneira do ensino prático agrícola possa, cada vez mais, trabalhar nesse sentido, no modelar estabelecimento de ensino que, com grandes sacrifícios, mas com elevado idealismo, mantém na Penha, Distrito Federal.

Obs. — Os dados acima foram preparados pelo Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, orientador dos Cursos Práticos Agrícolas mantidos na Escola de Horticultura Wenceslão Bello pela Fundação Getulio Vargas.

Noticias e Informações

CRIAÇAO DO BANCO DE CRÉDITO RURAL E HIPOTECARIO

Pelo Deputado Herbert Levy foi apresentado á Comissão de Finanças da Camara dos Deputados um projéto de lei criando o Banco de Crédito Rural e Hipotecário do Brasil.

O referido banco atuará através de duas carteiras especializadas: a de Crédito Rural e a de Crédito Hipotecário e disporá de um capital de 400 000 000 de cruzeiros subscritos pelo Govêrno Federal, dos quais 280 000 000 de cruzeiros para a Carteira de Crédito Rural e 120.000.000 para a Carteira de Crédito Hipotecário.

Releva salientar que, de acôrdo com o referido projéto, dois dos diretores do Banco serão indicados pelas associações de classe, o que será, dúvida, de grande alcance.

A Carteira de Crédito Rural terá por finalidade o financiamento á lavoura e a pecuária por meio de descontos e empréstimos destinados ao custeio de entre-safra, aquisição de máquinas, adubos, inseticidas, etc., concedido na base de 100.000 a 200.00 cruzeiros, á taxa não superior a 7,%.

Caberá ainda á referida carteira a fundação de armazens gerais nos centros produtores, recebendo ela, inicialmente, o acervo e os armazens do extinto D. N. C.

De acôrdo com o referido projéto de lei, as funções financiadoras dos Institutos Nacionais do Sal, do Mate, do Pinho, do Arroz, do Alcool e Açucar e o Banco da Borracha, serão substituidas pelo referido Banco, que criará, além disso, carteiras especiais para financiamento do café e do algodão.

A Carteira de Crédito Hipotecario concederá empréstimos para construção ou remodelação de imóveis urbanos e rurais para moradia própria e para exploração agricola, pecuária ou agro-pecuária.

MAIOR CONSUMO DE ALGODAO

Segundo Informação do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, de Washington, o consumo mundial de algodão na safra de 1950/1951 foi de 32.000.000 de fardos contra 29.300.000 fardos na safra de 1959/1950.

MELHORES PERSPECTIVAS PARA A OITICICA

Continúa em ascensão não só a procura como o preço do óleo de oiticica, do qual o nosso país é o único produtor.

As tendências são para uma procura cada vez maior não só porque ha escassez do óleo de mamona nos mercados, como também pela suspensão da importação de óleo de tungue da China.

FOMENTANDO A PISCICULTURA

A partir da segunda quinzena de Março a Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura terá a venda reprodutores de Tucunaré, muito recomendavel para a criação em açudes, lagos e lagôas das propriedades rurais.

TIPOS DE CERA DE CANAÚBA

E preciso lembrar que a cêra de carnaúba nos mercados é classificada em cinco tipos os quais, em ordem crescente de impurezas são os seguintes: tipos 1 e 2 (cêra amarela), tipos 3 e 4 (cêra palha), tipos 5 (cêra arenosa).

A nossa produção de cêra de carnaúba do tipo inferior, é, infelizmente, muito elevada.

Ha dois anos atráz, por exemplo, a produção de cêra de carnaúba do tipo inferior (tipos 4 e 5) foi a maior, registrando-se 100% do tipo 4 no Maranhão, 92,% do mesmo tipo no Piauí, 87,3% idem na Bahia, 72% do tipo 5 no Rio Grande do Norte, etc.

Urge a melhoria dos nossos métodos de preparo da referida cêra, para que possamos conseguir melhores prêços nos mercados consumidores.

NOSSAS RESERVAS DE FERTILIZANTES FOSFATADOS

Dependendo nossa agricultura de adubos, especialmente em certas regiões, de adubos fosfatados, é auspicioso assinalar que, felizmente não nos faltam reservas desse precioso fertilizante.

Falta-nos, tão sòmente, explora-las economicamente.

Já estão sendo exploradas, industrialmente os depósitos de Ipanema cujo minério contém 6 a 8% de apatita e os de Jacupiranga cujo minério apresenta de 22 a 25% de apatita.

Igualmente oferecem perspectivas dignas de menção os depósitos de Serrote, de Araxá, de Camisão, etc.

Depósitos naturais de origem orgânica existem em grande quantidade nas Ilhas Rata (Fernando de Noronha) e Alcatrozes (Litoral Paulista) além dos de Trauiras, no Estado do Maranhão.

EXPORTAÇAO DE OLEOS VEGETAIS

Aumenta, de ano para ano, a procura, nos mercados externos, de óleos vegetais dos quais somos produtores especialmente os óleos de amendoim, algodão, mamona, oiticica e babaçú

NOVOS INSETICIDAS

Cresce, dia adia o número de inseticidas colocados no alcance dos lavradores para o combate ás pragas que tantos danos ocasionam á agricultura, especialmente inseticidas á base de D. D. T., de rotenona, etc.

A BUCHA E SUAS PERSPECTIVAS

A cultura da bucha oferece bôas perspectivas em face das inúmeras aplicações industriais de seus produtos.

Das sementes, por exemplo, extrae-se o óleo combustível de bôas qualidades e o resíduo da extração do óleo (torta ou farinha de bucha) constitue um ótimo adubo, rico em nitratos e em ácido fosfórico.

Inúmeras também são as aplicações do tecido fibroso dessa planta, tais como fabricação de palmilhas, peneiras, correias, chinelos, cestas, colchões, etc.

AQUISIÇÃO DE PEQUENA PROPRIEDADE PARA OS PLANTADORES DE ALGODÃO

Na recente Reunião Algodoeira do Nordeste, promovida pelo Ministério da Agricultura, a delegação do Estado da Paraiba fez recomendações no sentido de, visando a possibilidade de aquisição de pequenas propriedades rurais para os plantadores de algodão, sejam estudadas:

a — a possibilidade de reduzir-se o impôsto de transmissão intervivos para as áreas inferiores a 20 hectares;
b — facilidade do fianciamento da compra, mediante empréstimo, sob garantia hipotecária, com a condição de que o adquirente faça a exploração direta da terra.

MECANIZAÇÃO DA LAVOURA ALGODOEIRA

A delegação do Estado da Paraiba apresentou, na recente Reunião Algodoeira do Nordeste, promovida pelo Ministério da Agricultura, sugestões no sentido dos governos Federal, Estadual e Municipal facilitarem a mecanização da lavoura algodoeira, através da revenda de máquinas agricolas aos lavradores pelo preço de custo.

Nesse sentido, faria, anualmente, o Ministério da Agricultura um estóque minimo de 5.000 cultivadores, 100 tratores, 500 semeadeiras, 200 jeeps, 200 caminhões e 500 grades de tração animal.

GRATUIDADE DE CUSTAS E EMOLUMENTOS AOS CONTRATOS DE EMPRESTIMOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES

Foi apresentado na Câmara dos Deputados, pela bancada do P. T. B. um projéto de lei estabelecendo, entre outras, as seguintes medidas:

a — os contratos de empréstimos rurais e industriais da Carteira de Crédito Agricola e Industrial do Banco do Brasil de valor não excedente a Cr$ 100.000,00 são considerados como feitos a pequenos produtores e como tal estão isentos, inclusive quanto aos atos de registro, do pagamento de custas, emolumentos, impostos, taxas ou qualquer contribuições federais, estaduais e municipais, tanto por parte do Banco como dos mutuários;
b — os juros desses empréstimos serão cobrados á taxa anual de 6%;
c — a isenção abrange, apenas o financiamento relativo á exploração rural ou ao exercicio industrial de cada ano;
d — estende ás cooperativas (empréstimos à elas feitos) ou por estas a seus cooperados os dispositivos da lei, que é longa e bem fundamentada.

CRIAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

O Sr. Presidente da República aprovou a exposição de motivos do Dr. Horácio Lafer, ministro da Fazenda, sugerindo a criação do Banco do Nordeste do Brasil.

O referido banco terá por objetivo, entre outros, o financiamento das safras agricolas, principalmente através das cooperativas, o estimulo à sua fundação, as obras de irrigação, aquisição de maquinária agricola, construção de silos, exploração de plantas econômicas adaptadas a região semi-árida, etc.

Trata-se de uma medida oportuna, que, trará, sem dúvida, novas perspectivas para o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e das indústrias agricolas na vasta area que constitue o nordeste brasileiro.

A Constituição da República, em seu artigo 198 estabeleceu a consignação nos orçamentos, de 1% da renda tributária da União para constituir o Fundo de Socorro as Secas.

Pela Lei 1.104 de 24 de Dezembro de 1949, que regulamentou o referido artigo da Constituição Federal, ficou estipulado que 20% de Fundo citado seriam destinados a socorro e 80%, no minimo, a empréstimos aos agricultores e industriais estabelecidos na área abrangida pelas secas.

O Banco cuja criação foi agora sugerida ao Exmo Sr. Presidente da República virá possibilitar a perfeita execução do que estabelecem a Constituição Federal e a Lei acima referida.

CONCENTRAÇÃO RURAL DO VALE DO PARAIBA

Reuniram-se em Guaratinguetá, no periodo de 24 a 27 de Maio, delegados da lavoura e da pecuária dos Municipios situados ás margens do Paraiba para debaterem os principais problemas agro-pecuários da região. Tal certame, que se realizou sob os auspicios da FARESP, congregou os interessados nos problemas agricolas e pecuários para debaterem, através de comissões para isso organizadas, os problemas mais prementes da vasta região banhada pelo Rio Paraiba. Os três dias de duração do referido certame foram de trabalho proficuo conforme documentam as numerosas e oportunas conclusões aprovadas.

PRODUÇÃO DE ALGODÃO EM 1951/1952

Segundo cálculos do Conselho Internacional Algodoeiro, talvez a produção de algodão no Brasil atinja, em 1951/1952, a 1.500.000 fardos o que representa um aumento de .... 120 000 fardos sôbre o ano anterior. Levando-se em consideração que o nosso consumo é de cerca de oitocentos e vinte e cinco mil fardos, infere-se que haverá uma margem de cerca de setecentos mil fardos para exportação.

V EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE CORDEIRO

Realizou-se a 26 de Maio próximo a V Exposição Agropecuária de Cordeiro que contou com a presença de altas autoridades dos Governos Federal, Estadual e Municipais, além de numerosos agricultores e pecuaristas fluminenses. Dado o vulto dos trabalhos da tradicional exposição que se realiza anualmente dicional exposição que se realiza anualmente no prospero Municipio Fluminense, foram organizadas diversas comissões julgadoras e instituidos diversos premios para os expositores, oferecidos pelo Governo do Estado do Rio e por entidades particulares.

LIVRE TRANSITO PARA OS PRODUTOS DA AGRICULTURA E DA PECUARIA

Foi apresentado pelo Deputado Campos Vergal ao Congresso Nacional um projeto de lei que, em seu artigo primeiro declara que "Tem livre transito em todo o territorio nacional os produtos da agricultura e da pecuaria sôbre os quais não serão cobrados impostos, taxas ou quaisquer outros tributos fiscais na primeira compra pelos comerciantes", e, em seu artigo segundo, que "sobre os produtos da agricultura e pecuária não incidirá mais do que um impôsto ou taxa e este somente será cobrado nas vendas de comerciante a comerciante.

CONGRESSO DE CRIADORES DE CAVALOS PURO-SANGUE

Realizou-se, recentemente, o Congresso de criadores de cavalos puro-sangue, que contou, no seu encerramento, com a presença do Exmo. Sr. presidente da Republica. Em seu discurso, o Presidente Getulio Vargas focalizou o desenvolvimento da criação de puro-sangue entre nós e lembrou que no periodo de 1918/1934 foi de 4.500 a produção de puro-sangue no país e no periodo de 1934/1950, elevou-se a 10250; lembrou ainda que em 1934 havia 10 haras e em 1951, o número era de 150. Salientou ainda o Exmo. Sr. Presidente da República as vantagens do decreto 26.646 de 10 de Junho de 1934 (lei da nacionalização do turf).

CRITERIOS PARA FINANCIAMENTOS PECUARIOS

De acôrdo com as declarações do Sr. J. Laureiro da Silva, Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, são, em linhas gerais, entre outros, o novos critérios para financiamentos pecuários:

a — os financiamentos não devem exceder a montante dos recursos liquidos de cada proponente cadastralmente apurados e comprovados;

b — os empréstimos referentes á aquisição de femeas para criação só serão concedidos nosá casos de comprovada necessidade de repovoamento dos campos desfalcados por motivos alheios á vontade e capacidade administrativa dos criadores;

c — em casos especiais, que as instruções regulam, fica facultado o deferimento de propostas para á aquisição de lotes mixtos ou rodeios;

d — será fixado o prazo de até 5 anos para a concessão do financiamento;

e — o regimem de amortização estabelecido é o seguinte: 10% no fim do primeiro ano, 15% no segundo, 20% no terceiro, 25% no quarto e 30% no último ano;

f — o limite máximo para os empréstimos destinados a criação é de um milhão de cruzeiros;

g — para a aquisição de gado fino das raças europeias tipicamente para a produção de leite (Holandeza, Jersey, Sewytz, etc) foram estabelecidos os adiantamentos maximos de Cr$ 2.500,00 por vaca se o indice de sangue puro fôr de mais de ½ e Cr$ 4.000,00 se se tratar de vaca inscrita em registro genealogico.

GARANTIA DE PREÇOS MINIMOS DOS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

Após reuniões no Ministério da Fazenda dos representantes das Associações Agricolas (da Sociedade Nacional de Agricultura, da Sociedade Rural Brasileira e da FARESP) além de elementos da Comissão de Financiamento da Produção, ficou deliberado, após amplos debates, a constituição de uma comissão integrada por representantes dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, da Carteira de Crédito Agricola do Banco do Brasil, e das Associações Agricolas, para a elaborarnção de um ante-projeto de lei sôbre a garantia de preços minimos dos gêneros de primeira necessidade.

CRÉDITO ESPECIAL PARA COMBATER AS EPIZOOTIAS

Em oficio enviado ao Ministro da Fazenda, o titular da Pasta da Agricultura reiterou o pedido da necessidade da abertura de um crédito de cinco milhões de cruzeiros votado pelo Congresso para combate as epizzotias. Em sua exposição de motivos, o Sr. Ministro João Cleofas lembrou que os prejuizos produzidos pela aftosa custam, anualmente, Cr$... 5.000.000.000,00, que só a peste suina ocasionou, em 1948, um prejuizo de quatro milhões de cruzeiros; que a brucelose está ocasionando prejuizos anuais superior a Cr$... 150.000.000.000,00, que as doenças dos animais jovens e os vermes ocasionam prejuizos calculados em Cr$ 90.000.000.000,00 por ano.

NOVO NUCLEO COLONIAL NA BAIXADA FLUMINENCE

No novo Núcleo Colonial do Ministério da Agricultura que está sendo instalado na Baixada Fluminense, abrangendo as terras das antigas Fazendas Santa Alice, Pau Cheiroso, Serreinha e Aguas Lindas, situadas no Km. 47 da Rodovia Rio-S. Paulo, serão instaladas 500 familias de trabalhadores rurais.

IV SEMANA DO FAZENDEIRO DA UNIVERSIDADE RURAL

Será realizada no periodo de 23 a 28 de Julho, a IV Semana do Fazendeiro da Univer-

sidade Rural, no quilômetro 47 da rodovia Rio-S. Paulo. As matrículas estarão abertas até 9 de Julho, devendo os candidatos solicitá-las pessoalmente ou por carta ao Serviço Escolar da Universidade Rural (Caixa Postal 25, Distrito Federal).

CEM MILHÕES DE CRUZEIROS PARA O FINANCIAMENTO DAS COOPERATIVAS

Foi assinado contrato com a Caixa de Crédito Cooperativo para empréstimo a essa instituição de 100 milhões de cruzeiros destinados ao financiamento das cooperativas do país, preferentemente as que se dedicam á produção de gêneros alimentícios essenciais.

INDÚSTRIA DE AMONIACO SINTÉTICO NO BRASIL

O Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República, aprovou a exposição de motivos do Ministro da Agricultura, na qual são indicadas as providencias no sentido de serem fixadas as bases iniciadas da indústria de amoníaco sintético no Brasil. Dadas as necessidades crescentes de fertilizantes para as nossas principais culturas, especialmente algodão, café e cana de açucar, verifica-se a necessidade e oportunidade de medidas que venham resolver, de uma maneira satisfatória, tão relevante problema para o desenvolvimento de nossa produção agrícola.

XVII EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE UBERABA

Inaugurou-se no dia 3 de Maio, a XVII Exposição Agro-pecuária de Uberaba, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República e altas autoridades da Administração Pública, além de representantes das Associações Rurais, criadores, etc. Discursando na ocasião teve o Presidente Getúlio Vargas oportunidade de focalizar os problemas da pecuária e as necessidades dos pecuaristas, tais como a questão das dívidas, do livre exercício das atividades dos criadores, do crédito aos criadores, da formação de cooperativas para industrialização dos produtos, da proibição da matança de criar, etc.

ASSISTENCIA BANCARIA A PRODUÇÃO

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil acaba de criar a Assessoria Geral de Planejamento e Estudos, que será dirigida pelo Sr. Edgard Maciel de Sá.

PRIMEIRA REUNIÃO DE CONSULTA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Está marcado para o dia 26 de Julho o início da Primeira Reunião de Consulta às Sociedades Cooperativas com o sentido de aproximar essas sociedades umas das outras e serem proporcionadas maiores facilidades para o abastecimento do Distrito Federal.

AQUISIÇÃO DA SAFRA DE ARROZ DO CORRENTE ANO

O Ministro da Fazenda autorizou o Banco do Brasil a fornecer imediatamente ao Instituto Riograndense do Arroz todos os recursos necessários á aquisição dos saldos da safra de arroz do corrente ano, de modo a proporcionar melhor aproveitamento do produto no mercado interno ou a exportação por prêço justo.

IMPORTANTE PROJETO DE LEI BENEFICIANDO O PEQUENO AGRICULTOR

Pelo Deputado Nelson Carneiro foi apresentado ao Congresso Nacional importante projeto de lei que veda levar-se a haste pública, para pagamento de dívidas fiscais imóvel rural de valor inferior ou igual a cem mil cruzeiros desde que o proprietário esteja em condições que menciona. O Deputado Marrey Junior, na Comissão de Constituição de Justiça deu parecer favorável ao projeto apresentando um substitutivo que estabelece não poder ser penhorado o imóvel rural de extensão igual ou inferior a 25 hectares desde que o devedor nele tenha a sua morada e o cultive com o trabalho próprio ou de sua família ou dele tire os recursos para a sua subsistência (refere-se o decreto acima apenas ao pagamento de dívidas fiscais).

Écos da conclusão dos Cursos da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" em 1950



Durante a solenidade de conclusão dos cursos profissionais da Escola de Horticultura Wenceslao Bello, foram oferecidos aos diplomandos os seguintes prêmios:

a — oferecidos pela Professora D. Julieta Capanema aos cinco primeiros alunos (aplicação):

Prêmio Prof. Antonio de A. Câmara, ao diplomando Lucas Martins de Abreu.

Prêmio Prof. Geraldo Goulart da Silveira, ao diplomando Joel Freire.

Prêmio Prof. Pedro G. da Silveira Filho, ao diplomando Luis da Silva Cezar.

Prêmio Prof. Jaimirez Guimarães Gomes, ao diplomando José de Oliveira.

Prêmio Prof. Subael M. da Silva, ao diplomando Jair Miranda.

b — oferecidos pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira aos primeiros classificados em Botânica e Genética:

Prêmio Prof. Arthur Torres Filho, ao diplomando Joel Freire.

Prêmio Dr. Ildefonso Simões Lopes, ao diplomando Luis Cesar.

c — oferecidos pelo Serviço de Informação Arícola aos primeiros alunos de cada curso (aplicação) e aos primeiros alunos de cada curso (comportamento):

APLICAÇAO

Prêmio Sociedade de Agricultura, ao diplomando Lucas Martins de Abreu.

Prêmio Escola de Horticultura Wenceslão Bello, ao diplomando Joel Freire.

Prêmio Fundação Getúlio Vargas, ao diplomando Luis Cesar.

COMPORTAMENEO

Prêmio Serviço de Informação Agrícola, ao diplomando José Nogenira.

Prêmio Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, ao dimando Jair Miranda.

Prêmio Seção de Clubes Agrícolas Escolares, ao diplomando Odimar Ramalho.

d — oferecidos pela Seção de Clubes Arícolas Escolares aos diretores e zeladores do Clube Agricola Miguel Calmon:

Prêmio Dr. Cinéas Guimarães, ao diplomando José Antonio Simões Lopes.

Prêmio Dr. Mario Vilhena, ao diplomando Luis Cesar.

Prêmio Dr. Irineu Cabral, ao diplomando Lucas M. de Abreu.

Prêmio Dr. William Simão, ao diplomando Alfredo Fornazell.

Prêmio Dr. Miguel Calmon, ao diplomando Uelinton Castelo.

e — oferecidos pelo Clube Agricola Miguel Calmon, aos alunos que mais se distinguiram nos trabalhos práticos:

Prêmio Dr. Luiz Simões Lopes, ao diplomando José Nogueira.

Prêmio Prof. Julieta Capanema, ao diplomando João J. Barbosa.

f — oferecido pelo Diretor da Escola.

Prêmio Antonio Conrado, ao diplomando Alfredo Fornazell.

g — oferecido pela Escola ao presidente do Clube Agricola Miguel Calmon.

Prêmio Sociedade Nacional de Agricultura, ao diplomando José Antonio Simões Lopes.

h — oferecido pelo assistente Agricola Castelo Borges ao aluno que mais se distinguiu em floricultura.

Prêmio Antonio de Arruda Câmara, ao diplomando José Antonio Simões Lopes.

OS PRÊMIOS CONSTARAM DE:

a — livros didáticos (8)

b — dicionários (2)

c — publicações do S. I. A. (30)

d — coleções de ferramentas agricolas (6)

CONSULTAS

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira

Redator Técnico de "A LAVOURA"

VARIEDADES DE TRIGO

Esclarecendo o nosso consócio A. C., do Estado de Minas Gerais, podemos informar:

a — que, entre as variedades de trigo aconselhadas para o plantio no Estado de Minas Gerais, destacam-se: Kenia 155, Salles, Horto e Fontana, tôdas devidamente estudadas e experimentadas nas Estações Experimentais localizadas no Estado;

b — na escolha de uma variedade deve-se levar em consideração, entre outras, o satisfatorio rendimento, a resistência ás pragas e doenças, especialmente a ferrugem, a adaptação ás condições climaticas, as condições do solo, etc;

c — pode-se ocupar a área ocupada pelo arroz, no verão, com a cultura do trigo, no inverno, propiciando assim, aos agricultores, maiores lucros.

MERGULHIA DA AZALEA

Respondendo á Sra. M. A., do Distrito Federal, que nos consulta sôbre a possibilidade de obtenção de merguinos de azaléa, podemos informar:

a — que, realmente, a propagação da azaléa por mergulhia é um dos processos mais utilizados pelos amadores;

b — só se deve separar o ramo-mergulho da planta matriz, cerca de noventa dias após ter sido praticado a mergulhia.

COMPASSO PARA O ALGODOEIRO

Esclarecendo ao nosso consócio O. R., do Estado de Minas Gerais que nos consulta sôbre a distância mais conveniente para o plantio de algodão, temos a informar que, segundo experimentações feitas pela Secretaria de Agricultura do mesmo Estado a distância de plantas a planta no caso do plantio do algodoeiro é:

a — 1,00 m a 1,20 m entre as fileiras, usando-se a menor distância nas terras de mediana fertilidade e a maior distância no caso de terras bastante férteis;

b — 0,40 m entre as covas, depositando-se duas sementes em cada cova.

FUMAGINA E COCCIDIOS

Respondendo ao Sr. J. C. M., nosso consórcio do Estado do Rio, temos a informar:

a — realmente, para acabar com a fumagina dos laranjais é preciso combater os coccidios;

b — esse combate pode ser feito por meio de pulverizações de sabão e óleo mineral;

c — a fumagina é causada por fungos saprofitos.

GOMOSE DO LIMOEIRO

Esclarecendo ao Sr. A. C., nosso consórcio do Estado do Espirito Santo, temos a infor que, entre outras medidas para combater a gomose do limoeiro, podemos citar:

a — caiação do tronco com Pasta Bordaleza.

b — muito cuidado durante as capinas para evitar ferimentos no tronco;

c — conveniente drenagem do terreno para evitar a unidade excessiva do solo.

ALPORQUIA OU MERGULHIA AÉREA

Esclarecendo á Sra. V. S. S., nossa consórcia do Distrito Federal,á temos a informar:

a — realmente, a alporquia é a mergulhia aérea;

b — os livros de fruticultura e de floricultura no capitulo referente á propagação das plantas tratam, via de regra, da obtenção de mudas por alporquia;

c — já se encontra a venda, nas livrarias, o livro "Multiplicação de plantas: estacas, mergulhos e alporques", que trata, de uma maneira sumária e objetiva, do assunto que interessa á consulente.

Noticiário da Escola de Horticultura Wencesláo Bello

Curso em colaboração com a Universidade Rural

Pela Portaria n.º 946 de 30/12/1950, o Ministro A. Novaes Filho houve por bem revigorar, para 1951, os Cursos Avulsos e de Extensão que se realizam, anualmente, na Escola de Horticultura Wenceslao Bello em colaboração com a Universidade Rural.

NOVO DIRETOR DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

O Dr. Antonio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura Wenceslao Bello foi nomeado, logo nos primeiros dias da administração do Ministro João Cleofas, para o elevado cargo de Diretor do Serviço de Economia Rural, função que já havia desempenhado com rara eficiencia na administração do Ministro Neto Campelo.

NOVOS CURSOS PRATICOS

Tiveram inicio em Abril as aulas dos Cursos Práticos ministrados em colaboraçao com a Fundação Getulio Vargas. Os sete cursos da primeira série planejada para 1951 pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira são os seguintes: Economia e Administração Rural, Organização de Pomares, Multiplicação Vegetal, Cultura de Citrus, Solos e Adubação, Contabilidade Agricola e Organizaçao de Herbários.

DESIGNAÇAO DE PROFESSORES

Pelas portarias 947, 948, 949 e 950 de 30 de Dezembro de 1950, publicadas no Diário Oficial de 28 de Fevereiro de 1951 foram designados professores dos Cursos Avulsos e de Extensão mantidos pela Universidade Rural da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, os técnicos Geraldo Goulart da Silveira, Jaimirezá Guimarães Gomes, Pedro Paes de Barros e Pedro G. da Silveira Filho.

DADOS EXPRESSIVOS

Pela Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura, passaram, no biênio 1949/1950, mil oitocentos e quinze alunos.

ENSINO DE APICULTURA

Foi restabelecida, por deliberação do Dr. Antonio de Arruda Camara, Diretor da Escola de Horticultura Wenceslao Bello a disciplina Apicultura no curriculo da referida Escola Foi convidado para leciona-la o técnico Guaraci Lavor, Agrônomo do Serviço de Informação Agricola do Ministério da Agricultura

UM LIVRO DO PROF. GERALDO G DA SILVEIRA

Registrando o aparecimento do livro Multiplicação de Plantas, da Editora Gertum Carneiro S. A., e de autoria do Prof. Geraldo Goulart da Silveira, Redator Técnico de "A Lavoura", o "O Jornal" de 25-3-1951, em sua Seção Agricola teceu o seguinte comentário: "o autor, que é agrônomo e professor de ciências naturais reuniu nas setenta e três paginas deste livro tudo que é indispensavel saber em referência á produção das plantas por estacas, mergulhos e alporques.

A exposição da matéria é feita por quem já está grandemente habituado á clareza didática. Cerca de oitenta desenhos ainda mais claramente elucidam o assunto. E um livro que vem prestar serviços tanto no grande lavrador como ao chacareiro, ao fruticultor, ao jardineiro e aos amadores de jardinagem doméstica". O referido livro, realmente muito útil e claro, pode ser adquirido nas livrarias, ao preço de quinze cruzeiros.

REPRESENTAÇAO DA E. H. W. B

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello esteve representada na posse do Dr. Antonio de Arruda Câmara como Diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura por uma delegação constituida pelo Prof. Goulart da Silveira, representando a administração da Escola, pelo Prof. Pedro G. da Silveira Filho, representando o corpo docente e pelo Horticultor Severino Gonçalves Câmara, representando os assistentes de ensino.

O que a Cenoura exige

Eng.º Agrônomo Honorato de Freitas

Uma das hortaliças mais conhecidas e apreciadas entre nós é, sem dúvida, a cenoura. Ela fornece um elevado teor de vitaminas que entram na composição dos sucos vegetais recomendados pelos dietistas e pediatras modernos. Como integrante de saladas, é muito usada e o seu emprêgo na alimentação é, hoje, largamente adotado pela cozinha brasileira.

A sua cultura não oferece dificuldades sérias, sendo até mesmo fácil, desde que feita dentro de certas regras práticas.

PREPARAÇÃO DO TERRENO

A cenoura vegeta bem em solos silico-argilosos bem fogos, devidamente preparados com lavras de 25 centímetros de profundidade, e uniformização do terreno, depois dêste revolvido por meio de grades de dentes, por exemplo.

É aconselhável proceder a uma adubação antes do revolvimento da terras a fim de que o estrume ou o adubo seja incorporado ao solo de cultura.

Alguns horticultores usam fórmulas com superfosfato, sulfato de potássio e de amônio ou salitre um pouco antes da semendura, o que, entretanto, requer um pouco de cuidado para evitar que se incorpore adubo em demasia, o que poderá prejudicar a cultura.

A SEMEADURA

A semente de cenoura, como aliás, quase tôdas as sementes de hortaliças é muito pequena, e por isso é aconselhável misturá-la com areia antes de proceder à semeadura, a fim de facilitar a distribuição na área a cultivar.

Um bom sistema de plantar cenoura consiste em abrir regos no canteiro ou mesmo na terra sem estar encanteirada, na distância de 25 a 30 centímetros uns dos outros e depois de misturar a semente com areia ou serragem, distribui la por meio de um pequeno depósito, ou até mesmo com a mão, tendo o cuidado de não deixar que caiam muitas sementes no mesmo lugar.

Depois de distribuir assim a semente, deve-se cobrir os regos com a terra, calcando levemente com a mão ou com a pequena pá de canteiro, e molhando-se com um regador bem fino, caso não se tenha feito semeadura com chuvas, o que é bem melhor.

Não aconselho a semeadura à lanço para a cultura da cenoura, pois torna mais difícil a operação dos tratos culturais, tais como desbastes, regas, limpas, etc.

OS CUIDADOS COM A PLANTAÇÃO

A cenoura é planta que gosta de água e esta não deverá faltar desde que germinam as sementes até que as plantinhas vinguem, quando então as regas poderão ser mais espaçadas.

Cuidados especiais devem ser dados à cultura para as limpas e desbastes. A primeira limpa será muito facilitada se o horticultor tiver o cuidado de, antes de semear, passar um ancinho pela manhã num dia de bom sol, porque assim as plantas daninhas, quer por ventura existam, morrerão antes que as cenouras novas brotem.

Durante a primeira limpa, que em geral é feita à mão, deve-se eliminar as plantas mal conformadas e as que estiverem aglomeradas na mesma cova. O limite de 160 plantinhas por metro quadrado de canteiro é o número aconselhado para uma boa produção.

Esta operação é muito facilitada quando a cultura é feita em linhas ou carreiras certas.

A COLHEITA

No segundo desbaste, o horticultor já aproveita algumas raízes tenras que servem para saladas e úara uso doméstico, podendo mesmo, quando se trata de uma grande cultura, servir para alimentação das aves, porcos, etc.

A colheita nas hortas pequenas é feita à mão; nas hortas industriais, é aconselhável usar o arado chamado bico de pato, cuja manipulação entretanto, exige pessoal treinado.

Colhe-se a cenoura quando as folhas começam a abrir-se e a cair na terra. A produção em boas culturas dependendo da variedade cultivada alcança cêrca de 4 a 5 quilos por metro quadrado.

O produto encontra preços razoáveis no mercado e a produção de cenoura de boa qualidade traz boa remuneração para o seu trabalho hortícola.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º
Telefone: 42-2981
Caixa Postal 1245
Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOSA
RUA BOA VISTA, 265, 3º andar. Tel. 33-1432
End. Tel. "LINEFE". C. A. 257-4
— SÃO PAULO —

Técnicas modernas empregadas na recuperação de poços de Pretroleo

Segundo estimativas dos Departamentos de Engenharia da indústria norte-americana de petróleo, quantidades que variam entre sete e doze bilhões de barris daquele mineral, que já haviam sido dados como perdidas, serão adicionadas os 28 bilhões de barris de reservas comprovadas dos Estados Unidos. Êste fato resulta do emprêgo de técnicas modernas para obtenção do máximo possível do mineral de uma formação petrolífera.

Num artigo sôbre o assunto, "The Lamp", publicação institucional da Standard Oil Company (New Jersey), acentua que os métodos atuais, conhecidos como de recuperação secundária, permitem a obtenção de 4/5 do petróleo bruto de uma formação produtiva. Acrescenta o artigo que as recuperações de 40 a 60% já se tornaram rotineiras.

A recuperação secundária é a aplicação de métodos modernos pelos quais o petróleo é trazido à superfície por forças produzidas pelo homem. Presentemente são utilizados os processos de inundação dos poços com água e o restabelecimento da pressão de gás. Em ambos os processos, a água ou o gás natural são bombeados para o lençol petrolífero, fazendo vir à superfície o petróleo bruto que não poderia ser impulsionado pela pressão natural daquele elemento.

A recuperação pela inundação dos poços, embora dispendiosa, tem sido muito empregada nos Estados Unidos, com êxito. Durante os últimos meses naquele país — diz "The Lamp" — o sistema em questão, empregado em 200 campos petrolíferos, permitiu a produção de quase 130.000 barris de petróleo por dia, quantidade essa julgada gás é o mais fácil e menos dispendioso dos dois processos. Tal tipo de recuperação secundária já foi empregado em 260 campos petrolíferos. Adiantou "The Lamp" que o fluxo de petróleo de alguns dos mais antigos Estados produtores teria de há muito desaparecido, não tivesse sido desenvolvida a técnica da recuperação secundária; e exemplifica, citando o campo de Bradford, na Pensilvânia, um dos mais antigos dos Estados Unidos. Quando, nesse campo, a recuperação primária terminou depois da corrida do petróleo, Bradford ameaçava tornar-se uma cidade fantasma. No entanto, o desenvolvimento subseqüente do sistema de inundação dos poços com água, nessa área, transformou a situação e, desde então, Bradford já produziu cêrca de 250 milhões de barris de petróleo dos 500 milhões recuperados pelo processo em referência.

Os cientistas continuam a estudar o problema da recuperação secundária e tomam os caminhos mais diversos para o aperfeiçoamento dos métodos que facilitarão essa conquista. Uns procuram empregar um detergente para libertar o petróleo dos poros das rochas; outros pensam no uso de bactérias, de calor e de outros diversos meios — até a mineração — para retirar a última gôta de combustível dos reservatórios subterrâneos.

A vacinação no controle à peste suina

JOSÉ NORBERTO MACEDO
VETERINARIO SANITARISTA

A campanha contra a peste suina, que o Ministério do Agricultura vem desenvolvendo, foi coroada do melhor êxito.

Graças ao espírito de compreensão e cooperação dos suinocultores, conseguiu-se controlar esta grave moléstia, em tempo relativamente curto.

Hoje, o estado sanitório dos rebanhos suinos, de Minas, São Paulo, Paraná, Sta. Catarina e Rio Grande do Sul é bastante satisfatório, em comparação com os dos anos anteriores.

Foi em consequência das vacinações em massa, sistemáticas, dos desinfecções e de outros medidas de caróter sanitório que se conseguiu debelar os surtos da peste, que ameaçava uma das maiores e mais ricas fontes econômicas do País.

E' preciso, todavia, que os criadores de porcos não esmoreçam nesta luta contra o virus causador da terrivel doença, não se deixando iludir com a otual trégua conseguida.

Paro que não se tenha a repetição do calamidade já vivido, é mistér que se proceda sempre, nas zonas otingidos, o vacinação dos animais novos, no fim do seu primeiro mês de vida, e a revacinação de todo o rebanho, de seis em seis meses.

Podem os criadores, com obsoluta confiança, empregar as vacinas cristal violeta contra a peste suina, pois as mesmos são rigorosamente controladas pelo Ministério da Agricultura, que só permite sua libertação e venda no comércio quando estó seguro do seu alto poder imunizante ou de proteção.

Mantém o Ministério do Agricultura, nas suos Inspetorias Regionais e nos seus Postos de Vigilância Sanitária Animal, no interior dos Estados, estoque de vacina suficiente para atender a qualquer pedido.

Ajudem-nos, pois, o Ministério da Agricultura o exterminar definitivamente a peste suina do País, vacinando sempre o seu rebonho suino e comunicando mesmo qualquer onormalidode observoda em sua crioção.

IV Semana do Fazendeiro da Universidade Rural (23 a 28 de Julho)

PROGRAMA

INSTRUÇÕES para o funcionamento dos cursos rápidos para lavradores em colaboração com a IV Semana do Fazendeiro da Universidade Rural a que se refere a Portaria n.º 535, de 1 de junho de 1951.

Art. 1.º — Em colaboração com a Semana do Fazendeiro organizada pela Universidade Rural, os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão (C.A.E.E.) ministrarão cursos rápidos e essencialmente práticos de cultivo da terra, criação e práticas de veterinária, a escolha dos interessados, visando o combate à rotina e consequente aperfeiçoamento dos métodos de exploração agro-pecuária e defesa dos rebanhos e culturas.

Art. 2.º — Os cursos, que funcionarão na Universidade Rural e outras dependências do Ministério no Km. 47, da Rodovia Rio-São Paulo, abrangerão os seguintes assuntos:

1 — Cultura de arroz em várzeas úmidas.
2 — Cultura de raizes e tubérculos alimentícios.
3 — Cultura de plantas texteis.
4 — Formação e trato de cafezais.
5 — Cultura de leguminosas para adubação verde.
6 — Importância da boa semente — escolha de semente p. plantio.
7 — Cultivo de hortaliças.
8 — Cultivo de tomate.
9 — Conservação do solo — combate a erosão.
10 — Adubos químicos e adubação — preparo de mistura.
11 — Adubação orgânica — Curtimento de esterco, preparação de composto — estrumeiras.
12 — Acidês do solo — calagem.
13 — Irrigação e drenagem.
14 — Utilização das máquinas agrícolas — conservação e consertos mais comuns.
15 — Extinção da saúva.
16 — Preparo e uso de inseticidas principais — Pulverisação por via sêca e úmida.
17 — Doenças e pragas dos pomares.
18 — Doenças e pragas das hortas.
19 — Criação das abelhas.
20 — Criação do bicho da seda.
21 — Criação de peixes.
22 — Instalação de aviários.
23 — Criação de pintos.
24 — Seleção e alimentação de poedeiras.
25 — Ovos para incubação — Incubação.
26 — Cultura da amoreira.
27 — Produção de mudas de fruteiras.
28 — Sementeiras, viveiros e enxertias.
27 — Reflorestamento.
30 — Criação de bezerros — suas doenças principais.
31 — Doenças das aves.
32 — Pequena cirurgia nas fazendas e castração de animais domésticos.
33 — Doenças do bovinos.
34 — Doenças do porcos.
35 — Combate ao berne, sarna e carrapato.
36 — Inseminação artificial.
37 — Forragens principais para as fazendas da baixada — Formação e tratamento das pastagens.
38 — Conservação de forragens.
39 — Alimentação dos animais da fazenda.
40 — Administração de fazenda.
41 — Cooperativismo.
42 — Aproveitamento de sub-produtos.
43 — Ordenha — controle leiteiro e manejo dos rebanhos.
44 — Medicina de emergência.
45 — Cultura de feijões.
46 — Cultura e adubação de cana.

Art. 3.º — Além das aulas ministradas sôbre os assuntos acima, serão realizadas palestras e conferências com projeção sôbre os Têmas de interêsse para o lavrador.

Art. 4.º — Os cursos terão a duração de uma semana e funcionarão de 23 a 28 de julho próximo. Terá o curso o regime de internato sendo os lavradores hospedados nos alojamentos da U. R.

§ único — A refeições serão pagas pelo interessado na base de Cr$ 22,00 diários.

Art. 5.º — O número máximo de alunos admitidos no internato será de 200 (duzentos).

§ único — Poderão ser admitidos, a critério da Reitoria da U. R. alunos externos.

Art. 6.º — As matrículas ficarão abertas até 9 de julho, devendo o candidato, solicitá-la pessoalmente ou por carta, no Serviço Escolar da Universidade Rural, — caixa Postal, 25 — Distrito Federal — indicando os assuntos que lhe interessar.

Art. 7.º — E' facultado ao candidato de inscrever em um ou mais cursos.

Art. 8.º — Os lavradores inscritos deverão se apresentar dia 23, de julho à Universidade Rural a fim de se instalarem e preencherem a ficha que lhes será fornecida pelo Serviço Escolar.

§ único — Para acesso à Universidade Rural no Km. 47, encontrarão os interessados ônibus oficiais que same da Estação de Campo Grande às 11,45 horas em correspondência com o trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, que parte da Estação de D. Pedro II às 10,43.

Art. 9.º — O Serviço Escolar organizará um regimento interno para a Semana e bem assim o horário das aulas.

Art. 10.º — Só serão ministrados os assuntos no qual se inscreverem, pelo menos, três lavradores.

Art. 11.º — Os cursos avulsos em funcionamento no Km. 47 e relacionados no período referido no art. 4.º para possibilitar o aproveitamento de todos os professores.

Art. 12.º — As aulas serão ministradas pelos professores que se fizerem necessários e que serão designados na forma do art. 4.º § 6.º do Decreto-Lei n.º 4.083, de 4-2-942, alterado pelo n.º 5.114 de 12-12-942.

Art. 13.º — Os professores terão atribuições que lhes competirem nos termos do art. 31, itens *a*, *b*, *e*, *l*, *h*, do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11-12-1942.

Art. 14.º — Os casos omissão são resolvidos pelo Reitor da Universidade Rural por proposta do Diretor dos C.A.E.E.

Ordem do Mérito Agrícola

Na sessão da Câmara dos Deputados, de 6 de Junho, o Sr. Celso Peçanha apresentou à Mesa o seguinte projeto:

"Art. 1.º E' instituida a Ordem do Mérito Agrícola, a ser concedida a cientístas, professores, agrônomos e veterinários, estrangeiros ou nacionais ou ainda a pessoas que tenham concorrido para o maior engrandecimento da agricultura nacional, como reconhecimento dos serviços prestados à Pátria.

Art. 2.º — A ordem constará de 5 clases; grã-cruz, grande oficial, comendador, oficial e cavaleiro.

Art. 3.º — As nomeações serão feitas pelo Presidente da República, mediante proposta dos Conselhos Superiores das Escolas Aronômicos, de veterinária e de química agrícola e industrial, por intermédio do Ministro da Agricultura.

Paragráfo único — O Conselho da Universidade Rural deliberará a ordem a ser conferida, amplamente fundamentado o mérito.

Art. 4.º — Os diplomas impressos em pergaminho e as insígnias obedecerão a modelos e desenhos que constarem do regulamenta que será elaborado pelo Conselho da Universidade Rural e aprovado pelo Presidente da Republica.

Art. 5.º — O diploma será sempre entregue no "Dia da Arvore", celebrado todos os anos.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

"Justificação — A par de outras ordens, civis e militares, instituidas no país para distinguir a relevância de serviços, a projéto tem em mira criar a Ordem do Mérito Agricola, destinada exclusivamente a professores, cientístas, agronômos, veterinários, químicos ou ainda a pessôas que, através de trabalhos ou atividades, se tenham distinguido na elevação do nível da agricultura brasileira.

Como as demais ordens existentes no Brasil, adotou-se o critério tradicional da gradação, cabendo a nomeação ao Presidente da República. O Projeto se justifica por si só, uma vez que se destina a premiar aqueles que visam o enriquecimento da agricultura pátria.

Tudo depende da terra. Honra, pois, àqueles que, no desempenho de sua profissão, ou através de trabalhos estejam concorrendo para preservação da agricultura, em favor das gerações futuras".

A Silvicultura e a conservação da fertilidade dos solos

A Sociedade Nacional de Agricultura apresentou à *Primeira Mesa Redonda da Conservação do Solo*, realizada em S. Paulo pela Sociedade Rural Brasileira, uma teve subordinada ao título: "*Orientação e instrução dos agricultures a respeito da conservação da fertilidade dos solos*", que foi unanimemente aprovada no referido conclave.

No trabalho citado, que foi publicado na integra na revista "A Lavoura", em seu número de Março-Abril de 1949, encontram-se conclusões relacionadas com a realização de Cursos Práticos, entre os quais, cursos referentes a assuntos florestais.

Como subsídio da Sociedade Nacional de Agricultura à *Primeira Reunião Brasileira de Florestas e Produtos Florestais*, transcrevemos abaixo, para conhecimento de seus dignos delegados, as conclusões relativas à realizaçao de Cursos Práticos, aprovadas na referida *Mesa Redonda*.

Tais conclusões do trabalho são as seguintes:

a) — é muito recomendável a realização de numerosos Cursos Práticos sobre os mais variados assuntos relacionados com a conservação da fertilidade dos solos visando capacitá-los para a solução do problema em suas propriedades;

b) — os corsos preconizados, eminentemente práticos e objetivos, devem ser organizados de acôrdo com as necessidades e condições peculiares de cada região;

c) — entre outros, são recomendáveis Cursos Práticos sobre *Reflorestamento*, Combate à Erosão, Cultivo Racional do Solo, Conservação de Pastagens, *Exploração Racional de Florestas*, etc.;

d) — os *Cursos Práticos de Reflorestamento* devem visar o ensino de tudo quanto se relaciona com o reflorestamento, da sementeira ao plântio definitivo das essências florestais, além dos tratos culturais que elas exigem; e, principalmente visando com que os agricultores, defendendo as suas terras contra a erosão, mantenham os cimos dos morros cobertos de florestas, façam o reflorestamento das áreas erodidas e abandonadas; conservem as áreas florestadas já existentes, etc.;

e) — os *Cursos Práticos de Exploração Racional de Florestas*, devem visar o ensino de tudo quanto é necessário para que os nossos agricultores saibam como explorar racionalmente as matas e florestas, e, não, desdestruí-las, como é corrente, mostrando-lhes as inúmeras vantagens que advém da aplicação racional dos princípios firmados pela silvicultura.

Tendo em vista a objetividade e a oportunidade de tais cursos julgamos *devam os mesmos ser ministrados através dos Hortos Florestais, das Escolas Agrícolas, e outros estabelecimentos Gederais, Estaduais e Municipais.*

O Feijão - sua cultura

Cesar Seara- Engenheiro-agrônomo

Apelidaram os norte-americanos os seus patrícios do chamado "Corn Belt" — região produtora de milho que vai de Ohio a Nebraska — de comedores de milho. A nós brasileiros, nenhum outro apelido calharia melhor do que o de comedores de feijão, tão generalizados são o seu consumo e a sua cultura em nosso país. Sendo, como a mandioca, planta tipicamente nacional, leva o feijão sôbre esta, todavia, a vantagem de, pelo seu rápido ciclo vegetativo, permitir o seu cultivo sob as mais variadas condições climáticas, desde que lhe sejam propiciados os 2.000° centígrados que consome de calor até a sua maturação, em solo que disponha de fertilidade apenas regular. E, como as demais leguminosas, por fixar no solo o azoto do ar, é o feijão uma planta que melhora a terra em certo sentido, retirando-lhe, não obstante, potássio e fósforo em ponderáveis proporções. Daí ser de grande proveito o se fazer a sua cultura consorciada com outra — milho por exemplo — conforme se pratica em grande parte do país, e bem assim submeter o terreno a rotação contínua, ou seja, a cada 2 a 3 anos, mudar de cultivo.

E, ao tratar de feijão, convém esclarecer que estamos objetivando o chamado feijão anão ou de arrancar- pois que o outro feijão de vagem, trepador ou da corda — é mais cultivado entre nós como planta de horta.

Ainda mais: dentre as inúmeras variedades do primeiro, conhecidas por diversos nomes, tais que Branco, Chumbinho, Manteiga, Enxôfre, Tupy, Carioca, etc., focalizaremos apenas o Prêto e o Mulatinho, que são os mais disseminados no comércio. O que se disser para um, todavia- servirá para todos, pois que não há diferença na forma de cultivá-los, — mas só só no seu rendimento e na preferência dos consumidores.

Assim, generalizando-se, pode-se afirmar que os sulinos plantam e consomem, de preferência, o feijão prêto, do qual também os nortistas e mineiros gostam mais. Paulistas, fluminenses e cariocas — êstes em parte — são maiores consumidores do Mulatinho.

Mulatinho x Prêto — Quanto a um confronto de vantagens entre um e outro, grandes divergências existem entre experimentadores patrícios, dando uns o Prêto como rendendo quase o dobro do Mulatinho — H. Lobe e outros — opinando pelo inverso alguns realizadores de ensaios de produtividade. Pelo que temos observado pràticamente sobre o assunto- todavia, parece-nos que acima de tudo prevalece na questão o critério dos mercados, ao qual deve o produtor cingir-se. Assim, perdura até hoje nos mercados europeus certa prevenção contra qualquer feijão de côr devido a terem sido importados da África e Oceania, durante a primeira guerra, feijões que continham princípios-tóxicos. Não obstante os nossos o Prêto e o Mulatinho já vão tendo grande aceitação nas praças do estrangeiro, ávidas atualmente, dessa leguminosa.

Importância da época do plantio — Mais do que qualquer outro fator, a época do plantio é decisiva na cultura do feijão; ela se completa entre 2 a 4 meses. E, por ser curto o ciclo vegetativo, permite duas safras por ano, em regiões de chuvas regulares: a primeira, chamada da sêca- de janeiro a março e a segunda — das águas — de setembro a novembro. A primeira safra é, a maioria das vêzes, mais rendosa, não obstante tudo depender da forma por que correr o tempo. Assim, o excesso de chuva prejudica, não só a floração, como a frutificação, amadurecimento e colheita, o mesmo se dando pelo inverso, ou seja sêca demasiada. Faltando umidade, pois- os frutos não enchem; ficam chochos e murcham, como também o próprio feijoeiro poderá morrer.

Semeadura — O feijão é semeado em linhas, em terreno o melhor preparado possível, para que suas raízes penetrem até a profundidade desejada, que é 20 cm., no mínimo. Quando "solteiro" ou seja sem outra cultura consorciada, semear à distância de 50-60 centímetros entre linhas e um palmo (22 cm.) entre covas, nas quais deitam-se 3 grãos, desbastando-se depois ou replantando-se, para que cada cova fique com 2 plantas. Como cultura intercalada, semear em fileiras duplas, à distância de 22 cm. em todos os sentidos. Gastam-se de 30-50 quilos de sementes por hectare. Plantar semente de boa origem e a melhor que fôr possível selecionar- o que pode ser feito da seguinte maneira, conforme Lobe: 1.°, escolher os melhores pés, mais desenvolvidos e com maior número de vagens; 2.° nestes, apurar as vagens mais bonitas e melhor — granadas e 3.°, reservar para plantar, apenas, entre os grãos assim obtidos, os que mais cheios e aspecto mais uniforme apresentarem. Com isto evitar-se-á a degenerescência das sementes.

Tratos Culturais e Colheita — Apenas duas capinas são indispensáveis ao feijão, sendo a primeira quando as plantas tiverem um palmo de altura e a segunda florescer, quando, então- pode-se chegar um pouco de terra. A colheita é feita após as plantas amarelecerem e as vagens tornarem-se quebradiças, quando, então, faz-se o arrancamento dos pés, que são deixados a secar durante 3 a 4 dias, em eiras ou terreiros. Proceda-se, a seguir, à batedura, o que é feito manualmente com "manguais" ou mecânicamente com máquinas apropriadas. Também a limpesa do grão debulhado pode ser feita com peneiras ou ventiladores mecânicos.

Conservação e classificação — O maior problema que o feijão apresenta para os que lidam com êle é a sua conservação, pois que o gorgulho- caruncho ou outra denominação que tenha, é um verdadeiro flagelo, que desvaloriza e destrói boa parte das safras, quando armazenadas. Indispensável, pois, se torna expurgá-lo, sendo o Bissulfureto de Carbono (formicida líquido comum) a droga mais usada para isso. Há câmaras de expurgo apropriadas, mas em geral um recipiente capaz de ser hermèticamente vedado, como uma barrica, um depósito qualquer, serve para que se proceda o expurgo. Basta colocar o feijão a ser expurgado no recipiente e- sobre êste, num pires, prato, etc., o Bissulfureto, na proporção de 1/1000, ou seja 100 gramas daquele, para 100 quilos de feijão. Sendo mais pesado que o ar, o Bissulfureto desce através do feijão e mata o caruncho. É pouco durável, todavia, o efeito do Bissulfureto. Misturando-se o feijão com banha de porco, após o expurgo, se na proporção de 1 quilo de banha

para 15 sacos de feijão, êle durará seis meses sem bichar e poderá passar até um ano, se a quantidade de gordura fôr duplicada.

Outros produtos, como o Gesarol e bases de DDT estão sendo usados no expurgo. Convém, contudo, consultar antes a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Largo da Misericórdia, s/n, 3.º andar, ou os Postos por esta mantidos em todos os Estados. Sôbre classificação e padronização do feijão, solicitar ao Serviço de Economia Rural (Edifício Caça e Pesca, 3.º andar, Praça Quinze de Novembro s/n, Rio de Janeiro) instruções a respeito.

Rendimento e outros detalhes — Variam sobremaneira as opiniões sôbre rendimento do feijão. De 1.000 a 2.000 quilos por hectare, entretanto, são as cifras médias. Quanto à palha, deve a mesma ser devolvida à terra, sendo que, em tempo de carência, os animais domésticos também a consomem. Os adubos indicados na cultura do feijão são o estêrco de curral, na proporção de 10-50 toneladas por hectare e o superfosfato 200 a 500 quilos por hectare — junto com o cloreto de potássio — 150 a 200 quilos — podendo aquêle ser substituído pela farinha de ossos. Aplicar antes da semeadura.

Cooperativas Agricolas de Trabalho na Iugoslávia

Eram, segundo dados "da Aliança Cooperativa Internacional" em número de 6.971, com 415.397 explorações e 2.157.786 hectares trabalhados, em 1950.

Dezenove por cento das explorações rurais estão englobadas nessas cooperativas, com mais de 20% das terras aráveis da República.

Tem à sua disposição grande número de animais de trabalho e de reprodução, máquinas agrícolas e instrumentos agrícolas fornecidos pelos associados ou adquiridos pelas cooperativas.

O princípio fundamental dessas cooperativas é o voluntariado; liberdade completa de entrada e saída; funcionamento democrático.

Com o desenvolvimento dessas cooperativas, vão desaparecendo as pequenas propriedades individuais campesinas de poucos hectares e compostas de parcelas dispersas.

Exigem-se grandes propriedades coletivas, nas quais o trabalho se faz em comum, nas quais as máquinas modernas podem ser empregadas e nas quais as medidas agrotécnicas modernas podem ser aplicadas.

São fundadas sob várias formas:

1.º — Cooperativas para as quais o associado contribui com parte de sua terra, guardando a propriedade plena, e recebendo da cooperativa o pagamento do arrendamento.

2.º — Cooperativas para as quais o associado contribui com parte da terra, ficando com a propriedade plena; mas a cooperativa lhe paga um juro correspondente ao montante do valor da terra cedida.

3.º — O cooperador contribui com sua parte de terra conservando-lhe a propriedade plena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneraçal ou juro.

4.º — Cooperativas nas quais o associado dá sua terra à comunidade, renunciando à sua propriedade. A terra passa a pertencer à cooperativa.

Os agricultores escolhem o tipo de cooperativas que mais lhes convém.

As assembléias funcionam de maneira clássica, com absoluta soberania, dispondo até sôbre a organização da produção, do trabalho e distribuição das sobras.

O trabalho é coletivo e organizado segundo o sistema do trabalho por equipes ou grupos.

Os retornos são na proporção dos dias de trabalho fornecido.

O dia de trabalho é calculado segundo um trabalho fixado antecipadamente, previstas a quantidade do mesmo.

Existe um fundo de seguros sociais, um fundo para equipamento e o fundo de reserva (10% no mínimo).

Os associados que produzem excepcionalmente recebem, além do salário calculado segundo o número de dias de trabalho, prêmios ou gratificações retirados dos resultados superiores aos previstos pelo plano.

O desenvolvimento da produção e a melhoria da exploração são delineadas em um plano econômico anual, preparado e aceito pelos próprios associados nas assembléias gerais, no comêço de cada ano.

Este plano ajuda-as a reforçar seus próprios meios de produção, e a produzir não só segundo as necessidades da cooperativa, como os produtos agrícolas que devem ser vendidos ao Estado.

Os planos das cooperativas fazem parte do plano geral do Estado para a produção agrícola e o aperfeiçoamento da agricultura.

As assembléias extraordinárias se realizam tôdas as vezes que se tornam necessárias e, pelo menos uma vez de três em três meses. Discutem-se então os trabalhos em curso. Dá-se, com isso, não só maior contacto entre os associados e o conselho de administração, como os associados participam de maneira mais direta e eficaz da direção, e do desenvolvimento e tudo o mais relacionado com a vida da cooperativa.

Os menores de mais de 16 anos têm direito de voto, são elegíveis e têm direito de opinar.

O Estado auxilia com grande interêsse essas cooperativas, seja quanto à mecanização, seja quanto a investimentos.

Em 1950 forneceu-lhes 8 milhões de "dinars" (moeda nacional) de créditos a longo prazo. Concede também créditos especiais para melhoria da criação, etc. Em 1950 receberam 2.000 tratores equipados.

As cooperativas agrícolas de trabalho "fazem parte do sistema econômico iugoslavo, sistema que se desenvolve cada vez mais e faz da Iugoslávia um país socialista avançado".

"A experiência atual mostrou que as cooperativas agrícolas de trabalho são a melhor solução e o caminho único para chegar ao desenvolvimento da agricultura na República Federal Popular da Iugoslávia".

A Nossa Agricultura

Prof. ARTHUR TORRES FILHO

Evoluiu a nossa nacionalidade e com ela terá que evoluir a nossa agricultura.

Historiar-se a vida de um povo é historiar-se a sua agricultura. Bastante complexa, refletindo o refinamento social e o esplendor de uma civilização, absurda é a suposição de se querer vê-la rutilar entre uma nacionalidade em organização, que sofre o caldeamento de diversas raças e está disseminada por uma imensa extensão territorial. Produto de mera irreflexão é a concepção, a miude formulada, que já eramos para possuir processos altamente racionais de cultivar o solo, quando, gradativamente, vamos realizando nossas conquistas sociais.

Os grandes esforços da intelectualidade humana, há muito cumulados, só pelos últimos anos do século XIX, com os progressos da ciência experimental, lograram armazenar a soma de elementos precisos para clarear de uma nova aurora o vasto campo da agronomia. Vemos conquistas científicas longamente obtidas pelo espírito humano — no que ele de mais excepcional pôde alcançar até hoje — aliarem-se (ciências físicas, químicas, naturais, matemáticas e econômicas) projetando luz nova e vivificadora nos domínios da agronomia. De outra parte, observamos a feição complicadíssima que assume o problema agronômico, interessando diretamente os destinos dos povos. A pouco a pouco vamos obtendo novas conquistas de civilização, trazendo o progredimento da agronomia. Lembremo-nos, todavia, que se tornou preciso acumular uma bagagem prática, vencer várias etapas, antes que lográssemos atingir a situação atual.

Palavras de uma profunda verdade prática e de grande compreensão da diretriz a seguirmos foram as proferidas pelo meu frande e saudoso mestre Dr. Dias Martins: "A ciência tem o mesmo valor em tôda parte, mas o seu auxílio ao trabalho do homep varia com o povo de cada país."

Em sulcos indeléveis, como marcos milenários, aí está o trabalho pertinaz de muitas gerações, representando o estudo do meio para a adaptação científica.

A agricultura, preocupando-se com as produções animal e vegetal, na exploração econômica para criar numerário, terá forçosamente que considerar a luta entre a plástica vital e o meio.

A ciência passou a utilizar-se, com os recentes progressos, da experimentação e da observação, como meios de estudo.

A obra incomparável construida pela ciência no século XIX, produzindo benefícios d ordem material, também os trouxe de natureza morl. Não é mais justificável descrer-se, para o futuro, dos seus avanços que, sempre cintilando, vão abrindo novas luzes ao entendimento humano, no meio em que habita. Pensar o contrário, é preciso dizê-lo, redundaria na descrença contra a qual está a própria evidência dos fatos.

Foi a ciência que, penetrando pelo domínio da relação, rasgou o véu que tornava impenetráveis múltiplos fenômenos, entregues hoje ao conhecimento geral. O franco advento da ciencia, apoiando-se na experimentação e na observação, testemunhamos ao assinalar de uma era das maiores prosperidades em todo o mundo. Quebram-se, em fim, os grilhões de muitas tiranias materiais e, mesmo, morais, tornadas incompatíveis.

A inteligência do homem vai-se clareando, robustecendo com os novos elementos adquiridos, percorre séculos quase de completas trevas, para receber forte jato de luz com a Renascença e terminar com a grande epopéia de glórias e conquistas que foi o século XIX. Pode dizer-se que o espírito humano caiu no domínio de si mesmo. Assistimos, dessa época para cá, à expansão franca da inteligência humana, com a série de todos os benefícios cuja lógica consequência seria temeridade prever. Não foi uma evolução, mas uma verdadeira revolução.

Eis-nos, finalmente, no século XX. Tem-se o progresso extraordinário de tôda vida social.

A agricultura entra numa nova fase, de completo remodelamento, dando-se o mesmo com o comércio e com a indústria. A miséria desaparece donde fôra impossível até então. O homem recorre à inteligência e à reflexão para criar civilizações de um esplendor incomparável, dando origem à vida social em tôda a sua plenitude.

A agronomia, como fôra de imaginar, vê rasgarem-se novos horizontes para os seus destinos, com o desenvolvimento das ciências naturais, físico-químicas, matemáticas e econômicas. As indústrias sentem-se com um bafejo excepcional, o aparecimento da bacteriologia dá um lugar especial à higiene e à alimentação; o comércio amplia-se extraordinàriamente — a humanidade entra numa fase de luz.

Ora, era evidente; havia a necessidade e tornou-se preciso que evoluíssemos social e moralmente, antecipando qualquer movimento para acompanhá-la. Faz-se mistér saber que as condições sociais superam, e muito, às vezes, as condições naturais. Não são baldadas as tentativas e improfícuos os esforços, que ultrapassam a capacidade de entendimento de um povo? E' urgente criarmos, pela instrução primária difundida e pela educação profissional, o ambiente social em que há de viver e desenvolver-se a nossa agronomia.

Hoje, é lógico admitir-se, como vencido, em parte, o período de desbravamento, assinalado na história do progresso do país, com acontecimentos épicos como as bandeiras paulistas.

Cumpre-nos, sem perda de tempo, abandonando o nativismo exaltado pela grandiosidade da nossa natureza, lançar, as bases para nova orientação, abolindo os processos reinantes e permitindo diretriz condizente com os ensinamentos agronômicos.

Impõe-se-nos trabalhar com denodo pela formação do ambiente social que, à medida que se fôr ampliando, fará também crescer o valor moral do nosso povo e expandirem-se tôdas as suas atividades.

Como agir na emergência em que nos achamos? Logo ao primeiro golpe de vista prescrutador, pela comunhão de agricultores, que fortemente coopera para a nossa grandeza, distinguimos: uma geração criada nos antigos métodos e outra que surge em horizontes inteiramente mudados.

E' claramente impossível a uniformidade de orientação. Aqui, como em todo o critério de orientação, principalmente agrícola, revestindo-se sempre de grande complexidade, se impõe o exame prévio, mediante a aplicação de um plano seguro, modificável tão sòmente no decurso de larga experimentação.

Não se pode prescindir, em agricultura, quer pelo lado social, quer econômico e técnico, da observação e da experimentação.

Os deslumbramentos excepcionais da indústria, colocou ainda mais em relevo o papel da agricultura na vida econômica dos povos.

Fundamental à vida da humanidade, pois a sua função máxima é produzir o alimento, não perdeu a agricultura em importância, constituiu-se em uma difícil indústria, caracterizando-se mesmo como a primeira, tanto na ordem científica como social. Os progressos extraordinários da ciência no século passado, trazendo a revolução técnica da agricultura, determinou a sua completa industrialização. Aplica-se-lhe o lema básico da indústria; produzir com o mínimo de despesas e com o mínimo de despesas de produção. As indústrias manufatureiras, pela aparência de melhor emuneração ao trabalho e pelos atrativos especiais dos centros onde se acham, ocasionaram o êxodo dos campos, o desalojamento de capitais e economias. Tal sintoma já se revelou francamente entre nós, cumprindo evitá-lo, dando à agricultura todos os recursos, deixando-a emular condignamente com as outras atividades, prodigalizando conforto e independência aos que a ela se dedicam.

A indústria, qualquer que seja, exige: matéria prima, máquinas, fôrça motora, capital e crédito. Na agricultura, a matéria prima é a semente; a fôrça motora — os instrumentos e máquinas agrícolas; a máquina é a terra e, finalmente, o capital e o crédito são mais indispensáveis à agricultura que a muitas indústrias.

E' preciso, entretanto, distinguir-se: a agricultura cria, mas não transforma como a indústria. Prendendo-a à vida da humanidade, por condição biológica, ela interessa essa mesma vida em muitas outras modalidades. Dizem com acerto os economistas: "Não há boa situação econômica, sem boa situação agrícola".

A pobreza, indigência são consequencias do atraso ou estiolamento da agricultura; pois, não é dela que nos vem a alimentação, a vida para o comércio e a quase totalidade da matéria prima para a indústria? Recordemo-nos que nela encontra ocupação, pelo menos, 3/4 da população operária do mundo. "Quando a agricultura sofre, as fontes de produção se exaurem, enfraquece o comércio e a paralisia ataca a indústria, cessa o trabalho, e a

miséria que pesa sôbre a indústria não se estende, como uma vasta lepra, sôbre todo o corpo social."

Profundas verdades !

Já no mundo se operava a grande revolução científica que devia intensificar o trabalho agrícola, transformando a sua técnica, quando nos escasseavam os elementos de produção, num ambiente pouco desenvolvido moral e materialmente, experimentando ainda sensíveis evoluções sociais. Não se pode conter o orgulho pela nossa raça, quando tudo isso se examina, vendo-a triunfar para vir a conceder-nos no campo econômico os louros a que faz jús um povo que se tem revelado forte, num país de riquezas incomparáveis e inexploradas.

Podemos dizer que, até aqui, nos mantemos, graças a alguns produtos tropicais, à riqueza de dons naturais do nosso País, e, e mparte, por ter-se realizado o movimento reformador da técnica agrícola nos fins do século passado.

Preparando-nos para o combate econômico do século pela organização agrícola, comercial e industrial; atraindo o elemento colonizador e localizando-o à medida que o meio social fôr sendo preparado; fazendo cop que tenham marcha consentânea com a evolução intelectual da nossa época, atingiremos ao apogeu da nossa nacionalidade.

A agricultura européia esteve presa às minas de salitre do Chile; cuidemos com esmero, portanto, da *conservação da fertilidade do nosso solo*, que muito diretamente se prende aos nossos destinos. A população estará sempre em ligação direta com a proporção dos elementos do solo, que contribuem para a produção vegetal e mineral, sendo esta produção a fonte de todos os valores que o homem emprega nas necessidades da vida. Dizia Adam Smith, o criador da economia política: "A população de um país não depende do número de homens que pode vestir e conter, mas do que pode nutrir."

As grandes aspirações nacionais, os grandes surtos em pról do soerguimento intelectual, de todo progresso material enfim, todos os justos ideais de um povo forte, viril, não passarão de simples manifestações insatisfeitas enquanto a independência do nosso estômago constituir um problema...

O Brasil não deve nem pode ser uma nação ùnicamente industrial, antes que seja um país de agricultura próspera e organizada. Da agricultura é que deverão vir capitais e braços para a indústria. Parece-me a mim, que, neste particular, nos vamos precipitando, sep criar os alicerces básicos de nossa verdadeira evolução econômica.

Agitam-se em todo o mundo as questões econômicas, que empolgam e dominam não só os governos como tôdas as atividades. Pois bem; as crises econômicas não resultam senão da diminuição da produção e da diminuição do valor dos produtos. Discerne-se sem esfôrço, qual a função da agricultura... O lema fundamental que temos a seguir será: produzir muito e barato. As reformas econômicas deverão visar não só auxiliar a produção, como o escoamento e o consumo dos valores.

Como indústria criadora de numerário, por excelência, a agricultura foi e tem sido a forpadora da riqueza entre os povos, desde os primórdios da humanidade. Devemos evitar sempre a depreciação da produção, regularizando a grande lei econômica da oferta e da procura, empregando esforços pelo estabelecimento de boas estatísticas agrícolas e comerciais. Se não fôr utopia, será pelo menos absurdo, querer-se governar sem estatística.

Como cuidaremos com critério da expansão econômica? Sem o conhecimento exato da produção e consumo dos gêneros, não estaremos às cegas, sujeitos a tôdas as especulações? Imagine-se, agora, o agricultor que quiser dirigir sua propriedade sem uma boa contabilidade. Fatalmente terá de sucumbir na primeira emergência séria, que se lhe oferecer.

Numa emprêsa agrícola qualquer, para obter-se o máximo proveito com o mínimo de dispêndios, faz-se mistér conhecer tôdas as influências suscetíveis de agir sôbre a produção agrícola; ainda mais: o valor dos produtos, isto é, a situação do mercado. Finalmente em tôda a atividade, o progresso dependerá da aquisição de idéias criteriosas, cuja aplicação tenha por conseqüência imediata a economia no emprêgo das fôrças necessárias à produção (trabalho e capital).

Têm-nos faltado autonomia e vigor, econômicamente falando. Ignoramos a capacidade produtiva do nosso solo e o custo da produção. Ainda mais: o que produzimos e o que consumipos. Falta-nos resolver quase todos os problemas de economia

política e rural, entregues ainda ao acaso e ao obscurantismo.

Dia a dia, felizmente, caminha nossa agricultura, despertada da letargia em que se achava, passando a formar em primeiro plano entre as nossas cogitações de povo soberano e cônscio dos seus deveres.

Em agricultura, importa saber, para que sejam uma garantia para a comunhão, principalmente entre os povos cujos interêsses mais vitais se prendem à produção agrícola, não só os agentes que sôbre ela atuam, copo também sôbre a circulação e o consumo dos produtos, evitando-se crises e situações bem angustiosas. Está evidente que a ação do agricultor isolado e mesmo associado não tem o vigor preciso para o encaminhamento e manutenção da vida econômica do país, desenhando-se também o papel do legislador e do administrador. Uma verdade, entretanto, não deverá apagar-se do nosso pensamento: a melhor combinação se reconhecerá sempre por estes simples caracteres: "O máximo de iniciativa particular e o mínimo de intervenção governamental". O Govêrno, como é de sua função, procurará defender e regularizar a vida coletiva, para que a iniciativa particular possa desenvolver-se. Nos países democráticos principalmente, em que o Estado não deve ser mais que a imagem da opinião do povo, cumprindo-lhe executar, é justo que o agricultor a êle faça chegar o éco de suas necessidades, associando-se em defesa dos seus interêsses. "Uma população — diz Stuart Mill, que não tem o hábito de obrar espontâneamente no interêsse coletivo, que espera do govêrno ordens, ou uma direção em tôdas as questões de interêsse público, que aguarda o impulso do govêrno para tudo que não é negócio do hábito e da rotina, não gosa senão da metade de suas felicidades; sua educação é defeituosa num dos ramos mais importantes." — O agricultor não pode, por contingência de vida e como fator social preponderante, viver isoladamente, — sendo esta uma das bases fundamentais para a prosperidade da agricultura. A verdadeira associação consistirá na união dos pequenos, dos humildes, daquêles que por si sós nada podem, solidarizando-se no trabalho, na competência, no capital, nas responsabilidades — erguendo o nível moral e a situação econômica. A classe agrícola, mais que qualquer outra, tem a imperiosa necessidade de quebrar o individualismo que reina no seu seio. Diz, com muita precisão, o ilustre agrônomo Dumond: "A prosperidade da agricultura está intimamente ligada a uma poderosa organização associativa, mutualista e cooperativa". O agricultor, quando associado, fala Meline: "Il oblige tout le monde a compter ave lui, ou lieu d'être le prisioner de out le monde." Devo dizer bem alto: a não ser em condições muito seguras de remuneração, mediante crédito razoável e bem organizado mutualismo, cooperativismo em tôdas as modalidades, seguridade de consumo de seus produtos, instrução técnica, facilidades de transporte, organização do trabalho agrícola para tornar maior e mais econômica a produção, a completa garantia da propriedade por boa legislação rural, o povoamento pela colonização, achar-se-á a nossa agricultura e, portanto, a vida econômica do País prêsa às mais angustiosas oscilações, trazendo em iminência de fracasso os destinos daqueles que a êles se dedicam. A instrução primária agrícola fortemente difundida formará o ambiente social necessário ao desenvolvimento da agricultura.

Por patriotismo e verdadeiro culto aos destinos da nossa grande Pátria, nossos homens de administração, como todos os brasileiros, devem consagrar o mais acrisolado amor à causa do progresso da nossa agricultura.

Algumas informações sobre a alfafa

OLAVO BARROS DE ARAUJO E SILVA

I — EXIGÊNCIAS

a) *Solo profundo e drenado*

O terreno não deve ter sub-solo impermeável antes de 2 metros de profundidade e, assim mesmo, só satisfaz quando a camada impermeável tem declive capaz de evitar lençóis subterrâneos de água estanque. Às vezes, é possível corrigir êste inconveniente fazendo-se perfurações da camada compacta para assegurar o escoamento do lençol em aprêço. Isto assegurado, é possível aproveitar-se um solo fértil, com pouco mais de 1 metro de profundidade.

b) *Solo arejado e úmido*

Assim se dizem os que não são compactos e possuem sempre uma reserva de umidade adequada, como sejam as terras aradas periòdicamente sem predominar argila nem areia. As araduras, pois, e a adubação orgânica conduzem a estas condições. O arado deve cortar tanto mais profundo quanto permita a profundidade da camada fértil Evitemos trazer para cima um excesso de terra "fraca" que fica geralmente a profundidades maiores de 15 a 20 cms. Isso, em qualquer cultura, deve ser evitado; proceda-se lentamente o aumento da camada mobilizável, que deve ser fértil misturando-se com ela, cada ano, um pouquinho da camada mais "fraca" que lhe fica imediatamente abaixo.

c) *Solo humoso*

O humus é o elemento mais importante na fertilidade do solo. Da presença do material humoso depende uma série de fatores, coom sejam o arejamento, a conservação da umidade e calor conveniente, a presença de substâncias nutritivas, principalmente nitrogenadas, a fixação e disponibilidade de certos adubos salinos, o afofamento das terras compactas, o ligamento das terras excessivamente soltas, etc. E', na verdade, o elemento cuja falta responde quase que exclusivamente pelos defeitos das nossas terras ditas cansadas. A maioria destas terras só adquire fertilidade satisfatória com a adubação orgânica.

d) *Disponibilidade de cal, fósforo e potássio*

Se, de um lado, a alfafa, como leguminosa que é, dispensa grandes adubações azotadas, por outro não se compadece com a escassês de fósforo das nossas terras e muito menos com a sua acidez. Daí, exigir uma adubação fosfórica e, mais sèriamente, uma calagem. Tratando-se de uma cultura permanente, a farinha de ossos satisfaz como adubo fosfórico e ajuda a calagem, visto que encerra também um pouco de cal, muito embora em quantidade insuficiente para dispensar a adição calcárea. Quanto ao potássio, as nossas terras podem oferecer quase todo o necessário. Tratando-se, entretanto, de uma produção mais intensa, recomenda-se uma pequena adubação com o cloreto de potássio, por exemplo.

e) *Irrigação*

A cultura da alfafa, entre nós, só se compreende em caráter intensivo. Sendo planta dos climas frios, pouco produz nas "sêcas", e como o nosso inverno é carente de chuvas, a alfafa não cresce bem aqui nessa época. Daí ser de todo recomendável a irrigação por infiltração, para o que devemos atentar na escolha do local de sua cultura. Esta forrageira, a mais interessante de tôdas, como alimento dos animais de alta produção, conquanto não tolere o terreno encharcado, não medra absolutamente sem uma boa irrigação natural ou artificial por aspersão ou por infiltração, que é mais econômica.

f) *Despraguejamento do solo*

Não é próprio o termo, mas é como se diz da operação em que se elimina do solo as plantas invasoras. Isto é uma necessidade imperiosa na cultura da alfafa, que não tolera competições. Daí, além de recomendar as capinas, tantas quantas sejam necessárias, lembrarmos providenciar, desde os primeiros cuidados, o enterrio, pelo arado, de tôdas as germinações e brotamentos das sementes caídas e toquinhos das plantas que viniam anteriormente no terreno; isto antes delas darem sementes, para depois semear-se a alfafa.

II — FORMAÇÃO DO ALFAFAL

Uma vez previstas as principais exigências da alfafa, vamos dizer da formação do alfafal, sem justificar as operações porque agora se tornaram evidentes as suas razões de ser:

Antes das primeiras chuvas do verão ou logo que comece a chover, ara-se o terreno escolhido após ter sido roçado, queimado e destocado convenientemente. Com a gradagem que se segue a essa aradura, enterra-se 1.000 quilos de cal virgem por hectare.

Um mês depois, ou pouco mais tarde, o terreno estará se cobrindo de vegetação espontânea. Nova aradura enterrará essa vegetação ainda bem tenra; com essa operação devem ser enterrados, por hectare, 600 quilos de farinha de ossos e também, 40 a 45 ms3 de estrume bem curtido, ou melhor, de "composto orgânico" livre de sementes e bulbos da tiririca que invadiria o terreno. Com a gradagem, imprescindível, logo após esta última aradura, podemos enterrar ainda 200 quilos de cloreto ou mesmo sulfato de potássio.

Novo repouso de um mês; nova aradura e gradagem ou apenas uma gradagem pesada e, a seguir, a semeação da alfafa, em linhas espçadas de 35 cms., a uma profundidade nunca maior de 2 cms. Daí por diante é possível que não haja mais que fazer até as colheitas em cortes, tôda a vez que esteja bem desenvolvida, com mais ou menos 40 cms. de altura. Chegado o inverno, escasseadas as chuvas, fazer a irrigação por meio de valetas rasas ramificadas por entre o alfafal, de sorte que a água vá se infiltrando no terreno sem, contudo, o alargar.

Depois do 2. ano de colheitas, certamente, será recomendável uma adubação com estrume entre as linhas, enterrando-se ligeiramente, para não serem muito feridas, as raizes superficiais das plantas cultivadas.

Alimentação artificial para as abelhas

Pedro Luiz Van Tol Filho

São três as causas que podem forçar o bom apicultor a fornecer alimentação artificial às abelhas: falta de alimento, estímulo de postura e tratamento de doenças.

A falta do mel necessário à subsistência da família, poderá acarretar a morte desta, pela fome, se o apicultor não a socorrer em tempo.

A melhor forma de se fornecer esta alimentação de substência será dar à colmeia necessitada um ou mais quadros cheios de mel operculado.

Quando não se pode alimentar desta forma, por não dispor de favos em número suficiente, ou porque o número de famílias necessitadas é grande, deve se dar um xarope com mel e água em partes iguais em alimentadores coletivos, colocados a mais de trinta metros de distância da família mais próxima, a fim de evitar a pilhagem.

O papel da água nos xaropes será diminuir a densidade da carga das abelhas, facilitando-lhes o vôo, algumas vezes contra o vento como também fazer com que o xarope se espalhe mais fàcilmente pela superfície do alimentador permitindo ser absorvido mais fàcilmente e por maior número de abelhas ao mesmo tempo.

Visando também evitar a pilhagem, deve se procurar fazer com que a carga do alimentador coletivo seja esgotada quase à noitinha, quando as abelhas estiverem no término de seus trabalhos externos.

O MELHOR SISTEMA

O melhor sistema de alimentar as abelhas consiste em um barril com capacidade para cem litros, provido de uma torneira própria (dessas usadas para vinho), tendo adaptado na bôca um pedaço de tubo de matéria plástica, com cerca de trinta centímetros de comprimento. Êsse tubo deverá mostrar o xarope que corre da torneira até o cocho, evitando molhar as abelhas, o que seria a sua morte quase certa.

O cocho tem uma profundidade de doze milímetros e uma superfície de mais ou menos um metro quadrado, com uma tela de arame bem fina sôbre a superfície, a fim de evitar que as abelhas se molhem, podendo apenas, com a língua absorver o xarope, através a tela.

Para manter a tela afastada do fundo do cocho, deverá haver pregado neste um sistema de sarrafos de madeira, tendo cada sarrafo oito milímetros de espessura por cerca de vinte e cinco milímetros de largura; êsses sarrafos serão pregados de tal forma que obrigue o xarope a se espalhar uniformemente pelo fundo do cocho, sem ultrapassar a tela.

Como é natural, deverá haver um pequeno desnível do cocho, a fim de obrigar o xarope a escorrer desde a torneira do barril até o orifício de descarga (ladrão) que existe no lado oposto ao do barril, para recolher, por um tubo de borracha, o excesso de xarope que irá cair em uma vasilha fechada, onde não possam penetrar as abelhas. Êsse desnível poderá ser conseguido por meio de calços debaixo do cocho.

O mel misturado com água fermenta fàcilmente. Por este motivo não se deve preparar para a alimentação das abelhas senão a quantidade de xarope capaz de ser utilizada em um dia.

ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL

Mesmo fornecendo alimentação de subsistência em alimentador coletivo, é sempre conveniente, no dia seguinte, examinar as famílias beneficiadas, porque, as mais fracas, principalmente as alojadas em núcleos, poderão não ter recolhido alimento suficiente para a sua subsistência. Torna-se necessário, neste caso alimentar individualmente, família por família, o que deverá ser feito sempre à noitinha, ràpidamente, despejando-se sôbre os quadros uma quantidade de mel puro, capaz de ser absorvida e armazenada pelas abelhas, antes de escorrer para fora da habitação.

Para a alimentação individual, poderá também ser utilizado, com segurança, o alimentador Boardman, que se encontra à venda nas casas de material apícola.

CONFERÊNCIA DO SR. YVES RENÉ NAVES

Perante a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, e sob a presidência do Dr. Edgard Teixeira Leite, Vice Presidente, o sr. Yves Rene Naves, técnico em assuntos de óleos essenciais, cuja indústria se estabelece no momento em Sao Paulo, dadas as enormes possibilidades do nosso país nesse novo campo econômico, pronunciou uma palestra sobre esse tema.

Em resumo, disse que as principais condições da criação dum mercado de óleos essenciais são muito diversas, pois as mesmas são relativas à produção duma planta, à fabricação duma essência, à utilização da mesma, à concorrência de outras produções e a certos imperativos de ordem política ou econômica.

Aquelas que se referem às técnicas agrícolas e industriais podem ser definidas de acordo com as funções de duas alternativas:

a) O óleo essencial é produzido ou à base de plantas selvagens ou à base de plantas cultivadas.

parte (podendo também ser um sucedâneo dum

b) O óleo essencial ou já é produzido em outra

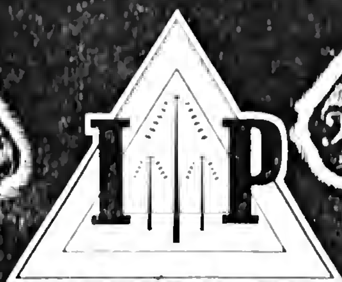
outro óleo essencial importante) ou o mesmo é novo pela sua composição e as suas possibilidades em emprego.

O mercado de óleos essenciais é internacional.

A história dos óleos essenciais importantes demonstra ser possível realizar um sucesso comercial permanente somente num regime de economia li-geral atenuado por um contrôle da qualidade da produção. Em quase todos os casos a criação dum mercado é o resultado dum esforço demorado, contínuo e dirigido por uma profunda experiência de casos análogos.

O sr. Teixeira Leite, terminada a palestra, agradeceu ao sr. Yves René Naves e disse do quanto poderá representar para o Brasil a nova indústria, dados os recursos do país nesse setor que, daqui por diante, será explorado em bases científicas e racionais entre nós.




I P



A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



A Casa da Agricultura, com a sua estrutura em concreto armado ja terminada. Desse importante serviço, bem como das alvenarias de tijolo e dos revestimentos externos, foi incumbida a firma CAVALCANTI JUNQUEIRA S. A., desta Capital, que as demonstrou e vem demonstrando a sua alta capacidade tecnica, justificando plenamente o acerto da sua escolha pela Comissão de obras da futura sede da Sociedade Nacional de Agricultura.

RIO DE JANEIRO — BRASIL

ANO LV — [illegible]HO — AGOSTO



Lote de novilhas da Raça Gyr — Fazenda Boa Esperança, Uberaba, Minas

SUMARIO

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito — DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra — DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente — ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente — LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente — EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente — ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário — FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário — ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário — EURICO SANTOS
4.º Secretário — CINEAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário — KURT REPSOLD
2.º Secretário — OTTO FRENSEL

Secretário-Geral LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRE
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
CARLOS DE SOUZA DUARTE
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
LAURO PIRES XAVIER
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
MARIO VILHENA
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ORGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Alberto Ravache; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré, **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Comissão de Organização Rural** (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Diogenes Caldas.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV JULHO-AGOSTO 1951

DEPRESSÃO ECONÔMICA MUNDIAL

Pelo Prof. ARTHUR TORRES FILHO, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

No atual momento de depressão econômico-financeira mundial, o Brasil, como todos os países, tem necessidade de tornar a mais eficiente possível a defesa dos mercados internos. Isso significa fazer-se indispensável a aplicação de medidas que valorizem a produção agro-pecuária, generalizando-se processos modernos de colheita e beneficiamnto, criando-se tipos comerciais aperfeiçoados para a exportação.

Da resistência que as fontes de produção possam oferecer, neste grave momento da economia mundial, dependerá seguramente o progresso econômico-financeiro do país. Medidas de estímulo e orientação da produção se impõem, de modo a serem encaminhadas as correntes do comércio interestadual e estrangeiro, tendo em vista prevenir-se a superprodução, regularizando o consumo; estabelecendo-se a disciplina econômica, mediante estreita colaboração das associações agrícolas e cooperativas com o poder público, de modo a que cheguem aos centros consumidores produtos uniformes e em bom estado de conservação.

Cessada a 1.ª Grande Guerra, tudo fazia crer voltassem a paz e o progresso a prevalecer, restabelecendo-se, sem demora, o ritmo econômico comercial do mundo. Entretanto, estava o mundo destinado a assistir a outra luta talvez ainda mais grave — a guerra econômica. No entanto, a paz política só subsiste e pode ser completa se é seguida da paz econômica.

Os problemas econômicos podem ser de duas ordens: nacionais e internacionais. Se, em relação aos nacionais, os paises podem dentro de certos limites, defender seus interêsses, na esfera internacional, a cooperação se torna indispensável.

Acontece, por êsse motivo, muitas questões agricolas por sua magnitude, só poderam ser resolvidas pela coordenação dos recursos das diversas nações.

Conferências internacionais se sucedem para dirimir dificuldades que perturbam a vida internacional Sente-se que caminhamos para uma nova era nas relações econômicas mundiais, embora as barreiras aduaneiras e outras aumentem sempre, dificultando as permutas.

A ONU, no curto prazo de sua existência, instituida mais para resolver conflitos politicos, reconheceu a necessidade de preocupar-se com os problemas de ordem econômica "que, mediata ou imediatamente, possam provocar um conflito que, de alguma forma, venha perturbar as relações pacíficas entre os Estados".

As conferências econômicas demonstram a necessidade da colabo-

ração internacional na solução dos fenômenos do intercâmbio entre as nações.

Ainda agora, procura a ONU realizar uma "organização internacional do comércio" que seja capaz de diminuir as barreiras dêsse comércio visando chegar-se ao estabelecimento de uma "carta de comércio internacional".

Com êsse objetivo desde 1947, vem se realizando conferências tarifárias. Apesar das negociações realizadas, pequenos são os resultados obtidos principalmente, pelas nações que não atingiram alto grau de industrialização, e que, dificilmente, poderão participar do acordo geral. No momento, acabamos de assistir à realização da conferência tarifária de Torquay. É louvável todo êsse esfôrço que tem sido feito no domínio internacional; entretanto, as nações de base agrícola, terão de considerar as condições de sua **balança de pagamentos**, defendendo seus mercados da invasão dos produtos industriais alienijenas. Nessa altura, não teria dúvida em sugerir por observações colhidas em conferências internacionais e em missões técnicas, na América do Sul, a criação de um Comité Econômico Sul americano, para estreitar as relações comerciais entre os países, que possuem o mesmo grau aproximado de desenvolvimento econômico.

A êsse respeito é altamente instrutivo o trabalho da missão Leonardo Truda, realizado na América do Sul, no estudo comercial das relações interamericanas, que faz parte, hoje, no arquivo do Conselho Nacional de Economia.

Comissão de revisão das Tarifas das Alfadegas

O Sr. Horácio Lafer, Ministro da Fazenda, assinou, a 7 do mês de Agôsto, portaria que tomou o n.º 441, criando a comissão sob o título acima. A Sociedade Nacional de Agricultura, convidada a designar representante àquele órgão, nomeou para o importante cargo o seu antigo e prestimoso Diretor Técnico Dr. Alberto Ravache. Eis a integra da Portaria:

N.º 441 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda,

Considerando que a Tarifa das Alfândegas vigente em 1949 foi revista e reimpressa de acôrdo com a autorização constante do Decreto-lei n.º 1.926, de 28 de dezembro de 1939, tendo sido mandada executar pelo Decreto-lei n.º 2.878, de 18 de dezembro de 1940;

Considerando quen êsse trabalho foram tomadas por base as taxas vigorantes na Tarifa mandada executar pelo Decreto n.º 24.343, de 5 de junho de 1934, com pequenas alterações além da complementação das frações adotadas para maior facilidade dos cálculos dos direitos a pagar pelas mercadorias de importação;

Considerando que na organização da Tarifa de 1934 foi o mil réis ouro calculado na base de oito milésimos papel, em face do valor do dólar, base essa que não correspondia exatamente àquele valor;

Considerando que nas reuniões para o Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio, realizadas em Genebra, em 1947, a atualização da Tarifa brasileira, que deveria corresponder aproximadamente ao aumento de 50 por cento, à vista da diferença do valor do dólar entre os vigorantes em 1934 e 1947, ficara afinal assentada sôbre a base de 10 por cento, 20 por cento e 40 por cento, na conformidade da Lei n.º 313, de 30 de julho de 1948;

Considerando que, de acôrdo com a atual Tarifa aduaneira, a percepção dos direitos de importação não corresponde ao valor das mercadorias importadas, disso resultando grave prejuízo para as finanças do país;

Considerando que é evidente a necessidade de uma nova revisão dessa pauta aduaneira para pô-la em melhor harmonia com as modificações trazidas pelo desenvolvimento das indústrias e o valor das utilidades e matérias-primas,

Resolvo designar os oficiais administrativos, classe O, do Quadro Suplementar dêste Ministério, Xisto Vieira Filho, Mário Guaraná de Barros, Gentil do Rêgo Monteiro, Eurico Serzedelo Machado e Raquel Brasil Montenegro, bem como os economistas, respectivamente, classe K e referência 29, Joaquim Ferreira Mangia e Juvenile José Fernandes Pereira e o oficial administrativo, classe L, Dermeval de Sá Lessa, todos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para comporem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, deverá proceder a uma revisão geral da atual Tarifa das Alfândegas e organizar o projeto a ser submetido ao exame e deliberação do Congresso Nacional.

A referida Comissão será integrada por mais três elementos representantes da Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio e Sociedade Nacional de Agricultura, a serem indicados oportunamente pelos órgãos res-

Assistência Financeira ao Pequeno Produtor Rural

INSTRUÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

Nas últimas reuniões que realizou, tratou a diretoria do Banco do Brasil de assuntos referentes a política de proteção ás atividades rurais adotada pelo atual govêrno, através de um sistema adequado de crédito, visando notadamente ao pequeno produtor. Manifestando-se sôbre o assunto, o sr. J. Loureiro da Silva, diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, submeteu á deliberação da diretoria novas instruções a respeito, tendo o mesmo se manifestado inteiramente favorável ao programa elaborado. Em declarações à imprensa posteriormente o sr. J. Loureiro da Silva esclareceu que a assistência financeira ao pequeno produtor rural constitui um dos aspectos mais salientes do programa de ação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, nessa nova fase de suas atividades. Não se compreenderia, salientou viéssemos a faltar com o indispensável amparo áqueles que, ainda quando atendidos na escala de suas necessidades, absorveriam recursos muito inferiores aos que normalmente empregamos para auxiliar a realização de empreendimentos de médio e grande vulto. Algumas das Agências do Banco do Brasil não vinham dando ao assunto a atenção por êle reclamada, de vez que pouco se esforçavam no sentido de aumentar o número de financiamentos concedidos a pequenos produtores rurais. Invocavam, umas, a incompreensão com que ainda são recebidas, em certas regiões do interior, as exigências do crédito especializado, da mesma forma que apontavam, outras, a alegada dependência do pequeno produtor ao maquinista ou beneficiador dos seus produtos. Tais razões, afirmou o sr. Loureiro da Silva, não convencem, dado que, no primeiro caso, os financiamentos de que tratamos dispensam muitas das exigências para empréstimos de valores acima de Cr$ 20.000,00, ao passo que, no segundo caso, a mencionada dependência, e as desvantagens que dela decorrem para o pequeno produtor, não resistirão aos efeitos de campanha persistente no sentido de convencer quanto aos benefícios do sistema de crédito que oferece o Banco do Brasil.

Em seguida, informou o diretor de Crédito Agrícola que, objetivando imprimir maior impulso aos financiamento da espécie, deu conhecimento aos gerentes de tôdas as Agências do Banco do Brasil das seguintes recomendações:

1.º — Os empréstimos até Cr$ 20.000,00, pleiteados pelos pequenos produtores rurais, deverão ser examinados com preferência e atendidos com a dispensa de obrigações e formalidades que não sejam fundamentais;

2.º — Para a prova da condição de criador ou agricultor, as Agências poderão aceitar atestados de autoridades municipais ou de coletores estaduais ou federais, ou, ainda, de associação de classe do Município;

3.º — O atestado de idoneidade, a prova da posse da terra e o registro da marca de gado completarão os documentos necessários a concessão do empréstimo;

4.º — Êsses financiamentos continuarão a gozar das seguintes facilidades: a) dispensa de certidões negativas de impostos, ônus sôbre bens imóveis, ações cíveis e criminais; b) dispensa de prévio estimativo da colheita, a qual pode ser calculada com base na média da produção regional; c) dispensa de organização da ficha de cadastro exigida pelas normas gerais de serviço, com a elaboração de ficha especial, simples e resumida; d) dispensa de garantia subsidiária; e) inclusão, no orçamento, de verbas para manutenção do creditado e de sua família, assim como das despesas contratuais, caso o financiado não disponha de recursos suficientes para pagá-las; f) fornecimento da primeira parcela do crédito ainda antes da inscrição do penhor, o qual deve ser providenciado pelas próprias Agências.

Considerando os naturais embaraços que pesam sôbre o espírito de iniciativa dos modestos lavradores e criadores, mostrou o diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial a conveniência de que essas recomendações tenham a mais ampla divulgação no interior do país, para que possam atrair ás Agências do Banco do Brasil todos os pequenos ruralistas que careçam de amparo e de crédito.

CULTURA DO CACAUEIRO

RÔMOLO CAVINA
Eng.-Agrônomo

O cacaueiro é cultivado para produzir matéria prima destinada à fabricação de chocolate, manteiga de cacau, teobromina, cafeina, óleo de cacau e torta de resíduos.

A PLANTA

O cacaueiro é uma árvore que chega a oito metros de altura. O tronco é direito, a princípio, repartindo-se, depois, em três a seis ramos.

As flores dispõem-se no tronco e nos galhos mais fortes, nos pontos antes ocupados pelas folhas e aparecem durante todo o ano.

O fruto, chamado cabaça, é uma baga de casca mais ou menos resistente, lisa ou um pouco crespa, variando a côr do amarelado ao avermelhado. E' alongado, com quinze a vinte centímetros de comprimento, apresentando sulcos no sentido do maior tamanho um tanto parecido com um pequeno melão.

A casca tem centímetro e meio de espessura; é quebradiça e envolve as amêndoas que são envolvidas em polpa rósea ou esbranquiçada, de sabor agradável e ligeiramente ácido.

SOLO

Exige terras profundas, ricas em humus e cobertas de florestas. Considera-se esta condição como sendo muito importante. A duração da vida de um cacaueiro depende da composição do terreno e do clima local. Muitas plantações dão resultados satisfatórios mas são de pouca duração.

CULTURA

Começa com a formação de viveiros para a produção de mudas. Prefere os lugares ensombreados, de umidade regular. E' comum fazer viveiros à sombra da plantação já desenvolvida.

Usa-se também o plantio direto, com três sementes no local definitivo, mantendo-se depois uma planta, apenas a mais forte. Neste caso, as replantas são feitas com mudas de viveiros.

Escolhem-se as sementes e semeia-se em maio. Cuida-se com tôda a atenção das plantinhas que, entre seis meses e um ano serão transplantadas no início das chuvas.

Há três processos de plantio do cacaueiro: 1) com plantação feita debaixo da mata; 2) em capoeira e, 3) em terra trabalhada.

O preparo do terreno é quase sempre resumido na roçada. Baliza-se nas distâncias de quinze a vinte palmos nos trilhos batidos a foice, se a planta é feita por um dos dois primeiros processos indicados. Em cada balisa colocam-se três sementes ou uma muda.

Usa-se, para sombreamento do cacaueiro ,a bananeira prata, quando a plantação é em terras altas. A mandioca pode também ser utilizada, mas tem o inconveniente de sombrear apenas durante os dois primeiros anos. As árvores mais empregadas como sombreadoras são as corindibas, ingazeiras, genipapeiros e jaqueiras.

TRATOS CULTURAIS

Consistem nas limpas ou capinas, replantas, podas e desbrotamento. À proporção que os cacaueiros crescem, vai sendo reduzido o sombremaento. Quando as árvores estão adultas, o solo coberto quase não exige capinas.

COLHEITA

Embora fracamente, a frutificação do cacaueiro começa aos dois anos. Só no quarto ano é que a produção é econômica. A plena produção se dá aos dez ou doze anos, indo até aos sessenta ou oitenta anos, dependendo do clima, do solo e dos tratos culturais.

A produção por mil pés é, em média, no Amazonas e no Pará, de 1.800 quilos. No Estado da Bahia, a variedade comum, em boas fazendas, alcança 1.500 quilos. Há municípios, porém, em que essa produção fica entre 270 e 330 quilos por mil pés.

A colheita, em geral, começa em maio, com os frutos temporões, atingindo o máximo em setembro. A maturação dos frutos pode ser constatada pela côr característica da casca, que se torna amarela, com manchas castanhas do lado mais exposto à luz. Os frutos não maduros dão amêndoas de qualidade inferior, pouco aromáticas, encolhendo-se sob a ação do calor. As que são colhidas de cabaças já passadas dão amêndoas também sem aroma e enegrecidas. As provenientes dos cacaueiros da variedade Pará, uma vez amadurecidas, devem ser imediatamente colhidas, sob pena de germinarem nas próprias cabaças.

Corta-se o pendúculo bem junto à cocoroa, para não prejudicar a colheita do ano seguinte. Depois de colhidos, os frutos são reunidos em "bandeiras" ou pequenos montes. Quebram-se os mesmos com facões apropriados, de modo a não ferir as amêndoas, que são retiradas das cabaças com os dedos indicador e médio envolvidos em dedeiras de pano e, em seguida, reunidas em caixões de querosene, que servem, assim, de medida e para o transporte aos cachos ou tinas de fermentação.

BENEFICIAMENTO

A operação principal, que garante as qualidades comerciáveis do cacau, é a fermentação. E' feita em cochos ou cubas de madeira, cobertas com folhas de bananeira ou panos de aniagem. Dura de quatro a seis dias, elevando-se, naturalmente, a temperatura de 45 a 60 graus centígrados. A partir do segundo dia, as amêndoas devem ser mexidas para uniformidade da fermentação.

Uma vez fermentada, são sêcas ao sol, em secadores ou em estufas, podendo usar-se ambos os sistemas alternados. A secagem deve ser lenta e uniforme e dura de cinco a oito dias.

COMÉRCIO

Apresenta-se êste produto em amêndoas, acondicionadas em sacos de 60 quilos, classificadas de acôrdo com a qualidade e a origem

O Brasil é o segundo produtor de cacau no mundo e as nossas exportações estão acima de 100.000 toneladas anuais, cabendo mais de 95% ao Estado da Bahia

Cooperativismo e o Abastecimento no Rio

FÁBIO LUZ FILHO

Solicitado que fui por jornalistas e cooperadores para que dissesse alguma cousa sôbre a capacidade do movimento cooperativo brasileiro para enfrentar, encaminhar ou resolver o problema do abastecimento, dada a complexidade e a amplitude da tema para caber em entrevistas a jornais, que os dei, mas sem poder entrar em certos aspectos pela angústia conhecida de espaço nos jornais de circulação diária, valho-me destas colunas para fazê-lo, julgando contenha êste artigo algum interêsse.

O ESTADO E O COOPERATIVISMO

No Brasil, foi o poder público que se antecipou ao movimento cooperativo, procurando criar-lhe condições de surgimento.

Já foi dito que, dado a alta conveniência social do cooperativismo, o Estado cumpre um de seus fins, que é fomentar o desenvolvimento dêsse sistema econômico. Não só deve o Estado facilitar a constituição das sociedades cooperativas, senão também ampará-las e estimulá-las. Melhor seria que como noutras partes do mundo, o movimento viesse de baixo para cima; mas, infelizmente, isto no Brasil não foi possível. Nem no Brasil nem nos demais países sul-americanos, talvez excetuada a Argentina.

Fernando Chaves Nuñez: o ilustre chefe do setor cooperativo da União pan-americana que me reiterou direta e pessoalmente, o convite da mesma para participar do Seminário Regional de Assuntos Sociais, realizado em Pôrto Alegre em maio de 1950, como o reiterou o **Valdiki Moura,** é profundo conhecedor, como também o é **Fabra Ribas,** do ambiente sul-americano. Disse êle há pouco, através da Aliança Cooperativa Internacional, em brilhante trabalho, o seguinte: "Hoje, na América Latina, como na maioria das países progressistas e democráticos do mundo inteiro, o Estado tem uma função mais ativa, protegendo diretamente os interêsses populares e promulgando medidas adequadas ao progresso cultural, econômico e social do povo. Felizmente esta concepção do Estado é perfilhada por tôdas as Repúblicas americanas. Uma concepção moderna do Estado está presente em numerosos capítulos da Carta de Organização dos Estados americanos. Coerente com essa concepção moderna, o Estado, na América Latina, sustenta o Movimento cooperativo, pois o considera como um meio democrático de melhorar as condições de vida daqueles que tem fracos recursos econômicos". **Fabra Ribas** diz o mesmo, dentro da concepção objetiva do Estado.

Mas tudo isso sem pruridos paternalistas...

CONSCIÊNCIA COOPERATIVISTA

Já esboçada uma consciência cooperativa e em face de realizações convincentes, êsse desenvolvimento no Brasil já se processa espontâneamente em alguns setores econômicos; mas os percalços ainda são enormes, pois há muita incompreensão em torno da transcendência social econômica da fórmula cooperativa. É preciso insistir, é preciso educar, educação que continua sendo o pilar granítico do movimento sueco.

As cooperativas não são apenas **emprêsas** econômicas, são, também, e principalmente, **associações** que estabelecem laços sócio-morais, órgãos de economia coletiva.

O movimento cooperativo brasileiro, já o disse, excluído o pujante movimento das Caixas Rurais do tipo raiffeisiano que data de 1902, nas colônias de origem alemã do Rio Grande do Sul e a Cooperativa de Sta. Maria, pode dizer-se que teve seu início, em bases econômicas definitivas, em 1929, e, em bases legais, em 1932, com a lei n.º 22.239.

Cabe ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura a organização, a assistência e a fiscalização do cooperativismo no Brasil. Está êste órgão, no entanto, desaparelhado, com técnicos capazes mas em número reduzido e sem o devido estímulo, de vez que trabalham há 18 anos com ordenados ínfimos e sem perspectivas, como me tenho cansado de dizer.

A EXPRESSÃO DO MOVIMENTO BRASILEIRO E O ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO

Do ponto de vista econômico o movimento brasileiro já possui certa expressão como se pode ver pelo Rio Grande do Sul, onde as prósperas cooperativas vitivinícolas, movimento cooperativo ressurgido sob a ação dos técnicos do Ministério da Agricultura e continuado pela ação estadual, já dominam quase 45% da produção de vinho do grande Estado riograndense, sem falar nos 50% da produção do charque e 20 por cento de arroz, setor recentemente cooperativado em maior escala e financiado pela Caixa de Crédito Cooperativo e pelo Banco do Brasil. O movimento do Rio Grande do Sul agremia a mais de 130 mil pessoas. O movimento cooperativo brasileiro, no entanto poderia ser melhor. Numerosos fatôres, já tive ocasião de dizer, influem nisso: lei sucessivas; desaparecimento do órgão federal e dos estaduais (quando virá o Departamento Nacional de Cooperativismo?), tornando precária a disciplina de um instituto que tem características novas para um meio rural primário e misoneísta e meios urbanos cheios de aproveitadores; falta de consciência cooperativa da parte dos dirigentes de grandes organizações cooperativas; luta com a pressão do intermediarismo; a voracidade fiscal, a falta de órgãos privados de ação cultural como os que agora estão surgindo como o **Centro Nacional de Estudos Cooperativos** e a **Faculdade Livre de Cooperativismo,** de São Paulo, etc.; o desinterêsse dos cooperadores pelo aspecto educacional; o âmbito de ação restrito, pela deficiência de dotação orçamentária, da Caixa de Crédito Cooperativo; a falta de crédito agrícola a juros baixos e prazos longos e à porta do lavrador agremiado em células econômicas locais, as cooperativas.

Não obstante, já se aproxima de 4.000 o número de cooperativas brasileiras de vários espécies e tipos, inclusive de colonização, como as de colonos italianos em Angra dos Reis, no Estado do Rio, em bases de um cooperativismo integral, em Goiás, em colaboração com a O.I.R., a C.N.I., a F.A., a Caritas, etc.

Para não nos alongarmos, resuma, em algarismos a pujança do movimento cooperativo gaúcho a Estado pioneiro, e o mais expressivo do Brasil, pela variedade e pelo respeito dos princípios do sistema cooperativo, e por ser um dos grandes abastecidores do Distrito Federal, com quase todos os seus setores econômicos cooperativados.

Possuidor de mais de 330 cooperativas até dezembro de 1950, o Rio Grande do Sul, um dos grandes abastecedores do Rio, como S. Paulo, apresenta os seguintes algarismos, que bem revelam o seu grau de desenvolvimento cooperativo: número global de associados, 108.497; capital subscrito em cruzeiros: 167 647 497,90, capital realizado: .... 126.977 784,30; imobilizações: 156.088.329,90, estimativo de bens para a caixa 47 caixas rurais: 419.428 000,00 caixas filiadas a uma federação em Pôrto Alegre; estas com depósitos, em dezembro de 1949 de 187.330.120.92 cruzeiros; empréstimos no valor de 133.981 637,81, e associados em número de 23.373.

Teremos, assim, o Rio Grande do Sul como abastecedor do Rio com sua grande potencialidade cooperativa. Quanto a S. Paulo, é sabido que, dentre outras, a **Cooperativa** de **Cotia,** a de **Mogi** e a **Bandeirantes,** integradas por elementos japoneses em sua maioria, têm no Rio um de seus melhores mercados, como na própria capital daquele Estado.

Contribuem, assim, em grande parte, com as cooperativas de leite do Estado do Rio, Minas e alguns produtores de S. Paulo, para o abastecimento do Distrito Federal. O leite é setor já cooperativamente centralizado, o qual pode ter deficiências, certo, por fatôres contigentes, mas não deixa de representar muito cousa como ação econômica e prova de capacidade associativa e realizadora.

A cooperativa Bandeirante, por exemplo, só no período de julho de 1949 a junho de 1950, teve uma produção de mais de 65.000 sacos de batatas e de mais de 976.000 dúzias de ovos, além de outros produtos.

O movimento da seção de verduras alcançou a cifra de 83.000 caixas e sacos, inclusive frutas. Possui mais de 600 associados. Mogi tem mais de 800 associados, e Cotia uns 2.000.

A Seção que dirijo conseguiu, há tempos, não só a localização de um caminhão, como o financiamento da Caixa de Crédito e do Banco do Brasil para a Cooperativa de Mogi das Cruzes.

Há pouco, o Dr. Cesar Covello, diretor do Abastecimento da Prefeitura, e ex-diretor do Serviço de Economia Rural, cedeu à de Mogi, pujante cooperativa paulista de pequenos proprietários policultores, na sua maioria japonêses, vários postos de localizações de caminhões, o que representa fato inédito nos anais cooperativos brasileiros, o qual, como experiência, representa enorme passo no sentido de colocar o produtor em contacto com o consumidor, beneficiando a ambos. Melhor seria que a Cooperativa de Mogi pudesse ter caminhões próprios, o que ainda não lhe é possível.

MEDIDAS NECESSÁRIAS E AS RELAÇÕES INTER-COOPERATIVAS

E outras medidas deverão vir: mais caminhões, armazens gerais, uma central ou federação agrícola e um entreposto central; facilidades de acesso aos mercadinhos e maior fornecimento de forragens, adubos, inseticidas, máquinas, implementos agrícolas, etc.; maior rapidez na concessão de licenças de localizações, menos rigidez nas exigências fiscais e sanitárias, e, sobretudo, transportes, ponto crucial, como o financiamento adequado.

Melhor seria, do ponto de vista doutrinário e no interêsse de consumidores e produtores, que as federações ou centrais cooperativas agrícolas se entrosassem com as organizações federativas de consumo, ou que, pelo menos, as relações intercooperativas se tornassem uma realidade, como elementos saneadores de preços. Mas, infelizmente, ainda não parece existir mentalidade, possibilidade, maturidade ou receptividade para tão avançado estágio, que virá com o tempo, pois implica longo trabalho de educação.

Já tive oportunidade de ressaltar o que foi a titânica trabalho das cooperativas de consumo inglêsas no abastecimento de Londres durante a última guerra, sob o tremendo bombardeio nazista. Corresponderam elas, plenamente, ao apêlo do Estado naqueles momentos cruciantes.

O AUTO ABASTECIMENTO DO RIO

Quanto ao auto-abastecimento do Rio, basta que citemos a Cooperativa de Agricultores e Criadores de Irajá, que, integrada por 80% de horticultores, deu em 1950 um retôrno de mais de 42.000 cruzeiros, apesar de investimentos feitos na compra do prédio para sede e na pagamento do caminhão.

Abastece ela regularmente o mercado de Madureira, para o qual um de seus associados envia diàriamente 80.000 molhos agrião. Com 100 associados, seu capital realizado era em dezembro de 1950 de 105.250 cruzeiros e a realizar de 21.300 cruzeiros.

As duas cooperativas avícolas já dão seu contingente para êsse abastecimento. Um único associado da Cooperativa Agrícola de Piranema, em Sta. Cruz, fundada pelo S.E.R. e financiada pela C.C.C., há uns 4 anos, ganhou em tomates, em 1950, nada menos de 200 000 cruzeiros, fornecendo ao Rio.

UM PLANO

Em 1946, quando da **Reunião de Secretários de Agricultura** no Rio, tive o prazer de ver aprovado em plenário um plano que estabelecia o seguinte, entre outras cousas, para encaminhamento de uma solução ao problema do abastecimento:

1.º — Direitos preferenciais de transporte e minoração de fretes para os produtos das e para as cooperativas;

2.º — Organização de cooperativos-modelos ou cooperativos-pilotos municipais, inter-municipais ou regionais para culturas típicas, ou não, de funções múltiplas.

3.º — Concentração do movimento onde possível e aconselhável;

4.º — Formação de cooperativas de horticultores, de policultura, de produção de leite (leite de granja, como se vai tentar em Jacarepaguá) e avícolas em tôrno das grandes cidades, quer em núcleos coloniais, quer insuladas dando-se-lhes um sentido federativo (considere-se que a zona rural do Distrito Federal possui umas 22.000 cabeças de gado bovino);

5.º — Continuação da campanha das cooperativas de crédito específicos, de responsabilidade limitada, e das de consumo, e articulação das federações específicas destas com as agro-pecuárias ou com as grandes cooperativas agrícolas insuladas, mediante convênios e financiamentos adequados.

6.º — Incentivo à formação de cooperativas para gêneros de alimentação, ou exigências de reserva de hectares necessários (dinamização das seções agrícolas das cooperativas agro pecuárias do Estado do Rio) em cooperativas de outros tipos, notadamente nas de laticínios e de culturas típicas.

Isto tudo com o exame prévio das estruturas eco-

nômicas das cooperativas, seus métodos de ação e trabalho, possibilidade da produção a ser cooperativada em volume e qualidades; transportes e preferência de mercados; razões financeiras, econômicas, morais e psicológicas do não desenvolvimento ou surgimento; indústrias agro-pecuárias correlatas possíveis de desenvolver, apoio e interêsse das Prefeituras; precalços de barreiras, etc.

Quanto à lei 22.239, o que se deve fazer é discutí-las em mesa redonda, sem açodamento, ouvindo técnicos, cooperativas e elementos oficiais, e a criação do **Departamento Nacional de Cooperativismo.**

Na questão do capital, deve ser dada ampla liberdade, acenando-se-lhes com a faculdade dos vários fórmulas que temos em livros e em trabalhos oficiais sugerido, na proporção do consumo médio quinzenal ou mensal, nas de consumo; na proporção da produção ou de vulto dos investimentos, nas agrícolas; responsabilidade suplementar, capitalização de retornos e juros, dentro das possibilidades econômicas dos trabalhadores, considerados diversos circunstâncias; formação de capital pelo desconto nas contas de venda; realização de 10% no ato de adesão; a criação de um Fundo Nacional Cooperativo, etc., etc.

Há, ainda, a questão jurídica do valor compromissório das quotas-partes. Legislações modernas existem nas quais os associados são obrigados a uma permanência mínima de 2 anos nas cooperativas em geral, a não ser que mudem de residência para fora da jurisdição da Cooperativa ou os estatutos consignem lapso especial.

Nas de pequenos agricultores, só poderão retirar-se voluntàriamente depois de 5 anos, a não ser que cancelem suas obrigações e liquidem seus compromissos com a Cooperativa e sempre que saída não afete o devido cumprimento dos compromissos contraídos com a cooperativa. E' êste um assunto muito mais importante do que se pensa. A saída intempestiva, a infidelidade do associado, causam mais danos às cooperativas brasileiras que mesmo a questão do capital. Há, ainda, os contratos de venda. No número de junho pp. da revista "Cooperativismo", da Caixa de Crédito Cooperativo, desenvolvi exaustivamente êste tema, como em "Teoria e prática das sociedades cooperativas".

E' preciso, pois, que se proceda, em face de tudo que acabo de expor, com prudência, sem demagogias nem arrivismos, cogumelos que costumam pulular, em momentos como o atual, com fúria avassaladora, como estamos vendo. Todos se transformam em sabedores, salvadores, descobridores do mel de pau.

COOPERATIVISMO ESCOLAR E EDUCAÇÃO COOPERATIVA

Eis o caminho para o preparo de veros cooperadores.

O dr. **Francisco Rovard** acentuou como a realidade histórica ultrapassa hoje os limites traçados, especulativamente, pelo homem, e procura buscar, às vezes torrencialmente, seu próprio curso. A escola não pode permanecer inerte ante o impulso avassalador desse movimento renovador. Não pode tampouco, com suicida teimosia, contribuir para a formação de mentalidades que entrem em choque agudo com a realidade e aparecem como organismos de destruição ou de perturbação. Há de ir ao encontro delas, criando mentalidades robustas e serenas, inclinadas a atuar retamente na hora que lhes corresponda dentro do processo histórico.

"Na Cooperativa se apresentam, aos olhos do aluno, em síntese harmônica, valores individuais. O princípio cooperativo baseia-se, com efeito, no reconhecimento da personalidade, sem menosprêzo da coletividade, e o do valor desta, sem menosprezo daquela".

"Nem o individualismo absoluto, que supõe desprêzo dos intereses gerais e coletivos, áspera luta pelo predomínio pessoal e competição brutal frente às pretensões igualmente unilaterais de outras personalidades, nem absoluto coletivismo, que significaria a anulação do indivíduo, o sacrifício de personalidade humana e, até certo ponto, a escravidão.

Frisa **Rovard** que eminentes educadores como **Cousinet, Ferrière** e **Decroly** se mostraram fervorosos partidários do cooperativismo escolar como elemento pedagógico de primeira ordem. Concordam com **Profit** num dos maiores efeitos do cooperativismo escolar: o aperfeiçoamento moral do alunos, como já o acentuou **Charles Gide.**

"Realiza admiràvelmente um postulado essencial da escola moderna: educação mediante a colaboração ativa do discípulo, de preferência à imposição coativa do mestre. Ação sobrepondo-se a normas abstratas. Hábitos e sentimentos preferíveis e profundas e incompreensíveis dissertações. Ao aprender a subordinar seus interêsses ao bem estar geral, como requisito essencial para a marcha do organismo cooperativo, recebe o aluno uma lição social de maior transcendência que a mais bela exposição que pudesse ouvir dos lábios de seu professor".

Ao separar suas pequenas moedas, acentua ainda **Rovard,** para a contribuição mensal, adquire o aluno belíssimo hábito de economia. E quando, no encerramento do exercício anual, a cooperativa lhe devolve sua parte nos benefícios obtidos, e a escola inaugura seus novos laboratórios, fruto do trabalho comum, será o aluno capaz de aquilatar devidamente do valor do esfôrço de todos para consecução de um fim útil.

Em **Cooperativas escolares** penso ter encarado êsse assunto sob todos os ângulos.

Watkins, ainda dentro da concepção subjetiva do Estado, acha que êle, por natureza, se preocupa apenas com a estabilidade, a estática social, e que a livre associação está interessada no movimento, na dinâmica, no progresso, na evolução social. Um ponto usual de partida(para a educação cooperativa) é a idéia de que os princípios essenciais do Cooperativismo não são sòmente princípios de organização social, senão também princípios de conduta individual. Tomado o princípio de equidade, não podemos deixar de considerar que a justiça social ó sempre possível de ser realizada em uma sociedade cujos membros procuram praticar a justiça individualmente. O problema fundamental da educação cooperativa, **Watkins** o vê como visando a um correto conglomerado social que deve estimular o pensamento original, a aguda mas justa crítica, a boa camaradagem, o desejo de executar uma boa parte de tôdas as tarefas comuns e o orgulho de uma realização conjunta, o senso do bem comum e a capacidade de alcançá-lo pela solidariedade econômica e social, bem compreendido e melhor aplicada.

No Congresso canadense dos cooperadores da língua francesa que se realizou na Universidade de Ottawa, em agôsto de 1950, **Robert Gauthier,** diretor do ensino francês em Ontario, desenvolveu brilhantemente o tema "A fôrça da coordenação", frisando como a educação é fator importante de coordenação, e apelou para que as escolas primárias e secundárias do país dessem maior atenção ao cooperativismo em seus currículos quando do ensino das outras matérias.

O ENSINO E A PESQUIZA

Prof. *Arthur TORRES FILHO*
Presidente da Sociedade Nacional
de Agricultura

Imenso é ainda o campo a ser explorado pela ciência experimental, e a ela a humanidade já deve, em nossos dias, as maiores conquistas em tôdas as esferas de conhecimentos.

Químicos, fisiologistas, botânicos, entomologistas, fitopatologistas, físicos, agrônomos, veterinários, têm diante de si vastos domínios para pesquisas e estudos, procurando desvendar os segredos da organização e desenvolvimento dos seres vivos no nosso meio.

A verdade manda reconhecer que, a agricultura, foi, nos primeiros dias da humanidade, um meio de vida, constituindo-se em verdadeira exploração técnica e econômica, objetivando retirar do solo os produtos destinados ao homem, da maneira a mais perfeita e vantajosa. Enquanto a indústria se exerce em círculo restrito, obedecendo a processos definidos, a gricultura opera em horizontes mais largos, com resultados nem sempre certos. *Ela carece de controle que à economia compete estabelecer.*

Gasparin definiu a agricultura como uma ciência; entretanto, podemos considerá-la como a aplicação de muitas ciências, que se auxiliam. Como diz L. Passy, "a agricultura é um fato complexo, compondo-se de dois elementos: a terra e o homem E' a terra que é cultivada e o homem é quem a cultiva. A agricultura é o esfôrço do homem por tirar do solo, ou melhor, da natureza, os elementos necessários à sua subsistência. "A agronomia procura a descoberta das relações mútuas entre os conhecimentos humanos tirados das diversas ciências: geologia e pedologia, botânica, zoologia e economia rural; ela deduz as regras que devem guiar o agricultor no exercício de sua profissão; ela tem por fim, que explicar todos os fenômenos complexos da produção das matérias orgânicas vegetais e animais; ela é que pôs em ação as causas e os efeitos imediatos de todos os processos da técnica agrícola, verificando-os pela experimentação sendo, por conseguinte, um estudo vasto e delicado, do domínio dos sábios."

Não se pode aplicar à agricultura as soluções matemáticas, muito embora regras bem conduzidas possam permitir soluções prováveis. Joga-se com tôdas as ciências naturais e sociais; daí porque a definição de Thaer, considerando-a uma profissão para o cultivador agrícola, uma arte para o agricultor, e uma ciência para o agronômo, já não pode ser admitida. A agricultura resulta da associação da ação do homem e das fôrças da natureza.

O agrônomo será o profissional que se preocupa com as leis da produção vegetal e animal e dos meios de aplicá-las do modo mais perfeito e econômico.

Não é mais o fruto da observação, ou melhor, não representa a prática transmitida de geração em geração, será antes um conjunto de conhecimentos humanos, a partir principalmente do meado do século XIX.

Nestes últimos cinqüenta anos, a produção agrícola experimentou profundas modificações provocadas pelos meios rápidos de comunicação, variando os processos de exploração com o meio e o tempo, isto é, com o grau de civilização e educação dos povos e, bem assim, com as circunstâncias climatéricas, econômicas e políticas dos diferentes países.

Não nos furtamos à expressão de nosso pensamento: é urgente criarmos a nossa doutrina agrícola, e preparando dentro dela nossos profissionais, embora o tenhamos de fazer com modéstia e dentro de nossas possibilidade financeiras, cuidando sèriamente das instituições de caráter experimental.

Não basta o ensino dado na escola, que apenas fornece certa soma de conhecimentos gerais; só um largo tirocínio, feito no laboratório e na observação dos fenomenos passados em nosso meio, será capaz de facilitar a formação de especialistas e a exploração economica dos recursos agrícolas do país. Um cientista, na inteira acepção da palavra, não se forma, hoje em dia, com o grau de desenvolvimento alcançado pelo espírito humano, mediante especialização apressada ou mera viagem ao estrangeiro, mas, sim num estágio longo, em uma escola, ou estação experimental. Ésse título só se pode conquistar através longos anos de labor intenso, tal a complexidade dos fatores peculiares à natureza das questões agronômicas que, para serem incorporadas à prática corrente de um dado país, precisarão revestir-se de indispensavel caráter econômico. Para um bom especialista torna-se indispensável vocação e entusiasmo na tarefa desempenhada.

E' minha convicção inabalável que, sem cuidarmos da formação da doutrina agronômica, com grande decisão de ânimo, aperfeiçoando os nossos produtos, precária será sempre a situação econômica do país, como corolário lógico dos métodos agrícolas empregados.

Se muito temos a observar e apreciar nos resultados alcançados pelo nosso agricultor, em seus esforços de cultivar a terra, não há profissional que, acompanhando a transformação da técnica agronômica do mundo, possa deixar de reconhecer que a agricultura, em todos os países, principalmente nos países novos, precisa ser *orientada, aperfeiçoada* e *melhorada* por um trabalho de *experimentação contínua* que, propondo-se a fins econômicos, se inspire em métodos científicos.

Foi justamente, com o advento da ciência experimental que se rasgaram novos horizontes para a agronomia.

Sempre considerei haver muita afinidade entre o problema médico e o agronômico entre nós.

Oswaldo Cruz, com seu gênio de iluminado, soube transformar o Instituto de Manguinhos em foco benfazejo de atividade útil e viveiro de grandes vultos da nossa ciencia médica.

No dizer de Carlos Chagas, o nosso inesquecível Oswaldo Cruz "fez mais pelo futuro de nossa terra, criando a ciencia experimental e orientando-a para o esclarecimento dos grandes incognitos da nosologia brasileira, do que mesmo organizando entre nós, com as melhores doutrinas, a higiene cientifica".

Que diremos da agronomia ?

Se ela é a teoria da agricultura, se é ela que procura estudar as leis e os princípios que permitem a aplicação da ciencia à agricultura.

Precisamos criar a *doutrina agrícola brasileira* baseada em experiências realizadas no nosso proprio meio, criando dentro dela os nossos profissionais; mas, para isso, teremos de cuidar, com a maior seriedade, das instituições experimentais.

E' preciso não esquecer que "a experimentação agrícola é fundamental para a nossa existência de povo politicamente independente".

Tóda e qualquer orientação prática que se tenha de imprimir à nossa agricultura deverá repousar nas ciências agronómicas.

E' sempre aconselhável em agricultura preceder a experiência à prática.

A prática sem teoria é a rotina transmitida pelo hábito.

Só a teoria pode dar lugar à iniciativa, despertando a consciência profissional quando acompanhada da prática indispensável.

O mistér do agrônomo, mais se eleva, tanto mais se fortalece a sua ação dignificadora, à medida que a pesquisa experimental e a observação revelam os fenômenos agrícolas.

Não se pode mais admitir que constitua segredo para os homens de govêrno, residir no aumento e melhoramento da produção agrícola, uma das armas mais poderosas da competição comercial dos povos, pelos métodos aperfeiçoados de preparo do solo, adubação, rotação de culturas, emprêgo de variedades melhoradas de plantas e animais, seleção de semente, alcançando maior soma de produtos numa mesma área cultivada, sem exaurir a fertilidade do solo.

Além dos institutos de pura pesquisa especializada, é necessário que as cátedras dos cursos de agronomia e veterinária deixem de ministrar o ensino separado da pesquisa e passem a ministrá-lo de modo completo, isto é, aliado à pesquisa; evitando, assim, que se prejudique o País com a formação de profissionais insuficientemente preparados, embora trazendo enormes gastos ao erário público

Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida



Como um dos resultados imediatos do I Congresso de Criadores de Cavalos, realizado a 1.º de Junho deste ano, fundou-se no Rio de Janeiro a **Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida**.

A 3 deste mês, com a realização do II Congresso, efetuou-se a eleição e posse da primeira diretoria da instituição, destinada a fomentar e orientar a criação de cavalos de corrida no país. Na mesma ocasião houve uma sessão preparatória, sob a presidência do sr. Ricardo Xavier da Silveira, Diretor do Stud Book Brasileiro, para a votação dos Estatutos da novel Associação, à qual esta revista e a Sociedade Nacional de Agricultura desejam vida próspera e benéfica aos elevados fins que se propõe.

Na primeira fotografia, a mesa que dirigiu os trabalhos; ao centro, o sr. Ricardo Xavier da Silveira, eleito Presidente, ladeado pelos srs. Nelson Grimaldi Seabra e [illegible] Pestana Sattamini, secretários.

Na segunda, um aspecto do auditório, quando falava o sr. Oswaldo Lodi, [illegible] novo dos criadores.

Vendo-se ao seu lado o sr. A. J. Peixoto de Castro Junior que, em nome da Associação dos Criadores de Cavalos de Corrida, agradeceu ao Exmo. sr. Presidente da República, sr. Getúlio Vargas, o apoio que sempre dispensou à concretização dos objetivos defendidos pelos criadores nacionais.



As condições Técnicas da Criação do Mercado de Oleo Essencial

Conferência feita no Rio de Janeiro, a 9 de julho de 1951, perante a Sociedade Nacional de Agricultura, sob a presidência do sr. Dr. Edgard Teixeira Leite, pelo sr. Dr. Yves-René Naves, colaborador de L. Givaudan & Cie., S. A., Vernier-Genève, e conselheiro científico da Companhia Brasileira Givaudan — (São Paulo).

A criação e a manutenção do mercado d'um óleo essencial são dirigidas por um grande número de fatores. Eles são de ordens muito diversas: geográficas, botânicas, agronômicas, industriais, políticas, econômicas, etc., e veremos que êsses fatores não poderiam ser considerados na escala de um só País; um mercado de óleo essencial é, com efeito, internacional.

Começaremos examinando cada um dos têrmos de duas alternativas:

1 — a) o óleo essencial é produzido de plantas nativas (silvestres);
b) o óleo essencial é produzido de plantas cultivadas para êsse fim;

2 — a) o óleo essencial é novo do ponto de vista da sua composição química;
b) o óleo essencial é já produzido em outras regiões em que se apresenta como um sucedâneo de outro óleo essencial, gozando de um mercado firme.

Ao estudo dos têrmos da primeira alternativa, sobreporemos o estudo da produção do óleo essencial como correlato de uma outra indústria.

Limitaremos as nossas considerações aos casos dos óleos essenciais utilizados na perfumaria, ou na confecção de aromas.

Caso dos óleos essenciais produzidos de plantas nativas: — Numerosos óleos essenciais são produzidos ainda hoje de plantas nativas. Isso só é permitido quando a densidade dos povoamentos permite o aprovisionamento abundante duma matéria vegetal de acesso relativamente fácil e quando a produção pode ser efetuada com instalações simples, pouco dispendiosas e de fácil transporte até locais na vizinhança de água.

Trata-se principalmente de essência de madeira. A árvore é, com efeito, um vegetal de crescimento relativamente lento, em geral fàcilmente caracterizável, fornecendo cada qual uma quantidade importante de matéria prima; pode-se explorar a floresta durante a maior parte do ano, desde que o estado do terreno e a disponibilidade de mão de obra o permitam, o que facilita a especialização e a boa utilização dos aparelhos distiladores.

Em relação à estabilidade do mercado, devemos considerar os processos do esgotamento dos povoamentos os mais acessíveis e a necessidade de renovação dos povoamentos exploráveis, seja pelo cuidado para com a floresta, seja pelo plantio. Logo, em prazo mais ou menos breve, a silvicultura pode substituir a prospecção dos povoamentos espontâneos.

O Brasil oferece três exemplos notáveis de produção de essências de madeira. Há trinta anos que a exploração do pau rosa, da bacia do Amazonas, fornece uma essência que suporta a concorrência de essências análogas extraidas do linaloé do México e do canforeiro Ho de Formosa, e as reservas de vegetais relativamente acessíveveis permanecem sendo importantes. Há uns dez anos a essência de "sassafras brasileiro" do *Ocotea Cymbarum* dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina suplanta nos mercados a essência de sassafras da América do Norte e o safrol extraído da essência do canforeiro de Formosa; os povamentos dêsses Estados e do Paraná parecem pràticamente inesgotáveis e o seriam certamente se não se negligenciasse de produzir, ao lado da assência de madeira, a essência das folhas, também ricas em safrol. Enfim, os meus estudos trouxeram ao mercado dos óleos essenciais, a essência do Cabreuva, a qual adquire uma importância cada vez maior por ser de longe a melhor fonte de produção de dois alcooes: o nérolidol e o farnésol, nateriormente produtos de sín-

tese onerosa. A economia da essencia de Cabreuva seria muito melhorada, para o maior proveito do Brasil, que tem o quase monopólio de sua produção se, duma parte, se utilizasse para a sua fabricação principalmente os residuos resultantes do corte dessa importante madeira, e se, de outra parte, medidas convenientes fossem tomadas reservando a essencia para que as emprêsas qualificadas (Givandan & Cia.) as pudessem explorar corretamente na extensão dos direitos de propriedade industrial (patentes) adquiridos nos principais países consumidores.

O caso da essencia de Cabreuva produzida dos resíduos do corte e da serragem é semelhante ao da essencia de cedro de Virginia, cuja madeira serve particularmente para a fabricação de lápis. Sua evocação nos leva a recordar as essencias produzidas correlatamente a outras mercadorias de interêsse primordial. Tal é o caso das essências "d'agrume" e notadamente da essência de laranja. Produz-se a essência, ao lado de suco de frutas, de pectines, e forragem, eventualmente de óleo de caroços, utilizando as invendáveis, seja por efeito de imperfeições, seja por efeito de excedentes relativos à estação ou acidentais da produção. Graças à gentileza do sr. João Dierberger, vi em Limeira, no Estado de São Paulo, uma produção de essência de laranja deste genero. E' evidente que este tipo de produção poderá fazer grande concorrência à aquela que só explora as frutas para a produção de essências. Ela só terá êxito, todavia, no caso duma essência que já goze de um vasto mercado suscetível de acomodar-se às flutuações dessa produção adicional. Convém, igualmente, considerar que a qualidade das essências produzidas de frutas imperfeitas ou avariadas e correlatamente a outros produtos de maior importância, é sempre inferior à das essências fabricadas isoladamente.

Produz-se também essências de diversas plantas arbusteas e silvestres quando a densidade de povoamentos relativamente homogêneos, fàcilmente acessíveis, e o uso de aparelhos distiladores o permitam. E' o caso de diversas essências de labiadas e notadamente de mirtáceas. As labiadas, especialmente, se encontram frequentemente em povoamentos densos nas regiões de sua predileção e seu florecimento (épocas em que elas são em geral utilizadas para distilação) sobrevém no decorrer dum período bem determinado, propicia a uma fácil colheita.

Essências produzidas de plantas cultivadas especialmente: — A cultura das plantas permite sobrepujar um certo número de defeitos inerentes à exploração das espécies nativas. São as seguintes as principais vantagens:

a) Obtem-se a concentração das colheitas, fato importante tanto para o emprêgo da mão de obra como para a organização de centros de distilação bem aparelhados que podem ser ou especializados ou ocupados sucessivamente no tratamento de diversas plantas produzidas em suas vizinhanças;

b) Podem-se selecionar as espécies e variedades produtoras dos melhores óleos essenciais em suas melhores condições;

c) A aplicação de métodos culturais convenientes, assegura a homogeneidade do crescimento bem como das colheitas trazidas aos aparelhos distiladores. Isto é particularmente importante no caso dos óleos essenciais florais.

A qualidade de numerosas essências é determinada em grande parte pelas condições agrológicas e climatéricas. Essências de uma mesma plana, cultivada em regiões diversas, apresentam características qualitativas perfeitamente definidas em cada região, conferindo à produção de diversas regiões valores comerciais muito diferentes.

Os inconvenientes das produções agrícolas residem principalmente na imobilização de capitais importantes e na falta de flexibilidade da produção da essência. E' muitas vezes difícil, e às vezes impossível, prever com antecedência de 1, 2 ou 3 anos e até mesmo de apenas alguns meses, a evolução dos mercados de óleos essenciais e as necessidades quantitativas. Outrossim os óleos essenciais, são na maioria mercadorias perecíveis, impróprias à armazenagem prolongada além de um ou dois anos. A exiguidade dos lucros atribuídos aos produtores, é incompatível com a imobilização de estoques dispendiosos, além de alguns meses.

Todavia, as culturas se generalizam e se extendem. Só elas, ou quase, fazem face notadamente a procura de essencias de gramíneas, de geraniáceas e de numerosas labiadas.

O interêsse de um óleo essencial deve sempre estar em relação com a sua composição química — apesar do que possam, pensar certos espíritos superficiais ou errados. Essa composição é, com efeito, que determina seu emprego nos perfumes ou nos aromas, já que cheiro e sabor são as qualidades substanciais de corpos químicos é o conhecimento dessa composição que permite edificar por vias lógicas o melhoramento da produção, das condições de armazenagem e do emprêgo de óleos essenciais. E' esse conhecimento a condição indispensável da aplicação da essência como matéria prima da indústria de perfumes artificiais ou sintéticos. Enfim, é ainda este conhecimento que nos desvenda o parentesco entre tal e tal essência e que permite a utilização a título de sucedâneo.

O estudo analítico, especialmente o estudo químico de uma essência, é sempre uma obra delicada, demorada e onerosa. Portanto, não o podemos abordar para fins de introdução da essência no mercado, sem estarmos certos de que essa essência pode ser produzida em condições técnicas e econômicas que foram exatamente definidas e que podem ser realizadas em vista de satisfazer de maneira regular e prolongada, pedidos mais ou menos importantes. Essas considerações são viáveis, quer se trate de um óleo essencial inédito, ou de um óleo essencial já produzido em outras regiões e gozando de um mercado firme.

Eis aí fatos que o pesquisador deve levar em conta: Ele não ficará então surpreendido da reserva manifestada pelo périto solicitado para qualificar uma essência nova cuja obtenção foi realizada em condições excepcionais, ou incertas, ou insuficientemente descritas, condições irreproduzíveis ou que são incompatíveis com as exigências de uma exploração econômica durável e suscetível de ser ampliada.

Examinemos agora os termos da alternativa citada no início desta exposição.

a) *A composição do óleo essencial é sem precedentes.*

O óleo essencial traz-nos, assim, ou um complexo odorífico ou aromático inédito, ou novas matérias primas para a produção de perfumes artificiais ou sintéticos.

A introdução de um complexo odorífico novo na perfumaria ou nos aromas é geralmente obra lenta e de longo fôlego: é necessário experimentar, criar, recolher o favor do mercado. Na regra quase geral, o perfumista é tradicionalista e ligado a rotinas. O verdadeiro criador é raro e raramente sobrevive a si mesmo. Aquele que traz a essência nova deve encontrar no seu interlocutor humor, predisposição favorável, o ato quase gratuito de imaginação, e alguma paixão para a novidade. Entretanto, o pessimismo dêsse quadro só deve incitá-lo a longas paciências e múltiplas solicitações.

Quando a essência contém um constituinte aromático até então inédito, ou que sua raridade o tenha limitado, assim, como os seus derivados odoríficos, as prateleiras de uma coleção de produtos de laboratório, um problema surge que é da mesma ordem que aquêle que vimos de evocar.

b) *O óleo essencial é produzido em outra parte ou pode vir a ser um sucedâneo de um produto comercialmente importante.*

No primeiro caso, uma vez assegurada a permanência dos caracteres qualificativos da essência produzida, surgirá a questão de seu preço de custo e do jôgo de todos os artifícios da concorrência comercial. Voltaremos mais adiante a falar disso.

No segundo caso, distinguiremos duas possibilidades: ou o óleo essencial deve ser empregado bruto ou afinado, ou servirá de matéria prima para a indústria de perfumes artificiais ou sintéticos.

O óleo essencial, bruto ou afinado, será utilizado quando o compromisso preço-qualidade se revelar favorável e o será tanto mais fàcilmente, se vier a suprir uma essência cuja produção é caprichosa, insatisfatória e o mercado demasiadamente instável. E' assim que a essência de Pau Rosa do Amazonas se introduziu, firmando-se desde 1927-1928 contra a essência de Pau Rosa da Guyana e a essência de linaloé do México; que a essência de laranja da Guiné sobrepujou a essência italiana em 1930-1935; que a essência de sassafraz brasileiro supera eficazmente a concorrência renascente da essência norte-americana e a do safrol da essência de cânfora.

A introdução dum óleo essencial como nova matéria prima de um perfume artificial ou sintético nos leva a evocar condições de outra ordem. Antes de tudo desejo frizar — porque é fato muitas vezes negligenciado — que a presença de constituintes químicos deve ser evocada especi-

ficando-se a natureza estereoisomerica do individuo químico. Não é indiferente nem para a indústria química, nem tampouco para o fabricante de perfumes ou de aromas, ter a lidar com o racêmico ou com qualquer um dos isómeros opticamente ativos ou, um determinado entre os estereoivomeros ciclânicos. Com efeito existem, amiúde, entre isómeros diferenças de valor utilitário (reatividade química, odor e sabor) que podem ser muito grandes.

De outro lado, a faculdade de elaborar um produto tradicional, ou um melhor produto, depende grandemente da presença de outros constituintes na essência e isso não sòmente para o custo da operação, mas também em razão das nossas aptidões de superar mais ou menos certas dificuldades de purificação. Em consequência é bem evidente a qualquer um, que, sendo a pureza olfativa ou gustativa uma ambição muitas vezes irrealizável, pelo menos econômicamente, não será possível tirar produtos do mesmo valor de matérias primas de composições diferentes e muitas vezes passíveis de tratamentos eles mesmos diferentes. Acrescente-se a isso o fato de que certas impurezas do produto elaborado são benéficas, o que, na ignorância da sua natureza, não saberíamos compensar artificialmente a sua ausência.

Tudo isso explica que o lanaloi da essência de Pau Rosa do Amazonas e o acetato de linalylo fabricado do mesmo, sejam apreciados a preços diferentes dos mesmos derivados da essência de linaloé da essência (geraniol) de Ho, da essência de coentro ou que são produzidos do geraniol da essência de citronela. Também o citral produzido a partir da essência de lemongrasse, difere daquele que foi preparado das essências de verbena ou por tratamento do linalol pelo meio de reativos crômicos.

Os valores comerciais das essências que são as fontes de um constituinte não estão portanto em simples relação com o seu teor neste constituinte. A composição total da essência e a evolução das técnicas industriais de aproveitamento governam o mercado.

* * *

Tendo assim assim definido a maioria das condições da técnica industrial que dominam os mercados de um novo óleo essencial, vamos examinar agora o que eu chamarei as condições estatais.

* * *

E' evidente que no mundo moderno, de estrutura econômica liberal ou meio-liberal, exceto talvez em um ou dois grandes impérios — levando em conta o fato pre-ressaltado que os óleos essenciais produzidos devem ser ràpidamente consumidos, é difícil confinar a produção dum óleo-essencial e o consumo integral da essência produzida, dentro dos limites de um só país.

Poder-se-á certamente mais ou menos tentar adaptar a produção do óleo essencial de plantas nativas e notadamente de árvores ao consumo doméstico dessa essência, mas quão irrealizável será a mesma tentativa, aplicada ao óleo essencial de uma planta cultivada! Com efeito, uma produção deste gênero é notadamente subordinada aos prazos de cultivo, aos efeitos imprevisíveis de variações climatéricas, às repercussões de doenças das plantas ou de invasões de insetos. E' necessário ou poder exportar os excedentes da produção ou aprovisionar-se em proporção ao deficit nos mercados mercados estrangeiros. Resulta disso portanto que, além do fato de que o consumo de uma essência é geral, ao contrário de sua produção, pelo único interêsse mesmo do país produtor, o mercado deve ser internacional, e é em função de um mercado internacional que tôda a produção deve ser suscitada, orientada, governada ou melhorada.

Sem dúvida, como consequência da reclusão econômica nascida da guerra ou de manipulações monetárias, vimos criarem-se mercados particulares, tais como aqueles da essência de hortelã e da essência de laranja doce no Brasil. A volta às condições menos anormais restringiu fortemente a importância dessas produções que se encontram agora colocadas frente a concorrentes temíveis e de uma clientela que tornou a ser exigente sob diversos pontos de vista.

Uma das formas as mais justificadas e —ouso afirmar — uma das mais necessárias à orientação da produção de um óleo essencial, é o contrôle da qualidade da mercadoria produzida e exportada. Ela permite a concessão de garantias certas aos comerciantes e aos consumidores. Deve-se mesmo fazer com que a mercadoria chegue asseguradamente isenta de tôda manipulação alheia ao consumidor, por exemplo, fazendo acompanhar a embalagem selada dum atestado de origem, con-

quanto, é claro, que essas disposições não tragam nem aumento de imobilização da mercadoria, nem despesas administrativas probitivas.

O contrôle da qualidade é, na palavra do perito, baseado na análise química e a apreciação "organoleptica". Quem diz perito diz experiência, mas não pela subordinação do assunto a um funcionário qualquer.

Existe às vezes demasiadamente a tendência de definir a qualidade em relação ao interesse de uma categoria de consumidores, e mais ainda a expôr exigências qualitativas, próprias a englobar tôdas as necessidades. Cada uma dessas atitudes tem as suas virtudes e os seus defeitos.

E' certamente excelente fazer conhecer que determinada produção é própria a satisfazer exigências particulares e esta medida confere ao óleo essencial uma reputação e preços mais altos, mas não se deve, por isso, excluir a produção e exportação de essências tècnicamente e econômicamente mais bem apropriadas a outros usos.

Entretanto convém combater essa solução de preguiça que consiste em conceder garantias somente sôbre bases próprias ao conjunto dos usos. Essa regulamentação resulta, mais cêdo ou mais tarde, na baixa da qualidade. E' possível imaginar-se um mercado regulamentado de vinhos, onde nenhuma garantia particular ateste tratar-se de vinhos de qualidade e não somente de vinho qualquer a preço mais baixo?

E' altamente desejável que as duas espécies de garantia se completem ou, na falta das mesmas que uma garantia seja dada ao óleo essencial de qualidade superior.

Estimo aliás, estando garantido por sondagens analiticas ou por qualquer outro artifício, que as essências vendidas são produzidas lealmente e bem conservadas, que o contrôle sistemático só seja efetuado a pedido do vendedor ou do comprador. Assim, nenhum obstáculo vem se erguer contra a produção ou a utilização de qualidades novas, cujo interesse teria sido negligenciado ou ignorado.

Encontram-se, com efeito, às vezes excelentes óleos essenciais dum teor mais baixo, mas cuja produção ou comércio são proibidos por disposições legislativas ou administrativas imperfeitas ou fora de uso.

Clamo portanto, a base de tôda a minha experiência de produção, do comércio, do consumo dos óleos essenciais e de pareceres judiciários, para um dirigismo temperado.

Daria de exemplo as prescrições que regeram em Java o contrôle analítico e o comércio das essências de citronela, em Hongkong àquele de essência de canela da China e Conakry, e particularmente àquelas relativas à essência de laranja de Guinéa (estas últimas sendo em parte baseadas sôbre trabalhos meus).

O Brasil oferece as possibilidades de produzir quasi todos os óleos essenciais que são objeto importante do comércio. A maioria das condições favoráveis são presentes neste país. De Manáus onde se fala pau rosa — ao Sul — onde se destila essência de sassafraz, de Salvador — onde se oferecem tantas promessas — até Mato Grosso, encontrei muita gente devotada a esta obra. Em São Paulo, com base em incomparáveis experiências técnicas, nasce atualmente uma indústria brasileira, grande consumidora de óleos essenciais odoríficos. Em vários lugares encontrei peritos brasileiros eminentes em determinados óleos essenciais. Estou certo de que à custa de um esfôrço lúcido de organização e de coordenação prudentes, objetivas e de longo fôlego, êste País pode criar e assegurar um lugar proeminente no conjunto dos mercados de óleos essenciais.

Não terminarei sem agradecer ao senhor Dr. Edgard Teixeira Leite, nos senhores Dr. Luiz Poliano e à Direção de vossa Sociedade, de ter-me permitido vos apresentar essas poucas notas, nem sem cumprimentar, em particular, com tôda a minha estima, ao senhor Dr. Joaquim Bertino de Morais Carvalho, Diretor do Instituto Nacional de Oleos, que me deu a honra e a amizade de sua presença aqui.

1ª. Reunião Semestral dos Prefeitos Fluminenses, para tratar dos problemas que interessam à lavoura

Engenheiro Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA, Professor da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

I — Generalidades

Constando do temário da *"Primeira Reunião Semestral dos Prefeitos Fluminenses para tratar dos problemas que interessam à lavoura"*, uma parte relativa à "Criação de Centros de Assistência Agrícola", julgamos oportuno e interessante, apresentar ao estudo e deliberação dos Srs. Prefeitos Fluminenses, como subsídio, um sumário trabalho sôbre "Cursos Práticos de Agricultura" que devem constituir uma das atividades dos "Centros de Assistência Agrícola".

De fato, nenhuma assistência agrícola mais efetiva e eficiente do que a assistência sob a forma de ensino.

Entre as modalidades de ensino agrícola, o *Ensino Agrícola Avulso*, sob a forma de Cursos Práticos, destinado a dar a jovens e adultos uma sumária preparação profissional; é a nosso ver, a modulidade de ensino agrícola mais acessível a todos e capaz de, em pouca tempo, modificar os nossos métodos de trabalho e exploração agrícola, infelizmente, até agora, em sua maior parte, caracterizadas por um rotinismo e empirismo que só se justificam pela falta de uma conveniente preparação do nosso homem rural para os trabalhos de campo.

E' preciso que sejam utilizados e difundidos os recursos do ensino para que o nosso homem rural aprenda a trabalhar melhor e mais eficientemente, abandonando os processos empíricos de exploração agrícola que até hoje vêm sendo empregados.

Os Cursos Práticos sôbre os mais variados assuntos agrícolas, pela sua grande objetividade, pela sua imperiosa necessidade e grande oportunidade, por serem acessíveis a todos, etc., devem ser intensificados e ministrados em todos os recantos do país.

É preciso e imprescindível que os Centros de Assistência Agrícola, as Associações Rurais Municipais, os Hortos Municipais, os Serviços de Fomento Agrícola, etc., além de suas atividades peculiares se constituam em verdadeiros centros de educação do nosso homem rural e mantenham "Cursos Práticos" os mais numerosos e variados, proporcionando aos interessados, a aquisição de conhecimentos básicos sôbre os processos racionais de conduzir os trabalhos agro-pecuários.

E' preciso levar a assistência técnica ao nosso homem rural, através de "Cursos Práticos" sôbre os mais variados assuntos, pois êle ainda não está convenientemente esclarecido sôbre como trabalhar melhor visando o mais racional aproveitamento do solo.

"Cursos Práticos" sôbre os assuntos de maior interêsse e oportunidade para a região são aconselháveis sejam realizados nos Municípios Fluminenses, pois, só assim, em pouco tempo, com pouca trabalho e quase sem despesa, será possível modificar para melhor, os métodos de exploração agrícola ainda empregados entre nós.

II — Características dos Cursos Práticos

Os *Cursos Práticos de Agricultura* são, como o próprio nome indica, cursos essencialmente práticos e objetivos, de preferência, de curta duração (de um modo geral: 10 a 15 aulas de duas ou três horas, são suficientes para cada curso).

A duração dos cursos, conquanto não muito longa, não pode ser fixada, igual-

mente, para todos eles, pois está subordinada à natureza do ofício ou prática agrícola que vai ser lecionada.

Um "*Curso Prático de Extinção de Formiga*" por exemplo, deve ter a duração muito menor que a de um "*Curso Prático de Formação de Pomares*", pois o segundo abrange um maior número de assuntos e práticas agrícolas que precisam ser bem estudadas e praticadas.

A duração do curso deve ser a suficiente para que os interessados possam aprendem bem e praticar suficientemente um determinado ofício agrícola, um determinado trabalho, etc.

Tais cursos, têm dado magníficos resultados e vêm sendo mantidos e realizados por várias entidades, despertando sempre, grande interêsse.

A Superintendência do Ensino Agrícola em colaboração com a Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais; a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural; o Serviço de Informação Agrícola em colaboração com a Legião Brasileira de Assistência e a Sociedade Naciona. de Agricultura; a Escola de Horticultura Wenceslão Belo, da Sociedade de Agricultura; a Fundção Getúlio Vargas em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura, etc., já promoveram a realização de vários "*Cursos Práticos de Agricultura*", e os resultados conseguidos revelam, devam ser eles cada vez mais intensificados e difundidos em todo o país.

Os programas para êsses cursos devem ser muito sucintos e objetivos.

Apenas o que for absolutamente indispensável deve ser ensinado para que os alunos aprendam bem um determinado ofício de técnica agrícola.

Os "*Cursos Práticos de Agricultura*" devem ser eminentemente práticos e objetivos, cursos verdadeiramente populares, ao alcance de todos os que se dedicam ou se interessem pela agricultura, sem limites de idade ou de nível de conhecimentos.

III — Técnica de ensino dos Cursos Práticos de Agricultura

O ensino, nesses cursos, precisa ser muito claro, simples, objetivo e atraente, para despertar o interêsse e estimular os alunos, devendo o professor:

a) — empregar uma linguagem muito clara e simples, reduzindo ao mínimo indispensável o emprego de nomes científicos a fim de que as aulas possam ser bem compreendidas por todos, mesmo os menos cultos.

b) — tornar as aulas muito objetivas, reduzindo ao mínimo as explanações teóricas, e dando grande desenvolvimento às aulas práticas, a fim de que os alunos trabalhem e aprendam a trabalhar bem. Em um *Curso Prático de Enxertia*, por exemplo, basta que os alunos tenham os conhecimentos teóricos mínimos indispensáveis, mas é imprescindível que êles aprendam a enxertar bem, com segurança e desembaraço.

c) — ministrar as aulas em um ambiente adequado, pois êle concorre para a mais fácil receptividade dos alunos. Uma aula sôbre hortalicicultura, por exemplo, é mais interessante quando ela é dada em plena horta, e onde o professor pode mostrar, a todo o momento, alguma coisa que esclareça ou complete o seu pensamento.

d) — de preferência, não exigir trabalhos escritos, pois, em grande número de casos, os alunos não poderão fazê-lo com facilidade. E' preferível, sempre, as exposições verbais e as demonstrações práticas de serviços que fornecem, com mais segurança, o índice de aproveitamento dos alunos.

IV — Material de ensino

Tratando-se de uma modalidade de ensino essencialmente prático, no qual as aulas devem ser muito objetivas, não deve faltar ao professor o material indispensável, que é, na quase totalidade de casos, muito reduzido. Geralmente, são dispensáveis os gabinetes e laboratório. Para um *Curso Prático de Extinção de Formigas*, por exemplo, basta haver formigueiros, ferramentas para limpeza do terreno, formicidas e máquinas para a aplicação dos formicidas, para que o professor possa dar boas aulas e os alunos aprendam, realmente, a combater as formigas.

Conclusões

1 — O ensino agrícola, entre nós, precisa e deve ser intensificado.

2 — Os *Cursos Práticos de Agricultura*, sôbre os mais variados assuntos, pelos resultados satisfatórios que têm apresentado, são muito recomendáveis.

3 — Tais cursos devem ser eminentemente práticos e objetivos, ao alcance de todos.

4 — Em todos os Municípios Fluminenses devem ser promovidos *"Cursos Práticos de Agricultura"* sôbre assuntos que mais interessam à lavoura regional.

5 — Tais cursos podem ser ministrados em colaboração com os Hortos Municipais, as Associações Rurais, os Serviços Oficiais de Fomento Agrícola, as Estações Experimentais Agrícolas, os Campos de Sementes, etc.

Observações — O presente trabalho é uma contribuição da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura que, desde 1937, vem trabalhando, com interêsse e dedicação, pelo ensino hortícola no Brasil. Ao sugerirmos aos Srs. Prefeitos Fluminenses, o estudo da possibilidade da difusão, na próspera Unidade da Federação, dos Cursos Práticos de Agricultura, que tantos e tão magníficos resultados tem apresentado o fazemos certos de que, da *Primeira Reunião Semestral dos Prefeitos Fluminense*, advirão novas perspectivas para o desenvolvimento da lavoura e melhores dias para a comunidade rural fluminense. — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1948.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

NOVOS CURSOS PRÁTICOS

Estão em funcionamento, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, os seguintes Cursos Práticos ministrados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas: Jardinocultura, Hortas Domésticas, Economia e Administração Rural, Reflorestamento, Enxertia, Contabilidade Agrícola e Zoologia Agrícola.

IV SEMANA DO FAZENDEIRO

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello esteve representada na IV Semana do Fazendeiro da Universidade Rural pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira, que ministrou aulas sobre enxertia, viveiros e fruticultura.

COMANDOS RURAIS

O Clube Agrícola Miguel Calmon, constituido pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello foi entrevistado pelos Comandos Rurais que fizeram uma ampla reportagem radiofônica através da Rádio Ministério da Educação sôbre as atividades do referido Clube Agrícola que funciona desde 1946 no modelar educandário mantido pela Sociedade Nacional de Agricultura na Horta da Penha.

MAIS DE QUATROCENTAS MATRICULAS

Durante o primeiro semestre do corrente ano já se matricularam nos Cursos Práticos Agrícolas que funcionam na Escola de Horticultura Wenceslão Bello em virtude do acôrdo assinado entre a Sociedade Nacional de Agricultura e a Fundação Getúlio Vargas, mais de quatrocentos alunos, o que é um índice bastante expressivo da oportunidade e objetividade de tais cursos.

QUATORZE ANOS DE EXISTÊNCIA

No dia 15 de Maio, completou a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, pela Sociedade Nacional de Agricultura, quatorze anos de existência.

E' seu Diretor, desde a fundação, o Dr. Antônio de Arruda Câmara que não tem envidado esforços para que atinja, cada vez mais, a situação de destaque que bem merece no cenário da educação rural brasileira.

CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMON

Continuam muito animadoras as atividades do Clube Agrícola Miguel Calmon, integrado pelos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Ainda recentemente, sob os seus auspícios, foi fundado no Abrigo Seára dos Pobres, do Campo de São Cristóvão, o Clube Agrícola Allan Kardec, constituido pelas alunas do referido Abrigo e sob a direção da Prof. Nicea de Oliveira Santos.

IV SEMANA DO HORTELÃO

Foi transferido para Novembro a realização da IV Semana do Hortelão que terá lugar na Escola de Horticultura Wenceslão Bello sob os auspícios da Sociedade Nacional de Agricultura e da Fundação Getúlio Vargas e com a colaboração do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura.

SESSÃO COMEMORATIVA

A reunião do Clube Agrícola Miguel Calmon comemorativa do aniversário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello foi presidida pelo Dr. Antônio de Arruda Câmara, Diretor da Escola, tomando parte na mesa também o estudante Oswaldo Quimas, Presidente do Clube Agrícola, Prof.ª Aurelina de Oliveira, da Federação dos Clubes Agrícolas de Pernambuco e o Prof Geraldo Goulart da Silveira, Diretor do Clube.

SEMANA DO FAZENDEIRO DA UNIVERSIDADE RURAL

A Sociedade Nacional de Agricultura esteve representada na IV Semana do Fazendeiro da Universidade Rural, pelo Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira Professor da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Segunda Semana do Lacticinista

A esse importante certame, como representante da Sociedade Nacional de Agricultura, compareceu o Sr. Oto Frensel, da Diretoria da mesma Sociedade. A sua atuação pode ser facilmente avaliada através a publicação dos seus discursos e trabalhos, durante o desenrolar da "Semana".

É o que, com o maior prazer, fazemos nas linhas abaixo:

PALAVRAS, NA ABERTURA DA SEMANA

Ao agradecer o honroso convite que me foi feito para assistir e participar dos oportunos trabalhos da Segunda Semana do Lacticinista, brilhante iniciativa da Escola de Lacticínios "Candido Tostes", sob os auspícios da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais, tenho a satisfação de comunicar que, além de comparecer na minha qualidade de Redator do "Boletim do Leite" — a veterana revista lacticinista brasileira — tenho a honra de representar oficialmente a benemérita Sociedade Nacional de Agricultura, de cuja Diretoria faço parte há longos anos, e o Sindicato da Indústria de Lacticínios e Produtos Derivados do Rio de Janeiro da qual sou Assistente Técnico, desde sua fundação.

Assim credenciado, venho apresentar os meus seguintes trabalhos: "Mais um "Tabú" Leiteiro"...; O Problema Lacticinista Brasileiro; O Dever do Produtor de Leite, bem como duas comunicações: uma sob o titulo "Leite para as crianças pobres", em nome do Dr. Marcos Miglievich, Chefe da Fiscalização Sanitária do Leite do Distrito Federal e outra em nome da Comissão Organizadora da "Associação Brasileira de Lacticinistas".

E, em nome da Sociedade Nacional de Agricultura, do Sindicato da Indústria de Lacticínios e Produtos Derivados do Rio de Janeiro e do "Boletim do Leite" apresento, pois, sinceros agradecimentos e votos de merecido êxito para essa grande iniciativa e de congratulação aos seus dignos organizadores a cuja frente se encontra o incansável e competente Dr. Sebastião S. Ferreira de Andrade, digno Diretor da FEICT e a cuja frente fazemos sinceros votos para que Deus o conserve, sempre saudável e satisfeito, por longos anos, em benefício dos lacticínios brasileiros e do Brasil.

MAIS UM "TABÚ LEITEIRO"..

O nosso brilhante e querido colaborador, José de Assis Ribeiro, está escrevendo uma série de interessantes notas esclarecedoras sobre assuntos laticinistas, sob o título coltivo de "tabús leiteiros". Como o espírito de imitação, é um dos característicos humanos — talvez em virtude da influência da teoria de Darwin — ninguém, certamente, há de estranhar que também nós tivessemos vontade de escrever a respeito de ao menos um "tabú leiteiro".

Este "tabú leiteiro", não se admirem, a explicação já vem aí, é referente ao antigo ditado "ninguém é profeta em sua terra". Muitos entre nós sabem quão correto é esse ditado, pois temos experiência própria no assunto.

Não é, contudo, motivo para desânimo ou desistencia, pois, para contrabalancar aquele ditado, temos o nosso velho e querido lema "per aspera ad astra" ou "agua mole em pedra dura tanto bate ate que fura".

Estas considerações nos parecem oportunas, quando temos o grato e honroso ensejo de falar num estabelecimento modelar de ensino, como é a Escola de Lacticínios "Cândido Tostes", orgulho para os lacticínios em todo o Brasil.

A ninguem é dado saber tudo. Entretanto, o que se ignora agora, pode-se aprender mais tarde ou mesmo daqui a pouco. O essencial é insistir sempre. É indispensável ter em sua frente uma linha a seguir. Os melhores cidadãos são aqueles que persistem numa determinada diretiva útil para si, para os seus concidadãos e para a sua Pátria. Em lacticínios tal decisão é mais necessária, talvez, do que em qualquer outro ramo das atividades humanas.

Os que estudam e os que ensinam neste estabelecimento, os meus amigos feltianos, devem procurar elevar cada vez mais o valor dos lacticínios brasileiros pelo estudo, pela aquisição de conhecimentos práticos, pelo aprofundamento de tais conhecimentos, pelo aperfeiçoamento dos métodos, teóricos e práticos. Somente assim e, então, graças a eles, é que os lacticínios brasileiros sòmente poderão satisfazer o consumo interno, mas também impor respeito aos países em que os lacticínios, por terem encontrado condições muito desfavoráveis, já se encontram muito adiantados.

Com tais esforços, os nossos técnicos poderão solucionar todos os problemas que se relacionam com a produção do leite, transporte, industrialização, beneficiamento e distribuição, *sem que haja necessidade de pedir auxílio estranho, por competente que êle possa ser.* É preciso sempre ter em mente que os problemas, para serem resolvidos, precisam ser estudados por aqueles que possuem os necessários conhecimentos locais.

Entre estes problemas sobresái o do desperdício, que tantas vezes temos assinalado. Cumpre aos feletianos estudar e solucionar este assunto que é de importância fundamental para o progresso dos lacticínios brasileiros.

Os estudos que realizam neste grande estabelecimento, os ensinamentos, práticos e teóricos, que lhes são ministrados pelos mais competentes e dedicados professores especializados, permitirão que, na vida prática, os feletianos possam encontrar as soluções almejadas.

Não haverá, então, mais necessidade de importações, mas haverá enriquecimento do Brasil, pela exportação de produtos que se hão de impor em todo o Mundo. *Não teremos, então, mais necessidade de receber visitas de tecnicos, cujo "objetivo fundamental", segundo se lê na imprensa, "é conhecer os obstaculos e oportunidades para a criação de mercados externos para os lacticínios, sobretudo o leite evaporado e em pó, nos países que ganham dólares com a exportação de café e outros produtos complementares"*..

O Brasil já possui, felizmente, uma pleiade de tecnicos de grande valor, seguidores fieis dos dois grandes técnicos, prematuramente desaparecidos •

cujos nomes aqui declinamos com grande agrado. Manoel Zenha de Mesquita e Jorge de Sá Earp. Os seus nomes devem sempre ser lembrados, pois os seus estudos e ensinamentos trouxeram e continuam trazendo os melhores resultados para o progresso dos lacticinios no Brasil.

Basta lembrar a parte do leite e derivados de hoje, infelizmente desprezado PLANO SALTE. Foi um dos trabalhos mais brilhantes e oportunos que jámais vimos ser realizado em prol dos lacticinios brasileiros. Fizemos questão de efetuar a sua publicação no "Boletim do Leite", a fim de que todos os seus leitores saibam que o Brasil possui gente competente e capaz. Em virtude das conhecidas dificuldades financeiras do "Boletim do Leite", que limitam a sua tiragem e número de páginas, ainda não nos foi possível publicar o PLANO SALTE integralmente. Apesar de tudo estamos, entretanto, continuando sua publicação, pois, é um documento do mais alto valor para os lacticinios brasileiros. Embora desprezado no momento, temos fé, de que ele será realizado ou servirá de base para a realização das indicações que contém em tempo oportuno. Lembramos aqui com satisfação que esta parte do leite e derivados do PLANO SALTE estevo a cargo de dois dos nossos mais brilhantes técnicos lacticinistas: José de Assis Ribeiro e Fidelis Alves Neto.

Mas, perguntarão muitos, o que tem tudo isso que ver com o tal disfarçado "tabú leiteiro", assinalado inicialmente ou seja "ninguém é profeta em sua terra"?... Pois, responderemos com outro ditado: "a bom entendedor, meia palavra basta"... E o que grifamos, em nosso presente trabalho, conforme se verificará por ocasião da respectivamente publicação não é meia palavra...

O PROBLEMA LACTICINISTA BRASILEIRO

Ao ensejo da Segunda Semana do Lacticinista, oportuna iniciativa e já pela segunda vez realizada pela Escola de Laticinios "Cândido Tostes" e seu muito digno Diretor, sr. Sebastião S. Ferreira de Andrade, não podia ser mais apropriado o momento para exarar, perante uma assistência seleta, como esta, pois, compreende elementos destacados de todas as classes, interessadas nos lacticinios brasileiros, algumas apreciações sobre o tão antigo e sempre tão atual problema lacticinista brasileiro.

Propositadamente dizemos: O Problema Lacticinista Brasileiro. De fato, sòmente existe um único problema lacticinista brasileiro. Ele reside no fato incontestável e por muitos voluntária ou involuntàriamente muitas vezes assinalado: a produção ainda é inferior ao consumo. Todos os demais, assim chamados, problemas lacticinistas as são derivados daquele problema mór.

Em qualquer época do ano é oportuno discutir este problema, mas, na corrente ele se tornou mais agudo do que nunca. Declarações e mesmo medidas inadequadas, que demonstram profundo desconhecimento das verdadeiras necessidades dos lacticinios brasileiros, nos obrigam a procurar dizer algumas palavras de esclarecimento.

Enquanto houver desequilíbrio entre a produção e o consumo, sempre há de haver falta, mais ou menos acentuada, conforme os fatores atuantes, durante a assim chamada época das secas que pode oscilar entre maio até outubro de cada ano.

Para remediar esta situação de fato, cabe ao Governo fomentar a produção. A medida número um de fomento da produção de leite e derivados, é a solução da questão do transporte, isto é, estradas e seu aparelhamento.

Nestes últimos dias temos muitas vezes ouvido dizer que a falta de leite seria em consequência do excesso de sua industrialização. É difícil imaginar maior disparate. Na época das secas, a produção de leite cai em todas as zonas. Se diminui o abastecimento de leite para o consumo das populações, também diminui, em muitas zonas até em muito maior proporção, o leite para a industrialização. É um fato que não encontra contestação.

Dizem que se devia guardar para a época da falta, os excedentes da época chamada das águas. Perguntamos, mas há mesmo excedentes? Nunca vimos tais excedentes e não sabemos onde eles são guardados. Jamais vimos ou ouvimos falar que, realmente, se joga fora na época da fartura o leite, a manteiga, os queijos e outros derivados do leite. O que acontece, então? É muito simples e já o respondemos anteriormente: a produção ainda é inferior ao consumo. Na época da fartura o consumo é superior ao da falta porque existe maior quantidade de leite e derivados. Na época da falta, existindo menos, também menos, infelizmente, se consome. Seria desejável que o consumo fosse maior nessa época que é atualmente a da falta, pois, coincidindo com a época mais fria do ano, um maior consumo de leite e derivados, notadamente de manteiga, seria mais desejável. Não se dá isso, mas, também, não nos consta que a atual falta tenha sido altamente prejudicial. É certamente lamentável que o leite e os seus derivados ainda não se tenham tornado alimentos de primeira necessidade entre nós. Todos sabemos que o seu consumo "per capita" ainda é muito deficiente, infimo mesmo, comparado com o de outros países.

Não se pode, entretanto, solucionar tal situação por meio de tabelamentos unilaterais e de importações do exterior. Em matéria de tabelamento, não nos queremos alongar. Já temos o nosso ponto de vista fixado há muito tempo: ou tudo ou nada. Quanto a importação, não podemos enxergar medida mais inadequada e antipatica. Já dissemos que cabe ao Governo fomentar a produção, senão quiser contribuir para o seu desânimo ou mesmo aniquilação. Importar para cobrir uma diferença passageira no consumo, nada soluciona. Importar, neste caso, é o mesmo que fazer mais dividas para cobrir dívidas antigas e acumuladas. É verdade que isso tem sido feito muitas vezes em matéria de finanças. Em matéria de produção é, entretanto, muito perigoso, como vimos.

Os problemas devem ser encarados corajosamente e com isenção de ânimo. Isto sim é que seria uma atuação verdadeiramente patriótica. O mais é demagogia da mais perniciosa.

Não desejamos com estas palavras colocar toda a culpa nas costas do Governo, embora se diga que ele as tem bem largas. Ao proprio produtor e ao industrial de lacticinios, salvo poucas, mas honrosas excepções, também cabe certa parte da culpa. Essa reside, essencialmente, no desperdício, verdadeiramente, anti-econômico e anti-patriótico que, com muito pesar, tantas vezes temos tido ocasião de observar. Esta verdadeira praga que é o desperdício, começa na rurral, no local da ordenha, continua durante o transporte e persiste mesmo nos estabelecimentos de beneficiamento ou industrialização. Quanto leite perdido dessa maneira! Quanto leite desnatado e soro de queijo não aproveitados! Quanto leite, manteiga e queijos deteriorados por falta de cuidados adequados! Mesmo com o atual dese-

quilíbrio entre a produção e o consumo, poderíamos evitar ou, ao menos, reduzir muito, a ainda necessária importação de caseína e de lactose, se melhor fosse aproveitados o leite desnatado e o soro de queijo.

Eis o caminho a seguir: estradas e combater desperdícios.

O DEVER DO PRODUTOR DO LEITE

O dever do produtor de leite, evidentemente, é produzir leite. Leite de vaca, é claro. Mas que leite Tipo A B ou C? Não, nenhum deles. Êle deve produzir leite *limpo* e integral. Antigamente só havia um tipo de leite; limpo e integral. Quando fraudava o leite, o fraudador era condenado a beber todo o leite fraudado, o que lhe era imposto por meio de um funil. As subtilezas da vida moderna estabeleceram então os citados tipos de leite. Não para evitar ou distinguir a fraude a qual, felizmente, não é permitida para nenhum tipo de leite. A sua finalidade é antes de ordem econômica, será que é justo estabelecer tipos de leite? Achamos que não. Tivemos prazer em ouvir a mesma opinião, expressa pelo grande técnico lacticinista uruguaio Juan Minut, quando nos honrou com a sua visita em abril do ano findo

Vejamos as nossas razões. O principal consumidor do leite, fresco, condensado ou desidratado é a *criança*. A alimentação ideal inicial é, incontestavelmente, a amamamentação no seio materno. Mas, a seguir é preciso continuar a alimentação lactea da criança, depois de desmamada, ainda por muito tempo. O ideal seria que o leite jamais faltasse ao ser humano durante toda a sua existência. Para que assim seja, é absolutamente necessário que o leite seja limpo e integral, a fim de tornar agradável e proveitoso o seu consumo. Mesmo o organismo de um ser humano, que não tivesse paladar algum, rejeitaria, com o tempo, um leite ou qualquer outro alimento que não lhe agradasse. Ficaria doente, como sabemos todos por experiência própria. Portanto, o leite a ser consumido deve ser limpo e integral de origem. Não se julgue que a pasteurização, a higienização, a refrigeração e outros processos mais, possam tornar limpo e integral um leite que não o seja desde a fonte de produção. Nenhuma cooperativa e nenhuma indústria poderão garantir efetivamente a qualidade do leite e de seus derivados, se os seus fornecedores não fornecerem leite limpo e integral.

Voltemos, entretanto, para a *criança*. Mesmo nos regimes mais totalitários a criança é a preocupação máxima dos seus dirigentes. A explicação é fácil, pois na criança depositamos a esperança, senão a certeza, da possibilidade da continuidade de nossa obra. Encarando, porém, o problema da criança, de um ponto de vista genérico, não podemos, evidentemente, afirmar qual ou quais das crianças de uma Nação serão, realmente, os continuadores dessa obra. Neste ponto é que devemos voltar para a influência de um leite limpo e integral na saúde da criança. Não sabendo qual ou quais as crianças que, futuramente, preencherão os lugares que estão à sua espera, entendemos que *todas* as crianças têm direito a um só leite: o leite limpo e integral.

Cabe, pois, ao produtor de leite dar essa garantia essencial para a nação e a humanidade em geral. Sem o leite puro e integral, nada valem custosas instalações e serviços de distribuição. Ao Governo sim, para possibilitar o abastecimento de leite limpo e integral, cumpre não só incentivar e velar pela sua produção, mas, ainda mais, garantir a facilidade e rapidez nos transportes. O programa essencial de um Governo deve, portanto, ser: transporte e seu aparelhamento.

Se o dever do produtor é fornecer leite limpo e integral, o do Governo é possibilitar o seu transporte. Enorme é o desperdício de leite anualmente por falta de transporte adequado. E inútil exigir a produção de leite limpo e integral, se ele não puder ser transportado de maneira adequada.

Pode-se dizer que tudo o que acima ficou dito não é novidade e é conhecido de todos há longo tempo. Entretanto, continuando um problema ainda insolúvel, mister é insistir, já que em outros países encontrou solução. Não há motivo para se julgar que não possa ser resolvido, também no Brasil. Não é questão de estabelecer tipos de leite. É mais uma questão de transporte adequado do que outra qualquer. Uma vez resolvida esta questão do transporte, o cumprimento do dever do produtor será muito facilitado.

Ninguém ignora que o consumo "per capita" no Brasil é muito baixo. Não satisfaz absolutamente o mínimo indispensável para uma alimentação básica satisfatória, nem mesmo das crianças. Repetimos que o leite pode e deve ser um alimento básico para o cidadão em todas as idades.

Ora, o produtor pode fornecer leite limpo e integral. As regras são conhecidas, mas convém repeti-las constantemente:

1) ter vacas sãs e bem alimentadas;

2) ter pessoal são e conhecedor das regras da higiene;

3) fazer a ordenha em local limpo e protegido;

4) usar vasilhame e utensílios limpos e apropriados;

5) colocar as latas com o leite em água corrente, até a altura do gargalo, enquanto aguarda o transporte;

6) efetuar o transporte até o posto de coleta em veículo limpo e protegido contra as intempéries e, especialmente, ao abrigo do sol;

7) os postos de coleta devem ser protegidos contra as intempéries e ao abrigo do sol.

Já sabemos que para tudo isso é preciso dinheiro. Entretanto, mais do que dinheiro, é preciso ter boa vontade.

É incontestável que um leite, obtido e transportado de acordo com as regras acima, resiste mais, pois, é um leite limpo e integral. O leite limpo e integral rende mais, pois, não haverá prejuizos por inutilizações. O leite limpo e integral permite obter melhor manteiga, melhores queijos e outros derivados. A melhor qualidade sempre paga melhores preços. E é assim que o leite limpo e integral obterá melhor preço ou mais dinheiro que é o que o produtor precisa para produzir leite limpo e integral.

Confirma-se, assim, o que ficou dito inicialmente. O dever do produtor de leite é produzir leite limpo e integral. Não só no seu interesse, mas igualmente no interesse do consumidor e, portanto, do Brasil.

LEITE PARA AS CRIANÇAS POBRES

O Sr. Dr. Marcos Miglievich, Chefe da Fiscalização Sanitária do Leite da Prefeitura do Distrito Federal, agradece, por meu intermédio, o honroso convite que lhe foi enviado para participar da Segunda Semana do Lacticinista. Lamenta não poder comparecer pessoalmente, por não se poder ausentar da Capital Federal, em virtude de estar substituindo

o seu superior, Chefe do Serviço de Higiene Alimentar que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Pediu-me, contudo, que apresentasse o lesse um oportuno e interessante trabalho que elaborou sob o título "Leite para as crianças pobres". É o que vou fazer a seguir com vossa licença.

Considerando:

— que o leite é primordial na alimentação infantil;

— que o leite é necessário às crianças de todas as idades;

— que no Distrito Federal há milhares de crianças que por falta de recursos de seus pais não tomam leite ou se o tomam é em quantidade insuficiente;

— que é, principalmente, pela alimentação adequada da criança que se garante a saúde e a robustez de um povo e o fortalecimento de uma raça;

— que a administração pública não deve deixar de se interessar sempre e cada vez mais pela perfeita alimentação da população infantil pobre;

— que o leite que a Prefeitura fornece hoje através os seus latários e estabelecimentos outros, atende apenas a um pequeno número de crianças e não tem a simplicidade aqui lembrada, sendo ao demais dispendioso para os cofres públicos;

— que só joga quem quer e tem dinheiro para isso;

— que os apostadores nada reclamam e não se cansam de apostar;

— que os frequentadores do hipódromo e dos campos de futebol, comparecem seja qual fôr o preço da entrada;

— que a renda aqui proposta para aquisição de leite para as crianças pobres, se não for agora criada e aplicada, poderá de futuro ser lembrada para outros fins e sem proveito para as crianças.

É nossa ideia que o govêrno da cidade poderia mandar fornecer leite grátis ou com grande abatimento, às famílias pobres que tivessem crianças pequenas, através uma renda especial que lho seria fácil de conseguir, decretando a adoção de um selo adesivo ou por verba, a ser cobrado:

a) — nas entradas dos campos de futebol;

b) — nas entradas do Jockey Club;

c) — nas poules e nos bettings;

d) — nas notas, etc. relativas a apostas e sorteios autorizados pelo governo, que não tivessem tributação para fins de caridade.

Esse selo, no valor proporcional de Cr$ 0,20 por Cr$ 10,00 ou fração, daria lugar a uma renda bem apreciável e com a qual a Prefeitura poderia fornecer diàriamente milhares de litros de leite às crianças pobres, sem qualquer despeza para os cofres públicos.

As visitadoras sociais fariam o recenseamento das *famílias realmente pobres*, para o que lhes bastaria o seu própio testemunho pessoal, e distribuiriam a estas, segundo as necessidades de cada uma, os vales para a aquisição do leite durante o mês entrante, enquanto julgassem necessária essa doação. Para as famílias que nada pudessem pagar, o leite seria fornecido grátis (coupon verde) e para aquelas que pudessem contribuir com alguma coisa, concorreriam com 50% do custo (coupon amarelo).

De posse dos coupons, os beneficiados iriam a qualquer leitaria ou carro-tanque, adquirir o leite para seus filhos, recebendo sem nada pagar com a apresentação do coupon verde e pagando 50% do seu preço, com o coupon amarelo.

Caberia, ainda, às visitadoras sociais, nas visitas subsequentes, verificar se as famílias beneficiadas estavam de fato adquirindo e dando leite às crianças, suprimindo o vale daquelas que não o fizessem.

Os fornecedores do leite, sem maiores dificuldades, apenas carimbando os coupons com o nome do estabelecimento receberiam diàriamente em qualquer agência de arrecadação da Prefeitura a importância relativa a cada um, isto é, o preço total do litro de leite pelos coupons verdes e metade pelos coupons amarelos.

Numa ligeira estimativa da renda que tal selo teria produzido até setembro de 1949, época em que pensamos nisto, teria atingido a Cr$ 100.000,00 por mês, equivalente a 40.000 litros, o que corresponderia a 1.400 famílias beneficiadas com 1 litro de leite grátis por dia ou 2.800 com o mesmo volume, pagando apenas 50% do seu preço no mercado.

Seria assim um meio de beneficiar um grande número de crianças pobres, nada vexatório ou trabalhoso para seus pais e de grande repercussão em favor da organização das Visitadoras Sociais e da própria Prefeitura, sem onus para os seus cofres e contra o qual, acreditamos, ninguém reclamaria.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

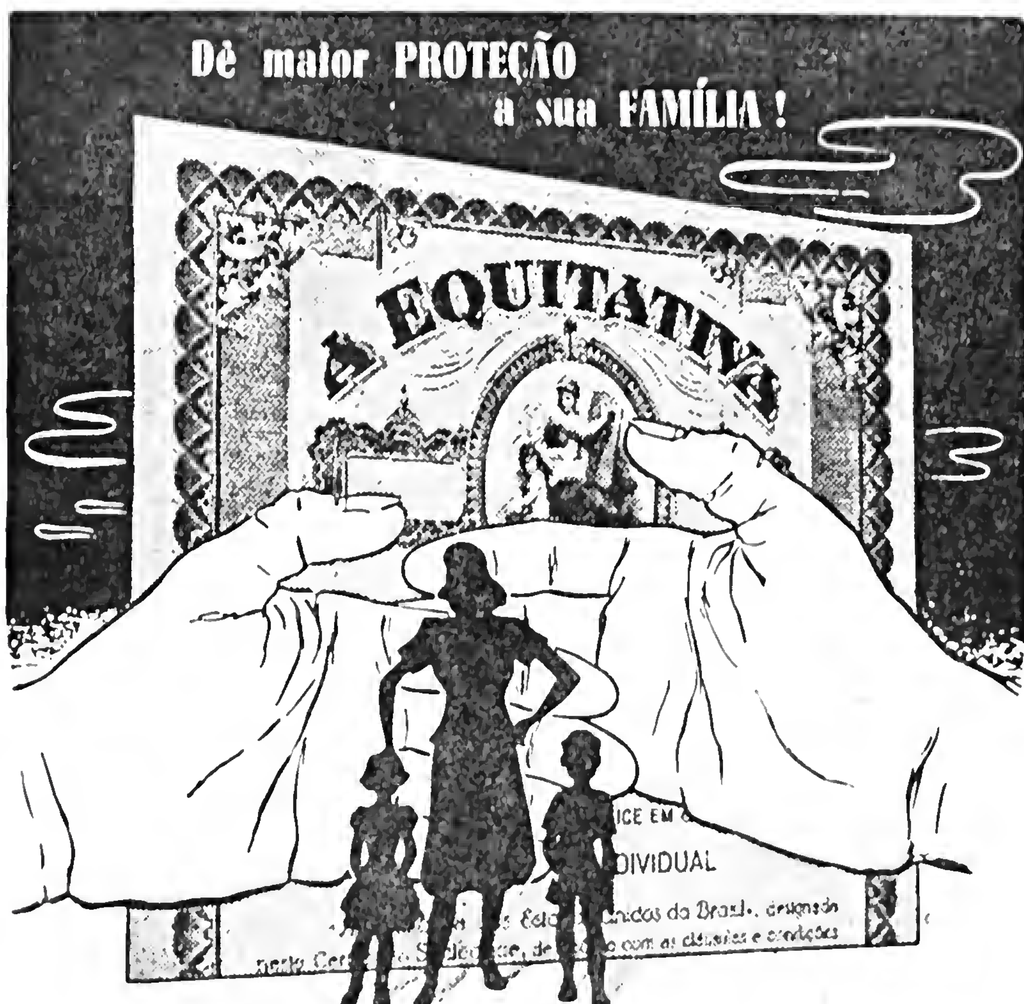
LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º
Telefone: 42-2981
Caixa Postal 1245
Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA
RUA BOA VISTA, 245, 3º andar. Tel. 33-1432
End. Tel. "LINEFE". C. A. 7257
— SÃO PAULO —



À sua família deve ser dada a maior garantia de segurança! O SEGURO DE VIDA EM GRUPO que, sem exame médico, limite de idade ou período de carência A A EQUITATIVA lhe oferece por módica mensalidade, é uma necessidade de amparo coletivo e inadiável em nossa época. Facilitando a garantia do futuro, num ato de providência generalizada, O SEGURO DE VIDA EM GRUPO foi instituído especialmente para proteção e benefício às famílias das grandes classes trabalhadoras. Si Você ainda não faz parte do SEGURO DE VIDA EM GRUPO dos funcionários do Banco do Brasil S. A., contratado por intermédio da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, peça informações e esclarecimentos sôbre a forma mais eficiente e garantida de amparar à sua família contra os riscos e incertezas do futuro no plano do SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

A EQUITATIVA DOS EE UU DO BRASIL

Sociedade Mútua de Seguros Sôbre a Vida
DEPARTAMENTO DE SEGUROS EM GRUPO
Av. Rio Branco, 125 — Rio de Janeiro

A Academia de Agricultura de França

A Academia de Agricultura de França, fundada sob Luiz XV, foi reconhecida como estabelecimento de utilidade pública por decreto de 23 de agôsto de 1878, do Presidente da República Francesa.

Tem ela por missão estudar as questões relativas à produção agrícola e à economia rural, esclarecendo o Govêrno sôbre tudo aquilo que interesse ao progresso e ao desenvolvimento da agricultura.

Tem contado em seu seio, durante a sua existência, ao lado de técnicos os mais eminentes da agricultura francesa, com os mais ilustres nomes da ciência francesa, como Pasteur, Boussingault, Dumas, Chevreul, Deherain, Schlaesing, de Vilmorin, Dechambre, de Candolle, Mathieu de Dombasle, Hickel, Bouvier e muitos outros, já desaparecidos.

Sua atividade não esmoreceu jamais, mesmo nas horas as mais difíceis da história de França. No momento, não existem problemas de interêsse da agricultura dos quais não cogite a velha Academia.

As questões de técnica agrícola (agricultura, veterinária, zootecnia, silvicultura, engenharia rural, química, história natural, entomologia, etc.) e também as problemas de política geral agrícola e de economia rural, são, no curso das sessões hebdomadárias públicas, expostas e debatidas pelos membros mais qualificados da instituição.

Pela abundância e variedade dos assuntos ventilados, pela objetividade e senso de realidade com que são tratados, os trabalhos da Academia constituem uma documentação, única em matéria agrícola e uma focalização permanente de tôdas as questões que interessem à economia rural. As comunicações e discussões realizadas são enfeixados nas "Atas das Sessões" (Comptes Rendus des séances de l'Académie d'Agriculture). As Atas aparecem duas vezes por mês, salvo em agôsto e setembro. São impressas em corpo 8, não entrelinhada e formam, cada ano, um volume de 700 a 800 páginsa.

Órgão de puro divulgação, recusando sempre a inserção de qualquer matéria paga de publicidade, as "Atas da Academia de Agricultura de França" presentemente, sob o ponto de vista científico, gosam de um alto conceito, colocando-se no mesmo plano das publicações similares da Academia das Ciências da Academia de Medicina e da Academia de Veterinária. Êste boletim, que sempre encontrou de parte das elites científicas francesas e estrangeiros acolhida a mais favorável, é indispensável o quantos desejem ficar a par da evolução dos pesquisas agronômicas na França, e, bem assim, aos novos técnicos dedicados à agricultura.

Os preços e condições de assinatura são os seguintes, para o ano de 1951:

	França e União Francesa	Estrangeira
Assinatura anual . . .	800 frs.	1.000 frs.
N.º de menos de 50 pgs.	70 frs.	100 frs.
N.º de 50 ou mais pgs.	85 frs.	115 frs.

As assinaturas começam de 1.º de janeiro de cada ano e podem ser tomadas na sede da Academia de Agricultura de França: 18, Rue de Bellechasse, Paris (7e), com pagamento com cheque sôbre Paris, ou de preferência por via postal: C.C.P. 3829-19 — Paris.

CONSULTAS

Eng. Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico de "A LAVOURA"

CAIAÇÃO CONTRA BROCAS

Esclarecendo ao nosso consórcio Sr. A. P., fruticultor no Estado do Rio, temos a informar que para evitar as brocas do tronco das árvores frutíferas é muito recomendável a caiação das mesmas com a seguinte fórmula:

Cal virgem	375 grs.
Enxofre em pó	250 grs.
Sal de cozinha	190 grs.

COMPASSO DAS PLANTAÇÕES

Respondendo ao Sr. J. L. M., nosso consórcio do Estado de Minas Gerais, temos a informar que para a determinação do compasso para as árvores frutíferas (distância de pé o pé), deve-se observar, entre outras, as seguintes condições:

a) fertilidade do terreno (quanto mais férteis os terrenos, tanto maior o compasso);

b) variedade cultivada (as variedades de maior parte exigem maiores distâncias);

c) natureza do porta-enxerto (conforme o porta-enxerto empregado observa-se um maior ou menor desenvolvimento das plantas).

No caso de plantas cítricas, como é o da consulente os compassos mais indicados são:

Limeiras	de 6,00 m até 7,00 m
Tangerineiras . . .	de 6,00 m até 8,00 m
Laranjeiras . . .	de 6,00 m até 10,00 m
Limoeiras . . .	de 6,00 m até 7,00 m
Pomelos	de 7,00 m até 11,00 m

MULTIPLICAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS

Esclarecendo à Sra. D. M. S., do Distrito Federal, podemos lembrar que, entre as plantas ornamentais que se multiplicam por meio de bulbos e tubérculos (batatas, como se diz vulgarmente), destacam-se as seguintes: açucena, agapanto, amarilis, angélica, cepa de leite, caeté, bastão de S. José, dália, gladíolo, junquilho, lírio, tinhorão, madresilva, palma de Santa Rita, etc.

ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

Solução para o problema agrário do Brasil — Associações de lavradores e criadores em todo o país — Fala o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

— A Sociedade Nacional de Agricultura considera a criação do Serviço Social Rural, ao lado da organização da classe agrícola, uma iniciativa oportuna e inadiável, capaz de redimir o nosso homem do campo de suas miseráveis condições de vida.

Iniciando com estas palavras uma entrevista a propósito do ante-projeto de lei enviado ao Congresso pelo chefe do governo, o qual cria aquêle órgão de assistência, o professor Arthur Torres Filho, presidente da S. N. A., afirmou, em seguida, que a estrutura social brasileira está carecendo, sem demora, de uma instituição que ampare os trabalhadores das zonas rurais do país.

— Esse problema, aliás — prosseguiu — sempre preocupou a Sociedade Nacional de Agricultura, desde a sua fundação, em 1897, porque logo após a proclamação da República, com a supressão do Ministério da Agricultura e com a Abolição, a questão agrária no Brasil assumiu aspecto de suma gravidade, que tem perdurado por mais de sessenta anos. A classe rural não recebeu, até agora, a assistência necessária do Estado, principalmente nos setores da saúde e da educação. O povoamento desordenado veio concorrer como fator de desorganização, com todo o seu cortejo de conseqüências econômicas e sociais que hoje presenciamos. Isso quer dizer que novos rumos teriam de ser traçados, para a garantia da nacionalidade, pois perto de setenta por cento da população nacional vive das atividades rurais, no interior do país. A S. N. A. julga indispensável, portanto, a execução de um programa de assistência social e educacional em favor do rurícola, que é quem trabalha a terra para alimentar as nossas populações e ainda fornece sobras para a exportação, fonte de preciosas divisas.

NAÇÃO AGRÍCOLA

Declarou, a seguir, o professor Arthur Torres Filho:

— Penso, como o saudoso sociólogo Alberto Torres, que o Brasil tem por destino ser uma nação agrícola, e tudo que tentar desviá-lo dêsse rumo será contra a natureza e contra os interêsses humanos. Afirmava ainda aquêle mestre que as sociedades humanas já estão pagando com a carestia da vida um pesado tributo pelo desaproveitamento da terra, dando lugar à atividade infecunda e à inércia do maior número e trazendo como conseqüência as especulações mercantis, com a febre do enriquecimento. Compreende-se, assim, as dificuldades por que atravessa o Brasil diante da questão agrária, que se apresenta complexa em face da desorganização, principalmente, da classe rural, abandonada, sem assistência econômica ou social. Por isso, a S. N. A. apressou-se em levar a sua colaboração ao presidente Getúlio Vargas, que, já na sua campanha eleitoral, havia assumido com o homem do campo o compromisso de dar-lhe aquela mesma assistência por êle proporcionada aos citadinos. A nossa entidade preparou um estudo, que foi enviado à S. Excia., por intermédio do ministro João Cleofas.

Adiantou-nos o Sr. Arthur Torres Filho que o trabalho da S. N. A. prevê um Serviço Social Rural em moldes semelhantes ao SESI e ao SESC — ou seja, tal como ocorre com a indústria e o comércio, caberia às entidades rurais prodigalizarem a assistência social nos seus vários aspectos, sobretudo no tocante à saúde e à educação.

Entretanto, o presidente da S. N. A. reconhece que a classe rural do país não se encontra ainda suficientemente organizada para assumir, desde logo, a responsabilidade pela execução de um serviço social extensivo a tôdas as Unidades da Federação. Se em São Paulo e no Rio Grande do Sul já existe uma organização rural poderosa, na maioria dos outros Estados a situação é diferente.

ORGANIZAÇÃO DA CLASSE RURAL

— Quanto à organização da classe rural — declarou, finalmente, o professor Arthur Torres Filho — o presidente Vargas já em 1945, pelo decreto 8.127, havia traçado as linhas seguras de sua estruturação, que agora o ministro João Cleofas, com energia e grande sucesso, vai pondo em execução. Isso importa dizer que em breve tempo o Brasil terá condições para realizar a obra de sua recuperação agrícola, que virá renovar-lhe o prestígio que desfrutou no regime imperial. Estou certo de que somente com a organização rural poderemos realizar a recuperação econômica e financeira e trazer o bem-estar às populações do país, tanto as do campo como as dos centros urbanos, sem necessidade de transplantação de figurinos estrangeiros, mas sim dentro das tradições brasileiras. O Serviço Social Rural é uma grande iniciativa do govêrno, e terá a colaboração dos próprios interessados, através de suas entidades de classe, que serão fiscais e colaboradores em sua execução. Tanto êsse órgão como a organização da classe rural poderão trazer a redenção do nosso homem do campo, que cultiva a terra engrandecendo a Pátria."

("A Noite" de 10-7-1951).

A propósito dessa entrevista, recebeu o Dr. Arthur Torres Filho a seguinte carta do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Dr. João Cleofas:

"Professor Arthur Torres Filho:

Ao tomar conhecimento da sua entrevista concedida à imprensa sôbre o ante-projeto que cria a Fundação do Serviço Social Rural, sinto-me no dever de expressar-lhe os mais vivos agradecimentos pela valiosa contribuição prestada à iniciativa do Ministério da Agricultura. Sua opinião, como autorizado conhecedor dos problemas rurais do nosso país e na qualidade de Presidente da tradicional Sociedade Nacional de Agricultura, por certo há influir muito no esclarecimento dos debates a que está sendo submetido o anteprojeto na Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

(Assinado) João Cleofas."

Piscicultura e Pesca no Açude "Curema"

RUI SIMÕES DE MENEZES
(Biologista — Serviço de Piscicultura — D.N.O.C.S.)

O Prof. Josué de Castro, escrevendo sôbre a piscicultura e a pesca no açude "Curema", Piancó, Paraíba ("O Povo" de 12-6-1951), consignou diversos equívocos. Esclareçamo-los:

1.º) — O "Curema" (720 milhões m3) vem tendo sua galeria aberta desde a conclusão da barragem, a princípio por falta de comportas e turbinas, depois com a finalidade de manter sempre baixo o nível do reservatório, para permitir os trabalhos de construção da barragem — vertedouro de concreto ciclópico do "Mãe Dágua" — barragem essa que servirá de sangradoura ao sistema "Curema" — "Mãe Dágua".

2.º) — Os peixes colocados no "Curema", pelo Serviço de Piscicultura — 2.077 Tucunarés, 2.475 Tucunarés pinima, 1.400 Apaiarís e 900 Pirarucús —, têm sido prejudicados: (1) pela fuga do açude, através da galeria aberta; (2) pela instabilidade do meio aquático, devido à abertura permanente da galeria.

3.º) — A pesca é pouco rendosa, também, pelo fato de não haver sido desmatada a bacia hidráulica, onde existem muitas oiticicas sêcas, com os ramos intactos. As árvores em tais condições constituem aqui um dos maiores obstáculos ao exercício da pesca, maximé por meio de galões e tarrafas, que se dilaceram na mata submersa. Bate-se o Serviço de Piscicultura, desde 1934, pelo desmatamento da bacia hidráulica dos açudes; mas um discutível critério de economia, imposto fora e acima do D.N.O.C.S. (ver nosso artigo "Obstáculos à pesca nos açudes do Nordeste", *in* "O Nordeste" de 7-3-1951), impede a aplicação dessa norma técnica. Em Pernambuco, entretanto, o Serviço de Açudagem e Irrigação, da Secretaria de Agricultura, efetua sistemàticamente o desmatamento.

4.º) — As estatísticas de pesca disponíveis, do "Curema", registram 71.470 peixes em 1945 (4.746,6 peixes por aparelho), 41.590 em 1946 (5.941,4 peixes por aparelho) e 821 em 1948 (273,6 peixes por aparelho).

5.º) — O Serviço de Piscicultura, do D. N. O. C. S., criado em novembro de 1932, pela iniciativa do grande Ministro José Américo de Almeida, dirigido inicialmente pelo cientista brasileiro Rodolpho Von Ihering, criou uma apreciável fonte de riqueza nos açudes pela introdução de peixes selecionados da Amazônia e trabalhos de biologia da pesca (ver discurso do deputado cearense Antônio de Alencar Araripe *in* "Diário do Congresso Nacional", Rio, edições de 27-4-1951, p. 2|431, e de 1-5-51, pp. 2.520-2.521). A Divisão de Agro-Economia, Direção de Obras de Irrigação, do Ministério de Obras Públicas da Venezuela, planeja estabelecer um serviço de piscicultura semelhante ao que opera no Nordeste do Brasil (Howard & Godfrey, 1950, Fishery Research and Educ. Inst. in North and South America", Food and Agric. Org. of the United Nations, Wash., p. 81); um dos técnicos atuais do Serviço de Piscicultura foi convidado para dirigir, na Venezuela, um Serviço de Piscicultura e um laboratório de estudos oceanográficos; e outro, para dirigir, na Colômbia, um serviço especializado de criação do Pirarucú.

6.º) — O Serviço de Piscicultura do D. N. O. C. S. perdeu 19 técnicos, de 1933 para cá. Restam 6 — sendo 5 diaristas de obras, com Cr$ 80,00, e cujo único direito é não ter direito algum. O D. A. S. P. vem se opondo ao aumento de Cr$ 20,00 na diária de 1 dêsses 3 técnicos.

7.º) — O Servico de Piscicultura tem delegação de competência (Decreto-lei n.º 1.998 (de 2-2-1940) para desenvolver a aquicultura nas águas represadas do "polígono das secas".

8.º) — O assunto — pesca e piscicultura no "Curema" — não está afeto ao "Serviço Nacional de Caça e Pesca", que, aliás, não existe. O que existe é a Divisão de Caça e Pesca, do Ministério da Agricultura.

Valor Faunistico do Parque Nacional da Serra dos Orgãos

LUIZ CARLOS DE MESQUITA MAIA

Um parque nacional não deve ser considerado exatamente um refúgio de fauna. Ao contrário do que sucede com este, a administração dos animais silvestres, naquele, é apenas uma entre múltiplas finalidades, o que evidencia o seu mais restrito valor para a preservação dos mesmos. Entretanto, é suficiente o fato de se destinar um parque nacional tanto à perpetuação de cenários primitivos como à conservação de faunas locais, para que se aquilate a sua importância para determinadas espécies animais. Principalmente em países, como o Brasil, onde a proteção à fauna ainda é acentuadamente embrionária, quase inexistente portanto, os parques nacionais valorizam-se sobremaneira quando constituem as primeiras e únicas áreas reservadas à conservação, em moldes modernos, de núcleos de animais e vegetais indígenas. Acontece, porém, que inexplicavelmente se tem mantido os parques nacionais brasileiros quase como desertos animais, em especial no que se refere aos nossos maiores e mais raros mamíferos selvagens.

A nova e fascinante ciência que é a administração da fauna não pode ser aplicada aos parques nacionais, ou a qualquer outra área de função correlata, sem um prévio e minucioso exame da situação atual dos animais silvestres na localidade. Sendo o Parque Nacional da Serra dos Órgãos o mais acessível e, consequentemente, o mais desenvolvido dos três parques nacionais brasileiros, torna-se evidente a sua maior indicação para os primeiros passos do Conservacionismo, neste país. Infelizmente, porém, diversos fatos inomináveis constituem sérios obstáculos à obnegação de quaisquer pioneiros do Conservacionismo brasileiro. Resulta, portanto, que um estudo detalhado da situação que atualmente apresenta a fauna dêste parque nacional, torna-se difícil, prejudicando o planejamento de possíveis diretrizes e providências. As informações colhidas quase sempre não são dignas de crédito, em face de suas contradições e, principalmente, da ignorância científica de muitos dos informantes.

De acôrdo com rápidos e superficiais investigações, é possível afirmar-se que a fauna do Parque Nacional da Serra dos Órgãos está em condições bastante precárias. Desde a inauguração do parque, em 1940, foi praticável uma completa interrupção da caça nas terras adjacentes à sede, porém, o resultado desta medida afetou apenas umas poucas espécies. Jacus e jacutingas, aves galiformes do gênero Pipile, reagiram mais favoravelmente a esta proteção, embora se devesse esperar uma bem mais densa população de ambas as espécies, em vista da longa cessação das caçadas no local. A única explicação do seu ainda limitado número, em contraste com as possibilidades do parque, é a falta de cuidados científicos, resultante da inexistência de administração da fauna.

Os mamíferos estão ainda severamente desfalcados nesta parte da Serra dos Órgãos. A qualidade do "habitat" predominante reduz bastante a variedade desta classe de animais, impossibilitando, por exemplo, a existência de formas campestres. Entretanto, a fauna primitiva da região hoje constituída em parque nacional englobava mamíferos interessantes, muitos dos quais acham-se agora extintos no local. Aparentemente, só os primatas "guaribas", por meio de uma espécie regional do gênero Alouatta, contam, no momento, com elevada população, dentro do parque. Talvez o seu número, antes de 1940, nunca tenha sido realmente escasso, o que, aliás, sucede com a maioria dos primatas sociáveis, os quais, mesmo diante de campanhas de extermínio, sobrevivem com tenacidade.

As duas espécies de porcos-do-mato e a capivara, roedor que pesa até cinquenta quilos, parecem estar extintos no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. A ausência dos suídeos acarretou a debandada dos maiores felídeos, seus habituais predadores, restando desta última família alguns furtivos exemplares de espécies pequenas. A capivara lucraria satisfatoriamente se reintroduzida sob cuidados científicos, e também outras formas aquáticas preciosas, mesmo quando não características inicialmente desta região, deixam prever experiências bem sucedidas, dentro do parque. As antas, que são os maiores mamíferos terrestres da América do Sul, tiveram melhor sorte, talvez devido à grande resistência física, e conseguiram subsistir em certo ponto remoto e de acesso difícil, situado na crista da serra. Entretanto, diversos fatores contribuem para sua próxima extinção no parque, se medidas drásticas não forem tomadas para o seu retôrno aos locais de "habitat" favorável à espécie.

A primeira providência do programa conservacionista no parque deverá consistir na fiscalização perfeita. Será mesmo preferível que os funcionários dedicados ao patrulhamento tornem-se distintos dos trabalhadores e dos zeladores de abrigos turísticos. Logicamente, o equipamento destes futuros guardas deverá ser o mais completo possível, incluindo uniformes modernos e armas, sem o que a sua autoridade permanecerá simbólica e, consequentemente, ineficaz. A falta de fiscalização perfeita anula qualquer programa eficiente de restauração da fauna primitiva, porque a espontânea obediência às leis é coisa muito rara na humanidade. Tomem-se como exemplo os excursionistas que disparam armas de fôgo no parque, aliás sem que os funcionários investiguem sequer o alvo visado.

À medida que um programa de administração da fauna desenvolve-se, novos problemas, cada vez mais ligados entre si, vão surgindo e complicando a tarefa, submetendo a difícil teste a capacidade dos responsáveis. Compreende-se, portanto, a necessidade de um pessoal competente nos cargos de que depende a administração da fauna, dentro dos parques nacionais do Brasil. A escolha e a posterior permanência destes funcionários deverá ficar subordinada ao critério de um conselho de parques nacionais, como acontece em Canadá, Estados Unidos e União da África do Sul, países líderes neste setor. Infelizmente, porém, os parques nacionais do Brasil estão autônomos, independentes até da Secção de Parques Nacionais. Uma das primeiras providências relativas à perfeita administração de nossos parques, consistirá portanto, na colocação dos mesmos sob a supervisão de um conselho especializado, que decidirá sôbre quaisquer atividades dos administradores. Isto não só evitará a volumosa onda de acusações que êles recebem, como também permitirá que os parques nacionais brasileiros cumpram tôdas as suas finalidades, inclusive a administração da fauna.

Conselho Consultivo da Estrada Ferro Central do Brasil

Em ofício de 16 de julho, sob o n.º 433, o Sr. Coronel Eurico de Souza Gomes, Diretor daquela ferrovia, solicitou à Sociedade Nacional de Agricultura a designação de um representante para participar dos trabalhos do Conselho em referência.

A Diretoria da Sociedade designou o Engenheiro Agrônomo Altino de Azevedo Sodré.

E' o seguinte o texto da Portaria que instituiu o novo órgão, e para cuja eficiente atuação fazemos os melhores votos e ao qual daremos tôda a nossa colaboração :

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL
Diretor
Cópia da Portaria 1.242-G., *de* 26 *de fevereiro de* 1951

Considerando a conveniência de obter a colaboração do saber e da experiência dos ex-diretores da Central, na fixação das diretrizes administrativas e na solução dos seus principais problemas técnicos, econômicos, financeiros e sociais;

Considerando a necessidade e a vantagem da cooperação permanente, no exame dêsses assuntos, de representantes das classes produtoras — Agricultura, Comércio e Indústria;

Resolvo criar, junto à Diretoria, um Conselho Consultivo tendo como membros natos os ex-diretores da Central.

Serão também membros dêsse Conselho os Chefes de Serviço designados pelo Diretor, em número de 5 e um representante da Agricultura, outro do Comércio e outro da Indústria, indicados pelos respectivos órgãos represenativos dessas classes produtoras.

O Conselho reunir-se-á, ordinàriamente, duas vêzes por semana, e, extraordinàriamente, sempre que houver necessidade.

A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas por ex-diretores, eleitos pelo Conselho.

Além dos Chefes de Serviço designados pelo Diretor, poderão ser convocados pela Presidência, outros funcionários ou servidores, como informantes ou assessores, sôbre assuntos concernentes às sua atribuições, mas sem direito de voto.

Igualmente, o Conselho poderá solicitar a presença de representantes de Estados, Ministérios, Repartições, Autarquias ou emprêsas interessadas nos assuntos em estudo.

O Diretor, sempre que achar conveniente, ouvirá o Conselho Consultivo sôbre quaisquer assuntos e, preferencialmente, sôbre :

a) propostas orçamentárias e matéria referente à execução do orçamento; aprovado;
b) planos gerais de obras e inversões;
c) operações de crédito ou contratos que empenhem a renda da Central;
d) alteração de normas de transporte;
e) modificações nos planos tarifários;
f) alterações nos direitos reconhecidos aos servidores da Central.

O Conselho Consultivo terá um Secretário, designado pelo Diretor, por proposta do Presidente, e tantos auxiliares quantos se tornarem necessários aos serviços de Secretaria e dos Srs. Conselheiros no exercício de suas funções.

Os Conselheiros terão direito à gratificação de Cr$ 200,00 por sessão a que comparecerem.

(a) *Eurico de Souza Gomes Filho*, Diretor.

Confere com o original. (a) Maria da Glória Leal, Anx. escritório ref. 22. - Visto: 11-7-1951. — *Otávio Migon*, Secretário Geral.

Proposta a criação de uma taxa de Cr$ 10,00 por saca de Café exportada

NOVO ÓRGÃO DESTINADO À EXECUÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA DO GOVERNO

O presidente da República enviou mensagem ao Congresso, acompanhada de projeto de lei criando o Instituto Nacional do Café. A mensagem é acompanhada de exposição de motivos do ministro da Fazenda, justificando a proposição, cujo Instituto não só passará a executar todas as atividades da competência da atual Divisão da Economia Cafeeira mas, também receberá os remanescentes do DNC, tornando, assim, possível sua liquidação.

Concluindo a sua exposição, o Ministro da Fazenda acrescenta que a atual situação da economia cafeeira justifica plenamente a necessidade da criação de um órgão especializado, com recursos próprios, capaz de poder atuar eficiente e oportunamente em benefício da produção cafeeira nacional.

O PROJETO

E' o seguinte o projeto submetido pelo presidente Getulio Vargas ao Congresso Nacional:

Art. 1.º — O Instituto Nacional do Café (INC), entidade jurídica autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, sede e fôro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, destina-se a realizar, através das diretrizes constantes desta Lei, a política econômica do café brasileiro no país e no estrangeiro.

Art. 2.º — Para a realização dessa política, adotará o INC as seguintes diretrizes: a) aperfeiçoamento dos métodos de cultivo do café no sentido de baratear o seu custo e aumentar a produção por cafeeiro; b) aperfeiçoamento dos métodos de preparo e industrialização, visando à melhoria da qualidade do produto; c) radicação do cafeeiro nas zonas ecológicas e econômicamente mais favoráveis à produção e à obtenção das melhores qualidades; d) defesa de um preço justo para o produtor, condicionado à concorrência da produção alienígena e dos artigos congêneres, bem assim à indispensável expansão do consumo; e) aperfeiçoamento do comércio e dos meios de distribuição do consumo, inclusive transportes; f) organização e intensificação da propaganda objetivando o aumento do consumo nos mercados interno e externo; g) realização de estudos e promoção de campanhas para a conquista de novos mercados.

Art. 3.º — Incluem-se como atividades precípuas da alçada do INC: intensificar por iniciativa própria, ou mediante acordos com entidades públicas ou privadas, as investigações e experimentações necessárias no aprimoramento dos processos de cultura, preparo, beneficiamento, industrialização e comércio do café; 2) regulamentar e fiscalizar o trânsito do café das fontes de produção para os portos ou pontos de escoamento e consumo, e o respectivo armazenamento, 3) regular a entrada nos portos definindo o limite máximo dos estoques liberados em cada um dêles; 4) adotar ou sugerir medidas que assegurem a manutenção do equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo; 5) definir a qualidade dos cafés de mercado para o consumo do interior e do exterior, regulamentando e fiscalizando os tipos e qualidades no comércio interno e na exportação; 6) promover a repressão às fraudes e adulterações na produção, transporte, comércio, industrialização e consumo do café brasileiro; 7) defender preço justo para o café nas fontes de produção, ou nos portos de exportação, inclusive, quando necessário, mediante compra do produto para retirada temporária dos mercados; 8) fiscalizar os preços das vendas para o exterior e os embarques na exportação para efeito do contrôle cambial; 9) exercer todos os atos que por lei competiam ao Departamento Nacional do Café, e não contrariem a presente; 10) cooperar diretamente com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na organização de estatísticas concernentes à economia cafeeira, 11) facilitar ou estimular a organização de sistemas de distribuição visando à colocação mais direta do café dos centros produtores aos de consumo.

Parágrafo único — Além das atividades nesta fixadas, poderá o INC adotar outras que julgue necessárias à consecução dos seus objetivos, inclusive a assistência aos pequenos produtores.

CAPITULO SEGUNDO

Art. 4.º — A administração do INC ficará a cargo dos seguintes órgãos: a) Junta Administrativa (J Ad); b) Diretoria

Art. 5.º — O órgão supremo da direção do INC é a Junta Administrativa, constituida, a) de um delegado especial do Govêrno Federal que a preside com voto deliberativo e de qualidade, b) de cinco representantes no mínimo da lavoura cafeeira; c) de cinco representantes do comércio de café, um de cada uma das praças de Santos, Rio de Janeiro, Paranaguá e Vitória, e o último em conjunto das demais praças.

§ 1.º — Os lavradores de café, membros da Junta Administrativa (J Ad) serão eleitos pelos cafeicultores na devida proporcionalidade da fôrça econômica de cada Estado, segundo processo eleitoral a ser estabelecido em regulamento que o Poder Executivo expedirá dentro de 120 dias contados da vigência desta Lei

§ 2.º — Serão considerados suplentes dos representantes da lavoura, em cada Estado, os demais cafeicultores segundo a ordem de votação

§ 3.º — Os representantes do comércio de café

e seus suplentes respectivos, serão indicados pelas entidades representativas da classe nas respectivas praças.

Art. 6.º — O presidente da J. Ad. será de livre nomeação do Presidente da Republica, demissível "ad nutum", e os demais membros, que os da lavoura, quer os do comércio, serão investidos em seus cargos mediante nomeação do Presidente da Republica.

Art. 7.º — O mandato dos membros da J. Ad. será de quatro (4) anos.

Art. 8.º — A J. Ad., para desempenho de suas funções, reunir-se-á em sua sede, ordinàriamente, independente de convocação, no primeiro dia util da segunda quinzena de abril e da segunda quinzena de outubro; e extraordinàriamente, quando convocada pelo seu presidente, ou pela maioria de seus membros, ou ainda pela Diretoria do INC.

§ 1.º — As sessões ordinárias durarão até 10 dias, podendo ser prorrogadas somente no caso de assim o resolverem no mínimo 2/3 partes dos membros presentes.

§ 2.º — As convocações extraordinárias far-se-ão com antecipação de 15 dias, mediante convite direto e nominal aos membros da J. Ad. alem de publicação pela imprensa.

§ 3.º — Na falta ou impedimento do delegado especial do Govêrno Federal, será nomeado substituto pelo Presidente da Republica.

§ 4.º — As deliberações da J. A. serão tomadas pela maioria de votos de seus membros presentes, e constarão sempre de ata lavrada em livro próprio por um dos seus membros, designado pelo presidente em cada sessão.

§ 5.º — No caso de renuncia ou falecimento de algum membro da J. Ad. será investido no cargo, mediante nomeação do Presidente da Republica o suplente mais votado no Estado respectivo, em se tratando representante da lavoura, e o suplente indicado pela respectiva associação de classe quando se tratar de representante do comércio.

Art. 9.º — As deliberações da J. Ad. para terem vigência, exigirão a aprovação do Presidente da Republica, para o que serão submetidas à sua apreciação por intermedio do Ministério da Fazenda, considerando-se aprovadas decorridos 15 dias depois de seu recebimento pelo Ministério, sôbre elas não se pronunciar o Govêrno.

Art. 10 — A J. Ad. compete: a) elaborar o seu regimento interno; b) baixar o orçamento anual do INC, fiscalizar a sua execução, tomar e aprovar as contas do exercicio anterior; c) apreciar o relatório anual da Diretoria, o qual conterá explícita demonstração das contas e dos atos praticados; d) expedir os regulamentos de competência do INC necessários à consecução dos seus objetivos e determinar as medidas financeiras a executar; e) apreciar as estatísticas da produção que lhe sejam propostas pela Diretoria discutindo-se e firmando pontos de vista; f) fazer orçar o custo de produção nas diversas regiões econômicas; g) promover entendimentos com os estabelecimentos bancários oficiais sôbre o financiamento da produção cafeeira, concertando sempre que possível, os pontos de vista relativos à politica financeira do café.

Parágrafo unico — As medidas de amparo adotadas serão extensivas a todos os Estados produtores, em idênticas circunstâncias e guardadas as respectivas proporções de valores.

Art. 11 — Os membros da J. Ad. terão um subsídio, que constará dos orçamentos anuais, arbitrado pelo ministro da Fazenda.

DIRETORIA

Art. 12 — O INC terá uma Diretoria constituida de três membros, sendo que um, no mínimo, será obrigatoriamente lavrador de café, todos de nomeação de presidente da Republica, cumprindo-lhe agir sob a superintendência do ministro da Fazenda.

§ 1.º — O diretor-cafeicultor será escolhido pelo presidente da Republica de lista quintupla que lhe será apresentada pelos representantes da cafeicultura na J. Ad.

2.º — O presidente designará um dos diretores para presidente da Diretoria.

Art. 13 — Compete à Diretoria: 1) a fiel observância e a execução integral das deliberações da J. Ad. que tenham sido aprovadas pelo Govêrno Federal; 2) a superintendência e o contrôle imediato de todos os serviços do INC; 3) a elaboração anual da proposta do orçamento de despesa dos serviços relativos à administração do INC; 4) a criação e a extinção de cargos e funções, a fixação de vencimentos e gratificações e organização do pessoal do INC;) a convocação extraordinária da J. Ad.

Art. 14 — A remuneração da Diretoria será fixada pelo ministro da Fazenda.

PRESIDENTE DA DIRETORIA

Art. 15 — Ao presidente da Diretoria compete: 1) representar o INC ativa e passivamente, em juizo ou em suas relações com terceiros; 2) efetivar as medidas administrativas devidamente aprovadas; 3) assinar, com qualquer dos outros diretores, cheques, ordens de pagamento e demais papéis relativos às despesas do INC; 4) assinar com qualquer dos outros diretores contratos que importem na alienação ou constituição de ônus sôbre bens de propriedade do INC, bem como outorgar procurações; 5) presidir às reuniões da Diretoria, com voto deliberativo e de qualidade, e convocá-la em carater extraordinário; 6) nomear, promover, punir ou demitir os servidores do INC, de acôrdo com o quadro criado pela Diretoria; conceder férias, remoções, licenças e abonos de faltas; 7) despachar todo o expediente do INC; 8) convocar extraordinàriamente a J. Ad.

Parágrafo unico — No preenchimento dos cargos, aproveitar-se-ão de preferência, mediante concurso, os ex-servidores do Departamento Nacional do Café, dispensados em virtude do decreto-lei n. 9272, de 22 de maio de 1946.

DO PATRIMÔNIO

Art. 16 — O patrimônio do INC é constituido pelo acervo do extinto Departamento Nacional do Café, incluidos os seus haveres, direitos, obrigações e ações, bens e móveis e imóveis, documentos e papéis do seu arquivo que lhe serão incorporados na data da vigência da presente Lei.

Art. 17 — Todas as importâncias em dinheiro pertencentes ao INC serão obrigatòriamente depositadas em conta especial em seu nome no estabelecimento bancário oficial e que incumba o financiamento agricola, sendo destinadas, com ressalva, das que sejam necessárias ao custeio das despesas gerais de administração, ao financiamento das medidas aprovadas pelo J. Ad. na execução do programa do INC.

Parágrafo unico — O INC contratará com o

banco a aplicação desses recursos, mediante participação no resultado das operações.

Art. 18 — Os armazens de propriedade do INC poderão ser organizados como armazens gerais, ou aproveitados como reguladores.

Parágrafo único — Os que forem julgados desnecessários poderão ser alienados, mediante concorrência pública, salvo autorização expressa do presidente da República para cada caso particular.

Art. 19 — Os imóveis atualmente ocupados por usinas de café e outros que sirvam para o mesmo fim, poderão ser arrendados a cooperativas de cafeicultores, ou às Secretarias de Agricultura dos Estados onde estiverem localizados.

TAXA

Art. 20 — Para custeio dos serviços a seu cargo e atribuições que lhe competem, o INC contará, além da renda do seu patrimônio, com o produto de uma taxa de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) por saca de 60 quilos, que fica criada por esta Lei, a ser arrecadada na conformidade da instruções que baixará a Diretoria do INC.

Art. 21 — Nenhuma licença para exportação de café, em qualsquer ponto do país, será expedida pela autoridade competente sem lhe ser exibida a prova do pagamento dessa taxa.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 — O INC poderá transferir, mediante acôrdo, parte de suas funções executivas aos governos estaduais ou instituições cafeeiras capazes de, a seu juizo, exercê-las a contento; poderá ainda manter escritórios e delegados seus nas capitais dos Estados, nos portos de exportação e mesmo no exterior, para fins de fiscalização ou propaganda.

Art. 23 — Enquanto não estiver constituida a J. Ad., a primeira Diretoria exercerá também os poderes daquela, competindo-lhe a guarda e a conservação do patrimônio do extinto Departamento Nacional do Café, por conta do qual correrão inicialmente as despêsas com os serviços do INC.

Art. 24 — O representante do Brasil no Bureau Pan-Americano do Café será de livre nomeação do presidente da República, por indicação do ministro da Fazenda.

At. 25 — O representante do Brasil remeterá, mensalmente, ao INC, para a devida apreciação, relatórios e balancetes mensais da receita e da despesa do Bureau, devendo, ademais, comparecer perante a Junta Administrativa, pelo menos uma vez em cada ano, a fim de apresentar relatório escrito e verbal sôbre as atividades do Bureau.

Art. 26 — Ficam revogados os decreto-lei n. 9.784, de 6 de setembro de 1946, a Lei n. 164, de 5 de dezembro de 1947, e o decreto-lei n. 9270, de 22 d maio d 1946, mantida a revogação do decreto-lei n. 6213, de 20 de janeiro de 1944.

Art. 27 — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 28 — Revogam-se as disposições em contrário

Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos

XV.ª Exposição de Equinos Crioulos

A Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos realizará a 29 de Setembro, em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, a XV.ª Exposição de Equinos Crioulos, anexa à XVI.ª Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados, que, da mesma forma que as anteriores, alcançará, sem dúvida, completo êxito. Os boletins para inscrição poderão ser solicitados à referida entidade ou à a Sociedade Agrícola Pastoril de Uruguaiana

Confederação Rural Brasileira

A SUA PROXIMA FUNDAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, foi realizada a reunião de representantes de diversas entidades federativas estaduais, para tratar da fundação da Confederação Rural Brasileira. Ao fim da reunião, foi lavrado a Ata que se segue, e logo expedidas as convocações às federações das associações rurais dos Estados, para a próxima reunião de 26 de Setembro:

Aos vintes e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta e um, na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, sita à Avenida Presidente Roosevelt, 115-6.º andar, no Rio de Janeiro, compareceram o Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e Dr. Luiz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente da mesma Sociedade; Cel. Marcial G. Terra, Delegado, devidamente credenciado pela Federação das Associações Rurais do Est. do Rio G. do Sul; o Dr. Josaphat Macedo, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais e o Dr. Iris Meinberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, tôdas essas entidades devidamente reconhecidas nos têrmos do Decreto-Lei 8.127 de 24 de outubro de 1945 e na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.882 de 24 de outubro de 1945, registradas e reconhecidas pelo Ministério da Agricultura como orgãos de defesa e representação da classe rural e consultivas dos aludidos Estados. Pelo Cel. Marcial G. Terra, representante da F. A. R. S. U. L., foi dito que já estando reconhecidas pelo Ministério de Agricultura mais de três Federações, ou seja, as dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiáz, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Paraíba, salvo omissão e Sociedade Nacional de Agricultura, parte integrante da Confederação na forma do Art. 15 do Decreto-Lei 8.127, entendia chegado o momento de ser promovida a constituição da Confederação Rural Brasileira, missão que já trazia de sua Federação para conhecimento e deliberação de suas congêneres. Pelo Dr. Arthur Torres Filho, falando es seguida, foi dito que entende ser realmente chegado o momento de ver concretizada a velha aspiração da classe rural brasileira, de longa data defendida pela Sociedade Nacional de Agricultura, de sua organização em Associações Rurais, reunidas em Federações Estaduais e estas congregadas numa entidade nacional que será a Confederação Rural Brasileira, orgão máximo da agricultura nacional, que assim e pela circunstância de corresponder esta idéia do representante da F. A. R. S. U. L. ao propósito da Sociedade Nacional de Agricultura e por entender que realmente já existem reconhecidas cerca de dez Fedqrações, cabe às mesmas na forma do Art. 20 da lei citada promoverem a sua constituição em Confederação. Pelo Dr. Iris Mainberg, Presidente da F. A. R. E. S. P., foi declarado em seguida que em nome de sua entidade dá inteiro apoio as sugestões apresentadas e propõe que para a concretização do propósito manifestado pelos presentes a esta reunião se faz necessário, à vista da existência de outras Federações devidamente reconhecidas pelo Ministério de Agricultura, seja feito com data e hora prèviamente determinados, assim como o local, a convocação de tôdas as Federações e Associações Rurais, constituidas e reconhecidas na forma do Decreto-Lei referido, para discursão e aprovação dos Estatutos que devem reger a Confederação e a eleição de seus orgãos administrativos. Que a Sociedade Nacional de Agricultura elaborou ha tempos um projéto de Estatutos que já recebeu sugestões de algumas Federações, sendo pois de tôda a conveniência, como base para estudos e deliberações, a remessa de exemplares às Entidades que devem ser convocadas. Pelo Dr Josaphat Macedo, Presidente da F. A. R. E. M., foi dito estar devidamente autorizado pela sua Federação para apoiar a constituição da Confederação Rural Brasileira, complementando-se assim a organização da classe rural brasileira. Pelo Cel. Marcial G. Terra, representante da F. A. R. S. U. L., foi então proposto que se designasse o dia 26 de setembro futuro, ás 15 horas na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, para a reunião de fundação da Confederação Rural Brasileira, aprovação de seus Estatutos e eleição de seus orgãos administrativos, o que foi aceito por todos os presentes. Ficou ainda deliberado que se oficiasse nesse sentido a tôdas as Federações legalmente constituidas. Pelo Cel. Marcial G. Terra foi ainda informado que a iniciativa dessa convocação conta com o apoio e solidariedade do Sr. João Cleofas, digno Ministro da Agricultura. Pelo Dr. Luiz Simões Lopes, foi informado também estar o Dr. Getúlio Vargas, eminente Presidente da República, interessado na realização da Confederação Rural Brasileira, idéia esposada pelo govêrno na sua mensagem e necessaria à organização do meio rural brasileiro. Ficou ainda deliberado que os trabalhos e as reuniões se farão na séde da Sociedade Nacional de Agricultura que a isso gentilmente se ofereceu. Nada mais, pelo que vai esta devidamente assinada pelos presentes.

ARTHUR TORRES FILHO — Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e da Comissão prevista no art.º 24 do Decreto-Lei 8.127.

LUIZ SIMÕES LOPES — 1.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Cel. MARCIAL G. TERRA — representante da **F. A. R. S. U. L.**

JOSAPHAT MACEDO — Presidente da **F. A. R. E. M.**

IRIS MEINBERG — Presidente da **F. A. R. E. S. P.**

JOÃO BRITO JORGE — **F. A. R. Maranhão**

Comissão Nacional de Politica Agrária

O Presidente da República assinou o seguinte decreto:

"Art. 1.º — Fica criada a Comissão Nacional de Politica Agrária, com o objetivo de estudar e propor ao Presidente da República as medidas julgadas necessárias para a organização e desenvolvimento da economia agrícola e o bem estar rural.

Art. 2.º — Com essa finalidade, os estudos e projetos da Comissão terão em vista alcançar os seguintes objetivos:

a) maior desenvolvimento, produtividade e estabilidade da produção, mercados, preços dos produtos do campo e dos rendimentos dos produtores, ao mesmo passo que preços mais baixos para os consumidores;

b) amparo ao trabalhador rural, ampliação das suas possibilidades de emprêgo, e melhoria dos seus salários e condições de vida;

c) organização das classes agrárias, através de entidades representativas e cooperativas;

d) extensão progressiva aos meios rurais do regime de previdência e assistência;

e) revisão das regras de direito positivo que regulam as relações entre proprietários, parceiros e foreiros, com objetivo de dar eficácia às garantias e de assegurar aos lavradores o fruto do seu trabalho;

f) assistência e defesa do pequeno proprietário rural;

g) barateamento da terra, através de desencorajamento de sua posse improdutiva ou especulativa, bem como revisão das normas legais sôbre desapropriação para fins de colonização;

h) melhor utilização das terras do domínio público da União, Estados, Municípios, bem como ampliação substancial dos recursos dos órgãos públicos no sentido de tornar acessível a propriedade da terra ao maior número, através de um plano nacional de colonização;

i) preservação dos recursos naturais;

j) outras medidas de ordem econômica e administrativa no sentido de desenvolver e amparar a economia agrícola, e de ampliar o suprimento de terras de cultura;

k) a ampliação e aperfeiçoamento do sistema de cooperação entre as órbitas administrativas para os vários objetivos indicados.

Parágrafo único — A Comissão se incumbirá inicialmente dos estudos e projetos relacionados com a reforma da legislação agrária e o acesso à terra própria, e das sugestões que visem à coordenação das várias medidas em estudo nos diversos setores da administração, tendo em vista a unidade da política agrária.

Art. 3.º — A Comissão, constituída de número indeterminado de membros, com representação das regiões geo-econômicas, funcionará sob a presidência do ministro da Agricultura, será integrada, ainda, por um representante do Ministério da Educação e Saúde, um do Ministério da Fazenda, um do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e outro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um representante dos órgãos nacionais da classe e outro das entidades sindicais de grau superior da agricultura, nomeados pelo presidente da República.

Parágrafo único — A comissão nomeará subcomissões, constituídas de especialistas de renome além dos seus membros que o desejarem, as quais encarregará da elaboração de estudos e ante-projetos determinados.

Art. 4.º — Para assessorar os trabalhos da Comissão e das subcomissões, será organizada uma Secretaria Técnica, constituída de especialistas que se disponham a prestar colaboração.

§ 1.º — No caso de tratar-se de servidores públicos, serão requisitados, para êsse fim, pela Secretária da Presidência da República, que os porá à disposição da Comissão, pelo tempo julgado necessário.

§ 2.º — Poderá a Comissão Nacional de Política Agrária solicitar a uma entidade privada, que disponha de recursos técnicos, tomar a seu cargo ou centralizar os trabalhos da secretaria técnica.

§ 3.º — Os membros da Comissão e das subcomissões poderão oferecer indicações e subsídios à Secretaria Técnica e com ela articular-se para uma cooperação regular.

Art. 5.º — Para coordenar os trabalhos da Secretaria Técnica, dirigir os trabalhos administrativos e secretariar as reuniões do Conselho, será designado um secretário executivo, escolhido entre os membros do Conselho ou do próprio Secretaria Técnica.

Art. 6.º — A Comissão e as subcomissões deliberarão tomando por base os relatórios técnicos elaborados pela Secretaria Técnica.

Art. 7.º — Os trabalhos da Comissão Nacional de Política Agrária serão gratuitos, e constituem relevante serviço prestado ao país.

Art. 8.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Comissão de Desenvolvimento Industrial

DECRETO N.º 29.806 — DE 25 DE JULHO DE 1951

Cria a Comissão de Desenvolvimento Industrial.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, da Constituição, e

Considerando que a crescente industrialização contribui decisivamente para que se eleve o padrão de vida do povo e se desenvolva o mercado interno, daí resultando maior consumo de produtos agrícolas e consequentemente o fortalecimento da lavoura do País e sua melhor dependência dos mercados exteriores;

Considerando que o desenvolvimento da indústria necessita ser estimulado e orientado de forma a que se coordenem as atividades de seus diversos setores, cuja expansão deve ser orientada com vistas ao permanente fortalecimento da estrutura econômica do País;

Considerando que o processo de industrialização deve expandir-se segundo um plano geral, de ordem econômico-financeira, que concorra para a implantação de indústrias básicas capazes de permitir lhe desenvolver-se em condições econômicas e quanto possível competitivas;

Considerando que, na medida de seu alcance, compete ao Poder Público propiciar condições favoráveis à complementação e à instalação das indústrias que sejam essenciais ao país, evitando que iniciativas econômicas tenham os seus problemas solucionados sob orientações divergentes, o usem a conveniente sincronismo, nos diversos órgãos da administração pública ou a ela ligadas;

Considerando que as recursos naturais do país devem ser tanto quanto possível industrializados de forma que o seu aproveitamento local contribua para o fortalecimento das economias regionais e para evitar-se a perda de substância econômica decorrente da exportação de matérias-primas em bruto, quando possíveis de transformação no país, em bases competitivas e racionais;

Considerando a necessidade de coordenar a industrialização com o desenvolvimento das outras atividades econômicas, decreta:

Art. 1.º — Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Industrial, com a finalidade de estudar e propor providências de ordem econômica, financeira e administrativa indispensáveis ao estabelecimento de novas indústrias no país ou à ampliação das já existentes.

Art. 2.º — À Comissão incumbe:

I — Propor ao Presidente da República normas gerais de ordem econômica-financeira destinadas:

a) ao fortalecimento, à expansão e à diversificação da indústria nacional, estabelecendo prioridade e estímulos à criação e à ampliação das indústrias básicas ou indispensáveis à maior eficiência e à complementação das indústrias essenciais de consumo, e especialmente:

1) mensagens sôbre isenções de direitos aduaneiros, modificações de tarifas, taxas, impostos e outros favores legais de interêsse da indústria;

2) normas e critérios para facilitar a imigração e o contrato de pessoal técnico e a transferência de fábricas, oficinas e equipamentos para o Brasil;

3) medidas sôbre transportes e fretes;

b) a orientar a política de matérias primas, de exportação ou de importação, e de interêsse para a indústria nacional.

II — Dar conhecimento de seus estudos aos órgãos competentes, com o objetivo de que:

a) segundo a conjuntura cambial e econômica, as normas seguidas para a execução da política de concessão de licenças prévias e de câmbio se ajustem às conveniências da industrialização do país, em benefício dos seus setores essenciais;

b) as entidades creditícias de que o Govêrno participa sigam uma política uniforme de crédito seletivo, financiando a indústria sob as prioridades aprovadas pelo Presidente da República.

Art. 3.º — A Comissão será constituída do Ministro da Fazenda, que será seu Presidente, do Presidente do Banco do Brasil S. A., que será seu vice-Presidente, de representantes dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio, da Agricultura, da Viação e Obras Publicas, das Relações Exteriores e da Aeronáutica, das Carteiras de Exportação e Importação e de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., do Conselho Técnico de Economia e Finanças e da Comissão de Financiamento da Produção do Ministério da Fazenda, do Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e de dois representantes da Confederação Nacional da Indústria, por esta indicados.

Art. 4.º — Não havendo pronunciamento sôbre os assuntos objeto de sua apreciação, a Comissão ouvirá, sempre que possível e no que lhes disser respeito, os diversos órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais ou aqules nos quais o Govêrno tenha participação.

Art. 5.º — A Comissão entender-se-á, outrossim, com os órgãos ou entidades próprios, no sentido de articular medidas e de facilitar a adoção das normas já existentes na legislação ou aprovadas pelo Presidente.

Art. 6.º — Os interessados na instalação de novas indústrias ou na ampliação das já existentes poderão recorrer à Comissão, visando o submeter-lhes planos de modificação das normas relativas a determinado setor de atividade industrial.

Art. 7.º — A Comissão organizará sua secretaria técnica utilizando os serviços de órgãos já existentes e de especialistas postos à sua disposição por órgãos públicos e privados.

Art. 8.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1951; 130.º da Independência e 63.º da República.

GETULIO VARGAS
Francisco Negrão de Lima
Renato de Almeida Guillobel
Newton Estillac Leal
João Neves da Fontoura
Horacio Lafer
Alvaro de Souza Lima
João Cleofas
E. Simões Filho
Danton Coelho
Nero Moura

Por decreto de 31 de julho, n.º 29.829, foi o art. 3.º dêste decreto modificado, como se vê a seguir, com a inclusão da representação dos órgãos de classe da Agricultura.

DECRETO N.º 29.829 — DE 31 DE JULHO DE 1951

Modifica a redação do art. 3.º do Decreto n.º 29.806, de 25 de julho de 1951, que criou a Comissão do Desenvolvimento Industrial.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, n.º I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O art. 3.º do Decreto n.º 29.806, de 25 de julho de 1951, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3.º — A Comissão será constituída:

a) do Ministro da Fazenda, que será seu Presidente;

b) do Presidente do Banco do Brasil S.A., que será seu vice-Presidente;

c) de um representante de cada um dos seguintes Ministérios: Aeronáutico, Agricultura, Guerra, Marinha, Relações Exteriores, Trabalho, Indústria e Comércio, e Viação e Obras Públicas;

d) do Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos;

e) de um representante da Carteira de Exportação e Importação, e um da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, do Banco do Brasil S.A.;

f) de um representante do Conselho Técnico de Economia e Finanças, e um da Comissão de Financiamento da Produção, do Ministério da Fazenda;

g) do Vice Presidente da Comissão Central de Preços, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

h) de dois representantes da Confederação Nacional da Indústria, por esta indicados; e

i) de um representante dos órgãos de classe da agricultura.

Art. 2.º — Êste Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1951, 130.º da Independência e 63.º da República.

GETULIO VARGAS
Francisco Negrão de Lima
Renato de Almeida Guillobel
Newton Estillac Leal
João Neves da Fontoura
Horacio Lafer
Alvaro de Souza Lima
João Cleofas
E. Simões Filho
Danton Coelho
Nero Moura

CHUVAS ARTIFICIAIS E REPRODUÇÃO DOS PEIXES

RUI SIMÕES DE MENEZES

Os técnicos do Laboratório de Biologia do Ceará — Mauro Botelho, João Ramos, Abnor Gurgel, Edilberto Ferreira — refutaram, no plano teórico e prático, as objeções do diretor do Serviço de Meteorologia (Rio) às chuvas artificiais desencadeadas no Ceará e Rio Grande do Norte.

O físico meteorologista V. Bussh disse "que a obtenção de precipitações pluviais, na medida e nos momentos desejados, é já um fato indiscutível, e que sua aplicação prática poderá ser uma realidade dentro de um prazo relativamente curto. Comentando a importância que isso terá, expressou o citado homem de ciência que, segundo seus cálculos, dentro de dez anos, aproximadamente, será possível regular as chuvas, logrando-se até modificações de clima, em determinados lugares" ("O Est. de S. Paulo", 16-5-1951).

As chuvas artificiais poderão exercer grande influência, também, sôbre a reprodução dos peixes dos nossos açudes. Como é sabido, sem chuvas e sem entrada de "água nova" nos açudes, os peixes do Nordeste não se reproduzem. Para remediar êste inconveniente, o Serviço de Piscicultura (D.N.O.C.S.) criou o chamado "método de hipofisação": obtenção, em laboratório, da desova de peixes reprodutores, pela injeção de hipófises de peixes doadores sacrificados (suspensão de hipófises em sôro fisiológico ou sob forma de extrato glicerinado). Mas êsse é um método custoso — pois os peixinhos têm de ser criados até um tamanho mínimo de 8 centímetros, para que possam ser distribuídos pelos açudes. E se tais açudes ficarem vasios, no decurso da sêca, estaria perdido todo o trabalho do Serv. de Piscicultura.

Com a indução de chuvas artificiais, serão asseguradas condições para a reprodução natural dos peixes — mais desejável, tanto pelo custo como pelo maior n.º de peixes a se reproduzirem —, e haverá menores probabilidades de secarem os açudes, permitindo maior taxa de sobrevivência das gerações de peixinhos nascidos em ano de sêca.

7.º EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A propósito desse certame, recebeu a Diretoria da S.N.A. a seguinte comunicação:

"Muriaé, Julho de 1951 — Prezado Amigo — 1. Temos a grata satisfação de anunciar-lhe que, pela sétima vez, vamos organizar a Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Muriaé. 2. O mesmo espírito de cooperação que presidiu aos trabalhos das seis exposições anteriores, inspira-nos agora, neste sétimo certamen, cujo êxito poderá ser dado como certo se não nos faltar o precioso auxílio do prezado Amigo, a quem já somos sumamente gratos pela cooperação prestada em outra oportunidade. 3. Tal como nos seis anos anteriores, aqui vimos novamente à sua presença para avisar-lhe que a semana escolhida para a demonstração de nossos recursos agro-pecuários e industriais, é a que fica entre 2 a 9 de Setembro (Semana da Pátria). 4. E' nosso propósito, organizar uma pequena Exposição de Sericicultura, com criação do bicho da sêda, trabalhos manuais, e sub-produtos junto ao certamen.

Os pedidos de ovos do bicho da sêda, deverão ser feitos até o dia 25 de julho, à Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena — Minas.

5. Como de costume, aguardamos que sua adesão nos proporcione o estímulo necessário, acompanhado das sugestões destinadas a aperfeiçoar cada vez mais êste trabalho que iniciamos há 6 anos, com os olhos postos na grandeza de Minas e do Brasil. 6. A Secretaria da Exposição, funcionando no próprio local do certamen, à Avenida Constantino Pinto, em Muriaé, atenderá solicitamente a todos os pedidos de informações que lhe forem endereçados. 7. Com a antecipação de nossos penhorados agradecimentos, pelo concurso que se dignar prestar à nossa sétima Exposição, aqui expressamos-lhes nossas

Atenciosas saudações.

aa) **Ibsen Junqueira de Passos** — Presidente da Associação Rural; **Manoel Vilas Bôas Simões** — Presidente da Associação Comercial; **Dante Bruno** — Prefeito Municipal.

Noticias e Informações

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

O Congresso Nacional aprovou um projeto de lei transformando a atual Caixa de Crédito Cooperativo em Banco Nacional de Crédito Cooperativo, estabelecendo, entre outras:

a — que o seu capital é de quinhentos milhões de cruzeiros;

b — que na composição do seu capital participação as cooperativas.

REVENDA DE MATERIAL AGICOLA E REPRODUTORES

O Ministério da Agricultura já está aceitando os pedidos de lavradores e criadores interesados na aquisição de material agricola e reprodutores nas bases do convenio recentemente firmado com o Banco do Brasil.

Os pedidos devem ser encaminhados á Comissão de Revenda (Largo da Misericórdia, edificio do Ministério da Agricultura, 1.º andar) ou, nos Estados, ás Seções de Fomento Agricola ou Inspetorias Regionais de Fomento Animal.

De acôrdo com as normas estabelecidas só serão beneficiados os lavradores ou criadores registrados no Ministério da Agricultura.

O financiamento máximo será de duzentos mil cruzeiros.

CRIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CAFÉ

O Presidente da República enviou ao Congresso Nacional uma mensagem acompanhada de projeto de lei criando o Instituto Nacional do Café.

O futuro Instituto Nacional do Café será uma entidade autárquia, com personalidade juridica e patrimônio próprio e terá a seu cargo a politica do café brasileiro no pais e no extrangeiro.

O patrimônio do I. N. C. será constituido pelo acêrvo do extinto Departamento Nacional do Café, incluindo os seus haveres, direitos, obrigações e ações, bens móveis e imóveis, documentos e papeis de seu arquivo, etc.

COMISSAO NACIONAL DE POLITICA AGRARIA

O presidente da Rèpública assinou um decreto criando a Comissão Nacional de Politica Agrária com objetivo de estudar e propor ao Presidênte da República as medidas julgadas necessárias para a organização e desenvolvimento da economia agricola e bem-estar rural.

Com esta finalidade, os estudos e projetos da Comissão terão em vista alcançar os seguintes objetivos:

a — maior desenvolvimento, produtividade e estabilidade da produção, mercados, preços dos produtos do campo, rendimentos dos produtos e, ao mesmo tempo, preços mais baixos para os consumidores;

b — amparo ao trabalhador rural, ampliação das suas possibilidades de emprego e melhoria de seus salarios e condições de vida;

c — organização das classes agrarias atraves de entidades representativas e cooperativas;

d — extenção progressiva aos meios rurais do regime de previdência e assistência social;

e — revisão das regras de direito positivo que regulam as relações entre proprietarios, parceiros e foreiros, com objetivo de dar eficacia as garantias e de assegurar aos lavradores o fruto de seu trabalho;

f — assistencia e defesa do pequeno proprietario rural;

g — barateamento das terras através de desencorajamento de sua posse improdutiva ou especulativa, bem como revisão das normas legais sôbre desapropriação para fins de colonização;

h — melhor utilização das terras do domínio público da União, Estados, Municipios bem como ampliação substancial dos recursos dos orgão publicos no sentido de tornar accessivel a propriedade da terra ao maior numero, através de um plano nacional de colonização;

i — preservação dos recursos naturais;

j — outras medidas de ordem econômica e administrativa no sentido de desenvolver e ampliar a economia agricola e de ampliar o suprimento de terras de cultura;

k — a ampliação e o aperfeiçoamento do sistema de cooperação entre as órbitas administrativas para os vários objetivos indicados.

MIL CRUZEIROS POR SACA

O financiamento do café continúa sendo feito nas mesmas bases anteriores, isto é, de Cr$ 1 000,00 por saca, segundo informa o Banco do Brasil, não havendo, portanto fundamento a noticia de sua redução para Cr$ 800,00

AUMENTO A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ

De acôrdo com dados o Foreign Crops and Markets, revista do Departamento de Agricultura americano, a produção brasileira de café no periodo 1951-1952 ultrapassou de um milhão de sacas a produção dos dois anos imediatamente anteriores.

PLANTIO DE NOVAS SERINGUEIRAS

Elementos do Sindicato das Indústrias de

Artefatos da Borracha de São Paulo organizarão uma emprêsa que promoverá, entre outras, o plantio de seringueiras de alto rendimento e resistência à doença das folhas e exploração, em condições mais racionais, de uma área de seringueiras silvestres.

Ao lado disso será dispensada também atenção ao plantio de plantas alimentícias visando não só a melhor alimentação do seringueiro, como também o barateamento da vida nos seringais.

Está à frente do empreendimento o Banco de Crédito da Amazônia e nele serão invertidos inicialmente cento e quarenta milhões de cruzeiros.

EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAR AS COOPERATIVAS

A Caixa de Crédito Cooperativo obteve do Banco do Brasil um empréstimo de cem milhões de cruzeiros com os quais vem financiando as cooperativas, tendo já distribuído empréstimos que se elevam a setenta e dois milhões de cruzeiros assim distribuídos:

a — 14.000.000 ás cooperativas de banha
b — 12.000.000 ás cooperativas de mate
c — 15.000.000 ás cooperativas de açucar
d — 10.000.000 ás cooperativas de cacau
e — 12.000.000 ás cooperativas de carne
f — 3.500.000 ás cooperativas vinícolas
g — 1.400.000 ás cooperativas agro-pastoris
h — 2.000.000 ás cooperativas de lãs
i — 1.500.000 ás cooperativas agrícolas
j — 600.000 ás cooperativas de tungue

PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA OS PLANTADORES DE OITICICA

Encontra-se em andamento no Congresso Nacional o projeto nº 436 que destaca do fundo financeiro-econômico estabelecido pelo art. 198 da Constituição Federal, a quantia de trinta milhões de cruzeiros destinada à distribuição de prêmios em dinheiro aos plantadores de oiticica, carnaúba, algodão mocó e maniçoba. Relatado pelo Sr. Adolfo Gentil, apresentou o mesmo um substitutivo que mereceu a aprovação da Comissão.

NOVO PROCESSO DE COAGULAÇÃO DA BORRACHA

O Deputado José Guiomard elaborou um projeto visando providências que tornem generalizado o uso do processo "Arantes", de coagulação da borracha.

CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA

O Deputado Breno da Silveira apresentou ao Congresso Nacional um projeto de lei criando o Conselho Nacional de Organização Cooperativa que será um órgão de coordenação inter-administrativo, diretamente subordinado à Presidência da República. O novo Conselho terá como atribuição disciplinar a aplicação do sistema de economia cooperativista em todo o território nacional. O mesmo decreto prevê a criação, em cada Ministério, de uma Divisão de Organização Cooperativista que se incumbirá da formação de cooperativas específicas dentro do âmbito de ação de cada Secretaria de Estado, bem como para o seu funcionamento.

SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO AGRICOLA

O Secretario da Agricultura da Prefeitura do Distrito Federal baixou normas para os serviços de cooperação avícola no presente exercício, a cargo do Departamento de Agricultura da referida Secretaria. (Condições para a locação de casas colônias e boterias quentes e frias, indenizações para as despesas de construções destinadas exclusivamente para fins avícolas, etc.).

MESA REONDA DO CAFE

Realizou-se, recentemente, em São Paulo, uma Mesa Redonda do Café para estudo das mais palpitantes questões relacionadas com a produção e comércio dessa rubiácea.

Participaram dessa Mesa Redonda representantes do Govêrno do Estado de São Paulo e demais Estados produtores de café, representantes das associações de classes dos referidos Estados, além de comerciantes e corretores de café, e outros interessados.

Foram numerosas as resoluções aprovadas e encaminhadas às autoridades competentes.

PERSPECTIVAS PARA A LAVOURA CAFEEIRA FLUMINENSE

Empenhado o Govêrno do Estado do Rio em encontrar solução para abrir novas perspectivas para a lavoura cafeeira naquela Unidade da Federação, realizou o Exmo. Sr. Governador do Estado, acompanhado de autoridades e técnicos, uma visita à região norte-fluminense, de onde provém, atualmente, a quase totalidade da produção do Estado.

Depois de visitar Muriaé, no Estado de Minas Gerais, a comitiva, colhendo impressões e estudando as medidas a serem adotadas para o mais rápido recuperação da lavoura cafeeira do Estado do Rio, rumou depois para o próspero Município de Itaperuna.

GARANTIA DE PREÇOS MINIMOS AOS CEREAIS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTICIOS

O Exmo. Sr. Presidente da República enviou Mensagem ao Congresso Nacional acompanhada de um projeto de lei sôbre garantia de preços mínimos aos cereais e outros gêneros alimentícios de produção nacional.

Prevê o referido projeto de lei o financiamento pelo Ministério da Fazenda, através da Comissão de Financiamento da Produção, visando a garantia de preços mínimos, de preferência diretamente aos produtores ou suas cooperativas, através das seguintes modalidades:

a) financiamento até o limite de oitenta por cento do preço F.O.B.;
b) aquisição do produto em bases que não ultrapassem o preço F.O.B.

AUMENTA A EXPORTAÇÃO DE LARANJAS

Enquanto a nossa exportação de laranjas em 1949 foi de dois milhões onze mil trezentas e sessenta e nove caixas no valor de cento e vinte milhões quatrocentos e setenta mil e quatorze cruzeiros, a exportação em 1950 foi de dois milhões quatrocentos e treze mil setecentas e setenta e oito caixas, no valor de cento e noventa e seis milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e três cruzeiros.

ÁREA PLANTADA COM FEIJÃO

De acôrdo com os dados oficiais divulgados, no ano passado a área plantada com feijão, foi, no país, de um milhão setecentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e oito hectares. Os Estados que maiores áreas plantaram de feijão foram Minas Gerais (423.364 hectares), Paraná (292.693 hectares), São Paulo (248.971 hectares), Rio Grande do Sul (135.228 hectares), seguindo-se, em ordem decrescente os Estados do Ceará, Bahia e Pernambuco.

XVIII EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

Realizou-se, em São Paulo, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República, a XVIII Exposição de Animais e Produtos Derivados.

Discursando por ocasião da inauguração do referido certame, teve o Chefe da Nação oportunidade de abordar palpitantes temas tais como o de armazens frigoríficos, o financiamento aos pecuaristas, o Serviço Social da Agricultura, a mecanização da lavoura, etc.

SERVIÇO SOCIAL RURAL

O Deputado Dolor de Andrade propôs no Congresso Nacional e foi aprovada a anexação do projeto n.º 84 do Deputado Galeno Paranhos que cria o Serviço Social da Agricultura ao projeto oriundo de Mensagem Presidencial, que cria a Fundação do Serviço de Assistência Social Rural. É relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados o Dr. Daniel de Carvalho, antigo Ministro da Agricultura.

POLVILHAMENTO AÉREO DOS LARANJAIS DO ESTADO DO RIO

Com a presença do Ministro da Agricultura e outras autoridades foram iniciados os trabalhos de polvilhamento aéreo dos laranjais do Estado do Rio, para o combate à mosca de fruta. A área em tratamento é de onze mil e duzentos hectares contendo cêrca de quatro milhões de laranjeiras. Os helicópteros da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura espalham mil e seiscentos quilos de inseticida por hora.

CONCENTRAÇÃO RURAL EM DESCALVADO

Em Descalvado, Estado de São Paulo, realizar-se-á nos dias 8 e 9 de Setembro uma concentração rural promovida pela Associação Rural local em colaboração com a Federação das Associações Rurais do referido Estado.

A QUESTÃO DAS TARIFAS

Prosseguem em ritmo lento, os trabalhos da comissão designada pelo Presidente da República para examinar a conveniência, ou não, do ponto de vista econômico, de o Brasil denunciar os compromissos assumidos perante o GATT, isto é, retirar seu apoio ao Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

As funções dessa comissão são limitadas: a ela competirá apenas, informar ao chefe do Govêrno se o Brasil terá ou não vantagens em afastar-se do referido organismo. A atitude do govêrno, depois de informado pela comissão, estará naturalmente condicionada, não só às razões por esta levantadas, como às injunções de nossa política internacional.

Trata-se de saber, agora, se os compromissos assumidos pelo Brasil, no que diz respeito às normas tarifárias e às condições de comércio estabelecidas no convênio em aprêço, se êsses compromissos devem ser mantidos, ou não. Para tanto, a comissão está estudando as repercussões de ordem econômica que o acôrdo multilateral sôbre tarifas e comércio vem determinando nos diversos setores da atividade do país. Ora, com êsse propósito é que o govêrno, na composição da comissão de estudo, incluiu representantes autorizados das três mais importantes entidades de classe do país — da Confederação da Indústria, da Confederação do Comércio e da Sociedade Nacional de Agricultura.

Os pontos de vista dêsses representantes, expostos em reuniões da comissão, não são harmoniosos. Em linhas gerais, podemos assim defini-los. Enquanto a indústria se coloca favorável ao afastamento do Brasil do GATT, a agricultura entende que os compromissos que assumimos têm criado melhores condições para a exportação de produtos agro-pecuários básicos, dessa opinião partilhando o comércio, que sugere seja realizado um exame crítico de nossas relações mercantis, antes e depois do acôrdo.

Parece-nos que o govêrno deseja saber os reflexos que a denúncia do convênio determinaria nos diversos setores econômicos do país, denúncia que vem sendo insistentemente pedida, de certo tempo a esta parte. Se êste é o propósito, não resta dúvida de que deveremos continuar participando do GATT, pois o comércio e a agricultura brasileira muito têm lucrado com o convênio.

Não implica essa posição em desprezarmos um exame crítico da situação, em todos os seus aspectos, para que, amanhã, possamos adotar, com plena consciência, a atitude mais aconselhável ao progresso econômico do país.

Associação Rural de Lavras

23.ª Exposição Feira Regional Agro-Pecuária e Industrial

A associação Rural de Lavras, Estado de Minas Gerais, realizará no período de 30 de Setembro a 7 de Outubro do corrente ano, a 23.ª Exposição Feira Regional Agro-Pecuária e Industrial, que, da mesma forma que os anteriores, será um documentário das realizações e possibilidades desta rica e vasta região do Estado de Minas Gerais.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



Cafezal novo na zona do Noroeste do Paraná — Foto Nelson Leite

RIO DE JANEIRO — BRASIL

ANO XV

SETEMBRO — OUTUBRO



Máquina para cortar forragens

"OHIO" modêlo 11-T-4

De grande utilidade nas granjas e fazendas. Corta ràpidamente cana, capins, alfafa, canas de milho verde ou sêco etc. Serve também para encher silos abertos no solo. Funcionamento muito fácil, proporcionando maior rendimento e grande economia. Construção robusta, garantindo longa durabilidade.

CAPACIDADE POR HORA

Forragem sêca:
1.200 a 1.350 ks.

Forragem verde:
2.500 a 3.500 ks.

FÔRÇA MOTRIZ NECESSÁRIA
De 3 a 4 HP

LION S.A.

ENGENHEIROS E IMPORTADORES

Rua Brigadeiro Tobias, 475 - Tel. 34-7164
Caixa Postal, 44 - São Paulo

Rua Comendador Araujo, 299 - Tel. 2673
Caixa Postal, 1064 - Curitiba

Av. Nilo Peçanha, 12 - Tel.: 42-8793
Caixa Postal, 42 - Rio



Inauguração da Casa Rural de Mallet — Paraná



SUMARIO

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo	—	DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito	—	DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra	—	DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário	—	KURT REPSOLD
2.º Secretário	—	OTTO FRENSEL

Secretário-Geral LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONORIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MARIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES
ALVARO SIMÕES LOPES
ANAPIO GOMES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA
APOLONIO SALLES
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
CARLOS DE SOUZA DUARTE
DIOGENES CALDAS
EDUARDO DUVIVIER
EUVALDO LODI
FABIO FURTADO LUZ
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF
HUMBERTO BRUNO
IRIS MEINBERG
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA
ITAGYBA BARÇANTE
IVO LEÃO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA
LAURO PIRES XAVIER
JOAQUIM CAMARA FILHO
JOSAFÁ MACEDO
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
JULIO CESAR COVELO
JUVENAL LAMARTINE
LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
LAURO FORTES BUSTAMANTE
MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
MARCIAL G. TERRA
ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
MARIO VILHENA
PAULO PARREIRAS HORTA
PEDRO FONTES
ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELLO
RUI CARNEIRO
SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTES ÓRGÃOS:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Alberto Ravache; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré, **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Comissão de Organização Rural** (Ministério da Agricultura) — Dr. Arthur Torres Filho; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Diogenes Caldas.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV — SETEMBRO OUTUBRO 1951

A CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

NOTAS A PROPÓSITO DE SUA RECENTE FUNDAÇÃO

LUIZ MARQUES POLIANO
Secretário Geral da Sociedade Nacional de Agricultura

I — Antecedentes; II — A Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul; III — A "Federação Rural Brasileira"; IV — A 1.ª Confederação Rural Brasileira; V — Organização da classe rural — sindicato profissional ou sociedade civil?; VI — Os decretos-lei 7.749, de 30-5 e 8.127, de 24-10-1945; VII — Tentativas para modificar e revogar o decreto-lei 8.127; VIII — A fundação da Confederação Rural Brasileira; IX — A maioridade da classe rural.

Todos sabem que durante séculos a agricultura no Brasil se apoiou no braço escravo. No campo, livres eram sòmente o Senhor de engenho, o fazendeiro, o proprietário rural e suas famílias. Ao negro cabia a faina dura do campo e o 13 de maio de 1888 foi um golpe mortal na nossa atividade agrícola. Não sòmente porque desarticulou a vida das fazendas. Mas porque o regime do trabalho servil em que se desenvolvia, aviltara a profissão. Ao ser proclamada a República, os campos se encontravam abandonados, e a agricultura agonizante. A miséria invadia a gleba antes produtiva e farta. Parece que o Govêrno republicano aceitou como fato consumado e insolúvel a situação calamitosa. Reconheceu-a, pelo menos, ao extinguir o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (1), e criando em seu lugar (Lei de 22-12-1892) o da Indústria, Viação e Obras Públicas. Nêste, na sua 2.ª Seção, destinaram à Agricultura uma modesta Diretoria, a 2.ª. Foi em tal emergencia que surgiu a Sociedade Nacional de Agricultura. Batalhando pelo retôrno aos campos. Interessando o homem brasileiro no trabalho agrícola, tão nobilitante em

(1) Criado pela lei n.º 1.607, de 28 de julho de 1860, regulamentado pelas leis de 29-4-1863 e de 31-12-1873.



Flagrante da Mesa que dirigiu os trabalhos de fundação da Confederação Rural Brasileira, já ao fim da sua afanosa tarefa. O Ministro João Cleofas, na presidência, pronuncia o seu discurso. À sua direita, o Sr. Luiz Simões Lopes, presidente da assembléia, e o autor deste artigo, que a secretariou; à esquerda o Dr. Mário de Oliveira, Presidente eleito da C. R. B., Cel. Marcial G. Terra, da F. A. R. S. U. L.

outros países e em todos os tempos [illegible] pela criação de um [illegible] da Agricultura. Esse veio afinal e [illegible] estudadas e propagadas pela Sociedade, que [illegible] de ilustre economista de São Paulo, ao escrever a [illegible] Geral da Agricultura Brasileira, "não havia um setor onde se não [illegible] deparasse", "encontrando-se sempre na luta, como falava, na feição permanente de nossas atividades rurais."

Os seus trabalhos invariàvelmente se norteavam pelo bem da agricultura nacional [illegible] dos pontos altos do seu programa foi sempre, o de unir o homem do campo e, pela união, dar-lhe consciência da própria fôrça.

Esse ideal a [illegible] atingido após [illegible] século de persistente trabalho preparatório. Aqui deixaremos um roteiro do que foi essa luta e essa vitória da Sociedade Nacional de Agricultura.

I — ANTECEDENTES

Nas "Disposições essenciais do Regulamento da Sociedade Nacional de Agricultura" de 16-12-1897, consignava o § 1.º, Art. 1.º que da mesma fariam parte "sociedades congêneres ou obedecendo ao mesmo programa, harmonizando-se com êle e sujeitando-se aos seus princípios gerais e essenciais", as quais poderiam ser estabelecidas em qualquer ponto dos Estados "como filiais ou Confederadas..."

Era a primeira vez que no Brasil se falava em confederar a classe rural.

Caminhando para êsse objetivo, lançou-se a Sociedade à propaganda pela disseminação de associações de agricultura por todo o país, tendo o 2.º "Congresso Agrícola", realizado em 26 de novembro do ano seguinte, na sua 13.ª conclusão, manifestado o desejo de que se fundassem "novas associações regionais, sociedades de agricultura, comícios rurais ou clubes agrícolas locais, a exemplo das de Barra Mansa, Resende, Santa Maria da Bôca do Monte, e outras já existentes com caráter distrital ou municipal..."

Em 1901, realizou-se o 1.º Congresso Nacional de Agricultura, por iniciativa da Sociedade. Dois pontos visando o amparo e a organização da classe foram aí debatidos e resolvidos como necessidade inadiável: o primeiro, o da criação de "um departamento de agricultura, anexo ou à parte do atual Ministério de Viação e Indústria", aspiração essa afinal tornada efetiva somente em 1907 — com a promulgação da lei criando o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e executada ao tempo da Presidência Nilo Peçanha; o segundo, o da organização profissional e econômica da agricultura, através os sindicatos agrícolas, as caixas de crédito e as cooperativas agrícolas, recomendações essas consubstanciadas mais tarde nos decretos 979, de 6 de janeiro de 1903, o qual facilitava aos "profissionais da agricultura e indústria rural" a organização em sindicatos para a defesa de seus interêsses"; 1.637, de 5 de janeiro de 1907 e 6.532, de 20 de junho do mesmo ano, referendadas por dois Ministros, antigos presidentes da Sociedade: Lauro Muller e Miguel Calmon.

Com a aprovação em 1905, dos seus novos Estatutos, mais evidente ficaram os propósitos da Sociedade Nacional de Agricultura em dotar os profissionais do campo de um órgão central, que os congregasse socialmente a todos, com fôrça representativa nacional, conforme se vê do seu artigo 4.º: "A Sociedade promoverá a união agrícola do país, relacionando-se com as associações congêneres, concorrendo para a fundação de outras, pro[illegible] [illegible] por seus [illegible] e meios de ação, e entre êsses, [illegible] pelos laços morais que [illegible] da confederação [illegible] quer de modo mais [illegible] à confederação agrícola do país, para mais eficaz defesa dos interêsses da agricultura nacional."

Êsse postulado permaneceu na lei básica da Sociedade como um de seus fins principais. As sucessivas modificações que sofreu, até à reforma [illegible] de 19[illegible], não modificaram o dispositivo — que até agora permanece.

Dando cumprimento àqueles propósitos, voltou-se a Sociedade à campanha, em todo o Brasil, pelo estabelecimento de uma rede nacional de associações agrícolas. O espírito associativo era estimulado [illegible] por essa modalidade de agremiação, — associação civil — seja através do sindicato agrícola — associação profissional. E assim, ao lado das associações rurais, cuja fundação orientava, instituía em 1905 o "Comité Central dos Sindicatos Agrícolas", e, a seguir, o "Sindicato Central dos Agricultores do Brasil". As associações disseminavam-se por Alagôas, Santa Catarina, Bahia e outros Estados e, em Pernambuco, a União dos Sindicatos Agrícolas do Estado, se constituía com oito regionais, abrangendo dezoito Municípios. A propaganda pelo movimento associativo atingiu a um grande desenvolvimento em 1908, quando se registrou a fundação de 54 associações especìficamente rurais no Pará, Piauí, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Maranhão, além de outras que, com designações diferentes, contudo incluíam em seus fins assuntos agrícolas.

Muitas dessas organizações desapareceram, outras prosperaram e chegaram aos nossos dias, principalmente as do Estado do Rio Grande do Sul, onde o espírito associativo, apoiado na colonização européia, oferecia campo mais propício no seu desenvolvimento.

As dificuldades encontradas pela Sociedade na sua campanha em prol da organização da classe nunca a entibiaram e, em 1915, um passo de grande significação foi dado em benefício da instituição da Confederação Rural Brasileira, já que, em todo o país, se contava então com uma razoável rêde de associações agrícolas.

II — A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Havia sido fundada, a 20 de setembro de 1909, a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, a FARSUL tão conhecida hoje nos nossos meios rurais. A assembléia de fundação realizou-se em Pôrto Alegre e a direção da entidade ficou com a sede central em Pelotas, sendo seu primeiro presidente o Dr. Joaquim Luís Osório, há pouco falecido. O belo movimento associativo do Rio Grande, de que resultou a FARSUL, vem de 12 de outubro de 1898, quando se instalou em Pelotas a Sociedade Agrícola Pastoril do Rio Grande do Sul. O exemplo foi imitado em outras regiões do Estado sulino, verificando-se a fundação em Bagé, da respectiva Associação Rural; em Pôrto Alegre, o Centro Econômico, em Jaguarão, a Sociedade Agrícola Pastoril Industrial; em Uruguaiana, a Sociedade Agrícola Pastoril; em Santa Maria, a Associação Pastoril, em Taquara a Sociedade Agro-Pecuária; em Santa Cruz, a Rio Grandense Bauernverein; em São Lourenço, a Kolonia Verein; em

D. Pedrito, a Sociedade Agrícola Pastoril Pedritense; em Livramento o Sindicato Agrícola Pastoril da Fronteira, no Arroio Grande, a Sociedade Agrícola Industrial, além de numerosos sindicatos e cooperativas. Sete anos após, filiavam-se à FARSUL nada menos de 26 associações agrícolas municipais.

Fundada em 1913, sob a égide do Decreto nº 979, existia concomitantemente a União dos Criadores do Rio Grande do Sul, com a organização de Sindicato Agrícola. Em virtude de um estudo sobre a "Organização dos Produtores do Rio Grande do Sul", apresentado à Sociedade pelo Dr. Jacinto Gomes, uma comissão composta dos Srs. Gabriel Osório de Almeida, Miguel Calmon, Bento José de Miranda, Augusto Ramos, Victor Leivas e Joaquim Luís Osório, relator, foi pela mesma firmada a seguinte importante conclusão, da qual resultou a unificação da classe rural do Estado, através as suas maiores expressões associativas:

"Em face de todo o exposto, a Sociedade Nacional de Agricultura é de parecer que o projeto do Sr. Jacinto Gomes revela um pensamento superior qual o da organização profissional e comercial das classes produtoras do Rio Grande do Sul, e, que estas devem congregar-se de modo a possuírem um aparelho econômico central, capaz de realizar a defesa comercial da produção, como pleiteia o projeto.

E, havendo conveniência de sistematizar os esforços, em vista dos pontos de contacto do projeto com as das uniões rurais existentes do Rio Grande do Sul, a Sociedade Nacional de Agricultura lembra que a [illegible] questão seja debatida e resolvida na Assembléia que vai ser convocada, oportunamente, com as presenças dos delegados da Federação das Associações Rurais e União dos Criadores, sobretudo neste instante, em que, no Estado se agita a fusão das duas importantes agremiações."

Era um estímulo e uma indicação de que o caminho a seguir estava, justamente, no tipo de agremiação que frutificava no Estado sulino.

E foi consolidado o esforço que a FARSUL e a Sociedade Nacional de Agricultura se comprometeram, em cooperação, levar avante a idéia da Confederação.

Com efeito, em novembro de 1914, sugeria a FARSUL à Sociedade a conveniência da realização, nesta Capital, de um Congresso Agrícola, composto de representantes das Sociedades existentes, no qual seria tratado, além do Código Rural (que [illegible]), e, de acordo com o pensamento do Dr. Wenceslau Belo, falecido Presidente da Sociedade, "a fundação das Federações de Associações Rurais em cada Estado, e da filiação dessas à Sociedade Nacional de Agricultura que, por sua vez, constituirá a Confederação Rural Brasileira".

O Congresso, a que se referia a sugestão da FARSUL havia sido tentado duas vezes antes pela Sociedade. As preocupações da grande guerra e o programa de economias a que se votara o nosso governo, tinham influído decisivamente para o malogro da iniciativa, de resto prejudicada ainda uma



O Dr. Simões Lopes, Presidente da assembléia da fundação do C. R. B., tendo à sua direita o sr. Josafá Macedo, de Minas, e à esquerda, os Srs. Iris Meinberg, de São Paulo, e Marcial Terra, do R. G. do Sul. — Em baixo, parte dos delegados das entidades fundadoras.

vez nesta mesma tentativa por motivos semelhantes.

Por proposta dos seus consócios Srs. Ildefonso Simões Lopes e Joaquim Osório, foi na sessão de 9 de novembro daquele ano nomeada uma comissão composta do segundo proponente, que funcionou como relator, e mais dos Srs. Miguel Calmon, Silvio Ferreira Rangel e João de Carvalho Borges Júnior, a qual ofereceu a respeito o seguinte parecer:

"A Comissão abaixo assinada incumbida pela Diritoria dessa Sociedade, de manifestar-se sôbre a conveniência da fundação nos diversos Estados de uniões rurais, e de sua incorporação à Sociedade Nacional de Agricultura, tendo estudado devidamente o assunto, cuja relevância ressalta à primeira vista, o mesmo já constituiu objeto de cogitação da benemérita agremiação, quando sob a diretoria dos Drs. Wenceslão Bello e Silvio Rangel.

E' de parecer:

1.º — que a Sociedade Nacional de Agricultura deve, com a urgência possível, promover nos Estados a fundação de associações rurais e consequente liga dessas associações, sob a forma federativa, nos moldes dos estatutos anexos, a exemplo do que se fez no Rio Grande do Sul, onde existe fundada, desde 1909, a Federação das Associações Rurais, desenvolvendo plena atividade em prol da lavoura e pecuária;

2.º — que essas federações estaduais, guardada a necessária autonomia, deverão filiar-se à Sociedade Nacional de Agricultura, que constituirá a sede e direção da futura Confederação Rural Brasileira cujos fins serão os seguintes:

a) promover a mais perfeita solidariedade entre as federações rurais dos Estados;

b) sustentar e defender perante os poderes da nação, os seus direitos, interêsses e aspirações;

c) sugerir aos poderes públicos as medidas julgadas necessárias ao desenvolvimento e prosperidade da lavoura e pecuária do país, propugnando pela pronta execução de tais medidas;

d) promover a realização de congressos gerais agro-pecuários, e de exposições regionais ou nacionais na Capital Federal;

e) promover a representação do Brasil nos certames dêsse gênero que se realizarem no estrangeiro, sempre que o Brasil tiver convite para neles se representar;

f) manter os livros centrais do registro genealógico das diversas raças;

g) manter um centro de informações da vida agro-pecuária dos Estados e manter uma revista para propaganda e defesa dos fins e interêsses da Associação;

h) auxiliar as federações rurais em todos os seus empreendimentos;

i) fomentar nos Estados a fundação dessas uniões rurais;

j) resolver as questões que se suscitarem entre elas;

3.º — que logo que estiverem constituídas as federações rurais nos Estados, a Sociedade Nacional de Agricultura deverá convocar na Capital Federal uma assembléia de seus delegados para a aprovação dos estatutos da Confederação Rural Brasileira cuja discussão terá por base o projeto de estatutos junto.

Acredita a comissão que a iniciativa da Sociedade Nacional de Agricultura de promover a instalação nos Estados de fortes centros rurais, será recebida com viva simpatia pelas classes interessadas no trabalho da terra e dos campos, e pelos poderes públicos da Nação que não negarão o indispensável apoio ao grandioso cometimento que, uma vez realizado, constituirá serviço de maior benemerência da Sociedade Nacional do Agricultura. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915."

Modelos de estatutos de associações, de federações estaduais e da Confederação Rural Brasileira foram organizados e profusamente distribuídos pelo país, visando a organização da classe agrícola nos moldes preconizados pela comissão.

Emissários foram enviados pela Sociedade a percorrer os Estados, sobretodo os do Norte.

Os anos de 1916 a 1919, contudo, foram de intensa atividade para a Sociedade Nacional de Agricultura que, atendendo ao apêlo do Govêrno para aumento da produção agrícola, com a Europa em guerra, lançou-se a empreendimentos de efeito mais imediato: Conferência Algodoeira; Conferência Pecuária; 1.ª e 2.ª Exposições Nacionais de Gado; as Conferências de Cereais, na Capital e nos Estados; Exposições de Milho — tais os motivos que a levaram a deixar para segundo plano a Confederação, embora o trabalho não fosse de todo interrompido.

III — A "FEDERAÇAO RURAL BRASILEIRA"

A 1.º de maio de 1921 o incansável batalhador em prol da organização rural que foi Joaquim Luís Osório, em memorável sessão na Sociedade Nacional de Agricultura, presidida pelo então Ministro Ildefonso Simões Lopes, após haver manifestado a sua surpresa em face ao noticiário dos jornais do dia, sôbre a fondação, nesta Capital, de uma **Federação Rural Brasileira**, figorando entre os membros da Diretoria o seu nome, o do Dr. Miguel Calmon, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, além de outros, declara que não podia dar o seu apoio a êsse cometimento, fundado em falsas bases, em moldes que se opunham aos já aprovados pela Sociedade. Era — dizia — a instituição gerada nesta Capital, sem raízes nos Estados, uma Federação no papel, que não representava os interêsses locais da lavoura e da pecuária, e, da forma por que fôra lançado, viria mesmo a sacrificar o velho ideal da Sociedade Nacional de Agricultura. E o saudoso líder do associativismo rural gaúcho submeteu à aprovação da assembléia a seguinte moção, aprovada apenas com o voto contrário do incorporador da "Federação": "A Sociedade Nacional de Agricultura, ciente hoje, pelos jornais, da notícia da fundação de uma Federação Rural Brasileira, de que é incorporador o Sr. Major Zózimo Werneck, declara que nenhuma responsabilidade nem coparticipação tem na fundação e deixa de apoiar o referido cometimento por se afastar do plano aprovado pela Sociedade em 20 de Abril de 1915, único que considera viável. Reafirma o referido plano, que é o seguinte:

1.º) A Sociedade Nacional de Agricultura deve, com a urgência possível, promover nos Estados a fundação de Associações Rurais e consequente liga dessas Associações, sob a forma federativa aos moldes das Associações e Federação existentes no Rio Grande do Sul, desde 1909;

2.º) Essas Federações estaduais, guardada a necessária autonomia, deverão filiar-se à Sociedade Nacional de Agricultura, que constituirá a sede e direção da futura Confederação Rural Brasileira, cujos fins estão expressos no parecer aprovado pela Sociedade Nacional de Agricultura em 1915;

3.º) A Sociedade Nacional de Agricultura deve convocar na Capital Federal. logo que estiverem constituidas federações rurais nos Estados, uma Assembléia Geral de delegados para aprovação dos Estatutos da Confederação Rural Brasileira, cuja discussão terá por base o projeto de Estatutos organizados pela Sociedade Nacional de Agricultura, em 1915.

Nos têrmos do plano aprovado, e não podendo deixar de reivindicar a honra que lhe pertence, de haver primeiro concretizado o ideal do seu inesquecivel presidente, o Dr. Wenceslão de Oliveira Bello, resolve dirigir-se às associações agricolas existentes e nos sócios que possui em todo o país para que envidem todos os esforços na propaganda e na realização dessa idéia, de modo que se possa convocar. com brevidade a assembléia em que se tratará da instalação da Confederação Rural Brasileira, antiga aspiração da Sociedade Nacional de Agricultura."

O Sr. Miguel Calmon, depois de dizer que a aprovação da moção correspondia a uma formal negativa do apoio da Sociedade ao cometimento, e de pedir excusas ao Ministro Ildefonso Simões Lopes — um dos mais entusiastas propagadores da idéia — pela extensão dos debates, congratulou-se com S. Excia. por lhe ter sido propiciada ocasião para verificar que a Sociedade não abria mão de uma das suas maiores aspirações — a Confederação Rural Brasileira.

O ano de 1922 foi de grande atividade para a Sociedade, com a realização de dois Congressos Internacionais —o de Febre Aftosa e o Algodoeiro, e de três outros nacionais: o 3.º de Agricultura e Pecuária, o de Quimica e o de Carvão e Combustiveis Nacionais, todos comemorativos do Centenário da Independência, de cuja Comissão foi a Sociedade encarregada.

IV — A 1.ª CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Os movimentos armados de 1922 e 1924 impediram a continuação da campanha pela instalação das federações estaduais, com a respectiva rêde de associações regionais, e, deixando a Sociedade para assumir o Ministério da Agricultura, o Sr. Miguel Calmon, foi ali sucedido pelo Dr. Geminiano Lyra Castro — anos depois também chamado para assumir a Pasta da Produção. Não descurou do problema o ilustre paraense, enviando, durante sua presidência, comissários nos Estados a articular as Federações. Substituido pelo Dr. Ildefonso Simões Lopes, retomou este, imediatamente, a articulação do movimento em prol da Confederação, tendo enviado a todo o país os seus "delegados itinerantes" com o fim especial de estabelecer em bases sólidas os organismos locais. E a 7 de dezembro de 1928, em reunião concorridíssima, na antiga sede da Sociedade Nacional de Agricultura, à Rua 1º de Março n.º 15. foram aprovados os Estatutos em assembléia a que estiveram presentes as seguintes associações e entidades, representando 16 Estados da União: **Acre**; Sociedade Agricola e Pastoril de Cruzeiro do Sul, representada pelo Dr. Gentil Norberto; **Alagôas**, Sociedade Aliança Comercial dos Retalhistas, representada pela União Comercial dos Varejistas do Rio de Janeiro; **Amazonas**: Sociedade Amazonense de Agricultura, representada pelo Dr. Benjamin Lima; **Bahia**: Sindicato dos Agricultores de Cacau, representado pelos Srs. J. G. Muller e Filogônio Peixoto; Sindicato Açucareiro da Bahia, representado pelo Sr. Raymundo Pereira de Magalhães; Sociedade Baiana de Defesa Agricola, representada pelo Sr. Heitor Beltrão; **Ceará**: Centro dos Exportadores de Algodão da Zona do Norte, representado pelo Sr. José Gondim Meneseal; União Pecuária Cearense e Sociedade Cearense de Agricultura, representadas pelo Sr. Francisco Prado; Sindicato Agricola de Sobral, representado pelo Deputado Alvaro de Vasconcelos; **Distrito Federal**: Sociedade União dos Agricultores, representada pelos Srs. José Botelho e Ramiro Nunes dos Santos; Sociedade Brasileira de Avicultura, representada pelo Dr. Osvaldo Freire Braga de Sequeira; Centro Industrial do Brasil e Centro Comercial de Cereais. representados pelo Sr. Luiz Araujo; Sociedade Brasileira de Agronomia, representada pelo Sr. Geminiano Gomes Guimarães; Sociedade Brasileira de Quimica, representada pelo Dr. Luiz Osvaldo de Carvalho; **Espirito Santo**: Sociedade União Agricola de São João do Muqui, representada pelo Dr. Ildefonso Simões Lopes; Centro Agricola de Alegre e Sociedade Rural de Cachoeiro do Itapemirim, representados pelo Sr. Orlando Sil-



Fala o Dr. Joaquim Camara Filho, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás

veira, Goiás: Associação Rural de Goiás, representada pelo seu Presidente, Senador Ramos Caiado, **Minas Gerais:** Sociedade Mineira de Agricultura e Sociedade de Uberaba, representadas pelo Deputado Fidelis Reis; Sociedade Rural de Alfenas e Liga Agrícola do Triângulo Mineiro, representados pelo Deputado Ildefonso Simões Lopes; **Pará:** Caixa Rural de Bragança, representada pelo Sr Plácido de Mello; **Paraná:** União Rural do Paraná, com 53 filiadas, representada pelo Deputado Ludolpho Pessôa; Sociedade Agrícola do Rio Negro; Centro do Comércio e Indústria de Ponta Grossa; **Paraíba do Norte:** Sociedade de Agricultura da Paraíba, representada pelos Srs. João Fulgêncio de Lima Mindello. Deputado Pereira de Carvalho e Antônio de Arruda Câmara; **Pernambuco:** Sindicato Agrícola de Goiana, representado pelo Deputado João Elísio; **Rio de Janeiro:** Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, representada pelos Srs. Eurico Teixeira Leite, Creso Braga e Thomaz Coelho Filho; Sindicato Agrícola de Campos, representado pelo Dr. Adalberto Mattos; Associação do Comércio, Indústria e Lavoura de Macaé, representada pelo Coronel Francisco Xavier da Silva Lessa; **Rio Grande do Sul:** Sociedade Agro-Pecuária da Fronteira, Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, Associação Rural de Bagé e Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande, representadas pelo Deputado Ildefonso Simões Lopes; Associação Rural de Bagé; Sociedade Pastoril, Agrícola e Industrial de Jaguarão, Dr. Dermeval Pinto; **São Paulo:** Sociedade Paulista de Agricultura, representada pelo Sr. Augusto Ferreira Ramos; Liga Agrícola Brasileira, representada pelo Dr. Paulo de Moraes Barros; Centro do Comércio e Indústria de Taquaritinga, representado pela Sociedade Nacional de Agricultura.

Mais uma vez a situação política do país veio dificultar o natural crescimento da almejada realização. O Dr. Ildefonso Simões Lopes, em cuja atuação tantos confiavam para levar por diante a entidade, afastou-se da presidência da Sociedade, deixando no exercício o 1.º Vice-Presidente, Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho.

V — ORGANIZAÇÃO DA CLASSE RURAL — SINDICATO PROFISSIONAL OU SOCIEDADE CIVIL?

A ação do govêrno do Presidente Getulio Vargas, inaugurando no país a organização profissional através os sindicatos, se restringiu à indústria e ao comércio. Não podia a matéria ser atendida de outra maneira, dada a dispersão da atividade rural, a dificuldade, aí, da caracterização do empregado e empregador, e, o que é mais, o relativo atraso em que, em matéria de espírito associativo, se encontravam os homens do campo. Embora reconhecendo tôdas essas dificuldades, se afiguravа à Sociedade Nacional de Agricultura a necessidade imperiosa de organizar a classe a fim de que ela viesse a ocupar a posição que merecia pela sua importância vital no cenário econômico do país. Tentativa nesse sentido digna de nota é a que resulta da instituição pelo govêrno do Sr. Getulio Vargas, de uma comissão inter-ministerial para estudo do enquadramento da agricultura na organização sindical.

Havia chegado a Sociedade, nos seus longos anos de trabalho diário com o problema, à conclusão de que a união dos componentes da agricultura através o sindicato agrícola nos moldes do decreto 979, de 1903 não satisfazia, e aí estava para comprová-lo o largo tempo de sua experiência, sem melhores resultados; o da associação civil, nos seus moldes clássicos, também não foi animador ao ponto de se insistir na sua continuação; era mister encontrar-se um tipo intermediário, entre a associação civil e o sindicato profissional, uma fórmula de transição, dado o vigente estágio do espírito associativo entre os homens do campo. Sem embargo, foi mais uma vez tentado o encontro de um modelo sindical através dessa comissão. Dela faziam parte o Sr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional e da referida Comissão; Talma Campos Guimarães, representando o Ministério da Justiça; Luiz Augusto do Rego Monteiro, pelo Ministério do Trabalho; Antonio de Arruda Câmara, pelo Ministério da Agricultura, Ben-Hur Ferreira Raposo, pelo Serviço de Economia Rural; Silvio da Cunha Echenique, membro da FARSUL e representante da Pecuária; Francisco Malta Cardoso, Consultor Jurídico da Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, representando a lavoura; Mendes Batista de Oliveira, de Pernambuco e representando as indústrias rurais, e Luiz Marques Poliano, Secretário. A Comissão realizou sete sessões, de 21 de agôsto a 25 de setembro de 1941, estando as suas atas publicadas na íntegra no número de junho de 1943 da revista A LAVOURA.

Não foram animadores os resultados dessa verdadeira conferência de sindicalização rural, dela ficaram, mais evidentes ainda, as dificuldades para o enquadramento sindical da atividade rural. Um projeto de lei, organizado pelo Sr. Arruda Câmara, e também publicado na mesma ocasião, foi então meticulosamente examinado e, de acôrdo com o vencido, encaminhado sem aproveitamento ao govêrno, como resultado dos trabalhos da Comissão. Posteriormente, o assunto foi estudado no Ministério do Trabalho e em 10 de novembro de 1944 promulgado o decreto-lei n.º 7.038, estabelecendo a sindicalização da classe agrícola do Brasil. Da Comissão do Ministério do Trabalho, participou, como representante da Agricultura, o Dr. Torres Filho, Presidente da Sociedade, que aí foi voto vencido, coerente com o seu modo de pensar. Não póde evitar a promulgação daquele ato legal, cuja impraticabilidade se patenteia com o fato de não ter sido possível, até hoje, a sua regulamentação.

VI — OS DECRETOS-LEI 7.749, DE 30-5 E 8.127, DE 24-10-1945

Em sessão da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, de 8 de abril de 1943, foi o Eng. Agrônomo Kurt Repsold incumbido de, com os elementos à sua disposição no arquivo da instituição, estudar um plano de organização dos profissionais da agricultura, a fim de que esta se libertasse da tutela, em que vinha vivendo, de outras classes mais poderosas, e cuja predominância, nos últimos tempos, se vinha acentuando com o progresso econômico do país.

Ao cabo de algum tempo de afanosa atividade, pôude o ilustre tesoureiro da Sociedade Nacional de Agricultura oferecer o resultado do seu trabalho, consubstanciado num ante-projeto de lei, submetido ao govêrno em 30 de maio daquele ano, depois de ouvidas as principais entidades de classe e interessados no assunto. Êsse projeto adotou como ponto de partida as associações rurais existentes no país e a solução apresentada oferecia, dentre outras, a vantagem de, imediatamente, e sem qualquer ônus para o govêrno, atender aos reiterados propósitos de de-

monstrar praticamente o seu interesse pela situação da gente do campo, preparando ainda o meio rural para uma legislação mais ampla, no futuro, visando a respectiva organização profissional. Da parte jurídica desse trabalho foi incumbido o Prof. Adamastor Lima, velho colaborador da Sociedade.

O então titular da pasta do Trabalho, Ministro Marcondes Filho, ouvido a respeito, manifestou-se favorável ao plano, concordando em que, exatamente, teria ele o mérito de aplainar o terreno para uma lei sindical futura.

E, a 30 de maio de 1945, foi afinal promulgado o decreto-lei 7.449, baseado no conceito da Sociedade Nacional de Agricultura a respeito da matéria:

a) — que não era possível, desde logo, promover-se a sindicalização de classe;
b) — que, entretanto, era necessário organizá-la;
c) — que seria conveniente aproveitar as sociedades rurais já existentes, muitas delas com serviços dos mais relevantes no país.

Esse ponto de vista concordava, aliás, com o do referido titular que, tratando da sindicalização rural, achava que os sindicatos da lavoura "não poderiam estar sujeitos a um estatuto padrão, do mesmo modo que não poderiam ter a sua ação administrativa submetida a princípios rígidos em sua uniformidade. Bem sabemos — dizia — que o país, pela extensão do território, e variação das riquezas, está cheio de peculiaridades. Nas classes dos trabalhadores da indústria, do comércio, do transporte e do crédito, as semelhanças são muitas porque habitam as cidades, e as cidades igualam-se nas exigências da vida. O critério, portanto, não será o da lei mais perfeita ou que atenda melhor, à mais adiantada — porém da lei mais aplicável, a que beneficie mais extensamente os grupos rurais disseminados no solo imenso".

A publicação do diploma suscitou aplauso entre os verdadeiros ruralistas e combate — diríamos pânico — entre os falsos leaderes da lavoura. Receiavam estes o fortalecimento da classe através de um orgão radicado no país, desde os distritos, os municípios ,até os Estados e Territórios, tendo por cúpula a Confederação Rural Brasileira.

Houve contudo algumas críticas justas, construtivas. Estas, recebeu-as a Sociedade de braços abertos, tanto que ela própria apoiou as modificações sugeridas pelos representantes legítimos da classe rural de Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul.

O combate sistemático à organização, este, continua ainda, se bem que sem éco, estertorando-se numa teimosia que desconhece a própria força da realidade.

E' assim que foi nomeada uma comissão, composta dos elementos que mais se destacaram na crítica ao ato do govêrno, a qual ficou constituída: Arthur Torres Filho, Presidente e representante da Sociedade Nacional de Agricultura; Iris Meinberg, Presidente da União Agro-Pecuária do Brasil Central (São Paulo); Oscar Daudt Filho, representante e 1.º Vice-Presidente da Federação



Federação das Associações Rurais de Pernambuco. O Sr. Arruda Câmara, Diretor do Serviço de Economia Rural dá posse ao presidente da entidade do grande Estado Nordestino, Dr. Lourο Borba

das Associações Rurais do Rio Grande do Sul; Antonio de Arruda Câmara, representante do Ministério da Agricultura; Dr. Candido Gomes de Freitas, representante da Sociedade Mineira de Agricultura, Luiz Marques Poliano, Secretário da Comissão

Se bem que nomeada para regulamentar o decreto-lei 7 749, foi-lhe contudo ampliada a atribuição para estudar e sugerir as modificações nos pontos mais visados pelas restrições

A 22 de agosto de 1945 reuniu-se a Comissão no gabinete do sr. Apolonio Salles, Ministro da Agricultura e, no dia seguinte, e sucessivamente, na séde da Sociedade Nacional de Agricultura.

Assentou a Comissão que o seu trabalho atenderia primeiro, para as modificações reclamadas; depois, e embora adotando tais modificações, não fosse prejudicando o espirito da organização projetada, sem afetar, também, o principio da manutenção do ato legal que a determinara.

As reuniões foram todas realizadas num ambiente de alta compreensão e perfeito espirito de colaboração voltando a comissão as suas vistas para os tres pontos em tôrno dos quais se concentravam as objeções ao 7 449:

a) eleição das diretorias das Sociedades e das Confederações;
b) consideração pela situação de certas peculiaridades que, na lei, atingiam situações existentes;
c) substituição das "sociedades rurais" por "federações das associações rurais" e, consequentemente, da "União Rural" por "Confederação Rural Brasileira".

O seu trabalho — novo ante-projeto, e projeto de regulamento, foi acolhido pelo govêrno, e, então, promulgado o decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945, sob cuja égide se fundou e está funcionando o atual sistema orgânico da classe agricola do país.

VII — TENTATIVAS DE REVOGAÇAO E DE MODIFICAÇAO NO DECRETO-LEI 8.127

A Comissão interestadual incumbida das modificações no decreto-lei 7.449 e no regulamento da sua nova feição, através o 8.127, ficou, no próprio decreto, com o encargo de incrementar o movimento até a fundação da Confederação Rural Brasileira.

Articulando-se com os seus membros fora da Capital, e funcionando na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, tudo fez no sentido de no mais breve tempo possivel instalar a Confederação. Para tanto, era mister criar um número razoável de Federações, atender ao aspecto previsto na lei das adaptações das instituições estaduais que pleiteiassem investidura federativa e a outros aspectos do problema. Com o fim de organizar o Norte ,foi para lá enviado o Dr. Arruda Câmara depois ao Sul, São Paulo e Minas.

A mudança do govêrno, em 29 de outubro, dias depois da promulgação do 8.127, prejudicou consideravelmente os planos da Sociedade para a imediata instalação da Confederação; é que aproveitando-se do fato de ter sido o diploma baixado no regime da Constituição de 1937, os elemen que até então se locupletavam com a desorganização da classe, recrudesceram na sua campanha derrotista, descobrindo nele a tisna do Estado Novo, da ditadura, do govêrno discricionário, e tantos outros chavões de que se valiam os oponentes do sr. Getúlio Vargas — fora do govêrno. Desses democratas de ultima hora surgiram os mais incriveis argumentos contrários ao Decreto-lei 8 127. A Sociedade, então, compreendeu que a sua ação no momento, teria de ser a de defesa da organização por que há tantos anos se empenhava, e que tantos trabalhos lhe custara. A execução da organização da classe passou a ser, para a Sociedade, assunto secundario. Alegava-se que o esquema previsto feria o direito de associação; que se pretendia montar uma máquina, jungida e a serviço do govêrno; que se atingiam prerrogativas constitucionais, etc.

Em publicações especiais, em artigos na sua revista, por todos os modos, procurou a Sociedade neutralizar a campanha insidiosa — e o conseguiu — não há duvida.

Não se afastou um milimetro da convicção de que o decreto em causa viria preparar a massa da população rural para as reformas que se tornavam cada dia, mais necessárias e urgentes.

Os nucleo rurais nos **distritos**, as associações nos **municipios**, as **federações** nos **Estados**, tendo por cúpola a **confederação**, serviriam de traço de união entre a classe e o poder publico. Sem caráter compulsório para o lavrador e o criador, sendo inteiramente livre a **filiação**, como livre a manifestação de seus orgãos de administração, apenas se subordinando estes, como é natural, ao poder soberano das instituições, no caso a assembléia geral. As associações existentes, ficariam como estavam ou se adaptariam, **facultativamente**, atendendo à situação de antigas e respeitáveis entidades da classe rural, com serviços de monta ao país, facultando-se-lhes direitos e concedendo-se-lhes prerrogativas, ao mesmo passo que se lhes respeitava a organização e o patrimonio. Onde o anti-democratismo de tal decreto?

Alegavam ainda que os orgãos previstos ficariam vinculados ao Ministério da Agricultura pelo fato de se exigir o seu registo no Serviço de Economia Rural. A exigência, que nem ao menos seria novidade, porque no tempo do Ministro Odilon Braga foi estabelecido naquela Secretaria de Estado o "Registro das Associações Agricolas", para que o mesmo tomasse conhecimento dos seus pedidos, afinal tem mais efeito estatistico e de controle documentário do que de outra natureza. A lei se reservou, sim, o direito de sòmente conceder favores às entidades que demonstrassem a sua existência real, mas isto não impedia, nem impede a coexistência, no mesmo local, de uma ou mais organizações **não reconhecidas**, das quais, como é óbvio não poderia o govêrno aceitar a legitimidade de representação da classe na área respectiva.

O interessante é que, no seio dos mesmos núcleos de resistência ao decreto-lei 8.127, se levantaram, concomitantemente, e sempre em maior número, os seus defensores e seria fastidioso repetir aqui tantos conceitos favoráveis, esparsos na imprensa diária e especializada do país.

Aos Ministros da Agricultura que sucederam os ilustres Senhores Apolonio Salles e Neto Campello Junior, sistematicamente procurava a Sociedade, logo após a posse, a ver se os interessava no movimento. A falta de receptividade, por indiferença ou até por hostilidade à idéia, por parte do órgão oficial ligado à produção, não permitiu, durante o Govêrno do General Dutra, levá-lo por diante. Tal estado de coisas, fruto talvez da transição politica que o país venceu após o 29

de outubro de 1945, desencorajou os passos da Sociedade em concretizar o projeto. Mas a organização das associações municipais continuou por si mesma, sem propaganda, como necessidade que impelia a classe, como verdade a entrar pelos olhos dos homens da gleba.

O primeiro órgão federativo fundado e registrado sob o debatido diploma foi a **Faresp**. Resultou ela da transformação da **União dos Criadores do Brasil Central**, e o seu fundador e primeiro presidente, Sr. Iris Meinberg, participante destacado da comissão de reforma do decreto-lei 7.449, de volta a São Paulo, afinal, praticamente confirmou o seu entusiasmo pelo novo diploma tendo ainda em declarações à imprensa local afirmado: "As fórmulas alcançadas pela Comissão, hoje convertidas em lei, satisfazem plenamente os pontos de vista expressados por todas as organizações do país".

Outras entidades foram criadas e várias vezes tentou a Sociedade a fundação da Confederação, tendo, mesmo levado ao conhecimento do então Presidente da República os seus propósitos nesse sentido, e pleiteado para a empresa o indispensável apoio do Governo.

Situações estaduais, como as de Minas e São Paulo, também influíram de modo decisivo no adiamento do grande acontecimento afinal concretizado em 27 de setembro deste ano.

Vale, contudo, deixar registado — e é preciso notar que aqui pretendemos apenas consignar para o futuro, nesta simples indicação documentária, o que foi esse árduo trabalho de cinco anos: a defesa do decreto-lei 8.127 no seio do Congresso, depois de 29 de outubro de 1945.

Foi graças à compreensão de numerosos e ilustres representantes, entre os quais cumpre destacar os nomes dos Srs. Duque de Mesquita e Agostinho Monteiro, incumbidos de estudar o assunto no Congresso — e porque não dizer, à autoridade da Sociedade Nacional de Agricultura, no seu idealismo, à sua larga folha de serviços ao país, ao seu altruísmo e sinceridade que foi possível forrar o diploma às tais investidas, as quais iam de modificações deturpadoras da unidade e do espírito que o informou à revogação sumária. Não descansaram os aproveitadores da representação ilegítima da classe — porque sem raízes nos centros agrícolas — de que abusavam não raro em benefício de interesses pessoais ou de de grupos, no combate sem tréguas que ainda lhe movem hoje.

O Sr. Altino Arantes, representante paulista, seguido pelos Srs. Aureliano Leite, Flores da Cunha, Toledo Piza, Morais Andrade, Philipi Balbi, José Maria Lopes Cançado, Dolor de Andrade, Plínio Cavalcanti, Jacy de Figueiredo, Faria Lobato, Baptista Pereira, Antonio Feliciano e Hamilton Nogueira, apresentou a 9 de janeiro de 1948, o projeto que tomou o n.º 928, revogando o decreto-lei 8.127 sob o fundamento de que esse ato discricionário

"a) — cuidava, pura e simplesmente de jungir a sofredora classe dos nossos lavradores ao arbítrio do govêrno;

b) a legislação seria atentatória da ampla liberdade de associação assegurada por todas as constituições do Brasil e da própria



O Sr. Ministro Neto Campelo Junior, ao assinar a portaria n.º 166, do reconhecimento da FARESP., em 1946, vendo-se os srs. Arthur Torres Filho, Presidente da S. N. A., Arruda Camara, então e atual Diretor do SER., e Iris Meinberg, presidente da referida entidade.

Carta outorgada em 10 de novembro de 1937;

c) — o decreto e seu regulamento feriam o princípio dos artigos 141 § 12 e 159 da atual Constituição ao estabelecer no seu artigo 1.º que "cada município terá uma associação rural";

d) — ao pagamento da "taxa rural", no conceito do § 1.º do artigo 1.º ficaria sujeito todo aquele "que fosse considerado no exercício da profissão rural, participasse ou não do quadro social de tais agremiações"; e

e) — a Sociedade Rural Brasileira de São Paulo, em face da prerrogativa legal que dá às associações enquadradas na legislação que se procura revogar (artigo 5.º do decreto 19.882) estaria prejudicada nas prerrogativas de que gosa atualmente. E com esta, outras associações existentes".

Não foi dificil ao ilustre Deputado Duque de Mesquita destruir tais argumentos e, em longo e documentado parecer apresentado à Comissão de Agricultura, em 10-12-1948 concluia, rejeitando o projeto, da seguinte forma:

"Destruir a atual lei n.º 8.127, que vai promovendo a organização rural em base associativa, será deixar o campo aberto à invasão de doutrinas exóticas e impedir que o govêrno leve à maior classe produtora do país toda assistência que ela está exigindo: social, econômica e tecnica".

A 2 de setembro de 1949, a Comissão acolheu o parecer, subscrevendo-o os seguintes deputados: José Joffly, Presidente, Duque Mesquita, Relator; Vieira de Rezendes, Regis Pacheco, Cordeiro de Miranda, Pereira Mendes, Rui Palmeira, Galeno Paranhos e Mourão Vieira.

Na Comissão de Finanças, foi igual a sorte do projeto Altino Arantes. Coube ao ilustre deputado Agostinho Monteiro relatar o voto da Comissão, que se ateve principalmente na questão da **taxa rural**, prevista no decreto.

O parecer, datado de 13 de abril do ano passado, e subscrito, além do relatar pelos srs. Horacio Lafer, Presidente; Raul Barbosa, Gaston Englert, João Cleofas, Toledo Piza (com restrições) Café Filho, Orlando Brasil, Fernando Nobrega, Leite Neto, Lauro Lopes, Duque Mesquita e Deoclecíano Duarte — conclui.

"Creio ser um trabalho digno de apreço, o que vem sendo realizado com determinação e patriotismo à sombra dessa lei e que, no meu ver, ao invez de ser combatido, deverá ser altamente prestigiado. Penso que tudo seja suscetivel de aperfeiçoamento. A lei terá possivelmente uma ou outra falha, mas os seus altos objetivos e os resultados já apresentados exigem a sua permanência e não a revogação sumária proposta.

Deixemos que a sua aplicação mais demorada e a experiência ponham em evidência os defeitos passiveis de correção, já que, dentre todas as iniciativas para a organização da classe rural tem sido esta, pelos seus efeitos, a que mais se ajusta ao meio brasileiro.

Sou, pois, pela rejeição do projeto do eminente deputado Altino Arantes, com a sugestão de que, atendendo aos imperativos do momento, e à recomendação das classes Produtoras na Conferência de Araxá, se aproveite desde logo a rede de associações rurais para atender à assistência social tão reclamada pelo homem do campo, por todos reconhecida como necessária e urgente e tão bem preceituada nas alíneas "g" e "i" do artigo 17. Não se cansam os nossos dirigentes de reconhecer a situação de inferioridade em que se encontram os trabalhadores rurais, em relação aos seus colegas da industria e do comércio; dispõem uns e outros de organizações e de meios financeiros que já lhes proporcionam razoável situação no plano assistencial. Aproveitemos, pois, a determinação do decreto-lei 8.127 para a imediata distribuição de benefícios, tão reclamados quanto longinquos. A indústria e o comércio arrecadam por ano cerca de 500 milhões de cruzeiros para os seus serviços de assistência. De onde vem afinal essa vultuosa importância sinão do povo, que produz e trabalha? Assim como a industria e o comércio, tambem a agricultura deve suprir-se de recursos para atender às iniciativas imprescindíveis no seu soerguimento".

x x x

Em seguida ao projeto Altino Arantes, deu entrada na Câmara dos Deputados um memorial da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo sugerindo modificações no Decreto-lei 8.127. Coube ao Deputado Duque Mesquita relatar o parecer na Comissão de Agricultura, o qual foi aprovado em 2 de setembro de 1949, opinando pelo arquivamento do memorial. Estava o parecer subscrito, além do relator, pelos srs. José Joffily, Presidente, Cordeiro de Miranda, Rui Palmeira, Pereira Mendes, Galeno Paranhos, Vieira de Rezende, Mourão Vieira e Mercio Teixeira.

Não nos podemos furtar o ensejo de deixar consignadas aqui as razoes que levaram o ilustre parlamentar a opinar pelo arquivamento do memorial da **Faresp**, visto que, no documento, ficam esclarecidos alguns dos aspectos de que se tem servido os raros opositores do decreto-lei 8.127. O projeto da **Faresp** visava à "organização da classe do agricultor **por conta própria**":

"No anteprojeto da lei, apresentado pela Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, para substituir o Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945, "os principios básicos" que nortearam o seu trabalho são os seguintes:

a) — liberdade de associação, dentro do bem comum;

b) — plena soberania da assembleia geral das entidades rurais;

d) — estabelecimento de três gráus de entidades: associações municipais ou regionais (1.º grão); federações de associações estaduais (2.º grão); e Confederação Rural Brasileira (grão superior), autônomas entre si mas entrosadas e harmonicas no que respeita aos fins comuns".

Esta a orientação, segundo declarou expressamente a **Faresp**, que serviu de base ao seu anteprojeto.

Salvo a inovação do item "d", todos êsses aspectos estão atendidos no Decreto-lei vigente, isto é, ali estão garantidos a **liberdade de associação** (item "a"); o **município** como base da organização rural (item "b"); a **plena soberania** da assembléia geral (item "c").

Os três gráos de entidades preconizadas no anteprojeto — associações municipais, federações estaduais e confederação nacional, tambem estão estabelecidos no Decreto-lei n.º 8.127 sendo a inovação a que nos referimos a da permissão da constituição de federações interestaduais.

Adotado que fosse esse sistema, estaria quebrado o principio da paridade, para efeito de representação da classe, que deverá existir no seio da Confederação. Destoa, alem disso, da própria organização federal do Estado, que de propósito foi seguida do Decreto-lei n.º 8.127 além de se nos afigurar perigoso, por favorecer a constituição de grupos econômicos, cuja inevitável preponderância sôbre as federações estaduais — em alguns casos podendo até anular-lhes as funções — no seio da Confederação. Poderia dar-se o caso, a prevalecer uma tal orientação, de serem constituidos em dois ou três Estados indefinido numero de Federações Interestaduais, o que, alem do mais, causaria forçosamente perturbação à vida das associações municipais e regionais, nas suas relações com os respectivos órgãos federativos.

Dentre daqueles principios gerais, preconiza a **Faresp.** pormenorizando, que as cooperativas de produção rural filiadas às Federações teriam direito a voto nas respectivas assembleias gerais.

Não nos parece aconselhável a modificação do Decreto-lei n.º 8.127 nessa parte, primeiro porque o cooperativismo obedece, no país, a uma legislação especial, que prevê as suas próprias federações e confederações; segundo, porque se trata de instituições de caráter diferente do das associações rurais. Estas, são organizações que visam a fins nitidamente profissionais, enquanto que aquelas tem objetivo econômico. Tanto, que, dentre as finalidades das entidades rurais em todos os seus graus, é prevista a constituição e desenvolvimento de cooperativas, "que realizem a defesa de seus direitos econômicos".

Dar-se-ia o caso de uma associação, que criou em seu seio, para os seus sócios, uma cooperativa de produção ter o seu voto anulado dentro da Federação pelo da cooperativa. A criatura contra o criador...

Não nos parece justo, tambem excluir o assalariado (o colono, o camarada, peão, o empregado, etc.) da categoria de profissional da agricultura.

A alegação de que "ainda não se acha em condições de se associar" não procede porque, sendo a inscrição facultativa na Associação, se ele não apresentar aquelas "condições de se associar", ele naturalmente, por si mesmo, não se associará. O que não é justo é que se lhe negue o direito de evoluir, de progredir, pelo contacto na associação com os outros profissionais mais adiantados.

Sem nos determos em outros pormenores, que não afetam no espirito da organização, previsto no Decreto-lei n.º 8.127, — elaborado, segundo o próprio autor do projeto, por iniciativa e com a direta colaboração de respeitáveis entidades agricolas do país, desejamos, para terminar, pedir a atenção para os dois pontos que ao nosso ver, são os principais motivos da reforma pleiteada.

Referimo-nos, em primeiro lugar, ao voto das cooperativas, à sua participação ostensiva como filiadas às entidades dos diversos graus. Seria um corpo estranho dentro do organismo, uma completa deformação do quadro geral da organização rural com que precisamos contar dentro da classe agricola brasileira. Em ultima análise poderiamos vir a assistir, se adotado o principio, à desorganização do sistema cooperativo iniciado e em marcha, pela inevitável influência que sôbre elas viriam a exercer os órgãos associativos da classe rural, em conflito, muitas vezes, com a orientação a que, por lei, deve obedecer, e emanados dos órgãos do Estado incumbidos do seu fomento e existência.

O outro ponto, que o anteprojeto modifica, está no § 2.º do art. 32 das Disposições Transitorias, e se refere a Sociedade Nacional de Agricultura.

Pelo Decreto-lei n.º 8.127, art. 47, aquela velha, prestigiosa e util associação "por ser a associação mais antiga, com ação em todo o país", "teria na assembleia geral da Confederação Rural Brasileira, dois representantes."

Uma como que homenagem à Sociedade Nacional de Agricultura, o reconhecimento dos novos àqueles que, vencendo as maiores dificuldades, vem, há mais de 50 anos, trabalhando com afinco e elevação, em prol da agricultura nacional.

Pois bem: no anteprojeto se retira essa prerrogativa à Sociedade, que ficaria, apenas, com a possibilidade de vir a ser o órgão federativo do Distrito Federal, mas, para isto, seria preciso que não admitisse socios individuais nos Estados.

Ora, a Sociedade em questão é nacional. Até aqui, tem sido a representante máxima da agricultura do país, e, de bom grado, cedeu seu lugar a uma Confederação que no futuro, representará mais legitimamente a classe. Desde que se respeita a situação de outras entidades, por que se exigir, justamente da Sociedade Nacional de Agricultura, que perca a sua qualidade de nacional para se limitar a representante da agricultura do Distrito Federal?

Não estamos aqui defendendo a veterana instituição, mas preocupados com a diminuição que se lhe quer impor, a qual, em ultima análise, poderá tornar-se contraproducente, e prejudicial à organização de que ela própria é a maior entusiasta.

Trata-se de uma entidade com nome e reputação firmados, dispondo de uma grande folha de serviços ao país, e de um já sólido patrimonio material, o que lhe daria ensejo, ate, de colocar-se à margem da organização, sem prejuizo de sua vida e atuação mas em lamentável detrimento do esquema que se pretende aperfeiçoar sem ao menos o termos experimentado convenientemente.

Não acreditamos que as leis sejam sempre perfeitas. Esta com certeza tem os seus defeitos mas, à sua sombra, vai-se procedendo, sem sobressaltos, com segurança, a organização associativa do Brasil Rural. Atentemos um pouco mais, porque nem ainda se fundou a Confederação Rural Brasileira.

Seria êsse órgão, talvez, o mais indicado para oferecer sugestões ao Govêrno, e isto não está em plano longinquo, pois, ao que sabemos, tudo se está preparando para a sua instalação em breve na Capital da Republica.

Somos pela rejeição da sugestão e pelo seu arquivamento".

VIII — A CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

A volta do sr. Getulio Vargas ao poder foi motivo de justas esperanças para aqueles que sempre sonharam com uma agricultura nacional organizada e forte. Durante a sua ausência do govêrno da Republica, todas as tentativas, como se viu, falharam. Por outro lado, o sr. João Cleofas, nomeado para a Pasta da Agricultura, e que, com a sua assinatura, por duas vezes, havia colaborado na Câmara para a manutenção do decreto-lei 8.127, chamara para o Serviço de Economia Rural o sr. Antonio de Arruda Câmara, que, como diretor daquela Repartição, no tempo do Ministro Neto Campelo Junior iniciara o serviço de registo e de orientação do movimento associativo em causa.

Logo nos primeiros dias do novo govêrno, foi a Sociedade procurada pelo sr. Marcial G. Terra, delegado da Farsul, o qual trazia a incumbência de rearticular-se com as demais entidades interessadas para a imediata fundação da Confederação Rural Brasileira. Não só o panorama se mostrava mais favorável no ambito oficial, como outras entidades federativas haviam sido organizadas nos Estados.

O congresso agrícola realizado em São Paulo sob os auspícios da Faresp, por outro lado, havia recomendado a fundação do orgam máximo da classe e, embora a situação da Sociedade Mineira de Agricultura (1) — e a recente constituição do novo govêrno recomendassem uma pequena espera, reuniu-se a Sociedade Nacional de Agricultura a 18 de maio, sob a presidência do sr. Luiz Simões Lopes, resolvendo:

"Reafirmar o seu decidido apoio à organização de que trata o decreto-lei 8 127, de 29 de outubro de 1945, além de sua iniciativa; conclamar os lavradores e em geral todos os interessados no desenvolvimento da Agricultura, a prestigiar a organização rural em base associativa, preconizada no aludido diploma, atendendo assim à expressa recomendação do Exmo. Sr. Presidente da República, na sua mensagem ao Congresso Nacional; secundar, por todas as formas ao seu alcance, a orientação e as providencias que vêm sendo tomadas pelo sr. Ministro da Agricultura, atravez o Serviço de Economia Rural, para a mais breve instalação da Confederação Rural Brasileira, cupola daquela organização".

Com efeito, na sua Mensagem ao Congresso dedicara o eminente Presidente de Honra da Sociedade Nacional de Agricultura um lugar de destaque ao problema, sob o titulo "Confederação Rural Brasileira":

"A isso acresce — diz a Mensagem — um outro fator que agrava a situação da agricultura nacional. E' a ausência de eficiente organização econômica dos produtores, através de cooperativas de produção, bem como a quase inexistência de uma rêde efetiva de associaçes rurais de todos os graus, capazes de dar aos homens do campo a consciência da sua valia. O enquadramento do lavrador, do criador e do industrial rural em legitimas entidades de classe — sejam, por um lado, cooperativas, sejam, por outro lado, associações rurais municipais, federações estaduais, sob a égide da Confederação Rural Brasileira, a ser organizada consoante previu o Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de outubro de 1945 — também aí está uma providência a que é preciso dar execução racional, planificada e sem perda de tempo.

Tôdas essas medidas ao lado de larga campanha de educação para as gentes do campo, devem constituir os instrumentos mais adequados ao alevantamento do nivel de vida material e cultura das populações brasileiras — preocupação fundamental do meu Govêrno. Concito o Congresso a lançar para ela as suas vistas, empenhando-se igualmente, a fundo, na solução dêste problema, que tão de perto interessa à generalidade dos setores da vida nacional".

(1) Esta prestigiosa entidade, que por seus representantes havia colaborado na organização do ante-projeto de que resultou o 8.127, investiu-se das prerrogativas de federação no Estado de Minas. Recentemente, preferiu desligar-se do movimnto, abrindo mão da investidura, sendo fundada em Belo Horizonte a F. A. R. M., sob a presidência do Sr. Josafá Macedo.

O trabalho do sr. Arruda Câmara no Serviço de Economia Rural, visava preparar a representação, pelo menos, das regiões geo-econômicas na instalação da Confederação, já que muito difícil seria a participação total dos Estados. Graças à sua operosa atividade, foi possivel organizar as Federações de Pernambuco, Ceará, Piauí, Pará, Bahia, esta infelizmente ausente no ato de fundação por não terem sido ultimados os papeis necessarios ao registo.

Novamente credenciado pela Farsul compareceu a Sociedade o sr. Marcial G. Terra, tendo-se então realizado uma reunião, da qual resultou a seguinte ata de convocação das entidades reconhecidas para o ato da fundação:

"Aos vinte e oito dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, sita a Avenida Presidente Roosevelt, 115 — 6.º andar, no Rio de Janeiro, compareceram o Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e Dr. Luiz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente da mesma Sociedade; Cel. Marcial G. Terra, Delegado, devidamente credenciado pela Federação das Associações Rurais do Estado do Rio Grande do Sul; o Dr. Josaphat Macedo, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, e o Dr. Iris Meimberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, tôdas essas entidades devidamente reconhecidas nos têrmos do Decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945 e na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.882, de 24 de outubro de 1945, registradas e reconhecidas pelo Ministério da Agricultura como órgãos de defesa e representação da classe rural e consultivas dos aludidos Estados. Pelo Cel. Marcial G. Terra, representante da FARSUL, foi dito que já estando reconhecidas pelo Ministério da Agricultura mais de três Federações, ou seja, as dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Paraiba, salvo omissão, e Sociedade Nacional de Agricultura, parte integrante da Confederação na forma do Art. 15 do Decreto-lei 8.127, entendia chegado o momento de ser promovida a constituição da Confederação Rural Brasileira, missão que trazia de sua Federação para conhecimento e deliberação de suas congêneres. Pelo Dr. Arthur Torres Filho, falando em seguida, foi dito que entende ser realmente chegado o momento de ver concretizada a velha aspiração da classe rural brasileira, de longa data defendida pela Sociedade Nacional de Agricultura, de sua organização em Associações Rurais, reunidas em Federações Estaduais e estas congregadas numa entidade nacional que será a Confederação Rural Brasileira, órgão máximo da agricultura nacional, que assim e pela circunstância de corresponder esta idéia do representante da FARSUL, ao propósito da Sociedade Nacional de Agricultura e por entender que realmente já existem reconhecidas cêrca de dez Federações, cabe às mesmas, na forma do Art. 20 da lei criada promoverem a sua constituição em Confederação. Pelo Dr. Iris Meimberg, Presidente da FARESP, foi declarado em seguida que em nome de sua entidade dá inteiro apoio às sugestões apresentadas e propõe que para a concretização do propósito manifestado pelos presentes a esta reunião se faz necessário, à vista da existência de outras Federações devidamente reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, seja feito com dadta e hora prévia-

mente determinados, assim como o local, a convocação de tôdas as Federações e Associações Rurais, constituídas e reconhecidas na forma do Decreto-lei referido, para discussão e aprovação dos Estatutos que devem reger a Confederação e a eleição de seus órgãos administrativos. Que a Sociedade Nacional de Agricultura elaborou há tempos um projeto de Estatutos que já recebeu sugestões de algumas Federações, sendo pois de tôda a conveniência, como base para estudos e deliberações, a remessa de exemplares às Entidades que devem ser convocadas. Pelo Dr. Josaphat Macedo, Presidente da FAREM, foi dito estar devidamente autorizado pela sua Federação para apoiar a constituição da Confederação Rural Brasileira, completando-se assim a organização da classe rural brasileira. Pelo Cel. Marcial G. Terra, representante da FARSUL, foi então proposto que se designasse o dia 26 de setembro futuro, às 15 horas, na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, para a reunião de fundação da Confederação Rural Brasileira, aprovação de seus Estatutos e eleição de seus órgãos administrativos, o que foi aceito por todos os presentes. Ficou ainda deliberado que se oficiasse nesse sentido a tôdas as federações legalmente constituídas. Pelo Cel. Marcial G. Terra foi ainda informado que a iniciativa dessa convocação conta com o apoio e solidariedade do Sr. João Cleofas, digno Ministro da Agricultura. Pelo Dr. Luiz Simões Lopes, foi informado também estar o Dr. Getúlio Vargas, eminente Presidente da República, interessado na realização da Confederação Rural Brasileira, idéia esposada pelo govêrno na sua mensagem e necessária à organização do meio rural brasileiro. Ficou ainda deliberado que os trabalhos e as reuniões se fariam na sede da Sociedade Nacional de Agricultura que a isso gentilmente se ofereceu. Nada mais, pelo que vai esta devidamente assinada pelos presentes. — **Arthur Torres Filho**, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e da Comissão prevista no artigo 24 do Decreto-lei 8.127; **Luiz Simões Lopes**, 1.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura; **Cel. Marcial G. Terra**, representante da FARSUL; **Josaphat Macedo**, Presidente da FAREM; **Iris Meimberg**, Presidente da FARESP; **João Brito Jorge**, Presidente da FARM.

Havia o autor desta resenha organizado o anteprojeto dos Estatutos, no qual posteriormente colaborou o sr. Iris Meimberg, e, em duas sessões consecutivas, a 26 e 27 de setembro, realizou-se a assembléia de fundação, aprovando-se os estatutos e elegendo-se a primeira diretoria da Confederação Rural Brasileira.

O Sr. Luiz Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente em exercício da Sociedade Nacional de Agricultura, presidiu os trabalhos, secretariado pelo signatário. Estiveram presentes os seguintes representantes cujas entidades se tornaram, assim, fundadoras da Confederação Rural Brasileira: Luiz Simões Lopes, Kurt Repsold, Edgard Teixeira Leite e Antônio de Arruda Câmara, pela SNA; Francelino Bastos França e Paulo Fernandes, pela FARE do **Rio de Janeiro**; José Reis Teixeira e Nestor Pinto Bastos, pela FAR **Pará**; Lauro Pires Xavier e José Martins Beltrão, pela FAR **Paraíba**; Miguel Matiskei e Silvano Alves da Rocha Loures, pela FAR **Paraná**; Iris Meimberg e Alkindar Junqueira, pela FAR **São Paulo**, Josaphat Macedo e Gentil Nascimento, pela FAR **Minas Gerais**; Luiz Gaudie Ley e Marcial G. Terra, pela FAR **Rio Grande do Sul**; João Brito Jorge e Dante Ferrini, pela FAR **Maranhão**; Joaquim Câmara Filho e Suasivo Vieira da Silva, pela FAR **Goiás**; Lauro Borba e Amaro Cavalcanti, pela FAR **Pernambuco**; Demóstenes Silvestre Fernandes, pela FAR **Piauí**; Waldemar Rupp e Plácido Olímpio de Oliveira, pela FAR **Santa Catarina**; Guilherme Teles Gouveia e Humberto Souza Ferreira, pela FAR **Ceará**.

IX — A MAIORIDADE DA CLASSE RURAL

A assembléia fundadora da Confederação Rural Brasileira colocou à frente da sua Diretoria o Professor Mário de Oliveira, antigo Diretor do Departamento Nacional de Produção Animal, ex-vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, perfeito conhecedor de todos os nossos problemas agrícolas, e notòriamente devotado à classe, de cuja organização foi sempre grande entusiasta.

Declarou êle, no ato da posse, que a sua gestão haveria de caracterizar-se pela completa obediência ao voto das entidades filiadas. Seria um mero executor da vontade dos agricultores e criadores do Brasil, através dos órgãos dirigentes da Confederação. Aí está um programa que a nosso ver atende, perfeitamente, aos anseios da classe, agora preparada para manifestar-se com legitimidade e fôrça no país e nos órgãos do poder, em suas várias esferas e graus.

Até aqui, estivera a agricultura à mercê da boa vontade de outras classes organizadas e por isso poderosas; de grupos, de regionalismos econômicos, de falsos líderes. Agora, dispõe de seu órgão representativo, autorizado — porque por ela mesma organizado, criado e constituído nos seus elementos máximos, desde o distrito ao município e o Estado.

A Sociedade Nacional de Agricultura cumpriu o seu dever; realizou a promessa que há mais de 50 anos fez solenemente à agricultura nacional. Uniu a classe dos ruralistas do Brasil num corpo que tudo indica, se agigantará sem demora, na razão da importância que a atividade representa para o país.

Todos os problemas do homem do campo e da atividade agrícola têm agora um ambiente propício ao seu debate, sem interferência ou predominâncias estranhas, sem o vício da representação duvidosa e interesseira. De tal sorte, que no seio da própria Confederação, tais problemas serão considerados no plano nacional. A representação é igual para todos. O grande Estado terá voto igual no seio da Confederação ao voto do pequeno Estado. A autoridade da palavra da Confederação tem nesse aspecto de sua organização interna a grande fôrça de que precisava para falar e para agir.

Dez lustros foram consumidos para que se chegasse a êste resultado. Cumpre agora aos responsáveis pela Confederação — e aí estão incluídos todos os que, seja nos núcleos distritais, nas associações do Município, nas entidades estaduais, ou no órgão máximo na Capital Federal, atuam no associativismo agrícola — compreenderem e aceitarem a sua grande e honrosa responsabilidade.

A Sociedade Nacional de Agricultura, pioneira da idéia, caminhou com ela até aqui. Prazeirosa, entrega a Confederação à classe rural, e faz votos para que ela atinja os seus altos e patrióticos objetivos. Com isto, cumpre o seu programa e o voto do saudoso presidente Miguel Calmon: "a união da classe agrícola é a nossa maior aspiração; dela não nos afastaremos até que se torne realidade".

A BOA SEMENTE NA AGRICULTURA

Prof. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

O progresso agrícola nacional tem sido retardado não só pelas inúmeras variedades de cada planta em cultivo, como pela má qualidade da própria semente utilizada pelos agricultores. Esse fato tem concorrido enormemente para a decadencia da nossa agricultura, razão pela qual se torna difícil alcançar o melhoramento da produção agricola em quantidade e qualidade.

E' certo que tão cedo não alcançaremos o ideal de conseguir sementes adequadas a cada localidade e a cada classe de terreno.

Todavia, o agricultor já se está convencendo de que não será semente de planta má que virá melhorar suas culturas, razão do interêsse por êle demonstrado em adquirir produto de maior valia sob o ponto de vista cultural.

O problema da seleção da semente e da muda de planta selecionada, portanto, não é mais assunto sôbre o qual se possa ter dúvidas.

Conseguir a produção de semente e de plantas em boas condições técnicas para serem cedidas aos agricultores nacionais, adaptáveis às condições ecológicas do país, será, sem contestação possivel, uma das providências mais úteis que poderemos pôr em prática em favor do progresso e do melhoramento da nossa agricultura.

A questão da qualidade nesse caso, sobrepuja a da quantidade e, só em estabelecimentos experimentais, empreendendo-se a seleção fitotécnica, poder-se-á conseguir sementes selecionadas capazes de adaptação, compatíveis com as condições de cada região agricola.

A seleção metódica de plantas agricolas sob bases cientificas, com a formação de culturas de "pedigree", veio abrir novos horizontes à renovação da agricultura. E é por essa forma que a ciência agronômica está realizando milagres econômicos, com o aumento da capacidade de produção de sementes selecionadas.

Não se poderá contar tão cedo, entre nós, com a quantidade necessária de semente á distribuição e muito menos para o plantio em tôda a área cultivada do país. Fazer-se, por outro lado, a importação de sementes estrangeiras, para serem cultivadas em nosso território e distribuidas aos agricultores, será incidir no mesmo êrro, por vezes já cometido e coroado do maior insucesso, como no caso de importação de sementes de trigo.

Resta-nos o recurso de imprimir maior desenvolvimento às estações experimentais e aos campos de seleção de sementes.

Se considerar-se que, para cada ambiente agrícola, correspondem tipos especiais de plantas, fácil será compreender a situação do Brasil, com as suas variedades bem pronunciadas de solo, clima e demais fatores, não só de um Estado para outro, como dentro de um mesmo Estado. Não haverá exagero em se dizer que temos de resolver nosso problema agrícola em cada região.

Quem ignora a dificuldade em encontrar-se entre nós, qualquer espécie de planta formando lotes puros?

Devemos dispensar a essa questão da boa semente para cultivo, interêsse primordial.

Não possuimos no país, por outro lado, comércio bem organizado e fiscalizado de venda de sementes. Não temos ainda os selecionadores ou associações especiais, como se encontram em outros países, capazes de fornecer sementes garantidas quanto ao seu valor, preenchendo todos os requisitos que constituem o valor cultural.

Num país nas condições do Brasil, com vasto território, não pode ser adotado critério técnico uniforme para todos os Estados ou regiões agricolas. Impõe-se um trabalho lento de colaboração entre as administrações e a classe agricola organizada, pois, de outro modo, não será possivel traçar-se programa seguro para o melhoramento das plantas cultivadas.

Os maiores progressos hoje alcançados em agricultura são devidos à cultura seletiva, metódica e genealogica das plantas apropriadas à cultura.

Pelas experiências realizadas em laboratórios do mundo inteiro, como pelos resultados da prática agricola, os maiores progressos alcançados no melhoramento de plantas e animais são devidos à seleção fitotécnica.

O futuro da agricultura depende da genética, cabendo a todos os países, em defesa da própria economia, propugnar pela sua aplicação, procedendo a estudos das diversas variedades e espécies de plantas neles cultivadas, de acôrdo com o clima e os solos das diversas regiões do seu território.

Sem uma orientação nesse sentido, não poderemos alcançar o desenvolvimento e o incremento definitivos de nossa agricultura.

Coube ao grande Ministro Ildefonso Simões Lopes, no govêrno Epitácio Pessoa, com sua clarividência e larga experiência de agricultor adiantado, a quem se deve, em grande parte, a moderna cultura do arroz do Rio Grande do Sul, encarar a necessidade primordial que competiria ao Ministério da Agricultura, de fornecer ao agricultor brasileiro sementes selecionadas, de alto valor cultural. Com êsse fim criou o Serviço de Sementeiras que, infelizmente, com as sucessivas reformas daquele Ministério foi transformado em outras organizações que não preencheram suas finalidades. O exemplo dado não foi perdido porque, graças ao Instituto Agronômico de Campinas, com sua notável equipe de técnicos, tem realizado trabalhos de alta importância em melhoramentos de muitas de nossas plantas de valor econômico, fazendo distribuição de sementes selecionadas aos agricultores com as necessárias garantias do valor cultural e sanitário das mesmas.

O reerguimento da cultura algodoeira daquele Estado é uma notável vitória da agronomia brasileira; neste ano, por exemplo, vão ser distribuidas sob o contrôle daquele Instituto 700 mil sacas de sementes de algodão, representando uma organização técnica sem igual em qualquer outro país.

Pode-se concluir representar a distribuição de sementes selecionadas, poderoso fator de prosperidade para a agricultura.

Noticiário da Escola de Horticultura Wencesláo Bello

QUARTA SEMANA DO HORTELÃO

Realizar-se-á na última semana do mês de Novembro, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, a 4.ª Semana do Hortelão, que terá a colaboração da Fundação Getúlio Vargas e do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura. Da mesma forma que as três outras semanas anteriormente realizadas, a atual terá a capacidade de vinte e cinco semanistas sob regimen de internato inteiramente gratuito e número ilimitado de semanistas externos, também sob regimen gratuito. Informações detalhadas sôbre as atividades que serão realizadas durante a Quarta Semana do Hortelão poderão ser obtidas diretamente na Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

NOVOS CURSOS PRÁTICOS

Tiveram início na Escola de Horticultura Wenceslão Bello os seguintes Cursos Práticos que estão sendo ministrados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas: Economia e Administração Rural, Contabilidade Agrícola, Cultura de Raízes e Tubérculos, Floricultura, Defesa Sanitária Vegetal, Restauração de Pomares e Melhoramento do Solo. O número de matrículas nos referidos cursos eleva-se a cento e oitenta e quatro.

BIBLIOTECA DA ESCOLA

Tem sido muito ampliada, nos últimos meses, a biblioteca da Escola que está sendo instalada com a colaboração do Clube Agrícola Miguel Calmon, constituído pelos alunos do referido estabelecimento de ensino da Sociedade Nacional de Agricultura. Ainda recentemente, adquiriu a Escola uma coleção de dicionários destinados à consulta dos alunos.

COMEMORAÇÕES CÍVICAS

Comemorando o Dia do Soldado, realizou o Clube Agrícola Miguel Calmon uma sessão extraordinária, durante a qual falou sôbre a personalidade de Caxias, o Prof. Subael Magalhães da Silva. A reunião do Clube Agrícola Miguel Calmon contou com a presença dos professores, alunos e funcionários da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO DOS ALUNOS DA E. H. W. B.

Graças à valiosa colaboração da Srta. Noemia Palluh, aluna dos Cursos Práticos ministrados em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, está sendo proporcionada aos integrantes do Clube Agrícola Miguel Calmon a possibilidade de assistirem as audições que se realizam aos domingos, pela manhã, no Instituto Nacional de Música.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE RURAL

Prosseguem, com muito entusiasmo, as aulas dos Cursos Avulso de Horticultura e de Extensão de Fruticultura, que vêm sendo ministrados desde 1945, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello pela Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural, com a colaboração dos professores Geraldo Goulart da Silveira, Pedro Paes de Barros, Jalmirez Gumarães Gomes e Pedro Goulart da Silveira Filho.

Tradição e Cultura

Da enxada e carreta de bois aos modernos tratores e guinchos carregadores na lavoura canavieira

Cada vez mais se acentua a necessidade premente de, observadas as peculiaridades locais e tipos de culturas, promover-se, dentro de bases racionais e viáveis, a adequada mecanização da lavoura, a fim de que os agricultores do presente possam fazer face à escassez cada vez maior de braços para as atividades agrícolas e ao imperativo do barateamento do custo de produção.

Não é, entretanto, uma simples mecanização, sem estudos preliminares, que se recomenda.

Mal orientada, pode ser até contra-indicada.

Certas culturas, e entre elas a da cana de açúcar, exigem o concurso de implementos especialmente planejados e experimentados para elas, a fim de que, em bases seguras e econômicas, possam corresponder, realmente, ao que deles se espera.

De outra forma não se justifica o emprego de máquinas na agricultura.

De fato, todos sabem que a cultura da cana de açúcar é, não só daquelas cuja colheita pelos processos rotineiros e tradicionais é das mais difíceis e caras, como também, cujo cultivo e fertilização conservando a camada de palha sêca no solo, sem queimá-la, como é necessário e recomendável em várias regiões, é pràticamente impossível sem o valioso concurso de máquinas especialmente planejadas para isso.

A agricultura moderna exige que tais problemas sejam solucionados.

A mecanização revolucionária do presente, posta a serviço do progresso agrícola, fez desaparecer a monotonia e a tradição da agricultura do passado e representa a arma com que os agricultores podem enfrentar, com sucesso, a batalha da competição dos mercados.

E' muito diferente o panorama da agricultura atual.

Novos problemas surgem a cada momento, e sòmente medidas diferentes das do passado devem ser postas em prática para resolvê-los a contento.

No que se refere à lavoura canavieira, é incontestável que os estudos relacionados com o planejamento e a fabricação de máquinas visando resolver os seus mais sérios problemas, tem progredido muito nos últimos anos e consumido vultosas verbas.

Entre as grandes organizações que se tem dedicado a essas pesquisas, ocupa lugar de destaque a Thomson Machinery Company que, não medindo esforços nem gastos, conseguiu após laboriosos estudos e experimentações, fabricar uma linha completa de implementos que veio resolver, de uma maneira econômica, as diferentes questões relacionadas com o cultivo, a colheita e o transporte da cana de açúcar.

Contando com o concurso de técnicos dos mais capazes e dispondo das indispensáveis verbas para os estudos, pesquisas e experimentações, conseguiu a Thomson Machinery Company ,após varios anos de trabalho, fabricar um conjunto de máquinas tais que o preparo e fertilização do solo, bem como a colheita e o transporte da cana de açúcar podem ser feitos hoje de uma maneira tão rápida e eficiente como jamais sonharam os agricultores do passado.

Alguns dados numéricos elucidam melhor a questão.

De fato, jamais passou pela idéia dos velhos e tradicionais plantadores de cana, daqueles que nasceram e foram criados no meio de imensos canaviais, que possantes máquinas modernas conseguissem carregar, em apenas nove horas de trabalho, cêrca de trezentas e cinquenta toneladas de cana, nem que colhedeiras mecânicas, cortassem, em oito horas de trabalho quatrocentas toneladas de cana, representando, portanto, o trabalho de cêrca de trezentos e cinqueta homens.

As cifras, se bem que impressionantes, representam a realidade e dão bem uma idéia do que significa a mecanização a serviço da agricultura.

Várias credenciais recomendam a Thomson Machnery Company, inclusive, ao que estamos informado, o fato de ser

a única firma que se dedica exclusivamente à fabricação de implementos destinados à lavoura canavieira.

O conjunto formado pelas colhedeiras Hurrycane, guinchos carregadores Hurrycane, tratores, cultivadores e reboques para a cana de açucar fabricados pela Thomson Machinery Company, veio revolucionar a lavoura canavieira, pois compreende máquinas possantes e eficientes, especialmente planejadas e destinadas a essa cultura basica, que tanta significaçao tem na balança comercial de muitos paises, inclusive o Brasil, que, desde a colonização, vem a ela se dedicando com grande empenho.

Os estudiosos da história econômica dos povos sabem bem o que representa a lavoura canavieira.

A guisa de esclarecimento, vamos dar, em largos traços, uma idéia do que executam os modernos e possantes implementos do conjunto destinado à lavoura canavieira, fabricados pela Thomson Machinery Company.

As colhedeiras "Hurrycane", por exemplo, vieram simplificar uma das mais trabalhosas e custosas operações da cultura da cana de açucar, qual seja a da colheita pelo processo manual e tradicional.

Hoje, com uma rapidez e facilidade realmente notáveis, as possantes colhedeiras Hurrycane, postas a serviço da agricultura, cortam a cana, que, em seguida, por meios tambem mecanicos, é colocada em fileiras, a fim de que possa, depois, ser apanhada por uma outra máquina — uma "Carregadora" montada em um trator, que, não so recolhe tôda a cana prèviamente amontoada, como também a coloca nos carros destinados ao transporte.

Para que se possa ajuizar o trabalho de tais máquinas basta dizer que um só homem acionando o carregador consegue apanhar trezentas e cinquenta toneladas de cana em apenas nove horas de trabalho, simplificando dessa maneira o trabalho que mobilizava, pelos processos manuais de apanha e carregamento dos carros um elevado número de braços que, por motivos vários, cada vez mais raros se tornam nas atividades agrícolas, e concorrendo assim para o barateamento do custo da produção.

Igualmente significativa é a simplificação e a economia conseguidas pela meca-



Carregamento e transporte da cana de açúcar. — 12 bois e 6 homens — 85 minutos para o enchimento de um carro com 3 toneladas.

nização no que diz respeito ao transporte da cana de açucar.

Atualmente, o transporte da cana, quando o trabalho é realizado pelos reboques fabricados pela Thomson Mchinery Company, é dos mais rápidos possivel.

Cada reboque tem capacidade para duas a oito toneladas de cana e pode ser atrelado aos tratores especialmente fabricados pela referida firma, para realizarem todos os trabalhos na lavoura canavieira.

Um só carro de duas a quatro rodas de pneus, ou mais de um reboque atrelados ao trator, transportam, com grande facilidade ,economia e rapidez, em poucas horas, dezenas de toneladas de cana de açucar.

Não basta, entretanto, que conjuntos mecanizados adequados consigam, em pouco tempo, com um mínimo de operários e com uma despesa relativamente pequena, realizar, a contento, os trabalhos de colheita, apanha e transporte de cana de açucar.

E' preciso tambem, que os agricultores e s t e j a m convenientemente aparelhados para o preparo do solo e o cultivo de enormes areas que justifiquem o emprego de maquinas tão possantes.

Nesse sentido, o conjunto fabricado pela Thomson Machinery Company dispõe de tratores e cultivadores especialmente planejados não só para arar e preparar convenientemente a terra para o plantio, como tambem para cultivar e fertilizar o solo, mesmo quando sôbre ele permanece a palha da cana, e que, em muitas regiões, por razões de ordem técnica, não convém seja queimada, para não diminuir mais ainda a quantidade de humus tão necessário às plantas e tão escasso nas regiões tropicais.

Os referidos tratores, providos de rodas ajustáveis para servirem a várias distân-



Carregador de cana THOMSON, com capacidade para carregar 1 tonelada por minuto, com um único operador. — Nota explicativa: O GUINDASTE é montado sobre um modelo comum de trator THOMSON e é manejado hidraulicamente

cias entre as linhas, realizam um trabalho perfeito, deixando o terreno completa e satisfatòriamente preparado para o plantio.

Com um único tipo de trator, consegue-se, assim, de uma maneira eficiente e economica, realizar todos os trabalhos inerentes ao cultivo da cana de açucar, como sejam o preparo do solo, o transporte da cana, etc.

Além do trator, é interessante conhecer-se o trabalho do cultivador Thomson, que realiza, igualmente, um trabalho perfeito, nas condições as mais adversas.

De fato, muito difícil é o cultivo e a fertilização do solo não removendo a espessa camada de palha sêca que sôbre ele se acumula.

Quando se trata de cultivar um solo limpo, não existem dificuldades propriamente ditas, pois apenas a adequada escolha das máquinas e o concurso de pessoal habilitado asseguram o preparo de grandes areas em tempo relativamente reduzido.

Quando, porém, o terreno esta coberto por uma espessa camada de palha sêca e não há conveniência em removê-la, como é o caso mais geral, o problema torna-se muito difícil.

Somente com uma máquina especialmente planejada e contruida para um trabalho tão difícil, é possivel realizá-lo a contento.

O tipo especial de subsolador e fertilizador fabricado pela Thomson Machinery Company, trabalhando por baixo da palha poderá abrir sulcos de vinte e dois a



Tratamento das sócas dos canaviais recem-colhidos, ap ós as praticas de cultivo com o material THOMSON. — Observe-se que o amplo "colchão" de palhas foi triturado e a materia orgânica incorporada ao solo, numa operação concomitante de "sangramento" e adubação das sócas. — (Foto tirada na Usina Outeiros — Propriedade do Dr. Guilherme Pessoa de Queiroz — Campos — Estado do Rio

vinte e seis centímetros de cada lado, deixando a palha práticamente intacta na superfície do terreno.

Ao mesmo tempo que realiza esse trabalho, o moderno sub-solador Thomson distribui nos sulcos os fertilizantes indispensáveis para que a "soca" da cana mantenha um alto nível de rendimento cultural.

Conforme se verifica, portanto, são muito os recursos com que podem contar hoje os agricultores, visando o racional aproveitamento do solo.

Não basta produzir.

E' preciso produzir racional e economicamente.

O que foi dito linhas acima, relativamente ao conjunto de implementos da Thomson Machinery Company, dá bem uma idéia do que de revolucionário vem realizando a mecanização da lavoura canavieira, que não pode mais permanecer no rotinismo e empirismo de há um século atrás, quando outras eram as condições de trabalho e menos complexos os problemas relacionados com a competição internacional em busca de melhores e mais firmes mercados.

O concurso da mecânica moderna vem aparelhando convenientemente os grandes agricultores para que eles enfrentando problemas difíceis como a falta de braços possam produzir mais e em melhores condições para que possam satisfazer as necessidades crescentes dos mercados consumidores.

Em se tratando da cana de açucar, por exemplo, o problema torna-se dos mais urgentes, pois a lavoura canavieira apresenta particularidades tais que é, com tô-



Colhedeira de canas THOMSON em trabalho na Usina Sto. Amaro — Campos — Est. do Rio. — Realizou o trabalho de 60 homens em 10 horas. (Foto apanhada na [illegible] de propriedade do Dr. Dudley de Barros Barreto

da a razão, considerada uma das lavouras de colheita mais difícil.

Resolvê-lo, portanto, é inadiável, pois recursos já existem para tanto.

Os grandes plantadores de cana de açúcar, ou melhor, as grandes usinas, estão, portanto, diante de um dilema: ou mecanizam convenientemente suas lavouras e enfrentam, com probabilidades de êxito os inúmeros problemas que a cada momento se agravam, ou permanecem no empirismo e rotinismo de há alguns anos atrás e não conseguirão sobreviver diante daqueles que melhor aparelhados estarão para a conquista de mercados.

Ao que estamos informados, tôdas as regiões açucareiras do mundo já estão recebendo os conjuntos da Thomson Machinery Company, e preparando-se para conduzir a lavoura canavieira em moldes mais seguros e econômicos.

Aqui no Brasil, por exemplo, a Companhia Propac, através de sua bem organizada e aparelhada Seção Agrícola, está distribuindo tais máquinas e já tem realizado, com sucesso, várias experiências e demonstrações em regiões do Estado do Rio e em Minas Gerais, dois de nossos grandes parques açucareiros.

Ao que consta, tais demonstrações orientadas pelo corpo de técnicos da Propac, tem despertado a atenção dos interessados para o importante problema da mecanização da lavoura canavieira em nosso país.

Os agricultores interessados nos modernos e revolucionários implementos da Thomson Machinery Company especialmente destinados à lavoura canavieira e que tantas demonstrações de eficiência tem demonstrado, poderão obter informações detalhadas, catálogos e demais esclarecimentos indispensáveis diretamente na Companhia Propac, — Seção Agrícola —, à rua Camerino 71, Rio de Janeiro, Distrito Federal, que está perfeitamente aparelhada para esclarecê-los e orientá-los em tudo quanto diz respeito ao conjunto de implementos da Thomson Machinery Company, que tanto tem modificado as atividades da tradicional lavoura canavieira, no sentido dela acompanhar, em ritmo acelerado, o progresso da agricultura moderna.

Os esforços da Thomson Machinery Company foram ocoroados de êxito.

A linha completa de implementos para cultivar, colher e transportar a cana de açúcar fabricada pela referida firma e distribuida pela Companhia Propac representa o que há de mais moderno em matéria de mecanização da lavoura canavieira e tem despertado a atenção das Usinas que compreenderam os benefícios que auferirão com a racional mecanização de suas atividades agrícolas.

Pontos Fracos da Economia Nacional

(Especial para a "A Lavoura")

J. SAMPAIO FERNANDES

Não há dúvida que o país tem crescido. Produção mais variada; menor dependência da indústria extrativa; maior capacidade industrial; forte aumento do número quilouotes-hora, disponíveis; base mais segura de futura expansão, apoiada na indústria carbonífera nacional em lento desenvolvimento, no petróleo surgente e que parece prometer surpresas agradáveis ao patriotismo brasileiro e na indústria siderúrgica em grande escala. Combustíveis e aço são, sem dúvida, fatores favoráveis, embora uma sombras se projetem nesse setor básico: o custo elevado da produção, que em tempos normais só poderá permitir a vida vegetativa ou artificial de altas tarifas; a má qualidade do carvão, que técnicos no assunto asseguram ser mal remediável e leis de trabalho que procurando amparar com justiça o trabalhador, permitem na sua aplicação e devido à mentalidade do operariado — que não ouso chamar de nacional, porque, por detrás, anda o dedo da organização comunista, a criar casos, a instigar, para daí tirar o seu proveito — leis de trabalho, digo, que permitem perdas de hora, trabalho lento, má produção, mau rendimento, encarecendo ainda mais o custo de utilidades fundamentais. Mas vamos progredindo, por fôrça do aumento populacional que aumenta o mercado consumidor e bafeja a indústria e a agricultura de consumo. Mas, por outro lado, certos índices de custo da vida, por exemplo revelam uma situação perigosa, porque recai desanimadoramente sôbre grande parte da população — dos empregados, do funcionalismo, da pequena agricultura.

Mas vejamos alguns poucos índices do nosso desenvolvimento:

AREA CULTIVADA TOTAL

1920	1940	1949
6 642.057 hectares	12.913 987 ha	17.021 232 ha

Produção de alguns cereais:

1) Arroz:

	área (ha)	produção (T.)	
1920	532 334 ha	831 495,1 T	(com casca?)
1940	871.717 ha	1 319.973 T.	(com casca)
1949	1 758.246 ha	2 720 150 T	(com casca)

2) Milho:

1920	2.451.382 ha	4.999.697,7 T.
1940	3.903.940 ha	4.875.553 T.
1949	4.516.054 ha	5.448.879 T.

3) Cevada:

1920	—	—
1940	12.727 ha	12.761 T.
1949	13.874 ha	14.493 T.

4) Centeio:

1920	—	—
1940	12.888 ha	12.754 T.
1949	23.638 ha	19.053 T.

5) Aveia:

1920	—	—
1940	8.263 ha	6.942
1949	14.169 ha	8.700

6) Trigo:

1920	136.069 ha	87.180,7
1940	201.091 ha	101.739,0
1949	630.102 ha	437.509

Produção de outros alimentos vegetais:

1) Feijão:

	área (ha)	produção (T.)
1920	672.912 ha	725.069,4 T.
1940	978.508 ha	767.314 T.
1949	1.790.966 ha	1.256.848 T.

2) Batata inglesa:

1920	19.902 ha	145.985,3 T.
1940	66.420 ha	433.746 T.
1949	154.856 ha	747.764 T.

3) Mandioca:

1920	215.234 ha	2.898.570,4 T.
1940	584.094 ha	7.331.862 T.
1949	941.309 ha	12.615.735 T.

Produção de algumas culturas básicas:

1) Café:

1920	2.215.658 ha	788.488 T.
1940	2.519.111 ha	1.002.062 T.
1949	2.537.851 ha	1.068.283 T.

2) Cana de açucar:

1920	414 578 ha	13 985.999,5 T
1940	564.164 ha	22.252.220 T.
1949	796.687 ha	30.928.758 T.

3) Fumo:

1920	10d.145 ha	73.647,2 T.
1940	96.419 ha	94.768 T
1949	145.417 ha	114.591 T.

4) Algodão:

1920	378 599 ha	332.338,2 T	(em caroço)
1940	2.412.484 ha	1.093.612,0 T	(em caroço)
1949	2 497.295 ha	779 940,0 T.	(em caroço), máxima em 1941 — ..... 1 173 073 T.

5) Cacau:

1920	197.129 ha	66.883 T.
1940	229.994 ha	128.016 T.
1949	258.024 ha	133.376 T.

6) Mamona:

1920	33.185 ha	42.057 T.
1940	140.749 ha	148.151 T.
1949	251.720 ha	201.179 T.

Alguns produtos derivados:

1) Açúcar:
1920 695.261,9 T.; 1940 — ; 1947 1.558.769 T.

2) Alcool:
1920 307.174 hl; 1940 — ; 1947 1.264.650 hl

3) Aguardente:
1920 1.705.563 hl; 1940 — ; 1947 1.190.580 hl

A produção de álcool foi em 1949 de .. 1.550.860 hl. Os quadros acima dão uma pálida idéia do aumento da produção.

Mas não posso, sem extender-me, continuar a alinhar números comparativos. Vou tratar diretamente do assunto cujo título encima este trabalho. E vou começar por assinalar que, é no setor *transporte* que a economia nacional é mais fraca.

Em 1933 as nossas estradas de ferro dispunham de 3.356 locomotivas, com 44.259 carros de carga. Em 1948, 3.828 locomotivas, inclusive automotrizes e ... 60.195 carros de carga. O tráfego, em 1933, fazia-se sôbre 33 mil quilômetros (era feito sôbre 28.556, em 1920), crescendo em 1948 para 35.623 quilômetros.

Se considerarmos a situação efetiva de grande parte do material rodante, devemos confessar que o progresso é insignificante, quase nulo e que o desgaste deve ter reduzido a capacidade de transporte em muitos trechos. Cito, porque conheço melhor, o das linhas da Leopoldina. Viajando nessa estrada, observando-lhe as pulsações diárias, noto o considerável desgaste das suas locomotivas, as mais novas das quais, velhas talvez de dez anos, e essas são em pequeno número. Na maior parte são máquinas com 20 e mais anos de uso constante, reparadas numerosas vezes, em oficinas antiquadas, embora bem servidas de pessoal especializado. O descalabro dessa estrada vem se acentuando cada vez mais nos últimos anos, em parte devido à ambiguidade da sua situação, nem bem brasileira, nem já inglesa. O pessoal da estrada queixa-se da falta de combustível adequado, da falta de peças sobressalentes, de material de extrema necessidade, como parafusos, chapas, lubriifcantes. E pode-se observar que os serviços de reparação não dão vasão às necessidades.

Daí o atraso nos transportes.

Essa estrada, deficitária como todas as demais, salvo a Paulista e uma ou outra mais, tem tido muita infelicidade no modo da sua administração. Excesso de pessoal, por quilômetro, em relação a estradas bem administradas, verdadeira displicência em relação ao tráfego de passageiros. Concordo que o tráfego de passageiros não é o que interessa às estradas, mas também é fato que o abandono da estrada pelos passageiros, leva ao esquecimento da existência da estrada ou à antipatia contra ela, desviando-se a carga de mais valor frete, para outros meios de transporte e reduzindo-se o carregamento aos volumosos transportes de baixo frete. Suas linhas suburbanas estão sobrecarregadas e as irregularidades de tráfego ocorrem com frequência desde 1940, mesmo depois que um dos seus administradores de ocasião e de visão, o Cel. Machado Lopes quadroplicou as linhas de Benfica até Penha. Infelizmente o trecho seguinte, de Penha a Duque de Caxias ainda é um gargalo difícil de transpor, devido ao tráfego suburbano. Não há também, por parte dessa estrada um plano sistemático bem conduzido de desenvolvimento das suas várias zonas de drenagem. Nem ao menos um serviço eficiente de reflorestamente, riqueza inequivoca da Paulista. No entanto, a Leopoldina é uma das mais extensas — 3.057 quilômetros (8,48% do total) superada só pela Rêde Mineira, pela Rede Gaucha e pela Central do Brasil. E' verdade que a situação aqui mostrada, para a Leopoldina, é, *mutatis mutandi*, a de quase todas as demais. Os seus fretes são, em geral, dos maiores, para açúcar, algodão, arroz, banha ou gordura, café, charque, couros e peles, farinha de mandioca, feno em barra, madeira serrada, feijão, só ultrapassados em alguns artigos pela Mogiana. Paradoxalmente, na aparência, os fretes mais baixos são os da Cia. Paulista, a mais bem administrada e a mais eficiente das estradas de ferro brasileiras. Para certos artigos e distâncias o frete da Leopoldina vai ao dobro quase do da Central que não é de fretes baratos também. Citemos o frete do *feijão*: Em 100 quilômetros: Paulista 39,00 cruzeiros, Central Cr$ 55,00, Leopoldina Cr$ 75,00. Em 200 km.: Paulista Cr$ 65,00, Central Cr$ ..

105,00, Leopoldina Cr$ 110,00 por tonelada. *Café*: 100 km. — Paulista Cr$ 74,00; Central Cr$ 100,00; Leopoldina Cr$ ... 165,00. Em 200 km. Paulista Cr$ 124,00; Central 190,00; Leopldina Cr$ 225,00. *Farinha de mandioca*: 100 km. Paulista Cr$ 39,00; Central Cr$ 30,00; Leopoldina Cr$ 75,00. 200 km.. Paulista Cr$ 65,00; Central Cr$ 57,00; Leopoldina Cr$ 110,00 por tonelada.

E não é necessário exemplificar mais, para mostrar as causas do desânimo da zona produtora: Mau serviço, fretes caros.

Se passarmos ao transporte rodoviário, vamos encontrar em 1949, 136.529 caminhões de carga, 15.909 camionetes e 8.902 outros veículos dos quais mais de 35% em S. Paulo, que é igualmente o Estado melhor servido de estradas de ferro e de rodagem.

Todo esse volume de transporte é pequeno em relação a extensão do país, à sua população e às suas necessidades. E não é possível aumentar a produção onde não pode ela ser conveninentemente transportada, beneficiada, ou não. E se notarmos que São Paulo só, absorve alta percentagem dos nossos meios de transporte é que poderemos apreciar como o conjunto do país é pobre, e o porque da pujança econômica do referido Estado, comparado com os demais. Ainda voltarei ao asunto.

NOTA — Estava escrito o artigo, quando no dia 20-8, assisti à excelente palestra do ilustre vice-presidente da S.N.A., Dr. Edgar Teixeira Leite, sôbre o agudo problema do transporte para Goiás, palestra que os leitores vão conhecer também pelas páginas de "A Lavoura". Salientou S. Excia., declarações do Superintendente da Mogiana, cujo material é velho, cujo leito é de trilhos leves e velhos de mais de 70 anos, em certos trechos! o tremendo acumulo de cereais no triângulo. Só em Uberlândia, 1 800.000 sacos de arroz armazenados nas dependências vasias da Santa Casa e em outros armazens. Na discussão que se seguiu, Rogerio de Camargo lembrou a utilização de silos portáteis, mais flexiveis do que vastos armazens, que de repente ficam inutilizados. Contou de um desses silos, comprado por ele para um fazendeiro do Paraná .seu parente, montável em 4 horas de 150 m3 de capacidade e do custo de vinte mil cruzeiros.

Como pretendo retornar ao assunto, não me alongo neste breve comentário.

Das carreiras de Agrônomos e Veterinários no Ministério da Agricultura

CARLOS TAYLOR
Agrônomo

J. PINTO LIMA
Veterinário

Quem olha o panorama da Agricultura brasileira logo se impressiona com o seu atrazo, tão evidente êle se manifesta, deixando à mostra as grandes possibilidades de melhoramento em qualquer de seus setores, seja na produção animal ou vegetal. Investigar tais possibilidades, traçar as diretrizes para o fomento e defesa da produção, dar assistência ao produtor, enfim, organizar essas atividades são deveres que se impõem ao Govêrno. Deve assim o Estado contar com uma aparelhamento especializado para o planejamento e execução das tarefas que lhe incumbem e que estão na alçada da atividade profissional dos agrônomos e dos veterinários.

Formam êstes técnicos nas posições de vanguarda entre os valores humanos mais qualificados e necessários ao progresso do País. Na atualidade brasileira, êles se impuseram como elementos indispensáveis ao estudo e solução dos mais relevantes problemas, adquirindo o direito, assegurada nas leis, de ingerência direta em amplos setores do trabalho nacional e da administração publica, onde desempenha proveitosa atividade de natureza científica, social e econômica, que os recomenda ao maior aprêço dos seus concidadãos.

E' nesta qualidade de valores atuantes da inteligência, da cultura, do trabalho, da produção que os agrônomos e os veterinários, diplomados pelas escolas superiores do País, incluem-se incontestàvelmente entre os expressões mais significativas da capacidade nacional nos diversos domínios de ação fecunda que atestam seu vigor e definem seus propósitos. Por isso mesmo, as classes dêsses técnicos fazem jus à equiparação nos serviços públicos com as demais de nível universitário superior. Nada mais pretendem que um tratamento sob critério igualitário. Reivindicam tão sòmente que seja melhor compreendida a posição que ocupam no conjunto das atividades técnicas, culturais e econômicas da nação brasileira. Pedem que se lhes reconheça o prestigio que realce seu valor social e estimule seus esforços, que não são menores, nem mesmo expressivos, que os de qualquer outra classe de profissionais especializados, de formação superior.

Impõe-se, portanto, situar no seu exato nível meritório os profissionais da Veterinária e da Agronomia, que se salientam entre os mais úteis e necessários no conjunto de valores mobilizáveis para desenvolver e aperfeiçoar nossos contingentes de produção e nossas realidades de riqueza. E' assim que êles devem ser compreendidos, amparados e prestigiados.

No entanto, o Govêrno Federal, que é o maior empregador dêsses técnicos, oferece-lhes remuneração baixa, que a mais ninguém poderá seduzir nesta época de vida cara, em que 3.620 cruzeiros representar, na verdade, um péssimo começo de carreira para quem traz consigo um diploma universitário de grau superior. Impõe-se, portanto, elevar o nível de vencimentos, não sòmente como medida de justiça, mas também como processo de estimular os jovens estudantes a procurarem as Escolas de Agronomia e Veterinária. E isto, especialmente, se considerarmos que, dentro do próprio Ministério da Agricultura, outros profissionais são classificados em padrões mais altos.

O presente trabalho pretende, justamente, levantar a situação real de agrônomos e veterinários no Ministério da Agricultura, a fim de demonstrar que a atual estruturação dos quadros em carreiras, gerais e especializadas, não atende à condição desejável de permitir acesso normal aos seus integrantes, tirando-lhes o estímulo.

MATERIAL E METODO

Na Divisão do Pessoal obtivemos as pastas contendo as anotações individuais de todos os agrônomos e veterinários do quadro permanente do Ministério da Agricultura, nas diferentes carreiras. Com êste material, organizamos fichas contendo os seguintes dados, para cada funcionário: data do ingresso no Ministério, cargo inicial, cargo ocupado em 30 de maio de 1951. Completamos os dados com a notação referente à data de nascimento de cada técnico, constante dos assentamentos de registro de diploma, existentes na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Dos agrônomos e veterinários pertencentes às diversas carreiras do quadro permanente do Ministério da Agricultura obtivemos dados completos de 1.034, que representam, pràticamente, a totalidade. Foi possível, assim, calcularmos o tempo de serviço e a idade de cada agrônomo e veterinário, tomando-se como referência a data de 30 de maio de 1951. Nos cálculos da idade e tempo de serviço foram desprezadas frações de ano inferiores a seis meses, contando-se como unidades a partir dêste limite.

Grupamos os dados segundo as classes (de J a N) nas diferentes carreiras, calculando as respectivas médias de tempo de serviço e idade de seus ocupantes. Foram determinadas, a seguir, as frequências de "tempo de serviço" e "idade" para as classes de J a N, em cada grupo profissional.

As "carreiras especializadas" são comuns, em alguns casos, a agrônomos, veterinários e químicos. Consideramos, no presente trabalho, no grupo de **Agrônomos** as carreiras: "Enologista" e Químico agrícola", constituídas por agrônomos e químicos; "Zootecnista" e "Técnico de educação rural", comuns a agrônomos e veterinários, êstes em minoria; no grupo de **Veterinários** as carreiras: "Biologista", comum a veterinários e químicos, êstes em minoria; "Técnico de caça e pesca", que num total de dez ocupantes, possui sòmente um agrônomo.

A ESTRUTURAÇÃO ATUAL DOS QUADROS

A atual estruturação dos quadros do funcionalismo público federal obedece às normas estatuídas na Lei n.º 284, de 28-10-1936, qu adotou o princípio geral de formação de carreiras, dividindo-as em

classes, de A a X, com níveis de vencimentos de 200 a 7.500 cruzeiros. Agrônomos e Veterinários tinham, então, suas carreiras compreendidas entre as classes G e M, correspondendo, respectivamente, a 900 e 2.700 cruzeiros mensais, sendo consideradas como "carreiras gerais" de G a J e "carreiras especializadas" de K a M.

Posteriormente, novos reajustamentos de vencimentos e reestruturações de carreiras colocaram veterinários e agrônomos nas situações constantes do Quadro I.

QUADRO I

REESTRUTURAÇÕES E REAJUSTAMENTOS DAS CARREIRAS DE AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS

CLASSES	VENCIMENTOS MENSAIS (Cr$)				
	1936	1943	1945	1946	1948
G	900	—	—	—	—
H	1 100	1 300	—	—	—
I	1.300	1 500	2 250	—	—
J	1 500	1.800	2 700	2 700	3.620
K	1.900	2 200	3.300	3.300	4.310
L	2 300	2 600	3 900	3.900	5 160
M	2 700	3 000	4 500	4.500	6 080
N	—	—	5 250	5 250	7 230

Correspondem atualmente as chamadas "carreiras gerais" de Agrônomo e de Veterinário às classes J e K, abrangendo as "carreiras especializadas" as classes L a N. Para ingresso nestas últimas é condição indispensável a conclusão de um curso na Universidade Rural, de 18 meses de duração. Dizemos ingresso e não acesso, porquanto a passagem da carreira geral para a especializada implica em nova nomeação, ao invés de promoção pura e simples.

A última lotação numérica do Ministério da Agricultura (Suplemento ao n.º 285, do "Diário Oficial" de 11-12-1947) mostra, quanto a agrônomos e veterinários do Quadro Permanente, a distribuição reproduzida no Quadro II. A alteração havia posteriormente (Suplemento ao n.º 174, do "Diário Oficial" de 20-7-1949) não afeta a lotação numérica, restringindo-se à redistribuição do pessoal pelos vários serviços.

QUADRO II

AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EM 1947

CARREIRAS	Número de cargos	
	Preenchidos	Vagos
Agrônomo	376	14
Agrônomo Biologista	23	—
Agrônomo Cafeicultor	51	—
Agrônomo Ecologista	15	—
Agrônomo Economista	34	—
Agrônomo Fitossanitarista	49	—
Agrônomo do Fomento Agrícola	41	—
Agrônomo Fruticultor	16	—
Agrônomo Plantas Têxteis	22	—
Agrônomo Silvicultor	21	—
Biologista	22	1
Enologista	12	—
Insp. de Prod. de Origem Animal	43	1
Químico Agrícola	37	—
Técnico de Caça e Pesca	10	—
Técnico de Educação Rural	23	—
Veterinário	120	21
Veterinário Sanitarista	35	4
Zootecnista	66	—
TOTAL	1.031	41

Os gráficos 1 e 2 mostram a distribuição, por classes, das carreiras especificadas no Quadro II.

— — —

Fácil é verificar a impropriedade da estruturação das carreiras, via de regra acanhadas, deixando reduzida margem de acesso. Exemplo frizante é o da carreira geral de veterinário, na qual para 128 cargos da classe J existem apenas 30 da classe K, numa desproporção manifesta. Note-se, também, que sòmente duas carreiras gerais (Agrônomo e Veterinário) servem de base a dezessete carreiras especializadas, cuja maioria se comprime em pouquíssimos cargos distribuídos em apenas três classes, reduzindo ao mínimo as possibilidades de acesso.

Acresce ainda uma circunstância agravante do defeituoso sistema vigente de promoções. E' que o acesso às classes finais de carreira é feito segundo o critério de "merecimento absoluto". Assim, da classe J (início de carreira) à classe K (final de carreira...) e de M a N, é aquêle o critério adotado, isto é, não se computa a antiguidade na classe ou no serviço público. Do modo como é processada a apuração do mérito, através de boletins semestrais preenchidos pelo chefe imediato, sujeitos os quesitos a interpretações de ordem subjetiva e variáveis com o critério todo pessoal do julgador, maiores dificuldades se acrescentam às promoções do funcionário.

Vale lembrar que o ingresso na classe L (carreiras especializadas) implica em nova nomeação, atendendo-se ao critério da maior nota obtida em curso de especialização, concorrendo à vaga os que tenham concluído, em qualquer época, o curso correspondente à carreira. Dêsse modo, técnicos que concluíram seus cursos há mais tempo podem ser preteridos por outros menos antigos, que obtiveram, anos depois, melhor nota no mesmo curso.

Verifica-se, portanto, que a promoção por antiguidade fica circunscrita a uma única possibilidade, da classe L para M, e mesmo assim alternadamente com com promoções por merecimento.

A SITUAÇÃO DO AGRÔNOMO E DO VETERINÁRIO NAS VÁRIAS CARREIRAS

No estudo dos dados constantes das 1.034 fichas organizadas, começamos por separar os agrônomos e veterinários por classes, de J a N, segundo mostra o Quadro III.

QUADRO III

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DOS GRUPOS DE AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS

GRUPOS	J	K	L	M	N	Total
Agrônomos	225	148	240	115	59	787
Veterinários	108	75	69	30	15	247
TOTAL	333	173	309	145	74	1 034

A pequena divergência entre os dados do Quadro III e os da lotação decorre da existência de vagas em 1947 (época da lotação), das ainda subsistem e da falta de dados completos nos assentamentos individuais, quer da Divisão do Pessoal, quer na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Foram apuradas, para cada classe, as médias das idades e tempo de serviço dos respectivos ocupantes. O Quadro IV mostra os resultados obtidos, aproximadas as frações.

QUADRO IV

MÉDIA DE IDADE E TEMPO DE SERVIÇO DOS AGRÔNOMOS E VETERINARIOS, SEGUNDO AS CLASSES

CLASSES	Idade (em anos)		Tempo de serviço (em anos)	
	Agrônomos	Veterinários	Agrônomos	Veterinários
J	34	35	5	6
K	44	39	15	12
L	46	44	19	19
M	52	51	24	25
N	57	52	27	29

QUADRO V

DISTRIBUIÇAO DOS AGRONOMOS E VETERINARIOS SEGUNDO AS CLASSES E IDADE

Idades (ano)	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59-63	64-70	Total
Agrônomos	40	100	131	137	99	110	131	35	4	787
J	40	79	61	31	3	4	5	1	1	225
K	—	8	34	38	26	19	19	4	1	148
L	—	13	34	51	48	43	38	13	—	240
M	—	—	2	16	15	26	41	13	2	115
N	—	—	—	1	7	19	28	4	—	59
Veterinários	16	29	66	53	31	26	19	6	1	247
J	16	27	40	14	8	1	2	—	—	108
K	—	2	12	6	4	—	—	1	—	25
L	—	—	13	27	13	8	7	1	—	69
M	—	—	1	6	4	9	6	3	1	30
N	—	—	—	—	2	8	4	1	—	—
TOTAL	56	129	197	190	130	136	150	41	5	1 034

QUADRO VI

DISTRIBUIÇÃO DOS AGRONOMOS E VETERINARIOS SEGUNDO AS CLASSES E O TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de serviço (ano)	1-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	Total
Agrônomos	149	114	100	218	60	85	42	17	2	787
J	149	66	5	5	3	1	1	—	—	225
K	—	25	25	45	11	7	4	1	—	148
L	—	22	39	114	20	29	10	6	—	240
M	—	1	—	44	19	23	13	8	3	115
N	—	—	1	12	9	20	15	2	—	59
Veterinários	69	32	31	54	18	32	8	4	—	247
J	67	21	13	4	1	1	1	—	—	108
K	1	8	10	5	—	—	—	1	—	25
L	—	3	8	36	10	9	3	—	—	69
M	—	—	—	9	4	13	2	2	—	30
N	—	—	—	—	3	9	2	1	—	15
TOTAL	217	146	131	272	78	117	50	21	2	1.034

A verificação das idades nos mostra estarem elas compreendidas entre limites amplos: 24 a 70 anos. Grupamo-las, então, em nove classes, de quatro em quatro anos, e determinamos a frequência em cada uma dessas classes (Quadro V).

O aparecimento de indivíduos de 59 e mais anos em cargos de carreira geral, é devido, em parte, ao fato de terem ingressado nas carreiras de Agrônomo e Veterinário já com idade avançada, alguns transferidos de outras carreiras.

No Quadro VI, tabulamos os dados relativos a tempo de serviço, também dividido e nnove classes, com amplitude de quatro anos. Foram considerados como tendo um ano de serviço os ocupantes que não o tinham completado. O tempo de serviço foi computado a partir do ingresso no Ministério da Agricultura e não na carreira de Agrônomo ou Veterinário. Assim procedemos em vista da impossibilidade de obtermos êste último dado. Entretanto, tal fato em nada prejudica as nossas conclusões, de vez que o tempo de serviço, em qualquer cargo, é também computado para efeito de promoção, e sòmente uma pequena minoria tem tempo de serviço contado em outras carreiras. Isto explica, em parte, a existência de indivíduos com mais de 26 anos de serviço nas carreiras gerais.

Entre outras observações que nos permite a análise dos quadros, verifica-se que as maiores frequências de idade nas classes J e K, da carreira de Agrônomo, estão compreendidas, respectivamente, entre as idade de 29-33 e 39-43 anos, enquanto que as médias (34 e 44 anos) são superiores, revelando a longa premanência na carreira geral. O fato, aliás, se reproduz na classe L. Com relação aos Veterinários, existe também, embora com menor intensidade, o número modal superior à média. E, da mesma forma, repete-se o fato observado com os agrônomos na classe L, que se revela, assim, um estágio crítico nas carreiras.

As maiores frequências de tempo de serviço na classe K, tanto para agrônomos quanto para veterinários, estão compreendidas entre 11-15 anos, correspondendo às médias (15 e 12 anos, respectivamente), tempo por demais longo para a permanência em padrão baixo. Na "classe crítica", a L, mais da metade dos seus ocupantes têm um tempo de serviço superior a 16 anos, com a média de

19 anos, para agrônomos e veterinários (No grupo dos Agrônomos, os ocupantes da classe L, com tempo de serviço de 6-10 anos na maioria pertencem à carreira de químico agrícola, na qual ingressaram diretamente, razão por que figuram com tão pouco tempo de serviço). Fenômeno idêntico observa-se na classe M, em que mais de 50% dos seus ocupantes têm tempo de serviço superior a 21 anos, com média de 24 e 24 anos, respectivamente, para agrônomos e veterinários. Na classe N, final de carreira, a maioria possui mais de 26 anos de serviço, com a média de 27 anos para os agrônomos e 29 para os veterinários.

CONCLUSÕES

1 — A atual estruturação das carreiras de Agrônomos e Veterinários do Ministério da Agricultura não atende aos legítimos interêsses dêsses profissionais, oferecendo-lhes pequenas possibilidades de acesso, causa maior do desestímulo para aqueles que abraçam essas profissões, de importância fundamental para o progresso do País.

2 — Tal como se acham organizadas, as carreiras de agrônomos e veterinários, não permitindo o acesso normal ,em tempo razoável, não realizam os seus propósitos, que seriam os de premiar, através das promoções, os seus integrantes mais capazes e que por mais tempo se dedicaram ao serviço público.

3 — O ritmo com que se processam as promoções nas carreiras de agrônomos e veterinários está longe de acompanhar o do aumento do custo de vida, anulando-se até diante das crescentes necessidades dos seus ocupantes à medida que, com o tempo, tendem a aumentar os seus encargos.

4 — Em vista da baixa duração média de vida do brasileiro, e do reduzido número de cargos que compõem diversas carreiras, raros serão os agrônomos e veterinários que poderão alcançar a sua classe final, em face das médias de idade observadas atualmente nas várias classes.

5 — Os fatos apontados indicam a necessidade de se extinguir o atual sistema de "carreiras", substituindo-o por cargos isolados, com aumentos periódicos e proporcionais ao tempo de serviço, abolindo-se por igual o critério comprovadamente falho de apuração de merecimento, para efeito de promoção.

TESE apresentada ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL UNIVERSITARIO SUPERIOR, sendo aprovada com voto de louvor.

BANCO DO BRASIL S. A.

Novo Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

1. O primeiro Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial entrou em vigor a 24 de abril de 1939, data de sua aprovação pelo Sr. Ministro da Fazenda. E a 13 de maio de 1942 essa alta autoridade governamental aprovava sua primeira reforma, para efeito de elevar a 60% o limite dos financiamentos, de início fixados em um terço do valor das safras ou da criação, para os destinados à agricultura e à pecuária, e em 40%, no máximo, quando concedidos às atividades industriais.

A falta de experiência, aliada aos naturais receios oriundos das tentativas dantes fracassadas, levaram os autores do primeiro Regulamento a fixar base módica à concessão dos empréstimos. Daí a correção feita em maio de 1942, após um triênio de aplicação do crédito especializado e quando os ensinamentos da prática já ofereciam apreciáveis e seguros subsídios a maior avanço.

Em 1945, dirigindo a Carteira, capacitei-me de que se impunha uma reforma mais ampla do seu Regulamento, pois já àquela época se fazia sentir a necessidade de alargamento do crédito rural e industrial, então reduzido, na sua quase generalidade, a operações do custeio rural e de pequeno auxílio às indústrias.

Não foi possível realizar, a êsse tempo, a desejada reforma, que agora é empreendida, à fôrça de novas exigências e sôbre alicerces robustos de uma experiência de doze anos.

2. Em todos os países onde o crédito rural já atingiu o período de saturação e estabilidade, os empréstimos não se limitam às linhas iniciais clássicas dos tipos conhecidos como "crédito de exercício" e "crédito de melhoria das condições de rendimento da exploração agrícola ou pastoril". Embora nesses dois tipos se incluam várias e indispensáveis categorias de financiamento, compreensivas de múltiplas atividades, outras existem em contínuo reclamo de amparo financeiro.

A reforma do Regulamento da Carteira orientou-se no sentido de corrigir a lacuna existente no Brasil, que até hoje ainda não logrou sair dos dois citados tipos clássicos.

3. Idêntico critério prevaleceu no setor do crédito industrial, que pela atual reforma se projetará além do simples financiamento para compra de matéria prima e de aparelhagem industrial, como, de um modo geral, tem sido praticado até o presente.

4. Para a realização dos novos objetivos, é de mister se alarguem as finalidades da Carteira. E isso foi feito no capítulo I do novo Regulamento, cuja simples leitura permite integral visão de conjunto da obra que a Carteira passará a executar no fomento da riqueza nacional, por meio de ampla assistência financeira à produção rural e industrial, sem esquecer as atividades conexas, sejam elas de transporte ou de armazenagem, expurgo, beneficiamento, classificação e padronização de produtos rurais, e, ainda, de exploração de usinas, frigoríficos ou de aquisição de produtos, para a defesa dos produtores.

A rêde de agências do Banco do Brasil, embora extensa, e ainda que grandemente aumentada como vai ser, não propiciará uma difusão do crédito em consonância com as necessidades da produção dispersa pelo imenso hinterland do país. É imprescindível que se opere a distribuição do crédito por meio de segura capilaridade, sob pena de serem deixados à margem os pequenos produtores, além de muitos que, entre os grandes, ficam a longas distâncias das praças bancárias. Sobretudo, a ação da Carteira deve se voltar para os pequenos e médios produtores, do incremento e da multiplicação de searas concentradas em glebas menores surgirá certamente, não apenas maior volume de produção, com aproveitamento racional da terra, em larga escala, mas também produtos mais seletos e econômicos, graças ao aprimoramento das culturas, pela facilidade do trato, até mesmo para efeito da prestação de assistência técnica por parte dos órgãos do Ministério da Agricultura e das repartições do Fomento Agrícola dos Estados.

Para se atingir a êsse estágio de crescimento produtivo, adotou-se no novo Regulamento o sistema de difusão capilar do crédito, e que consistirá na instalação de escritórios de financiamentos diretos aos produtores, nos lugares onde o Banco não mantiver filial, os quais ficarão a cargo de agentes bancários visitadores, escolhidos entre funcionários da Carteira, sem prejuízo da utilização, para êsse fim, dos serviços de cooperativas reconhecidamente idôneas e de Bancos credenciados pela segura tradição de suas operações.

Assim aparelhada e com objetivos ampliados, a Carteira irá inaugurar novos moldes de assistência. Corrigiram-se lacunas de reflexos prejudicialíssimos.

5. No setor agrícola, por exemplo, criou-se o financiamento destinado à conservação, transporte e armazenagem de produtos rurais em fase de escoamento e à espera de venda, por meio do qual os frutos do trabalho das lavouras serão preservados da ação usurpante dos intermediários. Os empréstimos atualmente deferidos não vão além do custeio das colheitas, que se realizam quando o crédito pignoratício se vence, ou seja — no momento exato em que o produtor mais necessita de auxílio e de tempo, em regra, curto, para obter um preço compensador. Falho dêsse amparo, com o penhor à mercê da excussão, outra saída não lhe resta senão a de se entregar à voracidade do comércio intermediário.

Ao lado dêsse financiamento de transição dos produtos para os mercados de consumo, foi prevista a solução do problema do depósito e da armazenagem, seja por meio de fomento à organização de emprêsas de armazéns gerais, seja atribuindo-se à Carteira a faculdade de instalar e manter, ela própria, onde fôr julgado conveniente, estabelecimentos para guarda e conservação dos frutos da lavoura.

A formação de culturas permanentes ou de longa duração mereceu cuidado especial, inclusive quanto ao prazo de pagamento, elevado para oito anos. Passará também a Carteira a financiar as outras lavouras, de ciclo anual ou bienal, a partir de sua formação, e não apenas depois do plantio, como em regra se faz atualmente. E além de outros acréscimos, pertinentes às condições de rendimento e aparelhagem mecânica, estabeleceu-se o empréstimo complementar para a construção de pequenas escolas rurais, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

Êste e outros tipos de financiamentos se conjugam, no novo diploma da Carteira, sob a mais alta inspiração, de ordem econômica e patriótica: a de levar ao homem do campo o amparo que o Brasil lhe deve, não sòmente para que aí se radique, fortalecendo as bases da família rural, prestimosa e feliz no rude trabalho da terra, mas, principalmente, para fortalecimento da nacionalidade, cuja fôrça repousa nos lares campesinos. Concomitantemente, preparar-se-á em sólidos alicerces a riqueza econômica da nossa agricultura, que é a fonte criadora das divisas do país, e sê-lo-á, através do futuro, tanto maior quanto mais amparada fôr, em virtude da imensidade do território nacional e suas condições agrológicas.

6. As operações com a pecuária foram revistas e ajustadas às reais necessidades da classe, incluindo-se o empréstimo para a aquisição de aparelhagem, veículos de transporte, forragens, construção de estábulos, tapumes, silos, granjas leiteiras em zonas que abasteçam centros consumidores e outros melhoramentos e benfeitorias.

Na aquisição de gado de criar se compreenderá o povoamento ou repovoamento de campos, exauridos pela exploração agrícola e cuja destinação se transmude para a atividade pastoril. Nesse caso, o financiamento, que a Carteira até o presente não efetua, será de anu-

baro inicial, com base na hipoteca e não apenas no penhor.

As vantagens dêsse tipo de empréstimo são evidentes, dados as dificuldades que se avolumam no problema da carne agravadas em cada ano pela matança indiscriminada de novilhas e vacas.

Nossos rebanhos, que orçam pelos quarenta milhões, mais ou menos, são insignificantes diante dos de outros países, de campos e pastagens muitas vezes menores, como os da Inglaterra, por exemplo, que registra em suas estatísticas a elevada soma de trinta e três milhões.

A pecuária nacional, tal como a agricultura, pode se constituir em fonte permanente de divisas. Deixá-la ao desalento atual é que não é possível. Importar carne quando podemos vendê-la ao estrangeiro é, de outro lado, praticar contrassenso econômico. E para sairmos dessa atual emergência só há um caminho: fomentar com o crédito o desenvolvimento da criação e recriação, povoando os campos que se destinam a esse gênero de exploração.

Para a execução dêsse plano, o novo Regulamento prevê também outra modalidade de assistência — a que se destina à organização de propriedades pastoris em fazendas que ofereçam as indispensáveis condições (art. 8.º, § 3.º, inciso IV). Serão fazendas que deverão surgir, de preferência, nas regiões mais distantes, onde a agricultura se mostre antieconômica ou impraticável pela falta de estradas e transportes. Concentrando em tais zonas grandes rebanhos de criação e recriação, como ora acontece em Goiás e Mato Grosso e outros pontos do território nacional, iremos aumentando anualmente, não apenas o gado adulto, pronto para a invernagem que antecede o corte, mas as matrizes necessárias ao crescimento da população bovina.

7. No que tange às indústrias, o novo Regulamento avança grandemente, criando modalidades de eficiente amparo financeiro.

Além da matéria prima, para beneficiamento ou transformação, de combustíveis e lubrificantes necessários a essas operações e de material de embalagem para os produtos obtidos, e, ainda, da aquisição de maquinaria e aparelhos, sua reforma ou ampliação, financiará a Carteira, de agora em diante, a compra de aparelhagem para a indústria da pesca e outras, e a montagem de veículos ou embarcações para transporte de produtos rurais aos centros de escoamento ou consumo.

Os empréstimos industriais alcançarão todas as atividades possíveis e exequíveis, dentro do sistema do crédito especializado, até mesmo a instalação inicial de indústrias que visem desenvolver a exploração de matérias primas do país, de aproveitamento já comprovado e que sejam de reconhecida utilidade ao incremento da economia nacional.

A instalação inicial, não admitida pelo Regulamento em vigor, será viável, assim, para êsse caso típico, cuja inclusão no sistema de operações da Carteira se originou da própria observação da longa experiência. Logicamente e em casos especiais, a critério da Diretoria, foi previsto o empréstimo, a título de recuperação de capital, recente e comprovadamente aplicado na instalação de maquinaria e na instalação inicial aludida.

Por meio dessa recuperação, de deferimento excepcional, dar-se-á às indústrias que se instalarem com recursos próprios a possibilidade de recuperar recursos destinados ao seu movimento normal.

Há no Brasil uma indústria que sofre tôda a sorte de embaraços: a indústria rural de características domésticas. É o fumo, a pequena sericultura, a criação de abelhas, uma variedade, em suma, de atividades que reúnem a família pobre e lhe dá o sustento e a educação. Espalha-se ela por todo o país, ao norte, centro e sul, destacando-se, sob vários aspectos, em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Abre-lhe também a Carteira a possibilidade de auxílio, pequeno embora, mas em condições de livrá-la da situação de dependência e de submissão econômica ao comércio de consumo.

8. Dentre as várias inovações adotadas, destacam-se as que se classificam como empréstimos fundiários, empréstimos às cooperativas e empréstimos de investimento.

9. Os empréstimos fundiários terão por fim a formação da pequena propriedade territorial, compreendendo:

a) — a aquisição de pequenas áreas ou de minifúndio antieconômico, anexos a imóvel agrícola já organizado e que sejam indispensáveis à exploração daquele ou às suas necessidades de transporte e escoamento da respectiva produção;

b) — aquisição da pequena propriedade rural e custeio da respectiva medição, demarcação, tapumes, construção da sede e benfeitorias indispensáveis à sua exploração, inclusive obras de saneamento;

c) — formação de colônias agrícolas por emprêsas nacionais ou estrangeiras, que obtenham prévia aprovação do Ministério da Agricultura para a execução do respectivo plano de colonização.

Os empréstimos da letra a, supra, serão deferidos aos que, não sendo ainda proprietários rurais, se obriguem a residir no imóvel e a explorá-lo direta e pessoalmente, dando-se preferência aos ocupantes de terras, arrendatários, colonos ou parceiros-agricultores.

Para os fins de tais empréstimos, competirá à Carteira estabelecer a conceituação da pequena propriedade, de acôrdo com a diversidade de regiões e o valor e extensão da terra, em face de sua localização, produtividade e outros fatores atendíveis.

Com o mesmo objetivo de formação da pequena propriedade, é facultado à Carteira, mediante acôrdo com a União ou os Estados, receber em doação terras devolutas para venda em pequenos lotes ou para formação de colônias agrícolas.

10. A melhor e mais organizada defesa da produção está no cooperativismo. Não obstante as dificuldades e percalços registrados na história da formação cooperativista, em vários países, inclusive no Brasil, não se deve e não se pode mudar de rota, porque, na verdade, a salvação da classe obreira não encontra meio mais eficaz de resguardar o seu direito à justa compensação dos preços.

A cooperativa é o órgão ideal para a distribuição dos produtos ou do capital. Nela se condensa, pela soma da ação individual, o esfôrço do trabalho coletivo, em prol do bem geral e de cada um. Lucra com o cooperativismo o homem que trabalha e a Nação que enriquece pela produção e mobilização dos seus valores econômicos.

A falta de entendimento e de educação conveniente — sobretudo a carência de elemento humano tècnicamente capaz da gestão cooperativista — causam sérios entropeços ao desenvolvimento de tais entidades. Mas, à fôrça de continuidade e de pregação, estamos ganhando terreno, a passos promissores, na formação do cooperativismo, razão pela qual o novo Regulamento não podia omitir a assistência necessária às cooperativas.

São financiamentos os mais variados os que, a êsse respeito, foram previstos: adiantamentos aos associados por conta do preço das mercadorias recebidas para venda, aquisição de mercadorias de consumo, compra de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, utensílios, ferramentas, máquinas agrícolas, animais, construção de armazéns, silos, galpões ou dependências. Até mesmo a aquisição de áreas rurais adequadas ao loteamento em pequenas glebas, para revenda aos cooperados, poderá ser objeto de financiamento, desde que as cooperativas — e isto em qualquer hipótese — se adaptem às instruções e regras da Carteira além de demonstrarem comprovada idoneidade.

11. Os empréstimos para investimentos, igualmente novos no sistema da Carteira, completam a ação desta, permitindo o financiamento às inversões de prazo longo, que reclamam maior tempo ao reembôlso.

Dentre os casos atendidos por essa forma, vários dêles se ligam, em estreita conexão, com os empréstimos normais à agricultura, à pecuária, às indústrias e às cooperativas.

A aquisição e montagem de indústrias básicas ou essenciais à defesa nacional, bem como das que se proponham a utilizar matérias primas ainda não exploradas ou que já o sejam por processos primitivos, continuam dependendo de aprovação do Presidente da República, mas sob prévio parecer e consulta da Carteira.

Entre os investimentos se arrolam as operações destinadas à construção, instalação ou ampliação de usinas de energia elétrica, construção de frigoríficos, câmaras de expurgo, armazéns gerais e de depósitos, reservatórios, silos portuários e de embarcadouros, projeto de açudes, barragens, obras de exploração de mananciais, para irrigação e outros fins de interêsse coletivo, florestamento e reflorestamento, obras de defesa e recuperação do solo, edificação de mercados e feiras comerciais destinados à venda de produtos agrícolas.

12. Os empréstimos fundiários e os de aquisição de terras pelas cooperativas serão feitos, de preferência, em letras hipotecárias que o Banco do Brasil emitir (arts. 24 e 32, § 2.º, inciso I, e art. 50).

Por outro lado, as operações de caráter fundiário e as de investimento só serão concedidas dentro da verba que, para esse fim, deverá a Diretoria do Banco

consignar, anualmente, até que sejam instituídos fundos especiais com êsse objetivo (artigo 5.º, § único).

Não haverá, assim, elasticidade na concessão dêsses empréstimos, que observarão limites usuais e certos, propiciando oportunidade a uma experiência segura e gradual, de modo a se evitar o emaranhamento de imóveis em poder do Banco, por falta de pagamento, como, em certa época, ocorreu na Argentina e em outros países.

A Carteira não se lançará a êsses financiamentos sem planejamento especial. Estudos prévios serão realizados para que o terreno se conquiste em etapas consolidadas na objetividade realística, útil e proveitosa.

O eminente Chefe da Nação, criador de uma doutrina trabalhista de novos alicerces, fundada na política econômica da valorização do homem e da terra, para o bem-estar social, já traçou as diretrizes da conquista do campo pelo crédito seletivo.

Aderindo a êsse programa, com a adoção dos empréstimos fundiários e de investimentos, a Carteira atende ao pregão do preclaro estadista que dirige o Brasil e assume o pôsto que lhe compete na redenção econômica nacional.

13. Tudo está determinado com o máximo rigor, escrúpulo e segurança. Prazos e juros serão fixados de acôrdo com as condições que devem ser ponderadas. Assim também as garantias, que visarão apenas a assegurar os empréstimos quantum satis, sem excessos prejudiciais à movimentação das atividades financiadas. Os pequenos produtores gozarão de vantagens especiais, não pagando despesas de avaliações e dispensados mesmo, quando possível, das garantias. Nenhum empréstimo irá além de 60%, a não ser, excepcionalmente, nos casos de penhor mercantil de matéria prima, em que se admitirá a elevação até 80%. Também a questão dos seguros foi abordada no novo Regulamento, criando-se mesmo um órgão especial para estudos de sua extensão a riscos ainda não cobertos, até que, se possível, possa a Carteira obter por lei que lhe seja permitido realizá-los diretamente, a exemplo do que ocorria com o extinto Departamento Nacional do Café.

14. Tal como surge, estruturado num sistema orgânico de normas e preceitos extraídos da experiência e de estudos seguros, o novo Regulamento da Carteira coloca o Brasil ao lado ou senão mesmo à frente dos países de crédito especializado mais evoluído e amplo.

A obra que se executar daqui por diante, esta, sim, será definitiva e precisa na indicação da conveniência de se criar o tão falado Banco de Crédito Rural. E isto porque, ao lado da capilaridade de difusão do crédito, ter-se-á a experiência firme de atendimento das necessidades que, em conjunto, reclamam a criação social dêsse crédito.

15. Segundo dispõe a lei n.º 454, de 9 de julho de 1937, artigo 7.º, depende o Regulamento, para a sua entrada em vigor, de aprovação do sr. Ministro da Fazenda.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1951.

JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

CAPÍTULO I

Das finalidades

Art. 1.º — A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituída com o objetivo de fomentar a riqueza nacional, prestará assistência financeira às pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem às atividades agrícolas, pecuárias, industriais e correlatas.

§ 1.º — A assistência às cooperativas assumirá forma de amparo especial, compreendendo o incentivo à sua organização e atividades, desde que estas se adaptem às normas estabelecidas pela Carteira.

§ 2.º — A assistência às pessoas jurídicas será extensiva, mediante convênios ou contratos, às autarquias, institutos técnicos e associações de classe, sempre que se trate de operação conexa ou complementar da atividade financiadora da Carteira, e de que resultem melhorias essenciais ao incremento da produção.

§ 3.º — Estender-se-á ainda essa assistência:

I — Aos que se proponham a prestar, em propriedades rurais, serviços mecanizados de natureza agrícola ou de proteção do solo contra a erosão e de combate a pragas e doenças.

II — Aos que se dediquem ao transporte de produtos rurais.

Art. 2.º — Para a consecução de seus objetivos, à Carteira é facultado:

I — Fomentar a organização de emprêsas de armazéns gerais.

II — Organizar, instalar e manter, onde fôr julgado conveniente, estabelecimentos para receber, armazenar, expurgar, beneficiar, classificar ou padronizar produtos rurais.

III — Explorar, como agente do Poder Público, usinas de beneficiamento de produtos rurais e frigoríficos de propriedade da União.

IV — Contratar operações de crédito com o Govêrno Federal, para aplicação em financiamentos pertinentes às suas atividades.

V — Estimular o desenvolvimento dos seguros agro-pecuários.

Art. 3.º — Poderá a Carteira, no regime de lei especial que a autorize, e mediante prévio acôrdo com o Govêrno Federal, intervir nos mercados, inclusive por intermédio de entidades especializadas, para o fim de defender a economia dos produtores, financiando ou adquirindo produtos agrícolas, em condições não previstas neste Regulamento.

Art. 4.º — Para melhor difusão de sua assistência, poderá a Carteira, onde o Banco não mantiver filial, instalar escritórios de financiamento direto aos produtores, ou valer-se, para êsse fim, de cooperativas reconhecidamente idôneas e de estabelecimentos bancários de longa tradição.

Parágrafo único. Os escritórios previstos neste artigo serão confiados a funcionários do Banco, sob mandato especial e com funções de agente bancário visitador.

CAPÍTULO II

Dos empréstimos

SEÇÃO I

Disposições gerais

Art. 5.º — No desempenho de suas finalidades precípuas, a Carteira realizará empréstimos agrícolas, pecuários, industriais, agro-pecuários, agro-industriais, fundiários, cooperativistas e de investimentos.

Parágrafo único. Os empréstimos fundiários e de investimentos só serão concedidos dentro da verba que, para êsse fim, deverá a Diretoria do Banco consignar anualmente, até que sejam instituídos fundos especiais com êsse objetivo.

Art. 6.º — Os empréstimos independerão da existência de disponibilidades cadastrais, mas o seu deferimento será condicionado, além da observância de outras estipulações dêste Regulamento, à prévia verificação da idoneidade do proponente, bem como das conveniências de ordem econômica e viabilidade prática das explorações financiadas.

Parágrafo único. A Carteira poderá recusar auxílio aos proponentes de empréstimo cuja situação financeira demonstrar, notòriamente ou sob exame contábil, suficiência de recursos para o empreendimento projetado.

SEÇÃO II

Dos empréstimos agrícolas

Art. 7.º — Consideram-se empréstimos agrícolas os que se destinarem aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados:

§ 1.º Prazo até um ano:

I — Custeio da extração, colheita e preparo dos produtos espontâneos da flora nacional.

II — Conservação, transporte e armazenagem de produtos rurais em fase de escoamento e à espera de venda.

§ 2.º Prazo até dois anos:

I — Custeio dos trabalhos de lavouras, inclusive a respectiva formação, colheita, preparo e transporte dos produtos para os mercados locais.

II — Compra de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, utensílios e ferramentas.

§ 3.º Prazo até quatro anos:

I — Aquisição de veículos e máquinas agrícolas ou animais de serviço para os trabalhos rurais.

II — Construção, aquisição e ampliação de instalações fixas ou de benfeitorias úteis, inclusive edificação de escolas rurais e compra do respectivo material, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

§ 4.º Prazo até cinco anos:

I — Custeio de lavouras permanentes, de produtividade econômica temporàriamente prejudicada por fenômenos meteóricos ou pragas e doenças com feição de calamidade.

II — Aquisição e instalação de maquinaria e aparelhagem para beneficiar produtos agrícolas, incluídas a gorda
as obras complementares

§ 5.º Prazo até oito anos.

I — Melhoria das condições de rendimento da exploração de propriedades rurais

II — Formação de lavouras permanentes ou de longa duração, que só produzam economicamente depois de decorridos dois anos

SEÇÃO III

Dos empréstimos pecuários

Art 8.º — Classificam-se como empréstimos pecuários os que, atendidos os prazos indicados, se destinarem aos seguintes fins

§ 1.º Prazo até um ano:

I — Aquisição de gado adulto, pronto para engorda

II — Custeio da engorda, inclusive aquisição de forragem.

§ 2.º Prazo até três anos:

I — Aquisição de animais para recriação.

II — Custeio da recriação

III — Aquisição de aparelhagem, veículos de transporte e animais de serviço para a atividade pastoril

§ 3.º Prazo até cinco anos

I — Aquisição ou custeio de gado destinado à criação, inclusive para povoamento de campos

II — Aquisição de reprodutores selecionados, que se destinem à melhoria de rebanho próprio

III — Aquisição de vacas para exploração leiteira em zonas que abasteçam centros consumidores

IV — Melhoria das condições de rendimento das explorações pecuárias

V — Aparelhamento de propriedades destinadas à exploração pastoril

VI — Organização de granjas avícolas em zonas próximas aos centros de consumo

SEÇÃO IV

Dos empréstimos industriais

Art. 9.º — Conceituam-se como empréstimos industriais os que se destinarem aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados:

§ 1.º Prazo até dois anos

I — Aquisição de matéria prima para beneficiamento ou transformação industrial, de combustíveis e lubrificantes necessários a essas operações e de material de embalagem para os produtos obtidos

II — Aquisição de aparelhagem para a indústria da pesca.

III — Aquisição de matéria prima e aparelhagem necessária à pequena indústria rural de características domésticas

§ 2.º Prazo até quatro anos

I — Aquisição e montagem de veículos ou embarcações para transporte de produtos rurais aos centros de escoamento ou consumo

II — Custeio de obras e de instalações de máquinas e aparelhos para complementação de indústrias ou sua transferência de local ou praça

§ 3.º Prazo até dez anos

I — Reforma ou ampliação de maquinaria industrial

II — Instalação de indústrias que visem desenvolver a exploração de matérias primas do país de aproveitamento já comprovado e que sejam de reconhecida utilidade ao incremento da economia nacional

Art. 10.º — Fica a critério exclusivo do Diretor da Carteira a concessão de empréstimos, a título de recuperação parcial de recursos, recente e comprovadamente aplicados nas aquisições ou inversões referidas no artigo 9.º, § 2.º, inciso II e § 3.º, incisos I e II desde que indispensável à movimentação da indústria do proponente

Art. 11.º — O prazo para as operações a que se refere o artigo 9.º, § 1.º, inciso I, poderá ser ampliado até três anos quando o financiamento se destinar à indústria de material agrário

SEÇÃO V

Dos empréstimos agro-pecuários e agro-industriais

Art. 12.º — Podem ser conjugados numa só operação empréstimos agrícolas, pecuários e industriais

§ 1.º Consideram-se empréstimos agro-industriais os que se destinarem ao financiamento simultâneo de atividades industriais e agrícolas ou pecuárias, desde que as primeiras sejam complementares de qualquer das outras, e todas exploradas diretamente pelos mesmos produtores rurais

§ 2.º As operações previstas no parágrafo anterior poderão compreender, além dos financiamentos das atividades rurais, a aquisição e montagem inicial de instalações, instrumental e maquinaria necessária ao beneficiamento, conservação, industrialização e transporte dos produtos ou sub-produtos obtidos.

SEÇÃO VI

Dos empréstimos fundiários

Art. 13.º — Denominam-se empréstimos fundiários os que tiverem por fim a formação da propriedade territorial, podendo ser concedidos pela Carteira, até o prazo de quinze anos, exclusivamente nos seguintes casos

I — Aquisição de pequenas áreas ou de minifúndio antieconômico, anexos a imóvel agrícola já organizado e que sejam indispensáveis à exploração daquele ou às suas necessidades do transporte e escoamento da respectiva produção

II — Aquisição da pequena propriedade rural e custeio da respectiva medição, demarcação, tapumes, construção de sede e benfeitorias indispensáveis à sua exploração, inclusive obras de saneamento.

III — Formação de colônias agrícolas por empresas nacionais ou estrangeiras, que obtenham prévia aprovação do Ministério da Agricultura para a execução do respectivo plano de colonização.

§ 1.º Os empréstimos previstos no número II dêste artigo serão deferidos aos que, não sendo ainda proprietários rurais, se obriguem a residir no imóvel e a explorá-lo direta e pessoalmente.

§ 2.º Terão preferência para a concessão dêsses empréstimos os ocupantes de terras, arrendatários, colonos ou parceiros-agricultores

§ 3.º Competirá à Carteira estabelecer o critério de definição e conceituação da pequena propriedade, para os fins dêste artigo, de acôrdo com a diversidade de regiões e o valor e extensão da terra, em face de sua localização, produtividade e outros fatores atendíveis.

Art. 14.º — Mediante acôrdo com a União ou os Estados, é facultado à Carteira receber em doação terras devolutas para venda destinada à formação da pequena propriedade ou de colônias agrícolas, em centros ou regiões de condições geo-econômicas favoráveis à exploração rural

SEÇÃO VII

Dos empréstimos às Cooperativas

Art. 15.º — Além dos previstos neste Regulamento, e que forem compatíveis com as suas atividades, às cooperativas serão concedidos empréstimos aos prazos e para os fins a seguir estipulados:

§ 1.º Prazo até um ano:

I — Adiantamento aos associados por conta do preço de mercadorias recebidas para venda

II — Aquisição de mercadorias de consumo

§ 2.º Prazo até dois anos:

Aquisição de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, utensílios e ferramentas para revenda aos associados.

§ 3.º Prazo até quatro anos:

Aquisição, para revenda aos associados, de máquinas agrícolas ou veículos destinados ao transporte de mercadorias.

§ 4.º Prazo até cinco anos:

Aquisição de animais para revenda aos cooperados.

§ 5.º Prazo até dez anos:

Construção de armazéns, silos, galpões ou dependências e aquisições de imóveis, maquinaria e aparelhagem indispensáveis às suas atividades.

§ 6.º Prazo até quinze anos:

Aquisição de áreas rurais em condições adequadas ao loteamento em pequenas glebas, para venda aos cooperados que se obriguem a exercer direta e pessoalmente a respectiva exploração, sempre que se tratar de cooperativas tradicionalmente idôneas

SEÇÃO VIII

Dos empréstimos para Investimentos

Art. 16.º — Os empréstimos considerados de investimentos serão deferidos a prazo não excedente de quinze anos e para os seguintes objetivos

I — Aquisição e montagem de indústrias básicas ou essenciais à defesa nacional, bem como das que se proponham a utilizar matérias primas ainda não exploradas, ou que já o sejam por processos primitivos.

II — Construção, instalação ou ampliação, de usinas produtoras de energia elétrica

III — Construção de frigoríficos, câmaras de expurgo, armazéns gerais e de depósitos, reservatórios, silos portuários ou de embarcadouros.

IV — Construção de açudes, barragens e obras de exploração de mananciais, para irrigação e outros fins de interêsse coletivo.

V — Florestamento e reflorestamento de imóveis rurais.

VI — Obras de defesa e recuperação do solo.

VII — Construção de mercados ou de feiras comerciais destinados à venda de produtos agrícolas.

Art. 17.º — Os empréstimos previstos no artigo anterior, inciso I, só serão concedidos às indústrias cuja exploração for julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República, sob parecer e consulta da Carteira.

CAPITULO III

Dos contratos e garantias

Art. 18.º — Os empréstimos serão efetuados por meio de contratos, com os requisitos e cláusulas comuns à sua espécie.

§ 1.º Constará dos contratos a obrigação para o mutuário de:

I — Aplicar o empréstimo exclusivamente nos fins declarados.

II — Fornecer com presteza as informações que lhe forem solicitadas pelo Banco.

III — Escriturar ou anotar, com clareza e em ordem cronológica, a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios.

IV — Bem administrar a propriedade agrícola ou industrial, de modo a não paralizar ou diminuir sua produção.

V — Não gravar ou alienar ditos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização do Banco, por escrito.

VI — Observar as normas da Carteira quanto a seguros dos bens dados em garantia.

§ 2.º Como condição essencial de qualquer empréstimo, será assegurado ao Banco o direito de fiscalizar a aplicação do crédito concedido e o andamento das atividades financiadas, podendo fazer exames de escrita e outras vistorias que julgar convenientes.

Art. 19.º — Para ocorrer aos serviços de fiscalização previstos no artigo anterior, o mutuário se obrigará a pagar ao Banco uma taxa ou comissão por êste estipulada.

Parágrafo único. Nos empréstimos a pequenos produtores e a indústrias rurais de características domésticas poderá ser dispensada, a critério do Banco, a cobrança da taxa de fiscalização.

Art. 20.º — As garantias serão constituídas por penhor rural, industrial ou mercantil, hipoteca, bilhete de mercadorias, caução de títulos e fiança idônea, admitida a última em caráter subsidiário e apenas nas operações de prazo não superior a um ano, salvo prorrogação dêste, a juízo da Carteira.

§ 1.º As garantias reais serão sempre outorgadas ao Banco sem concorrência.

§ 2.º Nos empréstimos rurais destinados à aquisição de bens e ao custeio ou formação de culturas em geral, aquêles e estas serão sempre vinculados ao contrato, em garantia especial, salvo quando essa exigência, a juízo da Carteira, prejudicar as atividades financiadas.

§ 3.º Nos empréstimos feitos sob emissão, pelo mutuário, do bilhete de mercadorias, as condições do contrato poderão constar de pacto adjeto a êsse título.

§ 4.º Só excepcionalmente e em carátetr provisório, será a fiança recebida como garantia principal, não podendo seu valor, nesse caso, exceder o das disponibilidades cadastrais do fiador.

§ 5.º Os empréstimos não superiores a dez mil cruzeiros a pequenos produtores proprietários e os previstos no artigo 9.º, § 1.º, inciso III, quando não excederem a cinco mil cruzeiros, poderão ser concedidos sem as garantias estabelecidas neste artigo.

§ 6.º Caberá à Carteira fixar o conceito de pequeno produtor para os diversos efeitos previstos neste Regulamento.

Art. 21.º — Os bens oferecidos em garantia, salvo os casos de comprovada desnecessidade, serão avaliados por pessoas de confiança do Banco, correndo as respectivas despesas por conta dos proponentes dos empréstimos.

Parágrafo único. Os empréstimos a pequenos produtores serão isentos das despesas de avaliação.

Art. 22.º — O limite dos empréstimos será calculado em função dos resultados previstos da atividade produtora do financiado e suas necessidades, no prazo da operação, não podendo exceder de 60% do valor das garantias, salvo nos casos de penhor mercantil, em que se admitirá a elevação desta margem até 80%.

Parágrafo único. O limite de 60% não poderá ser ultrapassado, em qualquer hipótese, nos empréstimos de que trata o artigo 9.º, § 3.º, inciso II, e artigo 15, § 5.º e artigo 16, inciso I.

Art. 23.º — Os empréstimos especificados nos artigos 13 e 15, § 6.º, serão efetuados, de preferência, por meio de letras hipotecárias.

Art. 24.º — Nos empréstimos de maior vulto, a Carteira reservar-se-á o direito de designar funcionários de seu quadro para, como fiscais permanentes, servir junto à entidade financiada, que responderá pelos vencimentos dêsses prepostos.

Art. 25.º — O prazo dos empréstimos será fixado, a juízo da Carteira, de acôrdo com o ciclo da produção financiada e sua rentabilidade, atendidas convenientemente as especificações estabelecidas neste Regulamento para cada tipo de exploração.

Art. 26.º — As taxas de juros serão periòdicamente estabelecidas pelo Presidente do Banco, mediante proposta do Diretor da Carteira, dentro dos limites previstos em lei, ponderadas as condições de prazo, valor e finalidade das operações.

Parágrafo único. Qualquer que seja o prazo da operação, os juros serão pagos, ou capitalizados se convier ao Banco, em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação do contrato.

CAPITULO IV

Dos seguros

Art. 27.º — O seguro dos bens dados em garantia à Carteira será feito de forma a consultar as várias modalidades dos empréstimos, bem como a segurança dos bens a êles vinculados por ônus real, adotada sempre a cobertura efetiva, desde a assinatura dos contratos até final liquidação dos financiamentos.

Art. 28.º — Manterá a Carteira, para a prestação de assistência técnica, difusão e estudos, um órgão especializado em seguros agro-pecuários e industriais, ao qual competirá a organização de um plano geral de cobertura, de aplicação gradativa a todos os riscos que forem suscetíveis dêsse gênero de segurança, inclusive as doenças e pragas das culturas, mortandade de animais em conseqüência de enzootias ou epizootias, geadas, granizos, estiagens, inundações, e outras causas.

Art. 29.º — A Carteira realizará diretamente, por sua conta e risco, os seguros de que tratam os artigos anteriores, se lhe fôr concedida por lei a necessária autorização.

Parágrafo único. Verificada a hipótese dêste artigo, a Carteira promoverá a instituição de um Fundo de Seguro, que será constituído na forma estabelecida no decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, seção II, sub-seção I, artigo 57 e seguintes, que aplicáveis forem.

Art. 30.º — Enquanto não autorizada a operar nos seguros do seu interêsse, à Carteira assistirá o direito de fazê-lo por intermédio de companhias idôneas, de sua escôlha, mediante contrato especial de garantia efetiva.

CAPITULO V

Dos recursos

Art. 31.º — Para suas aplicações, disporá a Carteira de recursos comuns e específicos.

§ 1.º Consideram-se recursos comuns os oriundos do encaixe geral do Banco e, ainda, os obtidos por meio de redesconto de seus contratos de financiamento, na forma estabelecida no artigo 3.º e parágrafo único do decreto-lei n.º 2.611, de 20 de setembro de 1940.

§ 2.º Classificam-se como recursos específicos:

I — O produto apurado na colocação de letras hipotecárias e bônus que o Banco emitir.

II — Os depósitos obrigatórios a que se referem os decretos-leis n.º 2.611, de 20 de setembro de 1940, e n.º 3.077, de 27 de fevereiro de 1941, e outros diplomas legais.

III — O produto da arrecadação de quaisquer tributos ou contribuições que forem criados para êsse fim.

IV — Quaisquer outras verbas que lhe forem especialmente destinadas.

§ 3.º As letras e os bônus serão ao portador, ao prazo máximo de quinze anos e dos valores de Cr$ 100,00, Cr$ 500,00, Cr$ 1.000,00, Cr$ 10.000,00, Cr$ 50.000,00 e Cr$ 100.000,00, vencendo juros convencionados, pagáveis semestralmente por meio de cupões.

Art. 32.º — As letras e os bônus serão emitidos na razão direta dos empréstimos efetuados, não podendo seu montante ultrapassar o total das operações.

§ 1.º — As letras e os bônus serão assinados pelo Presidente do Banco e o Diretor da Carteira, facultada a ambos a delegação expressa.

§ 2.º Sempre que a liquidação de empréstimos der lugar a excesso de emissão, o Banco resgatará o quantum necessário ao equilíbrio, podendo, para tal fim, adquirir letras ou bônus na Bolsa.

Art. 33.º — O Banco poderá receber pelo seu valor nominal, em liquidação de operações da Carteira, as letras e os bônus de sua emissão.

Art. 34.º — A colocação e o resgate de letras ou bônus, bem como o pagamento de cupões, efetuar-se-ão na praça sede do Banco e na de suas filiais.

Art. 35.º — As letras e bônus devem ser apresentados a resgate na data de seu vencimento, sob pena de cessar a fluência de juros.

CAPITULO VI

Da Organização administrativa

SEÇÃO I

Da Direção

Art. 36.º — A administração da Carteira será exercida por um Diretor, designado, na forma estatutária, pelo Presidente do Banco.

Parágrafo único. Compete ao Diretor:

I — Orientar e dirigir as operações e atividades da Carteira.

II — Estabelecer o critério de alçada entre os demais órgãos administrativos da Carteira, para estudo e solução dos pedidos de empréstimos e condução das operações e serviços.

III — Propor ao Presidente do Banco a criação e supressão de cargos e indicar os funcionários que deverão servir na Carteira.

IV — Propor ao Presidente do Banco, não só a nomeação de Fiscais, como indicação das zonas em que deverão servir, como também o condicionamento de funcionários ou sua transferência de quadro, por conveniência de serviços.

V — Apresentar anualmente ao Presidente do Banco relatório das atividades da Carteira.

Art. 37.º — São órgãos auxiliares da Direção da Carteira a Gerência, a Assessoria Geral de Planejamento e Estudos e o Departamento Jurídico.

Parágrafo único. O Gerente, o Assessor Geral e o Chefe do Departamento Jurídico, nomeados em comissão, terão idêntica hierarquia administrativa e gozarão das mesmas prerrogativas e vantagens.

Art. 38.º — Disporá a Carteira de um corpo de Inspetores especializados, nomeados em comissão, e de um quadro de Fiscais-visitadores.

SEÇÃO II

Da Gerência

Art. 39.º — A Gerência terá a seu cargo o estudo e a execução das tarefas administrativas da Carteira.

Art. 40.º — Os encargos da Gerência serão distribuídos por Subgerências e Seções em número suficiente às necessidades dos serviços, organizadas nos moldes regulamentares do Banco e com observância da natureza especializada das atividades da Carteira.

Art. 41.º — Compete ao Gerente.

I — Executar as instruções que lhe forem transmitidas pelo Diretor.

II — Distribuir e orientar, sob prévia aprovação do Diretor, os serviços de ordem administrativa da Carteira.

III — Decidir sôbre as operações e outros assuntos compreendidos na sua alçada, encaminhando ao Diretor, com o seu parecer, os que ultrapassarem sua competência.

IV — Atender ao expediente e assinar correspondência.

Art. 42.º — Compete aos Subgerentes:

I — A direção dos serviços que lhes forem atribuidos.

II — Resolver sôbre as operações e outros assuntos de sua alçada, encaminhando ao Gerente, com o seu parecer, os que itrapassarem sua competência.

III — Assinar correspondência.

SEÇÃO III

Da Assessoria Geral de Planejamento e Estudos

Art. 43.º — A Assessoria Geral de Planejamento e Estudos terá por função promover os exames e inquéritos necessários à fixação das diretrizes da política de amparo e das normas de assistência da Carteira à produção nacional.

Parágrafo único. A Assessoria será dirigida por um Assessor Geral e integrada por Assessores Especializados, por um Chefe de Secretaria, pelo Serviço Especial de Estatística e por outros órgãos auxiliares, necessários à execução de seus serviços.

Art. 44.º — Compete ao Assessor Geral:

I — Executar os encargos técnicos que lhe forem cometidos pelo Diretor.

II — Orientar e supervisionar os trabalhos da Assessoria, observado o Regimento Interno que for aprovado pelo Diretor.

III — Encaminhar ao Diretor, com o seu parecer, os trabalhos realizados pela Assessoria.

SEÇÃO IV

Do Departamento Jurídico

Art. 45.º — O Departamento Jurídico, integrado por advogados do Banco e dirigido por um Chefe, auxiliado por um Chefe-Adjunto e um ou mais Sub-Chefes, terá a seu cargo a parte executiva dos trabalhos jurídicos, cabendo-lhe:

I — Emitir pareceres sôbre os casos que lhe forem encaminhados pela Administração e proceder ao exame de documentos e contratos submetidos à sua apreciação por qualquer órgão da Carteira.

II — Orientar a parte contenciosa dos trabalhos a cargo dos advogados das agências.

III — Promover a defesa dos interêsses da Carteira em juízo, ou extra-judicialmente, sempre que se tratar de matéria jurídica ou fiscal, nos casos a serem resolvidos na Capital Federal, e comarcas circunvizinhas, e, excepcionalmente, a critério do Diretor, no interior do país.

Art. 46.º — Compete ao Chefe do Departamento Jurídico:

I — Traçar as normas gerais ou específicas de ordem jurídico-legal, concernentes às atividades e operações da Carteira, propondo as medidas que julgar convenientes à sua segurança.

II — Dirigir e orientar o Departamento Jurídico da Carteira, mediante distribuição dos serviços com o Chefe-Adjunto e o Sub-Chefe.

III — Propor ao Diretor os advogados e funcionários que deverão integrar o Departamento Jurídico.

SEÇÃO V

Dos Inspetores e Fiscais

Art. 47.º — Os Inspetores Especializados terão por função inspecionar e examinar as operações da Carteira nas agências, orientar as administrações destas e seus serviços, e exercer as demais atribuições que lhes forem cometidas.

Art. 48.º — Competirá aos Fiscais-visitadores fiscalizar os bens oferecidos em garantia dos empréstimos, a aplicação dêstes nos fins contratuais e o curso dos trabalhos rurais e industriais, de acôrdo com as instruções expedidas pela Carteira.

Parágrafo único. A admissão dos Fiscais será feita mediante concurso, nas condições que forem estabelecidas, só podendo concorrer a êle agrônomos, veterinários, engenheiros, químicos e técnicos agrícolas, diplomados por escolas especializadas reconhecidas pelo Govêrno Gederal.

CAPITULO VII

Disposições Gerais

Art. 49.º — A aprovação dêste Regulamento, pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, implica autorização do Govêrno Federal ao Banco do Brasil S. A., para a emissão das letras hipotecárias e bônus a que se refere o artigo 31, § 2.º, inciso I.

Art. 50.º — A Carteira baixará as instruções necessárias à boa execução dêste Regulamento.

Art. 51.º — Os casos omissos, em matéria de organização administrativa, serão resolvidos de acôrdo com as normas regulamentares do Banco.

CAPITULO VIII

Disposições Transitórias

Art. 52.º — A Carteira efetuará também empréstimos em letras hipotecárias, para pagamento e liquidação de dívidas de agricultores, contraídas até 15 de dezembro de 1930, nos têrmos e em execução dos decretos-leis ns. 1.002, 1.172, 1.230, 1.888, 2.071, 2.230, 2.157 e 2.689, de 29.12.38, 27.3, 29.4 e 15.12.39, 7.3, 28.5, 30.4 e 26.10.1940.

Art. 53.º — Enquanto não for criado o órgão especializado a que se refere o art. 28 dêste Regulamento, os estudos de seguro aí previstos ficam a cargo da Assessoria Geral de Planejamento e Estudos.

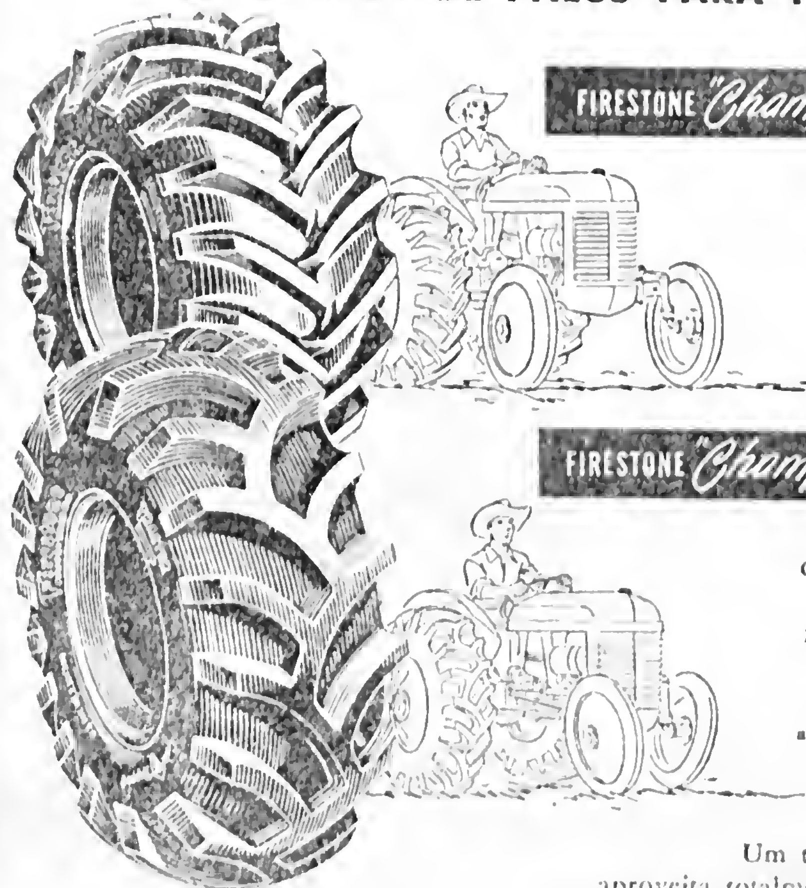
Art. 54.º — O quadro de Fiscais, a que se refere o art. 38, será organizado, por proposta do Diretor, de modo a permitir aos seus titulares acesso na carreira, observado o critério de merecimento e antiguidade e assegurada, desde logo, nas mesmas condições, a inclusão dos atuais ocupantes dêsses cargos.

Art. 55.º — Este Regulamento entrará em vigor após a aprovação do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e deverá ser revisto no fim de cada quadriênio.

Dois grandes pneus

para qualquer terreno — com qualquer trator!

**SÔMENTE Firestone OFERECE
DOIS TIPOS DE PNEUS PARA TRATORES!**



FIRESTONE "Champion" DE BARRAS ABERTAS

Novo tipo, com altas e poderosas barras, abertas no centro. Assegura notável fôrça de tração em qualquer terreno, marcha suave e rápida limpeza das barras.

FIRESTONE "Champion" DE TRAÇÃO CÊNTRICA

O aprovado e famoso Firestone de tração cêntrica; suas longas barras possuem desenho recurvado, para cravarem-se no chão duro e sustentarem a tração, quando em terra fôfa.

Um trabalho sem derrapagens aproveita totalmente a fôrça dos tratores, economizando combustível e aumentando o rendimento diário. Em sua fazenda o sr. precisa de pneus que assegurem super-tração. Porisso a Firestone criou 2 grandes pneus para tratores, com barras mais altas e mais fortes, que limpam-se automàticamente com a própria flexão em trabalho. Para seu trator exija Firestone "Champion" — notáveis em tração, durabilidade e economia.

RODE SÔBRE

Firestone

INDÚSTRIA BRASILEIRA

O PNEU MAIS DURÁVEL
ATÉ HOJE FABRICADO

Planejamento da valorização da Amazônia

Contribuição do Banco de Crédito da Amazônia S. A., apresentado pelo seu presidente, Dr. Gabriel Hermes Filho

O Dr. Gabriel Hermes Filho, digna e operoso Presidente do Banco de Crédito da Amazânia S. A., acoba de opresentar umo voliasa contribuição ao Planejamento da Valorizaçãa do Amazânia, prevista pela Constituição Federal de 1946.

O assunto é dos mais palpitantes e opartunos.

No mensagem presidencial enviado oo Congresso Nacional, em suo abertura, êste ano, o Presidente Getúlio Vorgas lembrou que "os diferentes problemas do vosto regiõo omazânico devem ser disciplinadas em o Plana da Valorizoção da Amazônio, ainda não organizada".

De fota, muito falta oinda fazer pela vosta região que, pela sua importância, não pode ficar a margem das cogitações dos mognos problemos nacianois.

O trabalha que vem de divulgar o Bonco de Crédito da Amazônio S. A. é umo demanstraçãa frizonte da alto visão que o mesmo tem pelas problemos da omozônio e do acêrto da presença do Dr. Gabriel Hormes Filho em suo direção, pois focalizo, de umo maneira abjetiva e patriótico os diferentes prablemos que precisam e devem ser estudados e resalvidos convenientemente em seu conjunto.

Auscultanda o opinião de seus próprias técnicas e o daqueles que dirigem entidades públicos e privados locois, foi possivel oo Banco de Crédito da Borrocha S. A. opresentor umo contribuição que é um plana bem concatenada e viável que possibilitará à Amazânia ocupar a lugar do relevo e destaque que merece na cenário nacional.

Trata-se, sem dúvida, de um magnifico trabalho que merece a mais larga divulgoção.

Estó, pais, de porobens, a Dr. Gobriel Hermes Filho pelo interessonte trabalho que em tõo pouco tempo conseguiu levar o efeito, o que aliás, é umo confirmação do que dele esperavam todos quanta conheciom os suas qualidodes de administradar e estudiaso das prablemos ecanâmicos nacionois.

De fato, elevor a Amazânio aa plano que lhe cobe é o anseio de tados os brasileiros.

Pela sua relevância, transcreveremos adiante, vários das capitulas da bem fundamentodo Planejamento do Valorização da Amazônio da Bonco de Crédita da Amazônia, camo sejam: "Plantoção de seringueiras", o "Juto", o "Pesca" e o "Irrigoção e Colonizaçãa".

Embora igualmente interessantes e oportunas, pela falta de espaço, nãa podemos transcrever na íntegro, como bem mereciam, autras impartantes capitulas, cama sejam: "Crédito adequada ó Amazônia", "Produção florestal modereiro" do Amozônio", Energia elétrico", "Novegoçãa" e "Molório".

Oxaló mereço o referida trabalha o acalhido que lhe olmejomos e que, em pouco tempo, possam ser concretizadas as soluções que preconizo, para que o Amazânia se constitua em um fator da ecanamia nacional e suo populaçãa possa desfrutor de um padrão de vida mais elevado, uma vez resolvidas os seus mais prementes prablemos econômicos e sociois.

Ao divulgarmos capitulos do trobolha do Dr. Gobriel Hermes Filho, digno Presidente do Bonco de Crédita do Amazônia, fazemo-lo na sentido de que tenha, camo faz jús, o mais larga divulgação, um assunta tãa palpitante e oportuna.

BANCO DE CREDITO DA AMAZONIA S. A.
Gabinete do Presidente
CONTRIBUIÇAO DO BANCO DE CREDITO AMAZONIA S. A.

Um plano para aproveitamento econômico da vasta região amazônica, limitado às exatas possibilidades de uma verba já fixada em lei, preocupa estudiosos, técnicos e homens com responsabilidades na vida da Planície.

As necessidades a atender são, sem dúvida, enormíssima. E nem de outra forma poderia ser, quando se tem em mira área do mesmo modo enorme, que assim é a Amazônia brasileira, de mais de quatro e meio milhões de quilômetros quadrados, com uma população que não atinge a três milhões de habitantes.

A verba anual destinada pelos prevideniles constituintes de 1946 somará, nos próximos anos, a média de 550 milhões de cruzeiros, anuais, a serem aplicados pelo Govêrno Federal durante consecutivamente vinte anos.

Planejar para um período assim, numa região em que os problemas se nos apresentam múltiplos, requerendo a constituição de comissões permanentes, das quais estudos de várias ordem se terá que exigir, não se nos afigura, por sua própria extensão, o ponto de partida mais acertado para um trabalho objetivo.

As exatas e prementes necessidades da região estão a impôr obra de pronto resultado, limitado porém exequível.

Somos, assim, pela elaboração de um plano de emergência, fixando a execução de obras que merecem e exigem prioridade, em base do grande trabalho geral.

Ésse plano de emergência deverá programar o emprêgo da verba durante o período de cinco anos e os serviços deverão o máximo possível interessar os govêrnos das regiões que constituem a Amazônia brasileira.

Dentro dêsse ponto de vista, somos pelo aproveitamento dos organismos já em ação no vale amazônico, dando-se aos mesmos uma direção com o sentido de unidade administrativa.

A dispersão de esforços, de trabalho, de planos de ação e dos próprios benefícios que êsses esfôrços, êsse trabalho e êsses planos possam proporcionar, dificilmente poderão conduzir ao fim colimado.

Dessa maneira, os problemas de Saúde e Assistência poderão avançar através do SESP, do Serviço de Malária e, ainda, do desenvolvimento dos leprosários, dos hospitais para tuberculosos, etc., enquanto ao Instituto Agronômico do Norte caberá a tarefa do aperfeimais órgãos os misteres que suas naturezas çoamento da técnica agrícola e a todos os deestejam a indicar.

"As atividades produtivas da Amazônia só podem vingar em maior escala se amparadas por um sistema adequado de crédito, passível de centralização no Banco de Crédito da Amazônia", — acentua S. Excia, o sr. Presidente da República em sua última mensagem ao Congresso Nacional. E é S. Excia, quem, após salientar a escassez de recursos com que luta o Banco para fazer face aos encargos que lhe são atribuídos por lei, conclui: — "Assim, cumpre aparelhar o Instituto para o desempenho de tôdas estas atividades, cumprindo reforçar-lhe os recursos, principalmente agora que as atribuições do Banco se estenderam a todos os produtos da Amazônia.

Os estudos que aqui encaminhamos apontam, sem pretensões, sinceramente, o que entre nós vai da observação de problemas da Amazônia e sua solução.

Nele não nos faltou, entretanto, a cooperação de reais valores da Planície, empenhados, dedicadamente, nos mesmos estudos e soluções. No que tange à pecuária, por exemplo, ouvimos a Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, a Sociedade Rural e os Serviços de Pecuária dos Territórios do Guaporé e do Rio Branco. O plantio de seringueiras foi outro ponto que nos coube no planejamento e, sôbre êle, além dos informes solicitados ao Instituto Agronômico do Norte, como órgão técnico que é ouvimos, ainda, a opinião abalizada do técnico Bouquet, como, de igual modo, sôbre o aproveitamento florestal tivemos a cooperação do engenheiro florestal I. Kissin, a que aliamos a experiência de distinguidos próceres do Sindicato dos Madeireiros do Pará.

O contacto permanente que viemos mantendo com técnicos nacionais e da colônia japoneza proporcionou-nos base para os estudos a que procedemos sôbre os problemas da juta, imigração e colonização.

Quando se fala nos problemas da Amazônia e sua solução, reponta, de logo, como dos primeiros a enfrentar o da energia elétrica. E, a propósito, temos mantido, também, contacto com os govêrnos do Pará e do Amazônas, para um estudo conjunto do caminho a seguir para sua solução.

As linhas que se vão ler são, pois, o resultado dos estudos a que procedemos com relação à parte que nos foi confiada no planejamento a que nos devotamos no exíguo espaço de tempo de pouco mais de duas semanas, e que abrange Crédito, Pecuária, Plantação de Seringueiras, Juta Aproveitamento Florestal, Imigração e Colonização e Energia Elétrica.

O magno problema da navegação não figurou entre aqueles cujo estudo nos foi confiado. A notícia, porém, que os jornais belemenses publicaram, oriunda de suas Agências telegráficas, na capital do país, do trabalho em execução, fez com que representantes do Sindicato dos Armadores do Pará nos procurassem a respeito, formulando sugestões que, à parte, anexamos, como colaboração aos que tiveram tal problema a seu encargo.

É básico para qualquer planificação na Amazônia, a modificação do seu atual regime de terras. Anexamos ligeiras notas a propósito do problema.

E, assim, apresentamos, aqui, o resultado da terafa que nos foi confiada, dentro do critério a que fizemos questão de obedecer, de realizar trabalho limitado mas exequível.

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
a) **Gabriel Hermes Filho — PRESIDENTE.**

PLANTAÇÃO DE SERINGUEIRAS

Atualmente, os interessados no assunto de produção de borracha no Brasil concordam que há necessidade de se criar na Amazônia plantações de seringueiras em grande escala.

Do ponto de vista técnico, parece não haver obstáculos a tal plano. Os métodos adequados de cultura vêm sendo elaborados há vários anos pelo IAN (deixamos de juntar as informações do IAN por nos ter o mesmo afirmado já as ter remetido, completas, ao Ministério da Agricultura e à Secretaria Econômica da Presidência da República) e outras autoridades competentes, tendo sido já deter-

minadas, também, as localidades mais indicadas para a cultura. O IAN já deve estar habilitado a prestar auxílio técnico aos plantadores e para fornecimento de estacas de clones de alto rendimento, assim como de material de alta resistência, organização essa que poderá ser desenvolvida conforme as necessidades. Variam as opiniões quanto ao total de seringueiras que convém plantar e que se pode plantar nos próximos anos. Ultimamente, em debates sôbre o assunto, tem se tomado por base a formação, em dez anos, de vinte milhões de pés (50.000 ha., plantando 600 mudas ao hectare, para a conservação de 400 seringueiras no estado adulto).

Segundo duas estimativas recentes do IAN, vinte milhões de pés, formados pelos métodos de técnicos apropriada, forneceriam, aos dez a quinze anos de idade, aproximadamente, 70.000 a 80 000 toneladas de borracha sêca, por ano. A admitir tais estimativas exatas, devemos lembrar-nos que a produção ao terminarem os primeiros dez anos do programa de fomento ao plantio será ainda pequena já que nem todos os vinte milhões de pés serão plantados no primeiro ano do programa.

Provisòriamente, podemos aceitar a formação de vinte milhões de pés como base de planejamento para o futuro próximo.

A quem caberá criar e manter essas plantaçoes?

Tomando em consideração as condições existentes entre nós, é provável que uma das formas de organização de maior probabilidade de sucesso, seja a de emprêsas particulares em plantações de tamanho grande ou médio, trabalhando, seja com auxílio financeiro do govêrno, seja sem êle, e tentando realizar uma obra semelhante à desenvolvida pela Firestone na Africa e a Goodyear no Oriente e na América Central, etc.. Caso o govêrno auxilie essas emprêsas financeiramente, seja pelo fornecimento de créditos especiais, participação financeira direta ou outra forma qualquer, é evidente que deverá haver um certo contrôle assegurado o emprégo, pelas emprêsas, de métodos técnicos e comerciais sadios, sem, entretanto, limitar indevidamente a liberdade de ação das mesmas.

O plantio de seringueiras apresenta vantagens especiais para as companhias industrializadoras. Nesse caso a renda do capital empatado em plantações pode se tornar até um assunto secundário em comparação com o desejo de assegurar matérias primas para a própria indústria.

Além desta forma de organização, há possibilidade de se realizar o plantio de seringueiras em emprêsas do govêrno, trabalhando com operarios diaristas, emprêsas essas que seriam transformadas mais tarde em colônias de seringueiros, cada um tornando-se dono de cinco hectares de seringal e mais três hectares de terras destinadas à culturas diversas. É um plano que o IAN vem sugerindo há alguns anos.

Os seringais e terras das emprêsas do govêno seriam vendidos quando a produção da borracha atingisse um nivel tal que fôsse suficiente para manter, não só o seringueiro e sua familia, como permitir o pagamento gradual do lote a si confiado.

Comparado com o plantio pelas Companhias, a constituição de colônias de seringueiros, apresentam agrande vantagem da fixação definitiva do homem ao solo e a formação de centros de vida rural.

É evidente que, enquanto a formação das plantações de emprêsas particulares depende de financiamento apenas parcial com dinheiro público e, em certos casos, mesmo, sem essa dependência do IAN depende inteiramente de dinheiro público.

O que custará formar vinte milhões de seringueiros ou cinquenta mil hectares?

Examinaremos em primeiro lugar o custo por hectare, tomando por base uma plantação de tamanho médio.

As despesas estimadas, por hectares, para uma plantação de mil hectares durante os primeiros sete anos (periodo no fim do qual começa a produção de borracha) são discriminadas na tabela anexa. As estimativas são baseadas em parte nos dados de Charles Townsend, técnico de Belterra, dados êsses aceitos como base pelo IAN.

Os custos são naturalmente altos no primeiro ano, diminuindo em seguida. O custo total por hectare, em sete anos, é Cr$ 12.310,00. Para 1.000 hectares, o custo é Cr$ 12.310.000,00.

Nesta base, o plantio é tratado durante sete anos, de 50.000 hectares custaria Cr$ 615.500.000,00, ou Cr$ 31,00 por cada pé conservado no estado adulto.

De u'a maneira geral, as despesas por unidade de plantio, no caso de emprêsas do govêrno, deverão ser semelhantes.

É difícil prever o ritmo exato de criação de plantações. Pràvàvelmente não será possivel plantar mais de 5.000 hectares por ano nos primeiros dois ou três anos; mais tarde o ritmo poderá ser acelerado.

Para atender ao plantio, seja pelo govêrno, seja pelo fomento da iniciativa particular, reconhecida a sua urgência, será necessário **destacar 10% (dez por cento) da Verba da Valorização da Amazônia durante dez anos.**

ESTIMATIVA DE CUSTO, POR HECTARE DE SERINGAL, NOS PRIMEIROS SETE ANOS

Emprêsa de 1.000 hectares de seringais (Plantio inicial de 600.000 mudas, para conservação de 400 000 seringueiras no estado adulto).

DISCRIMINAÇÃO	Custos em Cr$, nos respectivos anos: 1.º Ano	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
Terreno, construções, instalações, máquinas, ferramentas	2.800						
Derrubada e limpa (70 dias de trabalho a Cr$ 20,00)	1 400						

Trabalho de viveiros e plantio (29 dias a Cr$ 20,00)	580						
Sementes	100						
1.ª enxertia (17 dias a Cr$ 20,00)		340					
Borbulhas para 1.ª enxertia		200					
2.ª enxertia (25 dias a Cr$ 20,00)			500				
Borbulhas para 2.ª enxertia			100				
Fita para enxertias		375	375				
Poda e cuidados com enxertos (60 dias a Cr$ 20,00, em três anos)			400	400	400		
Tratos gerais (16 dias a Cr$ 20,00, por ano)	320	320	320	320	320	320	320
Administração. Serviços técnicos, despesas gerais	300	300	300	300	300	300	300
	5.500	1.535	1.995	1.020	1.020	620	620

TOTAL: Cr$ 12.310,00, por hectare

JUTA

A Juta Amazônica já deixou de ser uma possibilidade agronômica, constituindo uma expressão econômica nacional. O que se torna preciso é intensificar a sua cultura em têrmos de satisfazer o essencial e crescente consumo interno, libertando o país de uma importação cada dia mais instável e onerosa. Sob o ponto de vista técnico, essa cultura já atingiu a maturidade e os homens da planície já se identificaram com o seu trato. Via de regra, os juticultores reservam de suas próprias plantações as sementes de que necessitam para as safras subsequentes, embora haja alguma distribuição pelos órgãos do poder público.

Êstes órgãos devem prosseguir no seu trabade seleção de espécies mais recomendáveis, impedindo, tanto quanto possível, que plantadores sem conhecimentos técnicos especializados venham a utilizar variedades de baixo valor, quer quanto ao seu rendimento, quer quanto as características reclamadas pela indústria. E nem só êsse trabalho, mas também lhes cabe o de pesquisas sôbre práticas culturais e o combate a doenças e pragas beneficiamento, classificação e crédito.

De tal modo as populações Amazônicas se afizeram ao rude trabalho da Juta que, mesmo o problema humano, que parecia constituir obstáculo à grandes safras, foi resolvido por si mesmo e, hoje, podemos assegurar estar a Amazônia em marcha de suprir as necessidades nacionais, fazendo cessar o escoamento de nosso dinheiro para o exterior. A sua produção iniciada há dez anos, tem vindo em crescimento médio anual de mil e oitocentos toneladas, alcançando já dezenove mil toneladas. A última safra vendida a preços compensadores, graças à alta da Juta indiana e às perspectivas de uma guerra, trouxe aos plantadores da Amazônia grande animação, e tudo nos faz acreditar que a safra, para 1952, ultrapassará as mais otimistas perspectivas, capaz mesmo de cobrir inteiramente as necessidades nacionais, com o concurso não sòmente das fibras amazônicas congêneres, nativas — malvas —, de igual ou superior qualidade e que já atingem oito mil toneladas, como de outras fibras nacionais, inclusive o algodão cuja normalização de preço permite seu maior emprêgo na fabricação de sacaria.

Considerando que a auto suficiência do Brasil em relação à Juta deixa de ser uma preocupação da Amazônia para ser uma preocupação nacional, tudo devemos fazer para que sua situação promissora se mantenha e desenvolva cada vez mais. E para que isso ocorra, necessárias se tornam as seguintes providências:

1 — **GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS:** — A Juta, ao contrário da Borracha, Castanha, Madeiras, Oleaginosas e outros produtos extrativos, requer recursos financeiros antecipados para a sua plantação que ocorre 6 mêses de sua produção e exportação. Os plantadores são financiados pelos "regatões" ou pelos exportadores, financiamentos maiores ou menores segundo a confiança que inspirar à colocação da safra. Não havendo essa confiança, os financiadores retraem-se e então a safra é pequena; ao contrário, se há confiança no mercado, os financiadores ampliam os financiamentos, as plantações alargam-se, e a safra é grande. Daí se infere, fàcilmente, que para a Amazônia produzir Juta em quantidades crescentes, necessário se torna que haja a garantia de um preço mínimo e, consequentemente, que haja uma entidade garantidora dêsse preço que, no caso, e pela sua natural função, é o Banco de Crédito da Amazônia.

É evidente que o Banco de Crédito da Amazônia para tomar essa responsabilidade terá que ser financeiramente aparelhado, uma vez que os recursos de que dispões não foram ampliados como foram as suas atribuições.

2 — **ARMAZENAGEM:** — Quem fala em preço mínimo fala em armazenagem porque

quem tem a obrigação de comprar alguma coisa tem de possuir local apropriado para retê-la, com a necessária guarda e conservação.

A garantia de um preço mínimo para a Juta, se acompanhada das indispensáveis restrições a importação da Juta índica, dificilmente colocará o Banco na contingência de comprar Juta, visto que a produção amazônica é toda consumida pela Indústria nacional que a terá de comprar desde que não possa importar a similar estrangeira. Entretanto, ainda que tal venda a acontecer, temporariamente, o problema da armazenagem está resolvido porque as prensas particulares, localizadas em várias cidades próximas dos locais da produção, passariam a prensar a Juta comprada pelo Banco e a armazená-la em seus próprios edifícios para os respectivos efeitos comerciais. O ônus com prensagem, armazenagem, seguro e juros do capital invertido será incorporado ao preço da venda quando esta venha a ser feita.

3 — **CLASSIFICAÇÃO:** — Dada ao portador a garantia do preço, justo é que se dê ao consumidor a garantia da qualidade. Para isso necessário se torna adotar duas providências de fácil execução:

a) Recomendar ao Serviço de Economia Rural que prepare classificadores realmente capazes e em número suficiente para atender as necessidades das prensas. A falta dêsses profissionais tem permitido que a classificação das fibras seja feitas por pessôas incompetentes, resultando daí a falta de uniformidade que se observa entre os serviços de classificação de uma prensagem para outra.

b) Estabelecer preços diferentes para os tipos de Juta, considerando o tipo 5 como ponto central. O preço seria aumentado para os tipos 3 e 1 e rebaixado para os tipos 7 e 9. Com essa prática havia um estímulo para a melhoria crescente da qualidade da Juta, o que depende, em grande parte, do tratamento que lhe dá o produtor.

4 — **FINANCIAMENTO:** — Conquanto o financiamento aos produtores da Juta venha sendo feito até hoje através dos exportadores, necessário se torna que o Banco de Crédito da Amazônia, já pela sua função específica, já pela atribuição que lhe será dada de garantidor do preço mínimo, se prepare para fazer o financiamento direto da Juta. Esse financiamento, salvo pequenas exceções, teria de ser feito ao comércio local porque êstes é que levam aos produtores as utilidades indispensáveis ao seu trabalho e à sua própria subsistência. O dinheiro em mão do produtor, na atual condição em que êle se encontra, e até prepará-lo convenientemente, como se faz mister, seria pouco proveitoso porque, habituado no comércio local e "regatão", o plantador não saberia onde adquirir com tamanha comodidade aquilo que necessita. Concomitantemente, devemos melhorar a mentalidade dos produtores, **organizando-os em cooperativas de consumo**, o que incontestàvelmente lhes baratearia de maneira apreciável o custo das utilidades e o libertaria dos intermediários desnecessários.

Até mesmo para as operações finais de exportação da Juta temos a assinalar as dificuldades que os exportadores de Juta muitas vezes encontram, porque o valor CIF de uma safra, que é exportada em volume comprado em poucos mêses, excede os limites de créditos dos Bancos que operam na Amazônia, inclusive do próprio Banco do Brasil S. A. que como os demais, conserva suas operações restritas a limites estabelecidos em época que o valor das mercadorias e o volume das exportações na Amazônia, não atingem 30% dos valores atuais. Já na safra dêste ano o Banco de Crédito da Amazônia prestou aos exportadores de Juta considerável auxílio, operando em descontos de títulos de exportação em volume aproximado a 50 milhões de cruzeiros.

Necessário se torna habilitar o Banco de Crédito da Amazônia S. A. com um aumento de disponibilidade inicial de Cr$50.000.000,00 para atender diretamente e o quanto possível o produtor.

5 — **LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO:** — Segundo tem sido observado, a consessão de licenças de importação complementar da Juta indiana sem um criterioso estudo da sua oportunidade, tem permitido a entrada no país de grandes partidas justamente quando as safras da Amazônia estão sendo oferecidas aos mercados consumidores. Isso tem dado margem a naturais manobras especulativas por parte dos consumidores, com evidente prejuízo para os produtores que, sem recursos para estocar matéria prima de tão elevado custo, têm sido obrigados a vendê-la por preços abaixo do razoável, comparado com o custo da similar importada.

Na safra dêste ano, felizmente, êsse facto não se repetiu porque, devido às acentuadas perspectivas de um conflito mundial, o preço da Juta indiana se elevou consideràvelmente e, além disso, a sua importação se torna dificílima. Graças a isso a safra Amazônica foi vendida a preço animador, estimulando uma grande safra futura. Conquanto já tenham sido concedidas licenças de importação para 16.000 toneladas de Juta indiana, o que trará reflexos prejudiciais para a próxima safra, será conveniente que nenhuma licença de importação seja concedida sem ser ouvido o Banco de Crédito da Amazônia na qualidade de órgão garantidor dos preços mínimos estabelecidos.

PECUARIA

I — Existem estudos concluindo que as melhores possibilidades do desenvolvimento econômico da Amazônia, ainda residem na exploração das suas florestas em bases modernas, inclusive a prática da silvicultura de valor comercial, e na utilização dos seus campos para o aumento da produção de origem animal.

São realmente imensas essas possibilidades, e quanto pudesse a Amazônia produzir nesses setores, encontraria mercado nacional, além da particularidade de lhe serem próximos os maiores mercados mundiais de consumo, norte-americanos e europeus, de fortes carências.

Mas a população da Amazônia é das que vivem em peores condições alimentares, especialmente em proteinas animais.

Há cem anos, já dizia Tavares Bastos que o problema da gente amazônica e, sobretudo, o da nutrição, o que nos nossos dias foi referendo por Araujo Lima, justificando a habitual anorexia dessas populações.

Na Amazônia êsse problema distancia-se cada dia mais da solução bastante, devido ao seu abandono. Enquanto a população cresce, já no nível de dois milhões de habitantes, os rebanhos bovinos estacionaram abaixo de um milhão de unidades e decrescem em pêso, os suínos são devastados por surtos de peste e extingue-se a pequena criação de ovinos e caprinos.

Não há quase produção de leite e em absoluto dos seus derivados. Desse modo, a Amazônia acha-se na dependência da importação onerosa, difícil e crescente de carne congeladas, xarqueadas, salgadas e em conserva, de banha e outras gorduras animais, de leite, manteiga e queijo.

II — A pecuária regional está delimitada nas zonas, e com o cálculo numérico seguintes:

	RESES
Ilha do Marajó, Pará	600.000
Baixo Amazonas, Pará	100.000
Território do Rio Branco	130.000
" do Amapá	30.000
" do Acre	25.000
Creatórios esparsos	25.000
	900.000

O abate de 10%, com 150 quilos líquidos por unidade bovina e sacrifício dos rebanhos, dá ao consumo da Amazônia, anualmente, 13.500 toneladas de carne, ou 36.986 quilos diários, o que em uma população humana de dois milhões, cabe 18 gramas por pessoa.

Na sua generalidade e pecuária é extensiva, o gado largado aos campos naturais, em grandes manadas.

Essas áreas campestres, em geral, não sofrem estiagens prolongadas, o que permite a conservação das suas pastagens nativas, dispensando os caríssimos trabalhos forrageiros, e daí, certamente, o prestígio da extensividade referida, e consequente preferência pelas raças de adaptação a essas condições rústicas.

Decorrentemente, já de anos, foi admitida a introdução de reprodutores Zebú, importados da Índia, e em seguida do sul do país, mas em insignificante número em relação aos rebanhos e com êstes entregues às leis da natureza, sem os devidos resultados de cruzamentos.

III — Ultimamente, u'a mentalidade nova esforça-se pela melhoria e intensificação das atividades pastoris, reclamando a ajuda de recursos financeiros e orientação técnica. Há compreensão da riqueza que é a vastidão das campinas naturais de boa pastagem e aguada, e da necessidade dos serviços para a sua racional utilização, assim como da incompatibilidade da criação extensiva com a zootécnica, indispensável no aumento, melhoria e defesa dos rebanhos.

É dominante a convicção de ser preciso corrigir os efeitos das rápidas estiagens e as causas das alagações ou enchentes, e da adoção de prática moderna de pastagens, aumentando o rendimento das campinas naturais; de que o loteamento dos rebanhos permite proveitoso contrôle; da utilidade da importação de reprodutores e da própria inseminação artificial, sem objetivo da formação genética de matrizes puras das diversas espécies animais; das vantagens de creatoria meúdo — suíno, ovino e caprino-complementando o bovino; da criação cavalar e muar para serventia das lides pastoris e facilidade do transporte de carga.

Todos sabem, porém, que tudo isso depende essencialmente da defesa sanitária dos rebanhos que estão sendo gravemente prejudicados com epizootias várias, em especial a raiva, dizimando do creatório do Rio Branco, e em geral a aftosa, brucelose, enterite dos bezerros, peste suína, etc.

IV — Dêsse modo as excepcionais condições naturais que a Amazônia oferece ao desenvolvimento das atividades pastoris e, em contraste, a diminuição e baixo rendimento dos seus rebanhos, aconselham medidas de amparo ao desenvolvimento pecuário regional, para garantia da auto-suficiência do consumo local, precioso concurso ao nacional e possibilidade de saldos exportáveis.

Nêste sentido, além de aparelhamento capaz dos serviços federais existentes — Fazenda experimental de Marajó, Fomento da Defesa Animal — e do funcionamento da Escola de Veterinária e da formação de cursos de capatazes, em articulação com os serviços congêneres dos Estados, Territórios e Municípios amazônicos, redes de frigoríficos e de transporte com equipamento frigoríficos, urge o estabelecimento de recursos de financiamento especializado aos criadores e ao comércio dos seus produtos.

Financiamento suficiente, permanente, a curto, médio e longo prazos, juros módicos, garantia de preço mínimo para o consumo da produção.

Atribuído êsse financiamento ao Banco de Crédito da Amazônia S. A. que, para isso, criará carteira própria, é-lhe indispensável a competente suplementação com uma dotação não inferior a cinquenta milhões de cruzeiros. (Cr$ 50.000.000,00).

PESCA

O peixe fornece uma das carnes mais nutritivas, além de sub-produtos de alto valor alimentício e industrial.

Na Amazônia, de grande e variada fauna aquática fluvial, lacustre e oceânica, a pesca, devidamente organizada, assegurará nem só forte suprimento à produção animal, para satisfazer as carências alimentares que assediam a população regional, como apreciáveis saldo exportáveis.

Para isso, torna-se preciso:

a) ensino profissional e assistência social aos pescadores reunidos em colônia de pesca, serviço que tivemos iniciado e encontra-se em completo abandono;
b) amparo financeiro aos pescadores e armadores, para a aquisição de embarcações e material de pesca;
c) construção e instalação de entrepostos de pesca, com fabricação de gêlo, para a armazenagem do pescado, sua inspeção e estatística, e garantia de preço ao pescador;

d) instalação de fábricas de produtos e sub-produtos, para maior rendimento da produção e melhor concorrência aos mercados de consumo.

Entretanto, o aspecto mais interessante dêsse problema não está na pesca, como nos é possível fazê-la atualmente, mas na piscicultura, de muito maior proveito.

E é justamente a zona da pecuária, em que se processa em maior escala a pesca, como integrante da sua receita, a mais apta para a organização inicial da piscicultura.

Possui ela muitos rios e lagos piscosos e a sua exploração já constitui uma prática dos fazendeiros, que podem melhorá-la com vantagens infinitamente maiores.

Como vem sendo feito, a pesca está extinguindo as espécies mais valiosas, enquanto a piscicultura as multiplica indefinida e vantajosamente.

O pirarucu, por exemplo, vai desaparecendo, mesmo onde sua abundância permitia acreditar o contrário.

Espécie das mais apreciadas pelas populações locais, no seu consumo alimentar, e ainda de exportação, salgado e em "manta", o pirarucu é de fácil criação organizada, sendo considerado o animal que produz mais carne em pouco tempo.

Com desovas entre quatro e onze mil larvas de 25 centímetros de comprimento e 252 gramas de carne, com um ano fornece oito quilos e com pouco mais tepo alcança até 150 quilos.

Assim acontece com outras espécies.

PISCICULTURA

Para alcançá-la, em plena ordem, é preciso:

a) estudo de sistemática das espécies ictiológicas regionais;
b) estação experimental de Biologia e Piscicultura;
c) defesa das faunas aquáticas e semi-aquáticas, com legislação apropriada às peculiares condições locais.

Os estudos de sistemática das espécies amazônicas e serviços experimentais foram iniciados pelo Museu Goeldi, no Pará, e, se disso não se quis aproveitar a Amazônia, serviu para aclimatação do pirarucu, apaiari e outras espécies exclusivas da bacia amazônica nas águas fechadas de açudes nordestinos. O Ceará já consome pirarucu de criação local.

O financiamento concedido à pecuária deve, pois comportar o da piscicultura, como início dêsse trabalho e demonstração das suas vantagens. Será o meio mais eficiente de instituí-lo sob a conveniente disciplina.

IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

A Amazônia reclama, urgentemente, a vinda de novos braços selecionados, braços técnicos, principalmente os de procedência estrangeira. Destacamos os japoneses, de fácil adaptação ao clima da região e conhecedores dos seus assuntos agrícolas. A colonização japonesa no Pará, por exemplo, é uma prova evidente de que os técnicos nipônicos aqui produzem de maneira satisfatória, abastecendo as cidades de muitos gênero de primeira necessidade, com especialidade verduras e frutas. Devemos destacar o grande trabalho de adaptação e desenvolvimento das culturas de juta e pimenta do reino, hoje fontes de renda apreciáveis, produto do esfôrço nipônico na Amazônia.

Extensão territorial imensa com reduzida população, a Amazônia se não pode abastecer a si mesma, nem cumprir com o destino que lhe foi traçado pelas suas fabulosas riquezas, se não possuir braços habituados ao campo e ao plantio. O problema da imigração e colonização, portanto, é básico para nós. E é preciso salientar que não possuímos organização capaz de receber imigrantes. Os serviços nacionais existentes na Amazônia não dispõem de verbas suficientes para cumprir com as suas obrigações primárias. Tudo é falho e sem organização adequada. Urge providências federais capazes de colocar na Amazônia braços novos, em quantidade substancial, não se descurando, porém, como medida básica, prover os órgãos encarregados da recepção aos mesmos de recursos e meios a altura do objetivo colimado. Sem isso, todo esfôrço será inútil e os resultados desagradáveis. A seleção dos homens é uma providência tão imperiosa e básica como a necessidade deles na imensa região despovoada e rica.

A maioria dos elementos que têm chegado ao Pará e ao Amazonas procedem do nordeste, fugitivos da sêca medonha que assola suas terras. Chegam doentes, desnutridos e incapazes mesmo para um trabalho produtivo e compensador. Homens, mulheres e crianças chegam a Belém e Manaus em doloroso estado, reclamando urgentes socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares. A Hospedaria do Tapanã, em Belém, e a de Manaus, ora em ruínas, não correspondem às necessidades dos que alí demoram o tempo necessário para seguir destino rumo ao interior, pela falta do menor confôrto devido às verbas que são insuficientes para o volume das despesas. Foram ambos construidas, em caráter de mergência, em 1943 e são barracões de madeira, cobertos de palha de cimento bruto, e durante vários anos relegados ao abandono, castigadas pelas chuvas e pelas intempéries. Seu aspecto impressiona pela penúria, deixando desiludidos e desencantados os imigrantes. Dentro de suas possibilidades, porém, é de justiça salientar, seus administradores tudo hão feito para proporcionar aos imigrantes o indispensável para a sobrevivência. Os elementos embarcado, em Fortaleza, a maioria, aliás, por conta própria, não passam antes por nenhum exame de seleção, o queé prejudicial.

As fotografias que ilustram uma das exposições sôbre o assunto, arquivado na Secretaria Econômica do Palácio do Catete, falam mais alto que as palavras a respeito do que acima ficou dito. Retratam fielmente um programa triste de miséria e sofrimentos.

De janeiro à agosto do corrente ano deram entrada na Hospedaria dos Imigrantes de Belém 1.543 pessôas, sendo encaminhadas 1.069. Estão aguardando transporte em Tapanã 474 pessôas. Já embarcados em Fortaleza estão sendo aguardados em Belém 120 pessôas. Até hoje a Hospedaria forneceu ....

38 433 rações. No presente, já estão parcialmente esgotados os recursos para alimentação, medicamentos e vestuários e por isso mesmo a Hospedaria do Tapanã em Belém precisa de um esfôrço de verba, em caráter urgente, de 350 mil cruzeiros para os fins citados.

Exposto assim, em linhas gerais, o assunto, e para que a Hospedaria do Tapanã possa cumprir com a sua finalidade, é imprescindivel:

a) conservação de todos os barracões aproveitaveis;
b) a transformação dos atuais refeitórios em três dependências, sendo uma para servir de refeitório definitivo, que até hoje não existe, e as duas outras de abrigo para 500 pessôas;
c) melhoria do serviço de abastecimento de água, implicando no conserto da caldeira, das máquinas de bombeamento e das maquinas de luz. Grande parte da tubulação precisa ser substituída;
d) reequipamento de todo o material elétrico e instalação geral;
e) construção de dois grupos de sanitários e banheiros para homens e mulheres;
f) reaparelhamento das cozinhas e refeitórios;
g) aquisição de um caminhão para o transporte de trabalhadores e de uma caçamba para o serviço de abastecimento do Pouço.

Para êsses serviços, a Hospedaria não dispõe de verba suficiente, tornando-se necessário, no minimo, 150 mil cruzeiros para os mesmos, o que eleva, portanto, o refôrço acima pedido para 500 mil cruzeiros.

No Estado do Amazônas o drama é mais negro, porque a Hospedaria de Manaus desabou em sua quase totalidade, restando poucos barracões em completa ruina.

Alí o trabalho será mais sério e não pode ser também adiado. Terá que ser feita construções nova e com o indispensavel confôrto, pois é de Manaus que todos se deslocam para os diversos centros de trabalho, como o Acre, Rio Branco, Guaporé e todo o Estado do Amazônas.

Necessária se torna a verba de um milhão de cruzeiros para os trabalhos aqui sugeridos.

No Ministério do Trabalho existe um projeto de acôrdo entre o Banco de Crédito da Amazônia e o Departamento Nacional de Imigração, dando, apenas, aprovação do Exmo. Sr. Ministro. O acôrdo relaciona-se com os elementos vindos do Nordeste e, uma vez assinado, ajudaria a resolver o grave problema da seleção.

Os trabalhadores que estão chegando de Fortaleza, com passagens fornecidas pelo D. N. I., destinam-se expontaneamente, para os altos rios, não se interessando para determinadas colocações oferecidas em outros lugares.

O que seria interessante, no caso do financiamento pelo Banco, conforme prevê o acôrdo referido, é que fôsse procedida uma seleção, em Fortaleza, evitando-se a vinda, indiscriminada, de elementos que jamais poderão embarcar em navios dos SNAPP, porque desejam viajar para lugares mais distantes, não servidos pela navegação oficial, e nem sempre interessam aos seringalistas, por serem elementos desconhecidos e em estado de saúde precário.

A Hospedaria "Getúlio Vargas" em Fortaleza deverá receber instruções para evitar o embarque de pessôas sem a necessária prova de colocação. Além das medidas acima sugeridas, a Hospedaria do Tapanã, em Belém, precisa, ainda, de duas enfermeiras, duas serventes e um datilógrafo.

Esta exposição serve para mostrar, com clareza, apezar de sintética, que a Amazônia não tem organização própria para receber novos braços nacionais ou estrangeiros, quando se fala em colonização e imigração, assuntos, repetimos, básicos da região imensa.

O crédito agrícola no México

Por FÁBIO LUZ FILHO

A *Lei de Crédito Agrícola* mexicana é de 1942. Sancionada por *Manuel Avila Camacho*, caracteriza vários tipos de crédito, depois de dispor sôbre o *Banco Nacional de Crédito Ejidal e o Banco Nacional de Crédito Agrícola, sôbre as sociedades locais de crédito ejidal, sociedades locais de crédito agrícola, de responsabilidade limitada suplementar ou ilimitada, sociedades de interêsse coletivo agrícola, bancos regionais de crédito agrícola*, etc.

Eis os vários tipos de crédito sôbre os quais dispõe:

1.º — *Créditos comerciais*, concedidos para fins produtivos ou de consumo, a prazos que não excedam 180 dias e com garantia de colheitas ou de outros produtos de exploração agrícola, armazenados à disposição da instituição oficial credora no lugar que esta determinar, ou com garantia de varrantagem. Na falta de garantia penhoratícia, os documentos deverão ser subscritos por dois associados pertencentes a uma mesma instituição do sistema nacional, ou por pessoas extranhas de reconhecida solvabilidade.

Nunca serão, estes créditos, superiores a 80% do valor, ao tempo da colheita, dos produtos que os garantam, nem a 20% do valor anual das colheitas e demais contribuições do associado que solicite o crédito, no caso de não existir penhor.

2.º — Os créditos de "*avío*" são aquêles pelos quais o impetrante fica obrigado a inverter o importe do crédito precisamente em despesas de cultivo e demais trabalhos agrícolas, ou na compra de sementes, matérias primas e matérias outras, adubos imediatamente assimiláveis, e cuja amortização possa fazer-se na mesma operação de cultivo ou de exploração anual a que o empréstimo se destina. Os créditos de "*avío*" serão garantidos pelas colheitas ou produtos agrícolas que se obtenham com a aplicação do crédito.

Concedem-se êstes créditos até ao *prazo de 18 meses*, não podendo ser superiores a 70% do valor provável das colheitas ou dos produtos anuais que o devedor possa obter. Sòmente poderão conceder-se êstes *empréstimos de avío* aos proprietários das terras, aos que nelas trabalham e comprovem ter direito ao cultivo delas por todo o tempo do emprestimo concedido.

3.º — *Créditos de restauração* (refaccionários) são os concedidos com a obrigatoriedade da aplicação na compra, para uso ou aluguel ou venda, quando fôr o caso, de instrumentos agrícolas, adubos de lenta assimilação, animais de trabalho, gado ou animais de criação; na realização de plantações ou culturas cíclicas ou permanentes; na lavragem de terras, na compra ou instalação de maquinaria ou na construção ou realização de obras e melhoramentos materiais agrícolas de caráter transitório.

Êstes créditos serão garantidos: a) — pelas propriedades, simultâneas ou separadamente, assim como pelas construções, maquinária, instrumentos, móveis e utensílios, colheitas e demais produtos agrícolas futuros, pendentes ou colhidos, da exploração a cujo fomento se destine o empréstimo.

b) — o importe dêles não excederá o valor comprovado, mediante perícia, dos bens ou melhoramento a que se vai destinar o crédito, nem ultrapassar 50% do valor das colheitas ou contribuições correspondentes ao ciclo durante o qual se deve amortizar o empréstimo.

No caso de que os solicitantes sejam *ejidatários*, o importe do crédito se computará de acôrdo com êste último limite, funcionando como garantia as próprias colheitas ou produtos da exploração agrícola;

c) — a amortização se fará por pagamentos anuais, salvo em casos especiais em que o gênero de exploração não o permita e nos quais poderão transferir-se os pagamentos correspondentes para os primeiros anos e acumular-se as amortizações posteriores;

Prazos

d) — o prazo máximo dos empréstimos será

1.º — *Até cinco anos* para os créditos que se destinem à compra de instrumental agrícola, utensílios de lavragem, maquinaria agrícola móvel, adubos de assimilação lenta, animais de trabalho ou de criação, desbravamento da terra para cultivo, construções, obras ou melhorias materiais agrícolas de caráter transitório, etc.

2.º — *Até 8 anos* para os créditos que se concedam com o fim de comprar ou instalar maquinaria agrícola fixa e custosa.

3.º — *Até 12 anos* para os créditos que se destinam ao estabelecimento de culturas cíclicas com plantas que sòmente começam a produzir ao cabo de 5 a 7 anos.

Nestes últimos casos a amortização se distribuirá por *cinco anos, contados a partir da data em que as plantações começam a produzir*.

Êsses empréstimos de 12 anos só se farão a particulares no caso de terem experiência e antecedentes que garantam o bom êxito do mesmo e recursos indispensáveis para pagar, pelo menos, os juros anuais.

Sòmente às sociedades de *ejidatários* se poderão conceder empréstimos dêsse tipo sem que cubram anualmente os juros, que serão acumulados e pagos sem capitalização, nos sete anos seguintes aos daquele em que as explorações começam a produzir.

Os *Conselhos do Banco Nacional do Crédito Ejidal* e do *Banco Nacional de Crédito Agrícola* proporão as culturas cíclicas cujo desenvolvimento deva considerar-se como de interêsse público. Aprovado o plano pelo Presidente da República, vencerão êsses empréstimos juros de 4% anuais.

São previstos planos de execução para cada ciclo agrícola.

Créditos imobiliários

São só aplicados na *aquisição, fracionamento* ou *colonização de terras*, na construção ou reparação de bens imóveis de uso agrícola, ou na execução de obras permanentes de melhoramento territorial; na construção, execução, conservação ou melhorias de obras públicas ou de serviço público de interêsse agrícola; na construção de ferrovias e na aquisição de seu material e equipamento, quando destinados a fins de exploração agrícola, na aquisição, construção, instalação de fábricas ou oficinas destinadas a concentração, classificação, transformação, acondicionamento ou venda dos produtos agrícolas, ou na aquisição de maquinaria ou equipamentos destinados a serem mobilizados ou quando necessários aos mesmos fins; no pagamento de dívidas contraídas em consequência de operações a que se referem os incisos anteriores, sempre que o importe dêsse passivo não seja superior a 20% do valor dos bens dados em garantia; na execução de obras sanitárias urbanas, de abastecimento de água ou de drenagem; na urbanização de povoados e na construção de casas de moradia para camponeses e classe humilde.

Transplantação de mudas para local definitivo

Engenheiro-Agrônomo
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Prof. da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello"

Constantemente temos recebido pedidos de esclarecimentos sôbre como proceder-se à transplantação de mudas de fruteiras dos viveiros para o local definitivo.

Procurando orientar os futuros fruticultores preparamos as sucintas notas que se seguem.

Quando o terreno está completamente preparado (arado, gradeado e limpo), com as covas abertas e as mudas nos viveiros convenientemente desenvolvidas, procede-se à sua transplantação para o local definitivo.

A operação deve ser feita, de preferência, em dias chuvosos ou encobertos.

As mudas estão em condições de serem transplantadas para o local definitivo quando atingem de 0,80 m a 1,00 m de altura (no caso de mudas de pé franco), ou 10 a 18 meses após a enxertia (no caso de mudas enxertadas).

Não é preciso lembrar que só devem ser transplantadas:

a) mudas de boa qualidade;
b) mudas bastante vigorosas;
c) mudas sadias, isto é, sem sintomas de enfermidades ou praguejadas,

pois de boas matrizes depende, em grande parte, o êxito da fruticultura.

E' preciso, igualmente lembrar, que se torna necessário o máximo cuidado durante o arrancamento e transplante das mudas para evitar grandes perdas que representam despesas e mais trabalho.

Dois são os processos de transplantação:

a) mudas emblocadas, isto é, conservando o torrão;
b) mudas com raizes núas, isto é, sem torrão.

Para arrancar as mudas com torrão, procede-se da seguinte maneira:

a) com o auxílio da pá reta procura-se retirar a planta conservando um bloco de terra, cortando-se para isso a extremidade da raiz principal. Nos terrenos arenosos (silicosos), é difícil retirar o torrão sem desfazê-lo, e é por isso que o solo do viveiro deve conter uma certa quantidade de argila;
b) transporta-se imediatamente a muda para um local sombreado e amarra-se o torrão com capim, palha, etc.;
c) faz-se uma ligeira poda de conformação eliminando-se alguns ramos desnecessários;
d) eliminam-se ou não, conforme o caso, tôdas as folhas, cortando-as pelo pecíolo;
e) desde que estejam convenientemente preparadas, transportam-se as mudas, em padiolas ou carros, para junto das covas, plantando-se imediatamente.

Êste processo é sem dúvida, o mais vantajoso para os menos experientes porque a porcentagem de pega é quase que integral.

Apresenta a desvantagem da dificuldade do transporte de muitas mudas para o local definitivo, em virtude do pêso de cada uma.

O processo de raizes núas, se bem que permita um minucioso exame do sistema radicular, não é aconselhado aos principiantes porque exige maior prática e muito mais cuidado, não só para não danificar a planta (poda de raizes mal feita), como também para que a porcentagem de pega não seja muito baixa.

O preparo de mudas com raizes núas é feito da seguinte maneira:

a) com auxílio de uma pá reta ou cavadeira, procura-se arrancar cautelosamente a muda sem danificar o sistema radicular;
b) envolve-se imediatamente as raizes com um pano úmido e transporta-se a muda para um lugar sombreado e fresco.
c) lava-se o sistema radicular para retirar as partículas de terra que estejam aderentes;
d) faz-se uma poda nas raizes, conservando-se a principal com 0,25 m. a 0,30 m. de comprimento e eliminan-

do-se as mal conformadas, raquiticas, enfermas, muito entrelaçadas, etc. (é preciso uma certa prática para que a poda seja bem feita);

e) faz-se uma desinfeção das raizes mergulhando-as num banho de calda bordaleza a 2%, engrossada com um pouco de argila;

f) faz-se uma ligeira poda de conformação na parte aérea e, ao mesmo tempo, cortam-se as folhas pelo pecíolo;

g) transportam-se as mudas com as raizes protegidas para junto das covas, tomando-se cuidado para que elas não fiquem expostas ao sol, aos fortes ventos, etc.

O plantio das mudas, emblocadas ou de raizes nuas, deve ser feito, obedecendo-se às seguintes instruções:

a) no fundo das covas coloca-se a terra do solo, mistura com o adubo;

b) com auxílio da régua de plantar localiza-se o centro da cova;

c) coloca-se a muda no interior da cova, de tal maneira que o caule fique no entalhe da régua e o coleto, um pouco acima do nivel do terreno, a fim que êle permaneça na altura que estava no viveiro, após o acamamento da terra;

d) chega-se a terra do solo para junto do torrão ou das raizes, conforme o tipo de muda (emblocada ou não), tomando-se, no último caso, o máximo cuidado para que elas permaneçam na posição natural;

e) enche-se a cova com a terra do sub-solo. À medida que se vai colocando a terra do sub-solo, deve-se ir regando aos poucos para que a terra vá sofrendo uma ligeira compressão junto das raízes (o contacto íntimo da terra com as raizes é condição essencial para que a muda vingue).

Logo após o plantio torna-se a fazer uma outra e abundante rega.

Se o tempo estiver sêco e faltarem as chuvas é indispensável fazer, de quando em vez uma rega, principalmente se as mudas plantadas não são emblocadas.

Quinze a trinta dias mais tarde faz-se uma inspeção geral no pomar recem-plantado para assinalar as falhas e replantar as covas cujas mudas não tenham vingado

---

Colonização Rural

Muitas são as formas de colonizar, ou melhor, de fixar o homem ao solo. Nos velhos países da Europa o Estado intervém mais para regular a propriedade, estimulando a ação individual e coletiva por meio do crédito; ao passo que, nas nações novas, o programa assume aspecto mais complexo, exigindo a intervenção direta do Estado na divisão da terra e na organização da produção, cabendo-lhe a responsabilidade de tôda a obra colonizadora.

Já houve quem dissesse que o latifundio é dos maiores inimigos da democracia. Se isso pode ser considerado uma verdade, não será menor o prejuizo resultante da existência de terra inculta junto aos centros de população densa.

O combate ao latifundismo precisará ser feito em concordância com o crescimento demográfico, visto exigir regime intensivo de cultura.

Não é suficiente preocuparmo-nos com a localização de colonos. O problema da colonização tem aspectos de complexidade bem maiores do que pode parecer à primeira vista, envolvendo questões de alta responsabilidade técnico-financeira. Registram-se entre nós insucessos de colônia em consequência de má localização das mesmas, dando-se preferência a terras devolutas, fora, no geral, de meios de transporte e mercados consumidores.

Ao falar em colonização acode-nos ao espirito a idéia apenas de estrangeiros mas, também, a localização de nacionais.

As dificuldades a serem vencidas no aproveitamento das terras exigem estudo cuidadoso dos aspectos social, econômico e técnico.

Parece-nos, em matéria de colonização rural, muito significativo o caso da Algéria, hoje contando com grande produção de trigo e avela e constituindo, a justo titulo, legitimo orgulho da capacidade colonizadora da França. Esse exemplo encerra grandes ensinamentos, sabido, como é, achar-se êsse país em meio natural ingrato pela situação geográfica, pela topografia, pelo clima irregular exigindo grandes obras públicas de irrigação e outras, como estradas de ferro, portos, etc.

Condições as mais adversas, mesmo em zonas tropicais, não tem impedido a execução, com sucesso, de programas de colonização. Dentre outros fatores, na colonização, deve-se ter em vista: a divisão em lotes e a natureza dos mesmos; a organização dos serviços publicos; o crédito e o cooperativismo; essas são, além de outras, as condições exigidas pela missão agro-social a cargo do núcleo agricola.

Não nos esqueçamos ter sido a obra colonizadora incentivada, sistemàticamente, mediante instituições de crédito, tendo-se por fim despertar a iniciativa social, julgada sempre util no auxilio ao poder público.

Cautelosamente, em concordância com o aumento da população do país, criando-se organismos públicos de base financeira estável, precisaremos combater, sem exageros, o latifundismo oportunista, terra baldia e inculta, representativa do marasmo politico e econômico, indice demonstrativo que é, sem dúvida, da falta de energia para o trabalho na alma de um povo.

Protejamos o trabalho agrícola. E, protegê-lo, será valorizar a vida rural, amparando-se o braço incansável dos maiores obreiros do progresso do país.

PRINCÍPIOS NORMATIVOS A UMA POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Eng. Agrônomo ROMOLO CAVINA
(Especial para "A LAVOURA")

1. Os que se dedicam à exploração da terra, pelas plantas e pelos animais, os que fazem a terra produzir sob seu esfôrço, merecem ser olhados com interêsse e atenções coletivos. As preocupações de todo cidadão devem incluir uma certa dose de interêsse pelas riquezas naturais, sua conservação e seu uso; pela utilização do solo agricultável e das pastagens; pelo uso econômico das florestas.

Tais atenções dizem respeito ao bem estar material, cultural e espiritual e às qualidades e às facilidades que a coletividade deve propugnar para que as classes agrícola e pecuária possam exercer sua elevada função sócio-econômica.

E' preciso que a coletividade brasileira alcance o melhor possível o esfôrço dos que têm vida rural, pois é de sua atividade, é de seu progresso, que resulta a prosperidade nacional.

E' a agricultura e é a pecuária, quem financia o equipamento do país, quem permite a sua atual e vertiginosa industrialização, quem fortalece o comércio, conduzindo o Brasil ao seu devido lugar no conjunto internacional moderno.

Ao lado dessas duas classes produtoras, que poderemos chamar de executoras do bem estar nacional, precisamos colocar duas profissões cuja influência no evoluir da riqueza brasileira é preponderante, porque representam o trabalho científico que consolida as bases para a melhor e mais e c o n ô m i c a exploração da terra: *Agronomia* e *Veterinária*.

Estas duas profissões têm para a economia brasileira o mais amplo e profundo significado social e econômico. Elas estão a serviço da maior contribuição dos brasileiros para a renda nacional e funcionam como mentores, como investigadores e criadores das normas científicas que tenham por objeto elevar a mais importante parcela dessa renda.

Muito pouco numerosos ainda são esses especialistas em nosso país. Em contraste, sua atividade objetiva o trabalho de mais de 33 milhões de brasileiros, cerca de 63% da população que o Censo das Américas nos revelou em 1950. Tais profissões se preocupam com o trabalho e o rendimento dêsses brasileiros em mais de 2 milhões de estabelecimentos agro-pecuários.

As pesquisas agronômicas e veterinárias em busca da elevação do rendimento unitário do solo, das plantas, dos animais e de cada trabalhador rural, tendem a multiplicar tais resultados para melhorar o nível de vida do brasileiro.

A intensificação da produção agro-pecuária, incluindo a valorização do homem rural, forma a ampla e única base do problema da alimentação racional de nossa população. Vagos serão os resultados que visem educar, do ponto de vista alimentar, aos nossos patrícios. E' que não bastará ensinar *coma mais frutas* ou *beba mais leite*, porque implicará em produzir muito e barato, sendo ainda preciso COMERCIALIZAR bem.

Clara é a dedução de que o esfôrço dos engenheiros agrônomos e dos médicos veterinários traz e sempre trará a mais importante contribuição ao problema da alimentação racional do brasileiro num plano imediatamente a seguir ao aspecto médico da questão: boa alimentação é base de boa saúde e boa saúde é a maior riqueza nacional.

Intensificada, melhorada, ampliada a produção agro-pecuária, elevar-se-á, forçosamente o quantitativo obtido por unidade de terra e de trabalho. Resultará uma grande e barata produção destinada ao consumo interno, tendo a seu lado um excedente ponderável.

Êste excedente precisa e deve ser encaminhado pelo comércio internacional à satisfação das necessidades de outros povos. Seja para complementá-las, seja para satisfazê-las integralmente, como recíproca do que somos levados a fazer em relação ao que não sabemos ou não podemos ainda produzir.

O comércio internacional, pelas vantagens decorrentes de seus resultados positivos, contribuirá para a elevação do padrão de vida do brasileiro, dando nível sócio-econômico condigno a muito maior quantidade de habitantes.

2. Ainda em outro plano se projetam os princípios normativos a uma política agrícola brasileira. Em primeiro lugar sobressai no presente o esfôrço pela utilização adequada e pela defesa dos recursos naturais que possuimos abundantes.

Aqui outra vez se fundamenta uma grande parte da atividade das profissões agronômica e veterinária: cada geração deve ser considerada como usufrutuária dos recursos naturais, não lhes cabendo destruí-los, esgotar-lhes a fertilidade, sendo crime o reduzir-lhes a capacidade de utilização.

Em face do futuro econômico, em face do bem estar das futuras gerações, cabe às atuais uma grande e elevada responsabilidade pela utilização adequada e moderada dos recursos naturais. O que existe, posto pela Natureza à disposição do homem, não deve ser desperdiçado. Não nos cabe a sua delapidação, mas sim a sua defesa dentro de um uso mais prolongado.

Se a riqueza existente basta a todos, sua distribuição, entretanto, não é satisfatória. Parece que a tendência moderna leva estes dois pontos básicos em direção a uma justiça social, onde a distribuição do que existe beneficie a maior número. E' louvável desejar que uma democracia fundamentada na acertada utilização da terra, dos recursos naturais, possa conduzir uma nacionalidade cada vez mais próxima de uma perfeita justiça social.

Um importante princípio normativo, que leve uma nacionalidade democrática a êsse caminho de progresso sócio-econômico, será a compreensão de que a propriedade da terra agricultável tenha uma ampla e cada vez maior função social.

O Estado, em tal oportunidade, terá de intervir sob forma jurídico-política adequada com o objetivo de favorecer e difundir a *posse* e o *uso* da terra agricultável.

Neste sentido também já não é mais possível considerar essa posse e êsse uso separadamente a um rendimento que possa beneficiar a comunidade. Êste será, então, o rendimento que permitirá ao homem rural levar uma existência digna e relativamente confortável. Por outras palavras, que conduza a maioria da população brasileira a uma existência compatível com a dignidade humana, como prevê a Constituição.

Êste esfôrço impõe um conhecimento técnico como base do esfôrço necessário a alcançar o rendimento visado. Daí outro princípio: o ensino apropriado, moderno, vivo, constante.

Por outro lado, a figura jurídica já lembrada deverá conduzir o usufrutuário do prédio rústico, da área agricultável em uso, a uma estabilidade que ponha a família ao abrigo de incertezas e de desastres. Caberão talvez diversas interrogações e, dentre elas, esta: haverá necessidade de uma nova forma ou um novo aspecto do direito de propriedade da terra agricultável? E outra ainda: far-se-á mistér uma desapropriação imediata, compulsória, progressiva? Ou ainda: como compelir o atual proprietário, democràticamente, a seguir um plano local de fomento, sem ferir ou alterar o instituto do direito de propriedade?

3. Na prática, a realização de algo realista e objetivo em tão delicado campo sócio-econômico impõe-se com a delimitação de mais outro princípio normativo à política agrícola brasileira fixando como poderá o Estado, sem hipertrofiar-se, sem exceder de sua órbita, corporificar tão importante transformação.

Um dos caminhos já foi acima apontado e será ampliado em outro estudo — é o ensino. O outro será aqui ligeiramente abordado — as associações rurais.

De fato: a entidade local, o grupo sócio-econômico local aparece com a importante responsabilidade de realizar, de poder complementar a atividade estatal.

Se ao Estado compete assumir o encargo de traçar as normas compatíveis com o sentido nacional de sua política, às associações rurais cabe estabelecer o contacto, a realização específica dessa política.

Tais entidades têm a função de amortecer, diluir e talvez amoldar ao espírito local, as limitações que o plano nacional indicar. Isto poderão realizar porque não têm os caracteres e funções do Estado e muito menos dos indivíduos, mas em nome e no lugar de ambos podem agir muito mais profundamente.

Por outro lado estas organizações poderão tomar diferentes aspectos, ora sòmente de defesa dos interêsses da classe, ora extendendo sua atividade a planos de economia especializada como se dá com as cooperativas.

Também ao Estado competirá delimitar a ação das associações rurais, para que se não excedam, seja tomando demasiada au-

toridade, seja invadindo o plano individual.

4. A vastidão territorial do Brasil é dominada geogràficamente em parte. Ao domínio imanente, político, impõe-se o seguir-se a apropriação em base econômica e que também leva em conta imperativos de defesa nacional.

Resulta indispensável um plano de apropriação das áreas deshabitadas, com o sentido de integrá-las proveitosamente na comunhão nacional. Algumas dessas áreas estão situadas entre dois ou mais grandes centros ou regiões povoadas. À base de transportes ou de equipamento relativamente reduzido enormes áreas poderão ser ocupadas e, além disso, ampliarão as fronteiras econômicas, afastarão os prejuizos e perigos decorrentes da formação de "*ilhas econômicas*", verdadeiros departamentos estanques, quase países dentro do país.

Outras áreas há que, ainda deshabitadas, precisam ser incorporadas à economia nacional. Suas possibilidades nem têm ainda medida, pois faltam pesquisas satisfatórias. Quase tôdas elas, além dessas qualidades, também apresentam destacada importância do ponto de vista da defesa nacional.

A colonização da faixa de fronteiras impõe-se necessária por uma série de razões que nos dispensamos comentar agora.

5. Concluindo, separaríamos neste estudo como princípios normativos a uma política agrícola brasileira, os seguintes pontos:

I — é necessário despertar o interêsse geral e popular:

a) pela conservação das riquezas naturais e seu uso adequado;

b) pela utilização econômica do solo agricultável;

c) pelo uso adequado das pastagens; e

d) pelo uso econômico das florestas.

II — propugnar para que as classes agrícola e pecuária possam exercer satisfatòriamente sua elevada função sócio-econômica;

III — elevar o conceito da Agronomia e da Veterinária;

IV — intensificação da produção visando maior e melhor e mais barata produção por homem e por hectare;

V — racional comercialização da produção agro-pecuária no mercado interno e no internacional;

VI — compreensão geral de que a posse da terra agricultável é uma ampla função social;

VII — uso econômico da terra agricultável em benefício da comunidade;

VIII — ensino técnico profissional agrícola em todos os seus graus;

IX — desenvolvimento adequado do papel e dos recursos do Estado com um sentido de justiça social;

X — associacionismo em alto grau no meio rural;

XI — plano de recuperação das populações pobres do interior, levando-lhe completa assistência social e econômica; e

XII — plano de colonização de zonas novas com a preocupçaão de extender o domínio econômico aos limites do domínio político e de acôrdo com a defesa nacional.

A LAVOURA

(ORGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.° Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.° Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Eng.° Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.° Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.°
Telefone: 42-2981
Caixa Postal 1245
Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:
NEWTON FEITOZA
RUA BOA VISTA, 245, 3° andar. Tel. 33-1432
End. Tel. "LINEFE". C. A. 7257
— SÃO PAULO —

Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Limitda.

Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil — Rua Gaspar Viana, Nos. 48, 54

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

Associados		509
Capital Social Realizado	Cr$	291.300,00
Capital Social a Realizar — (Quotas-Partes não integralizadas ..		1.900,00

ATIVO

ATIVO FIXO

Benfeitorias	8 665,00	
Bens de Raiz	20 270,70	
Biblioteca Social	4 612,00	
Barco Motor "Socipe"	857 120,10	
Barco Motor "Major Barata"	435 519,00	
Barco "Cicero"	84.384,30	
Barco Motor "Santo Afonso"	1.203 162,00	
Construções em Tapanã	1.265 734,70	
Imóveis	440.339,50	
Móveis e Utensílios	88.752,90	
Móveis e Utensílios de Talhos	5 195,50	
Máquinas e Aparelhos	50.000,00	
Veículos	95 044,00	4.567.865,70

ATIVO DISPONIVEL

Aliança da Bahia, C/Capitalização	13.200,00	
Ações da Companhia Siderurgica Nacional	5.000,00	
Banco Comercial do Pará, C/Retiradas Livres	436,70	
Banco Moreira Gomes S/A, C/Reserva	354,00	
Banco Moreira Gomes S/A, Especial	98,50	
Banco Comercial do Pará, C/Especial	520,70	
Banco Nacional Ultramarino	106,50	
Cruzeiro do Sul, Capitalização	1.475,80	
Caixa	160.757,00	
Depósitos na Caixa Econômica — 400,00	400,00	
Depósito de Garantia	669,00	
Sul América, C/Capitalização	175.000,00	363.998,20

ATIVO CIRCULANTE

Fazenda Modelo do Tapanã, C/Exploração	17 020,00	
Material para Construção Naval	5 245,40	
Mercadorias	260 551,30	
Oleo Combustivel e Lubrificantes	1 159,50	
Peças para Motor Sulser ..	6.307,40	
Peças para Motor Volund Barco "Santo Afonso" ..	1.992,00	292.275,60

ATIVO EXIGIVEL

Associados	1.900,00	
Apolices do Reajustamento a Receber, Depositadas	480.000,00	
Banco Comercial do Pará, C/Cobrança	13.580,00	
Contas a Receber	487.519,80	
Contas Correntes	1 021.351,90	
Desapropriação do Tapanã.	11.297,20	
Empréstimos Hipotecários ..	151 434,00	
Juros a Receber, C/Nova ..	63 837,60	
Juros a Receber de Apolices do Reajustamento	30.250,00	
Promissorias a Receber	5 016 756,50	
Primeira Exposição de Animais do Estado do Pará ..	754,60	
Renda da Séde Comercial a Receber	18 000,00	
Tapanã, C/Ação Executiva ..	335,50	7.281.997,10

ATIVO DE COMPENSAÇAO

Avais	440 000,00	
Cauções	645.400,00	
Garantias de Empréstimos Hipotecários	658.852,00	
Garantias de Penhores Pecuários	321 000,00	
Mercadorias Consignadas ..	8 680,00	2.271 932,00
		14.778 068,60

PASSIVO

PASSIVO NÃO EXIGIVEL

Capital	293 200,00	
Fundo Disponivel	11 930,60	
Fundo Especial	1.651 134,80	
Fundo de Reserva	470 304,20	
Fundo para Depreciações ..	429 683,60	
Fundo de Beneficência dos Funcionários	1.868,40	
Fundo da Carteira de Crédito e Fomento	1.324 549,20	
Fundos Hipotecários	833.653,40	
Fundo de Propaganda do Cooperativismo	36.544,90	
Fundo para Serviços Técnicos	15.573,00	
Reserva para Custeio de Embarcações	11.233,40	
Reserva para Aquisição de Reprodutores Bovinos e Equinos	35.244,30	
Reserva para Aumento de Capital	485 826,40	5 606.746,20

PASSIVO EXIGIVEL

Banco Moreira Gomes S/A, C/Caução	393 946,70	
Contas a Pagar	57.709,60	
Contas Correntes	1.117 671,90	
Duplicatas a Pagar	164.520,30	
Instituto de Aposentadoria dos Maritimos	2.003,40	
Instituto de Aposentadoria da Estiva	241,20	
Juros Suspensos, C/Nova ..	40.173,20	
Juros a Pagar (Quotas-Partes)	74 622,00	
Lucros Suspensos	202 516,20	
Promissorias a Pagar	50.000,00	
Sobras a Distribuir	263.285,90	
Titulos Descontados	4.553 000,00	6.899 390,40

PASSIVO DE COMPENSAÇAO

Consignações de Conta Alheia	6 680,00	
Titulos Avaliados	440.000,00	
Valores Recebidos em Hipoteca	856 852,00	
Valores Recebidos em Penhor	321 000,00	
Valores Caucionados	645 400,00	2.271.932,00
		14 778 068,60

DR. NESTOR PINTO BASTOS — Presidente

FRANCISCO FERNANDO DACIER LOBATO — Diretor de Crédito e Fomento

DR RAUL LOBATO BOULHOSA — Diretor de Produção, Consumo e Navegação

GABRIEL LAGE DA SILVA — Contador Reg. n.º 37 341 — CRC/74

CONSULTAS

Engenheiro-Agrônomo
GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator Técnico de "A LAVOURA"

ESTACAS DE MAMOEIRO

Esclarecendo ao Sr. F. N., nosso consórcio do Estado do Espírito Santo, que nos consulta sôbre a possibilidade da multiplicação do mamoeiro por meio de estacas e sôbre como praticá-la, temos a informar:

a) é possível propagar o mamoeiro por meio de estacas, embora não seja êste o processo recomendável para plantações extensas, em virtude de inconvenientes que apresenta;
b) as estacas são os ramos laterais não muito curtos, providos de gemas e conservando a parte inferior que estava presa ao tronco. As folhas grandes devem ser cortadas pelo limbo;
c) quando o mamoeiro não forma os galhos laterais para estaca deve-se cortar a extremidade superior para provocar a formação de tais galhos;
d) o plantio não deve ser feito imediatamente pois os tecidos frescos apodrecem com muita facilidade (deve-se esperar, pelo menos um dia para depois plantar).

COMPASSO PARA O EUCALIPTO

Respondendo ao sr. O. C. Q., nosso consorcio do Estado do Rio, temos a informar:

a) que o compasso mais indicado para o eucalipto, isto é, a distância de pé a pé é de dois metros por dois metros, em quadro;
b) não há necessidade de covas tão grandes quanto o consulente diz. Covas cúbicas com 0,40m x 0,40m x 0,40m são suficientes.

ENXERTIA DA ROSEIRA

Esclarecendo a Sra. N. F., do Distrito Federal que nos consulta sôbre a enxertia da roseira, temos a informar:

a) para a obtenção do cavalo ou porta-enxerto recorre-se à estaquia. As estacas, com 15 a 20 centímetros de comprimento devem ser sadias, vigorosas e apresentar, pelo menos 3 a 4 boas gemas;
b) o processo de enxertia mais indicado é a borbulhia em tê invertido, praticando-se a enxertia de 20 a 40 centímetros do solo no caso das roseiras comuns e de 60 a 90 centímetros do solo no caso de roseiras de alto fuste.

ANTRACNOSE DA MANGUEIRA

Respondendo ao Sr. M. V. A., do Estado de Minas Gerais, temos a informar que, para prevenir o aparecimento da antracnose e de outras doenças que comumente atacam a mangueira deve-se fazer pulverizações preventivas com calda bordaleza ou com o pó bordalez que já se encontra preparado no próprio comércio. As pulverizações durante a floração e quando os frutos estão ainda muito pequenos são muito convenientes.

PASTA BORDALEZA PARA CAIAÇÃO DOS TRONCOS

Esclarecendo ao Sr. J. D., nosso consórcio do Estado da Bahia, temos a informar:

a) a fórmula para preparar a pasta bordaleza que se destina à caiação do tronco das árvores frutíferas é a seguinte:

sulfato de cobre	1 quilo
cal virgem	2 quilos
água	12 litros

b) para preparar a pasta dissolve-se 1 quilo de sulfato de cobre em 6 litros de água e, em recipiente separado apaga-se a cal virgem, completando-se a quantidade de água até completar 6 litros. Mistura-se bem as duas soluções;
c) a pasta bordaleza pode ser aplicada no tronco por intermédio de uma brocha comum de pintor.

SANEAMENTO DE RECIFE

Um dos empreendimentos mais importantes do Departamento Nacional de Obras de Saneamento é a defesa de Recife contra as inundações. Faz parte do conjunto a canalização da sequência de mangues que começam na Ilha do Leite, passam pelo belíssimo Parque do Derby e prosseguem além do Parque Amorim até desaguar no rio Beberibe em frente à Fábrica de Tacaruna, na estrada para Olinda. O canal que os drena tomou o nome de Canal de Tacaruna. Suas margens estão sendo caprichosamente revestidas com alvenaria, pois o canal servirá de eixo a uma magnífica Avenida perimetral, com largura total variável entre 80 e 120 metros, dividida em 4 vias de tráfego. Enquanto prossegue o revestimento, o D.N.O.S. concluiu a ponte da rua Henrique Dias e está construindo a da rua Paissandú; e começou a montagem de uma draga diesel-elétrica, que projetou, aproveitando ao máximo materiais nacionais, destinada a aterrar os mangues marginais.

O desenvolvimento do cooperativismo em São Paulo

O relatório de 1950-51 da Cooperativa Agricola de Cotia — Armazens construidos e amparo financeiro aos cooperados — Créditos e maquinária agricola — A produção e o abastecimento de São Paulo e Rio

Acaba a Cooperativa Agricola de Cotia de publicar o relatório de 1950-51, apresentado pelo seu presidente, Sr. Manuel Carlos Ferraz de Almeida e aprovado na 23.ª Assembléia Geral Ordinária da entidade. Por essa publicação verifica-se que o movimento social se representou pela cifra de Cr$ .. 618.357.089,20, acusando um aumento de 27 por cento sôbre os resultados do ano social anterior. Ascendeu a média por associado, na determinação dêsse montante, a Cr$ 127.918,04 igualmente, em comparação com as percentagens correspondentes apuradas no ano agricola de 1949-50.

O desenvolvimento dos serviços da organização demonstraram que a pequena lavoura de São Paulo está conseguindo sua estabilização econômica. Êsse fator tem permitido a realização de uma politica evoluida, de recuperação do solo, de mecanização e de preservação das culturas.

O quadro seguinte demonstra o crescimento e o desdobramento do movimento geral da sociedade nos dois ultimos anos:

	1949-50	1950-51	Aumento
Vendas	194.306.589,90	240.196.378,30	23,61%
Compras	861.175.766,90	108.642.787,40	26,10%
Crédito	195.359.630,20	253.290.573,30	29,65%
Serviços Sociais	11.015.651,30	16.227.350,20	47,30%
TOTAL	486.857.638,30	618.357.089,20	27,00%

Com a elevação do capital social para Cr$ .... 54.761.964,20, foram iniciadas grandes obras, tais como a ampliação da Usina de Beneficiamento de Chá, localizada em Registro, e a construção de uma grande fábrica para a produção de compostos para aves no bairro industrial do Jaguarê, obra que está orçada em Cr$ 9.800.000,00, devendo estar concluida até fins do corrente ano. No mesmo local será iniciada a construção de silos cooperativos sendo adquirida por Cr$ 4 000.000,00, uma gleba de 30.500 metros quadrados.

MAQUINARIA AGRICOLA

A posição da Cooperativa, face ao relatório, é bastante sólida, pois as suas obrigações para com terceiros elevam-se apenas a Cr$ 25.000.000,00 contra Cr$ 28.000.000,00 provenientes de contas a receber e depósitos bancarios. Os lucros obtidos atestam que em 1950-51 o "superavit" de Cr$ ...... 8.487.393,10 não representa senão o resultado de 0,13% sobre o movimento geral.

No Departamento de Compras os cooperados adquiriram tôdas as mercadorias e produtos necessários à sua manutenção e à realização das culturas.

Apreciável foi, sem dúvida alguma a distribuição de adubos que sofreu um aumento de 30,8% sôbre as distribuições do ano passado. Idênticos resultados foram obtidos no que concerne à distribuição de sementes de batatas, e verduras e na de inseticidas e fungicidas. Tôdas elas alcançando indices assás satisfatórios, superiores aos últimos exercicios.

Um aumento de 86,4% foi conseguido na compra de máquinas agricolas e extintores, atingindo a distribuição de combustivel o indice de 18,1%. As vendas de tecidos em geral para o associado aumentaram de 20,9% sôbre as de 1949-50.

CREDITO

Nesse setor, as contas de depósito comum dos associados cresceram de 12 por cento. Por outro lado o aumento dos depósitos a prazo fixo foi de 20,46% subindo os depósitos de economia em 34,97%. Houve um aumento considerável de depositantes cujo número passou de 6.083 a 6.729, graças à campanha em prol dos principios de economia doméstica recomendados aos agricultores. No setor de financiamento para a compra de material agrário verificou-se um movimento de Cr$ 5.809.169,70, isto é, constatou-se um aumento de 39,7%. No concernente aos empréstimos destinados ao melhoramento das condições econômicas dos associados houve um acréscimo de 27,2% sôbre os resultados obtidos anteriormente. Cumpre assinalar, a propósito, que foram atendidas solicitações para os seguintes fins:

Aquisição de terrenos	Cr$	1.398.769,20
Construção de residências	Cr$	705.200,00
Aquisição de bombas p/irrigação	Cr$	415.598,00
Aquisição de tratores e implementos	Cr$	1.335.120,00
Caminhões e outros veiculos	Cr$	689.249,10

VENDAS DA PRODUÇÃO

Registrou-se na distribuição da produção dos cooperados um aumento substancial no volume e valor das quantidades enviadas nos mercados interno e externo. Destaca-se, nesse setor, o desenvolvimento das vendas de frutas, chá, legumes, ovos, algodão, etc. A produção de banana por exemplo apresentou um aumento de 360 mil cachos; a de chá correspondeu a 58%, do total exportado pelo país. Resultados surpreendentes foram consignados na produção de ovos que subiu cêrca de 22%, isto é, 4.380 000 duzias, parte das quais frigorificadas para o abastecimento do Rio e São Paulo no periodo da entresafra. O desenvolvimento das atividades dos 34 depósitos mantidos pela Cooperativa foi normal, assinalando o crescimento da organização em todos os centros agricolas onde ela atua. Foi instalado o depósito de Barão do Antonina localizado na antiga colônia mantida pelo govêrno do Estado no Municipio de Itaporanga. Essa instalação decorreu da solicitação do grande número de lavradores que desejavam ingressar na sociedade, enquanto que em São João da Boa Vista, nos subdistritos de Sapecada e São Roque, construiram-se três armazens devendo nessa zona realizar ainda

a Cooperativa um grande trabalho no sentido da produção e seleção de sementes de batatas. Em Ana Dias e Biguá, na linha Santos-Juquiá, e Embirá, subúrbio da capital, inaugurou a Cooperativa novos depósitos. Na Fazenda Experimental de Moinho Velho concluiu-se a construção de 32 aviários destinados à seleção de poedeiras e à criação de galos reprodutores. Na experimentação de sementes foram realizadas, outrossim, experiências com resultados positivos e reiterados ensaios na cultura de legumes. Nesse campo ótimas foram as conclusões obtidas sôbre o cultivo da roseira e de plantas ornamentais européias conforme se constata pelos dados técnicos apresentados.

SERVIÇO MÉDICO

O contrôle médico dos associados e funcionários da Cooperativa através de visitas nos centros de produção e de exames periódicos de todos os elementos pertencentes ao quadro social da organização, acusou uma diminuição do número de 2.732 pessoas em relação ao movimento do ano precedente. Em contraposição, consignou-se um aumento de 1.460 pessoas no movimento de clientes atendidos pelo Serviço Odontológico. Por sua vez a farmácia fez distribuições de medicamentos no total de Cr$ 1.542.254,90(assinalando-se um sensível aumento sôbre o movimento de igual período em 1949-1950.

As seções de engenharia, mecânica, fabricação de adubos e compostos para aves, nos grupos de transportes coletivos (GTC) e demais serviços da Cooperativa indiscriminadamente assinalam um surto apreciável em confronto com os períodos administrativos anteriores.

O GOVÊRNO E A CONSCIÊNCIA COOPERATIVISTA

Concluindo o exame do ano administrativo 1950-51, o sr. Manuel Carlos Ferraz de Almeida disse em sua longa exposição, entre outras coisas, o seguinte:

"E' impossível a expansão que o cooperativismo tomou neste após-guerra, especialmente no Velho Mundo e isto graças à contribuição das Nações Unidas no sentido de divulgar os princípios doutrinários da cooperação e o estímulo à organização cooperativista nos países de pequenos recursos materiais, mas de grandes reservas no domínio da agricultura."

Analisa também S. S. a justa política defendida pelo govêrno da República no tocante ao agricultor brasileiro através do associativismo rural."

"Esta política, conclui o Sr. Manuel Carlos Ferraz de Almeida, é perfeitamente compreendida pelo elemento rural de São Paulo e está repercutindo de forma positivamente estimulante. Passam a ver, agora, os produtores e os cooperativistas de nossa terra que uma nova etapa de prosperidade se abre. Procuram, pois, arregimentar-se e, desde então, lutam pela organização e defesa dos trabalhadores paulistas, certos de que no ideal cooperativista está "a suprema esperança dos que sabem que há uma questão social a resolver e uma revolução a evitar-se". Aliás, entre os homens do govêrno de São Paulo êsse pensamento ganha expressão e se projeta atualmente através de proposições que, sobretudo na Câmara Estadual, estão permitindo uma consciente apreciação da necessidade de se humanizar a vida dos homens que trabalham e criam riquezas para o país.

Eleita a primeira Diretoria da Confederação Rural Brasileira

Presidente, Mario de Oliveira; 1.º Vice-Presidente, Alkindar M. Junqueira; 2.º Vice-Presidente, Josaphat Macedo; 3.º Vice-Presidente, Lauro Borba; 1.º Secretário, João Mauricio de Medeiros; 2.º Secretário, Júlio Ferreira da Silva; 1.º Tesoureiro, Rubens Farrula; 2.º Tesoureiro, Kurt Repsold.

DIRETORES TECNICOS:

Acácio Gomes, Amaro Cavalcanti, Clovis Salles Santos, Francelino Bastos França, Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Manoel Neto Campelia Jr., Miguel Matiskey, Oscar Daudt Filho, Raul Cardoso de M. Filho e Silvio Echenique.

COMISSAO FISCAL:

Efetivos: Adamastor Lima, Armênio da Rocha Miranda e Rafael Xavier. **Suplentes:** Arthur Oberlander Tibáu, Ernani Guarita Cartaxo e Ricardo Rochfort Junior.

CONSELHO SUPERIOR:

Agenor Barbosa de Almeida, Alberto Prado Guimarães, Apolônio Salles, Arthur Torres Filho, Clotário Menna Barreto, Demóstenes Silvestre Fernandes, Edgard Teixeira Leite, Gentil Nascimento, Guilherme Telles Gouveia, Hélio Rubens Junqueira Caldas, Ivo Leão, João Brito Jorge, Joaquim Camara Filho, José Loureiro da Silva, José Reis Ferreira, José Salgado Martins, Juvenal Lamartine de Faria, Kotaro Tuji, Laudelino Barcelos, Lauro Fortes Bustamante, Lauro Pires Xavier, Marcial O Terra, Mário Rolim Telles, Ormeo Junqueira Botelho, Paulo da Silva Fernandes, Rui Alves de Camargo, Rui Bernardo C. da Cunha, Silvano Alves da R. Loures, Suazivo Vieira da Silva e Waldemar Rupp.

Notas práticas sobre a cultura do sapotizeiro

GENERALIDADES — O sapoti é uma fruta delicada e saborosa, que alcança nos mercados consumidores preços elevadíssimos (não raro Cr$ 36,00 a dúzia aqui no mercado do Rio de Janeiro).

Pertencendo à família das Sapotáceas, é o sapoti, cujo nome científico é Achras sapota, uma fruteira cuja cultura precisa ser intensificada entre nós, pelas perspectivas que apresenta.

ORIGEM — E', segundo a maioria dos botânicos, originária do México ou da América Central.

CARACTERES BOTÂNICOS — O sapotizeiro é uma árvore de belo porte, apresentando ramos horizontais até muito em baixo, e uma copa arredondado, alcançando, não raro, 10 a mais metros de altura.

As suas folhas são persistentes, coriáceas, inteiras, alternadas, e estão situadas na extremidade de ramos.

Tanto os ramos como os peciolos, apresentam, quando novos, uma pubescência avermelhada.

As flores são pequenas, hermafroditas, possuem androceu formado por 12 estames, dos quais 6 férteis e 6 estaminoides, e um gineceu com ovário plurilocular.

O fruto é uma baga ovoide ou globuloso, de tamanho variável, epicarpo áspero, e côr terrosa.

A polpa, de coloração creme-claro, é muito suculenta, aromática, de sabor agradável, e contém no seu interior, sementes grandes, achatadas, lisas e brilhantes.

CONDIÇÕES DE CLIMA E SOLO — O sapoti prefere um clima quente, um tanto úmido.

Quanto ao solo, desenvolve-se melhor nos terrenos profundos, permeáveis e sêcos.

PROPAGAÇÃO — O sapoti propaga-se por sementes, enxertia, estaquia e mergulhia.

Os dois últimos processos, apesar de viáveis, não são empregados.

PROPAGAÇÃO POR SEMENTES — As sementes devem ser retiradas de frutos maduros, bem conformados, saborosos, etc.

Depois de lavadas e sêcas à sombra, devem ser selecionadas e semeadas em canteiros, ou em caixas de germinação.

Para acelerar um pouco a germinação usa-se às vezes, estratificá-las durante alguns dias, em caixotes de madeira, contendo areia úmida.

Nos canteiros as sementes são colocadas em linhas, distanciadas 0,15 m a 0,20 m e, em cada linha, a 0,08 m. uma da outra.

Quando tenham atingido 0,10 m a 0,15 m., estão em condições de serem transplantadas para os viveiros, se o plantio fôr de pé franco, ou, para latas se as mudas se destinarem a porta-enxertos.

Nos viveiros as mudas devem ser plantadas em linhas duplas, com intervalo de 1,20 m entre as ruas e 0,50 m. entre as mudas e as linhas.

PROPAGAÇÃO POR ENXERTIA — Como porta-enxertos são usados, o pé franco, o sapota, etc.

O processo de enxertia mais aconselhado é a encostia lateral, escolhendo, para isso, ramo-enxertos sadios, existentes em árvores prolíferas e de bôa qualidade.

PLANTIO DEFINITIVO — Estando o terreno convenientemente preparado, procede-se a abertura das covas, que devem medir no mínimo, 0,60 m. em todos os sentidos.

A distância entre as plantas varia de 6 até 10 metros, conforme as condições locais.

TRATOS CULTURAIS — São os mesmos exigidos pelas outras fruteiras.

AMADURECIMENTO E COLHEITA — O sapotizeiro, quando plantado de pé franco, só começa a frutificar aos 10 anos de idade.

Os frutos devem ser colhidos assim que se apresentam engorgitados, desprendendo menos latex, etc.

Deixando que o amadurecimento se realize no próprio pé, dificilmente os frutos poderão ser colhidos, pois apresentando o epicarpo mole e um perfume agradável, são muito atacados pelos pássaros.

A colheita deve ser muito cuidadosa para que sejam evitados choques, ferimentos, etc., que prejudicam o perfeito amadurecimento dos frutos, fora da árvore.

DOENÇAS E PRAGAS — O sapotizeiro é resistente às doenças e atacado por várias pragas.

Entre as pragas podemos citar:

a) — os piolhos e cochonilas que atacam as folhas, ramos, etc. e que podem ser combatidos pelo sulfato de nicotina, pela emulsão de sabão e querozene, etc.;

b) — as lagartas que atacam as folhas e flores e que podem ser combatidas pelas caldas arsenicais;

c) — o bicho da fruta (mosca) que deve ser combatido pela apanha e destruição de frutos atacados, pelo uso de mosqueiros, etc.

d) — as brocas, que atacam o tronco e que podem ser destruidas pela apanha e esmagamento das mesmas e evitadas pela caiação do tronco.

USOS — E' muito apreciado ao natural.

OBS — As presentes notas foram elaboradas pelo engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, professor da Escola de Horticultura Wencesláu Bello.

Multiplicação das Plantas

HONORATO DE FREITAS
Eng.-Agrônomo

Antes de abordar o assunto da multiplicação das plantas ou simplesmente semeadura, queremos definir o que se devem entender como semente, pois, do ponto de vista meramente botânico semente quer dizer óvulo depois de fecundado; considerando-se a semente do ponto de vista agrícola, ela constitui tôda a parte do vegetal capaz de reproduzir um indivíduo igual ou semelhante ao que lhe deu origem. Assim, são os estacas de cana, de mandioca, etc.

Definida a semente, passemos à multiplicação das plantas, que pode ser: a) sexuada ou normal, isto é, a semeadura; e b) assexuada ou artificial, tais como os processos de enxertia, a divisão da planta e as estacas ou mudas.

Seja qual for o tipo de reprodução dos vegetais empregado, a semeadura consiste em lançar ao solo a semente que se quer cultivar. E' bem verdade que nem sempre a expressão semear serve para definir a operação que se deseja realizar, tal como no caso das raízes e tubérculos, quando mais apropriadamente se deve dizer "plantação" em vez de "semeadura".

Há ainda o caso das sementeiras de plantas delicadas como as hortícolas, quando, então, a sementeira é organizada em pequenos canteiros, para, depois de germinadas e já meio crescidinhas as mudas, proceder-se ao transplante para o lugar definitivo da cultura, operação que também se faz com as essências florestais, etc.

BOA SEMEADURA

Segundo o velho mestre Puttmann, no exame das condições para uma boa semeadura, devemos levar em conta: a) o preparo do terreno, que deve ser o melhor possível, b) o cuidadoso escôlha das sementes, tendo em vista os fatores hereditários; c) a época mais favorável para o plantio; d) quantidade de semente e distância a que devem ser plantadas; e) método de semear e, finalmente, f) a profundidade que mais convenha para cada caso.

E', como se vê, uma síntese perfeita dos cuidados que se devem ter na prática da semeadura pois, na verdade, quem tentar fazer uma cultura qualquer sem observar os cuidados necessários ao preparo do solo, estará se lançando numa aventura com poucas probabilidades de êxito, do mesmo modo quem, dispondo de boas terras e os preparando bem, quiser aproveitar sementes de fonte duvidosa, sem conhecer o poder germinativo das mesmas, sem conhecer, por fim, a sua procedência e qualidade.

A agricultura moderna não possui mais segredos nem constitui incógnita para os lavradores, pois, através dos serviços oficiais de assistência, os agricultores podem conhecer a qualidade das suas terras por meio de análises, que são feitas gratuitamente pelos técnicos, além de contar com a assistência desses profissionais em regime de cooperação intensiva.

No que concerne à aquisição de sementes, já existem casas especializadas de reputação firmada no comércio, onde qualquer agricultor poderá adquirir suas sementes, sem nenhum receio, para a fundação de suas culturas.

Há, ainda, a produção das próprias agricultores que escolhem entre as plantas de melhor comportamento mais produtivas e mais uniformes, as suas sementes para as culturas seguintes. Essa escôlha poderá ser muito bem orientada pelos técnicos dos Serviços Oficiais, desde que os agricultores lhes solicitem conselhos.

Para exemplificar, citaremos dois métodos de escôlha, que são os mais comuns. 1.º — escôlha de sementes de plantas desconhecidas, ou melhor escôlha de sementes já colhidas; e 2.º — escôlha de sementes colhidas na própria planta, portanto, de pais conhecidos.

Não há dúvida que escolher sementes de uma planta conhecida constitui um meio seguro para se aquilatar do sucesso da futura colheita, pois, no primeiro caso, a escolha só poderá ser feita pela aparência da semente, sem nenhuma ligação com o comportamento da matriz que a produziu. E', portanto, um exame meramente superficial em que o aspecto externo prepondera, enquanto que, no caso da semente de plantas conhecidas, além da aparência exterior, o julgamento obedece aos atributos da planta, seu desenvolvimento, sua produtividade e comportamento no meio ambiente, fatores sem dúvida da maior importância.

PODER GERMINATIVO

Escolhidas as sementes, por um dos dois métodos, sendo preferível o de plantas conhecidas, o agricultor precisa saber qual a percentagem de germinação das sementes que vai usar, pois, do conhecimento dêste detalhe depende a quantidade de sementes a empregar numa determinada área.

Entende-se como poder germinativo a relação existente entre a semente que germina (que nasce) e a que não germina, ou, ainda, a proporção das sementes que germinam e a energia com que as sementes germinam, sua rapidez e a fôrça (vigor) dos germes nascidos.

Por meio da determinação do poder germinativo, ficamos conhecendo as sementes que não possuem o vigor necessário para conduzir as culturas, empregando mais ou menos sementes na semeadura.

Uma outra vantagem da verificação do poder germinativo está na indicação do tempo de germinação de cada semente, dado que muito orienta o agricultor sôbre a época propícia para o plantio.

A determinação da faculdade germinativa das sementes é hoje muito praticada pelos agricultores e entre os muitos meios de a proceder bastará usar um prato e algumas folhas de papel mataborrão, operando-se da seguinte forma: escolha 100 (cem) sementes (de milho, por exemplo); forre o prato com uma camada de papel mataborrão devidamente umedecido; espalhe as sementes em tôda a parte molhada do mataborrão; cubra as sementes espalhadas com outro mataborrão umedecido com água, de maneira que as sementes fiquem apertadas entre os dois mataborrões, se possível com um pouco de areia limpa para pesar em cima do mataborrão.

Deixe, assim, o prato e molhe constantemente o papel, para conservar a umidade; depois de 48 horas, faça verificações periódicas e conte o número das sementes grelhadas (germinadas) anotando êsse número, bem como as horas em que se vão verificando. Some as sementes germinadas (nascidas) e deduza dos cem levadas à prova e o resultado será o poder germinativo da semente e, consequentemente, a indicação de quantas sementes devem ser semeadas em cada caso.

Creio que o processo é simples demais e poderá ser usado em qualquer fazenda. Se você, lavrador amigo, não entendeu bem o assunto, consulte ao Serviço de Informação Agrícola e voltaremos ao mesmo.

Notícias e Informações

FINANCIAMENTO DA PRODUÇAO DE ARROZ

O Sr. Presidente da República aprovou a exposição de motivos do Sr. Ministro da Agricultura solicitando autorização para que a Comissão de Financiamento da Produção do Ministério da Fazenda possa proceder a aquisição do arroz produzido na Colônia Agrícola Nacional de Goiás.

ESTUDOS PERMANENTES DOS PROBLEMAS DO TRIGO

O Exmo. Sr. Presidente da República assinou decreto criando a Comissão Consultiva do Trigo, tendo em vista as considerações constantes da exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores.

ESCOAMENTO DA PRODUÇAO CEREALIFERA DO BRASIL CENTRAL

O Exmo. Sr. Presidente da República aprovou o plano elaborado pelo Ministério da Viação para o escoamento dos produtos que aguardam transporte no Brasil Central, problema, sem dúvida, da maior relevância, em face da escassez dêsses produtos nos mercados consumidores. De acôrdo com o referido plano, só para transporte de arroz, o Departamento Nacional de Estradas de Ferro adquirirá 100 vagões que serão cedidos à Rêde Mineira de Viação, para êsse fim.

EXPORTAÇAO DE CAFE PELO RIO DE JANEIRO

De acôrdo com os dados fornecidos pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, durante o primeiro trimestre do corrente ano foram fiscalizadas para exportação, pelo porto do Rio de Janeiro, 986.584 sacas de café, no valor comercial de Cr$ 1.094.921.379,50.

COMBATE AS PRAGAS

Encontram-se em tratamento, através de pulverizações feitas com helicóptero da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, cêrca de quatro milhões de laranjeiras que ocupam, no Estado do Rio, uma área de 11.200 hectares.

CONGRESSO DOS INVERNISTAS E CRIADORES DO BRASIL CENTRAL

Instalou-se, no mês passado, nesta Capital, o Congresso dos Invernistas e Criadores do Brasil Central, sob a presidência do Sr. Ministro da Agricultura, com o objetivo de ser firmado um convênio para a fixação do preço do boi em pé.

FINANCIAMENTO DA SAFRA DE LARANJAS

De acôrdo com os entendimentos realizados entre o Departamento Nacional da Produção Vegetal e a Caixa de Crédito Cooperativo, para o amparo eficiente dos citricultores cooperados, ficou resolvido o financiamento da safra pendente do corrente ano, estimada em dois milhões e quinhentas mil caixas, que se destinarão ao consumo e à exportação. Serão bastante beneficiados com tal medida, os produtores de laranja do Estado do Rio e do Distrito Federal.

PRODUÇAO NACIONAL DE TRIGO

De acôrdo com os dados contidos na exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, a nossa safra comercial de trigo em 1950 alcançou duzentas e setenta mil toneladas e está estimada, no corrente ano, em quinhentas mil toneladas. Como o nosso consumo é de dois milhões de toneladas anuais, no corrente ano serão importados um milhão e quinhentas mil toneladas de trigo.

AGENCIA DAS COOPERATIVAS AGROPECUARIAS GAUCHAS, NO RIO

As cooperativas de produção do Estado do Rio Grande do Sul, de acôrdo com uma das resoluções aprovadas na I Reunião de Consulta às Cooperativas, realizada em Julho último, nesta Capital, por iniciativa e sob os auspícios do Ministério da Agricultura, resolveram criar a Agência das Cooperativas Agropastoris Gaúchas no Rio de Janeiro. A notícia é auspiciosa e trará, naturalmente, magníficos resultados.

MAQUINAS AGRICOLAS PARA REVENDA

No orçamento vigente do Ministério da Agricultura figuram cinco milhões e duzentos mil cruzeiros para aquisição de máquinas, utensílios e ferramentas agrícolas, para revenda aos agricultores, pelo preço de custo. O plano prevê a aquisição das seguintes máquinas e ferramentas:

450	arados
140	cortadeiras de forragem
200	debulhadeiras
1.000	cultivadores
550	extintores de saúva
370	grades
200	semeadeiras
120	sulcadores
300	pulverizadores
250	ancinhos
1.000	chibancas
50.000	enxadas
10.000	enxadões
1.000	facões
1.000	foices
5.000	machados
1.000	pás
1.000	picaretas
500	serrotes
250	tesouras de poda.

CRÉDITO PARA COMBATE AS PRAGAS

O Exmo. Sr. Presidente da República aprovou a exposição de motivos do Ministro da Fazenda relativa às exposições do Ministério da Agricultura solicitando recursos especiais para o combate à broca do café e aos acrídios. Em virtude da urgência do assunto para salvar a produção nacional, ficou deliberado a abertura de um crédito junto ao Banco do Brasil a favor do Ministério da Agricultura. O crédito é rotativo e na importância de 20 milhões de cruzeiros.

MAIS LAVRADORES E CRIADORES REGISTRADOS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA

No período de Janeiro a Agôsto do corrente ano, isto é, em oito meses, registraram-se no Ministerio

da Agricultura, mais quatro mil quatrocentos e cinquenta lavradores e criadores.

O SISAL NA ECONOMIA NACIONAL

Enquanto que em 1946 a nossa exportação de agave foi de 5.000 toneladas representando dezenove milhões de cruzeiros, o ano passado essa exportação foi de 47.000 toneladas representando duzentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros e a previsão para êste ano é de 60.000 toneladas, representando cêrca de quatrocentos milhões de cruzeiros.

ASSISTENCIA SANITARIA AOS REBANHOS NACIONAIS

De acôrdo com os dados divulgados, no último quinquênio os técnicos da Divisão de Defesa Sanitária Animal visitaram 112.871 propriedades agrícolas, promovendo a orientação dos fazendeiros e proporcionando aos mesmos a assistência que careciam. No referido periodo foi providenciada a vacinação de 13.503.625 animais e realizada a desinfeção de 368.654 vagões.

LOCALIZAÇAO DE OITOCENTAS FAMILIAS DE COLONOS

O Exmo. Sr. Presidente da República assinou decreto criando o Núcleo Colonial de Macaé, no Estado do Rio, onde, em uma área de cêrca de dez mil hectares serão alojadas oitocentas famílias de agricultores. Dado o valor produtivo das terras e a sua localização (facilidade de transporte ferroviário, rodoviário e marítimo) o novo Núcleo Colonial poderá melhorar convenientemente o abastecimento dos mercados do Rio de Janeiro e de Niterói.

SEMANA RURALISTA DE PAU DOS FERROS

Realizou-se no Rio Grande do Norte, em colaboração com o Serviço de Informação Agrícola, a Diocese de Natal e a Ação Católica Brasileira, a Semana Ruralista de Pau dos Ferros que congregou lavradores do Rio Grande do Norte e dos Estados do Piauí e da Paraiba.

PERMITIDA A IMPORTAÇAO DE FARINHA DE CARNE

A CEXIM autorizou, em caráter provisório, a concessão de licença de importação para farinha de carne quando consignada a consumidores próprios, granjas, cooperativas avícolas, etc., para pagamento em moedas conversíveis não escassas.

FESTA NACIONAL DO TRIGO EM BAGÉ

Realizar-se-á em Novembro, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, a Festa Nacional do Trigo, que está, desde já, tendo grande repercussão em todos os centrostriticolas do país.

DELEGAÇAO BRASILEIRA A CONFERENCIA DE ALIMENTAÇAO E AGRICULTURA DA O. N. U.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assinou decreto designando a seguinte delegação à Conferência de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas: Prof. Josué de Castro (presidente), João Gonçalves de Souza, Antonio Xavier da Rocha e Everardo Dayrell de Lima.

INSTRUÇÕES PARA IMPORTAÇAO DE ANIMAIS

A C.E.X.I.M., visando disciplinar a importação de animais, de acôrdo com a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, baixou importantes instruções referentes à importação de animais. As instruções expedidas pela C.E.X.I.M., visam:

a) — facilitar e incrementar a importação de reprodutores;

b) — evitar os abusos das operações de câmbio negro.

Para efeito de corbertura cambial deverão fazer parte da documentação para importação a ser apresentada à Fiscalização Bancária, os seguintes documentos:

a) — futura comercial da origem dos animais com os respectivos;

b) — certificados de "pedigrée" ou outro documento para identificação do animal;

c) — certificado de sanidade.

Quanto aos animais importados da Argentina e do Uruguai, deverão obrigatoriamente entrar no Brasil através dos portos:

Aceguá, Chui, Jaguarão, Livramento, Quaraí e Uruguaiana. As operações com a Argentina deverão ser feitas em cruzeiros e as com o Uruguai em dolares-convênio. A importação de gado de procedência boliviana e paraguaia serão permitidas mediante licenças, as importações de outras procedências só estão, sujeitas a outras restrições. Só poderão ser adquiridos reprodutores machos e fêmeas de "pedigrée", e, em casos excepcionais, fêmeas "puras por cruzamento".

EXPORTAÇAO DE LARANJA E ABACAXI

Pelo Porto do Rio de Janeiro foram exportados, em 1950, 2.121.727 caixas de laranja e 25.840 abacaxis.

RECONHECIDA UMA FEDERAÇAO DE ASSOCIAÇOES RURAIS

Foi reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.017 de 27 de setembro do corrente ano, a Federação das Associações Rurais do Estado do Ceará, com séde em Fortaleza, Estado do Ceará.

MELHOR APROVEITAMENTO DO COCO BABAÇU

Deverá ser assinado entre o Brasil e os Estados Unidos um acôrdo visando o melhor aproveitamento do côco babaçú em nosso país. O nosso óleo babaçu tem larga aplicação nas manufaturas de sabões, vidros a prova de bala, margarina, cremes de barbear, bem como na cozinha doméstica.

RECUPERAÇAO DA CITRICICULTURA NACIONAL

O Ministro da Agricultura, tendo em vista a instabilidade da economia citricola nacional designou uma comissão de técnicos para elaborar um plano de recuperação e desenvolvimento daquela atividade produtiva do país. A comissão está constituída pelos Agrônomos Antonio da Cunha Bayma, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Antonio de Arruda Câmara, Diretr do Serviço de Economia Rural, Kurt Repsold, Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, e Moacir de Albuquerque Leão, Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.



PRODUTO NACIONAL



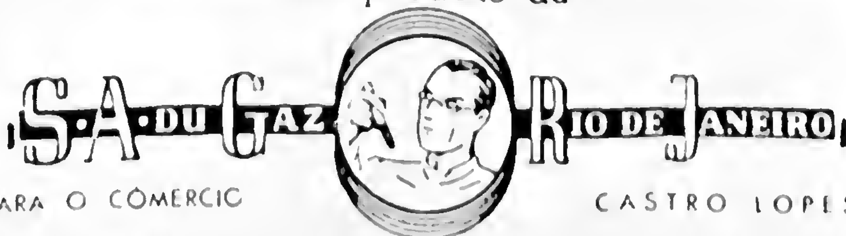
Desinfetante de alto teor para todos os fins veterinarios
SUPERIOR AOS SIMILARES ESTRANGEIROS
Reconhecido pelo Departamento Nacional de Saude Pública

Senhores Fazendeiros e Criadores:

"CRUZOL" é o mais poderoso desinfetante, não corrosivo, fulminante e inexcedivel na exterminação de bicheiras, sarnas, pulgas, bernes, piolhos; na cicatrização das lesões da aftosa; no tratamento do curso (diarréia) dos bezerros; no banho dos animais; na desinfeção dos currais, estábulos, chiqueiros, cocheiras e galinheiros Previne a infestação e cicatriza as feridas sem prejuizo do couro dos animais.

GADO SÃO — PÊSO ELEVADO — COUROS PERFEITOS

um produto da



...IBUIDORES PARA O COMERCIO

...da Sé, 53 1º sobre loja Sala 6
...Postal 2672 — Tel. . 1459
SÃO PAULO

Endereço
Telegrafico
"TIBYR"

CASTRO LOPES & TIBYRIÇA

Rua da Alfandega 81 A 3 Andar
Caixa Postal 2101 — Tel 23 5304
RIO DE JANEIRO

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



CASA DA AGRICULTURA depende, agora, do acabamento. Vê-se nesta foto, de dezembro de 1951, ...venaria terminado. O revestimento interno, quan... esta revista circular, já estará ultimado. Dêsses ...ortantes serviços, como de sólida estrutura em ci...nto armado, foi incumbida a firma CAVALCANTI ...NQUEIRA S. A, que tem o seu nome ligado ... mais importantes obras da Cidade e do País.

RIO DE JANEIRO — BRASIL

ANO LV

NOVEMBRO - DEZEMBRO



Um recanto do Rio Grande do Sul em pleno Rio de Janeiro: a CHURRASCARIA GAUCHA, com a sua instalação típica, é já uma tradição nos hábitos da Cidade. Sady Gonçalves iniciou-a na Esplanada do Castelo, de onde a transferiu para a Rua das Laranjeiras, 114, aí continuando a seu conhecido lema: uma refeição diferente e melhor

SUMARIO

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LV NOVEMBRO-DEZEMBRO 1951

Importante Problema Nacional

PROF. ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Numa época, como a que atravessamos, em que tôdas as nações envidam esforços para sua autonomia económica, não trepidando em lançar mão de medidas extremas de protecionismo, nada justificava a atitude observada pelo Brasil, mantendo-se impassível diante da drenagem de ouro, sofrida na aquisição do pão de que se nutre.

Havia necessidade que inaugurassemos uma política trigueira, *resoluta, capaz de nos tirar da subalternidade perigosa em que nos encontrávamos, há muitos anos, sem uma reação enérgica e bem coordenada.*

Forçoso seria fortificarmos, cada vez mais, a estrutura agrária brasileira, que, dispondo de um grande mercado interno *para um produto da* terra, *como o trigo, vinha permanecendo tributário do estrangeiro.*

No Rio Grande do Sul onde, em 1790, se registraram as primeiras exportações de trigo, atribuiu-se, dentre outras, a três causas principais a decadência da cultura: a) *advento da indústria saladeil;* b) *fenómenos político-sociais;* c) *"pestes" dos trigais.*

Na opinião dos técnicos, porém, um fator se tornou preponderante — a degenerescência das sementes. *Êsse fato ocasionou o aparecimento de pragas e doenças com a pequena adaptação das variedades, então cultivadas, nas zonas ecológicas.*

Houve falta de um plano metódico de pesquisa agronômica. Entretanto, não faltou a alguns dos nossos ilustres e dedicados ministros de Agricultura, a compreensão dessa necessidade. Dentre êles, é de justiça lembrar Pedro Toledo, Miguel Calmon, Lyra Castro, devendo destacar-se, em particular, por sua ação enérgica e pela elevada visão do problema, o Ministro Simões Lopes, a quem se deve a fundação das primeiras estações experimentais de trigo, no Rio Grande do Sul e em outros Estados, as quais já têm prestado ótimos serviços, criando variedades adaptáveis às condições mesológicas dos Estados do sul.

Essa mesma diretriz foi seguida e completada pelo inesquecível agrônomo Fernando Costa.

O combate às doenças do trigo só se pode realizar por meio de variedades resistentes — e é o que felizmente já vão conseguindo nossas estações experimentais.

A par das medidas de ordem técnica, sempre julguei necessário, por revestir-se de muita complexidade o problema do trigo, coordenar a ação do Estado, no terreno das atividades comerciais e industriais. Por isso mesmo, sempre preconizei a criação de uma entidade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que assumisse a suprema direção da campanha do trigo, enfeixando e orientando todos os interêsses em jôgo, que, na verdade, são os da nossa própria soberania.

Os exemplos vindos da Argentina (com a junta de grãos), da França, da Itália e de Portugal, servem para demonstrar a exigência de uma legislação especial compreendendo desde a defesa da produção, *por seu aspecto técnico, até o estabelecimento do preço mínimo, quotas de consumo do trigo exótico e nacional, tarifas móveis para o trigo importado em defesa do nacional, fiscalização dos moinhos, estabelecimento de misturas, fabrico e venda do pão, construção de silos e armazens e elevadores nas zonas produtoras, enfim, a adoção de uma série de providências a serem tomadas, em obediência a uma* planificação segura, *que estabeleça verdadeira* política econômica de defesa do trigo nacional.

A moagem do trigo entre nós se acha, em sua maioria, em mãos de importado-

res; por outro lado, sendo mais caro o transporte dentro do país do que por via marítima, nem sempre pode haver interêsse na compra do trigo nacional.

Isso prova que o Govêrno, para vencer nessa campanha, tem de estar vigilante.

"A luta a ser travada é quase uma reivindicação de liberdade" — já li algures. Essa é uma verdade que não deve ser obscurecida.

Ao baixar o decreto n.º 803, de 8 de maio de 1936, reduzindo a tarifa da farinha estrangeira e determinando ser fixada a percentagem de trigo nacional a ser adicionada ao trigo estrangeiro, o Govêrno, em uma das considerandas do decreto reconhecia "que um trust nacional tem procurado exercer ação profunda e perturbadora no consumo de uma mercadoria indispensável à alimentação do povo, qual a farinha de trigo."

Sempre fomos adéptos, pelas razões expostas, de um plano de conjunto, para a defesa da produção, do comércio e da industrialização do trigo no país, e, para tanto, necessitavamos de um organismo, com autonomia administrativa, técnica e financeira e com jurisdição em todo o território nacional.

O problema do trigo nacional, agitado no Congresso Nacional, em 1933, deu lugar a fortes debates com repercussão na opinião pública. Embora muitas sugestões aparecessem, inclusive a da criação do Departamento Nacional do Trigo, foi, afinal, sancionada a lei n.º 470, de 9 de agôsto de 1937, representando o pensamento do Govêrno consubstanciado no ante-projeto elaborado pelo Ministério da Agricultura, ficando à margem o ante-projeto da criação do Instituto Federal do Trigo, enviado em mensagem com exposição de motivos do Ministro Agamenon Magalhães.

Que a boa razão estava com os que pleitearam uma ação mais enérgica do Govêrno, fora das peias administrativas, por intermédio de uma entidade única, dotada de autonomia, tivemos a prova em seguida, com o Decreto-lei n.º 72, que alterou o de n.º 470, além dos que se lhe seguiram, como os de ns. 26, sôbre a panificação de pão com 30% de fécula nacional; decreto n.º 2.307, criando o serviço de fiscalização do comércio de farinhas, e o decreto n.º 955, tornando obrigatório a aquisição e o consumo de trigo em grão de produção nacional pelas emprêsas moageiras do país. Por êsse último decreto ficou, no art. 4.º, fixado em 60 centavos pelo prazo de três anos, o prêço mínimo de aquisição por quilo, de trigo nacional ensacado. Tudo faz crer não se achar completa essa legislação de amparo ao trigo nacional, com a agravante da falta de unidade em sua aplicação. Pelo decreto n.º 1.104, de 9 de fevereiro, foi transferido do Ministério do Trabalho para o da Agricultura o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas criado para dar execução ao decreto n.º 26, de 30 de novembro de 1937.

A ação governamental só poderá ser bem sucedida se ela se fizer sentir de modo uniforme em tôdas as fases do complexo econômico e financeiro relacionado com a produção, circulação e industrialização do trigo.

Estamos jogando, evidentemente, uma cartada decisiva, sendo para lamentar se não conseguirmos sair vitoriosos.

A própria República Argentina, pelo decreto n.º 12.253, de 5 de outubro de 1935, instituiu a "Comissão Nacional de Grãos e Elevadores", dotada de autonomia, a fim de "exercer o contrôle de tôdas as instituições ou entidades que intervenham direta ou indiretamente no comércio interno ou externo de grãos."

Essa Comissão tem fundos próprios à sua disposição provenientes da contribuição "de um centavo por quintal de grão exportado", os quais são depositados em conta especial no Banco da Nação.

Tem também a Comissão poderes para a fixação do prêço de venda dos grãos, fixação essa que tem exercido com grande proveito para os produtores e a vida econômico-financeira do país.

A campanha do trigo tem colhido êxito na restauração de uma grande riqueza nacional. Tem sido realizados notáveis esforços pelas administrações públicas nos últimos cinco anos, principalmente nos Estados do sul. Estejamos alertos porque, se a parte agronômica, está resolvida em grande parte, resta a econômica, que não é menos importante e apresenta falhas a corrigir, faltando-nos organismos de distribuição e de crédito especializado.

A importação só de trigo em grão em 1950 foi de 1.288.371.151.

O valor dessa importação foi de cêrca de 2 bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros. E' essa uma situação alarmante para as finanças nacionais e para um país que dispõe de farinhas panificáveis para ter o seu pão.

O Presidente Vargas com sua alta clarividência, sempre alerta para as grandes questões nacionais, acaba de criar a Comissão Consultiva do Trigo *para estudar os aspectos da importação e outros do trigo produzido e consumido no país.*

Julgam alguns economistas que caminhamos para o nosso auto abastecimento de trigo com a campanha de trigo *iniciada em* 1946, *pelo Ministério da Agricultura. Êsses resultados auspiciosos são fruto de uma ação muito mais longa, como vimos de demonstrar.*

Não se pode esquecer, como de justiça, a ação decisiva que, já em 1926, *empreendia, quando Presidente do Rio Grande do Sul, o dr. Getúlio Vargas, criando a Estação Experimental de Bagé e contratando para dirigí-lo Iwaz Bekman, a quem se deve as variedades de trigo, que, hoje, estão reerguendo a nossa produção tritícola. Em* 1946, *a produção nacional era de* ... 212,5 *a* 14.000 *kg. Em* 1949, *elevara-se a* 437.506.000 *kg. Em* 1950, *alcançou-se* 500.000.000 *kg.*

Malgrado os resultados auspiciosos alcançados nestes últimos cinco anos com a campanha do trigo nacional, *ainda se* apresentam vários aspectos econômicos *(transportes, silos, armazens, moinhos, créditos) a serem superados.*

Embora devamos prosseguir sem esmorecimentos nesta campanha, vencido que foi o difícil aspecto fito-técnico, sempre fomos adeptos de uma ação coordenada, levando muito em conta o aproveitamento de nossas farinhas panificáveis para o fabrico do pão brasileiro. *Não se pode admitir que, com os recursos que possuimos, estejamos sempre ameaçados da falta de um alimento essencial à economia popular e na dependência precária de suprimentos alienígenas, à custa da exaustão dos recursos financeiros do País.*

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

DESORGANISAÇÃO DA PRODUÇÃO

EDGARD TEIXEIRA LEITE

A agricultura continua a ser a principal atividade nacional. E esta afirmativa se verifica pelo numero de habitantes que nela se ocupa. Embora o volume da produção agro-pecuária, mencionado nas estatísticas brasileiras, não dê a exata noção desta importância, pela sua notória deficiência, no setor especializado de que tratamos.

A agricultura — nos seus setores de lavoura própriamente dita e, pecuária (excluid) na indústria extrativa) — se caracteriza pela sua desorganisação originada, e consequênte, dos métodos operatórios que nele se praticam: os processos extensivos e rotineiros, que tem no machado, no fogo, na enxada — os seus instrumentos caracteristicos.

Estes métodos, comum nos paízes onde a floresta era um empecilho à agricultura tendo se verificado nos Estados Unidos — onde a "fire agriculture" determinam como no Brasil a derrubada e queima de extensão de milhares de quilômetros

Foi a época do pioneirismo, ciclo que não está encerrado no Brasil — Só para cultura do café, foram destruidas áreas florestais — e a destruição continua no Paraná, em Goiáz — numa devastação, sem par, no cinturão tropical do planeta.

Este tipo de trabalho, determinou consequências — crises de produção exercendo profunda influência nos movimentos populacionais e na própria estrutura social.

O rápido esgotamento das terras das lavouras cafeeiras, onde se fazia como lavoura intercalar culturas de subsistência (milho, feijão, mandioca, etc.) exigia abertura de novas áreas.

E' a lavoura *itinerante*, sempre a busca das melhores e novas terras, — que em menos de século e meio — determinou a destruição das florestas do Vale do Paraiba e de sua bacia, de enormes extensões de Minas, Espirito Santo, São Paulo e do próprio Paraná. Daí, o afastamento cada vez maior das zonas produtoras — principalmente d cereais — dos centros de consumo: milho do Paraná, arroz de Goiáz.

Este sistema de trabalho — que foi classificado de enxada cultura — tem sido também o responsável pelo regimem altamente deficitário de muitos das nossas estradas de ferro. — Muitas delas foram construidas, especialmente para escoar a produção agricola de áreas novas, que pareciam de fertilidade inexgotável. E' o caso da Leopoldina, por exemplo — que hoje tem muitos de seus ramais — os de maior extensão e importância — trafegando em extensões enormes economicamente subprodutoras. O que ocorre com o sistema ferroviário se verifica tambem nas rodovias, das quais, no centro sul, milha-

res de quilômetros atravessam regiões de terras *cansadas* economicamente em colapso. Este método de trabalho da terra, teve ainda, como consequência a crise de abastecimento dos principais centros demográficos do país, cuja expressão mais alta foi a isenção de direitos para todos os produtos alimentares, pelo govêrno Federal em determinada época e o encalhe, nas regiões produtoras, de milhares de sacos de cereais.

Salvo para limitadas regiões onde a lavoura pelas condições de ser matéria prima de utilização imediata para industrias de transformação ou para as culturas irrigadas de arroz — exigindo avultadas inversões nos serviços de distribuição de água — a lavoura no Brasil foi sempre itinerante — mesmo para as culturas permanentes — como o café — por isso que de regra viviam da riqueza natural do sólo.

Esta mobilidade exigia ou novas terras ou na mesma propriedade largas áreas, permitindo deixar em descanço as superficies que depois de duas ou três colheitas, exigem pousio prolongado. E' uma consequência disso a ilusão de que o simples parcelamento da grande propriedade possa determinar aumento de produção, conservados os métodos atuais de *agricultura itinerante*.

Esgotadas as terras mais férteis — já com serviços de transporte e organisação de trabalho bastante adiantada, a agricultura brasileira está se defrontando com a maior crise da nossa economia, que diz de perto com a própria sobrevivencia nacional.

A nossa população que cresce efetivamente um milhão por ano, tem o seu consumo aumentado não apenas para atender a esta quantidade. Na verdade cada dia cresce a capacidade aquisitiva de consideravel número de individuos até então economicamente marginais.

E' evidente a nossa *desorganização agricola* de que temos tantas palpitantes provas, que estão registradas nas páginas da nossa historia econômica, perdendo o Brasil a sua situação de exportador, como no caso da borracha — necessitando importar manteiga, carne do Paraguai, apelar para a farinha maritima — como a carne de baleia.

E' a luta contra esta desorganização que temos de encarar, de frente, corajosamente, adotando novos sistemas de trabalho de terra, para que ela não seja apenas produtiva intermitentemente, mas possa suportar o encargo de suprir de alimento e de matérias primas, uma grande nação cuja população aumenta de habitantes — e em necessidades.

E' para ela que se devem voltar as atenções — dos poderes públicos — da iniciativa privada visando atender — necessidades de uma *agricultura em transição*.

E' a organização das classes rurais, dando-lhes mais conciência de sua valia, criando orgaos que possam reclamar pelos seus direitos — e a expansão e alargamento do crédito agricola, com novas modalidades principalmente felicitando o acesso à terra; o desenvolvimento de meios técnicos, para a cultura da terra e defesa dos rebanhos, etc.; o interêsse pelos fertilizantes várias naturezas, quimicos e orgânicos — demonstração de um grande esfôrço para sair da rotina da enxada cultura, para uma agricultura semi-intensiva, em que o solo possa ser considerado como *fator permanente* e ser cuidado e conservado.

Êste esfôrço começa a aparecer — aqui e ali — mas de modo animador, no momento de certas produções, onde métodos mais racionais começam a ser adotados; a cana de açúcar e o arroz, no Rio Grande do Sul, são exemplos.

Todos os esforços devem ser feitos para que se encerre o ciclo do fogo e do machado. Êste tipo de trabalho, não é incompativel com a realidade atual do nosso país. Dêle temos uma prova na declaração do maior agricultor de café do Brasil, sr. Geremias Lunardelli que numa recente entrevista sustenta que o café não tem grande futuro, *destinado fatalmente ao declinio* — Referia-se aos metodos pelos quais plantam milhões de cafesais — pela destruição impiedosa das florestas.

Vale a pena insistir pela urgencia de uma politica de fertilizantes; pela produção, no Brasil de tratores e implementos agricolas, pela imigração técnica — a expansão de créditos especializado e facilidade de sua obtenção, a segurança de preços minimos, assegurando ao produtor superar as flutuações dos mercados; a segurança de escoamento, por meio de estocagem e transporte em tempo oportuno — são medidas que devem ser cada dia mais intensificadas visando a *revolução agraria* que o Brasil precisa, e que tem de ser realizada mais no campo da técnica do que no de precipitadas reformas sociais.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD
Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO
Redator-Secretário

Redação e Administração:
AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 115-6.º
Telefone: 42-2981
Caixa Postal 1245
Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA
RUA BOA VISTA, 245, 3º andar, Tel. 33-1432
End. Tel. "LINEFE", C. A. 7257
— SÃO PAULO —

Transportes, o grande problema do Brasil

JOSÉ SAMPAIO FERNANDES

Não tenho em mão se não estatísticas totais, do Anuario Estatístico do Brasil (ano XI, 1950), de modo que não posso rotejar a situação economica das principais ferrovias. Serei obrigado a analisar principalmente a E. F. Leopoldina, da qual possúo dados mais concretos. Dos dados do artigo anterior ("A Lavoura", n.....), vê-se que a extensão ferroviária do Brasil é muito pequena; que nos ultimos 20-22 anos quasi não progrediu em extensão e pouco melhorou de qualidade. Pode-se fazer uma idéia do erro econômico de conceder uma prioridade indevida no transporte rodoviario, de concorrência e não do auxilio, as estradas de ferro, tirando a estas os meios de progredirem economicamente e deixando o interior asfixiado, só com a comparação de que um simples carro de carga da bitola de um metro transporta teoricamente 24 ou mais toneladas enquanto um caminhão grande, de custo relativamente alto e de vida muito mais curta apenas transporte de 6 a 8 toneladas. Um caminhao de cinco anos de uso efetivo é um veículo mais ou menos inutilizado. Um vagão de 20 anos é um veículo novo, relativamente. O desenvolvimento rodoviário paralelo às ferrovias, concorrendo com elas, tirando-lhes a melhor carga, desistimulando-lhes o desenvolvimento, é, portanto, quasi um crime de lesa-patria agravado pela sensação de riqueza e progresso que nos deixa o rodar continuo de caminhões carregados, que adormecem a sensibilidade do julgamento dos que administram. E para melhores condições de apreciação, alinhemos algarismos comparativos, de alguns anos, já, mas ainda valiosos. A rede ferroviária americana tem 420 mil quilômetros, cerca de 1 para 333 habitantes, ou 5.346 metros de linha para cada 100 quilômetros quadrados. A Argentina tinha ha poucos anos 40 mil quilômetros (atualmente 43.657) o que lha dava 1 quilômetro para 350 habitantes (atualmente 1 para 328) ou 1414 metros de via férrea para cada 100 quilômetros. Mas, como a zona economica do país se encontra nas provincias de Buenos Aires, Santa Fé, Cordoba, Entre Rios e Corrientes, provincias bem servidas por transporte maritimo, e fluvial e esplendidamente recortadas por estradas de ferro, a concentração ferroviária vai a muito mais, atingindo quasi 4 mil quilômetros por 100 quilômetros quadrados. No Brasil, São Paulo é o mais aquinhoado, sendo realmente a única região do país que pode dar um escoamento mais ou menos suficiente à sua propria produção, embora haja sérios problemas relativamente ao escoamento das regiões subsidiarias. Assim mesmo, sua densidade ferroviária é baixa. E alem disso tem o triângulo mineiro, Goiás, engarrafados; o noroeste do Paraná (Londrina e regiões circunvizinhas), seus dependentes, que lutam semiasfixiados apezar das redes da Sorocabana de São Paulo, bem aparelhada, e da Paraná-Santa Catarina. Não ha dúvida que o Estado do Rio dispõe de relativamente boa concentração ferroviaria, mas semelhantemente ao que acontece com outras regiões do Brasil, nos quais, como neste Estado, as estradas de ferro foram construidas para servir ao "rei café", sua rede vegeta hoje, miseravelmente maltratada por administrações incompetentes, que não só não previram o desastre — e tinham obrigação de o prever, porque ha mais de 80 anos o ciclo do café é conhecido no Brasil — como nada ou pouco fizeram pelo desenvolvimento economico das regiões que desservem, arrazando-lhes, por outro lado, o fato geofisico, ao consumir-lhes, num devorar sem medida e sem corretivo, as florestas para dormentes e para lenha. No Brasil, como já tenho repetido varias vezes, so há uma estrada de ferro que possue politica economica sistemática de sobrevivência e desenvolvimento. E' a Paulista. Ha muito suas fazendas reflorestadas constituem uma fonte de renda segura e uma organização de abastecimento de lenha e de dormentes necessaria à Estrada. A Paulista, com seus 2 mil quilômetros em trafego e talvez com os seus 25 milhões de eucaliptus (em 1938 possuia 16 milhões), e os seus programas de eletrificação, de reaparelhagem constantes, orgulho de São Paulo, orgulho do Brasil nas demais, salvo, em parte, em mais duas outras vias ferreas. (V. E. F. Rio Grande do Sul, Mogiana...), não tem havido essa preocupação de prever o futuro. Essas duas outras teem dado inicio a certo desenvolvimento do programa reflorestal. Mas relativamente pouco. Que possua a respeito a Central do Brasil? E a Estrada de Ferro Leopoldina com seus 3.114 km. de linhas ferreas? 600.000 pés de eucaliptus talvez... Mas, vejamos esta Estrada em seu aspecto de bens de produção. 35% de trilhos leves, velhos de 50 anos, alguns 17% levissimos (20kg/m. de 60 anos de idade, outros, quasi 18 de 25 kg/m. com mais de 50 anos. Trilhos médios, de 32 kg/m, com mais de 40 anos, 22%. Com peso mais adequado do trafego, de 37 kg./m, 39,6%, com idades variando entre 20 e 50 anos. Com trilhos pesados, de 42 kg. m; só 1,2%. Nos últimos 20 anos só 11% do total da rede tiveram seus trilhos substituidos. A Estrada, segundo a comissão técnica da propria ferrovia, precisa 2464 km de trilhos de 44,645 kg/m. A população de dormentes a ser substituida orça por 50%; na base atual de 1333 dormentes por quilômetro e sobe a 70% na base normal de segurança do trafego pesado. Suas linhas estão compreendidas apenas em 413 km. Precisam de empedramento 2836 km. Num serviço sistematico de 10% anual ha muito estaria totalmente empedrada. Reforço de pontes, melhora de traçados, alargamento das curvas de raios minimos, novos traçados de substituição, essenciais, nada disso tem sido feito nos ultimos 30-40 anos.

A Estrada possui 325 locomotivas, das quais 61,5%, ou mais de 200, com mais de 30 anos. Com

mais de 40, mais de 50 e mais de 60, 56, 29, e 56 unidades respectivamente. A vida útil de uma locomotiva é no sistema de vapor, diz-nos a propria comissão técnica da Leopoldina, de 30 anos. Onde a providência dos administradores dessa companhia, que até dez anos atraz drenava muitas centenas de milhares de sacos de café das suas varias zonas de coleta, que transporta ainda hoje 60% do açucar produzido na sua zona — e não todas, por incapacidade — 37% do café 37°/° do arroz, 17°/° do milho, 70% do feijão. E' tal essa imprevidência que nos ultimos 15 anos só adquiriu 48 maquinas, das quais 6 para o trafego suburbano. Que adquirisse regularmente 10 por anos e teria ela 150 em 15 anos, 400 em 40 anos, material sempre rejuvenescido...

Onde andaria a Inspetoria de Estradas de Ferro, ou D. N. E. F., na sua fiscalização deficiente?

Ha mais de 30 anos se fala, na Estrada, de eletrificação, imprescindível para tomar econômico na Serra de Petropolis o trafego da Estrada. Mas só em 1945 a Estrada estudou realmente o problema. No entanto a Estrada, mesmo servindo mal e parcialmente as suas zonas de produção, transporta em média 1.850.000 toneladas de carga. Precisaria ter capacidade para transportar o dobro. Mas falta-lhe uma boa organização de produção, pois que suas linhas e material são velhos e estão em mau estado; suas oficinas são antiquados e mal providas de maquinas, ferramentas; seus almoxarifados estão vasios. Seu combustivel lhe custa cada vez mais caso. A Estrada que deveria ter milhões de eucaliptus para linha e dormentes, mal possue 600 mil pés. No entanto seu pessoal, proporcionalmente, é, creio, mais do dobro do da Paulista. E apezar de lhe faltar tanta coisa essencial, entre elas um decente trafego de passageiros, realizado atualmente em trens imundos e sem conforto, com atrazos fenominais de horario, parece estrada de largos recursos ao construir monumental estação em Petrópolis há 8 anos, hoje às moscas, e no adquirir camionetes de luxo para uso do seu pessoal central. Sua ida para as mãos do Governo Federal deverá ainda agravar-lhe a situação economica e financeira, pois que o Estado é sempre mau administrador, necessitando colocar gente.

Ha nessa Estrada casos interessantes. Creio que por economia, de comprar carvão estrangeiro em pedra, adquire verdadeira poeira, molha de carvão, que em maquinas comuns, não apropriadas à queima de carvão pulverizado, perde-se em grandissima proporção na tiragem das chaminés, quando poderia comprá-lo granulado de peso suficiente para não perdê-lo. Economia, falta de visão ou descuido de compradores. . Esse é um dos mais inexplicaveis aspectos da Estrada...

Conservação do Solo (*)

ALTIR A. M. CORRÊA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

I

SEMEADURA EM CONTÔRNO OU EM NIVEL NO COMBATE À EROSÃO

A semeadura em contôrno é utilizada para controlar a EROSÃO, em terrenos com declives desde 1%, ou seja, mesmo com pequena inclinação.

Os métodos de semeadura podem ser feitos: 1.º, morro abaixo; 2.º, cortando as águas; e 3.º, em contôrno ou em nível.

O primeiro método, infelizmente o mais utilizado no Brasil, consiste em plantar na direção em que escôam as águas. E' condenável por não defender o terreno dos grandes danos que podem provocar as águas das chuvas, quando não controladas.

No segundo método, a semeadura é feita no sentido transversal àquele em que correm as águas das chuvas. E' aconselhável quando não se pode plantar em contôrno ou em nível.

O terceiro método (semeadura em contôrno ou em nível) é o que todo agricultor deve seguir.

Em terrenos de declives fortes êste método é empregado em conjunto com outro processo de combate à erosão; porém, mesmo empregando isoladamente, produz efeitos benéficos na conservação do solo.

Para a plantação em nível é necessário, inicialmente, demarcar as "curvas de nível (curva de nível é uma linha que, em tôda a sua extensão, passa a mesma altitude).

A DEMARCAÇÃO DAS CURVAS

Para a demarcação de uma curva de nível deve-se usar um instrumento, há os simples, os rústicos e de precisão. Estes últimos são utilizados por quem já possui algum conhecimento de Topografia. Os instrumentos simples podem ser utilizados por qualquer agricultor, indistintamente, e quando bem manejados executam serviços perfeitos.

Um dos aparelhos simples mais usado é chamado por várias nomes: "Pé de galinha, "Trapézio", "Triângulo", etc.

Para a demarcação escolhe-se, inicialmente, um ponto com uma estaca. Coloca-se um dos pés do instrumento nesse local e desloca-se o outro pé até que a bôlha do nivel de pedreiro ou o fio de prumo estejam no centro. Marca-se com uma estaca o lugar onde ficou o instrumento em nível. Gira-se ou transporta-se o trapézio, de modo a que o pé fixo fique no lugar já marcado. Repete-se a operação, até que tôda a linha fique demarcada.

As estacas podem ser feitas com ripas, bambú partido, taquaras, etc., e devem ter de 0,80 a 1,20 m a fim de que sejam bem visíveis, depois de fincadas.

Deixam-se estacas de 12 em 12 metros, ou 16 em 16 metros, retirando-se as outras, por desnecessárias e, também, por economia.

O ponto inicial a ser escolhido para o traçado da curva de contôrno é muito importante, assim como a distância entre uma curva de nível e outra.

A primeira demarcação das curvas de nível em um terreno, requer prática. O agricultor sem experiência sòmente no segundo ano de plantio em contôrno é que consegue locar com exatidão curvas de nível e nos lugares precisos.

A curva de nível locada denomina-se curva mestre, linha principal, linha matriz, curva guia, etc. E' marcada de 60 em 60 metros, em terrenos com declive até 3%; de 50 em 50 metros, em encostas até 6%; de 40 em 40 m, até 8%; de 30 em 30 m., até 10%; de 25 em 25 m, até 12%; e de 20 em 20 m., acima de 12% de declive.

Se o terreno for homogêneo pode-se aumentar êsses intervalos, o que, contudo, não é indicado porque poderá, por vêzes, diminuir a eficiência do método de contrôle da erosão, porque as últimas linhas semeadas poderão estar fora do nível.

Deve-se estar sempre atento à topografia do terreno, para notar quando muda o sentido do declive, ou seja, a direção em que correm as águas das chuvas, porque nestes pontos deve-se locar nova curva de nível, independente do intervalo.

A primeira curva de nível, ou seja, a curva mais alta, deve sempre ser marcada com a metade da distância recomendada.

A TÉCNICA DA SEMEADURA

Locadas tôdas as curvas de nível, passa-se à semeadura.

A semeadura em nível (ou plantio em contôrno) pode ser feita por três maneiras principais, observando e estudando o lavrador o método que melhor seja aplicável em seu terreno.

O primeiro, é semear paralelamente à linha superior, de modo a que as linhas vão morrer (ou acabar) na linha imediatamente abaixo. Começa-se, novamente, em direção paralela a esta segunda linha, até encontrar a terceira, e assim sucessivamente.

O segundo modo de semear consiste em iniciar paralelamente à linha de baixo, de maneira a que as linhas mortas fiquem junto à linha superior.

A terceira maneira é semear uma linha paralelamente à superior e outra à inferior, de maneira a que as ruas ou linhas mortas fiquem entre as duas linhas mestras, mais ou menos no meio.

Chama-se "linha ou "rua morta" às linhas incompletas. Elas ocorrem pelo fato de que uma linha de nível dificilmente é paralela a que lhe fica acima ou abaixo.

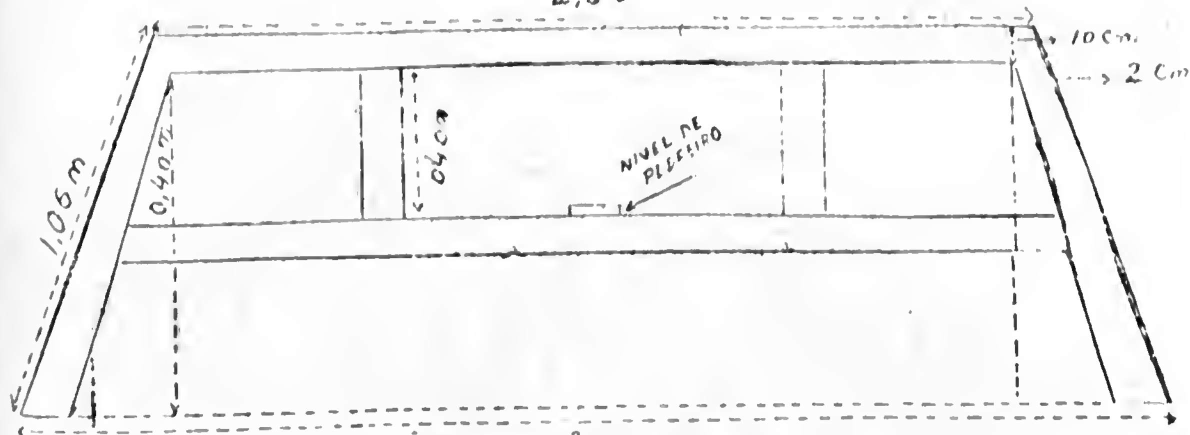
Tanto a locação das curvas como a plantação (ou semeadura) devem, sempre, ser iniciadas da parte superior, ou mais alta do terreno, para o inferior.

A semeadura em contôrno ou em nivel, cortando as águas das chuvas que correm pelo terreno, facilita a sua infiltração, diminui consequentemente a velocidade da enxurrada e concorre para que haja menor transporte do solo fértil, controlando pois a EROSÃO.

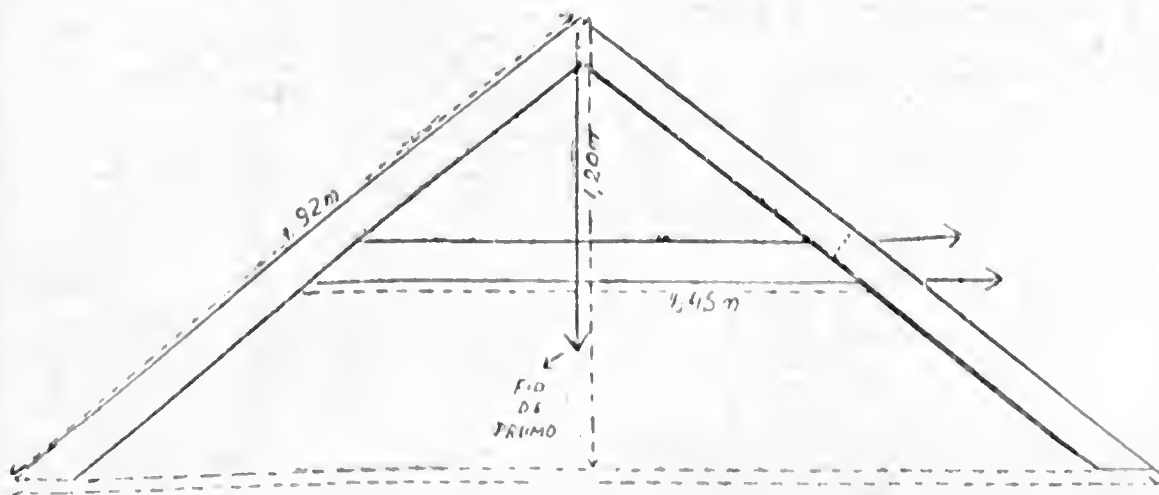
A semeadura em nível, usada com outras práticas agrícolas, como sejam, rotação de culturas, adubação orgânica e inorgânica, cultura em faixas, ara-

(*) Iniciamos hoje com esta publicação, uma série de artigos a respeito do importante problema que é o conservação do solo. Nos numeros a seguir, outros virão, e se trata de interessante e util contribuição do Serviço de Informação Agricola do Ministério da Agricultura ao estudo do assunto.

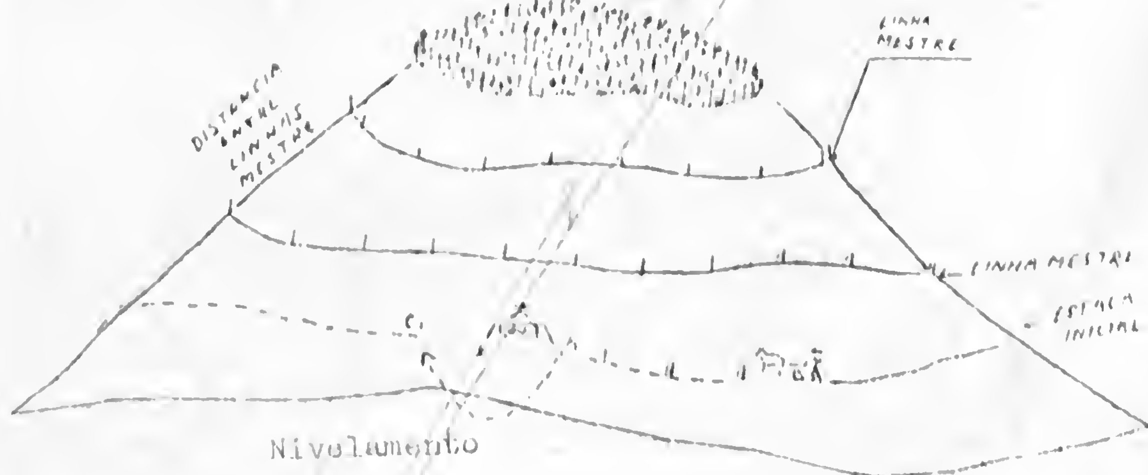
NIVEL TIPO TRAPEZIO



NIVEL TIPO TRIANGULO OU EM "A"



TRAÇADO DAS LINHAS BASICAS



ção em nível, etc., concorre para proporcionar ao terreno condições mais favoráveis para o desenvolvimento das plantas, pois aumenta a água disponível no terreno e impede o carregamento do corpo do solo.

Com os cultivos realizados em nível, há a formação de pequenos camalhões (diques) provenientes do mato retirado. Esse mato amontoado controla a velocidade da água e, permanecendo no terreno, é, na aração seguinte, incorporado ao solo, aumentando-lhe a riqueza em matéria orgânica.

Pela disposição das plantas que ficam desencontradas na semeação em contôrno, a água da chuva encontra um maior número de obstáculos, o que lhe diminui a velocidade e, portanto, a capacidade de transporte, impedindo a formação de sulcos no terreno, que tanto prejudicam os trabalhos agrícolas como diminuem o valor da gleba.

Por tantas vantagens é que o lavrador sòmente deve plantar em nível ou contôrno, a fim de que permaneça no terreno o solo fértil, uma grande riqueza que êle legará a seus filhos, ao mesmo tempo em que estará colaborando para a prosperidade do país.

II

A ROTAÇÃO DE CULTURAS NO COMBATE À EROSÃO

A rotação de culturas é uma das práticas agrícolas eficientes empregada para a Conservação do Solo. Consiste em plantar-se, em uma área, culturas diferentes cada ano. Por exemplo: planta-se milho, num ano, e no seguinte, algodão. Na rotação de culturas cada planta, possuindo uma disposição própria das raízes, explora diferentes camadas do solo. Cada espécie de planta, para o seu desenvolvimento, extrai da terra determinados minerais, uns mais outros menos. Há, por exemplo, plantas que retiram do solo mais cálcio, outras potássio, outras fósforo, etc., porquanto das diversas plantas cultivadas, umas destinam-se a fornecer raízes (mandioca, batatas, etc.) outras, frutos (tomate, milho, etc.) enquanto outras, sòmente folhas (fumo, alfafa, etc.).

Se fizermos uma troca de culturas, haverá tempo para que os minerais que concorreram na formação das diferentes partes das plantas anteriormente cultivadas, sejam novamente repostos.

Geralmente, nas recomendações das culturas para rotação, usa-se uma leguminosa, principalmente para utilização como adubo verde. Ou seja, depois que a planta apresentar um bom desenvolvimento e logo no início da floração ela deve ser enterrada, com a finalidade da massa incorporada à terra fornecer matéria orgânica, melhorando as propriedades físicas, químicas e biológicas do solo.

Segundo alguns autores, as plantas segregam anualmente, substâncias tóxicas, verdadeiros venenos que, com o correr do tempo vão se acumulando na terra, tornando o terreno impróprio à repetição da cultura.

Inúmeras experiências já têm sido feitas, para provar que a rotação de culturas traz aumento de produção. Por exemplo: uma determinada área plantou-se sempre algodão, enquanto em outra plantou-se algodão, no primeiro ano, uma leguminosa no segundo e milho, no terceiro. Sòmente no quarto ano ée que se tornou a plantar algodão. A produção desta área (em que se fez rotações) foi dupla, em comparação com a da área em que se cultivou sempre algodão.

Com a rotação de culturas, maior quantidade de matéria orgânica é incorporada ao solo, verificando-se um aumento na infiltração da água das chuvas e, portanto, diminuição da EROSÃO. Com mais água à disposição das plantas haverá melhor desenvolvimento nas culturas e, consequentemente, aumento da produção o que representará prosperidade para o lavrador.

TIPOS DE ROTAÇÃO — Para se fazer a rotação de culturas pode-se escolher a área inteira ou faixas dessa área. Tanto na área inteira como nas faixas, pode-se fazer diversos tipos de rotação de culturas, variando conforme o número de anos, e subentender-se que em cada ano se cultiva uma determinada planta em uma área. Assim, pode-se fazer rotação de **dois anos,** com duas espécies de plantas; por exemplo: milho e algodão. De **três anos,** com três tipos de plantas, milho, leguminosa e algodão. De **quatro anos,** culturas: milho, leguminosa, capim e algodão. Enfim, pode-se variar muito as rotações.

LEGUMINOSAS — Dentre as leguminosas mais aconselháveis à rotação destacam-se a Mucuna, Feijão de Porco, Soja, Amendoim, Guandu e Crotalárias.

As plantas utilizadas na rotação, entretanto, dependem da região. O agricultor planta para o seu sustento; portanto, é de seu interêsse cultivar produtos que lhe dêem proventos.

Alguns lavradores, que dispõem de áreas superiores à sua capacidade de exploração, deixam de tempos em tempos, glebas em cultivo, ou seja, com o mato natural, como prática de descanso da terra ou pousio.

A rotação de culturas é uma prática agrícola que traz inúmeros benefícios, não acarretando ônus ao agricultor. As plantas devem ser sempre semeadas **em curva de nível** ou **em contôrno** que, juntamente com a rotação de culturas, concorrerá para a melhoria das condições da terra.

Com o emprêgo de leguminosas em rotação, para adubação verde e o uso de adubos químicos e estrume para o melhoramento das condições físico-químicas da terra, os agricultores estarão contribuindo para a **Conservação do Solo.**

III

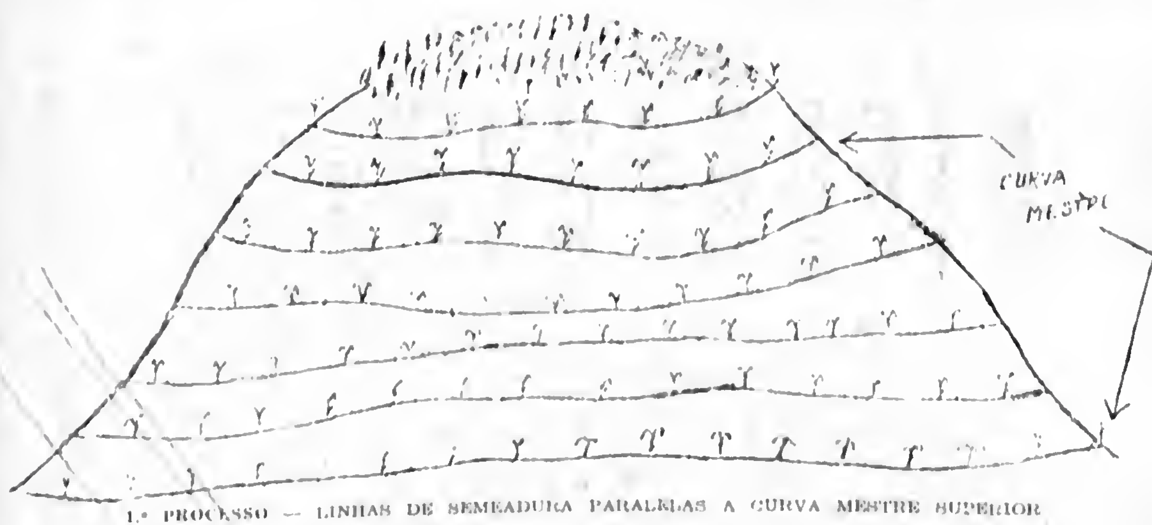
O REFLORESTAMENTO NO COMBATE À EROSÃO

O solo agrícola é resultante da decomposição das rochas; depois de formado, e, principalmente, após as lavouras sucessivas, está sujeito a ser arrastado pelas águas da chuva estabelecendo-se, assim, uma das causas do fenômeno da erosão, que inutiliza a terra, tornando-a imprópria para a Agricultura.

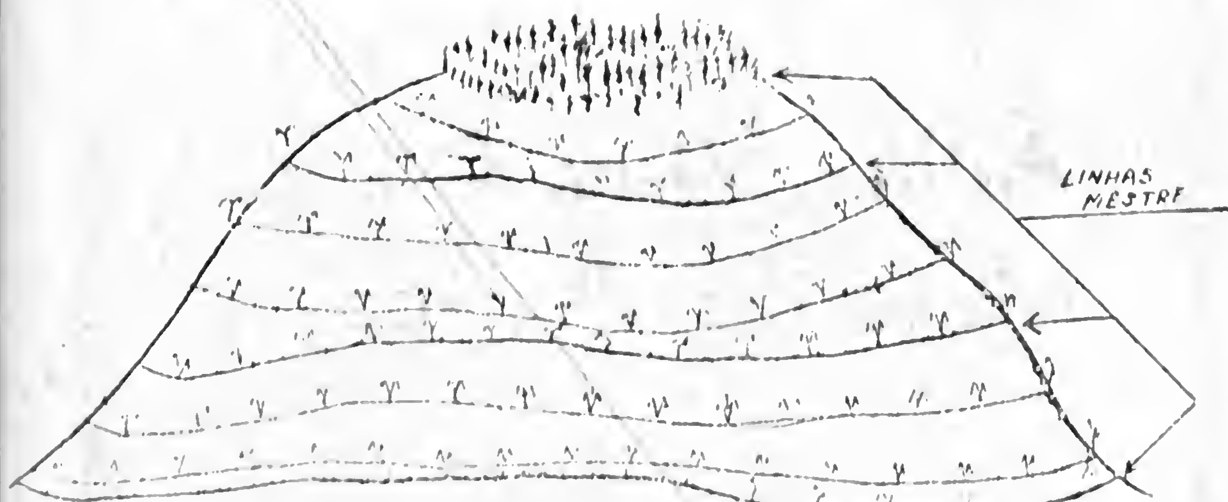
Na mata há menos erosão do que nos terrenos cultivados. Primeiramente, porque as fôlhas e galhos das árvores impedem que a água da chuva caia diretamente das nuvens sôbre o solo. A parte aérea das árvores suporta, pois, a fôrça da chuva, que cai no terreno sòmente depois de bater nos galhos e fôlhas, atingindo o solo num impacto mais suave. Em segundo lugar, o manto de fôlhas, gravetos, etc., que se forma sob a copa das árvores, constitui uma camada absorvente, impedindo, assim, que a água adquira grande volume e velocidade.

A AÇÃO DAS FLORESTAS

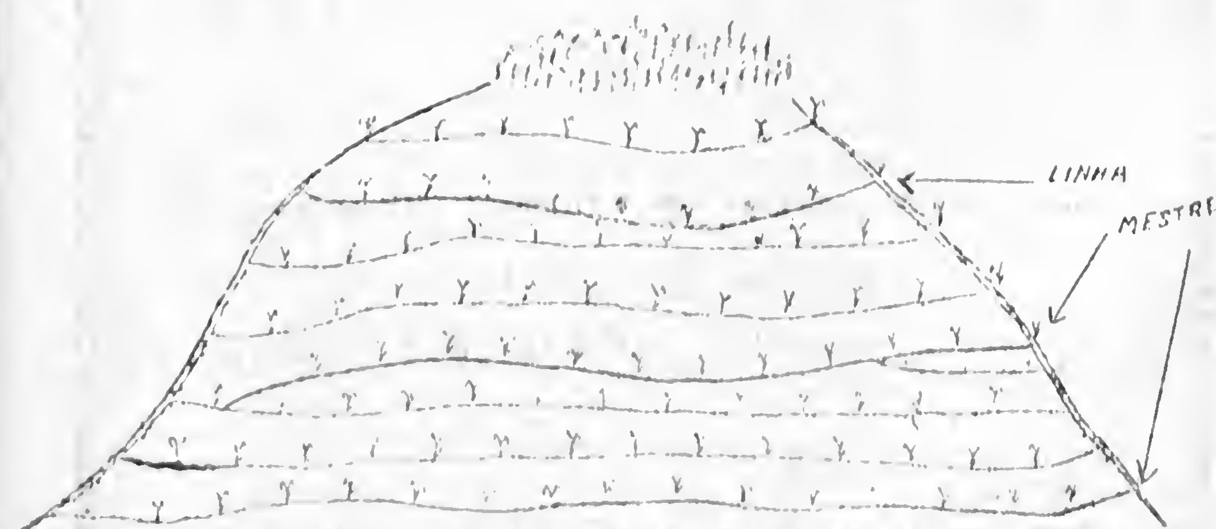
Existindo nas florestas grande quantidade de matéria orgânica decomposta, esta facilita a penetração da água, dêste modo sòmente uma pequena quantidade da água da chuva corre pelo terreno e, devido à sua pouca velocidade, pràticamente não causa erosão prejudicial.



1.º PROCESSO — LINHAS DE SEMEADURA PARALELAS A CURVA MESTRE SUPERIOR



2.º PROCESSO — LINHAS DE SEMEADURA PARALELAS À CURVA MESTRE INFERIOR



3.º PROCESSO — LINHAS DE SEMEADURA PARALELAS ÀS CURVAS MESTRE SUPERIOR E INFERIOR

A derrubada das matas deve ser consciencosa. Não se deve retirar as árvores que cobrem o cabêço dos morros, porque êstes, desprotegidos, facilitam que tôda água corra pela encosta, indo prejudicar as culturas e formando sulcos nos terrenos, havendo consequentemente, grande perda da fertilidade e desvalorização da área.

Se o cume dos morros fôr desprotegido pela mata, por ocasião das chuvas, a água que de lá correr será de menor volume e terá pequena fôrça. Sòmente a água que cair na área da encosta que está sendo agricultada poderá causar algum estrago, mas é possível de contrôle com medidas de combate à erosão, como sejam, plantio em contôrno, faixas de culturas, terraceamento, etc.

A AÇÃO DAS ÁGUAS

Vejamos o que acontece num terreno, de onde foram retiradas as árvores, quer para o seu aproveitamento direto ou para carvão, etc., quer para se transformar o terreno em área própria para culturas.

O agricultor faz sua roça, plantando milho, algodão, mandioca ou outra planta que lhe dê pronto rendimento.

Quando caírem as chuvas fortes, a água incidirá diretamente sôbre o terreno, provocando a soltura da capa vegetal e, com isto, transportará tôda essa camada de restos das árvores e a levará para lugares onde não poderá ser aproveitada.

Com a continuação das chuvas, sem proteção alguma do terreno, a água continuará a levar a parte superficial do solo, que se tornará cada vez mais impermeável e menos fértil apresentando, portanto, um menor rendimento na produção da roça plantada.

As águas, não se infiltrando, não formarão córregos de água contínua, durante o ano e sim enxurradas, que provocarão fortes sulcos nos terrenos que prontamente secam.

O REFLORESTAMENTO DAS ZONAS AGRICOLAS

Que fazer, então, se há necessidade de plantar?

Consoante explicamos, a água da chuva provoca erosão em função da sua velocidade a qual, por sua vez, é função do espaço percorrido, e do declive do terreno. Logo, se diminuirmos o espaço e o volume da água que corre (protegendo o cabêço dos morros) estaremos combatendo a erosão e preservando a fertilidade do solo.

Há terrenos que, devido ao forte declive, jamais devem ser explorados com qualquer cultura, a não ser com essências florestais. Êstes declives são os superiores a 20%. Seria de muito interesse para o agricultor reservar as áreas de sua fazenda, em que o declive fôsse forte, para o reflorestamento.

Também nos lugares onde nascem e correm os rios e córregos deve haver proteção, por árvores e arbustos.

Nos terrenos que já perderam muito de sua fertilidade, ou seja, naqueles em que os rendimentos das culturas são abaixo das produções de limites econômicos, é igualmente, aconselhável o reflorestamento. Muitas são as árvores recomendadas, variando com a região em que estão situadas as fazendas.

Há algum tempo vem sendo aconselhado o Eucalipto, como essência de reflorestamento, por seu desenvolvimento rápido, e porque explora camadas profundas do solo, não importanto, pois que a parte superficial do terreno já esteja pràticamente esgotada. O agricultor pode estabelecer um programa, de modo a reflorestar a sua fazenda em partes; no primeiro ano de plantação das essências poderá fazer culturas intercalares, que repetirá nos anos de corte, a que se verifica geralmente depois do quinto ou sexto ano do plantio.

E' aconselhado que o plantio das essências seja feito em curvas de nível.

O reflorestamento é não só um meio de se combater a erosão, como também de recuperação da fertilidade do solo, tão importante para as terras do Brasil.

Discurso pronunciado pelo Dr. Joaquim Câmara Filho, Secretário da Agricultura e Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás, ao ensejo da solenidade de fundação, nesta Capital, da Confederação Rural Brasileira.

Sr. Ministro da Agricultura

MEUS SENHORES:

Atendendo ao convite com que me honraram o Dr. Arthur Torres Filho, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e o Dr. Antonio de Arruda Camara, diretor do Serviço de Economia Rural, velhos e incansáveis trabalhadores pela arregimentação das classes rurais do país, desejo prestar a êste conclave a homenagem das vinte e quatro entidades que constituem a Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás.

Com a fundação da Confederação Rural Brasileira, converte-se em realidade vitoriosa um dos anseios mais antigos e justos daqueles que em nossos campos se entregam à tarefa árdua e abençoada do aproveitamento das fôrças criadoras da riqueza da terra.

Esse acontecimento, de indiscutível e profunda repercussão em nossos meios econômicos e sociais, marca, sem dúvida, o ponto de partida de uma nova fase de benefícios imensos e realizações concretas para essa grande massa humana que, representando cêrca de 70% da população do país, constrói, em nossos campos, à custa de sacrifícios penosos, a própria grandeza nacional. Tôda essa coletividade, vivendo agora momentos de esperanças confortadoras, tem hoje as suas atenções voltadas para esta entidade de classe. Vê ela, na Confederação Rural Brasileira, o órgão através do qual poderá pleitear as suas reinvidicações, fazer sentir as suas necessidades e defender, quando prejudicados, os seus interêsses e direitos.

REALIDADE NACIONAL

Em verdade, somos um povo que ainda não traçou os rumos verdadeiros da marcha para o seu futuro no tocante à sua organização econômica. Isso tem dado motivo a que estejamos perdendo o melhor de nossas atividades construtivas, com prejuízo para o progresso e para o desenvolvimento material do país.

O Brasil não tem procurado solucionar os seus problemas de acôrdo com as realidades nacionais. Vivemos alheios ao nosso meio geográfico, esquecidos, portanto, de que a terra foi e será sempre uma fôrça atuante e dominadora na vida e na história de todos os povos.

Antes de traçarmos um plano básico, que vise o engrandecimento real e a prosperidade econômica do Brasil, tenhamos em mente o valor e a influência da natureza em tôdas as iniciativas e realizações do homem.

É por falta dessa compreensão que ainda somos um povo paupérrimo, de economia desorganizada, apesar de vivermos num país das proporções territoriais de um continente, e possuidor de potencial hidroelétrico enorme, em suma dotado de recursos naturais incalculáveis.

Um exame mais demorado e mais profundo do que somos na atualidade e do que deveríamos ser, se outra tivesse sido a nossa orientação, desde a Independência, nos leva a concluir que o nosso país, para a tortura de muitas gerações, tem caminhado fora do seu destino, de costas voltadas para a sua realidade. O êrro vem do passado. E as suas conseqüências aumentam à medida que cresce a população brasileira.

Os governos, no momento, se sentem impotentes para solucionar os problemas cada vez mais complexos e vultosos. E o povo, insatisfeito, faz chegar até êles, em atitudes nervosas, o protesto das consciências revoltadas.

Entre as cidades brasileiras e os nossos campos há uma diferença de condições de vida chocante e injustificável. Enquanto o homem do perímetro urbano tem confôrto relativo, que lhe é proporcionado através de diversas modalidades de assistência, o do campo é aniquilado por um pauperismo que constitui, pelos seus lances dramáticos, a maior tragédia da nacionalidade.

Esse desequilíbrio, com sério reflexo na produção e no consumo, repercute danosamente na economia coletiva, desarticulando a vida do nosso povo e entravando a marcha da civilização.

Contingentes demográficos apreciáveis da zona rural se deslocam e se encaminham para as cidades, razão pela qual em muitos centros do país, antes florescentes, está agora aumentando o número de consumidores e diminuindo progressivamente o de produtores.

Diante do panorama que aí vemos, não temos outro recurso sinão levar, quanto an-

les, ao homem do campo, a assistência financeira, sanitária e técnica de que êle tanto carece.

Vamos proporcionar às nossas populações rurais, portanto, boas rodovias, transporte rápido e barato para que possam, pela fácil circulação da riqueza, levar aos mercados consumidores os seus produtos.

A ATUAÇÃO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Tudo nos leva a acreditar que estamos agora passando por uma transição. As medidas tomadas pelo Presidente Getúlio Vargas já estão revolucionando, benèficamente, o meio rural brasileiro, com a modernização dos seus antiquados métodos de trabalho.

Conhecendo os problemas nacionais, o Chefe da Nação está continuando a obra soerguimento do homem rural, iniciada no primeiro período de seu Govêrno.

A Organização da vida agrária por êle promovida, por intermédio do Ministério da Agricultura, é uma iniciativa que há de glorificá-lo, na proporção do espaço e do tempo porque ela representa a adoção de uma **política de elevado sentido** humano e econômico **que é a da valorização** do homem pelo próprio **homem.**

O EXAME DOS PROBLEMAS EM SEU MEIO GEOGRÁFICO

As Associações Rurais, as Federações e a Confederação ora fundada estão destinadas a prestar ao Brasil, principalmente às comunidades rurais, serviços relevantes, congregando e orientando essas comunidades em tôrno de uma causa que tem por objetivo a união de todos, a prosperidade coletiva, num clima de paz e de bem estar econômico-social para os brasileiros.

A Confederação Rural terá, de início a nosso vêr, que pugnar pelo exame e pelo debate dos problemas nacionais em sua fonte de origem, levando em consideração, antes de tudo, os fatores geográficos humanos e econômicos, da região em que forem discutidos. Só dêste modo poderemos encontrar para êles soluções práticas e definitivas.

As Associações Rurais, hoje difundidas por todo o Território Nacional, estão indicadas para exercer essa tarefa, realizando nas cidades, nos povoados, nas fazendas, **mesas** redondas, com a participação direta e ativa do homem rural. Só assim, investigando e debatendo, com sinceridade, os problemas que mais afligem a nossa coletividade agrária, poderemos ter a noção exata das suas necessidades.

Com o apôio e a compreensão do Governador Pedro Ludovico, temos realizado, com êxito, em vários municípios do Estado de Goiás, Mesas Redondas, e, assim, temos ouvido depoimentos que exprimem a verdade sôbre a vida no meio rural.

MEUS SENHORES:

Se até agora não prosperamos à altura da inteligência e da capacidade de trabalho do nosso povo, nem em correspondência ao extraordinário potencial econômico do Brasil, é mais do que oportuno que tracemos novos rumos para os destinos do nosso país.

Temos só um caminho a seguir: prestar assistência ao meio rural, conforme vem preconizando o Presidente Getúlio Vargas.

A Reforma Agrária, realizada de acôrdo com as nossas realidades regionais, é acontecimento que libertará o homem do campo da escravidão em que vive, rasgando, por outro lado, perspectivas de progresso e civilição ao Brasil, principalmente no tocante ao aproveitamento racional de suas riquesas naturais, bem como à sua reestruturação econômica. As populações rurais do país aguardam a Reforma Agrária, confiantes na visão esclarecida e na capacidade realizadora do Chefe da Nação.

Algumas notas sobre a cultura do cajueiro

GERALDO GOULART DA SILVEIRA
ENGENHEIRO AGRONOMO

Família: Anacardiaceas.
Gênero: Anacardium.
Nome científico: Anacardium occidentale L.
Origem: E' uma fruteira nacional.

Caracteres botânicos: O cajueiro comum, chamado A. occidentale L, é uma planta de sistema radicular profundo e vigoroso.

O caule é um tronco tortuoso, abundante e desordenadamente esgalhado, atingindo grande altura.

As folhas são simples, pecioladas, dispostas alternadamente, de coloração rosea quando novas, e verde, mais tarde.

As flores muito numerosas, são verdes, dispostas em panículo, portadoras de dez estames, dos quais apenas um, fértil.

O fruto, reniforme, é um aquênio, comumente chamado castanha.

O pericarpo é formado por duas lâminas, entre as quais se encontra um tecido lacunoso, contendo um óleo viscoso e cáustico.

O que chamamos comumente fruto, isto é, o cajú, é a massa periforme que sustenta a castanha, é, na realidade, o pedúnculo floral muito desenvolvido.

As dimensões são variáveis, e a coloração de amarelo e vermelho.

Variedades: De um modo geral, só o cajueiro comum, A. occidentale, tem merecido a atenção dos fruticultores, porém outras espécies bem merecem figurar nos pomares.

Entre elas, podemos citar as seguintes:

a) — Anacardium giganteum, do Amazonas;
b) — Anacardium nanum St. Hil, campestre e rasteiro;
c) — Anacardium humile St. Hil, também campestre, rasteiro, e encontrado em Minas Gerais.

Condições de clima e solo: O cajueiro é uma planta de clima quente, e, apesar de halófila, pode ser cultivado nas regiões afastadas do litoral.

Muito rústico, vegeta mesmo nos terrenos mais pobres, preferindo, entretanto, os solos silicosos, sêcos e profundos.

E' muito sensível à umidade do terreno.

Propagação: O cajueiro pode ser propagado por sementes, estaquia e enxertia.

A estaquia, em virtude da pequena porcentagem de pega, não é quase empregada.

Propagação por semente: As sementes para plantio são os próprios frutos (castanhas), retirados de árvores sadias, vigorosas, prolíferas, etc.

As sementes, depois de destacadas dos pedúnculos devem ser postos a sombra e, mais tarde selecionadas.

Como as mudas de cajueiro não devem permanecer em viveiros (a transplantação é muito difícil, pervendo-se os mudas), usam-se dois sistemas de semeadura:

a) — em jacás, latas, vasos, etc., onde são colocados as sementes e as mudas permanecem ate atingirem 0,15 m a 0,20 m de altura;
b) — diretamente no local definitivo.

O primeiro sistema é o mais aconselhado.

Propagação por enxertia: Como porta enxerto emprega-se o próprio cajueiro de pé franco, ou, em certos casos, a mangueira.

O processo de enxertia mais indicado é a garfagem (lateral ou em fenda, conforme o caso).

O garfo deve conter boas gemas e ser proveniente de árvores sadias, vigorosas, prolíferas, etc.

Os porta-enxertos devem, conforme dissemos acima, estarem plantados em latas, jacás, vasos, etc.

Plantio definitivo: A distância entre as plantas varia de 7 a 9 metros, conforme as condições locais, a variedade, etc.

As covas devem medir, no mínimo 0,60 m. em todos os sentidos, e nelas são colocadas as mudas (produzidas em latas, jacás, etc.) ou, então, as sementes, quando o plantio é feito diretamente no local definitivo.

Neste último caso, deve-se colocar em cada cova, duas ou três sementes.

Tratos culturais: O cajueiro exige os seguintes tratos culturais:

a) — capinas, quando necessárias;
b) — eliminação de mudas, quando o plantio for feito diretamente no local definitivo, pois, neste caso, germinando duas ou três sementes, deve-se deixar na cova, apenas a muda mais sadia e vigorosa;
c) — replantar nas covas onde as sementes não tenham germinado ou as mudas não tenham vingado;
d) — tratamentos contra doenças e pragas.

Amadurecimento e colheita: Os falsos frutos (polpa carnosa), são, a princípio, de coloração verde, passando depois, ao atingirem a maturidade, a amarela ou vermelho, conforme a variedade.

Enquanto verdes, são muito adstringentes, motivo pelo qual não podem ser colhidos "de vez" (contém muito tanino).

O transporte a grandes distâncias não é possível pois, os frutos colhidos maduros, são muito delicados.

De um modo geral, 4 a 6 anos após a semeadura as árvores já estão produzindo (frutificando).

Doenças e pragas: O cajueiro é uma árvore resistente, pouco atacada por enfermidades.

Algumas pragas do cajueiro: Entre as pragas do cajueiro podemos citar:

a) — os trips, como Heliothrips rubrocintus que atacam as folhas e podem ser combatidos por intermédio da calda sulfo-cálcica;
b) — os piolhos farinhentos tais como o Aleurothrixus floccosus, o Aleurothrachelus theobromae, etc., que atacam as folhas e galhos e que podem ser atacados por emulsão de sabão e querosene ou calda nicotinada;
c) — as cochonilhas como Pseudoonidia trilobitiformae, Aspidiotus destructor, etc., que atacam os galhos e folhas e são combatidos da mesma forma que os piolhos farinhentos;
d) — as lagartas de Megalopyge lanata, Protambulyx strigilis, etc., que atacam as folhas e que podem ser combatidos pelo apanha e destruição das lagartas, ovos, etc. e aplicação de caldas arsenicais.

Usos: O cajú é muito usado ao natural ou sob a forma de refrescos, prestando-se ainda para a fabricação de compotas, cristalizados, vinhos, etc.

COOPERATIVISMO ESCOLAR

por FABIO LUZ FILHO,

Já frisei em *"Cooperativas escolares"*, apoiando-me nos ensinamentos de grandes pedagogos (através de numerosas de suas obras, dentre elas o próprio dicionário pedagógico "Labor") que as cooperativas escolares são *instituições circumescolares* integradas por alunos que se propõem "iniciar seus associados na prática, em pequena escala, de tôdas ou de algumas formas de cooperativas econômicas, com tendencia a que as escolas se bastem a si mesmas, centralizando em tôrno das cooperativas escolares tôdas as demais obras escolares anexas, e fazendo da escola uma verdadeira comunidade de trabalho, uma organização viva de educação social, eficiente e prática"

ANA MUZZIO acentua que as cooperativas escolares são consideradas como instrumentos de formação intelectual e moral. Descobrem e desenvolvem nos alunos qualidades de caráter, a iniciativa, a decisão, a auto-confiança e o respeito a si própria e aos demais. Contribuem para a formação da personalidade física, moral e intelectual da juventude, criando o hábito da reflexão, e do julgamento. Tambem habituam ao uso da palavra para fazer valer os próprios argumentos e tambem ensinam a calar no momento oportuno.

Estimulam as iniciativas privadas, harmonizando-as com o esfôrço comum; ensinam a verdadeira desciplina, que é o respeito à lei; permitem a expansão da individualidade, mas inspirando-se, principalmente, no sentimento de solidariedade e de ajuda mutua.

"Ensinam, finalmente, a viver a verdadeira liberdade, que é responsabilidade".

Os estatutos-modelos oficiais consideram o professor como delegado nato da classe. Foram eles por mim elaborados.

Prolit considera o professor como *representante*, de fato e de direito, da cooperativa escolar, *porquanto esta não é mais do que sua escola, na qual é ele, a um só tempo, delegado do Estado e mandatario dos pais"*.

Colombain, que me honrou com uma referencia ao meu livro *"Cooperativas escolares"* em um de seus livros, acha que, sendo a cooperativa escolar, pedagogicamente, um *"centro de interêsse"*, poderá haver, para certas deliberações acaso aberrantes do senso da disciplina escolar, do interêsse escolar ou das próprias leis reguladoras do assunto, o direito de veto por parte do professor o que me parece excessivo.

Os modelos oficiais dão ao professor, como disse, o papel relevante de delegados e orientadores, na conformidade da lei brasileira, que caracteriza a cooperativa escolar em seu artigo 34 (lei 22 239), frisando que deverão organizar-se *"entre os respectivos alunos, por si ou com o concurso de seus professores"*, orientação que desde 1931 temos seguido no Brasil, e é seguida por tôdas as cooperativas brasileiras.

O caso do Paraná é um caso inteiramente à parte que foi apenas tolerado para posterior enquadramento à lei.

Infelizmente, injunções, politicas, competições entre secretarias, falta de certo desassombro por parte dos elementos oficiais responsáveis, desinterêsse do professorado, etc. etc., fizeram declinar movimento tão interessante que seria o maior das duas Américas no genero. As eternas cambiantes que configuram, lamentavelmente, o quadro politico-administrativo de muitos dos Estados brasileiros! ..

No México, Venezuela e Argentina, as cooperativas escolares têm a participação de professores, que podem integrar os órgãos de administração e fiscalização, possibilitando, assim, a meu ver, a formação de federações (que *Prolit* preconiza, e só as admite formadas por professores), órgãos de cúpula de grande amplitude econômica que não podem ser dirigidos unicamente por crianças; mas integrá-los não é monopolizá-los.

Até agora só se admitiu, no Brasil a participação de um professor no conselho fiscal, assim mesmo como decorrencia do ponto de vista pessoal defendido por um dos assistentes jurídicos do *Serviço de Economia Rural*, de vez que, desde 1931, em livros e em publicações oficiais por mim organizadas sempre preconizou o Ministério da Agricultura a vigilância do professor, o assessoramento apenas, como o acentuam pedagogos e tratadistas renomados, que me fartei de citar em *"Cooperativas escolares"*.

Estamos, assim no caso dos professores como associados, diante da mesma questão levantada no Mexico e comentada, recentemente, pela Secretaria de Educação desta Nação.

Em recente publicação afirma ela que, com a participação exclusiva dos mestres nas cooperativas escolares mexicanas (cujo regulamento data de ... 1937), foi subvertido o artigo 36 da lei de cooperativas, a qual determina que os cargos eletivos sejam ocupados por alunos, tendo criado, ademais, o Conselho de Assessôres, com um presidente nato: o diretor da escola. Entanto, na prática, as cooperativas foram manejadas, não pelos *alunos*, nem pelos conselhos de assessores, mas por uma só pessoa, a quem o diretor comissionado dava plenos poderes: "Los alumnos no participaron ni conocieron de los trabajos necessarios para dar um mejor serviços, para atuar honestamente en el mercado, etc.".

Esclareça-se que eram os alunos, legalmente, os responsáveis pela administração, e os professores comissionados e o conselho de assessôres podiam fugir à responsabilidade legal, de vez que, pela lei mexicana, suas funções se limitam a aconselhar, assessorar (tal como na lei brasileira).

Perante os fornecedores, os alunos, como menores de idade, não tinham capacidade civil... e os professôres não tinham responsabilidade legal....., precalço que contornou dando ao diretor a representação ativa e passiva da cooperativa escolar e aos professôres o papel de delegados natos ou orientadores.

Foi aquela situação, em que o professor aparecia como um protegido e um centralizador, um tabu, com desastroso efeito educativo, que envolveu de certo desprestigio o movimento cooperativo escolar mexicano

É com endereço a ferrenhos exegetas, este trecho do outro de *Carlos Maximiliano*:

"O hermeneuta de hoje não procura, nem deduz, o que o legislador de anos anteriores *quis* estabelecer, e, sim, o que é de presumir que ordenaria, *se vivesse no ambiente social hodierno*.

"Sem esbarrar de frente com os textos, ante a menor dúvida possível o intérprete concilia os dizeres da norma com as exigências sociais; . . e assim exerce, em certa medida função *creadora*: comunica espírito *novo* à lei *velha*".

Mais ou menos dentro daquela "new jurisprudence school", tão em uso nos Estados Unidos da America do Norte, e a que se refere *Oliveira Viana*.

No caso em lide, a *velha* lei 22.239 conserva seu espírito *novo* dentro dos cânones da moderna psicopedagogia...

O emprego do estrume de curral na fertilização do solo

E. MARCONDES DE MELLO
ENGENHEIRO AGRONOMO

A adição de matéria orgânica ao solo é uma das operações agrícolas mais convenientes e necessárias ao perfeito desenvolvimento das plantas. Não dispensa, entretanto, como a maioria das operações agrícolas, certos cuidados para evitar que sejam lançadas ao solo quantidades insuficientes de matéria orgânica, assim como impedir que a ele sejam incorporadas, inadvertidamente, substâncias que possam ter qualquer ação nociva.

O solo brasileiro, por se formar e evoluir em clima tropical consome em consequência da violenta ação climática, quantidades verdadeiramente fabulosas de matéria orgânica. Basta citar o cafeeiro, em cujo cultivo, pela longa experiência que já se tem, são consumidas enormes quantidades dessas substâncias orgânicas, a ponto de poder ser classificado, sem muito exagêro, como um verdadeiro "devorador de humus". Muitos dos mais experimentados agrônomos afirmam que o consumo de matéria orgânica, que no solo recém-desbravado chega a ser de 18 quilos por metro quadrado, vai a cêrca de 1 quilo por metro quadrado e por ano, o que permite afirmar o seu empobrecimento progressivo e constante ao cabo de 18 anos de cultivo intenso, se não forem tomadas certas providências com o fito de repor constantemente o humus destruido. A adubação verde pelo emprêgo de plantas tais como o Kudzu tropical, o tremoço, o feijão de porco, além do cultivo do feijão comum, vem sendo aconselhada constantemente. As necessidades do solo brasileiro, em geral, são grandes com relação à matéria orgânica.

APROVEITAMENTO DO ADUBO ORGANICO

O emprêgo do estrume de curral não pode ser feito de modo mais ou menos satisfatório senão nas explorações mistas, de caráter agro-pecuário, em que são necessários rebanhos mais ou menos numerosos, metòdicamente explorados, a fim de que possa ser aproveitado no máximo, o estrume produzido. A construção de estrumeiras e de mangueirões, com o fim de reduzir as perdas, ao mínimo já vem sendo feito em algumas fazendas, notadamente no Estado de São Paulo.

A mesma coisa também tem sido feita com relação ao preparo dos "compostos, utilizando os resíduos vegetais da fazenda (palhas, folhagens, etc.) que podem ser convenientemente misturados com o estrume e certos adubos químicos, tais como o sulfato de amônio, o salitre do Chile, o cloreto ou o sulfato de potássio, com o fito de constituir um meio propício ao desenvolvimento da flora microbiana e dêsse modo facilitar os processos fermentivos que conduzem à decomposição parcial da matéria orgânica. Na obtenção de tal produto é necessário, além da proteção contra a ação direta dos raios solares, uma rega constante a fim de manter as condições de umidade necessárias à vida dos micro-organismos que operam a decomposição parcial das substâncias orgânicas do material empregado.

Muitos agricultores alegam que a obtenção dêste produto, na fazenda é onerosa, o que não procede, a não ser que o agricultor tenha de adquirí-lo fora em local distante de sua propriedade agrícola.

INDICAÇÕES PRATICAS

De todos os adubos de natureza orgânica é o estrume de curral sem dúvida aquele com o qual mais cuidado se deve ter para evitar perdas, principalmente no que se refere ao azôto, as quais mesmo nos casos de muito cuidado, podem ir até cêrca de 20 por cento. E' bem conhecido aliás o cheiro forte de amônia que se sente ao penetrar em estábulos, principalmente quando se deixa ficar durante muito tempo as camas no local, sem mudança e adição de palhas frescas. Para melhorar a absorção das fezes líquidas podem ser usadas substâncias absorventes, como por exemplo a serragem de madeira ou a turfa. Costuma-se também, empregar o superfosfato, nas proporções de umas 200 a 300 gramas por animal e por dia, espalhando-se sôbre as camas. Com tal modo de proceder, enriquece-se o estrume, quando recolhido principalmente para a obtenção do "composto e misturado com outros adubos químicos nas proporções de 1 a 2 por cento sôbre a matéria orgânica empregada.

De um modo geral, calcula-se que a adição de 10 toneladas por hectare e por ano, no mínimo, já constitui uma boa prática, havendo entretanto casos em que essa quantidade deve ser aumentada, mòrmente nos solos muito arenosos, com fraco poder de retenção de água. A adição de matéria orgânica deve ser sempre feita como acompanhamento da adubação química, para facilitar a sua assimilação e também para aumentar a sua retenção pelas partículas constitutivas do solo.

Evolução do ensino agrícola no Brasil

Prof. *Arthur TORRES FILHO*
Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Criado o Ministério da Agricultura, pelo Decreto n. 1.606, de 26 de dezembro de 1906, mas instalado pelo Decreto n. 7.501, de 12 de agosto de 1909, não poderia o mesmo olvidar uma das suas funções principais, como a da *instrução profissional agrícola e veterinária*. De fato, pelo Decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, foi baixada uma regulamentação, cogitando-os do ensino agronômico. Não se pode negar a esse regulamentação alto merecimento, pois consubstanciava medidas muito úteis e abrangia todas as modalidades do ensino agrícola, consagradas em outros países.

Muito completo como era, previa o ensino superior (para engenheiro agrônomos), médio ou teórico-prático (para agrônomos), prático (para diplomar regentes agrícolas), aprendizes agrícolas (expedindo certificados de "trabalhos práticos de agricultura") especiais de agricultura (para substituir as escolas práticas, se fôsse preferível, segundo o grau de desenvolvimento agrícola do Estado), escolas doméstico-agrícolas, cursos ambulantes e cursos anexos com o ensino agrícola.

Não se pode deixar, portanto, de reconhecer o alto merecimento e a dedicação patriótica dos que colaboraram em tal regulamentação.

As nações que mais ativamente se têm dedicado a esse ensino meritório, jamais o intentaram com os recursos isolados do govêrno central e, ainda assim, as organizações que ora possuem, representam dezenas ou centenas de anos de esfôrço ininterrupto e sacrifícios consideráveis para o erário público.

Até 1914 procurou-se obedecer no que fôra estabelecido no regulamento do ensino agronômico baixado com o decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910. Tanto assim, que, além da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, foram fundadas Escolas Médias ou Teórico-Práticas, anexas ao Posto Zootécnico de Pinheiro, no Estado do Rio; ao antigo Instituto Baiano de Agricultura, em São Bento das Lages, na Bahia e no Rio Grande do Sul, uma Escola mantida pela Escola de Engenharia de Porto Alegre.

Pelo Art. 528 do Decreto n. 8.319, com que se criava o Ensino Agronômico, a Escola Superior de Agricultura deveria ser localizada em próprio nacional, situado em Santa Cruz, ficando-lhe anexa uma fazenda experimental e uma estação de ensaios de máquinas. Entretanto, pelo Decreto n. 8.970, de 14 de setembro de 1911, a séde dessa escola foi mudada para o próprio nacional à Rua General Canabarro n. 42 e a fazenda experimental localizada em terrenos escolhidos e demarcados na Vila Militar, Estação de Deodoro, da E. F. Central do Brasil.

Sob a alegação de que no orçamento de 1915 não tinha sido consignada verba para a manutenção da Escola Superior de Agricultura, cometeu-se o gravíssimo êrro de fechar tão promissor e modelar estabelecimento, desmontando-se os seus bem instalados laboratórios, que haviam custado grandes somas ao Govêrno. Por essa época, também se suspendeu o funcionamento de vários aprendizados agrícolas.

E' indispensável desenvolver o ensino profissional agrícola condizente com as necessidades do Brasil, porquanto os mais sérios problemas econômicos, aquêles de que depende a técnica da produção, só poderão ser alcançados por um ensino agrícola capaz de formar homens competentes em todos os ramos de aplicação da ciência agronômica, desde os mais complexos aos mais simples, formando-se um corpo de profissionais aptos a resolver todas as nossas questões de agronomia, tanto nos laboratórios como nas aplicações práticas.

Para tanto alcançarmos, o ensino agrícola deverá obedecer aos métodos didáticos aconselhados pela moderna pedagogia, não desprezando nunca as aplicações.

Com uma missão, cuja relevância não se póde obscurecer, sendo a única escola pertencente ao Ministério que tem, como uma das suas funções principais dirigir e *encaminhar o movimento educacional do povo brasileiro* no domínio da técnica agronômica, só se tem que lamentar as vicissitudes por que atravessou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que sempre contou em seu corpo docente com cientistas e técnicos de notório valor.

"O grande êrro latino — declara Gustavo Le Bon, está em acreditar que as coisas são suscetíveis de reforma por meio de substituições impostas em bloco, mediante decretos". Realmente, a observação cotidiana dos fatos nos diz que, de nada vale alterar programas sem os modificar métodos de ensino e, muito ainda, se se tratar de ensino profissional.

Muito antes da República haver pensado em estabelecer o Ministério consagrado às questões agrícolas, já São Paulo, o Estado Modelo, pela Lei n. 678, de 12 de dezembro de 1899, elaborada pelo Dr. Alfredo Guedes, instituiu o "Serviço Agronômico do Estado", representando uma perfeita organização agronômica, que daí para cá tem sido preciosa alavanca do progresso daquela rica região do Brasil. Desde essa época que o ensino profissional agrícola, como fôra de prever, a par de medidas outras de amparo à economia do Estado, passou a merecer acurada atenção dos homens públicos paulistas. Cogitou-se, desde logo, além do curso superior de agronomia, dado a princípio na Escola Politécnica, criado em 1898, e suprimido e transferido em 1910 para Piracicaba, do ensino prático de agricultura, da criação dos campos de demonstrações de experiências, e de postos zootécnicos, de distritos agronômicos, de serviço florestal, da estatística agrícola, podendo-se considerar tão perfeita a primitiva organização do "Serviço Agronômico do Estado" quando era possível na época em que foi realizada.

Note-se ainda que o Instituto Agronômico de Campinas, de honrosa tradição, fundado ainda no Império, até hoje é a mais notável instituição do país consagrada à alta experimentação agrícola. Esse instituto tem por fim "traçar regras científicas e econômicas e o código da lavoura racional paulista".

Deve-se a iniciativa do ensino agrícola de caráter verdadeiramente profissional, ao notável paulista Luiz Vicente de Souza Queiroz. Culto e viajado, podendo, com sua alta visão compreender os graves problemas da nossa economia rural, agravados pela abolição dos escravos, não trepidou Luiz de Queiroz, êle mesmo, em adquirir a Fazenda de São João da Montanha, em Piracicaba, dando início, à sua própria custa, à execução de seu ousado empreendimento. As grandes despesas exigidas, excessivas para as posses de um simples particular, e como se encontrasse em más condições de saúde, fez doação ao Estado de São Paulo da fazenda que havia adquirido, possuindo 319 hectares, estabelecendo como condições da doação, ser nela instalado, no prazo de dez anos, uma escola de agricultura. Foi feliz nessa deliberação, por ter ela encontrado apôio dos homens de govêrno. E' assim que, por Decreto n. 130 de 17 de novembro de 1892, sancionado por Bernardino de Campos, aceitou o Govêrno a doação, o que constituiu o primeiro passo para a realização do teu sublime cometimento.

Sem demora, foram abertos créditos para conservação e continuação dos trabalhos iniciados e decididas adaptações da propriedade doada. Em 29 de dezembro de 1900, sendo presidente de São Paulo o grande Rodrigues Alves, tendo como secretário o Dr. Candido Rodrigues, por Decreto n. 678, foi criada a Escola Agrícola de Piracicaba. Por parte desses dois eminentes estadistas encontrou a idéia de Luiz de Queiroz a mais franca simpatia e a 3 de junho de 1901, com a presença de Candido Rodrigues, de Prudente de Morais, da viúva de Luiz de Queiroz e outras pessôas gradas, inaugurava-se a escola em edifício provisório.

Eram as instalações modestas, embora já tivessem sido inauguradas a Fazenda Modêlo e o Posto Zootécnico.

Só foi, porém, na gestão do inolvidável Carlos Botelho, o trabalhador incansável que remodelou a economia agrícola paulista, sendo presidente de São Paulo, o ilustre brasileiro Jorge Tibiriçá, que se inaugurou, em 14 de maio de 1907, o pomposo edifício da Escola com todas as suas dependências.

Daí para cá, tanto no ensino, como em suas instalações, se tem acentuado sempre o progresso da Escola, possuindo hoje um programa de ensino superior capaz de satisfazer às exigências pedagógicas modernas.

No Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em edifício doado pela família Elyseu Maciel, foi fundado pelo Govêrno Imperial, um Instituto Agrícola e Veterinário e, em 1888, tanto o edifício como as dependências da Escola passaram para o Govêrno Municipal. Com o advento da República deu-se a reorganização da Escola, que passou a chamar-se *Liceu de Agronomia e Veterinária* e é hoje a "Escola de Agronomia Elyseu Maciel", subordinada ao Govêrno Federal.

Por iniciativa do Govêrno Estadual, foi fundado, em 8 de fevereiro de 1910, um Curso de Agronomia junto ao Instituto de Engenharia o qual começou a funcionar regularmente em 1911, graças à lei estadual n. 93, de 27 de novembro de 1909.

Hoje é a Escola de Agronomia e Veterinária de Pôrto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul (estadual).

Em Pernambuco, em 1921, a Escola de Engenharia começou a ministrar o ensino da Engenharia Agronômica.

Em 1913 fundada, por iniciativa do abade do Mosteiro de São Bento, D. Pedro Roiser, a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Hoje, em Pernambuco, funcionam em Recife, a Escola Superior de Agronomia e a Escola Superior de Veterinária da Universidade Rural daquele Estado.

A Escola Agrícola de Lavras, inaugurada em 1908, é digna de registro, por tratar-se de uma iniciativa particular, hoje transformada na Escola Superior de Agricultura de Lavras, que ministra, além do curso superior, o ensino profissional agrícola.

Cabe ainda assinalar, em Minas Gerais, a criação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, obra começada no Govêrno do dr. Arthur Bernardes tendo a sua direção confiado ao Dr. P. H. Rolfs, eminente educador americano, hoje transformada na Escola Superior de Agricultura da Universidade de Minas Gerais (estadual).

O nosso ensino superior de agronomia e veterinária é hoje ministrado, além das escolas já mencionadas, por meio das seguintes: Escola de Agronomia do Ceará (estadual), Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, Paraíba (estadual), a Escola Agronômica da Bahia, em Cruz das Almas (estadual), a Escola Superior de Agronomia da Universidade do Paraná (estadual), a Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná (particular), a Escola Fluminense de Medicina Veterinária de Niterói (particular), e a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo.

Voltando à primitiva Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária que funcionou na Rua General Canabarro, podemos lembrar que, pelo Decreto 12.014 de 20 de março de 1916 passou a funcionar em Pinheiro, Estado do Rio, hoje Pinheiral.

Pelo Decreto 12.894, transferiu-se a mesma para o local onde se encontra atualmente a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, na Alameda São Boaventura, em Fonseca, Niterói.

Em março de 1920, nova reestruturação sofreu a referida Escola, sendo então criado, anexo à mesma, o Curso de Química Industrial. Mais tarde, pelo Decreto 17.770, foi transferida para esta Capital, no edifício da Avenida Pasteur 404. Em 8 de fevereiro de 1934, pelos decretos 23.857 e 23.858, foi a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária desdobrada nas atuais Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária. Pelo Decreto n. 6.155, de 30 de dezembro de 1943, que reorganizou o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, foi criada a Universidade Rural constituída pelas Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária e ainda a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, e que abrange hoje, ainda, o Serviço Escolar e o Conselho Universitário.

Numa época como a atual, em que o homem se mostra cada vez mais ávido de bem estar e igualdade, torna-se preciso recorrer aos ensinamentos da ciência.

Aplica-se aqui, com inteiro cabimento, em relação à nossa agricultura, certamente com côres muito mais carregadas, o que disse autoridade francesa competente do antigo ensino agrícola na França: "Si se refletir quanto nossa agricultura encerra de igno-

rância pretenciosa, de obstinação na rotina, de egoismo invejoso, compreende-se facilmente tôda a importância da missão destinada ao agricultor instruído e, por conseqüência, aos estabelecimentos destinados a formá-lo".

Sem ensino organizado e fiscalizado, como sem profissionais e estabelecimentos técnicos, permaneceremos retardatários na solução dos nossos problemas agrícolas, não podendo formar o ambiente novo da produção sistematizada em que o profissional terá de exercer verdadeiro apostolado.

Carecemos, a todo transe, elevar a capacidade produtora de nossas terras, que não são tão ricas como podemos acreditar, pelo que se faz preciso organizar nossa agricultura em bases economicamente sólidas, valendo-nos de todos os processos científicos ao alcance da prática.

Sem conhecermos as leis que presidem a produção, tanto econômicas como biológicas, não chegaremos a agricultura racional, habilitando-nos a lutar com outros povos no comércio mundial.

Evidentemente, si há cogitação com que se devam preocupar os poderes públicos do país, essa será a do ensino profissional agrícola.

A instrução agrícola deverá preceder todos os demais esforços, tornando-se um dos deveres fundamentais de todos os govêrnos, seja federal, estadual ou municipal. Para que ela seja útil, precisará espargir-se em tôdas as camadas da população rural, e não beneficiar apenas aos aquinhoados da fortuna.

Será conveniente que firmemos alguns dos princípios de que possa depender o êxito de uma escola agrícola:

1.º — O local a ser escolhido deverá estar situado numa região tão tipicamente representativa da agricultura, quanto possível, atendendo-se à natureza das terras, à salubridade, à abundância d'água e aos meios rápidos de transporte de tôda a região.

2.º — "O melhor título de recomendação de uma escola é a reputação que ela possa adquirir, por sua organização e pelo ensino que proporciona". (M. Plissonnier).

Faz-se mister, portanto, criar o ambiente didático, onde se possa formar o espírito profissional, representado pelo local, pelas instalações, com áreas suficientes de terrenos, de modo que as lições teóricas sejam acompanhadas das indispensáveis demonstrações práticas.

3.º — A escola agrícola, num país nas condições do Brasil, precisava ter ação decisiva no melhoramento das condições financeiras, morais e mentais da população rural. A parte prática do ensino não deverá constituir mera ilustração dos cursos, visto como a escola terá de tornar-se realidade viva para a transformação da agricultura da região ou do Estado onde estiver localizada. Para tanto conseguir-se-á, tornar-se-á necessário que seja provida de todos os meios de ensino exigidos pela instrução profissional moderna.

Isso quer dizer que, na concepção moderna, uma escola agrícola não deverá servir apenas aos alunos, mas também aos agricultores da região tornando-se verdadeiro centro de instrução, recebendo em seu seio todos quantos possam adquirir conhecimentos profissionais em agronomia.

Só assim uma escola agrícola poderá elevar-se no conceito público, tornando-se uma organização útil, porque irá servir à democracia rural, instruindo a população do campo e constituindo-os em fator real da prosperidade econômica do país.

"Precisamos — como disse o professor Rolfs — tirar as escolas agrícolas a preocupação acadêmica do "ensino a ciência para ciência. E' uma verdade, que ninguém poderá contestar, que o ensino da agricultura dado num rápido curso de quatro anos, se ele se preocupar com largo desenvolvimento da ciência, acabará por prejudicar a parte de aplicação à agricultura.

4.º — Vê-se na concepção norte-americana, a orientação que mais se adapta às nossas condições, em que a escola agrícola deve ser cunho verdadeiramente profissional, não se tornando uma espécie de academia, isto é, não proporcionando, ela mesma, alta cultura teórica. Depois de terminado o curso da escola, aqueles que puderem dedicar-se a estudos puramente abstratos serão admitidos como praticantes em instituições especialmente criadas para as pesquisas. Lá, então, irão prosseguir em sua formação científica sob a direção de chefes capazes.

Tanto nos Estados Unidos como em outros países, houve a salutar compreensão que na educação agrícola técnica, tanto superior, como de outra categoria qualquer, não se poderá separar a teoria da prática, por serem dois aspectos de uma mesma coisa.

5.º — A formação pedagógica do professorado é outra questão capital para o bom êxito do ensino agrícola. É sabido que o professor pode ter muita cultura e não saber ensinar, razão pela qual o mister do professor precisa ser aprendido como qualquer outro. Daí, as escolas de filosofia, nas Universidades.

A formação de professores de agronomia é assunto que já vai prendendo a atenção de muitas escolas agrícolas a de formação pedagógica do pessoal de ensino.

6.º — O provimento cuidadoso do corpo docente das escolas será condição essencial para o êxito do ensino que se procura ministrar. A propósito, convém referir que "os alemães sempre compreenderam que, para todas as funções e principalmente para a de professor, não é por meio de exames que se deve julgar candidatos ao ensino, mas segundo os seus trabalhos pessoais. Por esse meio criaram eles um corpo de professores que, seguramente, é o primeiro do mundo, ao passo que o nosso (feito por meio de concurso) se mantém num nível muito baixo". (Gustavo Le Bon — Psychologie de l'Éducation).

Na exposição de motivos que precedia a reforma do ensino submetida à apreciação do Presidente Affonso Penna, assim se manifestou o Ministro Tavares de Lyra: "Em vez de ser o concurso o meio único de aferir a capacidade dos que se queiram dedicar ao magistério, deve ser a exceção; só na ausência de outra prova será esta aceitável".

A providência mais aceitável parece que seria o contrato, prevendo-se a capacidade profissional e pedagógica do candidato.

Sem a criação de *fundos permanentes para a criação e dotação das escolas agrícolas*, instituindo escolas de diferentes graus em todos os Estados, dificilmente será possível obter bom resultado na educação profissional agrícola do país. Foi desse modo que escolas e cursos técnicos e profissionais alcançaram prodigioso desenvolvimento nos Estados Unidos, mediante estreita colaboração entre o Govêrno Federal e os Estados. De pouco valerá que nossas organizações sejam pomposas porque o de que precisarão é ser produtivas.

7.º — E' evidente que o ensino agrícola, como outros, só poderá corresponder ao que dêles será lícito esperar em benefício do país se houver estreito

entendimento e auxílio entre a União, os Estados e os Municípios. De outro modo, não se poderá chegar a possuir no Brasil um sistema educacional agrícola em quantidade e extensão desejadas, senão por meio de fundos especiais e mediante contratos, cabendo à União a *fiscalização e orientação do que houver sido pactuado.*

"O grande êrro latino, — declara Gustavo Le Bon — consiste em pensar que as coisas são suscetíveis de reforma por meio de instituições completas em bloco, mediante decretos".

E' opinião, que já vai sendo aceita geralmente, de que deve haver autonomia didática administrativa e financeira nas escolas agrícolas. E' o que se observa nos Estados Unidos, em que as escolas são dirigidas por conselhos de administração denominadas "boards of trustees" e "boards of directors", gozando de inteira autonomia na direção dos estabelecimentos, evitando-se a intromissão de influências estranhas ao ensino.

No que diz respeito ao ensino médio, temos em plena execução a Lei Orgânica do Ensino Agrícola (Decreto-lei n. 9 613, de 20 de agosto de 1946).

Pela referida organização existem cursos de Iniciação Agrícola ministrados em dois anos, dando certificado de operário agrícola qualificado, e Cursos de Mestria Agrícola, ministrado em dois anos, dando certificado de Mestre Agrícola, correspondendo os dois anos aos cursos de primeiro ciclo, e os Cursos Técnicos Agrícolas, ministrados em três anos, dando Certificado de Técnico, abrangendo sete tipos de curso (Agricultura, Horticultura, Zootecnia, Práticas Veterinárias, Indústrias Agrícolas, Laticínios e Mecânica Agrícola), correspondendo ao segundo ciclo do ensino médio.

E' auspicioso assinalar que se encontram em funcionamento, mantidas pelo Ministério da Agricultura, as seguintes escolas subordinadas à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário. Escolas Agrotécnicas (de Barbacena, Estado de Minas Gerais; Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Estado da Paraíba, Visconde da Graça, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul; do Espírito Santo, em Santa Tereza, Estado do Espírito Santo): Escolas Agrícolas (Visconde de Mauá, em Ouro Fino, Minas Gerais; Floriano Peixoto, em Satuba, Estado de Alagoas; Nilo Peçanha e Ildefonso Simões Lopes, ambas no Estado do Rio de Janeiro: a primeira em Pinheiral e a segunda no Km. 47 da Estrada de Rodagem Rio-São Paulo): Escolas de Iniciação Agrícola (do Amazonas, no Estado do Amazonas; Manoel Barata, no Pará, Benjamin Constant, em Sergipe, Sergio de Carvalho, na Bahia, Gustavo Dutra, em Mato Grosso). Em fase de instalação, encontram-se ainda a Escola Agrotécnica de Muzambinho, e as Escolas de Iniciação Agrícola, de Machado em Minas Gerais, e de Lavras de Mangabeira, no Ceará.

O Brasil precisa ter a nítida compreensão de que seu futuro residirá na exploração de seu solo e, para tanto, carecerá difundir o ensino profissional agrícola em todos os seus graus (primário, médio e superior), dentro de uma Lei Orgânica em que seja previsto com segurança, a colaboração do Govêrno Federal, dos Estados e dos Municípios. A êsse ensino competirá melhorar e aperfeiçoar os métodos de exploração da agro-pecuária de modo que os recursos do solo garantam a subsistência da população e seu bem estar do solo garantam a subsistência da população e seu bem estar econômico e social. A reforma da técnica da agricultura, da pecuária e das indústrias agrícolas está se operando em todo o mundo com bases na experimentação e não devemos ficar retardatários, sob pena de assistirmos, como já aconteceu, a queda do rendimento das nossas terras e a falta de recursos alimentares para a sobrevivência e o desenvolvimento da Pátria.

Condenada a Carpa, na Africa, pelos Governos da Grã Bretanha e da Bélgica

RUY SIMOES DE MENEZES

(Biologista — Serviço de Piscicultura — Dept. Nac. Obras Contra Secas — M. V. O. P. — Caixa Postal, 25 — Fortaleza, Ceará, Brasil).

Demonstrou o autor, em trabalhos anteriores (MENEZES, 1948 a, 1948 b, 1949 a, 1949 b), que a Carpa, *Cyprinus carpio* L., é um peixe flagelo em aguas interiores de continentes onde não existia e onde, em má hora, foi introduzida. Tais continentes são: Americano, Africano, Australiano.

Traduz e transcreve, a seguir, a condenação oficial da Carpa, na Africa pelos Governos da Grã Bretanha e da Bélgica, expressa durante a Conferência Piscicola Anglo-Belga em Elisabethville (Congo Belga), de 13 a 18 de junho de 1949 (MINISTERE DES COLONIES DU ROYAUME DE BELGIQUE, 1950: 23-24).

"15 — CARPA.

"A fauna ictiológica do Centro Africano é particularmente rica e variada. A ecologia e etologia dêstes peixes e de outros organismos aquáticos estão pouco conhecidas. Tambem se intentou, para a exploração intensiva das águas e da cultura, recorrer a espécie ja estudadas em outras regiões.

"Uma introdução de espécies estrangeiras representaria um grande perigo para os equilibrios naturais das populações aquáticas.

"A Carpa, em particular, encontraria um ambiente favoravel ao seu desenvolvimento, na mor parte das águas da África Central. Uma vez deixada nestas águas, tornar-se-ia muito dificil controlá-la e práticamente impossivel destrui-la. Dados seus hábitos (destruição do fundo dos ambientes lacustres e dos rios — turvação da agua), representaria ela um perigo direto para varias espécies de peixe. Os Ciclidae, que depositam seus ovos sôbre o fundo, seriam particularmente ameaçados.

"Por outro lado, ela poderia constituir um concorrente perigoso para os carnivoros indigenas.

"Mesmo economicamente, não se justifica a introdução da Carpa. Os primeiros resultados de produção obtidos com espécies indigenas são dos mais satisfatorios; êles ultrapassam todas as cifras obtidas em criação de peixes até hoje.

"A Carpa foi introduzida na Africa do Sul e, atualmente, ali é ensaiada, atualmente, por todos os meios, a sua destruição. A Missão Piscicola fornece regularmente para tal fim, sementes de *Tephrosia* aos "Inland Fisheries" da Provincia do Cabo.

"No Congo Belga, a introdução da Carpa está sujeita a permissão da autoridade.

"A proposito da introdução de especie estrangeiras, cumpre, entretanto, fazer uma distinção nitida entre as especies euritópicas, como a Carpa, e as espécies estenotópicas, como a Truta. Estas ultimas não podem invadir senão o biotropo restrito ao qual estão adaptadas, e por conseguinte, são relativamente pouco perigosas.

"Constituiu a Carpa objeto da comunicação n. 4, de A. F. DE BONT e A. HULOT, e da recomendação n. 15.

"Dado o grande valor potencial dos peixes indigenas para a Piscicultura na Africa Tropical e os riscos decorrentes da importação de peixes exóticos, decide a Conferencia que é atualmente desaconselhavel a introdução de *Cyprinus carpio* Lin. na Africa Tropical.

"Notou a Conferencia que a importação de peixes exoticos já é regulamentada pelos Governos do Congo Belga e de outros paises da Africa Oriental e Central: recomenda ela que nem uma permissão seja dada para a importação ou distribuição da Carpa, seus óvos ou alevinos, salvo sob o mais estrito contrôle cientifico".

A questão — "É a Carpa peixe de cultura para o Congo?" — é respondida por DE BONT & HULOT (1950 : 279-283) :

"O problema de introdução de espécies exóticas nas águas doces de uma região e particularmente relevante nas regiões onde permaneceu intacta a fauna primitiva.

"Entre estas regiões, tornadas cada vez mais raras, classifica se o Centro Africano. Com a América tropical (bacia do Amazonas), possui o Centro Africano fauna ictiologica a mais rica e variada. Todavia, estão ainda pouco conhecidas a ecologia e etologia dêstes peixes e de outros organismos aquáticos.

"Para encontrar as proteinas animais necessárias ás suas populações, orientam-se os diferentes paises da Africa Central, cada vez mais, para a exploração das águas doces: pesca e piscicultura. Como, praticamente, tudo se ignora a respeito das possibilidades de cultura dos peixes indigenas, tentou-se cultivar peixes já explorados há muito tempo, como a Carpa, os Bass, etc., e de introduzir para a pesca peixes como a Truta ou o Blue-Gill.

"Seria muito lamentavel esta introdução de espécies exóticas.

"Efetivamente, numerosos animais dágua doce têm exigências muito especializadas e estão restritos a biotopos limitados. Por outro

lado, muitas espécies que poderiam ser ubiquas têm sua distribuição limitada pelas numerosas barreiras geográficas: estas contribuem largamente à formação e manutenção da diversidade da fauna.

"A introdução de espécies exóticas numa região faria desaparecer as barreiras geográficas naturais e, em se tratando de espécies adaptáveis ao novo meio, arriscaria muito perturbar inteiramente os equilíbrios estabelecidos.

"É inútil lembrar aqui os casos numerosos onde a introdução de animais terrestres — mamíferos, aves ou insetos — provocou catastroles. No meio aquático, ainda mais dificilmente controlável, a introdução de espécies estrangeiras pode ter, no mínimo, repercussões da mesma gravidade.

"O animal introduzido arrisca-se a ser um concorrente ou perigo imediato para uma ou várias espécies indígenas. De resto, certas condições do seu novo meio, como, por exemplo, a ausência dos seus inimigos naturais, poderia tornar catastrófica a sua multiplicação.

"As observações que fizemos aqui em Elisabethville constituem um exemplo bastante eloquente das repercussões que a introdução de um peixe poderia causar sobre a fauna indígena.

"1 FATOS

"Dezoito alevinos de Carpa, nascidos em junho de 1946, com um pêso médio de 14,5 gramas, chegaram a Elisabethville em fins de março de 1947. Foram colocados num tanque em muito bom estado, com a superfície de um are. Em setembro, tornou-se muito máu o estado do tanque. O fundo estava inteiramente demolido, os regos de drenagem não mais existiam, haviam desaparecido as plantas e na vasa lamacenta, não mais se encontravam vermes ou larvas de insetos. Os peixes estavam arraçoados, abundantemente com milho moido.

"Foram as Carpas, então colocados noutro tanque também em excelente estado. Em julho de 1948 constantemente fuçado pelos peixes, o fundo do tanque estava novamente plano, ainda uma vez haviam desaparecido as plantas e o fundo, muito lamacento, perdera toda sua riqueza.

"Ficaram as águas perturbadas durante toda a duração da experiência.

"Foi muito rápido o crescimento das Carpas durante os nove primeiros mêses; mas êle se deteve desde que surgiram os sinais de maturação sexual. Após um ano de crescimento efetivo (fim de dezembro de 1947), as Carpas da variedade "couro" tinham um pêso médio de 375 gr.; as Carpas da variedade "escamas" pesam 500 gr. em média.

"A produção anual, no mesmo período, era de 7 kg por are. Possivelmente ela seria mais elevada se dispuzessemos de um maior número de peixes. Depois de 18 mêses, entretanto seu pêso permaneceria o mesmo, e diminuiria acentuadamente a produção anual por are.

"Esta suspensão de crescimento não parece ser devida a superpopulação do tanque. Alimentando muito bem as Carpas, elas não darão mais que 7 kg. por are e por ano, ao passo que na Palestina, por exemplo, a produção é quasi dupla (1 350 kg. ha ano).

"2 **Perigo da introdução da Carpa.**

"Em face do comportamento da Carpa, conhecido aliás desde muito tempo em outras regiões, de seu crescimento rápido nas águas tropicais e da velocidade de sua multiplicação, seria muito perigosa a sua introdução para os equilíbrios naturais na Bacia do Congo.

"A carpa, introduzida em regiões como a América do Norte e a Africa do Sul, converteu-se rapidamente num flagelo. As condições de clima e caracteres da fauna local tornam-na ainda mais perigosa no Centro da Africa.

"Não consideramos aqui senão os **Cichlidae** uma das mais interessantes familias da Africa; êles são um dos grandes recursos das pescas e diversas espécies dão excelentes resultados para a piscicultura.

"Estes peixes depositam seus óvos em orifícios de reprodução característicos, no fundo ou nas encostas dos lagos e rios. Que aconteceria a desova numa água cujo fundo é constantemente fuçado por um predador de ovos e alevinos jovens?

"De resto, de modo mais ou menos acentuado, os diferentes **Cichlidae** cuidam de sua prole. Estes cuidados, êles, parecem indispensáveis à sobrevivência dos alevinos. Pudemos verificar que, desde que uma "nuvem" de alevinos, por qualquer razão, sai da zona de vigilância dos genitores, ela parece muito rapidamente quando não se converte logo na presa de qualquer predador. A turvação da água ocasionada pelas Carpas, tornaria impossivel ou muito difícil a proteção da "nuvem".

"Libertada nas águas do Centro Africano, além de destruir o meio de certas espécies indígenas representaria a Carpa uma concorrência perigosa para as outras espécies.

"Diminuiriam consideravelmente o plâncton e as plantas verdes nas águas turvas e consequentemente, tornar-se-iam muito menos numerosos os peixes e outros organismos planctófagos fitófagos.

"Acrescentemos ainda que a Carpa há muito selecionada para um rendimento elevado em piscicultura, tornou-se mais suceptivel a contrair moléstias. Uma epizootia tem probabilidade maior de se declarar, com mais facilidade numa população homogênea cuja densidade aumenta de ano para ano. Seria inevitavel a seguir uma diminuição da quantidade de peixes, em geral.

"3 O PROBLEMA DA PRODUÇÃO DE PEIXES PARA CONSUMO.

"É necessário, apesar destes inconvenientes introduzir a Carpa a fim de produzir ràpidamente grandes quantidades de peixes para consumo"

"As experiências da Missão Piscícola feitas aqui na Estação e noutros pontos da Colônia mostram que é perfeitamente realizavel uma produção intensiva com as espécies indígenas. O rendimento obtido com os Tilapia (fam. **Cichlidae**) ultrapassou mesmo, de longe as cifras de produção conhecidas para a Carpa.

"Sim, porque se o crescimento desta é mais rápido que o dos **"Tilapia"**, a densidade duma população de **Tilapia** num tanque pode ser muito maior que a de uma população de Carpas. São os **Tilapia**, efetivamente, plantofagos ou

herbívoros e têm uma cadeia alimentar mais curta que a da Carpa.

"Em 1948, num tanque de 80 ares (2 acres), obtivemos uma produção de 5.450 kg/ ha/ ano (cêrca de 4.500 libras acre/ ano). Em 1949, elevou-se a produção, em 7 e meio meses, a 5.835 kg por hectares (cêrca de 5 200 libras por acre em 7 e meio mêses).

"Em dezoito mêses, a produção do tanque foi de 8 674 kg, isto é, 7 227 kg/ ha/ ano.

x x x

"A introdução de outros peixes, analógicamente a da Carpa, provocaria modificações nas biocenoses.

"Entretanto, desde que o peixe introduzido seja esteno ou euritopico, será muito diferente e repercussão sôbre os equilíbrios naturais.

I. P. M.

"Em geral, não são pouco perigosas senão as espécies que têm um biotopo restrito.

"Tal é, por exemplo, o caso da Truta, que é estenoterma. Ela não prosperaria no Centro Africano, a não ser em alguns cursos dágua, e sua propagação excessiva seria limitada por barreiras ecologicas.

"Não é de forma alguma exagerado o dizer-se que, salvo raras excepções, deve a introdução de peixes exóticos ser evitada em tôda a medida do possivel.

"Essa introdução, na mor parte dos casos, de resto, não seria senão uma solução de facilidade para um problema económico. Na maioria dos casos, poder-se-á encontrar, na fauna indígena, o ou os peixes exigidos para um determinado fim."

Na Bibliografia deste trabalho, damos outras referências de autores de diversos países, condenando a Carpa. Tais referências não figuraram nos quatro trabalhos de MENEZES (1948 a, 1948 b, 1949 a, 1949 b). Deixamos de traduzir e transcrever essas documentações novas, a fim de não alongar o texto deste trabalho.

Mas, com referência as duas transcrições acima, podemos perguntar: "Justifica-se a criação de Carpas no Brasil, país que possue mas de 2 000 espécies dágua doce?" É preciso ponderar, inicialmente, a condenaçao formal aquele **Cyprinidae**, pelas autoridades britânicas e belgas da Africa, continente que possue a metade do número das nossas espécies de peixes.

Em segundo lugar, procuremos verificar o que representa, **economicamente**, no Brasil, a criação da Carpa. Segundo dados a respeito da "produção brasileira de conserva, salga e óleo de peixe, de 1947 a Condenada a Carpa, na Africa, pelos Gov. Grã Bretanha e Belgica — 6.

1949" (SERVIÇO DE ESTATISTICA DA PRODUÇAO), a produção de Carpas sêcas, nesse triênio, em todo o Brasil (único produtor: município de Urussanga, Santa Catarina), foi a seguinte:

1947:	150 kg	valendo	Cr$	1 050,00,	a Cr$	7,00	o kg
1948:	80 ",	"	"	560,00	" "	7,00	" "
1949:	80 ",	"	"	560,00,	" "	7,00	" "

Isto nada representa, em face da produção brasileira. Comparemos êstes dados com a produção de peixes sêcos, da Amazônia, aclimados no açúde público "Piranhas" (município de Cajazeiras, Paraíba):

Exportação de Pirarucu sêco (para Campina Grande, Pb.)

1949: 45 037 kg

Exportação de Tucunaré sêco; (para Campina Grande, Pb.)

1948: 3 423 kg
1949: 75 758 "

Não computamos a produção de Pirarucu e Tucunaré frescos, consumidos no local; nem a exportação de Pirarucu e Tucunaré sêcos, que escapa ao contrôle estatístico das guias de trânsito.

Num único açude particular — "Monte Alegre", Salgueiro, Pernambuco, com a capacidade de 5 milhões de metros cubicos —, no ano de 1949, houve uma exportação de 5 000 kg de Mandi sêco e de 5 000 kg de Pacu Açú sêcos. Cumpre notar que essas duas espécies, originárias do Rio São Francisco, foram introduzidas, no açúde "Monte Alegre", pelo Serviço de Piscicultura. O Pirarucu e o Tucunaré, da Amazônia, foram aclimados, no açúde "Piranhas", acima citado, pelo mesmo Serviço.

QUAIS AS ESPÉCIES APROPRIADAS A PISCICULTURA NO BRASIL?

No Nordeste e Leste do Brasil, o Serviço de Piscicultura aclimou com resultados apreciáveis, peixes do Amazonas — Apaiari, **Astronotus ocellatus**; Pescada cacunda **Plagioscion surinamensis**; Pirarucu, **Arapaima gigas**; Tucunaré comum e Tucunaré pinima, **Cichla ocellaris** e **C. temensis** — e do São Francisco — Curimatã pacu **Prochilodus argenteus**; Piau preto, **Leporinus** sp (também chamado Piau verdadeiro). Estão em observação, depois de largamente disseminadas, as seguintes espécies do São Francisco: Mandi, **Pimelodus claris**; e Pacu, **Myleus** sp. Estão em observação no Pôsto de Piscicultura de Lima Campos: (1) Curvina, **Plagioscion squamosissimus**, do rio Parnaíba (fronteira Piauí-Maranhão); (2) Matrinchã, **Brycon** sp. do São Francisco.

No Sul do Brasil, em altitudes normais, está sendo experimentada a criação do Peixe-rei do Apaiari e do Tucunaré. Em altitudes elevadas a Truta (Divisão de Caça e Pesca, Ministério da Agricultura).

Nas barragens para irrigação, construídas pelo Inst. Rio Grandense do Arroz no Estado do Rio Grande do Sul, foram colocados alevinos de peixe rei, em 1949 e 1951, pela Estação de Piscicultura da Secretaria da Agricultura daquele Estado (informação do

Sr GUMERCINDO FREITAS, Diretor-Administrativo daquele Inst., em carta de ...... 29 X 1951)

De qualquer forma, precisamos apurar, no Brasil, o rendimento, em hectare/ ano/ quilogramos, da criação dos peixes nacionais e da Carpa. O exemplo da Africa aí está. Como na Africa, temos também **Cichlidae** valiosos no Brasil — o Apaiari, as duas espécies de Tucunaré. Precisamos eliminar a mentalidade obsoleta dos que julgam solucionar os problemas de piscicultura e biologia da pesca unicamente pelo aumento das cifras de distribuição de óvos, larvas e alevinos de peixe. Precisamos, com urgência, aplicar, inicialmente, a metade das verbas gastas com a criação e distribuição de peixes **(muitas vezes em ambientes não estudados e inadequados, com desperdicio de tempo e dinheiro)** nas investigações dos açúdes e rios antes e depois da citada distribuição. Com isto se reduzirá a criação de peixes e só serão produzidos óvos, larvas e alevinos em condições físicas e número suficiente para o povoamento de **ambientes tècnicamente indicados, depois de investigações que devem obrigatòriamente preceder e orientar os peixamentos.**

BIBLIOGRAFIA

ANONIMO, 1937, A introdução do peixe-rei argentino em São Paulo, "Notas Agricolas", Diret. Publicidade Agric. Secret. Agric., São Paulo 3 : 201-206 — "E aliás, a acilidade da despesca um dos pontos capitais a respeitar no povoamento de grandes massas dágua com peixes que deverão ir para o mercado. Que não adianta ter grande quantidade de carpas em açude, ainda há pouco o explicou o Prof. Lübbert, que recentemente visitou as represas da Light, não haverá ardil com que se possa pegar esses peixes, pois eles não caem no anzol, por serem dos mais sagazes não se deixam cercar com rêde. Neste caso, portanto, tal povoamento será contraproducente"

ANÔNIMO, 1948, The Carp Problem, "**Wisconsin Conservation Bull**". 13 (8) : 70

ANÔNIMO, 1950, Carp, "**The Progressive Fish-Culturist**", Washington 12 (3) : 162

BLOMMAERT, K. L. J., 1948, The plant T. V. as a freshwater fish poison (Abstract of paper read before the Royal Soc. South Africa, Nov. 1948), Inland Fish. Dept., Cape Town, **Report n. 5** (1948) : 12-14 (referência : p. 12)

BLOMMAERT, K. L. J., 1950, The plant **Tephrosia vogelii** Hooker, as a fresh-water fish poison, "**Trans. Roy Soc. S. Africa**" 32 (3) : 247-264, illus. (Resumo "**Biol. Abstracts**", 1950 entry 31444)

BOULENGER, E. G., 1935, "**The Aquarium Book**", Duckworth, London, pp. 1-208, 57 figs (ref : p. 159)

CARL, G. C. & CLEMENS, W. A., 1948, "The bis Prov. Mus., Dept. Educ., Victoria, B. C., Canadá, **Fresh-water Fishes of British Columbia**", Brit. Colum- Handbook n. 5 : 1-132, illus. (ref : p. 73.

CLEMENS, W. A., RAWSON, D. S. & McHUGH, J. L., 1939, A biological survey of Okanagan Lake, British Columbia, Fish. Res. Board Board Canada. Ottawa, **Bull. LVI** : 1-70 (ref : p. 34)

DE BONT, A. F., 1950, Le Problème de la Recherche scientifique dans le domaine de la Pêche et de la Pisciculture au Centre africain, "C. R. Conf. **Piscicole Anglo-Belge, Elisabethville (Congo) Belge** 13-18 juin 1949", Min. Colonies Bruxelles, Belgique, pp. 51-56 (ref : p. 54)

DE BONT, A. F. & HULOT, A., 1950, La Carpe est elle un poisson de culture pour le Congo? "C. R. **Conf. Piscicole Anglo-Belge, Elisabethville (Congo Belge)** 13-18 juin 1949", Min. Colonies Bruxelles, Belgique, pp. 279-283

DILL, W. A. 1944, The fishery of the lower Colorado River, "**California Fish and Game**" 30 (3) : 109-211 (ref : p. 143, 144, 153, 199, 204, 206)

ESCHMEYER, R. W., 1939, Analysis of the complete fish population from Howe Lake, Crawford County, Michigan, "**Papers Mich. Acad. Sci., Arts and Letters**" 24 (Part II), 1938 : 117-137 (ref : p. 117, 121, 123)

GANGMARK, H. A. & FULTON, L. A., 1949, Preliminary surveys of Roosevelt Lake in relation to game fishes "**Special Sci. Rept. Fisher**" Washington, n. 5 : 1-29 (ref : p. 20, 37).

GERKING, S. D., 1950, A carp removal experiment at Oliver Lake, Indiana, "**Investig. Indiana Lakes and Streams**", Bloomington, Ind., U. S. A. 1 (10) : 375-388 (ref : p. 387).

G. G. N. 1942, Conpendo Carpas, "**Chacaras e Quintais**", São Paulo 66 (4) : 496.

HALLOCK, R. J., 1949 Fresh water rough fish in the Commercial Fish Catch of California for the Year 1947 With an Historical Review 1916-1947, "**Fish Bull**". n. 74 Div. Fish and Game Cal., pp. 57-61 (ref : p. 63)

HARRISON, A. F., 1936, A proposito da Carpa, "**O Campo**", Rio de Janeiro 7 (82) : 63

HOBBS, D. F., 1948 Trout fisheries in New Zealand, New Zealand Marine Dept., Wellington, "**Fisher. Bull**". n. 9 : 1-175, Pls. I-XXXI (ref : p. 7)

IHERING, R. V., 1913, Uma importante comissão de estudos, composta de técnicos dos Institutos de Manguinhos e Biológico, vae partir para o Nordeste. Um vasto programa scientifico a realizar naquella extensa região brasileira, afim de serem corrigidas as suas anomalias mesologicas, "**Diário da Noite**", São Paulo, 9-1-1913

IHERING R. V., ... Em torno da carpa 6 pp., datilografadas

INLAND FISHERIES DEPT., 1948, Rept. n. 5 (1948) : 1-61, Cape Town (ref : p. 17, 21, 27-28)

JAMES, M. C. 1938 Stocking interior waters of the United States, U. S. Dept. Commerce, Bur. Fisheries, Washington, "**Fishery Circ**", n. 8 (Revised) : 1-18 (ref. : p. 2, 16)

KESTEVEN, G. L. (editor), 1949 "**Malayan Fisheries**", Malaya Publ. House, Ltd., Singapore, pp. 1-88, pls. 1-10 (ref : p. 5).

MAC DONAGH, E. J., 1940, Sobre la cria de Carpas y Pejerreyes en la Provincia de San Luis, "**Notas Mus. La Plata**", **Argentina, 11, Zool.**, n. 114 : 311-325, 2 figs., 1 pl. (ref : p. 321-323).

— "Quando escrevi minha nota sôbre o encontro de uma grande Carpa de espelhos no Rio de La Plata (1945) e estudava o assunto de sua possivel origem, Myers não publicara esta informação que pode oferecer a chave do meu problema. Seria certamente uma má noticia para nossas pescarias se as Carpas descessem do Iguaçu ao Plata através do rio Paraná. Sua mal, está claro há criadores de Carpas em tanques e origem em Iguaçú é a de sempre, o descuido, e para sobrevem uma forte chuva tropical, que arrasta os peixes para o rio"

MACHADO, C. E. DE M., 1947, Criação da Carpa, "**Chacaras e Quintais**", São Paulo 75 (6) : 739 — "1.°) Temos procurado sempre evitar que a Carpa atinja cursos dágua, pois, embora seja um peixe onivoro, tem hábitos de iliofagia e revolve o leito e as margens dos locais em que é lançada, provocando a modificação do ambiente, isto pode ser prejudicial à fauna autóctone do local em que fôr lançada. Por isso não aconselhamos a criação da Carpa em ribeirões diretamente represados, é preferivel fazer tanques, com água derivada do ribeirão, que não estejam sujeitos a extravasamento que lancem as Carpas na corrente"

MAIA, L. C. DE M., 1951 Fauna artificial de açudes e represas, "**Seleções Agricolas**", Rio de Janeiro 6 (62) : 37-39 (ref : p. 38)

MENDONÇA A. S. DE, 1948, "A Carpa : Peixe flagelo que deve e precisa ser combatido" "**Bol. Secret. Agric., Ind. e Com. Estado Bahia**", Salvador, Bahia, 2.ª fase 45 (1) : 220-222

MENEZES, RUI SIMÕES DE, 1948-a, "**A Carpa : Peixe flagelo que deve e precisa ser combatido**", Publicação n. 117 Serv. Piscicultura, Fortaleza, Ceará, pp. 1-II + 1-16 (mimeografada) — Reprodução parcial in : (1) "**Caça e Pesca**", São Paulo, 1948, vol. 6, ns 89-90 : 18-21 1949, vol. 6, n. 92 : 29-30 — (2) "**Lavoura Arrozeira**", Porto Alegre, setembro 1948 : 31-35 — (3) "**Bol. Secret. Agric., Ind. e Com. Estado Bahia**", Salvador, 2.ª fase 45 (1) : 214-217 — (4) "**Diário Oficial**", Teresina, Piauí, 21-IX-1948 (Comentada e resumida in — "**Ciencia y Investigación**", Buenos Aires, 1948, vol. 4, n. 10 : 422)

MENEZES R. S. DE, 1948 b, Ainda o Problema da Carpa, "**Bol. Secret. Agric., Ind. e Com. Estado Bahia**", Salvador 2.ª fase 45 (2) : 80-84

MENEZES, R. S. DE, 1949 a) A defesa da Carpa e o sr. Theodoro Wolkochatko, "**Lavoura Arrozeira**", Porto Alegre 3 (30) : 37-41, (32) : 31-35 — "**Bol. Secret. Agric., Ind. e Com. Estado Bahia**", Salvador, 2.ª fase 45 (4) : 71-89. — Reprodução só da 1.ª parte, in. — (1) "**O Estado de São Paulo**", São Paulo, 29-V-1949, p. 5 (2) "**Caça e Pesca**", São Paulo 6 (96) : 14-19

MENEZES, R. S. DE, 1949 b, Devem as Represas da Light de São Paulo ser povoada com a Carpa? "**Caça**

e Pesca", São Paulo 6 (99-100) 20-22 — Comentado in "Chacaras e Quintais", São Paulo, dezembro 1949.

MENEZES, R. S. DE, 1951, O Apaiari nos Açudes do Nordeste do Brasil (Astronotus ocellatus) "Chacaras e Quintais", São Paulo 84 (3) 306-307 (ref. p. 306-307).

MINISTERE DES COLONIES, 1950 "C. R. de la Conférence Piscicole Anglo Belge, Elisabethville (Congo Belge), de 13-18 juin 1949", Min. C. l. Colonies, Bruxelles, Belgique p. 1-353.

MICHIGAN STATE DEPT. OF CONSERVATION, 1939-1940, Fish Division Repr. 10th Biennial Rept., 1939-1940 (ref. p. 11) — 11th Bienn. Rept. 1941-1942 (ref. p. 3) — 13 th Bienn. Rept. 1945-1946 (ref. p. 317).

MILES, C. W., 1943 Estudio economico y ecologico de los Peces de agua dulce del Valle del Cauca, Publicaciones Secret. Agric. y Fomento, Dep. Valle del Cauca, Cali, Colombia, pp. 1-97 — "A introdução de ciprinideos (um problema sôbre o qual falarei em outro lugar) generalizou-se ultimamente em muitas partes da Republica da Colômbia. Afortunadamente, não se encontram, todavia, em nem um rio importante, porém para completar o quadro, incluo aqui as duas formas mais comuns, com a indicação de que se deve evitar, por todos os meios possiveis, sua propagação em nossos rios". (p. 63) — "Passando aos ciprinideos, indubitavelmente a Carpa comum (Cyprinus carpio) reproduzir-se-ia em enorme quantidades em nosso meio, e cresceria até grandes tamanhos, porém sua carne não é muito apreciada e deu lugar a muitas discussões, em circulos bem informados, a respeito de seu valor econômico, alegando alguns que é nulo. O certo é que a Carpa suja a água devido ao seu hábito de buscar os alimentos nos leitos dos rios, o que afugenta as demais espécies. O desejo, manifestado por algumas autoridades no país, no sentido de introduzir caprichosamente êste peixe nos rios, felizmente até agora não determinou uma invasão de Carpas, o que é uma possibilidade contra a qual se deve lutar a todo o transe" (pp. 76-77).

MILES, C., 1944, Piscicultura en el Valle del Cauca, "Colombia", Contraloria Gen. Republ. Colombia, Bogotá 1 (10) : 154-158 (ref. p. 157).

MILES, C., 1947 "Los Peces del Rio Magdalena" ("A field book of Magdalena Fishes), Min. Econ. Nac., Sec. Piscicultura Pesca y Caza, Bogotá, Colombia, pp. 1-214, 1-xxviii, ilus. (ref. p. 125).

MILLER, R. R. & ALCORN, J. R., 1941, The introduced fishes of Nevada, with a history of their introduction, "Trans. Amer. Fish. Soc." Washington 73 : 173-193 (ref. p. 180).

MIRANDA-RIBEIRO, ALIPIO DE, 1922, Esboço Geral da Fauna Brasileira, "Recenseamento do Brasil", Impr. Nac., Rio de Janeiro 1 (Introdução) 233-275 — "Enquanto manifestamos os nossos esforços em prol da piscicultura, pela introdução de espécies exóticas de aclimação duvidosa, autoridades norte-americanas procuram desenvolvê-la com o aproveitamento de espécies brasileiras, conforme o nosso conselho quanto à criação do pirarucu, do tucunaré e do tolado" (p. 255).

MYERS, G. S., 1941, "Sistematica geral de peixes e biologia da pesca", Mus. Nac., Rio de Janeiro, pp. i-viii — 1-84 — "No Brasil mesmo, a Carpa vai sendo introduzida em cabeceiras de tanques, evidenciando-se já a sua presença em rios de São Paulo. Ninguem poderá prever as consequências dessa introdução. De modo geral, qualquer peixe exótico que se introduz em um país apresentará possivelmente os mesmos inconvenientes da Carpa. O fenómeno é, aliás, geral. Haja vista o que tem sido o problema dos coelhos introduzidos na Australia e o pardal nos Estados Unidos da America. Um peixe a ser introduzido deveria ser previamente estudado, de maneira rigorosa, fazendo-se um paralelo entre as condições ecológicas de seu "habitat" e as da região onde deverá ser introduzido. E isto é cousa que não tem sido feita" (pp. 76-77).

NEVEU LEMAIRE, M. & PELLEGRIN, J. 1938, Essai d'ichthyologie médicale. Les poissons hôtes intermediaires des helminthes parasites de l'homme, "Ann. Parasit", Paris 6 : 221-367 18 textfigs. "De todos os peixes, são os Cyprinidae os que abrigam maior numero de metacercarias de trematódios parasitos do homem" (p. 231).

NEW JERSEY FISH AND GAME DEPT., 1949, "New Jersey Fish and Game Laws — 1949 and until repealed", Off. Station House, Annex, Trenton, N. J., U. S. A., pp. 1-210 (ref. : pp. 123-124, 118; 63-69).

PRUD'HOMME, J. G., 1949 Fish culture in Morocco, "Progressive Fish-Culturist", Washington 11 (1) : 19-25.

ROSE, E. T. 1949 The population of yellow pikeperch (Stizostedion v. vitreum) in Spirit Lake, Iowa, "Trans. Amer. Fisher. Soc." (1947), 77 32-41, Washington (ref. 33, 40).

SANCHES, ALVARO, 1936, Fomentando a piscicultura, "Bahia Rural", Salvador, Bahia 3 (36) 1368. — "Com exceção do Rio São Francisco, só existem Curimatã, Traira e Piranha nos rios da Bahia. As Piranhas devoram as Carpas introduzidas na barragem de Bananeiras elo eng. Americo Simas".

SCHUBART, OTTO, 1949 A Pesca no Mogi-Guassú, Sep. "Rev. Arquivo Mun.", São Paulo, n. CXXII : 121-166, 6 fotografias — "Por curiosidade menciono ainda o aparecimento de uma e outra carpa fugida de criações particulares, no rio Mogi-Guassú". (p. 126).

SERVIÇO DE ESTATISTICA DA PRODUÇÃO, ..., "Produção brasileira de conserva, salga e óleo de peixe", 1947-1949", Min. Agric., Rio, pp. 1-54 (mimeografado).

SIGLER, W. F., 1949, Carpas a protein supplement, "Farm and Home Sci". 10 (2) : 10-11 (ref. "Biol. Abstr"., 1950, entry 5677).

SIMON, J. R. 1946, Wyoming Fishes, Wyoming Game and Fish Dept., Cheyenne, Bull. n. 4 : 1-129, figs. 1-93 (ref. pp. 67-68).

SPEIRS, J. M., 1948, Summary of Literature on Aquatic Weed Control, "Canadian Fish-Culturist" 3 (4) 20-32 (ref. p. 28).

SWARTZ, A. H., 1942, "Fisheries Survey Report, 1942", Dept. Conserv., Div. Fish and Game, Boston, Mass., pp. 1-xi + 1-180, 1 map (ref. : p. 5).

SWIFT, E. F., 1950, Report to people of Wisconsin on the State's renewable natural resources and 1949 conservation effort, "Wisc. Conserv. Bull". 15 (2) : 3-78 (ref. : p. 43, 45).

THOMSON, G. M., 19.. "The Naturalisation of Animals & Plants in New Zealand" (ref. : Family Cyprinidae — Carp).

WALFORD, L. A. (editor), 1945, Fishery resources of the United States 79th Congress, 1st Session, Senate, Doc. n. 51, U. S. Governm. Printing Office, Washington, pp. i-iv+1-135, illus. (ref. p. 110, 116).

WALFORD, L. A., 1947, "Copeia" 1947 (2) : 150.

WEIER, J. L. & STARR, D. F., 1950, The use of rotenone to remove rough fish for the purpose of improving migratory waterfowl refuge areas, "Jour. Wildlife Management" 14 (2) 203-205 ("Biol. Abstr"., 1950, entry 31880).

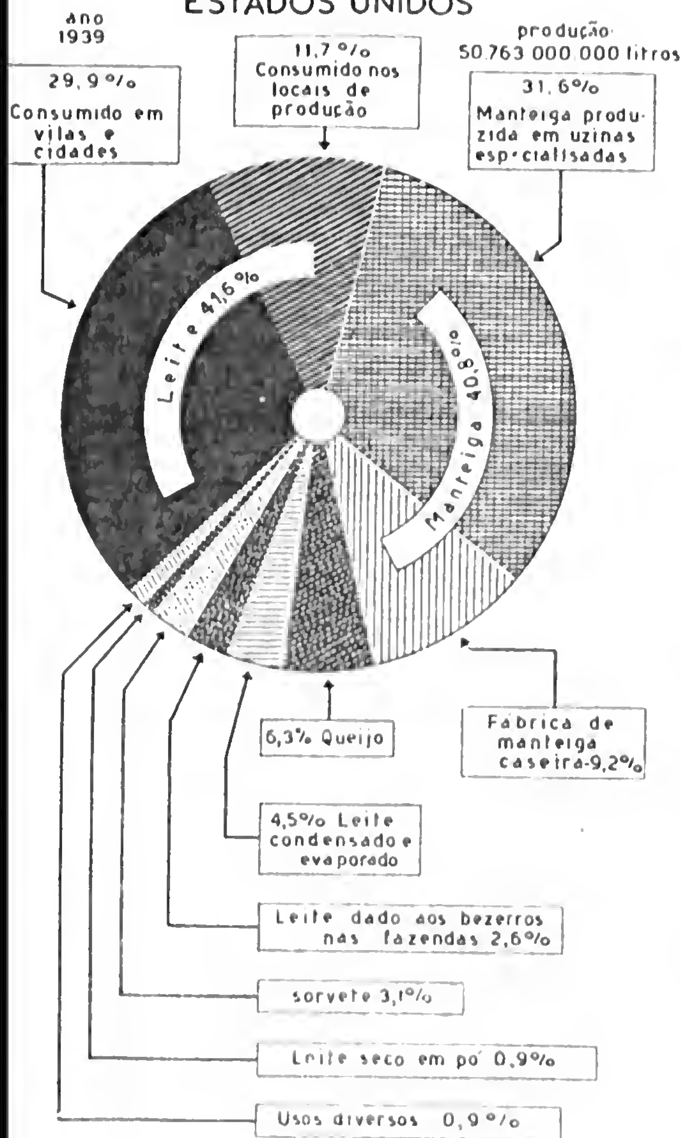
WOHL, M. G., 1949, Recent advances in nutrition, "The Medical Clinics of N. Amer", 33 (6) : 1721-1733 — "... certos peixes, como a Carpa, contêm um enzima que tem uma atividade anti-vitamina B1" (p. 1721).

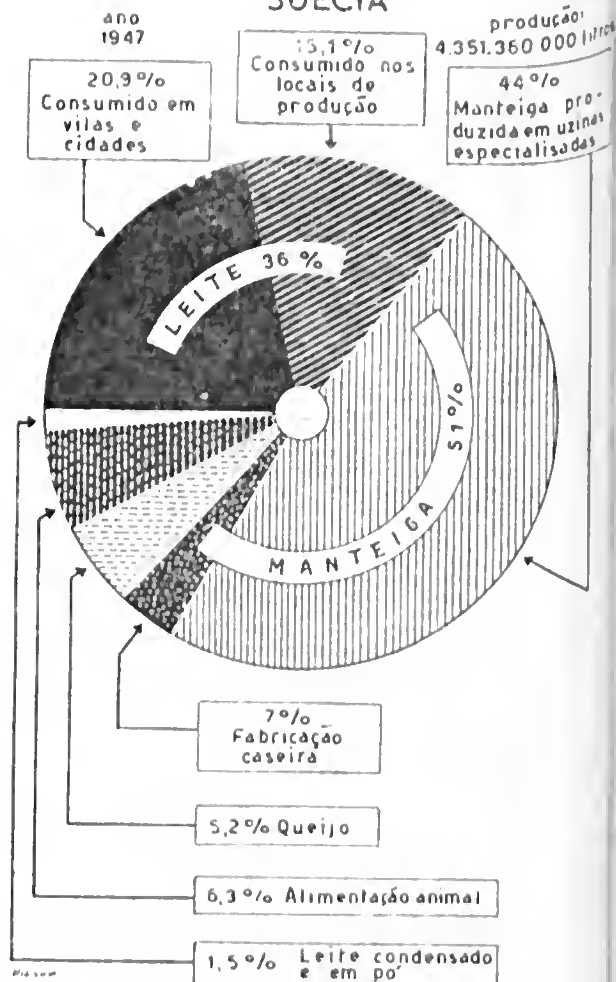
Fortaleza, dezembro 4, 1951. — RUI SIMÕES DE MENEZES — Biologista — Serv. de Piscicultura, Dept. Nac. Obras Contra Sêcas — Caixa postal, 25 — Fortaleza, Ceará, Brasil.

Mercados para leite

ROBERTO OLIVEIRA CASTRO

Estudando o caso de dois países grandes produtores, como os Estados Unidos, com 153 milhões de habitantes e a Suécia com 7 milhões, ambos auto-suficientes, exportando só eventualmente, verificamos que, apesar de serem aqueles onde o consumo **in natura** "per capita" é o mais elevado do mundo, apenas 36 a 42 por cento da produção é destinado a êste tipo de consumo (Gráfico 1)





O mercado de manteiga apresenta índices tão altos pelo fato de serem necessários, em média, 23 kg de leite para se fazer um quilo de manteiga e, a um consumo diário "per capita" insignificante de 15 gr corresponder, em leite fluido, a quota de 345 gr.

A parte destinada a queijos varia entre 5 a 7 por cento com um coeficiente de transformação de 10 litros para 1 quilo. Os outros meios de utilização do leite são, os leites evaporados(com ou sem açucar), os leites em pó (integral ou desnatado), sorvetes e leite destinado à alimentação animal.

O quadro abaixo, publicado pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, em 1949, nos dá um exemplo bem amplo dos mercados encontrados pelo leite em 13 países de grande produção.

A alta porcentagem de utilização para o consumo "in natura", na Inglaterra, deve-se às suas importações de queijo e manteiga da Dinamarca, Holanda, França, Austrália e Nova Zelândia que, por sua vez, em virtude desta situação, se tornam, aparentemente, maus mercados para o leite em natureza.

PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO LEITE EM 1948

(AGRICULTURAL ESTATISTIC — 1949)

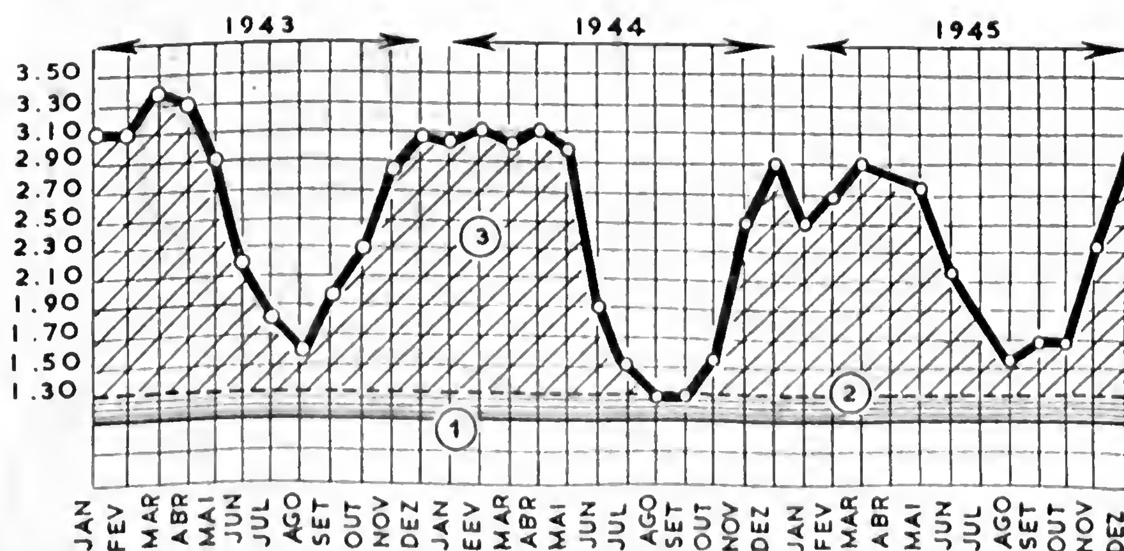
PAISES	PRODUÇÃO			UTILIZAÇÃO						
	Vacas (1 000 cabeças)	Produção por vaca (em litro)	Produção de leite (milhões de kg)	Leite "in natura" (milhões de kg)	"in natura"	Manteiga (milhões de kg)	Queijo (milhões de kg)	Leite evaporado e condensado	Usos diversos leite em pó, sorvetes, etc.	Alimentos para Bezerros (milhões de kg)
Canadá	3 701	2 044	7 556	2 550	33,7	3 699	453,6	358	165	340
Estados Unidos	22 935	2 289	53 790	25 820	48	14 080	4 963	3 781	3 734	1.407
Áustria	1 043	1 465	1 532	670	43,7	547	53	—	—	261
Bélgica	850	3 304	2 808	956,8	30,5	1 576	60	2,2	3,6	309
Dinamarca ...	1 475	2 765	4 078	765,4	18,7	2 718	297	50	36	215
França	8 000	1.484	11 872	3 219	27,1	4.285	1 000	—	67	3.305
Holanda	1.362	3 895	4 488	1 507	33,5	1 777	832,7	137	38	200
Noruega	768	1.800	1 382	688	49,7	445	136	—	27	85
Suécia	1.704	2.615	4 456	1.630	36,5	2 164	282	—	58	322
Inglaterra ...	3.583	2.548	9 130	7.331	80,2	431	280	200	266	622
Suiça	809	2 705	2.188	1 062	48,5	303	533	14	21	340
Austrália	2 267	2 412	5 468	1 132	20,7	3 570	418	133	216	—
Nova Zelândia	1 714	2 475	4.242	37	8,7	2 909	787	—	600	121

Somos levados a admitir que, por maior que seja o desenvolvimento na produção leiteira, em países produzindo para seu próprio consumo, os mercados que o absorvem se distribuem em tôrno das seguintes proporções:

Leite em natureza	30 a 48%
Manteiga	40 a 50%
Queijo	5 a 10%
Outros usos	10 a 15%

Entre nós, a observação sistemática dos fatos que interferem na produção do leite, nas diferentes estações do ano, nos levou a determinar a sua curva de produção (Gráfico 2).

(Gráfico 2)



As ordenadas representam a produção média por vaca e as abscissas a época da observação.

Estudando esta curva em relação ao abastecimento em natureza às cidades, verificamos como, regularidade, amplitude, e qualidade do leite a distribuir.

Para que haja regularidade, a linha de consumo (quota de consumo x população) representada por uma linha reta, deve se colocar sempre abaixo do nível mínimo de produção (2). Para existir a amplitude desejável, escapando de influências que podem fazer variar êsse nível mínimo, devemos desviar o nível de abastecimento para a posição (1). Esta situação representa a existência de um excedente da produção sôbre o consumo, permanente na época de sêca, que deve ser arbitrado em 5% sôbre o nível normal de abastecimento.

Nestas condições concluímos que, para um perfeito abastecimento de leite **in natura** a uma cidade, deve existir, dentro da zona de produção com a responsabilidade de assegurar êste abastecimento, um excesso permanente correspondente a 5% sôbre o consumo, acrescido nas águas daquele que ocorre normalmente e representado pelo índice (3).

O destino dêstes excessos, assim como dos leites

produzidos fora do alcance das cidades, é **a indústria**, que deverá absorvê-los segundo as proporções já descritos anteriormente, e não, sua competição no mercado "in natura", provocando a desorganização dêste.

MERCADOS PARA A PRODUÇÃO DA ZONA CENTRO LESTE

De acôrdo com as estimativas do último recenseamento, as populações dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Distrito Federal ascendem a 22.323.000 habitantes distribuídas segundo o mapa.

As populações das cidades somam 9 735 000 pessoas e os populações rurais, 12 588,000

As necessidades para o abastecimento de leite "in natura" para as cidades devem se arbitradas, tomando-se por base uma quota de 200 gr por dia, por habitante. Para êste suprimento teremos que produzir 1.947.000 kg. diárias. Acreditamos que com os recursos disponíveis atualmente como, rádio, cinema, televisão, etc., as autoridades encarregadas de zelar pela saúde pública possam promover a divulgação necessária para que esta quota seja alcançada e ultrapassada. Se para as populações rurais admitirmos uma quota de 100 gr., chegaremos a um total de 1.260 000 kg. para seu abastecimento.

Os 22.323 000 habitantes da zona, representarão um consumo diário de 3 203 000 kg ou .... 1.170 000.000 de kg. anuais.

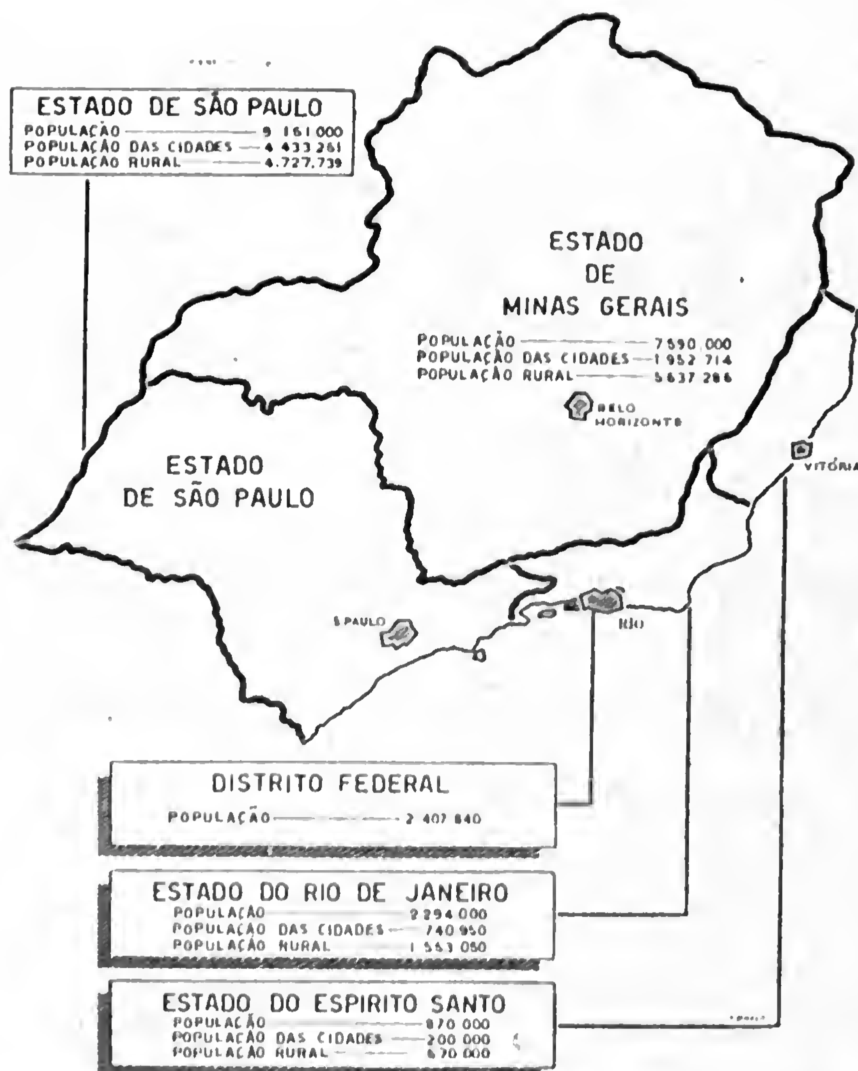
A proporção de utilização para leite em natureza, neste caso, pode ser estimada em 30%. Será portanto necessário uma produção de 3.900.000 000 de kg para ser assegurado o abastecimento da zona estudada.

Para os restantes 29.253 000 habitantes do país, as necessidades para os produtos industrializados do leite se elevam a 3.000.000.000 de kg.

Deante de um mercado que soma 6 bilhões e 900 milhões de kg a nossa produção, que atualmente em todo o Brasil, é avaliada em 2 bilhões e 400 milhões, muito terreno terá para se expandir.

Que se promova a organização da máquina produtora para suprir tal mercado e a organismo econômico da nação terá um contingente de mais de 12 bilhões de cruzeiros para revigorar sua saúde.

(Mapa)



FÉRIAS DOS COLONOS

VIRGILIO DOS SANTOS MAGANO

A Sociedade Rural Brasileira, diante da confusão trazida pela controversia suscitada, em torno da questão do direito do "Colono de Fazenda às férias anuais remuneradas, acha necessario esclarecer os seus associados, dando-lhes uma exata orientação, sôbre esta tormentosa questão.

Assim, no sentido de se ter um exato conhecimento da questão, cumpre indagar-se, porque muitas pessoas entendem que os colonos tem direito às férias anuais remuneradas. Sustentam essas pessoas:

a) — que o colono não é empregado autonomo, mas está subordinado ao fazendeiro empregador. Êle não trabalha para outros patrões, havendo uma continuidade de atividades por parte dele, em relação a pessoa do empregador;

b) — que o colono não é empreiteiro, ou melhor não se trata de uma "locatio operis" em que o trabalho é subordinado à orientação e direção técnica do próprio empreiteiro, mas de uma "locatio operarum", locação de serviços em que o trabalhador é fiscalizado e obedece à orientação e os metodos do trabalho estabelecido pelo empregador;

c) — que, para o colono ter direito às ferias basta trabalhar por doze mêses, "precondição para serem concedidas";

d) — que a caderneta agrícola é a caderneta profissional do trabalhador rural. Está êle excluído da obrigação de possuir a cadetneta profissional por fôrça do art. 7 letra b) e art. 13 § único da Consolidaçao das leis do Trabalho.

Com estas alegações, estabeleceu-se uma acirrada controvérsia, levando à confusão muita gente que não examinou o assunto com maior profundidade.

Entretanto os argumentos acima resumidos foram rebatidos vigorosamente por ilustres juizes e notáveis juristas.

Com efeito, segundo a lição de mestres e juizes abalizados e repetidos julgados de Tribunais Trabalhistas, é dispositivo legal que as leis trabalhistas não se aplicam aos trabalhadores rurais, salvo casos expressos em contrário. É verdade que o art. 129 prescreve que as disposições relativas a férias aplicam-se aos trabalhadores rurais. Cumpre, porém, entender a lei inteligentemente, de modo a dar-lhe sentido e real aplicação.

No art. 7 as palavras *trabalhadores rurais* são usadas em sentido geral, abarcando em seu conceito todos os empregados de fazenda, quaisquer que sejam suas atribuições ou ofícios, ao passo que no art. 129 o são em sentido restricto, compreendendo, apenas os que trabalham continuada e ininterruptamente, como são os diaristas e mensalistas, excluidos, sem continuidade ou ininterrupção.

Os diaristas e mensalistas, pelo fato mesmo da continuidade do serviço, têm necessidade de férias, entretanto que o colono pelo sistema adotado entre os lavradores, trabalhando a intervalos e interrompendo de quando em quando o amanho dos cafezais e lavoura, não só para esperar que o serviço torne-se de novo necessário como para cuidar de plantações próprias, tem ferias no ano várias vezes e quando quer.

Aliás, estatuindo a *Consolidação* que as ferias se gozem após o decurso de doze meses do trabalho (art. 131), o colono, depois dêsse decurso, tem acabado o contrato que é sempre anual e está na faculdade de gozar as ferias que quizer e até mesmo de não renovar o trato com o fazendeiro.

O contrato que junge o colono ao proprietário agrícola, além de ser normativo, imposto pela lei, é de natureza especialissima e não se confunde com o simples e costumeiro contrato de trabalho entre empregado e empregador, do comércio e da indústria.

Os colonos não podem ser considerados como empregados propriamente ditos, mas apenas, como pequenos empreiteiros que emprestam o seu trabalho e dos membros de sua familia, para o trato e colheita de determinado número de cafeeiros, mediante a estipulação de um preço a ser pago de acôrdo com a quantidade de mil pés de café tratados e a quantidade de sacos de café colhidos. Não há entre colono e fazendeiro, os requisitos indispensáveis para que se configure a relação de emprego, tais como a dependência econômica, porque os colonos, além do preço da empreitada, tem para a sua subsistência o produto das mercadorias por eles plantadas e colhidas em terras que lhes são cedidas, por ocasião do contrato do inicio do ano agrícola, são pagos mensalmente para assegurar a sua subsistência e de sua familia, mas também, do produto Assim, não dependem, apenas, da mesada que lhes do seu próprio esfôrço fazendo suas plantações que as colhem e vendem ao preço do mercado. Quanto à subordinação hierarquica, porque os colonos não estão sujeitos à obrigatoriedade de horário ou as normas rigidas de disciplina, bastando apenas que cumpram o tratado e prometido, nos termos do contrato efetuado com o fazendeiro. Na verdade existe certa obrigação de obediência, mas exclusivamente no interêsse do bom andamento do trabalho a ser executado de acôrdo com as normas pré-estabelecidas, em cláusulas do contrato efetuado. A fiscalização dos fazendeiros é apenas referente à boa marcha e modalidade a que se deve obedecer a execução dos serviços que deverão estar terminados, na epoca aprazada pelo contrato que celebrou. Por outro lado, ao celebrar o contrato, o colono não se obriga a trabalhar para o fazendeiro como um operário comum. Antes trata, como chefe de uma familia, o seu concurso, bem como os dos membros de sua familia, para execução de determinada tarefa, sendo que a retribuição em espécie é indivisível, isto e, paga apenas ao chefe do grupo, pelo trabalho de todos. Ora, se o trabalho não é indivisivel e se a familia do colono é numerosa, a quem deverá ser concedido o periodo de ferias, a que porventura teria direito? Ao cabeça do casal? A um dos membros designados? A familia inteira? E, não sendo a retribuição divisivel, como poderá ser pago êsse periodo? Dividindo o total anual recebido pelo numero de componentes da familia? Por outro lado, sendo a retribuição devida ao colono composta de uma mesada mensal, calculada na divisão do preço pago por mil pés tratados pelo número de meses do ano agrícola; em determinada importância paga por saco de café colhido que é efetuado, no paga-

mento geral, após a colheita terminada, e ainda o total apurado pelo produto da venda das mercadorias por eles colhidas e vencidas no início de cada ano; como se iria fazer o cálculo do salário para o pagamento das férias? De acôrdo com a média obtida no ano anterior? Ademais como é fácil de se verificar o ano agrícola é composto apenas de 10 meses isto é, de janeiro a outubro de cada ano, pois os meses de novembro e dezembro, isto é, após a esparramação de ciscos, está reservada, para o mesmo, para fazer suas plantações, sendo certo que nêsse período não presta seu concurso, para o fazendeiro, embora no fim de cada mês receba normalmente sua mesada. Dir-se-ia, se reconhecido em favor dos colonos ao direito às férias, não estariam os mesmos, nêsse período de dois meses, em pleno gozo de férias, exercendo seus mistéres da maneira melhor que entendessem? Dispõe o art. 130 da Cons. das Leis do Trabalho, que o direito a férias é adquirido após cada período de doze meses de vigência do contrato de trabalho. Se o contrato agrícola tem vigência, apenas por dez meses, como adquiriria o colono o direito de gozá-las?

Proclama-se que as férias anuais remuneradas foram instituídas por uma razão biológica, não sendo lícita a sua conversão e indenização "porque isto constituiria uma burla do trabalhador à lei e à sua finalidade.

No entretanto, na prática, o que se vê em relação aos colonos, é a condenação do fazendeiro, ao pagamento dessa indenização.

Recentemente, começou a ser fornecida aos trabalhadores rurais caderneta profissional, tal qual se dá aos empregados de indústria e comércio. É sabido, entretanto, que o trabalhador rural está excluído do número dos que devem ter carteira profissional, por fôrça do art. 7 letra *b*) e artigo 13 § único da Consolidação das leis do Trabalho.

Em conclusão, os agricultores não são obrigados a pagar férias anuais remuneradas aos colonos e devem se defender quando estas lhe forem exigidas, até que se faça uma modificação nas leis trabalhistas, estabelecendo dispositivos que atendam às peculiaridades do trabalho agrícola.

Fumigante do solo derivado no Petróleo

De pesquisa em pesquisa, num trabalho incessante nos grandes Laboratórios que a Shell mantem em várias partes do mundo, os cientistas vão cada dia encontrando novos usos para o petróleo e dele descobrindo outros sub-produtos e derivados que têm larga aplicação nos diversos setores da atividade humana.

Ainda recentemente foi lançado no mercado um produto químico derivado do petróleo, que irá prestar inestimáveis serviços à agricultura. Trata-se de um poderoso fumigante do solo, conhecido como Shell D-D. cujo aplicação se fez com absoluta sucesso, quer em paises temperados, como em regiões tropicais. D-D é a abreviação de Dicloropropano-Dicloropropileno, uma mistura liquida originalmente composta de simples resíduos de derivados químicos do petróleo, produzida pela primeira vez nos Laboratórios da Shell nos Estados Unidos.

Por várias vezes a aplicação do Shell D-D como fumigante do solo apresentou resultados verdadeiramente surpreendentes. No período entre 1942/43, por exemplo, a cultura do abacaxi no Hawai, que constitue base da economia dessa região, se viu seriamente ameaçada de desaparecer, em consequência de uma terrível praga constituída por bactérias que infestam o solo, causando efeitos desastrosos nos campos de colheita. Inúmeros fumigantes foram ali empregados sem resultados positivos. Foi quando alguém se lembrou de aplicar o Shell D-D, que ao contrário dos outros fumigantes, exterminou a praga, salvando a preciosa colheita de abacaxis. No Hawai, que ocupa uma área de aproximadamente 245 mil metros quadrados.

Diante dêsses resultados plenamente satisfatórios com o Shell D-D, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos resolveu, em combinação com a Shell, empregar em larga escala o novo fumigante derivado do petróleo, não só no combate às pragas do solo, como também como fertilizante para estimular os campos das mais variadas culturas.

Ao fim da última guerra mundial, as possibilidades do Shell D-D foram demonstradas em vários paises do mundo, notadamente na Africa do Sul, Australia, Nova Zelândia, Algéria, Bélgica, Holanda e Reino Unido. Em muitos dêsses paises a primeira preocupação dos agricultores foi dominar a terrível praga (heterodera marioni), que ataca inúmeras culturas, especialmente a de tomateiros.

Há vários processos de aplicação do Shell D-D, sendo o mais comum o de injeção no solo, por meio de injetores especiais, em regiões onde se verificou a praga ou onde se suspeita a sua existência. A aplicação deve ser feita cêrca de quatro semanas antes do plantio da cultura. Shell D-D é altamente tóxico para plantas e animais, porém se forem tomadas simples precauções, não há perigo para o operador.

Posse do Sr. Dr. Gileno de Carli, na Presidência do I. A. A.

Ao tomar posse da Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, na presença do Exmo. Sr. João Cleofas de Oliveira, Ministro da Agricultura, Sr. José Borba, Oficial de Gabinete do Ministro, e de inúmeras autoridades, o Dr. Gileno de Carli proferiu na ocasião o seguinte discurso

"Eu vivo um dos momentos mais intensos de minha vida. Dá-me ensejo de rememorar o início de minhas atividades profissionais como fornecedor de cana num engenho de Pernambuco. Coincidiu com uma sêca que fazia mirrar as canas que eu plantara e as esperanças que eu nutria. Logo após, recrudesce o crise de preços, consequente do "crack" de 1930, que sòmente foi diminuida, quando o Sr. Presidente Getúlio Vargas decidiu, em 1931, intervir no terreno econômico, para salvar a economia nordestina do açúcar. De defesa efêmera o Estado intervencionista amplia a sua ação, com a criação do Instituto do Açúcar e do Álcool. De 1933 até hoje, tem o I.A.A. norteado a política açucareira do país, disciplinando a produçao, escoando os excessos, criando o parque alcooleiro, dirimindo as incompreensões entre usineiros e fornecedores de cana, criando o código das relações dessas operosas classes, o Estatuto da Lavoura Canavieira, impulsionando a assistência social às massas trabalhadoras, estruturando, enfim, em todos os sentidos uma economia "sui generis".

No decorrer dêsse já longo período da vida do I.A.A., o curso dos acontecimentos históricos, internos e externos, se refletiu na economia açucareira. A industrialização do país acarretou um repentino aumento no consumo do açúcar e o esfôrço individual para superar a possibilidade de crise de suprimentos é digno de louvores. Mas, não há dúvida que êsse processo de evolução não obedeceu a um critério pré-estabelecido. O espírito de audácia, as facilidades do meio, a capacidade de prognosticar, foram os fatores secundarios para a ampliação do parque açucareiro em várias zonas do país. Mas, o fator decisivo, imperativo, foi de ordem geográfica. A geografia era um grande aliado dos produtores do Sul e tinha um sentido negativo para o Septentrião. O consumo à porta em contraposição com as dificuldades do transporte das usinas do Norte, para os centros de consumo sulinos. Por isso, percentualmente houve um deslocamento sensível da produção do açucar do Norte para o Sul.

O risco que êsse fato envolve é de molde a fazer conjecturas. Se o açúcar é a moeda principal do Nordeste para aquisição de bens de produção, tanto de origem nacional como internacional, se os valores dêsses bens sobem, e a coluna de produção de açúcar não acompanha a curva ascencional dêsses valores, haverá uma evidente perda de substância e consequentemente um empobrecimnto. Em têrmos de valors de trocas, isso tem um interêsse decisivo. Nos Estados açucareiros exportadores, incluindo o Estado do Rio de Janeiro, que compram à base do açúcar quase tudo o que consomem de produtos industrializados das regiões de estrutura econômica mais forte, entrarão, sem dúvida, em equilíbrio instável. Isso equivale a dizer, que perderão o poder de compra que se refletirá, em última análise, em outros Estados, que não têm no açúcar, a base fundamental de sua economia.

Faltou-nos essa capacidade para atenuar os desequilíbrios que a geografia e a história criaram. Não houve o plano de fazer acompanhar sincronizadamente a produção regional com o consumo nacional. E, por isso, o equilíbrio se partiu. A política de reequilíbrio é a ordem do Exmo. Sr. Presidente da República. O I. A. A. voltará engrandecido pela sua vida atuante nesses 18 anos de lutas, a beber as águas de suas origens. Aquêle espírito de unidade nacional, de comunhão de interêsses, de divisão irmã dos ônus e dificuldades, voltará a imperar para a contensão da economia açucareira espraiada dentro do leito que o processo histórico lhe reservara. O preceito constitucional de que todos são iguais perante a lei terá um sentido prático na justiça de preço que se irá iniciar. Aliás, já o Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Comandante Amaral Peixoto, teve oportunidade de antecipar, em Recife, em novembro último, em síntese objetiva, o início de uma nova política de preço. Assim, essa política se implantará, entrozada com uma revisão do problemas técnicos da lavoura — articulada com o ação do Ministério da Agricultura, sob a direção eficiente de Sua Excelência o Senhor Ministro João Cleofas, e da indústria, a longo prazo. Mecanização, concentração, reequipamento, não serão palavras mágicas nem sonho bizabolante. O Exmo. Senhor Presidente da República julga que o Estado não poderá para sempre resolver as dificuldades das alterações dos custos, sòmente através dos aumentos constantes de preços.

Por isso, Sua Excia. determinou um estudo cuidadoso e urgente para o reequipamento industrial das fábricas de açúcar, com possibilidades de se tornarem econômica e financeiramente eficientes.

Os custos se rebaixam com a eficiência técnica, se a técnica é menosprezada, que a culpa dêsse crime contra a ciência não venha recair no consumidor. E a técnica nos abre um horizonte vasto e magnífico, desde o campo com o serviço mecanizado, com as máquinas que a indústria moderna poderá produzir, até a instalação de fábrica de adubo sintético para cujo êxito a indústria açucareira poderá contribuir, dando um primeiro passo para a imediata utilização da energia da cachoeira de Paulo Afonso, marco definitivo da redenção do Nordeste. Por tudo isso, reafirmo que vivo intensamente êste emocionante momento, que me permite ser o portador dessa palavra de ordem, do Exmo. Sr. Prsidente da República, o criador do Instituto do Açúcar e do Álcool e o renovador da sua política açucareira. Para a execução dêsse plano tenho certeza de contar com o conselho permanente do ilustre Chefe da Nação, dos Senhores Ministros de Estado interessados na representação dêste organismo, dos eminentes Governadores dos Estados Açucareiro, dos Congressistas das regiões canavieiras, do ilustre Comissão Executiva do I. A. A., das classes produtoras — usineiros e fornecedores de cana, e, com a capacidade de trabalho, dedicação e competência dos meus companheiros, funcionários desta Autarquia, à qual dei grande parte de minha mocidade e do meu entusiosmo.

Serei e agirei à frente da administração do I.A.A., como um juiz. O usineiro como o fornecedor de cana, terão iguais direitos como correspondentes deveres. Dentro da esfera administrativa todos terão assegurados também os seus direitos, sendo-lhes exigidas aquelas obrigações que semore foram fielmente executadas pelos meus companheiros de trabalho.

Com êsses propósitos, recebo das mãos do ilustre homem público fluminense, Dr. Silvio Bastos Tavares, portador de uma tradição de inteligência e capacidade, a presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool."

Designados para a Comissão Nacional de Politica Agrária

O Presidente da República assinou decretos designando, membros da Comissão Nacional de Política Agrária, Carlos Medeiros da Silva, como representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; Garibaldi Dantas, como representante do Ministério da Fazenda; Josué de Castro, como representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; José Artur Rios, como representante do Ministério da Educação e Saúde; Antônio Arruda Câmara, como representante do Ministério da Agricultura; Mário de Oliveira, como representante da Confederação Rural Brasileira; Luiz Simões Lopes, como representante da Sociedade Nacional de Agricultura; e José Loureiro da Silva, João Gonçalves de Souza, Manuel de Souza Barros, Inácio Tosta Filho, Rubens Campos Farrula, Aimoré Drumond, Hermes Lima, Afrânio de Carvalho, Raul Cardoso de Melo Filho e Rui Müller Paiva.

Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello

CURSO AVULSO DE CITRICULTURA

Realizou-se, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, no período de Outubro a Dezembro do corrente, mais um Curso Avulso Citricultura, patrocinado pela Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural. O referido do curso, a cargo do Prof. Geraldo Goulart da Silveira, alcançou, da mesma forma que os anteriores, completo êxito.

NOVOS PROFISSIONAIS

Teve lugar, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, a ceremônia de encerramento do ano letivo daquele educandário mantido pela Sociedade Nacional de Agricultura.

Na ocasião, receberam diploma os novos hortelãos, fruticultores e floricultores preparados no referido estabelecimento de ensino profissional agrícola e provenientes do vários Estados do país. Usaram da palavra, na solenidade, o Diretor da Escola, Prof. Antonio de Arruda Camara, o diplomado Joviniano Pontes Brito e o Professor Geraldo Goulart da Silveira. Estiveram presentes, alem dos professores, outras pessôas, e entre elas, o Eng. Agronomo Arthur Natividade Seabra, do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A F. G. V.

Concluiram a Terceira Série de Cursos Práticos Agrícolas ministrados na Escola de Horticultura Wenceslão Bello em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, mais cento e seis pessôas das mais variadas profissões, entre as quais, estudantes, professores, comerciários, militares, industriários, etc., o que é um índice expressivo da objetividade e oportunidade de tais cursos mantidos na Penha, pela Fundação Getúlio Vargas, desde 1947.

NOVOS CURSOS PRÁTICOS

Encerrando a série de 24 Cursos Práticos Agrícolas ministrados no corrente ano na Escola de Horticultura Wenceslão Bello pela Fundação Getúlio Vargas, estão em funcionamento o Curso Prático de Botânica Agricola e o Curso Prático de Zoologia Agrícola, ambos a cargo do Prof. Geraldo Goulart da Silveira e do Assistente Agricola Castello Borges.

Consultas

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira
Consultor Técnico de A LAVOURA.

ADUBAÇÃO DE MANGUEIRA

Respondendo ao Sr. J. B., nosso consórcio do Estado do Espirito Santo, aconselho a seguinte adubação para a mangueira a que se refere o consulente:

superfosfato de cálcio	850 grs.
cloreto de potássio	250 grs.
salitre	150 grs.

DESINFEÇÃO DE SEMENTEIRAS

Respondendo ao Sr. J. C., nosso consórcio do Distrito Federal, que nos consulta sôbre como proceder para desinfetar o solo de uma sementeira, tenho a informar:

a — dissolva 10 grs. de sublimato corrosivo em 20 litros de água;

b — aplique a solução na proporção de 5 litros da solução para cada 10 metros de canteiro de sementeira.

ISCAS ENVENENADAS

Esclarecendo à Sra. I. V., do Estado do Rio, tenho a informar que uma bôa isca envenenada para combater a "lagarta rosca", tão comum nas hortas, é a seguinte:

fluosilicato de bário	50 grs.
arroz descascado	1 K
água	250 cc

Convem esclarecer que:

a — a isca não deve escorrer água quando espremida;

b — a isca não deve ser preparada antes de 48 horas da aplicação;

c — que a isca pode ser tambem aplicada, com sucesso, para combater os grilos das hortas.

DADOS SÔBRE ALFACE

Respondendo ao Sr. J. P. B., nosso consórcio do Estado de Minas Gerais, tenho a informar:

a — 1 gr. de sementes de alface contém, aproximadamente, 700 sementes;

b — a repicagem é indispensavel na cultura de alface;

c — a colheita verifica-se cerca de 80 a 90 dias após a semeadura;

COMBATE AOS NEMATÓDIOS

Esclarecendo ao Sr. A. D. A., nosso consórcio do Distrito Federal, tenho a informar que é dificil o combate aos nematódios, sendo aconselhavel:

a — o arrancamento e destruição pelo fogo das plantas atacadas;

b — pousio do terreno durante um dois anos (deixá-lo sem cultivar durante êste período);

c — nos Estados Unidos vem sendo aplicado o fumigante Dow Fume W-10, introduzido do solo a uma profundidade de 20 cms., na quantidade de 185 litros por hectare, distribuidos em orificios distanciados 25 a 30 cms. uns dos outros.

AINDA A SAÚVA

Esclarecendo ao sr. R. T., nosso consórcio do Estado do Paraná, temos a informar que é verdadeiro o que se encontra escrito a respeito do gergelim e a saúva.

O Dr. Cincinato Gonçalves, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, estudando o assunto verificou que:

a — as folhas do gergelim não são tóxicas para a saúva;

b — igualmente, as referidas folhas não apresentam toxidez para o cogumelo que se encontra nos sauveiros.



Noticias e Informações

FORNECIMENTOS DE ADUBOS NA AMÉRICA LATINA

Realizou-se, nesta Capital, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação, uma Conferência Internacional sôbre Adubos.

Trata-se, sem dúvida, de um assunto da mais alta relevância, especialmente no nosso caso, em que, relativamente é ainda reduzido o consumo de adubos.

Esta Conferência patrocinada pelos govêrnos latino-americanos, terá o concurso de especialistas de renome e promoverá estudos sôbre os adubos, os processos mais racionais e econômicos de obtê-los, su comércio, sua aplicação, etc., visando, de uma maneira correta e econômica, o maior rendimento da terra.

PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL NO PAIS

A Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, visando incrementar a produção animal no país, mantem 12 Inspetorias Regionais distribuidas pelo país, ás quais estão subordinados centro de criação que mantem 15.979 animais entre bovinos, equinos, asininos, caprinos, aves e muares.

A distribuição de animais durante o ano de 1950 foi a seguinte:

Belém, 1.377 — Maranhão, 282 — Piauí 791 — Fortaleza, 668 — Tigipió, 340 — Catú, 876 — Pinheiral, 707 — Pedro Leopoldo, 2.817 — S. Carlos, 1.182 — Ponta Grossa, 1.186 — Bagé, 4.406 — Campo Grande, 623 — Goiânia, 784 — D. F. P. A. II.

NÚCLEO COLONIAL DE PAPUCAIA

O Presidente da República autorizou o Ministro da Agricultura a realizar um convênio com o Banco do Brasil no montante de treze milhões de cruzeiros, destinado á incorporar ao Núcleo Colonial de Papucáia, mil e trezentos alqueires geométricos de terras.

FESTA DO PÊSSEGO

Realizou-se, entre 24 e 25 do corrente, em Itaquera, a "Festa do pêssego", que foi oficializada pelo govêrno do Estado de São Paulo. A festa do pêssego despertou grande interêsse entre os fruticultores do Estado de São Paulo.

Numerosos foram os prêmios oferecidos aos expositores que mais se distinguiram.

PRODUÇÃO DE LÃ EM SANTA CATARINA

De acôrdo com dados divulgados pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, a produção de lã, em 1950, no Estado de Santa Catarina foi de 149.790 quilos, no valor de três milhões, oitocentos e sete mil e seiscentos e vinte cruzeiros.

RÊDE NACIONAL DE ARMAZENS FRIGORÍFICOS

O Presidente da República enviou ao Ministério da Agricultura o memorial apresentado pelos técnicos designados para organizarem os estudos sôbre a rêde nacional de armazens frigoríficos, a fim de que sejam ouvidos em seguida a Comissão de Financiamento da Produção, a Comissão Central de Prêços, o Administrador do Plano Salte, a Comissão Nacional de Alimentação, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil e outros órgãos públicos da União, e dos Govêrnos Locais que acha conveniente convocar.

Recomenda o Chefe da Nação, que o Ministro da Agricultura lhe envie, com urgência, um relatório contendo as seguintes informações.

1 — localização, capacidade e requisitos técnicos dos sílos, armazens, frigoríficos e matadouros no território nacional que devem constituir a rêde nacional necessária;

a — ao melhor aproveitamento das safras, melhor rendimento dos transportes, facilidade de crédito, garantia de prêços minimos aos produtores, e de abastecimento regular, a prêços razoáveis, dos centros consumidores;

b — ao fomento a produção e ao melhor abastecimento local em zonas novas ou menos desenvolvidas.

2 — Medidas para o melhor aproveitamento de estabelecimentos existentes, como os armazens do Departamento Nacional do Café, e complementação e aperfeiçoamento das instalações quando fôr o caso.

3 — Medidas de pesquizas, produção de materiais, assistência técnica e financiamento para o fomento da silagem e dos métodos mais eficientes de armazenagem nas fazendas, pequenas povoações e cidades

4 — escala de prioridade para a construção e instalação da rêde em vista a maior urgência de armazens frigoríficos de recursos locais ou de recursos especiais da União destinados ao plano ou programas regionais.

5 — indicação dos recursos financeiros e técnicos que fôr possível mobilizar e de suas possíveis fontes.

6 — normas para a cooperação com os poderes locais, as cooperativas e o capital privado na realização do plano.

7 — exame dos resultados da legislação referente a favores federais para a instalação de armazens, frigorificos e matadouros industriais.

8 — projeto de organização destinado a assumir a responsabilidade da participação federal na realização da rêde de silos, armazens, frigorificos e matadouros, de acôrdo com o item 6.

ENXERTOS, MUDAS e SEMENTES AOS LAVRADORES PARAIBANOS

A Seção de Fomento Agricola da Paraíba do Ministério da Agricultura distribuiu, nos dois últimos mêses, cêrca de vinte e cinco mil enxertos de Citrus, mudas de abacateiros, coqueiros anão e outras especies. Além disso realizou a referida seção a cultura de cem hectares para abastecimento da Capital do Estado, com uma produção estimada em cento e vinte toneladas, no valor bruto de duzentos e sessenta mil cruzeiros. A revenda de material aos lavradores, foi, também muito animadora, num total aproximado de trezentos e sete mil cruzeiros.

ÓLEO DE AMENDOIM

Segundo o Serviço de Estatistica da Produção do Ministério da Agricultura, o Brasil produziu, em 1950, 21.161.095 quilos de óleo de amendoim, na importância de Cr$ ...... 218.374.856,00. O Estado de São Paulo é o maior produtor pois concorreu com 20.909.623 quilos no valor de Cr$ 215.559.419,00.

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE GUARANA

Tôda a produção brasileira de guaraná provém do Estado do Amazonas. Segundo informações do Serviço de Estatistica da Produção do Ministério da Agricultura o Estado do Amazonas produziu em 1950, cento e noventa e sete mil novecentos e dezenove quilos de guaraná no valor de quatro milhões quatrocentos e nove mil novecentos e oitenta e nove cruzeiros.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO DO NORDESTE

Pelo decreto n.º 30 134 de 5 de Novembro do corrente, foi criada a Comissão de Abastecimento do Nordeste que funcionará enquanto perdurarem os efeitos das sêcas no nordeste do país. É função precípua da referida comissão, promover, em regime de urgência, as medidas necessárias no abastecimento especial da região nordestina assolada pela sêca. A referida Comissão será constituida de três membros:

a — um representante da Comissão de Financiamento da Produção do Ministério da Fazenda,

b — um representante da Marinha Mercante.

c — um representante da Comissão Central de Prêços.

PRODUÇAO BRASILEIRA DE LAS

O Brasil produziu, em 1950 19.659.030 quilos de lã, no valor total de Cr$ 720.957.075,00. Em ordem decrescente, os Estados produtores de lã são os seguintes: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Mato-Grosso, Goiás, São Paulo, Ceará e Estado do Rio de Janeiro. O valor médio do produto variou, o ano passado, de Cr$ 11,70 a Cr$ 37,00 o quilo.

FORNECIMENTO DE NUCLEOS DE ABELHAS ITALIANAS

O Instituto de Zootécnia do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura avisa aos interessados que em vi.ta de se achar esgotada a sua capacidade de atendimento de núcleos de abelhas italianas, na presente safra, sòmente aceitará pedidos desse produto apicola, a partir de 1952. Comunica, outrossim, que continuará atendendo aos pedidos de rainhas de abelhas italianas e de cêra alveolada, limitando os pedidos dessa última em cinco quilos no caso de venda e deixando sem limite no caso de troca por cêra bruta com o desconto de 20%

SEMENTES AOS AGRICULTORES DO MARANHAO

Cêrca de cincoenta e um mil quilos de sementes foram distribuidas nos mêses de agosto e setembro aos lavradores do Estado do Maranhão, segundo informações da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura. Foram muito beneficiados os municipios de Pinheiro, Caxias, Pastos Bons e os Campos de Sementes de Coroatá e Colinas.

XI EXPOSIÇÃO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

Realizou-se, no dia 28, na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, a XI Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados, regulada por um decreto do Govêrno do Estado, que instituiu comissões, estabeleceu prêmios, etc.

SAFRA NACIONAL DE TRIGO

De acôrdo com as informações prestadas pelo Ministro da Agricultura, apezar das condições climáticas desfavoráveis verificadas no corrente ano, a nossa safra de trigo será superior a dos anos anteriores, graças às medidas de incentivo e amparo à produção que vem sendo dispensadas aos triticultores.

APROVEITAMENTO ECONOMICO DO BABAÇU

O Presidente da República ao remeter ao Conselho Nacional de Economia um trabalho sôbre o côco babaçu, solicitou ao referido Conselho que organizasse o planejamento do aproveitamento econômico desse importante produto.

Cooperativas Algodoeiras

(por FÁBIO LUZ FILHO)

No Brasil ainda não se iniciou nenhum movimento no sentido da organização de cooperativas algodoeiras em escala condizente com o vulto do problema, não obstante a longa propaganda oficial e em livros que tenho feito. Só em São Paulo uma organização existe. Os Estados nordestinos permanecem à margem dêsse campo, quando são grandes e conhecidas as suas possibilidades.

Cooperativas municipais, intermunicipais, ou regionais, entrosadas a federações de área géo-economica, estadual ou interestadual, ou cooperativas do tipo centralizado de âmbitos estaduais, dariam outra feição à técnica e à comercialização do algodão.

A classificação na base da classe e da fibra, o beneficiamento, a armazenagem, o seguro, o crédito, a venda sistematizada, a assistência técnica e social, os contratos de vendas por períodos determinados, os adiantamentos sôbro o produto, são aspectos de relevância sem par que as cooperativas resolveriam derrubando a rotina e o intermediarismo. Tudo isto conjugado ao amparo creditício oficial, imprescindível e premente, e à assistência técnica sem desfalências, abriria, estou certo, novos horizontes ao panorama algodoeiro nordestino.

E, sobretudo, êste conselho da experiência norte-americana:

"Os serviços prestados pelas cooperativas devem ser postos à disposição do lavrador em sua comunidade local".

Daí preferir, para o caso nordestino, as cooperativas locais ou regionais, num carater de cooperativas-pilotos, sem deixar de admitir, dadas as condições do meio nordestino, o tipo centralizado, com as suas agências interiores, classificação colocada nas regiões algodoeiras beneficiadas pela ação cooperativa, chefiadas estas agências por técnicos especializados, as quais poderiam efetuar os respectivos adiantamentos sôbro o produto entregue.

Também recebedores locais, fixos ou intinerantes, poderão ser encarregados do mister acima nas regiões de menor surto algodoeiro ou menor produção.

Êstes recebedores, como as agências, serão, principalmente no tipo centralizado, ótimos elementos de informação e vinculação, com o organismo central ou com a cooperativa local ou regional.

Seus serviços locais de caráter permanente, quando possíveis, serão de um alcance de clareza merediana.

Já possuindo o movimento cooperativo brasileiro exemplos concitativos e de grande fôrça de convicção capazes de levar os plantadores nordestinos ao caminho da solidariedade econômica para defesa de um setor vital na sua economia, já tão fundamente efetada ou esgotada por tantos fatôres adversos, torna-se imperativa sua organização nas bases que debuxei, dando-se às cooperativas as seguintes funções precípuas, respeitadas as disposições legais pertinentes;

As "Cooperativas de Plantadores de Algodão" terão por objeto, unindo os agricultores que se dediquem ao plantio do algodão dentro do território de operações da sociedade, comprar em comum artigos necessários às suas culturas; beneficiar, classificar, padronizar e vender sua produção algodoeira, e promover a mais ampla defesa de seus interêsses econômicos, devendo:

a) — adquirir, por sua própria conta ou por conta ou por conta de associados, segundo mais convier, e cedê-los a êstes mediante módica majoração, adubos e inseticidas, máquinas e instrumentos agrícolas e quaisquer outros utensílios necessários no perfaito desenvolvimento de suas culturas de algodão;

b) — distribuir sementes selecionadas de algodão a seus associados;

c) — instalar, quando convier, armazéns para distribuição a seus associados e suas famílias nas melhores condições do preço e qualidade, de gêneros de alimentação e artigos de uso pessoal e do lar;

d) — promover o aproveitamento dos sub-produtos do algodão e colocá-los nas condições referidas no item anterior;

e) — instalar, ou arrendar, armazens e maquinismos necessários ao recebimento, beneficiamento, classificação e padronização do algodão produzido por seus associados e ao aproveitamento de seus sub-produtos;

f) — organizar o transporte da produção de seus associados desde as suas lavouras até as instalações das sociedades, de modo a diminuir o seu custo, sempre que possivel;

g) — adotar marca de comércio devidamente registrada e estabelecer um método de classificação destinado a permitir que cada associado receba pelo seu produto preço conforme à sua qualidade;

h) — proporcionar a seus associados, de acôrdo, com os serviços especializados do Govêrno, assistência técnica destinada a melhorar e aumentar a produção e a combater as pragas da lavoura algodoeira;

i) — fazer, de acôrdo com as possibilidades, adiantamentos sôbre os produtos recebidos, na base que for estabelecida pelo Conselho de Administração.

Serão, como tôdas as cooperativas, realizadas nas seguintes e conhecidas bases doutrinárias:

1.º — A sociedade cooperativa é uma sociedade de pessoas, formada na base de igualdade de direitos e responsabilidades, com um voto por associado independentemente do capital de cada um, e sem previlégios ou vantagens para ninguém;

2.º — A cooperativa constitui-se para realizar uma emprêsa em comum com o fim de alcançar um melhoramento social e econômico em benefício de todos e de cada um dos associados;

3.º — A sociedade cooperativa constitui-se para realizar uma emprêsa em comum com o fim de al-

cançar um melhoramento social e econômico em benefício de todos e de cada um dos associados:

3.º — A sociedade cooperativa constitui-se exclusivamente para proporcionar a seus associados serviços que melhorem sua situação social e economica. Excedentes ou sobras que obtenha devem ser distribuidos aos seus associados na proporção das operações que tenha realizado com os mesmos ou na razão do trabalho de cada um. Se a cooperativa é de consumo, presta ela aos seus associados o *serviço* de comprar por eles; se é de venda em comum, o serviço de vender os seus produtos; se de habitação, o serviço de comprar e edificar as casas de que necessitem; se de transportes, estabelecer administrar êste serviço para uso de seus associados; se de produção, presta o serviço de organizar, dirigir e administrar os trabalhos, além do serviço de oferecer à venda ou ao uso público os bens e serviços que produzam os associados mediante uma emprêsa comum;

4.º — A sociedade cooperativa é obrigada a realizar obras que visem ao melhoramento social de seus associados, não só no campo econômico senão também no moral; propaganda, solidarismo, difusão cultural, etc..

5.º — O cooperativismo atua dentro de programa orientado no sentido de criar um regime de economia em benefício de seus associados por meio de um intercâmbio de serviços e dentro do princípio da ausência do lucro intermediário.

PALAVRAS PROFERIDAS PELO ENG. AGRÔNOMO CLEOMENES BORGES AO SER CRIADA A ASSOCIAÇÃO RURAL DE ITAGUAI, NO ESTADO DO RIO

Srs. Lavradores:

Solicitado que foi pelo conceituado e progressista agricultor Sr. José Fernandes Barrocas para que dissesse algumas palavras, como representante do Ministério da Agricultura neste Municipio, sobre a criação da Associação Rural de Itaguai, aceitei a incumbência e confesso que ela me proporciona a grata satisfação de, mais uma vez poder dirigir-me, neste momento, aos meus bons e abnegados amigos da lavoura deste municipio de Itaguaí.

Nada mais importante para um profissional da produção do que ver a concretização de empreendimentos úteis dos homens do campo, que representa também a colaboração do Ministério da Agricultura na tarefa, assás dificil, do soerguimento economico das comunidades rurais, trabalhando de acôrdo com os anceios desta Associação Rural que será o agente de ligação entre os obreiros do campo e as autoridades administrativas que já se tem demonstrado aqui neste Municipio, esforços por atender aos raclamos da lavoura.

Embora ainda em limites estritos, já podem ser apontados melhoramentos que bem conheceis e que vieram em auxilio da lavoura e criação, facilitando o beneficiamento de creais que representam a coluna mestra da agricultura em Itaguai: — o arroz e outros.

Facultem os municipios, por seus representantes, outros meios, entre os quais terras para cultura e instalação de novas maquinas, e, em breve, maior será o auxilio do Governo Federal. O que é dado asseverar é que, no sentido do amparo à agricultura será eficiente e pronta a ação dos meus superiores, a quem levarei, sempre que necessário, os pedidos desta Associação que surge para colaborar e defender os interasses rurais de que jamais nos separemos.

E que o Governo da República tem a preocupação de proteger a agricultura. Basta, ouçamos a palavra autorizada do insigne mêstre Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional da Agricultura, que expressa:

"No atual momento de depressão econômica-financeira mundial, o Brasil, como todos os paises, tem necessidade de tornar a mais eficiente possivel a defesa dos mercados internos.

Isso significa fazer-se indispensável a aplicação de medidas que valorizem a produção agro-pecuaria, generalizando-se processos modernos de colheita e beneficiamento, criando-se tipos comerciais aperfeiçoados para a exportação.

Da resistência que as fontes da produção possam oferecer, neste grave momento da economia mundial, dependerá seguramente o progresso ecônomico-financeiro do país. Medidas de estímulo e orientação da produção se impõem, de modo a serem encaminhadas as correntes do comércio interestadual e estrangeiro, tendo em vista prevenir-se a super-produção, regularizando o consumo; estabelecendo-se a disciplina econômica, mediante estreita colaboração das associações agrícolas e cooperativas com o poder público, de modo a que cheguem aos outros consumidores produtos uniformes e em bom estado de conservação".

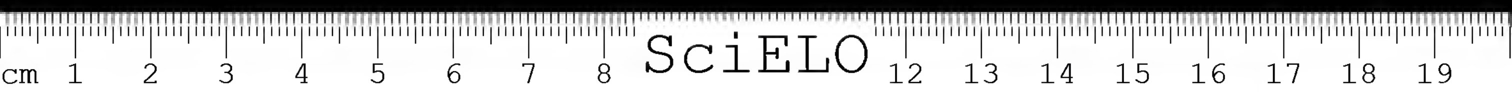
Bem se pode conceber o contentamento que experimento; *surge a Associação Rural de Itaguai*, será defensora dos anceios dos agricultores, que alentará os que vacilam e levantará do animo dos que esmorecem, e assim trará o concurso patriotico do trabalho pelo bem do Municipio, do Estado e do Brasil.

E com o meu agradecimento pela distinção que me conferistes o meu aplauso irrestrito a tão patriotica iniciativa.

Itaguai, 28-10-950. — Eng. Agrônomo *Cleomenes Borges*, socio da S. N. A.


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17 18


cm 1 2 3 4 5 6 7 8 SciELO 12 13 14 15 16 17 18 19

